MARCELO CUNHA VARELLA

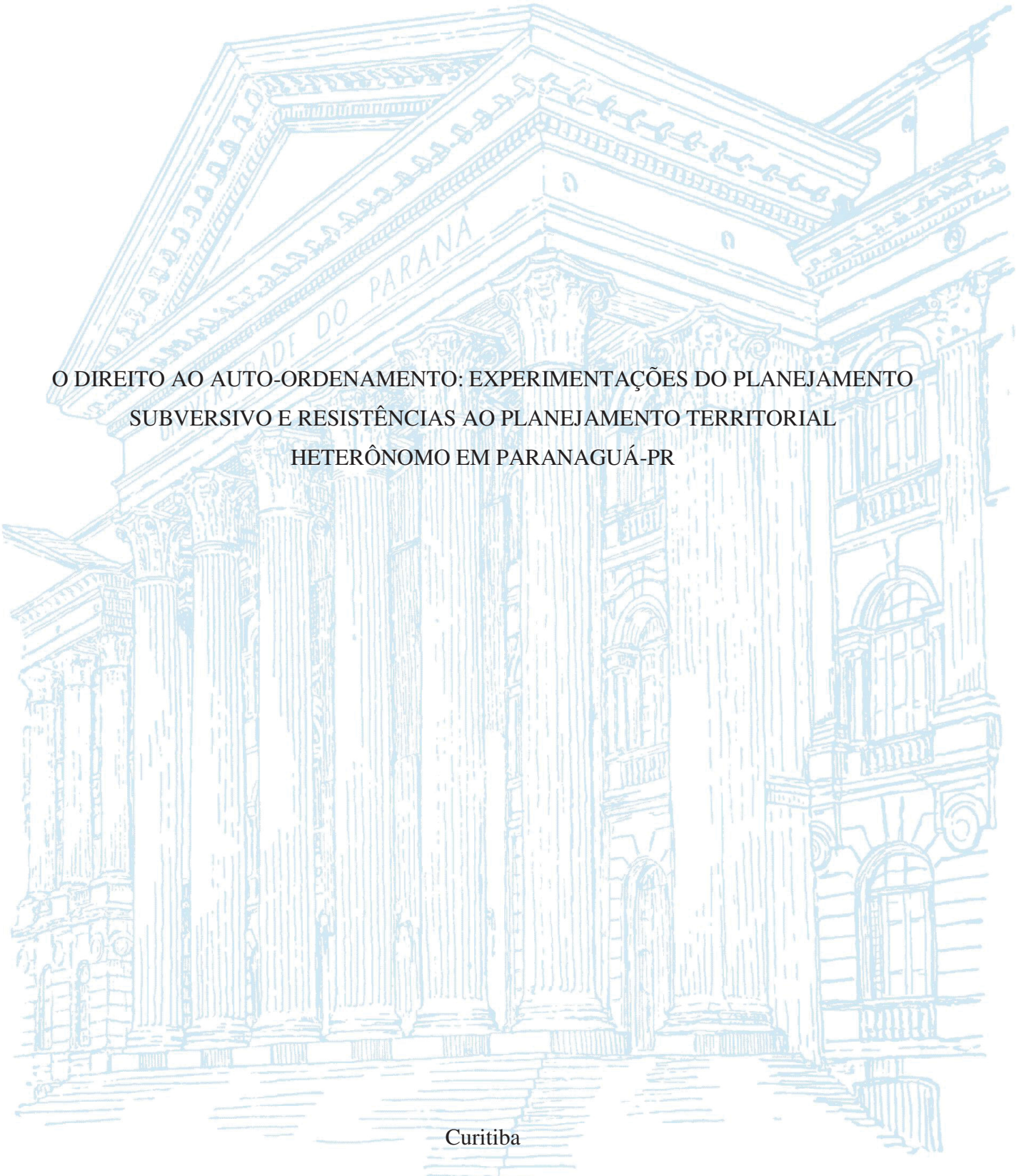

O DIREITO AO AUTO-ORDENAMENTO: EXPERIMENTAÇÕES DO PLANEJAMENTO SUBVERSIVO E RESISTÊNCIAS AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL HETERÔNOMO EM PARANAGUÁ-PR

Curitiba

2018

MARCELO CUNHA VARELLA

O DIREITO AO AUTO-ORDENAMENTO: EXPERIMENTAÇÕES DO PLANEJAMENTO SUBVERSIVO E RESISTÊNCIAS AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL HETERÔNOMO EM PARANAGUÁ-PR

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Ramón Montenegro Gómez.

CURITIBA

2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/UFPR
BIBLIOTECA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

V293d Varella, Marcelo Cunha
O direito ao auto-ordenamento: experimentações do planejamento subversivo e resistências ao planejamento territorial heterônomo em Paranaguá-PR / Marcelo Cunha Varella. – Curitiba, 2018.
388 p. : il. color. ; 30 cm.

Tese - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Terra, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2018.

Orientador: Jorge Ramón Montenegro Gómez.

1. Ordenamento territorial. 2. Conflito territorial. 3. Plano diretor. 4. Movimentos sociais. 5. Ação social. I. Universidade Federal do Paraná. II. Montenegro Gómez, Jorge Ramón. III. Título.

CDD: 333.72

Bibliotecária: Romilda Santos - CRB-9/1214

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR SETOR DE CIENCIAS DA TERRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GEOGRAFIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Tese de Doutorado de **MARCELO CUNHA VARELLA**, intitulada: **O DIREITO À ORDEM: UMA HISTÓRIA SOBRE A RESISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM PARANAGUÁ - PR.**, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.
A outorga do titulo de Doutor está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 26 de Março de 2018.

JORGE RAMON MONTENEGRO GÓMEZ(UFPR)
(Presidente da Banca Examinadora)

JOSÉ RICARDO VARGAS DE FARIA(UFPR)

FERNANDA KEIKO IKUTA(UNICENTRO)

DANILO VOLOCHKO(UFPR)

ANGELA MASSUMI KATUTA(UFPR)

OBS: este documento é válido por 90 (noventa) dias a contar da data.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR SETOR DE CIENCIAS DA TERRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA

ATA N°

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA TESE PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM GEOGRAFIA.

No dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito às 09:00 horas, na sala 107,Edifício João José Bigarella, Centro Politécnico, Jardim das Américas do Setor de SETOR DE CIENCIAS DA TERRA da Universidade Federal do Paraná, foram instalados os trabalhos de arguição do Doutorando **MARCELO CUNHA VARELLA** para a Defesa Pública de sua Tese de Doutorado intitulada: **O DIREITO À ORDEM: UMA HISTÓRIA SOBRE A RESISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM PARANAGUÁ - PR.**. A Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de PósGraduação em GEOGRAFIA da Universidade Federal do Paraná, foi constituída pelos seguintes Membros: JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ(UFPR),JOSÉ RICARDO VARGAS DE FARIA(UFPR),FERNANDA KEIKO IKUTA(UNICENTRO),DANILO VOLOCHKO(UFPR),ANGELA MASSUMI KATUTA(UFPR). Dando início à sessão, a presidência passou a palavra a(o) discente, para que o mesmo expusesse seu trabalho aos presentes. Em seguida, a presidência passou a palavra a cada um dos Examinadores, para suas respectivas arguições. O aluno respondeu a cada um dos arguidores. A presidência retomou a palavra para suas considerações finais. A Banca Examinadora, então, e, após a discussão de suas avaliações, decidiu-se pela APROVAÇÃO do aluno. O Doutorando foi convidado a ingressar novamente na sala, bem como os demais assistentes, após o que a presidência fez a leitura do Parecer da Banca Examinadora. A aprovação no rito de defesa deverá ser homologada pelo Colegiado do programa, mediante o atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca dentro dos prazos regimentais do programa. A outorga do título de Doutor está condicionada ao atendimento de todos os requisitos e prazos determinados no regimento do Programa de Pós-Graduação. Nada mais havendo a tratar a presidência deu por encerrada a sessão, da qual eu, **JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora.

Observações: A BANCA SUGERIU O SEGUINTE TITULO: "O DIREITO AO ALTO-ORDENAMENTO: EXPERIMENTAÇÕES DO PLANEJAMENTO ~~TERRITORIAL~~ SUBVERSIVO E RESISTÊNCIAS AO PLANEJAMENTO TERRITORIAL HETERÔNOMO EM PARANAGUÁ-PR"

Curitiba, 26 de Março de 2018.

JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ(UFPR)
(Presidente da Banca Examinadora)

JOSÉ RICARDO VARGAS DE FARIA(UFPR)

FERNANDA KEIKO IKUTA(UNICENTRO)

DANILO VOLOCHKO(UFPR)

ANGELA MASSUMI KATUTA(UFPR)

AGRADECIMENTOS

Não posso deixar de agradecer, em primeiro lugar, aos moradores das ocupações de Paranaguá, em especial àqueles que moram no Bairro Jardim Jacarandá 2 e no Bairro Jardim Social, que desde a luta diária pelo direito à cidade possibilitaram-me ver a realidade do município a partir de um novo olhar. Foram estas pessoas (as quais não citarei os nomes para não incorrer em um erro crasso de esquecer alguém) que me encheram de esperança e de força para realizar uma pesquisa que tivesse um fim político e que servisse, ainda que singelamente, como argumento favorável à regularização fundiária, às políticas habitacionais e à realização do direito à cidade. Obrigado, mesmo, pela inspiração, acolhimento e companheirismo nestes último cinco anos (desde 2013).

À minha companheira de longa data (Le), pela amizade, pela confiança e, principalmente, pelo amor sincero, sem o qual o dia a dia não teria sentido.

Agradeço profundamente às minhas famílias, Varella e Duarte, que estiveram sempre muito próximo, apoiando e acompanhando a realização deste sonho, que fora o processo de pós-graduação.

Ao professor e orientador, Jorge Montenegro Gómes, pela paciência e carinho nas orientações, mas também pelas conversas, debates e discussões que tivemos, durante o doutoramente, sobre a vida, o trabalho ou os estudos.

Aos professores Roberto Martins de Souza e Luciana Maestro Borges, que sempre esteviveram presentes como amigos e, ao mesmo tempo, mestres, inspirando e ensinando, não apenas em suas aulas, mas também, e principalmente, com suas ações concretas.

Aos Coletivos de Estudo/trabalho que participei, por terem paciência e confiança, mas, em especial, por agregarem sujeitos que creem, acima de tudo, na transformação da realidade como premissa básica da Academia.

Ao trabalhador contribuinte que, com seu labor, financia a existência de universidades públicas, de qualidade e gratuitas no nosso país.

Ao universo, pela possibilidade da vida, e à vida, por ser um universo de possibilidades.

Fiz o máximo que pude
Pra que não soasse rude,
Mas tenho pena de quem confunde
O mar com um mero açude.
É como ler o mundo só a partir de *apud*:
Vê-se a aparência, mas não a plenitude,
E, como jangada de pedra, o natural é que afunde.
Se for fazer do mesmo jeito, não espere que algo mude:
Ou viva como Sísifo, que até fugiu do ataúde,
Mas não do trabalho que só fatiga, amiúde.
Qual já aconteceu há tempos, com todas as virtudes,
Foram trocadas por discursos vazios e sem atitude.
Lembre que mesmo "a realidade", por vezes nos ilude,
E que até o concreto, se é só palavra, fica sem sua concretude...

(Leitor de apud – *do autor*)

RESUMO

Esta tese visou abordar a luta pelo direito à cidade em Paranaguá-PR, a partir da experiência concreta vivida junto à Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, que produziu uma cartografia social de seu território como forma de denunciar às mazelas perpetuadas pelo ordenamento territorial da cidade, desde a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado-PDDI. Para tanto, este trabalho muniu-se de uma perspectiva metodológica próxima à etnografia urbana, visando iluminar as ações sociais quotidianas que funcionavam como catalisador e como fator de agregação comunitária para a identidade coletiva de "morador do Bairro Jardim Jacarandá 2". Ao cabo de cinco anos, pôde-se perceber o PDDI utilizou-se de um discurso ambientalizado para negar o direito à cidade aos moradores pobres das "áreas irregulares", como o Jardim Jacarandá 2, munindo-se de nuances heterônomas, estadocêntricas e tecnicista. Neste sentido, o PDDI muniu-se de canais "não-participativos" ou "pseudo-participativos" em seu processo de gestão e planejamento territorial, de maneira que o Estado e os agentes privados puderam tratar a cidade como se fosse uma mercadoria (valor de troca), subjugando seu valor de uso (incluso o direito das pessoas). A aproximação com os movimentos sociais permitiu, então, trazer à tona as potencialidades das ações coletivas quotidianas destes atores para se pensar na construção de um planejamento territorial "outro", capaz de fomentar a autonomia dos grupos e, ainda, consolidar direitos concretos no dia a dia, servindo à luta contra a segregação socioespacial das cidade. Subverter os processos participativos e de ambientalização postos em voga pelo PDDI aparecem, então, como pilares para se pensar a construção do direito à cidade em Paranaguá, desde baixo e com o auxílio do planejamento territorial.

Palavras-chave: direito à cidade; ordenamento territorial; conflito territorial; plano diretor; novos movimentos sociais; ação social; planejamento subversivo

ABSTRACT

This thesis aimed to address the struggle for the right to the city in Paranaguá-PR, based on the concrete experience lived along with the Association of Residents of the Jardim Jacarandá 2 district, which produced a social cartography of its territory as a way of denouncing the misfortunes perpetuated by territorial planning of the city, since the implementation of the Integrated Development Master Plan-PDDI. For that, this work started from a methodological perspective close to the urban ethnography, aiming to illuminate the daily social actions that functioned as a catalyser and as a factor of community aggregation for the collective identity of "resident of Jardim Jacarandá 2". After five years, it was possible to perceive that the PDDI used an environmental discourse to deny the right to the city to the poor inhabitants of the "irregular areas", like the district of Jardim Jacarandá 2, being based on heteronomous, statecentric and technicist nuances. In this sense, the PDDI provided "non-participative" or "pseudo-participatory" channels in its management and territorial planning process, so that the state and private agents could treat the city as if it were a commodity (value of exchange), subjugating its use value (including the right of the people). The approachment with the social movements allowed one to bring to light the potential of the daily collective actions of these actors to think about the construction of an "other" territorial planning capable of fostering the autonomy of the groups and also consolidating concrete rights in the daily basis, helping the struggle against the socio-spatial segregation of cities. Subverting the participatory and environmental processes put in vogue by the PDDI appear, then, as pillars in order to think the construction of the right to the city in Paranaguá, from the bottom and with the aid of territorial planning.

Key-words: right to the city; land use planning; territorial conflict; master plan; new social movements; social action; subversive planning

Lista de Ilustrações

Figura 1 - Vista panorâmica de Paranaguá, com imagem de 2017. Em destaque, veem-se os Bairros Jardim Jacarandá 2 (em vermelho), o Jardim Social (em amarelo) e o Jardim Paraná (marrom); mais acima, marcado por uma “seta amarela”, localiza-se o centro, a quase quinze quilômetros de distância destes lugares. Produzido no software gratuito Google Earth. Fonte: o autor (2017) 15
Figura 2 - Carta da Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, solicitando apoio à produção de uma cartografia social do lugar, constante no Boletim Informativo.....71
Figura 3 - Fragmento do croqui produzido pela Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo.....77
Figura 4 - Foto retirada do Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo 77
Figura 5 - Mapa 1: Versões do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo 86
Figura 6 - Mapa 2: Mapa preliminar de localização e regionalização dos moradores do bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo.....88
Figura 7 (Fonte: o autor) 91
Figura 8 (Fonte: o autor) 91
Figura 9 (Fonte: o autor) 91
Figura 10 (Fonte: o autor) 91
Figura 11 - Foto retirada do Boletim Informativo. (Fonte: Boletim Informativo) 92
Figura 12: Aerofotografia de 2010 da prefeitura de Paranaguá, com sobreposição dos limites do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: autor.....95
Figura 13 - esboço da primeira versão de capa para o Boletim Informativo 3. 96
Figura 14 - Esboço da segunda versão da capa do Boletim Informativo 3: pode-se notar que o discurso acerca do direito à cidade passa a ser assumido pelos moradores. 98
Figura 15 - terceira versão para a capa do Boletim Informativo 3: o mapa-base passa a ser o plano diretor, que, agora, compõe fundamentalmente o contra-discurso dos moradores.....100
Figura 16 - versão final da capa do Boletim Informativo 3: a Associação decide por utilizar como mapa-base o mapa do plano diretor de Paranaguá, bem como focar as ações sociais coletivas dos moradores. Fonte: Boletim Informativo 101
Figura 17 - Imagem de satélite do ano de 2013, disponibilizada pela empresa Google: note-se a Rua das Chácaras, cortando o Bairro de noroeste a nordeste. Fonte: Autor 105
Figura 18 - Imagem da carta topográfica 1: 25000, disponibilizada pelo Departamento de Serviços Geográficos do Exército Brasileiro, através do complemento "Ferramentas DSG" do QGIS; circulado em amarelo, vê-se que a instituição reconhece a existência da Rua das Chácaras. 106
Figura 19 – Adaptado do Mapa número 4 (Densidade urbana) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI). 107
Figura 20 - Adaptado do Mapa número 2 (Arruamento e Bairros) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI). 108
Figura 21 - Adaptado do Mapa número 3 (Evolução da ocupação) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI). 108
Figura 22 - Adaptado de um mapa que representa o arruamento e os bairros do município: tal mapa não consta no plano diretor, mas é disponibilizado no sitio oficial da prefeitura. (Fonte: sítio da prefeitura Municipal de Paranaguá) 109
Figura 23 - Adaptado do Anexo IV (Zoneamento urbano) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI) 110
Figura 24 - Adaptado do Mapa proposta das áreas para a implantação de ZEIS; ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI).....111
Figura 25 - Adaptado do Mapa das ocupações irregulares de Paranaguá; ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI).....112
Figura 26 - edição 329 do Jornal dos Bairros de Paranaguá: em foco, segunda reportagem especial sobre o processo produção da cartografia social do Bairro Jardim Jacarandá 2. 116

Figura 27 - Legendas adaptadas de Ricobom (2012), padronizadas nas análises de terreno via geoprocessamento. (Fonte: RICOBOM, 2012) 123
Figura 28 - análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 1980; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012).....124
Figura 29 - Análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 1996; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012).....125
Figura 30 - análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 2009; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012).....127
Figura 31 – Imagem produzida desde Mapa de Ricobom (2012: 361), visando representar a evolução da ocupação urbana de Paranaguá; ampliação sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2. (Fonte:RICOBOM, 2012) 128
Figura 32 - Imagem produzida a partir do mapa preditivo do ano de 2017 (Fonte:RICOBOM, 2012, p. 351). 129
Figura 33 – Representação da região onde fica o Bairro Jardim Jacarandá (adaptada de CANEPARO e PASSOS, 200?).....132
Figura 34 - Recorte das legendas produzidas e utilizadas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 para representar seu discurso sobre o direito à cidade de Paranaguá (Fonte: Boletim Informativo). 143
Figura 35 - Processo de produção de legendas - do campo, ao gabinete à cartografia. Fonte: do autor 144
Figura 36 - Sistematização das legendas produzidas pelos moradores e utilizadas na cartografia social do Bairro (Fonte: Boletim Informativo).....146
Figura 37 - Redução do mapa final utilizado no Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: Boletim Informativo).....148
Figura 38 - Em primeiro plano, a escavadeira alugada pela Associação de Moradores para abrir as canaletas na Rua das Chácaras (Fonte: Boletim Informativo). 164
Figura 39 - Moradores reunidos em um mutirão para instalação dos "gatos" de água (Fonte: Boletim Informativo). 164
Figuras 40 e 41 – Na primeira, uma perspectiva da Rua das Chácaras em um dia sem chuvas - percebe-se, às margens, um cavalo pastando e, mais ao fundo, já no ponto de fuga da imagem, uma motocicleta. Na segunda, a mesma Rua é apresentada, mas, desta vez, após uma chuva - poças d'água e lama se espalham por todo o lado (Fonte: Boletim Informativo). 166
Figuras 42 e 43 – Vê-se, respectivamente, a criação de galinhas de um dos moradores e, na outra imagem, um cacho de bananas em processo de amadurecimento e, sob ele, um pássaro nativo (Fonte: Boletim Informativo).....167
Figuras 44, 45 e 46 - As casas, em sua maioria, apresentam-se como construções simples de madeira, rodeadas de árvores, nativas e plantadas (Fonte: Boletim Informativo).....168
Figura 47 - Moradores discutindo a territorialização do Bairro, desde uma base cartográfica georreferenciada (Fonte: Boletim Informativo). 169
Figura 48 – Moradores configurando o GPS, antes de um trabalho de campo (Fonte: Boletim Informativo). 170
Figura 49 – Equipe que participou do levantamento de campo, a partir do uso de GPS, registro com fotografias e coleta de entrevistas (Fonte: Boletim Informativo).....170
Figura 50 - Mapa dos setores censitários urbanos de Paranaguá, com destaque para a localização do Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: do autor).....221
Figura 51 - Mapa da distribuição geográficas das residências do tipo casa sem abastecimento de na rede geral de água (Fonte: do autor).....223
Figura 52 - Mapa da distribuição geográfica das residências sem acesso à rede pública de energia elétrica (Fonte: do autor). 224
Figura 53 - Mapa da distribuição geográfica das residências sem banheiro e sem sanitário (Fonte: do autor).....225

Figura 54 - Mapa da distribuição geográfica dos moradores em domicílios particulares permanentes – em amarelo: maiores índices na área não reconhecida; em rosa: maiores índices para as áreas reconhecidas pelo IBGE (Fonte: do autor). 226
Figura 55 - Mapa da distribuição geográfica do rendimento das pessoas responsáveis, por domicílios particulares permanentes (considerando pessoas com e sem rendimento) renda mensal média – em amarelo: maiores índices na área não reconhecida; em rosa: maiores índices para as áreas reconhecidas pelo IBGE (Fonte: do autor). 227
Figura 56 – Comparação entre a evolução da ocupação em Paranaguá (imagem 1) e suas áreas irregulares (imagem 2). A seta vermelha presente nas duas imagens aponta para a localização do Bairro Jardim Jacarandá 2. Os círculos vermelhos na imagem 2 representam, por sua vez, as áreas irregulares ocupadas antes da década de 1970. Adaptação do Mapa 3 – evolução do uso do solo (p. 15) e do Mapa 11 – áreas irregulares (p.23), PDDI, Caderno de Diagnósticos Volume V (Fonte: do autor) 336
Figura 57 - Mapa da ampliação da Floresta Estadual do Palmito (Decreto 7.097 de 06 de junho de 2017) – Produzido pelo autor (Fonte: do autor) 337

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 195
Tabela 2 201
Tabela 3 232
Tabela 4 283

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

CAPÍTULO I - DIREITO, CIDADE E ORDENAMENTO: A PRODUÇÃO (E A RESISTÊNCIA) DE UMA VERDADE GEOGRÁFICA SOBRE O TERRITÓRIO ALHEIO 23

Introdução – a cidade enquanto obra 27

1.1. "Estar lá", com os sujeitos de "carne e sangue": minha relação com o campo de pesquisa 32

1.2. Máquinas, revoltas e "gatos": a ação social em prol da democratização da cidade 43

1.3. Estratégias de controle territorial: a identidade espacial e a identidade de outsider 50

1.4. "Quem será contra nós?" – invasões, grilagens e medo 56

1.5. A cartografia social: o encontro enquanto possibilidade de resistência do campo 62

1.6. Novos e velhos limites para o Bairro - A produção de um pensamento geográfico a partir do campo 71

1.7. JacarandáS: adaptando-se ao olhar vertical 84

1.8. Tensões constantes: mapas-base e a base 94

1.9. A produção das ausências e das violências: invisibilidade, negação e criminalização. 104

1.10. Mídias, pesquisas e o campo: violências e resistências desde o ponto de vista do Bairro Jardim Jacarandá 2 114

1.11. "Solo exposto", Gamboas ou Jacarandá? Impressões sobre um terreno visto de longe... 120

1.12. O seu, o dele e o nosso: o território do lugar, do estado e da (des)União. 135

1.13. Ressiginificando um território desde o lugar: a produção das legendas da cartografia social do Bairro 141

1.14. Algumas notas sobre o Boletim Informativo: quando a caneta não "arrebentou o povo" 148

CAPÍTULO II – O PLANEJAMENTO TERRITORIAL E O DIREITO À CIDADE: ALGUMAS NOTAS SOBRE OS ORDENAMENTOS NA CIDADE DE PARANAGUÁ 157

*Introdução - **"O que falta é planejamento!" 161***

2.1. Vendo a cidade "desde baixo": perspectivas que o plano diretor não viu. 163

2.2. O direito na ordem do dia: o plano diretor que se quer ver em prática 172

2.3. A matriz moderno/funcionalista, a unitização da técnica e o planejamento territorial 179

2.4. A participação de sujeitos concretos na cidade-ideal: a prática de concessão de "vez e voz" do plano diretor de Paranaguá 192

2.5. O direito à cidade e os planejamentos territoriais: algumas notas sobre as sociedades urbanas hodiernas 207

2.6. A névoa epistemológica que encobre as cidades – um pouco de (s)Censo para o ordenamento territorial 220

2.7. O zoneamento e o direito urbano – instrumentos do planejamento moderno 230

2.8. O tecnicismo e os processos de (des)(re)territorialização nas cidades 237

2.9. A metáfora do "quebra-cabeças" e o uso do ordenamento territorial em uma sociedade panóptica 244

CAPÍTULO III – A AÇÃO SOCIAL E A LUTA PELO DIREITO À MORADIA: PENSANDO A CIDADE DESDE BAIXO..... 256

Introdução - por um olhar desde baixo.....259

3.1. A cidade em disputa: a influência dos "novos movimentos sociais" e da ambientalização no processo de produção do território *.....263*

3.2. A formação de um movimento social: o repertório de ação social dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 *.....272*

3.3. Os sentidos da "participação" no planejamento territorial: entre dominação e a busca por autonomia *282*

3.4. Alteridade e coletividade: os efeitos da "participação popular" na operacionalização jurídica do plano diretor *.....291*

3.5. Diagnósticos, prognósticos e planejamento: a construção social da "neutralidade" de uma pesquisa científica e seus efeitos sobre a participação *.....297*

3.6. Lacoste, Freire e os parnanguaras - anotações em torno do papel do intelectual na produção de um planejamento territorial *.....305*

CAPÍTULO IV – A AÇÃO SOCIAL E A SUBVERSÃO DA AMBIENTALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM PARANAGUÁ: APRENDIZADOS DESDE OS MOVIMENTOS SOCIAIS QUE LUTAM PELA RESSIGNIFICAÇÃO DO DIREITO À CIDADE..... 313

Introdução – uma cartografia da ação social: vivendo nos limites de uma cidade ordenada *.....315*

4.1. Grileiros, especuladores e moradores – uma gramática sobre alguns atores que produzem a cidade de Paranaguá *.....320*

4.2. A "insustentável" leveza da moradia: por uma subversão do processo de ambientalização do planejamento territorial *.....327*

4.3. Por um planejamento territorial subversivo: aprendizados desde o repertório de ação social da luta pelo direito à cidade *.....341*

À GUISA DE (IN)CONCLUSÕES..... 353

REFERÊNCIAS..... 362

BOLETIM INFORMATIVO DO BAIRRO JARDIM JACARANDÁ 2 (ANEXO ÚNICO) 372

INTRODUÇÃO

Figura 1 - Vista panorâmica de Paranaguá, com imagem de 2017. Em destaque, veem-se os Bairros Jardim Jacarandá 2 (em vermelho), o Jardim Social (em amarelo) e o Jardim Paraná (marrom); mais acima, marcado por uma "seta amarela", localiza-se o centro, a quase quinze quilômetros de distância destes lugares. Produzido no software gratuito Google Earth. Fonte: o autor (2017)

A presente tese visa refletir sobre o processo de produção socioespacial das cidades brasileiras atuais, visando contribuir com as práticas de planejamento e gestão do território que visam realizar o direito à cidade, em territórios segregados e fragmentados, como é o caso da cidade de Paranaguá. Que se pese o desgaste histórico que o termo "direito à cidade" apresenta na realidade brasileira, onde, cada vez mais, este aparece como um instrumento de propriedade do Estado, que o operacionaliza a partir dos planos diretores. A ideia aqui é, por isso, pensar na ressignificação deste conceito, a fim de iluminar outros *lócus* de enunciação – em outras palavras, trata-se de pensar no sentido dado pelos moradores da cidade a esta ideia, e analisar os potenciais que esta possui para a transformação da realidade socioespacial, altamente segregada.

Neste cenário, o medo, como lembra Souza (2008), passa a imperar, naturalizando-se na vida das pessoas: as classes altas, então, começam a se auto-segregar em condomínios de luxo, fechados ao contato (visual, simbólico e material) com o mundo exterior (e pobre); por outro lado, determinadas regiões da cidade, ocupadas por trabalhadores pobres, denominadas genericamente como "favelas" ou "invasões", acabam sendo "invisibilizadas" pelo poder público, tendo que viver à parte do direito à cidade – casas, ruas e bairros inteiros são

construídos autonomamente, pelo poder popular, de acordo com suas condições históricas. Universos socioespaciais em choque, estes mundos simbólicos e materiais demonstram como uma pesquisa em uma "sociedade complexa" (VELHO, 1980; OLIVEN, 1982, 1984, 1985) pode servir para multiplicar as interpretações, práticas e discursos feitos sobre um território, fazendo ver aquilo que "naturalmente" não se vê – a produção da riqueza e da pobreza como facetas de um mesmo processo, onde a segregação socioespacial aparece como um reflexo intrínseco ao modo de produção capitalista nas cidades brasileiras atuais.

Produto de diferentes atores, que vivem e defendem diferentes projetos de sociedade, o território de uma cidade mostra-se igualmente complexo – a cidade, assim, pode ser pensada como um produto simbólico/material feita pelos diferentes sujeitos, e não como algo externo às suas realidades. Neste sentido, dividida em blocos, a sociedade disputa a hegemonia nas formas de se fazer o planejamento e a gestão do território, ou seja, como coloca Souza (2006, p. 31), conflituam tanto para definir as formas presentes de ação consideradas como válidas e inválidas, no *aqui e agora* (gestão), quanto para resolver sobre os rumos e o futuro deste território (e de seus habitantes, conseguintemente).

Destarte, pensar sobre um planejamento territorial que leve ao direito à cidade significa colocar em debate mais que uma questão etimológica, visto que, historicamente, esta ferramenta fora utilizada para se fazer a dominação dos moradores (em especial, aos mais pobres), de modo a servir à manutenção da mercantilização e segregação socioespacial das cidades (SOUZA, 2003, 2005, 2006; VILLAÇA, 2005; RANDOLPH, 2014; LIMONAD, 2013, 2014). Neste sentido, trata-se, na verdade, de debater as possibilidades de subverter o planejamento territorial disponível, para condicionar uma produção do território diferente, desde baixo. Não significa, com isto, ignorar o processo histórico que condiciona diretamente a realidade dada, mas, sim, atentar-se para a realidade concreta, o quotidiano, para encontrar as lutas sociais pela produção do espaço, visando iluminar os efeitos concretos dos projetos hegemônicos e autônomos na construção das cidades.

O território, nesta leitura, aparece como um espaço complexo e em disputa, cujas diferentes territorialidades sobrepõem-se sem haver, necessariamente, uma harmonia posta: as múltiplas territorialidades, produzidas cada qual por um grupo de sujeitos, rivalizam e visam dominar-se mutuamente. Os discursos hegemônicos sobre as áreas pobres, então, têm utilizado os "planos diretores" no Brasil, ao menos desde a década de 1970, para fazer a manutenção da segregação socioespacial das cidades – e têm obtido sucesso.

A imagem que abre a introdução desta tese ilustra ocupações consideradas como "irregulares" pelo poder público municipal e estadual. Em todas elas, o discurso ambiental

apaga a territorialidade (o processo histórico de contrução de um território por uma ou mais identidades coletivas, em relação nem sempre harmoniosa) dos moradores e, ao mesmo tempo, anunciando-os como "criminosos", "impactadores do meio ambiente", "invasores de áreas naturais". Assim, se esta pesquisa se resumisse à análise de documentos, discursos e práticas oficiais (seja da academia ou de técnicos, seja do Estado), então não conseguiria captar as múltiplas facetas de um multi-território: em boa verdade, teria-se grandes chances de reproduzir a lógica posta pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado-PDDI, que iluminou basicamente a visão capitalista da cidade, pensada enquanto "valor de troca" (espaço tratado como mercadoria). Perde-se, ou melhor, "invisibiliza-se", então, todos os projetos de vida autônomos, que nascem justamente da resistência à hegemonia.

Os movimentos de resistência ao PDDI, à medida que vivem seus quotidianos de luta pelo direito à cidade, fomentam processos autônomos que passam o controle do processo de produção dos território das cidades. Mas isto não poderá acontecer do dia para noite, tampouco dar-se-á sem, antes, enfrentar a alienação que o atual capitalismo vem gerando aos trabalhadores pobres, separando-os de seu território: por diversas estratégias, este modo de produção tem utilizado a des-territorialização dos trabalhadores pobres como uma estratégia de concentração de riquezas nas mãos de uma elite. Vivem, estes trabalhadores, um constante processo de espoliação urbana, onde são obrigados a produzir, com sobre-trabalho e mutirões voluntários, seus próprios territórios (da casa ao bairro); ao fazerem, de maneira autônoma, são classificados por agentes heterônomos como "invasores do meio ambiente". Tal classificação, por sua vez, serve de justificativa ao Estado para negar o acesso a serviços públicos (como água e luz, por exemplo) aos moradores pobres, o que gera uma economia aos cofres públicos e uma possibilidade de investimento em "áreas regulares", próximas às atividades econômicas e às residências dos mais abastados. Além disso, as "áreas irregulares" podem sofrer processos de "reintegração de posse", expulsando-os de suas atuais residências.

Para conseguir dar conta do debate proposto, este trabalho foi organizado em quatro capítulos, além de uma (in)conclusão. O caminho traçado para tentar pensar um planejamento territorial "outro", que ao invés de um mero ordenamento territorial, também pudesse realizar o direito à cidade, foi feito tendo-se em vista a categoria dos multi-territórios (HAESBAERT, 2014) – logo, tentar descrever as diferentes perspectivas de territorialização existentes na realidade abordada tornou-se um objetivo central neste trabalho.

Neste sentido, é desde a realidade concreta que este trabalho parte – no Capítulo I (*Direito, cidade e ordenamento: a produção (e a resistência) de uma verdade geográfica sobre o território alheio*) apresento o quotidiano em primeiro plano, a fim de tentar compreender as

ações sociais que vêm sendo feitas por determinados sujeitos que, acima de tudo, utilizam a cidade para viver – aqui, não é o valor de troca da cidade, ou seja, a valorização monetária do espaço, quem aparece como centro da narração. Do contrário, é o modo de vida, as territorialidades e identidades coletivas que vivem a cidade a partir de seu valor de uso. Este elemento é essencial para se pensar e se fazer um planejamento territorial "outro", contra-hegemônico – a partir desta descrição inicial, todas as reflexões teóricas e metodológicas, bem como análises, são decorrentes.

Daí o porquê desta tese ter seu capítulo primeiro como uma síntese do registro dos trabalhos de campo desenvolvidos junto aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, entre os anos de 2013 e 2015. Neste momento inicial, desde um relato com alguma pretensão etnográfica, ilumino as ações sociais coletivas promovidas por sujeitos que se mobilizam objetivamente em torno da Associação de moradores do Bairro para formar um movimento social por moradia – para tanto, forma-se uma relação de confiança com um grupo de apoiadores externos (pesquisadores) que contribuíram com a produção de uma cartografia social do Bairro, lançada em forma de um Boletim Informativo (número 2).

Em meio à narração que aponta para a entrada em campo, bem como para o *estranhamento* da realidade, demonstro como, na prática, os moradores e os apoiadores apropriaram-se da ideia de direito à cidade, como ferramenta necessária à produção de um contra-discurso, capaz de enfrentar os discursos hegemônicos que classificavam o Jacarandá 2 como uma "invasão" e, conseguintemente, seus moradores como "criminosos". Destarte, discorro, ainda no primeiro capítulo, sobre a formação deste discurso hegemônico, iluminando principalmente o PDDI, responsável, na prática, por negar o direito à cidade aos moradores. Aqui, explicito como a cartografia e o geoprocessamento foram utilizados para causar a "invisibilidade dos moradores", e, com isto, impedir a regularização fundiária da área. Além disso, exponho, desde cenários específicos, as lutas realizadas por estes sujeitos para tentar transformar esta realidade, bem como os desafios existentes e ainda não superados.

Este capítulo inicial, devo reforçar, aqui, é resultado de muitos debates e reflexões, tidos em especial durante as orientações da tese: desconstruir preceitos tidos e encarar a realidade como ponto de partida, inclusive nos escritos, mostrou-se como um desafio necessário, tendo em vista inverter o lócus de enunciação que até então eu utilizava. Os aprendizados teóricos me levavam a crer, até então, que a cientificidade de um argumento alijava-se quando misturava-se ao saber popular – se isto não era uma verdade conscientemente assumida por mim, o era nas práticas de pesquisa: e minha dissertação de mestrado prova isto (VARELLA, 2013). Naquele momento, achei normal viajar algumas centenas de quilômetros para pesquisar os

territórios e comunidades alheias à minha realidade – em suma, conformei-me, naquele momento, como um pesquisador heterônomo, capaz de realizar uma pesquisa que servia a vários fins, mas que dificilmente serviria aos sujeitos coletivos, seja para suas lutas, seja para sua organização interna. Assim, nesta tese, os sujeitos não só podem, mas devem falar: e desde esta fala é que as reflexões teóricas foram feitas.

Ao iluminar a produção de um discurso contra-hegemônico, munido de características técnicas, tal qual o produzido pelo PDDI, levantada no primeiro capítulo, deixa margem para se pensar que o planejamento territorial pode realizar tanto a "ordem" (a manutenção da realidade, a partir da definição, punição e correção dos responsáveis pela "desordem") quanto o "direito" nas cidades: não significa que estes se apresentam como oposições necessárias, mas, sim, que são possibilidades não complementares; e que, na maior parte das vezes, aos sujeitos pobres cabe apenas o ordenamento. É nesta linha de pensamento que o Capítulo II (*O planejamento territorial e o direito à cidade: algumas notas sobre os ordenamentos na cidade de Paranaguá*) faz um recorte mais conceitual, histórico e bibliográfico da questão dos planejamentos territoriais, em diferentes escalas geográficas - no mundo, no Brasil e em Paranaguá.

Se a micro-realidade, a escala do cotidiano, foi privilegiada no primeiro capítulo, é a escala municipal que aparece como central neste segundo: desde análise de atas e de legislações locais, faço um balanço sobre as possibilidades das práticas utilizadas pelo PDDI realizarem o direito à cidade aos trabalhadores pobres, com especial atenção aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Este percurso histórico levará a refletir sobre as formas de produção de saber utilizadas pelos agentes que produziram o discurso hegemônico, que sustentam a interpretação da cidade desde seu valor de troca e do ordenamento territorial. Para alimentar o debate, trago novamente o discurso do PDDI, mas, agora interpretando-o desde documentos norteadores do Estado (o "manual de apoio das Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros" e o Código Civil) – de maneira prática, então, mostro como os planejamentos territoriais tendem, desde estes elementos, a tratar a cidade desde seu valor de troca; como consequência, troca-se a ideia de "cidadão" por "consumidor", e de "direito" por "código de defesa do consumidor" ou algo que o valha.

O Capítulo III (*A ação social e a luta pelo direito à moradia: pensando a cidade desde baixo)*, então, serve para analisar os capítulos anteriores, mas, desta vez, visando compreender possibilidades de se fazer um planejamento territorial capaz de realizar o direito à cidade. Assim, algumas categorias teóricas são utilizadas para compreender mais a fundo as ações realizadas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 – as ideias de "novos movimentos

sociais", "ação social", "participação" e "autonomia" apontam para posicionamentos teóricos e políticos frente às possibilidades de produzir um discurso sobre o território de uma cidade, e parecem ser fundamentais para se pensar planejamentos territoriais "outros".

Encerro este capítulo, enfim, com uma reflexão sobre o papel do pesquisador (em especial aqueles, como os gestores ambientais, geógrafos e outros, que podem atuar em planejamentos territoriais de cidades) em uma cidade socioespacialmente segregada e fragmentada. Mais que uma questão de limites metodológicos e epistemológicos, apresento a intencionalidade como motor das pesquisas, de maneira que a questão da neutralidade científica não pode aparecer como uma verdade pétrea aos planejadores de multi-territórios.

O quarto capítulo (A *ação social e a subversão da ambientalização do planejamento territorial em Paranaguá: aprendizados desde os movimentos sociais que lutam pelo direito à cidade*) visa traçar de maneira mais objetiva o que poderia ser um planejamento territorial "outro" em Paranaguá – tal capítulo decorre especialmente dos comentários recebidos durante a banca de qualificação desta tese, quando um dos membros sugeriu que outras realidades também fossem contempladas em minhas análises, visando demonstrar que o ordenamento territorial e o direito à cidade contrapõem-se em outras áreas da cidade.

Neste liame, a ideia é, ao mesmo tempo, tanto tentar desconstruir as verdades colocadas pelo PDDI, desde discursos que enfatizam a questão ambiental em detrimento do direito à cidade, quanto tentar iluminar como as ações coletivas dos movimentos sociais podem subverter a ordem posta. Destarte, mostro como o repertório de ação destes sujeitos coletivos, criados na luta pelo direito à cidade, podem servir à realização de um planejamento territorial subversivo, capaz de enfrentar a lógica estadocêntrica do plano diretor, que gera, desde seus espaços "ilusioriamente participativos", uma "contração do presente" e uma "expansão do futuro", desperdiçando as experiências concretas quotidianas. Logo, é a partir do dia a dia de luta que se pode pensar este planejamento "outro": focando no direito à cidade e partindo de práticas reais já existentes no território (RANDOLPH, 2007, 2014; LIMONAD, 2013, 2014; BRANDÃO, 2014).

O caso desta ocupação mostra terminantemente que o Estado não tem a intenção, mesmo, de utilizar o planejamento territorial para realizar o direito à cidade. Em uma situação fundiária totalmente diferente daquela vivida pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, a municipalidade e o poder público (desde o Ministério Público Estadual – MPE) utilizaram-se de outros argumentos para com os moradores do Jardim Social; os efeitos, contudo, eram os mesmos: classificavam os sujeitos como criminosos e forçava uma des-territorialização. Novamente, a questão ambiental aparece como salvaguarda aos discursos hegemônicos, que

utilizam a lógica dos direitos difusos para realizar a cidade enquanto mercadoria, enquanto território alienado de seu produtor – cabe, destarte, refletir sobre a "ambientalização" das lutas urbanas e do planejamento territorial, neste momento.

A reflexão teórica ganha asas, e trago, desde a bibliografia e dos casos estudados, elementos para um planejamento subversivo em Paranaguá: enfrentar a lógica estadocêntrica, fomentar a autonomia nos processos participativos, focar no quotidiano e nas ações dos movimentos sociais, então, parecem ser os maiores aprendizados deixados por estes sujeitos organizados aos planejadores de territórios.

A luta por uma identidade coletiva, neste sentido, acaba por trazer imbuída a questão territorial e da democratização do saber, o que significa alterar, necessariamente, as estruturas de poder existentes nos ordenamentos territoriais, como o de Paranaguá. A autonomia desta identidade espacial que estes instrumentos devem focar, em suma, não aparece como o projeto "final" dos sujeitos em movimento, mas funciona como catalisador da luta pela transformação socioespacial concreta, impulsionando as ações coletivas; à medida que lutam por direitos, reforçam identidade e territorialidade, alimentando ainda mais as ações autônomas. Por não respeitarem tal autonomia é que muitos planejamentos territoriais acabam fadados a reproduzir a ordem – uma modalidade de planejamento capaz de fazer insurgir, então, a pseudo e a não-participação, alimentando formas de organização horizontal e desde baixo, apresentam-se como chaves para praticar um "outro" planejamento.

Mais que técnica e falta de possibilidades, a questão da moradia e da produção, planejamento e gestão das cidades aparecem como questões políticas, decisões tomadas para se realizar um determinado tipo de urbanização, onde a precariedade, a exploração e a espoliação urbanas podem gerar lucros. Assim, a segregação socioespacial aparece como resultado direto do modo de produção capitalista, capaz de ser enfrentada concretamente a partir da vida dos sujeitos. Resistir e enfrentar as formas de dominação, compreendem, então, um primeiro momento, inevitável, da luta social – a transformação vai sendo construída, enquanto um processo, pelas próprias pessoas, não havendo necessidade de esperar quaisquer ações externas. Neste processo histórico, cabe ao pesquisar posicionar-se, decidir um lado e, principalmente, agir – sempre coletivamente, com fins de derrubar as imposições que o saber técnico muitas vezes causa ao saber popular. Um planejamento subversivo aparece como possibilidade de transformação socioespacial – desde que os sujeitos o realizem, na prática, a partir de suas lutas quotidianas.

Mas, ressalto, o "planejamento subversivo" está, ainda, em vias de construção, tendo como fundamental apenas o objetivos de funcionar a favor da luta contra-hegemônica. Em

Paranaguá, isto significa que os movimentos sociais, portanto, apontam para pistas – denunciam o presente, anunciam o futuro – e lutam, de seu modo, para efetivar um projeto democrático: mas sempre existiram forças sociais contrárias a estas ações. É desde este ponte de vista que cabe, aos intelectuais, encarar o jogo de luzes decorrente da produção de discursos verdadeiros sobre territórios alheios: iluminar ou manter invisível as autonomias existentes em um multi-território é, enfim, certamente uma questão de escolha política...

***

CAPÍTULO I - DIREITO, CIDADE E ORDENAMENTO: A PRODUÇÃO (E A RESISTÊNCIA) DE UMA VERDADE GEOGRÁFICA SOBRE O TERRITÓRIO ALHEIO

Quem tem consciência para ter coragem
Quem tem a força de saber que existe,
E no centro da própria engrenagem
Inventa contra a mola que resiste...
Quem não vacila mesmo derrotado
Quem já perdido nunca desespera
E, envolto em tempestade, decepado,
Entre os dentes segura a primavera...
(A primavera nos dentes - Secos e Molhados)

O primeiro capítulo desta tese, intitulado de *"Direito, Cidade e Ordenamento: a produção (e a resistência) de uma verdade geográfica sobre o território alheio*" tem a pretensão de iluminar as linhas de força que atuam concretamente em um conflito territorial instaurado em Paranaguá, a partir de inserções em campo na cidade onde cresci e vivi toda minha infância e adolescência. Por isso, aquilo que algumas literaturas convencionaram denominar de "etnografia urbana" ou "antropologia urbana" das "sociedades complexas" (VELHO, 1980; OLIVEN, 1982, 1984, 1985) mostrou-se, aqui, instrumento importante para tal leitura: a perspectiva etnográfica, segundo Velho (1980, p. 19), deve colocar o *estranhamento* (de si e do mundo ao redor) como central aos estudos, visando encontrar o "arbitrário da vida social" inerentes ao processo de representação, organização e classificação, onde o problema teórico posto é tentar "perceber a abrangência destes sistemas de classificação e de representações" – somente assim poder-se-ia tentar estudar "situações e fatos que são *naturais* para o nativo" (idem, p. 16), ou, em outras palavras, trata-se de estudar a minha própria cidade, minha própria realidade.

Que não se perca de vista, ainda, que Paranaguá insere-se em um contexto histórico e geográfico onde o modo de produção capitalista têm levado à produção de uma verdadeira "violência urbana", para usar a expressão de Kowarick e Ant (1982), resultado da fase urbano-industrial deste processo. Por isso, o espaço da cidade mostra-se segregado, e as periferias geográficas das cidades, ocupadas por moradores pobres, aparecem demarcadas como "irregulares" nos planejamentos territoriais.

Mas, numa realidade multifacetada, onde determinados atores controlam os discursos hegemônicos, "desafiar tabus e conhecimentos consagrados" (OLIVEN, 1985, p. 11) aparece como um desafio às ciências sociais. Para tanto, o antropólogo sugere que se parta do trabalho

de campo, realizando uma espécie de pesquisa participante (BRANDÃO E BORGES, 2007): somente assim poder-se-ia *compreender a cultura como um fenômeno decorrente das próprias relações sociais quotidianas* e, consequentemente, *construir novas interpretações sobre a cidade,* que podem servir para se pensar uma "outra" forma de planejamento territorial, diferente do PDDI.

Em suma, assumo que este primeiro capítulo possui um cunho mais empírico, onde exponho o processo de pesquisa realizado com os moradores do Jardim Jacarandá 2, em Paranaguá, que durou mais de três anos, e que obteve como produto uma cartografia social do território do Bairro, registrada em um Boletim Informativo. Logo, parto da micro-escala geográfica, do lugar de vida de sujeitos concretos, visando compreender suas formas de produção territorial, bem como as classificações externas que são impostas sobre eles – somente assim, desde as práticas sociais, pude perceber as divergências entre o "direito à cidade" (horizonte buscado pelos moradores pobres, que se viam como cidadãos) e o "ordenamento territorial" (projeto de controle territorial, imposto em funcionamento por técnicos e burocratas ligados ao poder público, que trata os moradores do Bairro como criminosos).

Por partir do real, do concreto, o primeiro subitem do capítulo (*"Estar lá", com os sujeitos de "carne e sangue": minha relação com o campo de pesquisa*) apresenta a formação da relação social de pesquisa com os sujeitos e com o território do Jardim Jacarandá 2 – sem visar apresentar um debate metodológico, utilizo nuances de uma narração etnográfica (ou uma pretensão disto) para descrever meu processo de entrada no campo de pesquisa desta tese. Os tópicos subsequentes narram ações sociais coletivas, postas em funcionamento pelos moradores para produzirem, eles próprios, o território do Bairro – os mutirões realizados com fins coletivos e as violências sofridas compartilhadas, assim, são o foco dos tópicos 1.2 (*Máquinas, revoltas e "gatos": a ação social em prol da democratização da cidade*), 1.3 (*Estratégias de controle territorial: a identidade espacial e a identidade de outsider*) e 1.4 (*Quem será contra nós?" – invasões, grilagens e medo*): estes elementos, então, aparecem como fundantes da identidade de "morador do Bairro Jardim Jacarandá 2", objetivada pela Associação de moradores do Bairro.

Foi esta identidade coletiva, vivendo um processo de conflito territorial, o sujeito de pesquisa desta tese. Enquanto uma pesquisa participante que visava não tolher a autonomia do grupo, mas, mesmo assim, fazer uma pesquisa implicada (BAITZ, 2006), a produção da cartografia social mostrou-se um desafio teórico-metodológico e, por isso, a construção deste discurso desde baixo ocupou os tópicos subsequentes, a saber, os tópicos 1.5 (*A cartografia social: o encontro enquanto possibilidade de resistência do campo*), 1.6 (*Novos e velhos limites*

para o Bairro - A produção de um pensamento geográfico a partir do campo), 1.7 (*JacarandáS: adaptando-se ao olhar vertical*) e 1.8. (*Tensões constantes: mapas-base e a base*). Estes pontos, interligados entre si, relatam, de maneira não cronológica o processo de produção de um discurso técnico científico capaz de explicitar a interpretação que tinham os próprios sujeitos quanto ao conflito territorial que vivenciavam naquele momento: trata-se, então, de explicitar o trabalho de campo e suas nuances mais pragmáticas, não para meramente descrever, mas, também, para iluminar a emergência de um movimento social que resiste às ações impositivas de agentes heterônomos.

Durante a produção da cartografia, pude, junto com os demais apoiadores externos e moradores do Bairro, compreender melhor qual era o discurso heterônomo que os afetava de maneira mais direta, e que funcionava como mecanismo essencial da reprodução das violências urbanas vivenciadas pelo coletivo: os preconceitos e a classificação sofridas por estes moradores, taxados como "criminosos" ou "invasores" por agentes heterônomos, assim, aparece como sequência da narrativa desta pesquisa. Tanto a mídia como o Estado, em suas diferentes esferas, passam a se colocar como antagonistas dos moradores – é o que se encontrará nos tópicos 1.9. (*Mídias, pesquisas e o campo: violências e resistências desde o ponto de vista do Bairro Jardim Jacarandá 2),* 1.10 (*"Solo exposto", Gamboas ou Jacarandá? Impressões sobre um terreno visto de longe...*) e 1.11. (*O seu, o dele e o nosso: O território do lugar, do estado e da (des)União*). Ao iluminar este discurso heterônomo, não apenas os agentes acabam aparecendo como, também, suas estratégias de ação – estas formas de poder tornam-se o alvo do contra-poder que se queria efetivar com a produção da cartografia social.

A conclusão deste capítulo aponta para os encaminhamentos dados pelo movimento social com a cartografia social já em mãos: publicada com o nome de Boletim Informativo, fez-se diante de um contexto social específico para o grupo, onde a ação planejada não chegou a ser efetivada em sua totalidade. Ainda assim, as reflexões decorrentes deste processo mostram uma riqueza de informações que se mostraram como contra-hegemônicas frente ao ordenamento territorial da prefeitura – logo, nos tópicos 1.12. (*Ressiginificando um território desde o lugar: a produção das legendas da cartografia social do Bairro*) e 1.13. (*Algumas notas sobre o Boletim Informativo: quando a caneta não "arrebentou o povo"*) descrevo como este discurso mobilizou argumentos e conhecimentos para produzir um enunciado sobre o direito à cidade, oposto ao Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) de Paranaguá.

Ao final, espero ter conseguido apresentar ao leitor um pouco do lugar onde vivem os moradores do Bairro, bem como as nuances que servem à formação da territorialidade e da identidade coletiva destes sujeitos, desde um discurso produzido pelos sujeitos organizados.

Encerro o capítulo com novas possibilidades de se pensar: se há o discurso desde baixo, também há aquele posto desde as estruturas de poder hierarquicamente superiores, que mobilizam, direta ou indiretamente o ordenamento territorial: aqui, o trabalho de campo não basta – exige-se uma leitura dos arquivos oficiais, bem como das literaturas que versam sobre a cidade, o direito à cidade e o ordenamento territorial. É justamente nesta linha de pensamento que seguirá, então, o capítulo 2 desta tese.

A leitura que segue está dividida em tópicos curtos e objetivos, que visaram dinamizar a leitura, sem perder de vista uma leitura densa da realidade – qualquer reflexão nesta tese deve, então, ser lida como consequência dos trabalhos de campo, que me levaram a estudar e utilizar técnicas de pesquisa condizentes com o que o mundo concreto exigia. Nas próximas páginas, pretendo fazer aparecer os sujeitos que são os principais responsáveis pela produção da cidade enquanto uma obra: ou seja, os próprios moradores, movimentando-se, organizando-se, agindo e fazendo emergir novas formas de resistência social na luta pela autonomia. Talvez sejam estas pessoas que "no centro da própria engrenagem" poderão inventar a "contra a mola que resiste" – o direito à cidade, então, seria a própria primavera, presa entre os dentes, qual arma para a transformação socioespacial...

***

Introdução – a cidade enquanto obra

> Alô, Foucault, cê quer saber o que é loucura?
> É ver Hobsbawm na mão dos boy, Maquiavel nessa leitura.
> Falar pra um favelado que a vida não é dura
> E achar que teu 12 de condomínio não carrega a mesma culpa (Duas de cinco, do músico Criolo)

Kleber Cavalcante Gomes, nascido na capital do Estado de São Paulo na década de 1970, passou a ser conhecido como "Criolo" na cena artística brasileira pelo menos desde a década de 1989, quando começou a atuar como cantor na cidade. *Rapper* e educador popular, manteve desde seu primeiro disco, em 2006, músicas cujas letras fazem diversas críticas sociais, que vão desde aspectos culturais, a econômicos e políticos, denunciando cenas quotidianas de preconceito, desigualdade socioespacial e conflito territorial vivenciados pelos trabalhadores pobres das cidades brasileiras hodiernas.

Pode-se perceber, em várias de suas canções, que as temáticas abordadas iluminam aspectos da micro-realidade das "favelas" brasileiras, bem como dos aspectos sociais e políticos do Brasil. Suas canções expõem, direta ou indiretamente, estratégias de controle utilizadas por diferentes atores sociais que interagem com sujeitos pobres das cidades hodiernas. Neste sentido, pode-se perceber um tom de crítica lançado, em algumas ocasiões, às estratégias de pesquisas utilizadas por muitos pesquisadores que se dispõem a pesquisar a "pobreza". Em uma canção mais antiga, denominada de "Sucrilhos", lançada em 2011, Criolo canta que "cientista social, Casas Bahia e tragédia: gostam de favelado mais que Nutella" – parece, então, que o músico expõe a potência da vontade de conhecer que têm os pesquisadores que lidam com as questões sociais: tratar-se-ia, segundo o autor, de um dos objetos prediletos do cientista social.

Em outro trecho desta mesma canção, complementa: "Di Cavalcanti, Oiticica e Frida Kahlo, têm o mesmo valor que a benzedeira do bairro. Disse que 'não' - ali o recém-formado entende!" – parece, aqui, que o músico aponta para a dissonância que há entre o conhecimento popular e o conhecimento acadêmico, desde um ponto de vista específico, onde o segundo acaba sobressaindo-se ao primeiro, impossibilitando o diálogo de saberes ou a produção de novos conhecimentos. Neste mesmo sentido, pode-se refletir e inferir sobre isto enquanto uma crítica teórico-metodológica às pesquisas, desdobrada em pelo menos sobre duas direções: a primeira diz respeito à reificação do sujeito pobre enquanto objeto de pesquisa, alvo de um conhecimento acadêmico produzido por um pesquisador (o "cientista social") que é alvo frequente de pesquisas sociais; a segunda trata da subestimação destes sujeitos, quando este conhecimento

acadêmico sobrepõem-se às experiências e conhecimentos vividos pelos sujeitos (somente quando o conhecimento da "benzedeira do bairro" é negado, afinal, que o "recém-formado entende"). A crítica social que Criolo faz (me) leva a refletir, enfim, sobre a relação social de pesquisa inerente à produção do conhecimento científico, bem como permite pensar sobre os efeitos que esta causa aos sujeitos tidos enquanto objeto de pesquisa: trata-se, enfim, de uma problemática relativa às questões do controle social do conhecimento.

A canção que inicia este capítulo, escrita pelo mesmo rapper, novamente (me) leva a refletir sobre esta problemática – sem, com isso, perder de vista nuances econômicas e políticas: neste sentido, pode-se, desde uma discussão epistemológica ("Alô, Foucault: cê quer saber o que é loucura?") e da operacionalização dos conceitos científicos ("é ver Hobsbawm") por uma classe social pouco comprometida com as questões das desigualdades sociais ("nas mãos dos boys") ou com as consequências deste saber acadêmico sobre a vida das pessoas ("Falar pra um favelado que vida não é dura, e achar que teu 12 de condomínio não carrega a mesma culpa")[1].

A relação social da pesquisa, enquanto algo fundante em determinadas modalidades de produção de conhecimento, explicita as estratégias utilizadas por um pesquisador para conformar um sujeito enquanto um "objeto de pesquisa" de um saber específico, bem como aponta para os efeitos deste processo de reificação do "outro" – a preocupação em tornar clara a minha relação social de pesquisa com os sujeitos que participaram desta tese é, por isso, presente em todo este trabalho. Neste sentido, a história que aqui há de ser relatada no primeiro capítulo, parte de uma concepção nietzscheana de análise sobre a produção do conhecimento – em outras palavras, a ideia, aqui, é apostar em um modelo histórico entendido desde a "política da verdade" (FOUCAULT, 2011, p. 23) e de uma "filosofia da suspeita" (BRITO JÚNIOR, 2009).

Logo, neste capítulo proponho traçar alguns caminhos históricos que possibilitam pensar sobre o nascimento das práticas de pesquisa que serviram e podem servir aos ordenamentos territoriais dos municípios brasileiros. Assim, visei expor aspectos relativos à dominação espacial e à exploração social, e que recebem a chancela de "verdade científica" desde uma interpretação do Estado. Duvidar, suspeitar da verdade, enfim, desde a própria academia, é a proposta traçada para tentar produzir um conhecimento politicamente posicionado ante às desigualdades sociais, econômicas e espaciais de Paranaguá. A importância

[1] Talvez me acusem de colocar palavras e interpretações nas canções de Criolo; talvez o próprio músico discorde de minha leitura, e, talvez, eu esteja distorcendo a tal ponto a canção, que possa estar retirando reflexões mais preciosas que, de fato, Criolo estivesse tentando colocar. De fato, não posso afirmar que as questões levantadas aqui são opiniões sustentadas pelo artista – são, assumidamente, correlações que levanto para refletir sobre a relação social de pesquisa.

desta (auto)crítica aos conhecimentos acadêmicos deriva de uma preocupação elementar sobre o processo de pesquisa – afinal, não se pode esquecer que "os próprios intelectuais fazem parte desse sistema de poder, e a ideia de que eles são agentes de "consciência" e do discurso também faz parte desse sistema" (FOUCAULT, 2014a, p. 132).

O conhecimento, tenha-se em mente, depende de múltiplos atos não consensuais, que servem estrategicamente aos sujeitos que vivem em relações de força[2]: logo, a imposição de conhecimentos só pode servir a uma "relação estratégica em que o homem se encontra situado" (FOUCAULT, 2011, p. 25). Disso deriva a ideia de que o conhecimento não é um resultado fundamentalmente biológico, mas, sim, estratégico, político: o conhecimento pode ser entendido enquanto perspectivo, porque é produzido em meio às batalhas políticas entre outros conhecimentos e, nesta luta, assume um ponto de vista. Nesta lógica, o papel do intelectual não precisa ser o de se colocar a frente de outros para dizer "a muda verdade de todos" – mais que isto, pode ser o de "lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da verdade**,** da consciência, do discurso" (FOUCAULT, 2014a, p. 132). Ante aos discursos verdadeiros, enfim, pode-se pensar na produção de contra-discursos, que expressem as relações sociais de resistência e de luta, presentes em uma verdade. Assim,

> Para nós, o intelectual teórico deixou de ser um sujeito, uma consciência representante ou representativa. Aqueles que agem deixaram de ser representados, seja por um partido ou um sindicato [...] Quem age e fala? Sempre uma multiplicidade [...] Nós somos todos pequenos grupos. Não existe mais representação, só existe ação: ação de teoria, ação de prática em relações de revezamento ou em rede (FOUCAULT, 2014a, p. 130).

Apenas para contextualizar, a intenção deste capítulo primeiro é apresentar, no conjunto de suas subdivisões, a relação social de pesquisa utilizada nesta pesquisa, desde um relato de experiências diversas que tive junto aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, em Paranaguá, cidade litorânea do Paraná. Neste sentido, não viso, com estes escritos, representar os sujeitos ou descrevê-los tal qual se faria com um objeto, mas, sim, tentar narrar determinadas ações teóricas e práticas junto aos moradores, a fim de produzir um contra discurso ao Plano Diretor de Paranaguá – documento este produzido pela Universidade Federal do Paraná e a Prefeitura Municipal, em meados de 2006, e que norteia as ações relativas à produção e organização do território parnanguara (trata-se, em suma, do documento que rege o

[2] Segundo Souza (1985, p. 13) tais "relações podem ser de confronto, de coexistência, de cooperação e estarão sempre revelando uma relação de força, de domínio, igualdade ou de subordinação".

ordenamento territorial, restringindo, influenciando e mediando o uso e a ocupação do solo municipal, com fins de controle socioespacial).

Assim, neste capítulo, apresentarei as ações de pesquisa, desde minha entrada no campo de pesquisa (baseando-me em uma perspectiva metodológica bastante comum à prática antropológica) até a produção do Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2: um contra-discurso, produzido e operacionalizado pelos moradores do Bairro, e que se voltava a uma ressignificação do ordenamento territorial municipal, com fins de alcançar determinados direitos negados às pessoas que ocupam áreas mais pobres da cidade.

Vale ressaltar que por se tratar de uma *relação* social de pesquisa, não estarei, aqui, tratando apenas das ações de pesquisa promovidas por mim: em boa verdade, muitas das práticas que aqui serão narradas foram desempenhadas pelos próprios sujeitos, entendidas enquanto reflexo de objetivos de pesquisa traçados desde uma estratégia coletiva de uso e ocupação do Bairro. Neste sentido, em grande parte estarei apontando para processos de organização e mobilização social que serviram aos moradores para a produção do Boletim Informativo – e, ao mesmo tempo, desde a relação social de pesquisa, pretendo demonstrar como os sujeitos participavam deste processo e, claro, como também os próprios pesquisadores influenciaram-no. Ao fundo, portanto, ecoa uma reflexão sobre as diferentes possibilidades de se realizar uma pesquisa social acerca de um território do outro – e, neste caso, para além de expor a construção de verdades técnicas, teóricas e jurídicas que serviam aos moradores do Bairro, também demonstrarei como se deu o processo contrário: ou seja, aquele que diz respeito à produção de determinados aspectos presentes no Plano Diretor da cidade. Como reduzir o controle sociespacial ao aparato técnico e jurídico (ou seja, focar apenas em questões relativas à pesquisa e à legislação) seria simplista demais, pretendo colocar, ainda, como tal discurso reproduz uma dominação epistêmica sobre o Bairro que atravessa instituições e relações sociais diversas, como, por exemplo, com aquilo que a mídia replica aos demais moradores das cidades.

Nesta luta de sentidos que se pode dar ao território do Bairro, é que se produzem as ditas "verdades geográficas", que enunciei logo no título deste capítulo. Nas próximas páginas, portanto, pretendo expor a luta dos moradores do Bairro para tentar continuar resistindo e existindo naquele lugar – apontarei, portanto, estratégias diversas, de mobilização e ação social (como os "gatos" de luz e de água, a criação da Associação de Moradores, a produção do Boletim Informativo, o uso da mídia, o mapeamento social e a participação dos moradores em cursos de extensão): espero, assim, demonstrar como acontece a resistência e a (re)produção territorial dos moradores do Bairro.

Ao mesmo tempo, para além desta resistência, pretendo demonstrar contra o que esta força se exerce – e, assim, a ideia é demonstrar discursos como tais violências epistêmicas permitem a realização de determinadas formas de expropriações materiais sobre os moradores do Bairro (como a negação de direitos que levam à falta de infraestrutura básica). Neste jogo de poderes, contudo, as relações não se resumem à uma dialética que opõem os moradores aos pesquisadores ou ao Estado – do contrário, demonstrarei relações de dialogia, convencimento e até de construção. Enfim: tratar a cidade desde uma perspectiva da territorialização depende da compreensão de que esta categoria diz respeito à leitura do espaço social enquanto um lugar de luta, de dominação e de exploração, mas também de resistência.

Logo, as diversas continuidades e rupturas existentes em um território não permitem que se faça uma leitura de maneira mecânica ou homogênea sobre a realidade de uma cidade: a história e o espaço são produtos sociais e, por isso, não seguem um desenvolvimento "natural" ou socialmente consensual. Constantemente, o território de uma cidade apresenta-se em disputa, onde diferentes atores tentam imprimir suas perspectivas sobre o presente e o futuro de um lugar nos rumos da história coletiva. Para tanto, passam a defender espécies de "verdades geográficas" sobre as cidades que, no fundo, tratam-se de interpretações sobre o território do outro (como, por exemplo, sobre o território do Bairro).

Assim, nas próximas páginas apresentarei o processo empírico de construção desta tese, com o fito de apontar para o porquê da existência de resistências e lutas pela ressignificação de determinadas pesquisas e pela criação de diferentes possibilidades de relação social para a produção destas "verdades geográficas" que servem, hoje, à manutenção do plano diretor da cidade, mas que pode ser reproduzida não só pela academia, mas pela mídia, pelo Estado e por demais atores sociais. A "participação" daqueles que se tornam um "objeto de pesquisa", em suma, mostrar-se-á como categoria fundamental para se pensar sobre a formação das relações sociais de pesquisa – algo que se tornará ainda mais evidente ao final deste capítulo.

***

1.1. "Estar lá", com os sujeitos de "carne e sangue": minha relação com o campo de pesquisa

> Eu liguei para o Sebastião Garcia, que era chefe do IAP. Ele nem quis vim aqui. **Disse que tinha família invasora, que nós tava em local de preservação permanente** (Sr. Francisco, presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2)

Falar sobre "*a* história hodierna de Paranaguá" talvez seja uma pretensão tamanha e sem cabimento, para qualquer pensamento científico – como, afinal, saber quem são ou serão os atores e autores desta história? Ou então, quais os principais cenários e forças sociais que disputam pela criação/manutenção da hegemonia de seus projetos? Talvez existam, mesmo, várias histórias, bastando aos pesquisadores escolher quais escolherão priorizar ouvir: sobre a história do presente, pode-se, de maneira perspectiva, assumir leituras conjunturais dos processos de relação social. De toda a forma, a história que se conta a partir do Estado ou a partir de uma pesquisa acadêmica, qualquer que seja, não significa que se tenha (ou se possa) esgotado a totalidade da realidade – trata-se, afinal, apenas de um ponto de vista, onde cabem outros.

Estar com os sujeitos, em seu território, é uma maneira de entrar em contato com as práticas sociais que produzem a própria história da cidade de Paranaguá: trata-se, então, de tentar valorizar o cotidiano, como afirma Ribeiro (2014), e, assim, tentar compreender estes outros pontos de vistas, produzidos pelos sujeitos sociais que vivem a realidade concreta da cidade. Ao se negar estar lá, com sujeitos como o Sr. Francisco (autor da fala que inicia este subcapítulo), os agentes do Estado acabam sendo obrigados a interpretar determinadas áreas da cidade à distância, sem ter nenhum tipo de contato direto com a área abordada – e, conseguintemente, acabam por denominar de "áreas irregulares" (popularmente denominadas de "invasões") o território do outro. Neste sentido, parece que o espaço geográfico de Paranaguá fora interpretado, pelos técnicos que produziram e pelos que aplicam o ordenamento territorial do município, enquanto uma paisagem – ou seja, como bem lembra Haesbaert (2014, p. 46), pensa-se o espaço à distância do lugar, ignorando aquilo que se pode compreender como o "espaço vivido". Aceitar estas verdades técnicas e pré-concebidas é negar, assim, o ponto de vista do Bairro Jardim Jacarandá 2, sem sequer ir até seu território. O preconceito, assim, jurídica e tecnicamente embasado, acaba se sobressaindo à própria realidade concreta.

Não nasci em Paranaguá, mas me mudei pra lá ainda novo, com cerca de seis anos de idade. Cresci, portanto, nesta cidade – foi onde criei meus laços de amizade mais antigos e duradouros, e onde, ainda hoje, depois de ter me mudado para lecionar no município vizinho (Matinhos), tenho aquela sensação de estar "retornando", que nos fala Negri (2006): a sensação

de pertencimento, enfim, sempre me acompanha, enquanto caminho pela cidade. Paranaguá é, para mim, um lugar diferenciado em minha trajetória de vida – literalmente, trata-se de um "espaço vivido" – onde pude formar parte de minha própria existência.

Que não se engane: cada retorno que faço à cidade, vejo a própria história da sociedade influindo no espaço - uma nova Paranaguá se ergue diante dos meus olhos. Se por um lado não se pode negar que a cidade tenha se mantido, em um sentido político-administrativo, a mesma durante todos estes anos, desde alguns pontos de vista, como de quem retorna, pode-se dizer que a cidade nunca é a mesma. As transformações mais recentes no tecido territorial apontam para uma dinâmica socioespacial nova, cujos resultados são perceptíveis nas próprias vidas das pessoas: pessoas essas que, coletiva ou individualmente, constroem a história da cidade, paulatinamente – a realidade da cidade, enfim, produz e é produzida pela realidade destes sujeitos. Retornar é acompanhar e partilhar deste processo, acima de tudo: a cada retorno, eu estou diferente, a cidade está diferente.

A história de uma cidade, claro, vai sendo composta desde muitas vidas, de muitos sujeitos e coletividades. Aos poucos, desde algumas similaridades ou vicissitudes, sem nunca apontar para uma homogeneidade, a história da cidade vai sendo escrita pelos atores sociais diversos, individuais e coletivos – logo, nesta composição histórica, cruzam-se diferentes sujeitos, cujas relações nem sempre são harmoniosas, solidárias ou democráticas: e perceber isto, nem sempre é uma tarefa fácil; muitas vezes, conflitos seguem invisíveis à maior parte das pessoas. A história, em suma, não pode nunca ser resumida a um único ator, tampouco contada desde uma única voz: expor a heterogeneidade da história, bem como apontar para as estratégias de sobrevivência neste espaço de constantes relações sociais antagônicas é tarefa árdua, que exige um olhar aguçado sobre a realidade – e, porque não dizer, um olhar próximo, que "mergulhe" (para usar a expressão de Haesbaert (2014) na experiência da realidade.

Olhar a cidade, portanto, não é tarefa fácil – mas isto não se dá de acordo com uma tendência natural ou previsível: a cada momento, uma nova conjuntura se coloca em cena. E, mesmo que possamos acompanhar a dinâmica, sempre enfrentaremos os limites interpretativos decorrentes de nossa própria capacidade técnica, física e teórica: as impressões variam, de acordo com o que, como e quando observamos. Se a cidade muda, nós, observadores e atores, ao mesmo tempo, da história, também mudamos, determinando diretamente as possibilidades de interpretação histórica.

Quando criança, não procurava fazer nenhum tipo de leitura crítica da realidade: convivi, assim, por diversas áreas periféricas da cidade, sem me preocupar em discutir ou compreender o porquê da cidade ter determinada composição socioespacial. Desde a infância,

de toda a forma, era claro que Paranaguá possuía (e ainda possuí!) pequenas ilhas de riqueza em meio a um oceano de pobreza: a desigualdade social graça pela cidade, sem que se possa escondê-la ou que se tente minimizá-la. A formação da cidade, enfim, quase naturaliza a pobreza, transformando-a em um produto a-histórico, quase genético.

Foi na academia, especialmente durante os anos de minhas pós-graduações, que pude ter um novo olhar sobre a cidade: de produto natural, passei a compreendê-la como processo social – recuperei (ou tentei), em minhas interpretações, portanto, a historicidade material do território, e passei a ter uma preocupação mais voltada ao entendimento das relações socioespaciais, em especial, atendo-me à segregação territorial. Entendia-a não como um produto final, mas como uma engrenagem de um processo mais amplo, que se fundava na exploração material do homem pelo homem. Partindo de Marx e Gramsci enquanto aportes teóricos, desdobrei-me, durante o mestrado, sobre a teoria da formação socioespacial de Milton Santos, com a intenção de interpretar a acumulação de capital no espaço: este fator colaborava a compreender um pouco melhor a segregação socioespacial, presente em muitas cidades brasileiras.

Paranaguá, na época em que fiz meu mestrado, por volta de 2012, podia ser interpretada, para mim, desde novos valores, novas qualidades, não perceptíveis outrora: não necessariamente porque apresentava alguma mudança estrutural, mas, sim, porque eu havia mudado – agora, a olhava desde teorias e técnicas outras, apreendidas durante as formações acadêmicas e que me permitiam pensar coisas outras. Não mais a interpretava como um observador atônito ou passivo: a técnica, agora, enviesava meu olhar que, por sua vez, não mais era aquele olhar da minha época de infância. A cidade nunca mais seria a mesma, porque eu nunca mais seria o mesmo.

Durante meus estudos, por motivos vários, acabei indo fazer meu mestrado em Santa Catarina, e escolhi meu campo no Ceará. A distância geográfica não me parecia um problema, pois, naquele momento, a discussão acerca do "estranhamento", tão presente na antropologia que faz, por exemplo, Roberto Cardoso de Oliveira, ainda me era bastante superficiais: como já conhecia o lugar no Ceará onde pretendia escrever a dissertação, e como estava convencido de que as diferenças culturais e territoriais entre este Estado e o Estado do Paraná, o estranhamento me parecia factível e provável. Fui ao Bairro Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE, para fazer um trabalho de campo – desde instrumentos da etnografia e do geoprocessamento, colhi informações que me permitiram pensar sobre a formação socioespacial do Bairro, e a influência de uma determinada ONG neste processo.

Com o fim do mestrado, uma coisa ainda me perturbava: mesmo que meu olhar ainda fosse mais refinado que em minha infância, e que minhas interpretações sobre a cidade fossem outras, no fundo ainda causava o mesmo efeito à realidade que aquele olhar infantil de tempos atrás. Olhar como um técnico ou olhar como uma criança, enfim, me parecia uma questão de perspectiva, havendo, inclusive, pontos de entrecruzamento, de contato: afinal, ambos olhavam a realidade sem um compromisso com a mudança – havia apenas a intenção de observar, colher dados, falar sobre a história do território alheio. Parecia, então, que meus conceitos serviam muito mais para tentar descobrir a realidade que para, de fato, desde as práticas acadêmicas, tentar fazê-la mudar – e, para mim, qual Haesbaert (2014, p. 30), os conceitos podem ser transformadores da realidade.

Em 2013, quando conheci o grupo de pesquisa Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil, havia retornado ao litoral paranaense, e, mesmo sem emprego ou renda, tinha a plena convicção de que iria residir naquele lugar. Durante alguns meses, oscilei entre Paranaguá, Morretes e Matinhos, até que, enfim, acabei, por vistas de um emprego e da necessidade econômica, indo viver nesta última cidade – nunca, contudo, perdi o contato com as demais cidades litorâneas deste Estado.

A entrada no grupo de pesquisa fora substancial em minha vida, à medida que está diretamente ligada à nova mudança de olhar e interpretar a cidade que passei a experimentar nesta época. A princípio, envolvi-me por conta do conhecimento técnico: o grupo produzia constantemente cartografias sociais, cujo tecnicismo do geoprocessamento era sempre um problema para os pesquisadores envolvidos. Meu interesse neste ingresso, contudo, estava em trabalhar junto aos sujeitos sociais do litoral, tentando compreender como participavam da história das cidades, bem como participar da produção de um conhecimento técnico que fosse útil à mudança da realidade. Até então, a academia tinha me rendido títulos, reflexões, olhares – mas, na prática, não tinha presenciado ou participado de nenhum processo de mudança e, assim, posso dizer que os efeitos de minhas reflexões tinham sido, até então, apenas "papéis": artigos, dissertações e trabalhos de conclusão de curso que em nada serviam aos movimentos sociais. Os sujeitos eram observados, analisados, estudados por mim, para minha formação, desde meus interesses técnicos/profissionais/pessoais: os conhecimentos produzidos serviam a mim, portanto, e nunca a eles. Era isto que queria me desafiar a repensar, desde esta época.

A proximidade com diversos movimentos sociais desde este acontecimento em minha vida, que foi a entrada no grupo de pesquisa Identidades Coletivas, contribuiu decisivamente para aguçar meu olhar sobre o mundo: acostumado a interpretar a vida desde análises e hermenêuticas estruturantes, fundadas em determinações alheias aos sujeitos, passei a ver a

realidade como um processo multifacetado, cujas perspectivas entrecruzadas chocam-se constantemente. São estes choques, entre as diferentes formas de fazer e pensar a vida em uma cidade, localizadas espacial e historicamente (ou melhor: geo-historicamente localizadas, como propõe Haesbaert (2014)), e apropriadas socialmente, que levam à constante produção e transformação do espaço urbano. Não são as determinações, mas as possibilidades históricas de cada grupo social que produzem a realidade: trata-se de uma perspectiva que busca entender as estratégias, as táticas, as manobras e as lutas diárias pela produção e reprodução material e imaterial do território, em determinados lugares.

Essencial, então, também, me pareceu que era estar próximo às pessoas para poder falar sobre um território: ouvi-las, tentar entende-las. Lembro daquilo que nos falava Malinowski (1976, p. 33), quando auferia a essa proximidade com a realidade uma rica possibilidade de entendimento da vida humana - quando o sujeito "está lá", dizia o antropólogo, com as pessoas de "carne e sangue", pode-se preencher o vazio das construções e estruturas abstratas do pensamento: diminui-se a importância das premissas teóricas em prol de um conhecimento que parta, factualmente, do empírico, do campo – enfim, dos sujeitos de um território. Acabei conhecendo Paranaguá, que se pese, não pelas bibliografias, teorias ou dados secundários, mas, sim pelas pessoas, pelas conversas, pelo campo – e, com o conhecimento acadêmico, passei a tentar compreender sua formação socioespacial.

Mesmo vivendo há anos na cidade, nunca havia ouvido falar do Bairro Jardim Jacarandá 2. Lembro que fiquei bastante surpreso, em 2013, quando visitei pela primeira vez a casa de um dos moradores do lugar – Sebastião, ou simplesmente, Bastião, 50 anos -, que, além de ser uma liderança reconhecida por vários moradores do Bairro, é o residente mais antigo daquele lugar. De bom humor, Bastião abriu as portas de sua casa: localizada a menos de 200 metros do começo do Bairro periférico, sua propriedade possui um tamanho pouco maior que o de um "lote urbano padrão"[3]. Sem impermeabilização do solo, como todo o Bairro que o cerca, seu terreno é preenchido basicamente por árvores nativas, ainda muito bem conservadas, que se estendem até onde a vista alcança - além disso, seu terreno conta com uma pequena casa, onde vive com dois filhos, sendo um de menoridade. Mais ao fundo do lote, possui uma pequena granja e alguns legumes, verduras e árvores frutíferas, plantadas esparsamente pela área – e, a uns 100 metros de sua casa, encontra-se o Rio da Vila, que desemboca no Rio Itiberê. Depois de mais de vinte anos vivendo no mesmo lugar, Bastião passou a conhecer bem a dinâmica do

[3] Refiro-me, aqui, à área total mínima que um lote pode ter no perímetro urbano de Paranaguá, segundo o Plano Diretor da Cidade.

Rio, podendo facilmente indicar a variação natural da maré – assim, ele mantém, sem intenções de ocupar, a vegetação natural preservada nas áreas de várzea.

Foi para viver essa possibilidade, de estar próximo à natureza, plantando e criando pequenos animais, a um custo cabível em seu orçamento, que Bastião comprou seu lote no lugar, diretamente de uma imobiliária, com o nome fantasia de "Roma". Por se tratarem de lotes relativamente distantes do centro da cidade (a mais de quinze quilômetros) e por não possuírem infraestruturas básicas (como água, acessibilidade, luz ou esgotamento sanitário), tais lotes apresentavam, na época, um valor relativamente baixo quando comparados aos centrais – ao menos era esta a lógica que encaravam os moradores, no ato da compra. Ainda hoje, os moradores mostram-se indignados, "revoltados" (qual os moradores da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, estudados por Zaluar (1985)), enfim, com o fato de serem tratados como "invasores". Afinal, possuem documentos comprobatórios que atestam o pagamento dos devidos valores à imobiliária.

Com o tempo, outros moradores vieram a viver no Bairro: são, em geral, pessoas humildes, que moram com suas famílias e, muitas vezes, até mesmo trabalham no lugar. No Bairro, podem-se ver alguns poucos e pequenos estabelecimentos de comércio de alimentos e de prestação de serviços: a grande maioria, contudo, consiste em casas para moradia permanente.

Quando Bastião veio morar no Bairro, então, há mais de vinte anos, em meados dos anos 1990, a área era praticamente um campo desabitado, mais parecendo uma área rural: mesmo que não existisse, na época, uma legislação municipal que delimitasse o perímetro urbano para poder-se afirmar isto, o modo de vida que os moradores mais antigos adotavam demonstra, ainda hoje, bem isto. Em frente às casas de muitos, penduram-se pequenas placas, à soleira dos portões, onde se escrevem os "nomes" das propriedades, precedidos das palavras "Sítio" ou "Chácara". Da mesma maneira, um dos nomes (visto que não havia um nome oficial) que era dado à rua principal do Bairro também apontava para esta ideia: Rua das Chácaras.

Mesmo que eu nunca tivesse ido ao Bairro antes daquela visita à casa de Bastião, eu conhecia os arredores do lugar. Distante pouco mais de 500 metros da Rodovia Estadual que liga Paranaguá à cidade de Pontal do Paraná, tal região fora por muito tempo ignorada pelo poder público, e pouco visada pelos grandes empresários. O baixo valor dos terrenos devia-se, em grande medida, à falta de investimentos na área – contudo, com a expansão da lógica urbana de ocupação do solo (me refiro, aqui, aos pequenos lotes, sem produção agrícola ou criação de animais, adensando ao máximos as áreas) e com a aplicação de algumas políticas públicas de incentivo econômico, nos últimos anos se tem assistido a transformações consideráveis na

região, desde pelo menos o ano de 2008, quando fora anunciada a instalação de um porto de grande porte no município vizinho, Pontal do Paraná. Desde este acontecimento, investimentos públicos e privados começaram a ser feitos em grande quantidade, causando novas transformações à periferia urbana da cidade de Paranaguá. A instalação do porto de Pontal forçou, primeiramente, a duplicação da referida Rodovia, a fim de permitir maior fluxo de capitais e de pessoas; com isto, os lotes circundantes à obra supervalorizaram-se, dando início a um processo violento de especulação imobiliária e de grilagem de terras. Ao mesmo tempo, por motivos outros, um campus do Instituto Federal instalou-se em um bairro planejado e construído recentemente, mormente com casas populares, chamado de Porto Seguro, vizinho ao Bairro Jardim Jacarandá 2. Além disso, um grande supermercado e um shopping estão sendo construídos em frente à Rodovia, visando aproveitar esta concentração de capitais e pessoas na região.

Tudo isto, claro, tem feito com que os lotes da região valorizassem cumulativamente, dando margem a mais especulação imobiliária: torna-se, enfim, um ciclo vicioso (investimento, acumulação de capitais, especulação e grilagem), no qual o valor de troca sobressai-se ao valor de uso da cidade[4]. Como em outras cidades e regiões do Brasil, muitas pessoas aproveitam para viver da variação deste valor dos terrenos, usando o território não como local de moradia, mas, sim, como mercadoria. Comprar um lote barato e depois vendê-lo a um preço maior, assim, tornou-se uma atividade corriqueira na região: é o que fazem os ditos "grileiros" e "especuladores".

Junto com isto, outro fenômeno vem acontecendo na mesma região: trata-se da urbanização, no sentido de que a lógica de territorialização rural vem sendo substituída pela lógica urbana. Cada vez mais, os lotes são fracionados, subdivididos e vendidos: tornam-se menores, onde a plantação e a criação de animais tornam-se inviáveis. Ao mesmo tempo, as próprias tipologias das habitações vão se modificando – as casas se aproximam uma das outras e passam a ocupar a maior parte dos terrenos; cada vez mais, as famílias se adensam – e em menos espaço físico, cada vez cabem mais pessoas. Isto vem acontecendo também com o Bairro Jardim Jacarandá 2, apesar das tentativas da Associação de Moradores para tentar evitar.

Estas modificações no panorama do Bairro e na realidade da cidade não faziam parte dos planos de muitos moradores do Jacarandá 2. Bastião, por exemplo, sonhava em viver e criar

[4] Souza (2008, p. 76) explica que o valor de troca aparece como primordial aos "agentes do capital imobiliário", onde o terreno/construção deve prioritariamente ser interpretado segundo seu valor mercadológico; já para o consumidor (o morador), estes representam, acima de tudo, um valor de uso (de moradia e, portanto, de reprodução da existência do próprio sujeito) – não que o valor de troca inexista, mas, sim, que aparece em segundo plano.

sua família ali, mas estava em busca do clima bucólico que encontrou nos anos 1990. A nova fisionomia que o Bairro vinha adquirindo fazia com que muitas pessoas o prejulgassem e o classificassem, de maneira homogênea e generalizadora, como sendo uma "invasão": a significação preconceituosamente definia as pessoas que viviam ali como usurpadoras do território alheio. Quando alguém comentava isto, no entanto, muitos moradores reagiam exasperados – foi isso que pude perceber em Bastião: afirmava ele que este comentário era maldoso, e só poderia ser feito por alguém que nunca tinha ido até o Bairro, pra ouvir a história das pessoas. Aquilo não era uma "invasão": os lotes foram adquiridos; em outros casos, podiam ser regularizados a partir do direito, com a aplicação da jurisdição que diz respeito à usucapião de solo urbano. "Invasão" era um título injusto, cujo efeito mais objetivo que se podia notar era a falta de voz dos sujeitos nos processos de controle e planejamento do Bairro: era como se não lhes fosse cabido nenhum direito, apenas ordens e punições.

O título de "invasão" auferido pelos que desconheciam a história da cidade a partir desta micropolítica do cotidiano, não funcionava apenas como uma marca exógena ou um vão preconceito: fazia exercer sobre o Bairro toda uma estratégia política, uma tática de ordenamento e controle territorial que impunha normas das mais diversas aos moradores. Mais que um rótulo, uma teoria ou uma verdade, essa classificação tem levado ao descontrole do uso e ocupação do Bairro: mais de uma vez, a Associação de Moradores teve de denunciar desmatamentos clandestinos em áreas do Bairro. O Estado, contudo, permanece adotando apenas duas ações: ou ignora a denúncia ou a acata e a aplica de maneira genérica a todos os moradores. Ou todos acabam sem voz, ou todos são vistos como infratores: neste domínio, o Estado não se fez ausente – ao contrário, a mão da violência, do controle e da repressão, enfim, sempre se fez rispidamente presente.

Que se pese, contudo, que as violências sofridas pelos moradores não são exclusivamente de ordem física – em muitos casos, estas acontecem de forma sutil, diária, quase naturalizada. No Bairro, nenhuma rua recebe investimento público – são mantidas, e muitas vezes até abertas, a partir do trabalho dos próprios moradores. A rua principal, assim, mais antiga e mais usada pelos sujeitos, apresenta uma largura considerável, onde transitam, ao mesmo tempo e em um mesmo espaço, carros em sentidos opostos, pessoas, bicicletas e veículos de tração animal – combinam-se em uma harmonia perigosa. A velocidade do tráfego é bastante reduzida: em parte pelas condições da rua, com muitos buracos, desníveis e lugares intransitáveis (seja pela condição do solo, que basicamente é composto por areia e que, pela solidez, pode atolar um veículo; seja pelo acúmulo de água, que esconde buracos maiores); mas,

também, pelo respeito mútuo e necessário que os moradores acabam tendo que adotar para não atropelar (ou ser atropelado) por um vizinho.

Outras ruas, em especial as construídas mais recentemente, apresentam uma tipologia bastante peculiar: algumas são tão apertadas que sequer se pode entrar de carro, ficando o trânsito restrito às bicicletas, motos, cavalos e pedestres. Com menos velocidade e intensidade de movimento, estas ruas acabam apresentando um solo mais encharcado e menos compactado, o que dificulta a acessibilidade. Diferente da rua principal, estas ruas apresentam um solo que é uma mescla de gramíneas, areia e barro – este último aparece bastante naquelas ruas em que há tráfego de veículos de tração animal: formam-se sulcos mais fundos, que, com o tempo, unem-se em um só lamaceiro.

Com estas breves descrições, praticamente não se precisa afirmar que o Bairro nunca fora assistido por algum tipo de drenagem do solo: existem pontos em que a água se acumula em demasia e, a cada chuva, todo o Bairro acaba sendo prejudicado. Muitas vezes, a condição precária das ruas acaba sendo a justificativa do governo para que nenhum veículo público, fora aqueles que cumprem funções policialescas, cruze o Bairro: não existe nenhuma linha de ônibus que leve até o lugar e, dada a situação da rua principal, até mesmo as ambulâncias se negam a entrar no Bairro; sequer a coleta de resíduos sólidos chega ali. Para evitar a proliferação de doenças no lugar, a partir de vetores como ratos e mosquitos, os moradores improvisaram um receptáculo para o lixo, alocado logo no início do Bairro – sem uma regularidade temporal passível de ser prevista pelos moradores, a Prefeitura recolhe este entulho e o leva para seu Lixão Municipal[5].

Tendo um acesso nestas condições, o serviço de saúde público utilizou-se disto para justificar uma suposta necessária ausência do poder público: ambulâncias, afinal, já negaram adentrar no local, para preservar a coisa pública – ou seja, o veículo em si. Assim, quando precisavam de tais serviços de saúde, pessoas doentes ou com necessidades de assistência médica são obrigadas a se deslocar até dois quilômetros (já na rodovia) para serem atendidas.

Nestas condições, ainda hoje os preços dos lotes do Bairro apresentam um valor acessível (ainda que venha aumentando substancialmente), trazendo, cada vez mais, uma multiplicidade de usos à região, que não se havia visto antes. E isto, por sua vez, para além do

[5] É importante notar que historicamente os prefeitos de Paranaguá não se importam efetivamente com os problemas sociais e ambientais decorrentes de um sistema de coleta de resíduos sólidos municipal pouco efetivo. Como apontam Cavallet, Carvalho e Forte Neto (2013, p. 231), desde pelo menos a década de 1980 a Prefeitura deposita a céu aberto, de maneira desregrada e basicamente sem nenhuma medida de gestão ambiental, todo resíduo sólido municipal em uma área habitada: é conhecido popularmente como o Lixão do Embocuí (nome dado a um rio próximo à área), e fica localizado em um bairro residencial (bairro Santa Maria).

adensamento e da tipificação das ocupações, leva a uma mistura cultural: recentemente, novas construções podem ser vistas, que anunciam novos espaços sociais: além das igrejas evangélicas, as religiões de matriz africana também começam a marcar seu território e, de modo geral, ao menos seis territórios sagrados podem ser vistos ao longo da rua principal do Bairro, que possui pouco mais de três quilômetros.

Assim, os moradores do Bairro apresentam origens e planos distintos, que se encontram num mesmo território e nas mesmas estratégias de sobrevivência – em meio à multiplicidade e à dificuldade é que nasceu a resistência. Neste caso, fora em busca da melhora da qualidade de vida e na pretensão de alcançar sonhos coletivos que os moradores objetivaram suas ações em torno de uma Associação de Moradores. Além de representar uma voz coletiva, que pode reunir demandas individuais e transformá-las em uma ação efetiva, a identidade de "morador do Bairro Jardim Jacarandá 2" passou a ser acionada pelos sujeitos do Bairro de maneira quase unívoca – o que, claro, não significava uma plena autonomia ou homogeneidade quanto ao uso desta identidade. Afinal, alguns até se identificavam como "morador do Bairro", mas não participavam ou contribuíam com a Associação; outros, também se identificavam, mas sequer moravam no lugar: possuíam documentos que poderiam comprovar a propriedade de lotes que, em boa verdade, representam "vazios urbanos" (ou seja, lotes sem uso).

E, além disso, há outro fato curioso: todos moradores, de um modo geral, não tinham a exata noção da amplitude do Bairro, nem de seus limites, nem de número de moradores. A identidade de "morador do Bairro", assim, funcionava a partir de um mecanismo de autoidentificação, mas que necessitava do crivo da Associação, que objetivava e operacionalizava as ações, os planos e a identidade coletiva destes sujeitos. Não se prendia, assim, a Associação, a um sistema de formação identitária baseado em princípios meramente mercadológicos, regionais, técnicos, estatais ou individualistas: de maneira coletiva, por necessidade e estratégia, resistiam a estes princípios, e instrumentalizavam suas necessidades em ações coletivas, focadas em alcançar os direitos até então negados.

Destarte, parece ser importante destacar que o Bairro desenvolveu seus próprios princípios de ordenamento territorial, focalizado nos direitos dos cidadãos: isto funciona como a base do pensamento geográfico das mais de cem famílias que residem naquele lugar e que de alguma forma fazem parte da Associação de Moradores; existem normas próprias, com validade apenas interna àquele território, e sobre aquelas famílias que compartilham da luta coletiva – há algo de autonomia nestas práticas, que, mesmo não sendo substancial, resiste às ordens outras, colocadas desde fora deste lugar. Enfim, da mesma forma que existem estratégias que funcionam a partir da ideia da autonomia, da diferença e dos direitos coletivos que servem para

produzir o Bairro, existem estratégias que visam provar que todos seus moradores são invasores e, por isso, não devem ser ouvidos. Estas últimas, feitas por sujeitos outros, que não vivem no Bairro, exercem diferentes formas de poder naquele local, condicionando, sem determinar, os próprios moradores - estes, por sua vez, como não vivem qual mero objeto moldável e passível às condições heterônomas, resistem.

A história da cidade pode ser contada de diversas formas, por diversos vieses: a partir das várias dominações externas (econômicas, técnicas ou políticas) até as diversas formas de resistir a estas. A história do Bairro, assim, evidência diversas lutas que são travadas a respeito da sobreposição de pensamentos geográficos que podem ser localizados e que são indiferentes às estratégias e processos autônomos de um lugar. À medida que esta autonomia é tolhida sem uma devida problematização, a própria possibilidade de democratização da cidade também acaba também sendo obstada.

Os movimentos sociais podem apontar para as novas formas e condições de possibilidade de produção do território em uma sociedade hodierna, heterônoma e específica. Sem apontar para predeterminações teóricas ou ontológicas que possam explicar a história ou a realidade das lutas do Bairro, gostaria de focalizar um pouco na história das estratégias de resistência dos moradores de Paranaguá, enfatizando algumas mudanças que os sujeitos sociais tiveram que fazer em suas estratégias diárias, com fins de controlar seus próprios destinos. Foi em meio a este processo que, um dia, tive meu primeiro encontro com as lutas daquele lugar – é o que narrarei neste capítulo, a partir do próximo subitem...

***

1.2. Máquinas, revoltas e "gatos"[6]: a ação social em prol da democratização da cidade

> Saciado, caiu de papo pra cima, olhando as estrelas que vinham nascendo. Uma, duas, três, quatro, havia muitas estrelas no céu, havia mais de cinco estrelas no céu. O poente cobria-se de cirros - e uma alegria doida enchia o coração (Graciliano Ramos, na obra Vidas Secas, 1937).

Ainda que a pretensão de muitos moradores e da Associação seja manter as características rurais do Bairro, em nenhum momento estes sujeitos se dizem contra ou visam manter uma relação de total autonomia à lógica urbana da cidade. Em boa verdade, enquanto trabalhadores, a maioria exerce suas atividades profissionais em lugares fora do Bairro e, por isso, tem seu tempo vinculado aos horários comerciais de Paranaguá: destarte, com longas jornadas de trabalho e distâncias às vezes bastante grandes (de mais de 10 quilômetros) para chegar ao local de trabalho, muitos dos encontros que tive com os moradores aconteceram aos finais de semana. Certa vez, justamente num final de semana, fui ao Bairro acompanhado de um pesquisador, para encontrar um morador, o Francisco, sem ter uma visita marcada: não que quisesse fazer surpresa ou algo que o valha, mas a ideia era realmente só ver se o encontrava.

Antes de chegar à sua casa, logo no início do Bairro, já pude avistar um movimento diferente no lugar: desde a frente da primeira casa até a metade do Bairro, onde estavam reunidos os moradores, via-se uma enorme valeta, recém-aberta. Os moradores, em torno de uns dez, conversavam enquanto dois trabalhavam: naquele instante, estes estavam dentro da valeta, em uma profundidade que chegava até a altura de suas cinturas – os outros aguardavam do lado de fora, prontos para revezar o trabalho com os companheiros. Com ferramentas manuais, utilizando uma enxada, uma pá e uma polaca, iam alargando e aprofundando a valeta.

Quando nos viram, se apressaram e se animaram em contar o que passava: faziam um mutirão solidário para levar água às casas. Naquele instante, pela necessidade, os moradores se viam obrigados a criar uma estratégia que os permitissem viver com o mínimo necessário: e, assim, viam-se quase que obrigados a fazer uma mobilização para levar o benefício a alguns moradores. Aqueles que tinham condição financeira, mas que não tinham tempo ou força para realizar o trabalho braçal, colaboravam com recursos financeiros – estes, por sua vez, não

[6] Ressalto que "gato" é a terminologia utilizada diariamente pelos próprios moradores do Bairro, a fim de designar as ligações não-oficiais que os moradores fazem nas redes de energia elétrica e água tratada: no caso das ocupações irregulares, estas ligações são feitas por falta de opção, uma vez que o Estado não as atende com estes serviços. Em muitas situações em que a Defensoria Pública do Estado agiu junto ao Bairro Jardim Jacarandá 2, referiu-se a estas ligações não-oficiais como "ligações alternativas", visando diferenciá-las dos "gatos": para a instituição, as primeiras são resultado da falta de opções, enquanto as segundas são feitas com fins de se burlar o sistema de serviços públicos. Nesta tese, adoto a terminologia utilizada pelos moradores, ainda considerando esta reflexão feita pela Defensoria pertinente e cabível à realidade analisada (nota minha).

serviam para pagar o trabalho em si, mas, sim, para que se comprasse o material necessário à ligação clandestina de água que estava sendo feita. A Companhia municipal de abastecimento d'água (CAB) negava-se em fazer oficialmente a ligação das casas à rede pública, uma vez que, de acordo com a instituição, as casas Bairro não eram regularizadas. Assim, sem alternativas, os moradores aprenderam a fazer "gatos" que permitiam levar a água que deveria ser pública ao público que necessita. Os "gatos", enquanto representação de uma necessidade básica e coletiva, funcionam, naquele contexto, como o efeito das relações sociais do lugar que visam sobreviver ante as negações e imposições do poder público: agregam anseios individuais e objetivam a ação social da Associação em prol da democratização da cidade.

As necessidades dos moradores e as condições similares de violência cotidiana que sofrem, os levaram a encontrar pautas coletivas que conseguem, para determinados fins, agregar as mais diferentes opiniões, sonhos, identidades e potencialidades. A organização social em torno de uma Associação de Moradores apareceu, então, para aqueles sujeitos, como uma boa estratégia de sobrevivência e de resistência naquele lugar mormente esquecido ou punido pelo poder público.

É fácil perceber, em boa verdade, os efeitos da mobilização social no Bairro – e, para tanto, não há necessidade de avistar um mutirão em pleno acontecimento. Basta parar e observar as ruas do bairro para notar que não existem postes de luz padronizados – são feitos de diferentes materiais, estão em diferentes alturas e inclinações. Já no começo da rua, pode-se ver os "gatos" que levam a energia elétrica dos postes oficiais do Estado, que se encontram no bairro vizinho, para o Bairro. Da mesma forma que o abastecimento d'água do lugar passa pela manutenção e mobilização promovida pela Associação, a energia elétrica das casas também depende desta estratégia. Alguns poucos postes ainda agregam a função de iluminar a rua – mas como estes são fruto de esforços e das possibilidades individuais de cada casa, acabam sendo insuficientes ao tamanho da rua, de maneira que, na rua principal, de tão poucos e de tão esparsos uns dos outros, acaba prevalecendo o breu quase que total à noite. Pela soleira da porta ou pelas frestas das janelas é que ainda escapa algum fio de luz, que em pouco ou quase nada mudam o panorama noturno do Bairro.

É justamente neste momento do dia, quando cai a noite, que se pode notar o céu, que se tem a impressão de que no Bairro Jardim Jacarandá 2 as estrelas são mais perceptíveis que em outros lugares da cidade – fenômeno óptico já conhecido, imersos na escuridão cotidiana em que vivem, os moradores do Bairro veem mais estrelas no céu que aqueles moradores do centro da cidade, cujos olhares são ofuscados pela luz dos postes. Assim, o céu do Jacarandá 2 acaba parecendo realmente mais adensado de estrelas. O efeito é quase paradoxal: por um lado,

apresenta a beleza de um céu particular, que de tão estrelado chega a iluminar, ainda que de forma parca, a própria rua; por outro, esta mesma beleza cênica só é possível graças à injustiça socioespacial que aflige os moradores daquele lugar: o céu estrelado e a escuridão, então, são o produto de uma luta que se desenrola.

Neste contexto socioespacial, os moradores acabam assumindo papeis sociais internos, que servem à luta cotidiana pela manutenção e melhoria dos "gatos": nas ações da Associação, aqueles que não têm condições financeiras ou que possuem habilidades específicas, acabam não pagando pecuniariamente, mas, sim, a partir de seus trabalhos e serviços. Assim, para além dos que financiam as obras, há aqueles que organizam o mutirão, os que emprestam equipamentos para ele e os que prestam o trabalho em si. Neste sentido, o Bairro conta com uma liderança que, dentro da Associação, acaba atuando sobre várias facetas: já fora tesoureiro, secretário e vice-presidente – é o Pelé, um senhor com seus 60 anos, que chegou para morar no Bairro por volta dos anos 2000. Bem articulado e conhecido no Bairro, é ele quem, independente ao cargo que ocupe na Associação, desempenha os trabalhos de compra e recebimento dos materiais, bem como se encarrega em fazer a mobilização entre os moradores, no velho estilo de porta em porta. No trabalho braçal, João, 40 anos, geralmente presta serviços de pedreiro, juntamente com Gil. Mas quando o assunto é a energia elétrica, apenas João se arrisca: ainda que viva no Bairro como chacareiro, diz que tem experiência no trabalho – esta afirmação fora o suficiente para que os demais delegassem tal função ao rapaz. Foi no mutirão pela água que conheci os dois: eram eles que estavam dentro da vala, aberta para passar a tubulação.

João tem 40 anos e há pelo menos 10 veio morar no Bairro – ou seja, por volta do ano de 2005 veio residir no lugar. Como outros moradores, a questão da necessidade se sobrepôs a qualquer outro plano, chegando ao Bairro em busca de uma moradia e de uma renda. Foi assim que começou a trabalhar com serviços gerais – faz desde pequenas reformas até construções inteiras. Diferente da maioria dos moradores, João não adquiriu e nem ocupou um lote particular, até hoje, no lugar – para viver por lá, então, adotou uma estratégia que alguns poucos outros moradores também acabaram adotando: atuar como chacareiros. Assim, vivem em casas que não são suas, mas que devem zelar como se fossem: e, ao fazer, recebem por isso. Ainda que seja uma profissão informal, fora a maneira que encontrou para ter uma renda fixa. Como existem outros pedreiros no Bairro, não se tem garantia que conseguirá, todo mês, uma renda com estes préstimos: por isso, uma renda fixa acaba sendo sempre bem vinda para os trabalhadores de lá.

Gil, 40 anos, morador do Bairro desde pelo menos os anos 2000, já fora jogador de futebol profissional – as fotos de partidas que jogou e dos times que passou enfeitam as paredes de sua casa. Atualmente, trabalha como pedreiro, sempre de maneira informal. Também mantém um pequeno comércio de alimentos e bebidas em sua casa, onde trabalha juntamente com sua esposa – foram os dois também, aliás, que construíram sozinhos tanto a casa quanto o empreendimento. Este último imóvel, vale comentar, fora o primeiro empreendimento do tipo no Bairro – e, dado o envolvimento de Gil nos trabalhos da Associação (seja assumindo cargos burocráticos ou realizando trabalhos braçais, enquanto pedreiro), acabou se tornando figura conhecida e querida no lugar. Por lazer ou para realizar encontros formais, sua propriedade acaba esporadicamente cheia de pessoas: bebem, comem, conversam, planejam, enfim – a casa acaba sendo, também, uma extensão da luta coletiva. Como a Associação nunca conseguiu levantar fundo o suficiente para construir sua própria sede, as reuniões acabam sendo sempre itinerantes, dependendo muito da solidariedade dos moradores, que cedem seus terrenos às reuniões: e o empreendimento familiar da casa de Gil é um desses espaços, que cumpre importante função às lutas coletivas da Associação.

A ação social desempenhada pela Associação, assim, vai se fazendo a partir de uma trama inseparável de sonhos e potencialidades individuais, que se objetivam em forma de projetos e ações coletivas: assim, o mutirão pode ser compreendido como a objetivação deste conjunto de ações - a necessidade, mas também as ideias de que a desobediência à ordem significaria o alcance a um direito e, ao mesmo, de que a resistência às imposições vindas de fora é a única forma de sobrevivência no Bairro, funcionam como motor à mobilização e à ação social. Os papéis que desempenham os moradores nestes momentos dependem de cada um assumir determinadas responsabilidades, bem como de aceitar e trabalhar em prol a objetivos comuns: é assim que alguns se dispõem a trabalhar braçalmente, outros se põem a organizar e mobilizar ou financiar o mutirão - às vezes, desempenhando mais de um papel.

Os mutirões precisam, contudo, de instrumentos materiais: e estes, por sua vez, são propriedades privadas, devendo novamente a solidariedade e a adesão ao projeto da Associação servirem de motes à ação coletiva. Neste sentido é que alguns espaços sagrados foram e são utilizados para se fazer as reuniões da Associação: a luta aconteceu, por exemplo, em várias ocasiões, em meio ao saguão da Igreja do Pastor Silvano. Em dias e horários que não atrapalhavam o culto, o pastor cedia o espaço, bem como contribuía nas próprias discussões da Associação. No ano de 2015 chegou a ser eleito presidente da organização – mas o cargo durou menos de um ano, quando foi deposto pelos próprios moradores.

Assim, a Associação de Moradores do Bairro vive à mercê das possibilidades e da boa vontade de sujeitos privados – ainda que isto não tenha representado um impedimento às ações coletivas da organização até hoje, certamente causa um descontentamento por parte da direção: por mais de uma vez discutiram a possibilidade de criar uma sede. Em um determinado momento, não só escolheram o local onde seria construída, como passaram a planejar como conseguiriam os fundos para tanto. Mas, devidos a diversas condições, motivos e possibilidades que aqui não cabe especular, isto ainda não fora materializado.

Pra além do espaço físico, a Associação carece também de alguns equipamentos, substanciais para realizar algumas de suas ações: isto vale, por exemplo, para a manutenção da rua principal. Esta sinuosa via possui mais de três quilômetros de cumprimento – mas é no seu primeiro quilometro que se concentram os moradores e, também, as maiores dificuldades de acesso. Pelé, como sempre conversador e simpático, afirmou que durante o processo de construção do Bairro Porto Seguro, vizinho ao Jacarandá 2, a Associação conseguiu convencer os trabalhadores da obra a utilizarem informalmente um maquinário específico para concertar a rua principal: assim, por duas ou três vezes um trator da prefeitura aplainou a rua, melhorando parcial e momentaneamente os primeiros quinhentos metros desta via. Depois que as obras no Porto Seguro se encerraram, a prefeitura nunca mais cedeu ou permitiu que um trator aplainasse novamente este trecho.

Novamente são a solidariedade, a necessidade e a adesão ao projeto da Associação que conseguem preencher esta lacuna, dada pela carência material da organização: se não podem contar com a prefeitura e não possuem fundos para contratar o maquinário necessário à manutenção da rua, então cabe aos próprios moradores encontrarem formas de fazer este serviço. Aqui, entra a importância de outro sujeito – o Seô Rosina, 60 anos, que trabalha há quase dez anos no Bairro. Ainda que passe a maior parte do tempo em sua chácara no Jacarandá 2, localizada no último lote do lugar, não reside ali todos os dias por motivo de qualidade de vida: sem luz e energia elétrica, para ele, que é idoso e vive sozinho, fica difícil manter uma qualidade de vida no lugar. Mantém, assim, um chacareiro permanentemente na sua propriedade, dando-o casa e pagando-o um salário. Agricultor há muitos anos, abastece vários mercados da região com maracujá e aipim (que são seus principais produtos): no Bairro, sua propriedade é conhecida como a "Chácara do Maracujá". Sua ligação com o Bairro e com a Associação, assim, ainda que não seja quotidiana, é constante: afinal, é graças à sua tobata (espécie de mini-trator) que a rua principal é arrumada, na maioria das vezes. Nestes dias, a máquina serve à revolta da comunidade, e não à produção de mercadorias: funciona, assim, como instrumento de luta coletiva e de mobilização social.

Gil e João foram sujeitos que encontrei pela primeira vez trabalhando neste mutirão da água. Suados e cansados, depois de um dia inteiro de trabalho, eles finalizavam as atividades do dia e começavam a dirigir-se para a casa do Gil. A vida de luta continuava: planejavam, agora, as atividades do próximo dia, em meio à janta. O espaço de trabalho se confundia com a morada e a resistência: e, nesta mescla intricada, enredada, dava-se a vida individual dos sujeitos, marcada pelas estratégias e necessidades coletivas.

O cair da noite anunciava mais um céu estrelado: mais uma vez, aquele belo quadro seria pintado sobre as injustiças vividas pelos moradores. Ao invés de raiva ou rancor, cabia apenas a força para manter a cabeça erguida e o trabalho firme. Em meio à conversa, apareceu o Seô Rosina: foi quando o conheci. Desceu do carro, elogiou os trabalhos dos companheiros e, já na sequência, descarregou algumas sacolas de maracujá e as distribuiu entre os presentes. Gil agradeceu, entregou à Dona Lúcia, sua esposa, que logo providenciou um suco a todos: um suco de maracujá, para adoçar e acalmar a vida. Depois de beber um copo e conversar um pouco, Seô Rosina se foi, para finalizar seus compromissos.

Seô Rosina não recebe diretamente os benefícios dos gatos da Associação, tampouco utiliza a rua principal, cuja manutenção depende de equipamento seu, com a mesma frequência que os demais associados. Objetivamente, ele nunca esteve interessado exatamente no resultado direto da luta – tem interesse, mesmo, em um possível projeto de Bairro, basicamente resumível na regularização, energia e água e demais benefícios que não chegavam a sua casa. A Associação, contudo, pelas condições que vivenciava, não tinha ainda, uma estratégia de longo prazo: possuía táticas de luta mais imediatistas e pontuais, que eram orientados pelas adversidades coletivas que os sujeitos enfrentavam naquele território. Faltava, contudo, uma tática mais abrangente: uma orientação ao conjunto de ações que apontasse a um plano coletivo mais amplo, cuja regularização do Bairro apresenta-se apenas como uma pequena faceta deste processo – sem esta clareza, as ações continuam sendo contingenciais, pontuais e dispersas, não apontando para um projeto de Bairro.

Mas, como todo o processo social em pleno movimento, a realidade muda: os sujeitos mudam, as relações mudam, o território muda – a luta muda. Novas condições passam a possibilitar novas ações: são os sujeitos, contudo, ante suas possibilidades históricas e condições sociais, quem fazem funcionar as estratégias e produzem, assim, suas táticas. É o tempo quem apontará, enfim, para o sentido que a luta tomará.

Com o fim do mutirão, as conversas e os acertos finais para os trabalhos coletivos do Bairro encerram-se da mesma maneira que começam: informalmente. À noite, novamente o silêncio, a escuridão e a calmaria voltam a imperar no Jacarandá 2: as estrelas voltavam a tingir

o céu daqueles sujeitos. Para além de uma significação estética, pra quem quiser ver e ouvir, podia-se ver, ali, a extensão da luta cotidiana, viva e constante. Aquele céu estrelado, radiante acima das cabeças dos moradores, não pode ser interpretado somente como uma beleza natural ou como um quadro pintado por deus: era, afinal, o resultado político de uma desigualdade socioespacial...

***

1.3. Estratégias de controle territorial: a identidade espacial e a identidade de *outsider*

> A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar. (Eduardo Galeano, As palavras andantes, 1993)

Em 2014, ao menos até a metade do ano, a Associação de Moradores contava com Francisco, 50 anos, como o presidente da organização. Segundo morador mais antigo do bairro, se aposentou dos serviços militares e fora morar no sítio – queria descansar, viver em um lugar calmo e plantar algumas verduras. Foi no Jacarandá 2 que encontrou seu ermo: por lá se instalou e construiu uma casa, em um lote espaçoso. Mais próximo ao Rio da Vila, construiu um pequeno lago, e, nas redondezas, plantou alface, couve e outros produtos alimentícios: isso lhe rendeu o apelido de Chico das Verduras.

Morador desde a década de 1990 no Jacarandá 2, quando chegou, não possuía quase nenhum vizinho: ocupou o último lote do Bairro na época – sua casa dista, em média, um quilômetro da entrada. Os lotes recém haviam sido demarcados, e as vendas mal haviam começado: o loteador, contudo, quem quer que seja, nunca havia realizado as infraestruturas básicas, como meio-fio, calçamento e etc, obrigatórias por lei. Assim, não havia energia elétrica ou luz no lugar; água, só aquela que se podia bombear do rio ou encontrar em um poço artesiano – ambas sem nenhum tratamento básico.

Cansado desta situação, Chico elaborou uma estratégia simples para acabar com seu problema da falta de luz: fez um pedido formal à Companhia estadual de eletricidade (COPEL), solicitando a instalação de energia elétrica em sua residência. Logo, outros moradores souberam da iniciativa de Chico e resolveram tomar o mesmo caminho: a ideia era que, ao instalarem os postes de luz na casa de Chico, estes passariam em frente às suas casas - e, assim, bastaria que a Companhia conectasse-as à rede pública. Parecia que a única prerrogativa para que tal plano fosse bem sucedido era a de que os moradores tivessem solicitado o serviço. Ainda que fossem (e sejam) sujeitos humildes, em se tratando das condições financeiras, os moradores do Bairro nunca se colocaram contra ao pagamento dos impostos governamentais, quaisquer que sejam – a vida e as estratégias de sobrevivência que adotavam, utilizando gatos e auto-construção, enfim, davam-se, mesmo, pela impossibilidade de se alcançar um direito/dever tão básico em Paranaguá, como o é a luz elétrica.

Naquele momento, as estratégias de luta ainda funcionavam como uma possibilidade individualista – ser morador do Bairro, à época, portanto, se tratava de um desejo individual,

no qual não havia projetos e ações coletivos. A identidade, assim, significava não uma estratégia política coletiva, mas, sim, apontava para um ponto de clivagem, onde se separavam as potencialidades e necessidades individuais das coletivas – os problemas eram interpretados e enfrentados de forma fragmentada e sem uma preocupação com o futuro do Bairro. Em um determinado momento, há um rearranjo destas formas organizativas, dada justamente pelos acontecimentos históricos.

Em pouco tempo, funcionários da Companhia elétrica foram à casa de Chico, e cumpriram grande parte do protocolo esperado – confirmaram seus dados, fizeram medições e cálculos: garantiram que em breve ele teria energia elétrica em sua casa. Logo a novidade fora espalhada e a expectativa aumentou: era como se o sonho da eletricidade estivesse finalmente prestes a se tornar realidade - o horizonte parecia finalmente alcançável. Os direitos individuais de usufruto da cidade finalmente seriam alcançados: era como se tal direito tivesse sido negado, até então, devido à falta de iniciativa individual, como a que tomara Chico.

Todo este clima de conquista só tendeu a crescer quando um caminhão do governo, carregado de postes e empilhado de funcionários da COPEL, chegou no Bairro: eram todos padronizados, tantos os postes quanto os funcionários. Seguindo à risca as ordens dadas, visavam instalar os postes por uma linha que se estendia tortuosamente desde a Rodovia estadual até a casa de Chico, percorrendo mais de dois quilômetros de distância. Iniciados os trabalhos, dentro de alguns dias, todos os postes estavam instalados – a energia elétrica estava literalmente por um fio de acontecer: bastava, agora, o cabeamento externo, interligando os postes, e, depois, fazer as instalações internas, com a devida instalação dos relógios de taxação para que a energia individual e formal de Chico fosse concretizada. Na cabeça dele, bem como nas cabeças dos demais moradores que haviam entrado formalmente com o pedido à Companhia, a energia elétrica era uma questão de pouco tempo.

O esforço individual, contudo, logo pareceu ser insuficiente. Em um dia qualquer, pouco tempo depois destas parcas e parciais conquistas, veio a certeza de que o horizonte sempre se afasta à medida que tentamos nos aproximar dele: funcionários da COPEL novamente vão à casa de Chico, pegam sua assinatura, e, desta vez, afirmam, contradizendo todas as previsões, que os postes seriam, em breve, retirados. De acordo com a Companhia, era impossível levar qualquer benefício ao Bairro por parte do estado, dado que aqueles sujeitos viviam em uma área irregular: se o fizesse, a companhia poderia ser multada pelos órgãos fiscalizadores. Apáticos, os moradores assistiram à retirada dos postes sem tomar nenhum tipo de ação ou esboçar resistência. A luz, assim, tornou-se novamente um sonho distante na vida daqueles sujeitos.

Logo o boato se espalhou – aqueles que possuíam documentos comprobatórios da compra de lotes, revoltaram-se: esbravejaram, conversaram, maldisseram – mas não passaram disso. Sem conhecer os meandros governamentais ou burocráticos para reivindicar seus direitos, e sem pensar em alguma forma coletiva de protestar por tais, Chico e os demais moradores do Bairro adotaram a medida que historicamente adotavam os indivíduos: simplesmente se calaram e esperaram. Se contentaram com a escuridão, a vela, o lampião à gás e a fogueira.

Algum tempo depois, um sujeito comprou um lote ainda mais distante que a casa de Chico, basicamente dobrando o cumprimento do Bairro – era o lote do senhor Jeová, 60 anos. Lá, construiu duas casas, onde passou a residir. Ao saber de toda a história da energia elétrica, de seu desenrolar e das justificativas dadas pelo governo para negar o processo à comunidade, traçou, também, uma estratégia individual: tentaria, antes de fazer o pedido à COPEL, regularizar sua propriedade – somente depois é que exigiria seus direitos. No Bairro, ninguém pagava o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e, para muitos moradores, isto era o que caracterizava o lugar como irregular frente aos órgãos públicos - conseguintemente, entendia-se que era isso o que levava ao não cumprimento dos direitos básicos por parte do Estado.

Jeová, então, desde esta perspectiva, contratou um topógrafo para fazer as medições de seu terreno: com a aferição da área, acreditava que os técnicos da prefeitura poderiam calcular o valor do imposto e, assim, bastaria pagá-lo para poder exigir seus direitos. Com equipamentos apropriados e técnicas rebuscadas, uma empresa realizou o levantamento das medições do terreno, plotou-as em um mapa e o entregou ao proprietário: até hoje, por um esforço individual e por condições econômicas específicas, Jeová é o único morador que tem seu lote mapeado.

Contudo, em pouco tempo Jeová percebeu que seus esforços individuais não haviam sido o suficiente para mudar a situação: a Companhia de energia elétrica contestou, afirmando, desta vez, que sequer iria até o lugar para visualizar a possibilidade de instalação dos postes. A prerrogativa baseava-se, ainda, em premissas de outro órgão: o Instituto de Terras Cartografia e Geografia (ITCG), que passou a ser visto como instituição que poderia dar respostas mais claras sobre aqueles terrenos – enviou, então, um pedido de regularização ao órgão. A resposta nunca fora dada e, por efeito, o mapa, seu trabalho e recursos financeiros individuais tornaram-se inúteis ao problema que lhe afligia. Outros moradores seguiram a mesma estratégia, enviando pedidos de regularização à instituição – ainda hoje, em algum armário de canto do ITCG, estes pedidos se amontoam e se acumulam, sem que nenhum funcionário possa dar um

encaminhamento coerente à situação[7]. Assim, aos poucos esta estratégia foi sendo esquecida e posta de lado, não sendo mais acionada e nem gerando expectativas aos moradores.

Algum tempo depois, Bastião teve contato com alguns funcionários do Instituto Ambiental do Paraná, que caminhavam pelo Bairro, observando as poucas casas que existiam ali. De acordo com o morador, um dos funcionários, depois de uma breve inspeção à sua casa, afirmou que esta estava localizada em uma área de preservação ambiental. Bastião contestou, afirmando que havia comprado o lote, e que possuía documentos comprobatórios: de toda a maneira, mesmo ouvindo-o, o representante do órgão não pôde solucionar ou encaminhar o problema da regularização fundiária. Ao partir, o funcionário do IAP deixou no Bairro a impressão de que a falta de direitos que os moradores viviam dava-se pelo fato da área estar localizada em uma "área de proteção ambiental". De toda a forma, o órgão teria deixado informalmente aquelas pessoas residirem ali – isto pode ser percebido na fala de Bastião:

> O próprio IAP sabe como é que nós tamo aqui. Ele sabe que nós não tamo aqui por que nós invadimo. Ele sabe quem foi os requerente dessa área. Os primeiro que requereu essa área não requereu à toa. Porque ele (IAP) ajudou a requerer pra cuidar da área dele que tem aqui atrás. Isso é só um esclarecimento, por que eles jogam isso pro lado. Na frente dos olho das autoridade nós não somo dono de nada aqui. Mas só na frente deles. Mas enquanto eu estiver vivo aqui eu provo que eu comprei e paguei com meu suor isso aqui. Não tem nada aqui grilado. Tudo o que tem aqui me custou o meu suor (Sr. Sebastião Feliciano Otis).

Os requerentes, que Bastião trata acima, são os próprios moradores do Bairro que não podem ser confundidos com invasores: afinal, são pessoas que fizeram todos os trâmites possíveis para a regularização fundiária e, mesmo assim, não obtiveram êxito. A revolta era o que lhes sobrava. Sabiam que não eram mentirosos ou usurpadores: mas esta era uma verdade inócua, vazia, sem sentido, dado que, na prática do cotidiano, não eram reconhecidos como detentores de direito. Sobrava a resistência: que seria feita de diversas maneiras, durante a própria vida.

As estratégias individuais caíram em desuso com a criação da Associação de Moradores, no final dos anos 1990: não que elas tenham desaparecido, ou tivessem se tornado minoria – mas é que com esta instituição, novas estratégias apareceram que, antes deste momento, não podiam ser realizadas. Ante as carências individuais, muitas apareciam como coletivas: e, logo nos anos iniciais do Bairro, água, energia elétrica e regularização fundiárias aparecem como

[7] Esta informação, devo ressaltar, só veio à tona em 2015, depois que a Associação conseguiu uma reunião com representantes do órgão, na sua sede, em Curitiba, graças a um pedido formal feito pela Defensoria Pública do Estado. Esta história será relatada mais à frente.

medidas prioritárias, apareceram como as necessidades que permitiram um diálogo e uma mobilização comum entre os moradores.

O Bairro, assim, passa a ser o novo horizonte buscado pelos moradores, organizados objetivamente em um movimento social, na forma de uma Associação de Moradores. Os direitos coletivos, assim, passam a ser o novo mote das ações sociais dos indivíduos: e a melhoria da qualidade de vida ganha estratégias que são necessariamente coletivas. Assim, Chico fora o primeiro presidente: e, desde este momento, a identidade de morador do Bairro deixa de ser uma simples identificação pessoal, incorporando o significado de uma luta coletiva: uma identidade coletiva que se formava em pleno conflito territorial contra o Estado, que negava sua cidadania. Em suma, justamente a ligação entre os sujeitos e o lugar onde viviam e projetavam suas vidas quem permitiu a formação da identidade coletiva da Associação de Moradores – em outras palavras, podemos pensar que se trata do nascimento de uma "identidade espacial" (SOUZA, 1997a): desde este coletivo, surge um discurso que age em paralelo ao controle territorial do Estado - de forma autônoma, assim, anunciam uma possibilidade de se pensar a "qualidade de vida" da população pobre das periferias parnanguaras no contexto atual. Sem um esquema ou teoria sistematizada, o Bairro aponta para as possibilidades de se fazer um planejamento territorial que, enfatizando a participação e o cotidiano, pode permitir outros patamares de discussão sobre o direito à cidade, sua democratização e, principalmente, sobre o acesso dos cidadãos aos direitos fundamentais da cidadania. À medida que sonham e trabalham por um Bairro melhor, apontam para um projeto de desenvolvimento próprio pr'aquele lugar, opondo-se diretamente às frentes governamentais que justificam, por diversos discursos, a irregularidade do território onde vivem estes sujeitos.

Logo, pode-se finalizar este subcapítulo refletindo sobre as ações que a Associação desempenha coletivamente, em prol dos moradores do Bairro: à medida que a organização se vê praticamente obrigada a agir contra a ordem imposta por agentes externos (como relatado no subcapítulo anterior), também produz um contra-discurso e, portanto, se apresenta como um contra-poder. Opõem-se, assim, a quaisquer discursos que sejam erigidos sobre seu território sem sua anuência, e que dificultem ainda mais o processo de regularização da área: é a ordem autônoma contra a ordem do outro – os poderes autônomos e heterônomos (SOUZA, 2003; 2006).

Pincelados alguns traços deste poder autônomo, cabe tentar conhecer e esclarecer como funcionam as estratégias deste poder heterônomo, a fim de poder compreender um pouco melhor o desenrolar deste conflito – podemos tentar ver, então, como a prefeitura lida com a

situação do Bairro, bem como podemos delinear de maneira mais precisa as nuances do poder de governo, que ditam as ordens sobre o território de Paranaguá.

Antes disso, porém, gostaria de prosseguir com a história da resistência do Bairro, tratando de um momento bem específico, quando a Associação apostou em estratégias diferentes: ao invés de bater de frente com o Estado, buscou parcerias com instituições que poderiam potencializar as lutas e os projetos coletivos – foi aí que apareceu o Grupo de Pesquisa Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil e a Defensoria Pública do Estado. Foram duas inovações na luta coletiva, dadas devido a esta relação social que se formou: a técnica passou a ser utilizada para fazer ver os direitos negados aos moradores; e estes mesmos direitos, por sua vez, passaram a ser tratados a partir da lógica do direito à cidade. Novos horizontes, novos desafios: a resistência continuava...

***

1.4. “Quem será contra nós?” – invasões, grilagens e medo

> Eu digo que o sofrimento nosso é muito grande. Mas a gente se uniu pra trazer as melhoria pra comunidade. Hoje muita gente tem investido por que viu que a Associação tá fazendo. O que nós queremo é nosso direito, porque nós somo cidadão brasileiro (Sr. Sebastião Feliciano Otis).

Logo na primeira vez que encontrei com Bastião, em um pequeno evento no Instituto Federal do Paraná de Paranaguá (que falarei com mais detalhes em outro momento), o morador do Bairro fez a fala que nomeia este subcapítulo: “se Deus é por nós, quem será contra nós?”. Tais palavras, devo ressaltar, são bíblicas (Romanos, capítulo oito, versículo 31) e, no contexto original, denotam a ligação dos fiéis ao deus cristão e a Jesus Cristo. Mas, no caso do Bairro, tal afirmativa ganhava um sentido mais político que religioso. No momento em que a fala fora feita, Bastião tentava explicar como a Associação de Moradores vinha congregando anseios e forças, servindo de instrumento à regularização do Bairro – este era, sem dúvidas, o motivo maior que reunia diferentes sujeitos. Desde os grileiros àqueles que possuíam um lote para morar, até aqueles que viviam de favor: todos estes viam na regularização do Bairro um fulcro comum. Em meio à explicação, suas crenças evangélicas apareciam constantemente, com fins de valorar os sujeitos do Jacarandá 2 como “pessoas de bem”. Ao término da explanação, entonou a frase supracitada, na intenção de sintetizar, numa única sentença, toda a riqueza que havia partilhado.

Mas, em uma sociedade capitalista, marcada por questões sociais relativas à exploração, ao domínio e ao conflito de classes, não se poderia esperar que todas as relações sociais mantidas pelo Jacarandá 2 fossem, factualmente, isentas de contradição ou disputa – em outros termos, contrariando a fala de Bastião, havia, sim, atores sociais que se colocavam contra o Bairro. Perceber isto, no entanto, exige que se compreenda pequenas nuances que movem os processos sociais e que produzem ou transformam o território daquele lugar - justamente quando entendi que a Associação era reprimida à medida que exercia um poder de resistência ao Estado e àquelas pessoas que se faziam contra à regularização do Bairro é que pude notar com mais clareza quem eram aqueles que “estavam contra nós”.

Em uma das reuniões da Associação em que estive presente, aconteceu algo inusitado, que, até então, ainda não havia acontecido na trajetória da organização: a presidente eleita, a senhora Magali, estava deixando o cargo. Não que isto fosse inédito na história do Bairro – em boa verdade, a presidente eleita no ano de 2013 (ano em que me envolvi com as discussões sobre o direito à cidade com os moradores), dona Alice, deixou o cargo no final daquele ano: havia se mudado do Bairro e, assim, julgava não conseguir ou poder continuar à frente da Associação, dada a distância física que se encontraria do lugar. Mas o que levara Magali a sair

do cargo, do contrário, tinha menos a ver com uma escolha individual, e mais a ver com um poder impositivo: era resultado daqueles que "estavam contra nós".

Por uma variedade de questões, o cargo de presidente da Associação fora ocupado sempre de maneira bastante volátil, ao menos desde 2013: em 30 meses (de agosto de 2013 a fevereiro de 2016) a organização teve pelo menos seis diferentes presidentes: dona Alice, Francisco, Pastor Silvano, Magali Cachoeira, Zito e Francisco (que reassume depois de mais de um ano fora da organização). A maioria das trocas de presidentes foram feitas desde o pedido da própria comunidade, que, à medida que avaliavam as ações do eleito, julgavam se as lutas e os processos de resistência da Associação (como os já citados "gatos", por exemplo) estavam de acordo com o planejado ou desejado. Duas trocas, contudo, deram-se por motivos outros, que não a vontade do coletivo: foram opções das próprias presidentes – mas, no caso da saída de Magali, a questão era totalmente diferente da situação de Dona Alice: Magali deixava o cargo por medo.

Como apontado nos capítulos anteriores, a organização e a ação social promovida pela Associação permitia um enfrentamento coletivo dos moradores às condições de vida que levavam generalizadamente. Estes enfrentamentos, por sua vez, nem sempre aconteciam enquanto imposições externas ao Bairro – por vezes, desenrolavam-se internamente, a partir de brigas entre moradores ou com sujeitos que tinham a intenção de morar ali. Mas as brigas mais comuns eram com os "grileiros": os especuladores de terra, que não visavam ocupar, mas, sim, vender lotes. Estes sujeitos vendiam, sem nenhum documento comprobatório, frações de terra que estavam vazias – faziam somente a "limpeza" do terreno (cortavam todas as árvores e cortavam as gramíneas) e imediatamente vendiam-no.

No dia em que fora deixar o cargo, Magali logo anunciou sua motivação para tal atitude: era o medo que a impedia de dar continuidade no cargo. Se comprometeu, com os moradores presentes, a se manter junto da luta e a continuar caminhando com a comunidade para alcançar os benefícios planejados ao Bairro – contudo, dizia que estava arriscando sua própria vida à medida que tentava manter os planos coletivos da Associação. Em determinadas situações, ela simplesmente via-se impotente e impossibilitada de fazer valer aquilo que era acordado pela maioria dos moradores: e, por não desejar (e não ter a capacidade) exercer um poder policialesco ou coercitivo, não fazia sentido insistir em ações cujas consequências poderiam ser graves.

O caso que a levou a abandonar a presidência era, em boa verdade, um acontecimento comum, banalizado no Bairro, ao menos desde que os processos de expansão urbana da cidade, já comentados aqui, começaram. Com a especulação fundiária, os processos de grilagem

aumentaram consideravelmente em diversos bairros do entorno da Rodovia Estadual que liga Paranaguá à cidade de Pontal do Paraná – e isto, claro, vale também para o Bairro Jardim Jacarandá 2. Diversas áreas do Bairro, que até então estavam desocupadas, passaram a ser loteadas e preparadas para a construção: atualmente, quem caminha pelo Bairro e presta atenção, pode notar, em meio aos lotes, piquetes fincados no chão – sinalizam, portanto, uma nova conformação do território, prestes a ser efetivada. Ao invés de lotes maiores, cobertos majoritariamente por uma flora composta de espécies comestíveis e nativas, passou-se a instituir a lógica urbana – assim, os terrenos começam rapidamente a ser subdivididos em pequenos lotes, basicamente com espaço apenas para a construção de uma casa popular e onde certamente nenhuma (ou quase nenhuma) árvore permanecerá de pé.

Se as árvores basicamente estão sendo impedidas de continuar brotando nestes lotes mais urbanizados, o mesmo não se podia dizer com relação às escrituras de propriedades: documentos comprobatórios simplesmente "brotavam" das mãos de forasteiros - surgiam aos montes e, com eles, chegavam pessoas que nunca haviam aparecido no Bairro antes. Muitos destes sujeitos recém chegados, contudo, não eram os ocupantes finais do lote e nem tinham a pretensão de o ser: eram pessoas que tão-logo podiam, vendiam os terrenos que se apropriavam. Neste sentido, era o lucro que motivava a posse, e não as necessidades essências à sobrevivência: um típico caso de especulação fundiária, onde a cidade passa a ser tratada apenas a partir de seu viés mercadológico – neste caso, portanto, estamos falando de uma invasão com fins de grilagem, e não de uma ocupação com fins de habitação. Típica interpretação burguesa, que pensa a cidade apenas desde seu valor de troca, ignorando seu valor de uso (LEFEBVRE, 2001).

Em alguns casos, estes grileiros permanecem durante alguns dias no Bairro, fazendo o trabalho de "limpeza" e de loteamento dos terrenos. Armam, assim, uma barraca e passam o dia todo a cortar e transportar as árvores nativas: assim, tem-se, com a especulação imobiliária deste lugar, um sobre-lucro, na medida em que muitas árvores possuem um valor de venda considerável no mercado-negro. Para fazer seus trabalhos, os grileiros viam-se obrigados a usar os "gatos" do Bairro: em uma ocasião, encontrei Pelé chegando à sua casa, logo depois de ter ido conversar com alguns grileiros. Sem poder de polícia ou de governo, Pelé fora pedir para que os sujeitos ao menos parassem de utilizar um equipamento da construção civil (uma betoneira) – muito potente, a máquina estava sobrecarregando toda a rede do Bairro. Em boa verdade, os "gatos" não conseguiam distribuir a energia elétrica de maneira constante e equivalente em todo o Bairro: as variações podiam ser percebidas nas lâmpadas, que iluminavam ora mais, ora menos, dependendo de quantos e quais equipamentos elétricos

estavam sendo usados ao mesmo tempo. Tal variação coloca os equipamentos em risco: grandes oscilações podem fazer com que os aparelhos ligados à tomada estraguem – popularmente diz-se que "queimam".

Pelé, em suas conversas com os grileiros, obterá, na maioria das vezes, logro em sua empreitada. Desta vez, por exemplo, depois da conversa, Pelé havia conseguido convencer os sujeitos a parar de utilizar o "gato" de luz da Associação – mas, claro, nãos os impediu de continuar com o processo de grilagem. Utilizando motores à gasolina, conseguiam manter seus trabalhos com a mesma eficiência, ainda que a um custo mais alto.

Num sentido de auto-organização, esta ação que Pelé desenvolveu em nome da Associação, a fim de zelar por um benefício coletivo, na opinião dos moradores, deveria ser uma incumbência cabível ao presidente da organização. Não se poderia, então, relega-la a outros moradores ou associados. Por meio de pressão, Magali acabou vendo a necessidade de também fazer uma interferência, em outro momento: desta vez, o pedido aos grileiros tinha a ver com a cessão do corte de árvores. Assim, não apenas zelar pelos "gatos" de luz e de água, mas, também, pelo "meio ambiente" do Bairro: estas eram incumbências fundamentais deste cargo de presidente da Associação de moradores.

Obviamente, não fora tão-somente o desejo de viver em meio à natureza, tampouco uma ideologia ambientalista ou algo que o valha quem levara a Associação a tomar estes rumos – em boa verdade, os moradores sabiam que a punição que o estado aplicaria aos grileiros poderia acabar sendo igualmente aplicada aos próprios moradores. Neste sentido, por exemplo, era comum ouvir de agentes externos que o Bairro era uma "invasão", e, conseguintemente, que seus moradores eram todos criminosos – tanto pela questão fundiária, quanto pela depredação ambiental. Estes comentários chegaram, aliás, em meados do ano de 2014, a ser divulgados por uma mídia televisiva privada, de abrangência regional (a TVCi, da Rede Massa) - este fato, episódico na história da Associação, será relatado em outro momento deste trabalho. Na visão dos moradores à medida que um preconceito como este passa a ser reproduzido enquanto uma verdade, jurídica e/ou cultural, não só os moradores inocentes acabavam sendo ofendidos, como os próprios processos de regularização fundiária do Bairro também eram prejudicados, visto que agiam dificultando o desenrolar da questão.

Assim, traçar estratégias que freassem ou diminuíssem as grilagens era uma das missões internas da Associação – obviamente, tais premissas não estavam previstas em seu estatuto, tampouco eram assumidas enquanto uma bandeira de luta individual. Tratava-se, na verdade, de uma estratégia coletiva, cujo motor era o medo: temia-se que durante uma inspeção da Polícia Ambiental no Bairro, a fim de fiscalizar ou verificar uma denúncia acerca da grilagem,

todos os demais moradores fossem taxados e multados por alguma legislação ambiental ou territorial cabível.

Este, claro, não era um temor abstrato: tratava-se de um aprendizado, tido à duras penas, e ocorrido por mais de uma vez e que se repetia no ano de 2015, durante a gestão da presidente Magali. Uma denúncia anônima fora feita para a Polícia Ambiental, acerca do processo de grilagem que ocorria em meio à mata fechada, nos limites do Bairro – antes mesmo que a Associação viesse a intervir no caso, a denúncia já havia sido feito. Mesmo depois que a inspeção policial foi executada, a grilagem continuou: o que levou, então, Magali, a falar com os sujeitos, que logo se irritaram: confundiram-na com a denunciante, e, assim, trataram-na de forma violenta, agressiva – Magali sentiu medo, recuou e, depois disso, decidiu que não continuaria no cargo de presidente. "Tenho família" foi como ela me resumiu a situação em que vivenciara, após aquela reunião da Associação de moradores em que renunciou ao cargo. Imediatamente, um clima tenso tomou conta da reunião. Despreparados e indecisos, abriram a votação para a eleição de uma nova liderança para assumir a presidência da Associação.

Encarar o medo em enfrentar a grilagem, enfim, fora um dos motores que impulsionou a eleição de Zito – como Chico, aposentou-se pelas forças militares, e, em suas falas, enaltecia, sempre que podia, as instituições policialescas. Zito não possui um lote próprio no Bairro – vive como chacareiro da casa do senhor Jeová. Para além disso, por profissão e hobby, cria alguns cavalos de raça, especialmente para corrida. Sempre que pode, anda pela rua principal com estes cavalos – aos trotes, percorre o trajeto em uma velocidade certamente maior que as dos carros e demais automotores, dadas as condições colocadas pela via.

A ideia era que Zito, acostumado à rigidez militar, pudesse ser mais incisivo com os grileiros, de maneira a coibir o corte das árvores: a tática, portanto, era colocar medo nos grileiros, a ponto que estes debandassem da área e parassem o desmatamento. A medida, frise-se novamente, não fora meramente fulcro de alguma ideologia ambientalista defendida pelo presidente eleito: a proposta era de autodefesa frente às fiscalizações dos órgãos ambientais sobre os demais moradores. Mas, ao mesmo tempo em que se defendiam reprimindo o desmatamento, faziam, ainda, uma luta indireta contra a especulação fundiária, visto que favoreciam o valor de uso e não o de troca do território. Destarte, a ação social servia à defesa dos moradores, à manutenção dos lotes com características rurais, visto que se lutava contra a diminuição dos loteamentos pequenos e muito próximos, que facultariam o adensamento territorial.

A eleição, contudo, teve pouco efeito na prática: os cortes de árvores continuaram, bem como o fracionamento dos lotes e as fiscalizações governamentais. Pouco tempo depois, Zito

acabou sendo destituído do cargo – fora quando, então, Chico reassumira. Na opinião de muitos moradores, o processo de regularização não caminhara muito com ele, tampouco os processos de autodefesa. Meter medo, enfim, acabou não funcionando enquanto uma estratégia eficaz à melhora da qualidade de vida do Bairro, desde as práticas do presidente da Associação de Moradores.

Talvez esta situação toda tenha ensinado, acima de tudo, que "contra nós" estão múltiplos atores: não se pode definir um antagonista desde uma premissa teórica que conceba as relações sociais enquanto um produto homogêneo do modo de produção capitalista. Ante a realidade, a perspectiva histórica matem-se variável, de acordo o ponto de vista que se adote. Desde a perspectiva coletiva pretendida pela Associação, a regularização fundiária com lotes rurais, apresenta-se como o projeto fundamental de congregação dos moradores: não um projeto de território ou de vida, mas de regularização burocrática dos lotes. Para atingir isto, os moradores inventaram diversas estratégias, que serviram para resistir à situação, mas, também, para tentar alcançar seu projeto fundamental e agregador – assim, os grileiros são, acima de tudo, sujeitos que têm um projeto individual (lucrar com a venda dos lotes) o qual sobrepõem ao projeto coletivo. Mais que justiceiros, ambientalistas ou legalistas, os moradores (e, em especial, a Associação de moradores) agem como atores de um processo social localizado, cujas nuances apontam para uma luta no plano microssocial, que se desenrola a favor ou contra este projeto coletivo.

À medida que este projeto coletivo ganhava corpo e era organizado pelos moradores, novas estratégias e perspectivas de luta surgiam, assim como novos atores entravam em cena – estes, friso, não apareciam somente como antagonistas, mas, também, como apoiadores da luta. A cartografia social produzida coletivamente por moradores e apoiadores é um bom exemplo desse processo: é sobre isto que irei relatar no próximo subitem.

***

1.5. A cartografia social: o encontro enquanto possibilidade de resistência do campo

> Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é tornar-se o opressor (Paulo Freire).

Historicamente, as estratégias coletivas de resistência dos moradores do Bairro tiveram que se diversificar, adaptar, transformar, enfim, tiveram que ser maleáveis o suficiente para lidar com as condições históricas de cada momento em que viviam, bem como para enfrentar cada antagonista que identificavam. Foi assim que a luta individual tornou-se coletiva; e esta coletividade, por sua vez, passou a objetivar um discurso coletivo, cujas ações sociais promovidas pela Associação visavam a melhoria da qualidade de vida das pessoas, desde suas necessidades, auto-reconhecidas mutuamente. A princípio, a Associação focou esforços em tentar criar uma coesão interna mínima, fazendo com que os moradores conseguissem uma auto-organização capaz de preencher, ainda que parcamente, as lacunas deixadas pelo poder público: assim, os gatos e a manutenção da rua principal tornaram-se fonte de agregação entre os moradores.

Mas, mesmo com todas as estratégias de resistência e mobilizações internas, poucos avanços se haviam galgado em direção à regularização e beneficiamento do Bairro. O conflito entre os moradores e agentes externos (ora ligados ao Estado, como a polícia ou o IAP; ora a partir de agentes privados, como os grileiros ou a mídia) permanecia, de certa forma, latente: a situação que os moradores vivenciavam, de toda a forma, parecia muitas vezes como uma obra do destino ou da natureza. As explicações, enfim, baseavam-se em informações distorcidas, que dificilmente chegavam a alguma conclusão sobre o porquê de o Bairro permanecer há mais de vinte anos na mesma situação. Em boa parte, as hipóteses giravam em torno da ideia de que os moradores ocupavam uma "área de preservação ambiental" ou que os moradores não tinham os documentos comprobatórios da posse dos terrenos – questões técnico-jurídicas, ligadas a um poder de Estado, mas, também, referente a um saber geográfico independente das lugaridades do Bairro (sua história, seus processos organizativos, seus planos de futuro, suas necessidades e possibilidades, suas formas de participação e demais atributos relacionados à sua identidade socioespacial). Esta era a situação problema que os moradores viviam até 2013.

Pelo menos desde agosto de 2013, a Associação passou a desenvolver estratégias coletivas cujos esforços localizavam-se interna (desde as mobilizações feitas exclusivamente por e de moradores), mas, também, externamente: quanto a esta última, a ideia era encontrar parcerias e apoiadores da luta que pudessem, de alguma maneira, catalisar e potencializar os processos de resistência que a Associação promovia e, com isto, acelerar o processo de regularização fundiária do Bairro. Assim, foram à "universidade" (como denominavam o

Instituto Federal localizado no Porto Seguro) buscar algum tipo de apoio às questões que viviam.

Neste mesmo ano, o Instituto Federal de Paranaguá realizou um evento sobre a temática da Cartografia Social, reunindo lideranças de movimentos sociais de diversos lugares do Paraná e de Santa Catarina. Ainda que o evento tivesse um caráter formal, dada a localização do encontro e a presença de representantes de instituições ligadas ao Estado (como a Funai e as Universidades do Estado de Santa Catarina e Federal do Paraná), o momento fora levado enquanto uma roda de conversa, rica em troca de experiências sobre os processos de luta e de resistência dos movimentos sociais frente ao silenciamento e omissão do Estado, bem como das imposições externas, dadas, em especial por atores do setor privado.

O evento fazia parte de um projeto de extensão do professor Roberto Martins de Souza, sociólogo da instituição. Nesta época, eu recém havia acabado de defender minha dissertação de mestrado e sequer era doutorando em geografia. Meu contato com os movimentos sociais e com a temática da cartografia social basicamente não existia até então – eu tinha um conhecimento teórico sobre o assunto, mas não tinha experiência prática com nenhum dos movimentos que se fizeram presentes na reunião. Nestes rimos, sem muito conhecimento e envolvimento, acabei participando muito mais pelo viés de um técnico: alguém com um conhecimento técnico específico – no caso, tratava-se do geoprocessamento, saber técnico-científico estranho aos movimentos sociais que estavam presentes, e que lida com a produção, armazenamento e análise de dados geográficos, como, por exemplo, mapas.

Naquele encontro, comecei a perceber uma coisa que a princípio parece contraditória: o mapa não é o principal em uma cartografia social. À medida que os movimentos sociais narravam suas experiências na produção destas pesquisas, podia-se perceber que o que os interessava não era exatamente o saber acerca do geoprocessamento, tampouco a precisão ou fundamentos desta técnica. Não quero dizer com isto que o mapa não é importante à cartografia social: é, em boa verdade, imprescindível. Mas acontece que o mais importante são, mesmo, os efeitos de sua produção: os processos sociais que a produção de mapas poderia potencializar ou iniciar, relativos à mobilização social em torno da criação e defesa de um projeto de vida coletivo.

A ideia era, literalmente, cartografar, fazer ver em mapas e acontecer na vida, os processos de luta e resistência de um coletivo. A cartografia social, para além de um mero objeto técnico, ao apontar para violências quotidianas e/ou ações coletivas objetivadas em algum movimento social, funcionava não apenas como um instrumento de visibilidade, mas de luta. Mais que uma técnica científica que pudesse descobrir ou desvendar a realidade,

funcionava enquanto uma estratégia social e, por isso, seus efeitos eram políticos. As cartografias, quando operacionalizadas pelos sujeitos, funcionavam para expor questões territoriais comuns, sobre e a partir das quais os sujeitos se mobilizavam em uma identidade coletiva. Neste processo mobilizatório, a formação de um movimento social muitas vezes formava alianças políticas e capacitava-se para conhecer seus direitos. Com isto, as lutas eram potencializadas, principalmente, a partir da criação de novas estratégias de reivindicação: estes mapas serviam como instrumentos para operacionalizar em forma de luta a revolta que sentiam os sujeitos.

Que se pese a técnica, o essencial não era o produto: este era somente uma pequena parte da luta. Se disciplinarmente o pensamento geográfico apresentado nas escolas brasileiras hodiernas acabou mostrando um mundo "sem cor, nem brilho, sem projetos, sem a possibilidade de construir uma cidadania efetiva" (SOUZA e KATUTA, 2001, p. 32), o pensamento geográfico que surgia nestas cartografias sociais era realmente outro: fundamentados em um saber referente às especificidades da resistência e das ações sociais de cada lugar, apresentava-se como um saber-poder cujos sujeitos organizados exerciam a seu favor – e, geralmente, funcionando como um contra-discurso, como uma resposta a algum tipo de violência.

Mas, de fato, estas coisas, até então, me eram, de certa forma, apenas abstrações: não as tinha vivenciado, tampouco tinha as visto sendo operacionalizadas. Eu havia conhecido, principalmente a partir de leituras, algumas pesquisas que tratavam sobre a temática[8], que, aliás, em muitos casos, eram igualmente abstrações: olhares de quem não vivenciava os processos. Ouvir aqueles sujeitos fora, e continua sendo, um aprendizado que jamais poderia ser alcançado desde experiências ou estudos de gabinete: somente a vivência no campo, real e concreto, é que permite perceber tais nuances.

Naquele dia, no Instituto Federal, fora a primeira vez que estive junto com sujeitos que faziam com que a cartografia social não se resumisse a uma teoria acadêmica: estavam presentes indígenas das etnias Xokleng (José Boiteux – Santa Catarina) e Guarani (Tomazina – Paraná), pescadores artesanais (Guaraqueçaba e Pontal do Paraná – PR) e faxinalenses (Mandirituba – Paraná). Destes, faxinalenses, Guarani e parte dos pescadores artesanais presentes já haviam

[8] Somente para se ter uma ideia destas leituras, cito os fascículos do Projeto Nova Cartografia Social, coordenado pelo antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, e que estão disponíveis no sítio oficial do projeto – tratam-se de mais de cem experiências realizadas em diferentes partes do Brasil; num sentido histórico, o mesmo professor escreveu um livro onde se pode compreender um pouco sobre os movimentos sociais da Amazônia que são objeto de estudo deste Projeto (ver Almeida, 2008); em um sentido mais teórico e metodológico, Acselrad e Colli (2008) dão um importante panorama sobre os planejamentos participativos desde experiências de várias partes do mundo; em Souza (2014) pode-se ter uma noção, desde os artigos que compõem o livro, de experiências sobre o uso e o efeito da cartografia social, a partir de diferentes processos de pesquisa e ação, realizados por diferentes sujeitos e movimentos sociais.

produzido ou estavam finalizando suas cartografias sociais – as motivações eram diferentes, pois partiam dos processos de luta específicos, que aconteciam em cada território. Somente a partir do campo, do território onde estes mapas eram produzidos é que se consegue compreender estes saberes, seja sua produção, seja sua operacionalização.

Neste encontro mencionado, os Xokleng e alguns pescadores artesanais ficaram, a princípio apenas ouvindo os relatos de outros movimentos sociais. Para além deles, ainda mais timidamente, sentados ao fundo, sem querer chamar a atenção, estavam presentes Dona Alice (na época presidente da Associação de moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2) e Bastião: curiosos, ouviam e, entre si, trocavam olhares. Com sorrisos e pequenos comentários, trocados apenas entre si, mostravam já algum interesse nos aprendizados que ouviam.

Colocadas as questões políticas, técnicas e as ações sociais que a cartografia contribuía a operacionalizar e registrar, a partir do ponto de vista dos sujeitos que haviam vivido estes processos, o evento seguiu para um momento prático – ao menos era isto o que se previa. Tratava-se, enfim, da oficina de geoprocessamento, que seria ministrada por mim e duas pesquisadoras. Tínhamos, é verdade, um conhecimento técnico sobre o assunto, dada nossas experiências profissionais e acadêmicas com esta disciplina. O que não tínhamos, era experiência prática com os sujeitos daqueles movimentos sociais.

Na semana anterior ao evento, havíamos nos reunidos, os pesquisadores, pelo menos duas vezes pessoalmente para tratar sobre a oficina de geoprocessamento: seria uma oficina bastante curta, de apenas uma tarde, e bastante simples. Envolvia três etapas: uma teórica e duas práticas (uma em campo e outra no laboratório de informática). A ideia era falar um pouco sobre geoprocessamento, a cartografia e os aparelhos de posicionamento global por satélites (GPS); depois, caminhar no bairro Porto Seguro, onde fica localizado o Instituto Federal, para coletar algumas informações com o GPS; depois, voltar para o laboratório de informática e processar estes dados nos computadores, para visualizarmos, na tela, os pontos do GPS.

Ao mesmo tempo, durante a coleta de pontos, outros pesquisadores iam instruindo como utilizar câmeras fotográficas e gravadores de voz para registrar estes momentos, e complementar as informações que iam sendo localizadas. Nas cartografias sociais, o conteúdo técnico rondava em torno basicamente destas três questões instrumentais: mapas, fotos e transcrição de relatos.

Com o término do evento, objetivava-se que os sujeitos se sentissem capazes de produzir, eles mesmos, suas próprias cartografias sociais – tratava-se, em certa medida, da tentativa de fazer uma formação, ainda que muito rápida, visando instrumentalizar a técnica aos sujeitos: assim, poderiam, depois, quando estivessem em suas comunidades, dar início aos

processos de pesquisa em seus próprios territórios. Ao mesmo tempo, durante esta formação trocavam experiências e conheciam pesquisadores e estudantes ligados às instituições de ensino, de certa forma envolvidos na temática: assim, se desejassem, poderiam tentar planejar ações com estes apoiadores, desde que houvesse necessidade e interesse da comunidade.

No decorrer da oficina, me pareceu que descolar qualquer processo de pesquisa acadêmica (me refiro aqui ao uso dos equipamentos e das técnicas que servem à coleta de informações relativos à cartografia social) dos processos de educação popular necessários a cada lugar, poderia levar a uma grande falha: a subestimação ou superestimação dos sujeitos cartografados, graças aos preconceitos acadêmicos e teóricos que carregamos ante a realidade concreta.

O evento começou, como relatei, com as falas dos sujeitos dos movimentos que vivenciaram cartografias sociais – o fizeram em torno de diversos instrumentos de luta e trabalho, como redes de pesca, remos, foices, artesanatos, cartografias sociais, leis e documentos impressos que, dispostos de maneira organizada, representavam a "mística"[9]: momento em que a resistência, os sujeitos e seus territórios são colocados em primeiro plano. Este momento durou toda a manhã, e fora rico em troca de experiências. Não haviam falas planejadas ou dinâmicas compartilhadas, mas tudo saíra muito bem encaminhado.

Num segundo momento, quando começou a oficina de geoprocessamento (cujo nome, na verdade, acabou sendo "Oficina de GPS" que, na nossa visão, facilitaria a comunicação da oficina) foi que pude perceber meus preconceitos teóricos e o quanto eles dificultavam o controle dos sujeitos sobre as técnicas acadêmicas. Primeiramente, tivemos dificuldades em transmitir os conceitos cartográficos aos participantes – tanto o léxico quanto o significado mostravam-se correlatos a uma série de conhecimentos prévios, aos quais não tínhamos tempo para expor. Coordenadas geográficas, rede/grid, latitude, longitude, satélites, enfim – havia muitos conceitos, muitas culturas diferentes e distintos graus de escolaridade entre os participantes, de forma que, em minha opinião, a troca de conhecimentos estava sendo truncada.

Foi aí que, tentando facilitar o processo, senti que subestimei os movimentos – e isto, aliás, fora apontado por um dos participantes. Como o GPS consegue captar as coordenadas geográficas de um local qualquer no globo, capturando, então, para cada lugar uma localização representada por uma sequência numérica (o par de coordenadas geográficas, latitude e

[9] A mística não tem nada a ver com misticismo ou mistificação, assumindo, assim, algum sentido religioso ou de falsidade – é o que afirma Peloso (2012, p. 89). Segundo o autor, a mística está associada a "mistério" – à ideia de "conhecer mais e mais, entrar em comunhão cada vez mais profunda com a realidade que nos envolve, ir para além de qualquer horizonte. É fazer a experiência do mistério. Todas as coisas têm seu outro lado. Captar o outro lado das coisas é dar-se conta de que o visível é parte do invisível: eis a obra da mística" (idem).

longitude), quis fazer alusão ao número da carteira de identidade. Se um ponto de GPS fosse batido em baixo de uma árvore, aludi, então ela receberia um número que a identificaria: com este número, qualquer um poderia encontrá-la.

Foi neste momento que, depois de compreender o que eu estava tentando ensinar, que um Guarani me indagou – "e quando formos falar com um representante do governo? Vou falar que tenho o RG do GPS?". Só então coloquei o conceito de latitude e longitude – pela indagação do sujeito. Em boa verdade, eu não queria esconder ou simplificar o conhecimento: queria operacionalizar o instrumento, torná-lo útil. Logo quando terminei a explicação, alguém comentou: "Ah! Então é a mesma coisa que o GPS do celular!". Dei-me, então, conta que a maioria ali possuía um celular do tipo *smartphone*, que possui programas capazes de localizar e capturar as coordenadas geográficas onde está o usuário.

O preconceito teórico que me levou a subestimá-los não foi, portanto, o fato de ter feito alusões sobre os conceitos cartográficos – mas, do contrário, deu-se pelo fato de ter partido da minha realidade, e não da dos sujeitos, para fazer a oficina. À medida que a realidade dos sujeitos ia pautando as discussões sobre a cartografia social, a partir da troca de experiência prática, os sujeitos que já tinham experiência passavam a explicar o uso do GPS. Destarte, durante o momento de trabalho prático, a oficina fora dada basicamente sem a intervenção dos pesquisadores – tão logo compreendiam o uso dos instrumentos, saíam caminhando pelas ruas e trocando conhecimentos necessários entre si.

Foi então que Dona Alice e Bastião apareceram e se tornaram peças-chave para o sucesso da oficina: tomaram a frente das caminhadas, e propuseram que o grupo se dividisse em dois – assim, cada um passou a guiar os grupos por uma caminhada pelo Bairro Porto Seguro. Os dois levaram as pessoas para conversar com os moradores mais antigos, bem como mostraram os principais problemas do bairro Porto Seguro – que, aliás, não eram poucos. Construído com dinheiro público, enquanto obra de compensação da Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e da prefeitura de Paranaguá pela remoção das pessoas que viviam na Vila Becker[10] e que, um dia, viram o poder público federal financiar a construção de um Terminal Público de Álcool próximo às suas casas. Construído às pressas e sem licenciamento ambiental, apresentou, logo no início de suas atividades, graves vazamentos, cujo produto inflamável chegou a entrar nas casas das pessoas – nesta perspectiva, por justificativas

[10] Trata-se um "bairro portuário", localizado próximo ao porto Dom Pedro II: há alguns anos, a região congregava atividades portuárias, comércios e residências. Depois de um processo de reordenamento territorial, diversas residências foram destruídas ou passaram a dar lugar a atividades portuárias.

relativas à segurança, as pessoas foram indenizadas (não todas) e obrigadas a se retirar[11]. Algumas pessoas receberam, então, casas no Porto Seguro – um bairro com boas vias asfaltadas, com iluminação pública, algumas calçadas, uma escola e um posto de saúde. Chamavam a atenção, de toda a forma, a falta de arborização do lugar, bem como o fato de que pelo menos 100 casas populares estavam inacabadas e abandonadas em uma parte do Bairro; além disso, era fácil notar que a drenagem do terreno, mesmo tendo sido feita, parecia ser ineficiente: grandes voçorocas se formavam no leito do córrego que cortava o bairro, de modo que algumas chegavam a ameaçar derrubar alguns muros, tão próximas estavam das casas das pessoas.

Todas estas peculiaridades daquele contexto socioespacial eram apontadas por Bastião e Dona Alice que, mesmo não morando no Bairro, por serem vizinhos dele, o conheciam muito bem: viviam na região muito antes dele ter sido construído, e acompanharam de perto sua construção. Este fato fê-los assimilar bem as discussões que estavam sendo travadas, bem como aumentou o interesse de ambos sobre a temática da cartografia social.

Quando voltamos à oficina de geoprocessamento, novamente vi a complexidade da educação popular na prática: ao contrário do que imaginei, mesmo tendo algum conhecimento sobre o uso do celular, o mesmo não se deu quanto ao uso dos computadores. A oficina não saiu como planejamos e, ao fim dela, não conseguimos produzir um mapa. Em um dado momento, a oficina tornou-se enfadonha, em especial pela falta de tempo, que não permitia que respeitássemos os diferentes momentos de aprendizado de uma sala tão heterogênea. Alguns participantes vieram perguntar se não poderíamos pensar em uma data futura, onde pudéssemos trabalhar com mais tempo e, assim, poder tratar mais sobre o assunto – prontamente, me coloquei à disposição.

No fim do evento, já no cair da noite, as atividades foram chegando ao fim. Os movimentos sociais fizeram suas últimas palavras, fazendo uma análise do evento. Frisaram o que viram e ouviram, e discursaram sobre o que haviam entendido da cartografia social e sua operacionalização para enfrentar a invisibilidade a partir de mapas, cujas narrativas e fotografias servem de complemento à informação.

Sobre a saída de campo, fora feito uma rápida análise do que fora visto. Na visão de muitos, o Porto Seguro parecia ser um bairro que carecia urgentemente da atenção do poder público, pois já apresentava muitos problemas estruturais e de infraestrutura. Em alguns aspectos, como as novas moradias (que, passados três anos, ainda hoje estão abandonadas),

[11] Para mais detalhes sobre este processo de realocação das famílias e de construção e licenciamento do Terminal, pode-se ler a reportagem disponível no sitio http://gov-pr.jusbrasil.com.br/politica/3494980/appa-esclarece-decisao-sobre-liberacao-do-terminal-publico-de-alcool-de-paranagua (acessado em novembro de 2013).

havia indícios de negligencia e irresponsabilidade com o uso do dinheiro público, visto que estavam simplesmente sem nenhum uso.

Ao ouvirem isso, Dona Alice e Bastião logo interviram. A presidente, pediu a palavra e se pronunciou, indicando que a situação no Jacarandá 2 era ainda mais urgente. Foi quando, já nos últimos instantes do evento, Bastião deu, novamente, qual um grito de ordem em prol da regularização do Bairro Jardim Jacarandá 2, e que já fora citado neste trabalho: "Se Deus está com nós, quem será contra nós?".

Foi então que passei a refletir sobre a ação social que podiam fazer aqueles sujeitos, que lutavam para se organizar enquanto um movimento social: em muitos casos, o acesso à educação, formação profissional e a cidadania eram fatos distantes da realidade dos sujeitos – não se podia, destarte, supor que bastaria haver alguns problemas em comum para que se surgisse, quase espontaneamente, um movimento social, uma ação social ou uma identidade coletiva. As violências diárias as quais estão submetidos os brasileiros pobres, não permitem que se imagine que, intuitiva ou naturalmente, um instrumento técnico, como uma cartografia social, será instrumentalizado enquanto ferramenta de luta. Não adianta, portanto, só conhecer as técnicas: precisa-se colocá-las dentro de um contexto condizente à realidade dos sujeitos de cada lugar, de forma que possam pensá-las dentro de suas estratégias políticas. Para que o geoprocessamento vencesse essa barreira tecnicista e apontasse mais claramente seu norte político, precisávamos de mais tempo e de mais conversas – em especial, eu precisava conhecer o campo em que viviam estes sujeitos para poder falar de um processo educativo condizente aos sujeitos de cada lugar.

Dentre as pessoas que haviam se interessado em iniciar algum tipo de processo semelhante em seu território, estavam os indígenas dos dois estados, os pescadores artesanais, os faxinalenses e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Então, naquele momento, comecei meu diálogo com os moradores do Jacarandá. Já de imediato, algumas coisas foram combinadas: se era um desejo da comunidade fazer a cartografia social, e se era necessário o apoio dos pesquisadores para isto, então, primeiramente, a Associação deveria mobilizar os moradores e escrever uma carta (feita à punho), que simbolize, assim, o compromisso de um grupo com um desejo coletivo. Marcamos, em seguida, uma data para fazer a primeira formação no uso de softwares livres na produção da cartografia social, realizado também no Instituto Federal de Paranaguá, no final do ano de 2013: neste momento, a carta seria entregue aos pesquisadores que o movimento desejasse receber o apoio.

No outro dia, a Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 já havia feito uma reunião, escrito uma carta e colhido uma série de assinaturas: enfim, havia formalizado

seu pedido de produção de uma cartografia social. Como não havia um modelo de carta e como o importante era, mesmo, a mobilização que as pessoas fariam em torno de seus direitos, o conteúdo da carta não se mostrava como mais importante. Dada sua história, os moradores viam que ali se poderia ter, então, uma nova estratégia para que alcançassem seus direitos de viver com dignidade na cidade – formavam-se novas alianças, agora com sujeitos externos ao Bairro.

Se por um lado a autoria da cartografia social objetiva-se em torno do nome do movimento que congrega aqueles que são cartografados, isto não significa que não existam interferências dos próprios pesquisadores externos no processo de pesquisa. Frise-se, contudo, que esta relação de pesquisa não se trava desde uma vontade impositiva e alheia, vinda desde um desejo de alguém de fora. Não se trata, portanto, de uma vontade exclusiva de pesquisar que exerce o pesquisador, tampouco dos anseios espontâneos dos próprios sujeitos cartografados: trata-se de uma questão de saber que há, nestas produções, um encontro – há, sim, uma troca de dons naquela pesquisa. O pesquisador tem a oportunidade de conhecer o contexto socioespacial dos lugares, apreendendo a realidade a partir das práticas concretas e não da teoria sobre as políticas e culturas das pessoas; os sujeitos, por sua vez, podem se munir de técnicas científicas que geralmente são usadas sobre eles ou para eles, mas dificilmente por e com eles...

***

1.6. Novos e velhos limites para o Bairro - A produção de um pensamento geográfico a partir do campo

Associação de Moradores Jardim Jacarandá II

Paranaguá, PR. 02 /agosto /2013

Prezado senhor,

A associação dos moradores do jardim jacarandá II, vem por meio desta, solicitar a esta instituição federal do estado do Paraná-PR (IFRP) Campus Paranaguá, a elaboração da cartografia social do nosso bairro.

Conforme reunião realizada no dia 01/08/2013, na (IFRP) Campus Paranaguá.

Sem mais os agradecimento dos moradores da associação.

ALICE DOMINGUES DA SILVA
Presidenta

Figura 2 - Carta da Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, solicitando apoio à produção de uma cartografia social do lugar, constante no Boletim Informativo.

Como a carta acima coloca, a Associação de Moradores, presidida à época pela Dona Alice, pretendia elaborar uma cartografia social do Bairro – isto, contudo, não significa que todos os moradores do lugar tenham compreendido a definição e utilidade da cartografia social, logo à primeira vista. Em boa medida, por terem tido o primeiro contato com a técnica no Instituto Federal, alguns moradores podem ter compreendido, a princípio, que seria esta instituição a responsável pela produção da referida cartografia.

Antes mesmo de começarem as reuniões para tratar sobre o processo de mapeamento do bairro via software livre, a Dona Alice saiu da presidência da Associação – estava se mudando para o bairro ao lado e, assim, renunciava para que algum morador pudesse assumir não só cargo, mas, também, o acompanhamento das lutas diárias dos moradores, de uma maneira mais próxima. Foi, então, que reassumiu, pela segunda vez, o senhor Francisco, o Chico das Verduras. Neste ínterim entre a troca dos presidentes, dois moradores foram escolhidos para representar a Associação no processo de construção da cartografia social do Bairro: além de terem uma boa relação com os demais moradores, conheciam bem a história e as reinvindicações do lugar.

Estes dois moradores escolhidos pela Associação foram Gonçalo e Nei. O primeiro trabalhava no Porto de Paranaguá, e tinha seus horários livres extremamente determinados por escalas de trabalho: passava vinte dias trabalhando e quinze em casa. Nei, por sua vez,

trabalhava com os caminhoneiros enquanto “chapa”: trabalho informal prestado para descarregar ou carregar um veículo com mais agilidade e, assim, com economia de tempo. Ambos passaram a fazer parte daquilo que, mais tarde, passamos a denominar de “Comissão da Cartografia”, composta por representantes da Associação (que definiam os liames políticos daquilo que deveria ser pesquisado pela cartografia social) e de moradores do Bairro (pesquisadores de campo e de laboratório), em conjunto com pesquisadores convidados (onde atuei, contribuindo com questões técnicas e opiniões teóricas).

Minha atuação na cartografia condizia com questões relativas ao uso do geoprocessamento para a produção deste material: como utilizar o GPS, transferir as informações a um software apropriado, manipular e processar as informações para, então, obter um mapa final. Neste sentido, meu objetivo, enquanto pesquisador, fora contribuir com a formulação de um discurso que pudesse representar um pensamento geográfico que se posicionava politicamente a partir de uma identidade coletiva. Fazia-se essencial, assim, que a cartografia fosse autoproduzida: que permitisse o controle e a instrumentalização da pesquisa pelos próprios sujeitos mapeados.

Não significa que a cartografia social produzida pela Associação de moradores do Bairro represente um pensamento homogêneo e universal, partilhado univocamente por todos os sujeitos do território – em outras palavras, o documento final não representa o discurso universal dos moradores. E isto por dois motivos, pelo menos: porque não se pode afirmar que, durante o processo de pesquisa, tenha havido uma apropriação equânime das ferramentas de pesquisa por todos os moradores; e, em especial porque não existe e nunca existirá um discurso universal, que possa representar igualmente todos os sujeitos. De toda a sorte, não se pode pensar que a Associação ou a identidade coletiva apresente-se como um monobloco ou uma consciência uniforme: faz-se numa constante construção, onde o conflito de interesses também se faz presente.

Ainda assim, o documento acabou representando uma situação específica de mobilização de uma identidade coletiva, possibilitada pelo enfrentamento a determinadas situações. Neste sentido, o documento expressa o alinhamento de uma série de práticas de resistência à exploração do trabalho e às subjetividades dominadas que giram em torno do território do Bairro (como preconceitos, normas e estigmas). Logo, para além da técnica do geoprocessamento, contribuí na elaboração de um discurso que apresentasse os direitos negados aos sujeitos, a fim de contra-atacar aqueles artigos jurídicos que eram acionados para justificar a negação de direitos ou criminalizá-los – neste sentido, não se pode esperar que, natural ou espontaneamente, a Associação de Moradores tivesse acesso às informações acerca das

temáticas do Ordenamento Territorial ou do direito à cidade. Em boa verdade, foram questões que construímos aos poucos, desde a troca de experiências, e que foram produzidas com o objetivo de servir às estratégias da Associação – é por isso que iam sendo incorporadas enquanto um projeto de luta dos moradores: em suma, estas temáticas foram sendo construídas no decorrer do processo, não sendo nuances claras no início da pesquisa.

O que sabíamos sobre o Bairro, ainda no princípio do processo de pesquisa da cartografia social, era que os moradores não tinham acesso a seus direitos fundamentais por estarem localizados sobre uma área de proteção ambiental que, por sua vez, impedia a regularização fundiária e a instalação de infraestruturas básicas no lugar – à medida que as pesquisas avançavam, isto se mostrou uma inverdade. Friso que este processo ocorreu a partir de discussões com os moradores, de temas de cunho técnico, teórico e jurídico, cuja pertinência fora trazida desde interpretações feitas pelos apoiadores externos – é o caso da temática do direito à cidade e do ordenamento territorial.

Vale ressaltar que, mesmo sendo uma compreensão externa ao pensamento geográfico do Bairro, a temática do direito à cidade pôde ser incorporada pelos sujeitos, pois, o tempo todo mencionavam os temas relativos à cidadania, mesmo não dominando tal arcabouço jurídico. Além disso, o tema não fora imposto desde fora – surge desde problematizações e discussões, fazendo-se as ligações e interpretações necessárias para correlacioná-las. Durante toda a pesquisa foram os sujeitos cartografados que imprimiram o ritmo e a guiaram a direção tomada nas pesquisas da cartografia social – até porque eram eles próprios os pesquisadores e gestores da pesquisa. Assim, acredita-se que estas externalidades não foram imposições ou determinações, mas instrumentos que serviram à mobilização social, e que permitiram operacionalizar, indiferente à diversidade cultural interna, um discurso à favor de direitos coletivos. A cartografia, enfim, nunca fora encarada como um fim em si: era apenas um meio de se produzir um discurso estratégico e coerente o suficiente para tentar fazer funcionar o direito à cidade naquele contexto socioespacial, a partir do controle e dos anseios dos sujeitos de um lugar específico.

Até este momento, eu não tinha vivenciado experiências práticas de cartografia social - como já afirmei, havia realizado apenas trabalhos teóricos: e, assim, antes de falar com os sujeitos, já havia algumas questões pontuais que eu concebia como essenciais ao mapa do Bairro: tratavam-se da localização, da delimitação e do conteúdo de seu território. Queria, então, contribuir apenas instigando-os a pensar sobre “Onde” (em que ponto) se localizavam as ações sociais, as violências, as moradias e demais objetos espaciais que queriam mapear; bem

como sobre “até onde/por onde” (em que zona) se espraiavam estes. Para mim, os moradores já teriam esta noção preconcebida em suas cabeças – o que logo se mostrou falso.

Para a primeira etapa, os mesmos pesquisadores da “Oficina de GPS” se fizeram presentes – desta vez, porém, utilizamos outro software, o QGIS, que fora previamente instalado no laboratório do Instituto Federal de Paranaguá: esta fora a única mudança em relação à primeira oficina. O plano de aula se manteve, e as práticas de campo e de tratamento de dados em laboratório igualmente foram os mesmos. Desta vez, porém, com mais tempo e com o software adequado, ensaiamos o procedimento que os moradores teriam que fazer para que conseguíssemos finalizar a cartografia social. Gonçalo e Nei, assim, se tornaram os pesquisadores de campo oficiais da Associação – fora, aliás, o primeiro morador quem manteve um registro georreferenciado dos moradores do Bairro, anotado à mão em um pequeno caderno pautado.

Ao término desta primeira etapa, a Comissão da cartografia do Bairro criou uma agenda de trabalho: ainda que os moradores apresentassem uma pressa histórica em ter atendidos seus direitos fundamentais de cidadãos, o ritmo de trabalho do emprego destes moradores impunha condições de tempo limitadas para trabalho voluntário de pesquisa da cartografia social. Logo, até dezembro de 2013 a Associação de Moradores empenhou-se na construção de uma linha do tempo sobre a história do Bairro, organizando e mobilizando um discurso coletivo sobre o processo de territorialização dos moradores naquele lugar; ao mesmo tempo, iam tentando identificar os problemas comuns e as estratégias que praticavam para conseguir sobreviver no bairro.

Durante os meses de dezembro e janeiro, o trabalho se arrefeceu, dado o período de férias escolares e de determinados serviços e empregos formais: e, como se tratava de uma auto-pesquisa, de um auto-mapeamento, todo o processo também parou. O planejamento da pesquisa que daria origem ao mapa da cartografia social se fez em fevereiro, a princípio pensando em encontros quinzenais. O objetivo maior seria chegar, ao fim destes encontros, à produção de um mapa contendo os limites do bairro, suas principais ruas (com localização e nomeação), a localização das moradias, as violências sofridas, os direitos que projetavam alcançar e as práticas sociais mais marcantes (formas de trabalho, ações coletivas e religiosidades): estas foram as questões elencadas pelos próprios moradores naquele momento. Todas estas informações, em seu conjunto, representariam o contexto socioespacial em que viviam os sujeitos daquele lugar. Ao mesmo tempo, o conjunto destas “informações” poderia apontar para os “limites”, as “fronteiras” do Bairro: o território onde moram os moradores do Jardim

Jacarandá 2 e que, organizados em uma identidade coletiva, requerem a regularização do território.

Em boa verdade, a discussão acerca dos limites do Bairro não foi fácil de ser feita: até o começo dos trabalhos com geoprocessamento, os moradores não sabiam trabalhar com imagens de satélite, tampouco tinham alguma afinidade com tecnologias. Em outras palavras, o pensamento geográfico dos pesquisadores eleitos pela Associação não conseguia pensar desde uma visão aérea sobre seu lugar – em se tratando de seu território, era difícil definir assertivamente por onde passavam os limites que definiriam quem era ou não pertencente ao Bairro. Acontece que os limites do Bairro extrapolavam as ações da própria Associação – assim, se utilizassem a amplitude que alcançavam os "gatos" de luz ou de água, por exemplo, estariam negando outros moradores que, dada a distância, não podiam ter acesso a estes benefícios. Alguns, como o senhor Rosina, não recebiam diretamente nenhum destes benefícios da Associação – mas, ainda assim, emprestava seu maquinário para os trabalhos coletivos: o que significa que ele trabalha, sim, de certa forma, nas ações coletivas da Associação. O que, então, se podia utilizar para definir onde ficavam os limites do Bairro, senão a ação coletiva da Associação? Esta informação era muito importante, uma vez que apenas aqueles moradores que pertencessem a este limite poderiam instrumentalizar o discurso coletivo que se estava produzindo e que visava regularizar o Jacarandá 2 – mas o olhar desde cima, verticalmente colocado, como o é o olhar de um satélite, tornava esta tarefa impossível. A fotointerpretação, enfim, era insuficiente para se definir algo que dizia respeito a um coletivo.

A única experiência com mapas que os moradores do Bairro haviam tido até então tinha sido a partir de uma estratégia individual e particular, feita ainda antes da formação da Associação: fora empreendida pelo senhor Jeová, em caso já relatado aqui neste trabalho. Na época, o morador havia pagado um valor a uma empresa privada para que esta fizesse um levantamento topográfico plotado em uma planta, contendo apenas a dimensão do terreno – não obtivera, assim, as coordenadas geográficas de delimitação, o que dificulta, hoje, a regularização de um lote; e, ainda que apresentasse esta informação, dificilmente o problema da regularização seria resolvido, uma vez que não se tratava de uma questão individual, mas, sim, de um problema coletivo. Não era apenas o lote dos moradores que era considerado irregular – todo o Bairro o era, e mesmo que não se soubessem quem fazia ou não parte dele, sabia-se que sempre tinham seus direitos negados.

Sabendo, então, que o trabalho seria árduo, criamos uma agenda de longo prazo, sendo que, a cada etapa, planejávamos os próximos passos e encontros – assim, estes se davam a partir das necessidades e possibilidades dos moradores, que controlavam o cronograma e o processo

em si: nossa proposta era de que os sujeitos próprios fizessem os levantamentos de campo, tanto de entrevistas, quanto de fotos e de pontos de GPS. Em alguns momentos, os pesquisadores de fora do Bairro também colheram estas informações, mas sempre sobre o consentimento da Associação de moradores e da Coordenação da cartografia.

A primeira reunião formal para colocar em prática os trabalhos de cartografia social do Bairro se deu na Igreja do pastor Silvano, no dia 05 de março de 2014: ali as atividades foram planejadas e se expôs, à comunidade que se fez presente, a necessidade de se usar os equipamentos de GPS, câmera fotográfica e gravador de voz, para se produzir um discurso a partir do próprio pensamento geográfico dos moradores – que o documento final expusesse, enfim, um discurso que representasse e fosse útil aos próprios moradores. Essa aproximação e explanação se mostraram importantes para que os moradores compreendessem o porquê daquelas ações, bem como não se assustassem ou temessem fornecer informações aos pesquisadores (tanto àqueles que eram moradores do bairro, como àqueles externos, vindos das instituições convidadas): assim, a Coordenação da cartografia fazia a explicação do processo, compartilhando responsabilidades na produção da pesquisa.

Num segundo momento, no Instituto Federal, os moradores foram instigados a produzir um mapa mental do Bairro, pensando em seus limites e conteúdo: isto se iniciou na Instituição, mas fora terminado coletivamente em pelo menos duas reuniões, organizadas pela Associação. Nestes momentos, os moradores começaram a construir um discurso que se contrapunha à situação que viviam, dando uma primeira forma a seu pensamento geográfico. Assim, no dia 12 de março de 2014 fora feito uma reunião, novamente na Igreja do pastor Silvano, quando se tratou exclusivamente sobre a produção deste croqui. Após esta reunião, no dia 19 de março, fui ao Bairro com Gonçalo, a fim de ver um pouco da realidade mapeada pelos moradores com meus próprios olhos.

Em abril, com o croqui mais encaminhado, já se tendo algumas etapas da pesquisa coletiva, começou-se a fazer avaliações e ponderações sobre o conteúdo do mapa, a partir da visão dos moradores: basicamente, passou-se a definir que problemas, conflitos e violências seriam apresentados no mapa. No dia 08 de abril, assim, na casa do morador Gil, fora feita uma Oficina de Mapas: além de confirmar, a ideia era confrontar e complementar informações que faltavam. A foto abaixo representa bem este momento:

Figura 3 - Fragmento do croqui produzido pela Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo

Oficina de Mapas 08/04/2014 - Roberto Martins de Souza, Alice Domingues da Silva, Aosmar da Silva Alvares, Luiza Pereira. Benjamin Pereira, Celso Poleti Moreira, Cleiton da Cruz, Joacir Soares Mendes, João dos Santos Filho, Juscemar Dotino Pereira, Laudiney de Paula Cordeiro, Luiz Olegário, Pedro Manoel Oliveira, Tatiane Mendes, Nei da Silva, Gonçalo da Silva, Francisco (Chico das Verduras).

Figura 4 - Foto retirada do Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo

Na figura 2 pode-se perceber os primeiros passos da cartografia social: os moradores são instigados a fazer um croqui do Bairro, identificando conflitos e situações concretas que permitiriam compreender melhor a luta dos moradores. Destarte, o croqui fora preenchido por diversas fotos, atuais e antigas, bem como por legendas (desenhadas à mão) que representavam esta realidade desde a visão dos moradores. Na figura 3, pode-se ver alguns participantes de uma das etapas da cartografia, reunidos para registro do final de uma oficina.

Dado o fim desta etapa, passou-se à produção da versão digital destes croquis, a partir das técnicas de geoprocessamento: como se tratava de um processo de regularização do Bairro, obter as coordenadas geográficas que representassem espacialmente o polígono envolvente do território mostrava-se imprescindível à esta cartografia social. Neste ímpeto, fechamos duas reuniões em abril: no dia 15, novamente no Instituto, quando planejamos a sequência de

atividades que seriam feitas junto com a Associação de Moradores (representada naquele momento por Chico das Verduras, Daniela, Pelé, Gil e Gonçalo); e no dia 22, na Igreja do Bairro novamente, onde apresentamos estes planos e colocamos a necessidade de se criar uma Coordenação da cartografia, responsável especificamente pela produção do mapa digital: Gil, Gonçalo e Nei assumiram, neste momento, esta função. Foi com eles, portanto, que passamos a nos reunir com mais frequência para lidar com questões mais específicas.

Como já tivera algum contato com aparelhos de GPS no seu emprego, Gonçalo logo se prontificou a fazer o levantamento dos pontos que representassem as casas dos moradores do Bairro. Dado que a Associação deveria acompanhar e estar ciente do processo, fora criada uma metodologia para o trabalho de levantamento de dados em campo: Gonçalo utilizaria um aparelho de GPS, mas anotaria as informações também manualmente, em um caderno pessoal. Neste, criamos uma tabela, bastante simples, contendo basicamente três colunas: latitude, longitude e nome. A ideia era que tratássemos estas informações no software de geoprocessamento, tão logo os moradores tivessem terminado de bater os pontos em todas as casas do Bairro: isto permitiria ver as fronteiras do território, visualizando a área ocupada pelos moradores do Jacarandá 2.

Em maio fizemos as primeiras experiências de espacialização dos pontos coletados: no dia 08 daquele mês, fizemos um trabalho no laboratório do Instituto Federal. Novamente estávamos em três pesquisadores, e a ideia era simplesmente tentar traçar os limites do Bairro a partir dos pontos. Ao visualizarem os dados, Gonçalo e Nei, que eram os moradores presentes naquele momento, logo estranharam a disposição dos pontos – não se tratava exatamente de um erro de posicionamento, mas, sim, novamente da dificuldade em adaptar o olhar do dia a dia, que vê o Bairro horizontalmente, para um olhar vertical, traduzido nas imagens de satélite.

Esta adaptação deu-se, primeiramente, desde a procura de pontos de referência conhecidos por eles – inicialmente, suas casas, depois algumas ruas e prédios; à medida que iam adaptando suas formas de olhar o território, e conseguiam imaginá-lo a partir de uma visão verticalizada (desde cima, qual um sobrevoo ou um satélite), iam se familiarizando com as informações representadas, bem como passavam a contribuir com o mapa que se estava produzindo. Adotamos a seguinte estratégia: ligamos meu computador em um Datashow e, à medida que eu ia explicando o procedimento, os demais repetiam em outros computadores do laboratório. Ao final, apresentei algumas ferramentas de navegação e consulta para que cada morador pudesse visualizar o Bairro do seu jeito – depois de algum tempo, quando já conseguiam operacionalizar os comandos e, principalmente, quando conseguiam se localizar, podia-se perceber que o olhar dos sujeitos sobre o Bairro estava se adaptando, e já podia

compreender o olhar verticalizado. Foi só então que passamos a nos concentrar, ao mesmo tempo, em uma parede, onde um projetor apresentava a tela de um dos computadores, com o software rodando – a partir daí, os moradores iam apontando, com o dedo, diretamente na tela ou na parede onde se projetava os limites do Bairro, e, com o mouse, eu os ia acompanhando, mapeando a área[12]. Foi assim, a partir do gabinete, que a primeira versão das fronteiras do Jardim Jacarandá 2 foi traçada.

Com estas informações em mãos, a Coordenação da cartografia organizou uma reunião, novamente na Igreja do pastor Silvano, onde esta primeira versão fora apresentada aos demais moradores e à Associação - isto se deu no dia 15 de maio. Na ocasião, novamente utilizamos o Datashow e projetamos o mapa na parede: assim que o viram, tiveram igualmente dificuldades para entender o que se passava. Como Gonçalo e Nei estavam presentes, ajudaram a explicar o que eram os pontos, e como eles tinham sido colocados no mapa – à medida que iam explanando, contribuíam para que os demais moradores pudessem ir adaptando, também, o olhar horizontal ao vertical: em geral, todos eram acostumados a ver o Bairro desde o chão, e, com o mapa, deviam passar a pensá-lo desde cima, verticalmente. Aos poucos, foram entendendo o que estava sendo representado no mapa.

Não demorou muito para as primeiras críticas surgirem: onde estava a casa de fulano ou sicrano – comentou alguém; onde estava a "rua tal" e a "rua tal" – perguntou outra pessoa. Em suma, aquela versão da cartografia social, desde seus limites até seu conteúdo, fora reprovada imediatamente pela coletividade, pois estava incompleta e até mesmo não condizente com a realidade. Os moradores pesquisadores, em especial Gonçalo, convocaram novos moradores para fazer parte deste levantamento de campo: afinal, somente os dois não estavam conseguindo dar conta de todo o Bairro, e nem conheciam todos os moradores. A Associação funcionava com parcos registros, de maneira que não possuía uma lista completa, contendo todos os moradores do Bairro: se fazia necessário, portanto, o conhecimento dos moradores mais antigos, ou mais envolvidos com as demais partes do Bairro, para que a pesquisa pudesse transcorrer com maior sucesso.

Em junho, os moradores passaram a levantar novos dados: Gonçalo realizou algumas saídas de campo com outros moradores, e coletou novos pontos relativos às moradias e espaços sagrados. No dia 04 de junho realizamos, novamente, mais uma reunião no laboratório do Instituto Federal: Nei, Gonçalo e Pelé se fizeram presentes, e os novos dados foram inseridos em cada um dos computadores. O Bairro fora ampliado nesta nova versão, bem como os pontos

[12] O termo para esta técnica no geoprocessamento é, na verdade, "vetorização" e não mapeamento.

de localização das casas ficaram mais adensados, principalmente no trecho inicial da Rua principal. Para além disso, novos pontos aparecem em porções laterais à esta via, sugerindo a existência de ruas que não podiam ser vistas desde a imagem de satélite que dispúnhamos[13]. Logo quando viu o formato, Pelé achou que faltavam casas, ainda: de toda a forma, novamente a partir da projeção na parede, os moradores presentes apontaram para os limites da segunda versão das fronteiras do Bairro.

Como tínhamos noção de que alguns detalhes deveriam ser alterados e corrigidos no projeto de geoprocessamento, e como os moradores pesquisadores estavam dominando bem o mapa e os recursos básicos de geoprocessamento, marcamos uma reunião, ainda naquela semana, para o dia 06 de junho, com a intenção de mapear algumas casas que podiam ser vistas desde a imagem de satélite, além de criar linhas que pudessem representar as ruas do Bairro. Assim, utilizamos a técnica da fotointerpretação para que os moradores localizassem estes objetos espaciais: ao final, tinha-se uma terceira versão dos limites do Bairro, baseada, desta vez, a partir do gabinete.

Com esta polêmica instalada, a expectativa e a estratégia criadas pela Associação eram de incorporar novos pesquisadores moradores ao processo de mapeamento, de forma que pudessem dar mais subsídios e argumentos a esta delimitação espacial do Bairro. Contudo, o processo teve uma baixa e, antes mesmo que os próximos passos pudessem ser planejados, em uma reunião da Associação de Moradores, ainda no mês de junho, o presidente Francisco é deposto do cargo de presidente do Bairro, e, no mesmo instante, elegem Magali Cachoeira para o posto – em relação ao Chico, ao menos uma novidade é colocada no processo: logo de início, a nova presidente demonstrava um interesse particular em acompanhar e participar de perto da pesquisa da cartografia social. Não significa que Chico não apoiasse o processo, mas o fazia mais de longe, desde um apoio mais formal. Ante esta mudança, os trabalhos de pesquisa ficaram parados, dada a necessária adaptação de Magali no cargo que assumia.

O mês de julho foi acompanhado de uma nova baixa nos processos de mapeamento: foi quando aconteceu a Copa do Mundo de Futebol, organizada pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), cujos jogos foram realizados no Brasil. Um clima de apatia social rondou o país naquele mês: aulas foram suspensas, movimentos sociais pararam parcialmente suas lutas – o clima era de uma paz interna, forjada graças à mídia e à segurança pública (que coibia qualquer tipo de manifestação). No caso do Bairro, o momento se confundiu com uma espécie

[13] Tal imagem, tenha-se em vista, é fornecida de forma gratuita para uso não comercial pela empresa Google, a partir do software privativo Google Earth – tais imagens, contudo, podem ser aderidas aos projetos do QGIS, a partir de um *plugin* denominado de *OpenLayers Plugin.*

de férias, onde os moradores não trabalharam nem se reuniram para tratar das questões da cartografia social.

Em agosto, os processos retomaram – os moradores solicitaram da Associação um primeiro mapa. Como eu dava o suporte técnico, contribui na produção de uma cartografia que continha apenas as informações que já haviam sido levantadas: este foi utilizado em uma reunião da Associação, para que, novamente, os limites do território do Bairro fossem corrigidos. Novas ruas e lotes foram identificados – por uma falta de controle destas informações, logo os pontos começaram a ficar confusos: não se sabia mais se representavam um lote ou uma moradia – de toda a forma, os limites foram corrigidos, e fora produzida a quarta, e não definitiva, versão do Bairro.

Ainda neste mês, no dia 15, os moradores criaram uma nova e importante aliança: a Defensoria Pública do Estado compareceu a uma reunião do Bairro e reconheceu que a situação podia ser abordada dentro da discussão sobre o Direito à Cidade – tratavam-se, pois de questões acerca do acesso a direitos básicos que o poder público municipal deveria ofertar aos cidadãos. Comprometeu-se, ante à situação, a contribuir no encaminhamento das questões levantadas na cartografia social do Bairro, levando-a às autoridades competentes. À Associação coube estudar melhor seus Direitos, de forma a compreender como poderia potencializar suas lutas – assim, a cartografia social fundiu-se com a temática do Direito à Cidade, e, conseguintemente, passou a discutir o Ordenamento territorial do município. Como estava já envolvido no processo desde o começo, acabei participando também destas novas discussões, onde o geoprocessamento deixava transparecer suas nuances e objetivos políticos.

Em setembro, a nova Comissão da cartografia, composta por Pelé, Nei, André, Gil, Gonçalo, Daniele e Magali, começou a realizar os processos de elaboração das legendas que comporiam o mapa final: à mão, passaram a desenhar símbolos que pudessem representar o conteúdo do Bairro – conflitos, violências, casas, tipologias de trabalho, peculiaridades e projetos territoriais são apontados. Este trabalho fora feito em folhas sulfite e, depois de coloridos, foram digitalizados e tratados em um computador: nesta etapa, o número de pesquisadores do Bairro aumentou, pois a ideia era que eles próprios fizessem os tratamentos necessários para se utilizar as informações no geoprocessamento: por pelo menos duas etapas concentramo-nos neste trabalho, no próprio laboratório de informática do Instituto Federal, onde os moradores executavam a maior parte das ações. Neste mês, nos dias 04, 11 e 18, fizemos a técnica de vetorização das imagens desenhadas, além de transformá-las em um formato digital adequado à utilização no geoprocessamento.

Em outubro, quando fizemos uma reunião com a Coordenação da cartografia, avaliamos que o mês de setembro fora improdutivo: fora um erro termos concentrado tantos encontros na digitalização das legendas. Ao contrário do que havia acontecido com o geoprocessamento, a etapa da digitalização das legendas mostrou-se demorada, enfadonha e cansativa. Fora decidido, então, que este trabalho seria feito com a ajuda dos pesquisadores externos, que podiam fazer isto com mais eficiência – isto se deu durante as duas primeiras semanas de outubro.

Já em novembro, fora decidido confirmar se as legendas estavam condizentes com os sentidos que os sujeitos queriam dar, bem como se representavam todas as questões que a Associação gostaria de mapear: esta reunião se deu no dia 16 de outubro, na casa do morador Gil. Algumas legendas foram consideradas "feias" pelos moradores e, deste modo, foram redesenhadas já naquele momento. Ao fim da reunião, recolhemos os novos desenhos para fazer a digitalização em gabinete, de modo ágil, a fim de dar continuidade ao processo de mapeamento.

Enquanto este processo era realizado em gabinete, fora feita, em campo, a apresentação da primeira versão do Boletim Informativo – documento que era coproduzido com o grupo de pesquisa Identidade Coletiva e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil. Participei, no que concerne à formulação deste documento, contribuindo também com a formulação de um discurso teórico que visava apontar para as violências geradas pelo Ordenamento Territorial municipal, bem como objetivava delinear o direito à cidade ansiado pela identidade coletiva que representava a Associação de Moradores. Foi então no dia 18 de outubro que fora apresentada a primeira versão deste documento aos moradores, em uma reunião realizada na Igreja do pastor Silvano: com um Datashow e algumas cópias impressas, as pessoas leram algumas frases das entrevistas, reconhecendo tanto os entrevistados, como também, as informações fornecidas – sentiam-se, assim, representados no que era dito. Como a questão das legendas ainda estava em curso, nesta reunião os moradores puderam visualizar apenas as dimensões do Bairro: os pontos não foram mostrados, pois precisavam ser confirmados, quanto à localidade e quantidade. Portanto, esta reunião serviu, também, para fazermos a confirmação dos limites do Bairro: a quarta versão dos limites, então, fora aprovada pelos moradores neste dia. Isto mudaria somente em 2015, depois da grande oficina de legendas organizada pelo Bairro – o lugar, enfim, ia sendo representado, pouco a pouco, a partir das pessoas que viviam ali.

Por tratar-se de um tipo de saber técnico, que era pouco conhecido pelos moradores do Bairro, a produção da cartografia social precisou acompanhar o ritmo dos sujeitos

cartografados: mais que colher informações dos residentes, esta pesquisa visava ser produzida conjuntamente com eles. Logo, estes sujeitos precisaram compreender minimamente o processo de representação cartográfica, a fim de poder apropriar-se das informações que estavam sendo produzidas, visando alterar, complementar ou repudiar os mapeamentos que estavam sendo feitos. No próximo item, levantarei alguns desafios que apareceram em meio a este processo, a começar pela própria forma de ver o território: desde os mapas, afinal, o território passou a ser visto, literalmente, por outro ângulo, diferente daquele cotidianamente percebido pelas pessoas que caminham pela cidade. Enxergar o espaço desde o alto, sem tirar os pés do chão, ou seja, representar o território em um mapa feito pelas pessoas, enfim, apareceu como um desafio implícito à cartografia social do Bairro, como se verá no próximo item...

***

1.7. JacarandáS: adaptando-se ao olhar vertical

Em novembro de 2014, já no final do primeiro ano de trabalho, as pesquisas de mapeamento e levantamento de dados (entrevistas e fotos) da cartografia social já se encerravam, e o mapa que está presente no Boletim Informativo do Bairro já havia sido produzido. Contudo, ainda faltava o mais importante: que os moradores do Bairro validassem aquele discurso (ou contra-discurso) em uma assembleia ordinária da Associação, para, assim, poder ser considerado digno de representar a opinião coletiva daqueles sujeitos. Assim, ainda naquele mês, fora feita uma reunião no Bairro para fechar estes últimos detalhes e, assim, imprimir o Boletim Informativo do Bairro.

Até a finalização do documento, todas as modificações significativas dadas na pesquisa necessariamente foram aprovadas em uma reunião da Associação. Assim, várias versões do Boletim foram feitas, que representavam um momento dado da pesquisa. Este movimento da pesquisa, que envolvia as relações entre os moradores do Bairro, a Associação e os pesquisadores externos, fica evidente, por exemplo, no processo de produção da cartografia que integra o Boletim. Neste, à medida que os dados eram levantados por GPS e fotointerpretação, a validação destes só se fazia depois de uma Assembleia, envolvendo mais moradores. Foi assim que os limites do Bairro e a localização de seus moradores se deu: desde a participação dos sujeitos, portanto, é que as versões dos mapas foram sendo corrigidas. Tais Assembleias podem ser entendidas, então, como uma retomada do trabalho de base da Associação – afinal, isto "é recuperar, resgatar, é acreditar de novo no sonho da liberdade, na qual os interessados se envolvem na construção de uma vida melhor para si e para todos" (PELOSO, 2012, p. 15).

Cada versão das cartografias, assim, representa um momento específico da pesquisa da cartografia social, e apontam para os limites de capturar uma realidade social tão dinâmica apenas a partir de práticas de laboratório. Não interessava, deve-se ter em mente, então, alcançar a cartografia perfeita: a Associação visava somente obter um instrumento passível de ser efetivamente apropriado e utilizado por uma coletividade. Logo, pode-se presumir que mais que visibilidade, os efeitos deviam servir à modificação da realidade dos sujeitos – neste caso, servir para fazer valer o direito à cidade. E, assim, o produto final daquela pesquisa deveria representar a visão de uma coletividade, e não de um morador ou pesquisador específico.

De toda a forma, as versões correspondem, também, aos momentos específicos em que aconteceram mudanças no padrão de compreensão do que significava a identidade coletiva de morador do Jardim Jacarandá 2: à medida que os limites do Bairro iam sendo corrigidos, os moradores discutiam quem fazia ou não parte da coletividade. Assim, fora desde a interpretação

de que quem vive no Bairro, que se ia criando esta identidade coletiva de "morador do Jacarandá 2". Com isto, davam a entender que era a dependência daquele lugar o que fundamentava tal identidade coletiva – era, pois, desde esta relação que mantinham com aquele território que as lutas da Associação se desenrolavam.

Neste primeiro momento, durante as quatro primeiras versões dos limites do Bairro, produzidas até novembro de 2014, os limites do Bairro foram traçados em gabinete, com a participação de outros moradores reduzida aos momentos de aprovação das propostas elaboradas pela Coordenação da cartografia – desde uma consulta à coletividade, estas eram corrigidas e aprovadas.

Em outras palavras, grande parte do mapeamento, em um primeiro momento, fora feito em gabinete, sem a presença de todos moradores: apenas a coordenação da Cartografia social e os apoiadores externos é que lidavam com este processo. Apenas na versão final, que correspondeu à quinta atualização, é que a participação direta de demais moradores, aconteceu. Nesta ocasião, a Associação conseguiu reunir basicamente todos os moradores do Bairro, e os limites do território puderam ser corrigidos por fotointerpretação, a partir do conhecimento geográfico dos próprios sujeitos – com a participação direta, tiveram a possibilidade de, em Assembleia, deliberar sobre os limites do lugar e a localização das legendas.

Em boa medida, as versões da cartografia final também apontam para o processo de adaptação do olhar dos moradores: a dificuldade em compreender os limites do Bairro deu-se também devido à necessária passagem da compreensão desde o olhar horizontal para o vertical. Para melhor compreender esta evolução do olhar dos moradores quanto ao seu Bairro, veja-se o mapa abaixo, produzido em outubro e apresentado em novembro à Associação – este fora um produto utilizado para corrigir os limites da quarta versão dos limites daquele lugar:

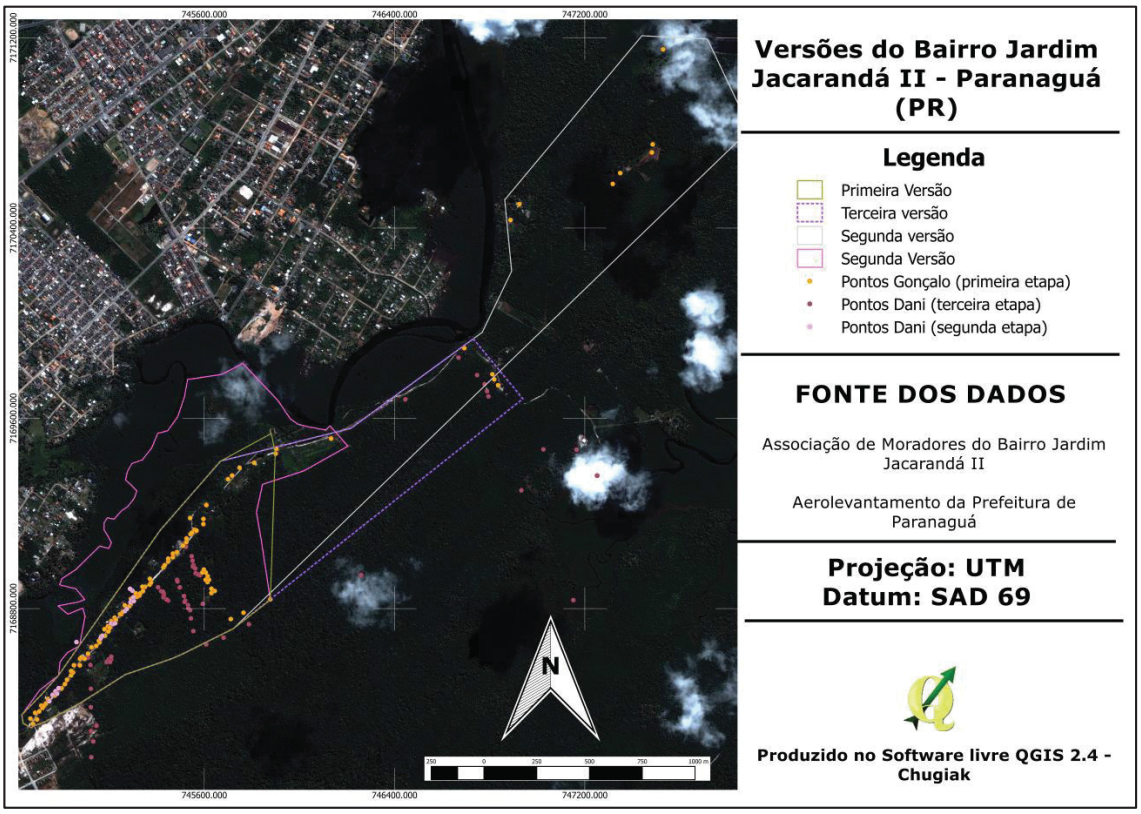

Figura 5 - Mapa 1: Versões do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo

Perceba-se que, num primeiro momento, após um trabalho de campo feito a partir da visão de um único sujeito, sem maiores intervenções coletivas, os limites do bairro se definiram como linhas retas que visavam ligar os pontos amarelos. As versões foram ampliando-se à medida que novos trabalhos de campo foram feitos, após as críticas feitas em reuniões da Associação, ou, ainda, depois que outros pesquisadores do Bairro (neste caso, a Daniela), contribuíram coletando novos pontos de GPS – fora assim que as versões dos limites ampliaram-se em um sentido sudoeste-nordeste. Assim, ainda que fossem imprescindíveis os trabalhos de gabinete, estes só tinham sentido e validade depois de serem debatidos em campo, em assembleia – esta relação de pesquisa não estava exatamente submetida aos moradores, mas, sim, mantinha-se em diálogo com estes sujeitos: e justamente esta dialogia é que permitia não só o controle contínuo sobre o processo de pesquisa por parte da Associação, como, também, garantia a fidedignidade na captura do pensamento daqueles sujeitos, dado que a informação produzida era sempre validada por um coletivo de pesquisados/pesquisadores.

Mesmo sendo o controle sobre a pesquisa algo que pertencia aos moradores, desde a Coordenação da cartografia social, a influência dos pesquisadores externos é visível: como havia uma relação de pesquisa formada, algumas ideias acabavam sendo incorporadas pelos moradores, desde que servissem a algum propósito da luta da Associação – o que, novamente,

reforça o traço dialógico que acompanhou todo o processo de produção do Boletim Informativo do Bairro.

Foi desta forma que, em meio às discussões sobre os limites do Bairro, surgiu uma questão que dizia respeito à aplicação da legislação ambiental, mais especificamente sobre as áreas de preservação permanente (APPs) dos corpos hídricos, tal qual se preconiza no novo Código Florestal (Lei federal 12.727/12). Neste sentido, a norma regulamenta o uso e ocupação das áreas marginais, por exemplo, dos rios e demais corpos d'água: não se pode, por exemplo, ocupar pra fins de residência estas áreas.

Não se tira o mérito desta normativa, no que tange ao vislumbre em melhorar as condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos, além de tentar garantir a própria segurança da vida da população. Quando se ocupam as APPs, diminui-se o escoamento subterrâneo e sub-superficial, aumentando o volume de água e o escoamento superficiais – em um cenário de muitas chuvas, as casas que ocupam estas áreas podem acabar sendo atingidas nos picos de inundação natural dos rios (TUCCI, 1997, p. 06). Esta era a preocupação, enfim, de uma das pesquisadoras: devia-se pensar a partir destas prerrogativas.

As APPs variam de acordo com o diâmetro de um rio, contabilizado em metros, de uma margem à outra, durante um momento de vazão normal. Apenas para fins didáticos, adotamos as margens que podiam ser visualizadas a partir de uma aerofotografia da prefeitura de Paranaguá, e aplicamos uma ferramenta de geoprocessamento do QGIS (buffer), para delimitar a APP do Rio da Vila, que margeia a lateral oeste do Bairro. Esta informação se fez presente, também, no mapa de novembro de 2014, como se percebe abaixo:

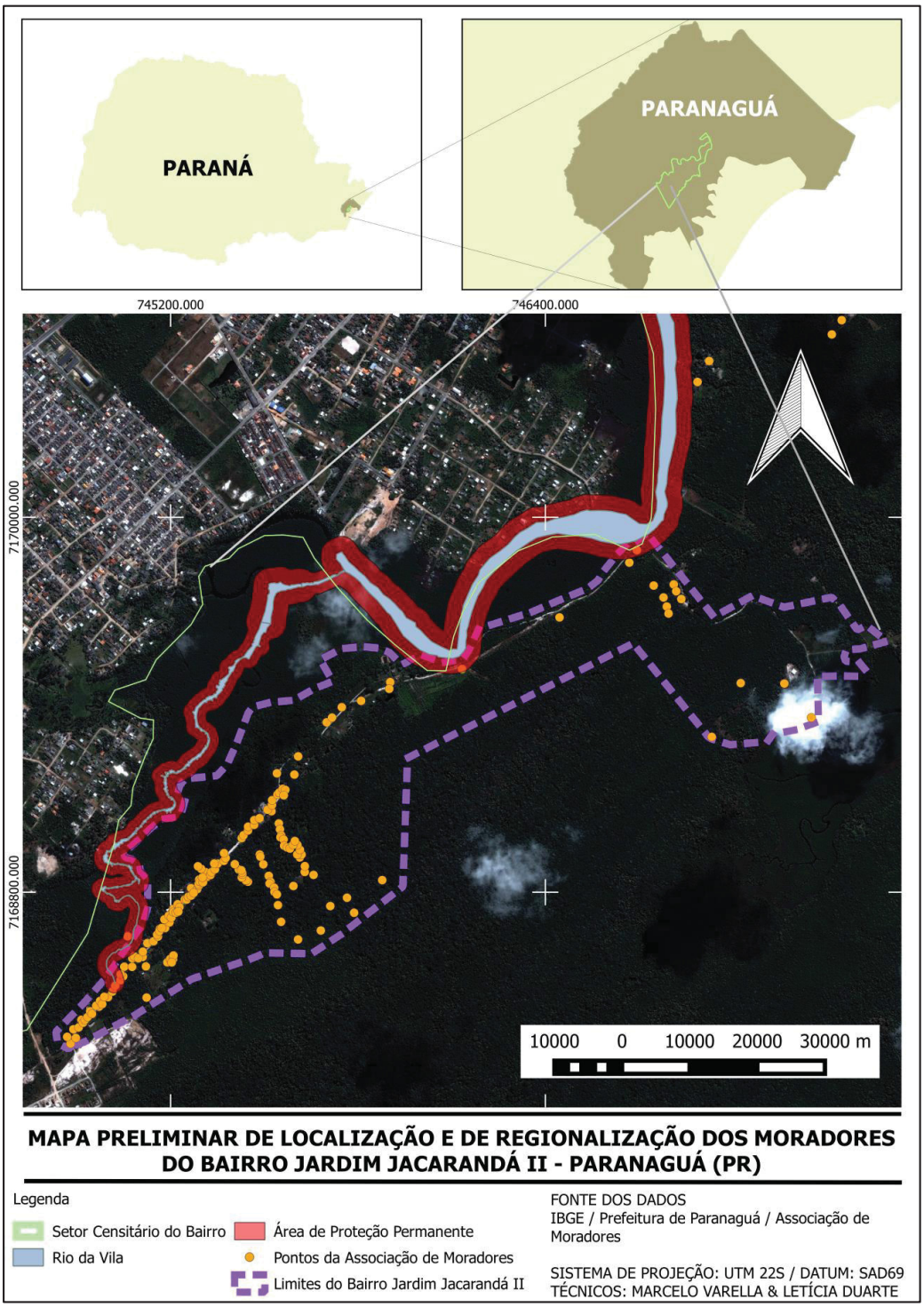

Figura 6 - Mapa 2: Mapa preliminar de localização e regionalização dos moradores do bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: Boletim Informativo

Ressalta-se que fora a participação ativa dos moradores, objetivada na identidade coletiva de moradores do Bairro Jardim Jacarandá e representada pela Associação de Moradores, quem produziu os limites do Bairro, bem como a localização de cada um dos pontos acima mapeados: contudo, a "Área de Proteção Permanente" fora influência dos pesquisadores externos. Não seriam pensadas espontânea ou naturalmente pelos sujeitos, visto que sequer

conheciam qual era a lei que prescrevia esta norma: como já citado neste trabalho, referiam-se mormente à ideia de que moravam em uma "área de proteção ambiental". Oras, no que se refere à aplicação desta norma ambiental, acima se pode perceber claramente que as casas não estão localizadas dentro da APP - o que significa que o Bairro não apresenta inconformidade com a citada legislação ambiental. Destarte, cai por terra esta antiga premissa dos moradores e de muitos técnicos. Se acreditava-se que os moradores não tinham seus direitos garantidos porque estavam localizados na APP do rio da Vila, isto agora mostrava-se como falso.

De toda a forma, foram os moradores quem decidiram incorporar a representação da APP naquele mapa sobre os limites do Bairro: afirmavam que a proposta colocada pela pesquisadora externa poderia servir a favor da regularização do Bairro, uma vez que demonstrava que eles preservavam uma área que poderia ser ocupada ou desmatada por pessoas de fora. Ao mesmo tempo, naquele momento a Coordenação da cartografia também pensou que aquela informação representava, ainda, que os moradores não tinham interesse em residir nestes espaços: em suma, poderia representar que respeitavam as leis ambientais, e, ainda, que preservavam a natureza.

Outro fato importante de citar, relativo a interferências inevitáveis dos pesquisadores externos (aqueles que não eram moradores do Bairro e que foram convidados a participar do processo de pesquisa) e que ocorrera durante este processo, diz respeito ao registro das informações produzidas. Vale ressaltar que a maioria das casas que foram mapeadas no Bairro foram feitas por Gonçalo, utilizando um aparelho de GPS – mas, mesmo assim, todas estas informações, para garantir o registro e o armazenamento, não ficavam guardadas só na memória do aparelho. Instruímos Gonçalo e os demais pesquisadores internos (que moravam no Bairro) que mantivessem estas anotadas em um caderno – e foi o que aconteceu. Neste caderno, utilizado em outro momento também por Dani, as informações eram organizadas em uma tabela, composta por 3 colunas (longitude, latitude e nome) e "n" linhas (variáveis, representando, cada uma, um ponto do GPS).

Esta tabela ia funcionando muito bem, até que um dia, depois de retornar de uma escala de trabalho, Gonçalo notifica que havia perdido aquele caderno: o único registro que permaneceu sobre o controle da Coordenação de cartografia fora aquele em formato digital, utilizado no software de geoprocessamento. Neste sentido, dois problemas ficaram para ser resolvidos: primeiro, alguns pontos apareciam deslocados do Bairro, afastados de seu limite e, por isso, indicavam algum erro ou de anotação do par de coordenadas ou de sua digitação no software; segundo, muitos pontos estavam com a coluna "nome" sem nenhuma informação preenchida. O primeiro problema fora resolvido a partir da própria análise dos pesquisadores

do Bairro; já o segundo, mostrava-se impossível de ser corrigido apenas por fotointerpretação – afinal, tratava-se de mais de cem pontos de GPS, cuja resolução das imagens de satélite não permitia que fossem nomeados individualmente por fotointerpretação.

A primeira reação da Coordenação da cartografia fora tentar coletar os pontos novamente, bem como organizá-los, desta vez, em formato digital concomitantemente às anotações à mão: Daniela coletou mais de 50 pontos, complementando os dados, principalmente localizando as residências ao nordeste do Bairro, que ainda não haviam sido mapeadas por Gonçalo. Daniela ainda fez um extenso registro fotográfico deste momento, que contou com a colaboração de outros moradores do Bairro, em pelo menos dois trabalhos de campo, realizados ainda em novembro de 2014.

Ainda assim, com todo este trabalho, muitos pontos permaneceram sem nomeação, o que exigia outras medidas para a confirmação destes dados: mesmo tentando colaborar, nós, pesquisadores externos, dependíamos do pensamento geográfico daqueles sujeitos para poder finalizar o mapeamento. Logo, a pesquisa não poderia mais ficar restrita à técnica e ao gabinete, pois estas eram falhas ou insuficientes: a Coordenação da cartografia, assim, decidiu que se precisava produzir e validar o mapa desde a participação direta dos moradores, via assembleia.

Em 10 de maio de 2015, a Associação de moradores fez um encontro com mais de 100 presentes, onde fora feito um processo de auto-mapeamento pelos sujeitos: em dois mapas afixados na parede, os moradores deviam posicionar e localizar pequenas legendas, impressas e recortadas em papel sulfite. O trabalho, portanto, foi muito mais manual e participativo que técnico – a precisão geográfica da localização dos pontos fora substituída pela deliberação da assembleia.

A Associação e a Coordenação da cartografia se fizeram presentes, e, assim, contribuíram no esclarecimento das dúvidas: com a participação efetiva, os limites do Bairro foram alterados novamente – um espaço sagrado com mais de 15 anos de existência não havia sido registrado e, ao ser, altera novamente os limites do lugar. Esta fora a última versão dada ao Bairro Jardim Jacarandá 2. As fotos abaixo, tiradas pela Associação, representam bem este momento:

Figura 7 (Fonte: o autor)

Figura 8 (Fonte: o autor)

Figura 9 (Fonte: o autor)

Figura 10 (Fonte: o autor)

A figura 6 representa a nossa metodologia: mostram os dois mapas que foram afixados na parede de entrada da casa de Gil. Ambos apresentavam os limites do Bairro (ainda na quarta versão) e a APP: isto permitiu que a Associação pudesse tentar esclarecer aos presentes que o Bairro não estava em uma "área de proteção ambiental" como alguns faziam crer. A diferença entre os mapas era funcional: em um, os moradores deviam colar pequenas legendas em papel – e, por isso, apresentava apenas as ruas, sem suas identificações: funcionava, pois, como um mapa mudo (RICHTER e GARCIA, 2011); em outro, os moradores podiam visualizar todos os mais de cem pontos mapeados com GPS pela Associação, bem como a localização e a identificação de cada uma das ruas.

Foi graças a esta metodologia que se corrigiram, se criaram e se oficializaram, entre os próprios moradores, a nomenclatura de cada uma das ruas do Bairro. A rua principal do Bairro, por exemplo, era chamada por alguns de Rua das Rosas – isto fica evidente na placa colocada pela própria Associação há alguns anos atrás, logo na entrada do lugar:

Figura 11 - Foto retirada do Boletim Informativo. (Fonte: Boletim Informativo)

Nesta reunião, contudo, em meio às discussões, esta rua teve seu nome alterado: convencionou-se que ela deveria ser denominada de Rua das Chácaras, pois este era o nome mais antigo lembrado por aqueles que foram os primeiros moradores do Bairro. Além disso, havia um fato sobre o qual os moradores estavam convencidos: as características rurais do Bairro deviam ser mantidas e, por isso, gostariam que as atividades de produção de alimentos e criação de pequenos animais fossem possíveis; e, ainda, precisavam que o valor do imposto territorial não fosse cobrado com o mesmo calculo aplicável às áreas urbanas: temiam que, após a regularização do Bairro, os impostos ficassem tão caros que não pudessem pagá-los e, assim, tivessem que se mudar[14]. Retomar o nome "Rua das Chácaras", portanto, era estratégico para aquele coletivo: visava frear o adensamento de casas que estava acontecendo na parcela sul do Bairro, bem como impedir a expulsão indireta que muitos moradores passariam, dado o alto valor que teriam de pagar de IPTU, pelo tamanho dos seus lotes (sobretudo os mais antigos).

Os nomes das demais ruas foram debatidos e acertados com fins de homenagear certos moradores, tidos como referencias: alguns eram homenageados por serem mais antigos, inclusive alguns já eram falecidos; outros ainda residiam no Bairro, e serviam como ponto de referências para os demais (tanto espacial como pessoalmente).

As demais fotos (imagens 6, 7 e 8) mostram alguns moradores em atividade de produção dos mapas. Quando terminavam o trabalho, ficavam por ali mesmo: a Associação, além de convocar uma reunião ordinária praquele dia, chamando de casa em casa todos os moradores, providenciou um churrasco para atrair ainda mais a atenção da comunidade – e isto deu certo em questão de número (fora reunião mais movimentada da Associação naquele ano, e mais de 80 pessoas se fizeram presentes). No entanto, muitas pessoas acabaram indo e participando da

[14] Só para não deixar passar em branco, gostaria de frisar que isto já aconteceu, de fato, em outros Bairros periféricos do Brasil: à título de exemplo, cito a experiência que tive no Bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza-Ceará (VARELLA, 2013).

atividade sem sequer fazer parte da Associação; em alguns raros casos, podia-se encontrar, naquele dia, até mesmo donos de lotes que sequer moravam no Bairro. Enfim, não apenas os "moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2" participaram daquele momento.

Mesmo assim, a cartografia social finalizou seu trabalho de mapeamento – ambos os mapas foram levados para serem trabalhados em gabinete: dali, nenhuma informação nova seria feita. Só se mapearia e se apontaria o que fosse estratégico aos moradores: controlavam e guiavam a pesquisa. Após os trabalhos de gabinete, retornamos ao campo: fizemos, na última sexta-feira de novembro, dia 27, uma janta de fim de ano, na casa do Gil. Lá, debatemos os últimos detalhes e correções fruto da grande assembleia do dia 10 daquele mês. Aprovadas, passaram a compor o mapa final, presente no Boletim Informativo do Bairro.

A pesquisa, enfim, ia se fazendo a partir dos sujeitos que eram pesquisados, sem ignorar as interferências externas: afinal, enquanto pesquisadores que não moravam no Bairro e que participavam ativamente da produção da cartografia social, acabávamos debatendo diversos temas – como, por exemplo, as legislações ambientais. Tão logo estas não lograram sucesso em explicar as violências sofridas pelos sujeitos do Bairro, passamos a trabalhar mais fortemente acerca da temática do direito à cidade: novas portas, então, se abriram para a luta dos moradores. Na sequência desta tese, iluminarei com mais detalhes este processo, a partir dos debates destes sujeitos em torno da escolha do *mapa base* que fora utilizado para compor a cartografia social do Bairro. Poder-se-á perceber, então, que a técnica não fora o grande mote coletivo utilizado para se fazer esta decisão – do contrário, fora o controle social sobre a pesquisa o fator determinante para a finalização da cartografia social..

***

1.8. Tensões constantes: mapas-base e a base

Nem sempre os instrumentos técnicos e teóricos conseguem compreender as necessidades sociais, ou fazer uma adequada leitura da realidade – às vezes, durante o processo de construção da pesquisa da cartografia social do Bairro, as opiniões dos pesquisadores externos tiveram que se adaptar para corresponder aos objetivos da pesquisa. Assim, mesmo durante os momentos em que a discussão envolvia questões técnicas ou teóricas, como durante o processo de tratamento de dados em gabinete, altamente marcado pelo uso do geoprocessamento, os procedimentos de pesquisa necessariamente colocavam em primeiro plano a necessidade de se construir um contra-discurso eficaz e tecnicamente embasado que servisse aos moradores do Bairro – o controle sobre o processo, assim, sempre se fez primordial para se atingir estes objetivos iniciais.

Este subcapítulo tenta mostrar, a partir dos mapas-base utilizados durante as etapas de mapeamento e em algumas versões das capas do Boletim Informativo 3, os processos de adaptação que o projeto inicial sofreu – as transformações perceptíveis nestes elementos permite ilustrar um pouco sobre os efeitos do controle da pesquisa pelos sujeitos na cartografia social. Destarte, estes arquivos contribuem a compreender este processo a partir de determinados acontecimentos que modificaram decisivamente os rumos da pesquisa.

Pensando em uma questão mais técnica, adotamos, a princípio, por motivação dos pesquisadores externos, um mapa-base[15] correspondente aquele utilizado pela prefeitura de Paranaguá, desde 2010: tratava-se de um aerolevantamento, que serviu ao cadastro dos lotes do município, com fins de cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano. Nesta aerofotografia, pode-se perceber claramente, por fotointerpretação, a ocupação do Bairro Jardim Jacarandá 2 – não fora, portanto, por falta de um instrumento técnico que o Bairro se manteve, até hoje, sem

[15] Segundo Cruz e Menezes (2009, p. 216), "o objetivo de um mapa de base é exibir uma variedade de informações geográficas e, pelo menos em teoria, nenhuma classe deve ser mais importante que outro".

seus direitos de cidadão respeitados. A imagem abaixo apresenta um pequeno trecho da rua principal do Bairro, comprovando o que estou mencionando:

Figura 12: Aerofotografia de 2010 da prefeitura de Paranaguá, com sobreposição dos limites do Bairro Jardim Jacarandá 2. Fonte: autor

A imagem acima comprova que a rua principal pode ser percebida a olho nu, cruzando toda a extensão do Bairro. Mesmo sendo, esta imagem, adequada para este fim, quando começamos os trabalhos com o geoprocessamento junto com Nei e o Gonçalo visando fazer a fotointerpretação desta aerofotografia, esta passou a ser questionada pelos moradores: em especial porque, dada a data do levantamento (2010), sequer o Bairro Porto Seguro havia sido construído. Assim, julgavam que, por estar desatualizada, não representava bem a realidade do Jacarandá – mesmo sendo o arquivo oficial, não servia aos fins que se propunha a Associação. O mapa-base, para os moradores, não devia necessariamente ter características técnicas pertinentes (como alta resolução e ortorretificação, ou uma autoria) – em boa verdade, não era exatamente isto que os preocupava. Interessava, mesmo, era que o mapa-base pudesse representar de maneira mais pertinente e eficaz possível a realidade do conflito e da resistência que os moradores vivenciavam naquele lugar.

Foi assim que se decidiu trabalhar, então, com as imagens da empresa Digital Globe de 2013, fornecidas pela empresa Google Earth. Acessamos estas imagens de maneira gratuita, desde o software livre QGIS, através do complemento OpenLayers Plugin. Como se pode

perceber, na primeira versão do Boletim Informativo 3, abaixo, pode-se notar construções maiores ao sul do mapa-base da capa – trata-se do Porto Seguro; a sinuosa rua que segue ao nordeste do mapa-base é a Rua das Chácaras.

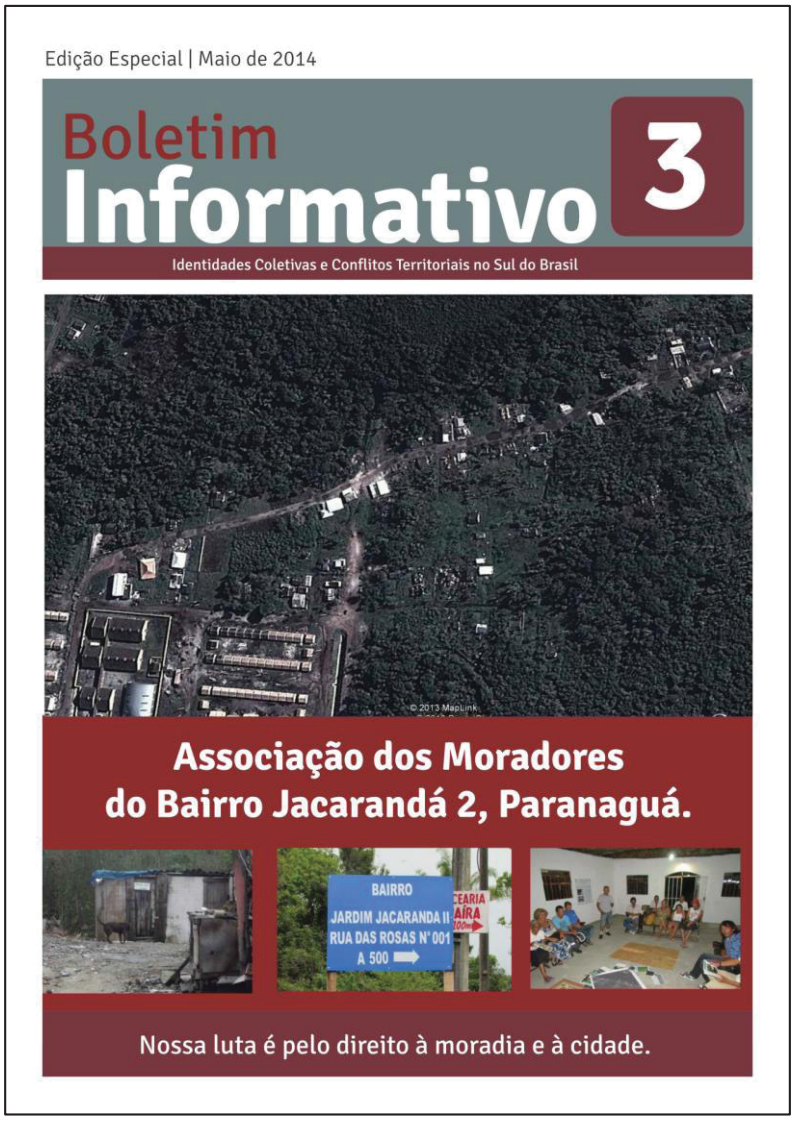

Figura 13 - esboço da primeira versão de capa para o Boletim Informativo 3.

Neste primeiro momento, para a Coordenação da cartografia, o que importava era demonstrar que, mesmo ante a proximidade entre os Bairros Jardim Jacarandá 2 e Porto Seguro, o primeiro continuava ignorado pelo poder público: os moradores e o lugar em si, eram tratados como se não existissem ou como se fossem criminosos. Desde o mapa-base central na figura 10, tinha-se a intenção de combater aquele olhar que tratava o território do Bairro enquanto uma invasão, cuja ocupação supostamente teria sido feita por pessoas mal-intencionadas. O

mapa-base, então, serviu, desde este momento, a uma função definida pela base[16]: pela revolta dos sujeitos, serviu à denúncia da situação em que viviam os moradores. Não para solucionar um problema dos pesquisadores externos, preocupados com a qualidade dos dados geográficos: aqui, a preocupação era com a pertinência à funcionalidade desejada pelos moradores – por isso, optou-se por uma imagem com menor qualidade, mas com mais adequação ao projeto da Associação de Moradores.

A capa acima exposta desde a figura 11, como bem está identificada, fora o resultado da versão de maio de 2014: esta versão passou por diversas discussões e modificações, até que fora remodelada. Entre as modificações, uma não pode deixar de ser notada e frisada: o discurso sobre o direito à cidade, trazido pelos pesquisadores externos e pela defensoria pública, passou a ser incorporado pela Associação de Moradores – isto fica bem explícito logo no título do documento: "Associação dos Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, Paranaguá: nossa luta é pelo direito à moradia e à cidade".

Desde o momento em que tal enunciado fora compreendido e anuído pela Associação, esta passou a dar um novo sentido ao discurso coletivo: agora, relacionava-se o conflito do Bairro com um discurso sobre o direito à cidade que era diferente daquele discurso oficial, propalado pela prefeitura, mais preocupado em ordenar o espaço, em impor normas e análises sobre o território que atender aos direitos historicamente negados. Por isso, quando se atualizou a segunda versão da capa da edição de maio de 2014, o mapa-base com a imagem de satélite manteve-se central – mas, agora, duas mudanças podem ser notadas facilmente: em primeiro lugar, há, conjuntamente ao título, uma fala do morador Pelé, relativa ao tema do direito à cidade e à cidadania; e, mais ao lado, vê-se um mapa do plano diretor de Paranaguá, relativo ao arruamento municipal. Esta nova versão pode ser visualizada abaixo:

[16] Segundo Peloso (2012, p. 68), o conceito de base teve diversas conotações ao longo da história dos movimentos sociais, sendo essencialmente caracterizada como sendo "fundamento, alicerce, sustentação, início, parte indispensável". Logo, a "base" pode se referir à classe trabalhadora e às organizações sociais desde categorias profissionais, opção política, ideológica ou religiosa: "base é o povo em movimento em todos os espaços [...] É, sobretudo, a parte da classe oprimida que sempre se dispõe a dar sustentação a um processo de mudança" (ibidem, p. 69).

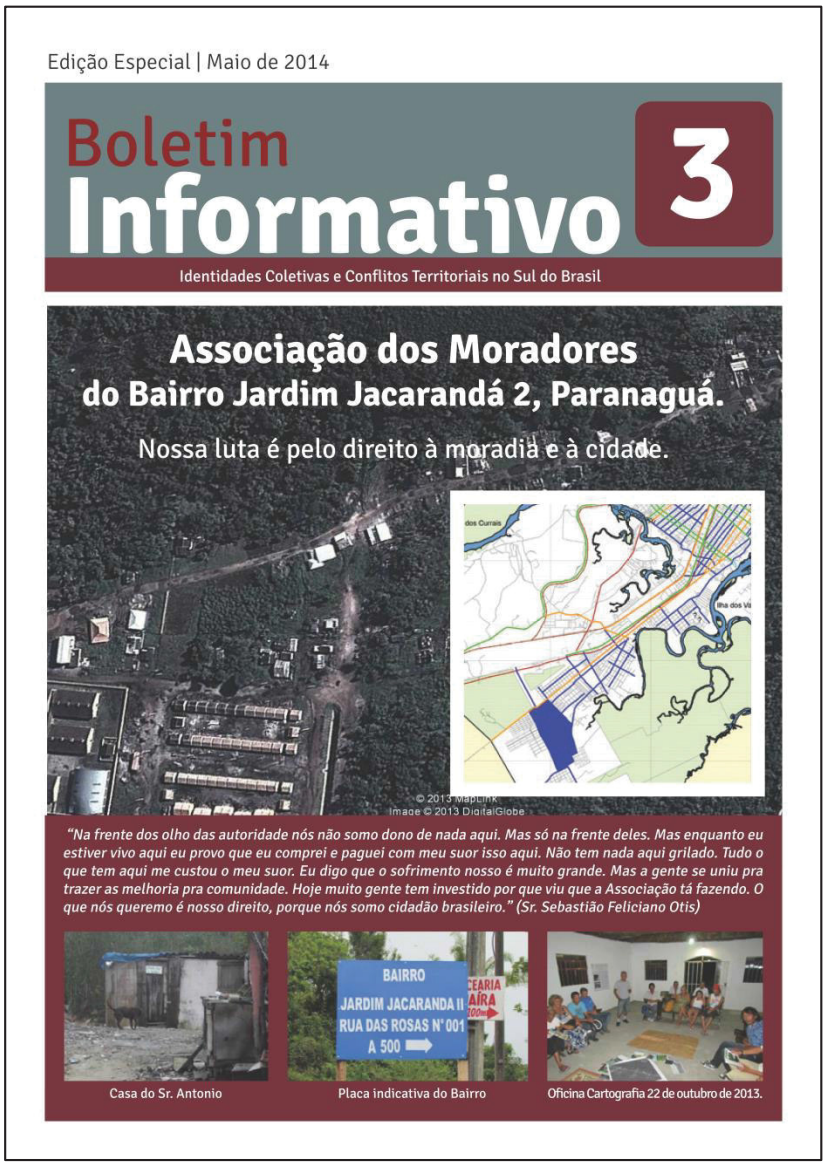

Figura 14 - Esboço da segunda versão da capa do Boletim Informativo 3: pode-se notar que o discurso acerca do direito à cidade passa a ser assumido pelos moradores.

É importante frisar que, naquele momento, o discurso acerca do direito à cidade que fosse condizente aos projetos da Associação de moradores, carecia, ainda, de uma elaboração e apropriação maior, tanto por parte dos pesquisadores externos e quanto dos próprios moradores. Logo, esta capa serviu apenas enquanto objeto de discussão coletiva – e, assim, fora incluído um mapa do plano diretor de Paranaguá, em pequena escala e apenas com fins ilustrativos. Em pouco tempo, esta discussão torna-se mais complexa, e passa a envolver não só os mapas, mas a própria prática do planejamento territorial municipal.

De toda a forma, por ora cabe ressaltar que o avançar das pesquisas da cartografia social mostrou que o discurso sobre o direito à cidade do Bairro deveria contrapor-se, em especial, ao discurso oficial que ordenava o território a partir do zoneamento urbano: não que este

instrumento fosse o único a enunciar violências praticadas pelo plano diretor sobre o Bairro, mas é que se mostrava essencial e estratégico atacar este discurso. Em boa verdade, o plano diretor apresentava pelo menos três diferentes estratégias para seu ordenamento que, de maneira ou outra, o discurso do Bairro passou a contrapor-se: à invisibilização (por sumirem dos mapas), à negação (por não serem considerados um bairro nem uma Zona de Especial Interesse Social - ZEIS) e à criminalização (por serem considerados invasores, enquanto uma zona de ocupação irregular): mas tratarei disso mais adiante.

Fora, assim, que em 2015 os mapas do plano diretor passaram a ser alvo de uma discussão coletiva, de onde se mostrou mais pertinente utilizar o mapa do zoneamento urbano para representar o mapa-base da cartografia social do Bairro. A intenção era fazer algumas denúncias explicitamente: primeiro, mostrar que o Bairro, em seus limites e composição, não aparecia no plano diretor de Paranaguá (era, portanto, invisibilizado no zoneamento urbano); em segundo lugar, mostrar que havia famílias que viviam naquele lugar, e que se organizavam para regularizá-lo. Quanto a este último ponto, a estratégia da Associação passou a ser fazer o Bairro aparecer no plano diretor como uma ZEIS, levando ao lugar as infraestruturas básicas, fundamentais à cidadania.

Ao cabo de 2015, mais precisamente em setembro, as últimas amarrações estavam sendo feitas na cartografia social, que se encerraria em dezembro. Neste ínterim de dois meses, mais duas versões de capa foram utilizadas, cada qual com um uso do mesmo mapa-base. A primeira apontava para o centro do Bairro, focando na divisão que o lugar sofria desde o plano diretor: o território aparecia dividido ao meio – a metade mais ao sul, classificada como Zona de Consolidação e Qualificação Urbana II (ZCQU II); e a metade mais ao norte, por sua vez, classificada como Zona de Restrita Ocupação (ZRO). Esta terceira versão da capa pode ser vista na imagem abaixo:

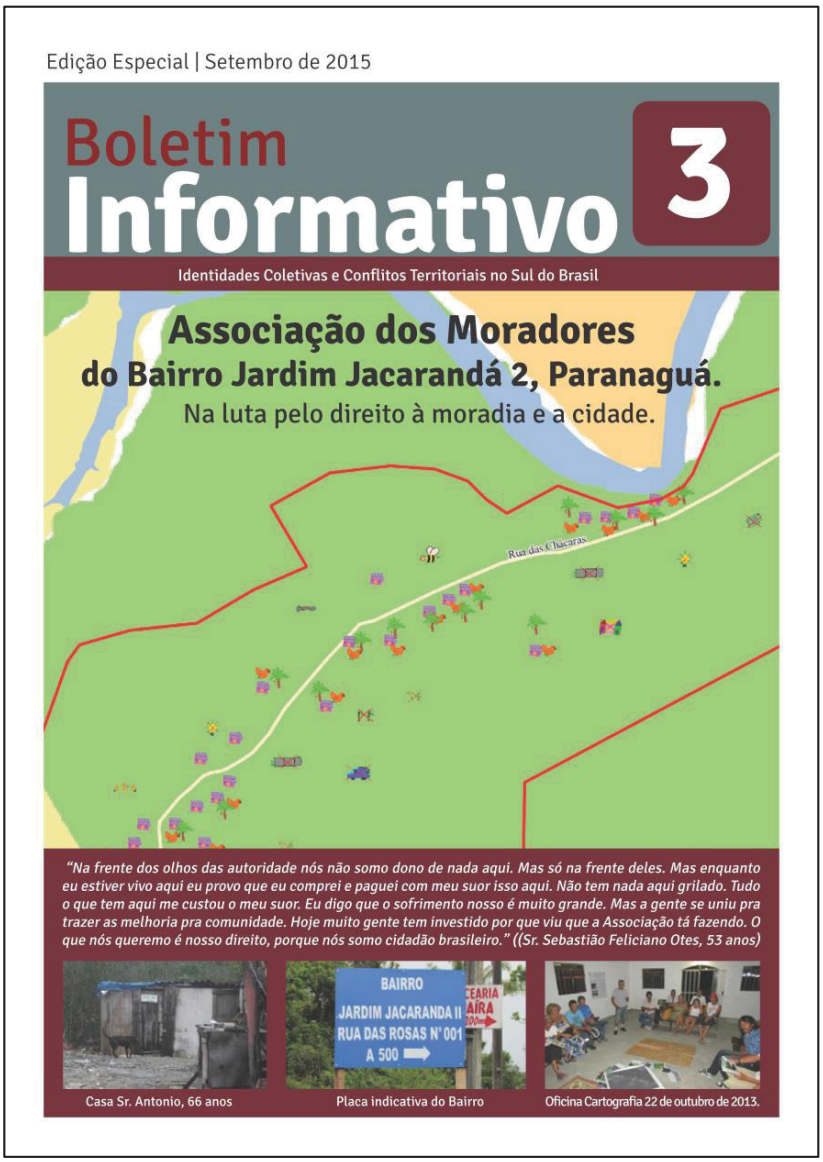

Figura 15 - terceira versão para a capa do Boletim Informativo 3: o mapa-base passa a ser o plano diretor, que, agora, compõe fundamentalmente o contra-discurso dos moradores.

Depois de algumas discussões, a capa fora modificada novamente: não o mapa-base, pois, na opinião da Associação, este se mostrava adequado para o discurso do Bairro. A questão que precisava ser enfatizada na capa, contudo, deveria ser justamente a multiplicidade de ações e normatizações coletivas que existiam no Bairro: e, assim, fora proposta, pela Coordenação da cartografia, que se mudasse o foco da capa, e centralizasse-se mais na parcela sul do lugar – afinal, argumentavam, naquela porção havia mais riqueza de legendas. Nesta nova focalização da capa do Boletim Informativo 3, que se tornou, então, a versão final, o mapa-base serviu, enfim, para representar a diversidade do território municipal, enfatizando em localizações diversas, tanto de práticas sociais quanto de objetos espaciais (como ruas e problemas sociais e

ambientais) até então invisibilizadas ou ignoradas pelo olhar oficial. A imagem abaixo representa a versão final do já citado Boletim.

Figura 16 - versão final da capa do Boletim Informativo 3: a Associação decide por utilizar como mapa-base o mapa do plano diretor de Paranaguá, bem como focar as ações sociais coletivas dos moradores. Fonte: Boletim Informativo

Percebe-se, nesta imagem acima, que as propostas dos pesquisadores externos relativas à cartografia foram, enfim, ignoradas pelos moradores – no mapa final, como se pode perceber, o mapa-base não fora o aerolevantamento da prefeitura, como o inicialmente sugerido; tampouco está representada a APP do Rio da Vila. Com o amadurecimento da pesquisa e da compreensão de muitos moradores, estas questões mostraram-se insuficientes para explicar tanto o conflito com o ordenamento territorial municipal, quanto para representar um contra-discurso, que apontasse para o direito à cidade do Bairro. Estes novos caminhos, traçados autonomamente pelos sujeitos, não podem ser visto como um erro, uma falha ou uma traição

às premissas acadêmicas: em boa verdade, representa exatamente o processo de apropriação e de controle da cartografia social e, desde a participação direta, pode-se dizer que esta metodologia tem capacidade de captar anseios coletivos, sintetizando um conjunto de estratégias concretas, utilizadas coletivamente para se atingir tais anseios, bem como para resistir às condições sociais.

Logo, à medida que os moradores iam se sentindo não só parte, mas donos da pesquisa, apontavam-na para onde parecia lhes ser mais estratégico. Fica explicito, aqui, que há uma tensão, ou seja, havia um estado de oposição latente (LEYVA, 2010) entre o pensamento geográfico do lugar (dado pelos moradores) e aquele pensamento geográfico fundamentado nas questões teóricas/técnicas (dada pelos pesquisadores externos): a participação, nesta pesquisa, serviu de mote para decidir estas questões.

Logo, o plano diretor de Paranaguá passou a ser objeto de pesquisa permanente para os pesquisadores do Bairro, bem como aos pesquisadores externos. Ao que parecia, as técnicas utilizadas pelo discurso oficial do ordenamento territorial municipal permitiam àquele pensamento geográfico localizar impositivamente determinadas informações sobre o Bairro, sem o controle ou participação dos sujeitos; e, ao mesmo tempo, parecia que, ao sobrepor-se ao pensamento geográfico dos moradores daquele lugar, esta técnica funcionava não como instrumento de democratização da cidade, mas, sim, como instrumento de poder, de controle das pessoas e de seus territórios. O poder de governo não se fazia totalmente ausente, afinal, no Bairro: não se podia dizer que o Jacarandá 2 era um lugar esquecido pelo poder público ou pelos pesquisadores que contribuíram com as pesquisas do plano diretor. Na verdade, o Bairro fora lembrado, historicamente, por estes atores – mas fora tratado a partir exclusivamente de questões externas, feitas por sujeitos que não viviam e nem sofriam as consequências dessas verdades.

O ordenamento territorial de Paranaguá não é apenas um documento técnico-científico, que serve aos cidadãos de uma cidade: isto seria uma retórica vazia de significado prático. O ordenamento territorial, enquanto saber-poder, é exercido pelos agentes do Estado sobre aqueles que vivem em uma cidade: a estes agentes, cabe encontrar fórmulas científicas e instrumentos técnicos que permitam fazer com que este poder de governo naturalize-se ante os cidadãos; que seja aceito e visto como verdadeiro. Ao pesquisador externo que deve analisar a cidade para produzir informações verdadeiras que servirão a tal ordenamento, cabe conseguir separar-se do território que analisa, a tal ponto que possa observar de maneira homogênea todos os sujeitos – falo, aqui, da aplicação deste olhar normalizante, que trata sobre o território, mas que independe dos sujeitos que vivem nele para produzir seu discurso. O pensamento

geográfico dos sujeitos de cada lugar, assim, acaba se submetendo/resistindo ao discurso padrão oficial e universal, que ignora e sobrepõe-se a tal ponto que pode chegar a destruir determinados lugares e determinadas territorialidades.

Mas, fora o poder de governo explicitado na ação da polícia, onde está o Estado na história do Jacarandá 2? Onde estão os pesquisadores externos que produziram as verdades localizadas sobre aquele lugar que é o Bairro? Estes eventos e fatos parecem distantes da realidade do Bairro – parece que nunca interagiram com os sujeitos ou com o território do Jacarandá 2. Os moradores, até pelo menos meados de 2015, sequer sabiam da existência do plano diretor ou do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001): o que indica que, para os moradores, as "verdades" oficiais (feitas a partir de pesquisas científicas) contidas no pensamento geográfico do ordenamento territorial municipal (registradas nos documentos do plano diretor de Paranaguá) nunca se fizeram a partir de uma consulta, diálogo ou troca. Foram "verdades" enunciadas desde longe, sem o conhecimento ou participação dos sujeitos: a vontade fim que se anuncia no discurso oficial do plano diretor são ordens, e não direitos. Se as coisas permanecessem como estavam, ou seja, se a legislação tida desde uma única interpretação fosse aplicada sobre os moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, estes teriam que se contentar em viver apenas na resistência à ordem – resignados estariam, assim, permanentemente à invisibilidade, à negação de direitos e à criminalização.

No ano de 2015, então, se desenrolam as discussões que tratam de questões sobre o ordenamento territorial: se os moradores já tinham noção de quais os direitos não estavam sendo atendidos, cabia, ainda, entender quais as justificativas e discursos estavam sendo usados para operacionalizar e validar tais violências. Assim, as reuniões da Associação de Moradores serviram, em diversas ocasiões, como espaços formativos, onde a Coordenação da cartografia social e os pesquisadores externos expunham os avanços e os desafios da pesquisa coletiva. Assim, passou-se a tentar compreender as nuances deste discurso oficial para, então, se produzir um contra-discurso técnico mais eficaz – ou seja, que conseguisse ser mais favorável aos direitos que à ordem...

***

1.9. A produção das ausências e das violências: invisibilidade, negação e criminalização.

> A lei não nasce da natureza, junto das fontes frequentadas pelos primeiros pastores; a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm data e seus heróis do horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo [...] a guerra é o motor das instituições e da ordem (FOUCAULT, 2010a: 43).

Frente ao que se relatou sobre as condições de ocupação e de vida dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, não se pode deixar de pensar que, até aqui, somente foram relatados violências manifestas, que podem ser notadas na banalidade do dia a dia. Contudo, não se pode perder de vista que existem outras formas de violência, que igualmente afligem os moradores, mas que não podem ser notadas assim, à primeira vista: tratam-se de violências latentes, que acontecem de maneira naturalizada ou desapercebida. Neste sentido, percebe-se que dependendo do lugar de vida de cada pessoa, pode-se ter a vida encurtada: as violências diárias, assim, acompanham os sujeitos pobres do berço ao fim da linha, causando um cenário de medo permanente nas pessoas.

De maneira quase irracional, o plano diretor de Paranaguá, instrumento técnico, científico e jurídico que serve à democratização da cidade e à diminuição das desigualdades sociais, serve, no caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, para causar medo – suas violências, mesmo que latentes, depois de conhecidas passaram a amedrontar os sujeitos do lugar. Em uma análise mais atenta de seus mapas, pode-se ver que tal arquivo não foca e nem visa levar o direito à cidade para os moradores do Bairro: ao contrário, causa algumas violências bastante marcantes e silenciosas – a saber, a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização latentes. É isto que tentarei demonstrar neste subcapítulo.

Estas violências latentes, ainda que possam ser descritas separadamente, compõem um único enunciado, que é o do ordenamento territorial: aquele que se impõe desde fora sobre um território alheio. Mais que uma violência explicita, este enunciado, qual os mais antigos discursos dos colonizadores europeus, parte de várias técnicas para forjar uma paz aparente no território alheio: funciona como um discurso que justifica uma prática de imposições heterônomas, apresentando-se na forma de uma discurso democrático.

Não se pode deixar de notar, ainda, que o sentido dado, aqui, ao conceito de invisibilidade, faz-se a partir de um discurso presente no ordenamento territorial municipal, e que serve para dar a impressão de que o Bairro Jardim Jacarandá 2 não existe enquanto um território da cidade oficial. Neste sentido, não se deve esquecer que as ausências, as "não existências" que o ordenamento territorial representa são meras produções sociais (SANTOS,

2007) e, por isso, suas práticas são passíveis de ser rastreadas e analisadas, podendo-se compreender melhor o processo que serve para invisibilizar o Bairro desde o plano diretor.

Em primeiro lugar, devemos argumentar que esta "não existência" do Bairro só pode ser uma produção social, visto que a consolidação da ocupação do Bairro Jardim Jacarandá 2 pode ser constada desde uma imagem de satélite – isto é facilmente percebido a partir da imagem disponibilizada pelo Google, e acessada desde o software QGIS: mesmo sendo de 2013, é visível a Rua das Chácaras a cortar o lugar de noroeste a nordeste. Veja a imagem abaixo, representando isto:

Figura 17 - Imagem de satélite do ano de 2013, disponibilizada pela empresa Google: note-se a Rua das Chácaras, cortando o Bairro de noroeste a nordeste. Fonte: Autor

Em uma imagem mais antiga (não datada), produzida pelo Departamento de Serviços Geográficos do Exército Brasileiro, e acessada desde um complemento do software QGIS, vê-se, no documento relativo à carta topográfica na escala cartográfica de 1:25.000, novamente a representação da Rua das Chácaras de maneira bastante clara – veja na Figura abaixo:

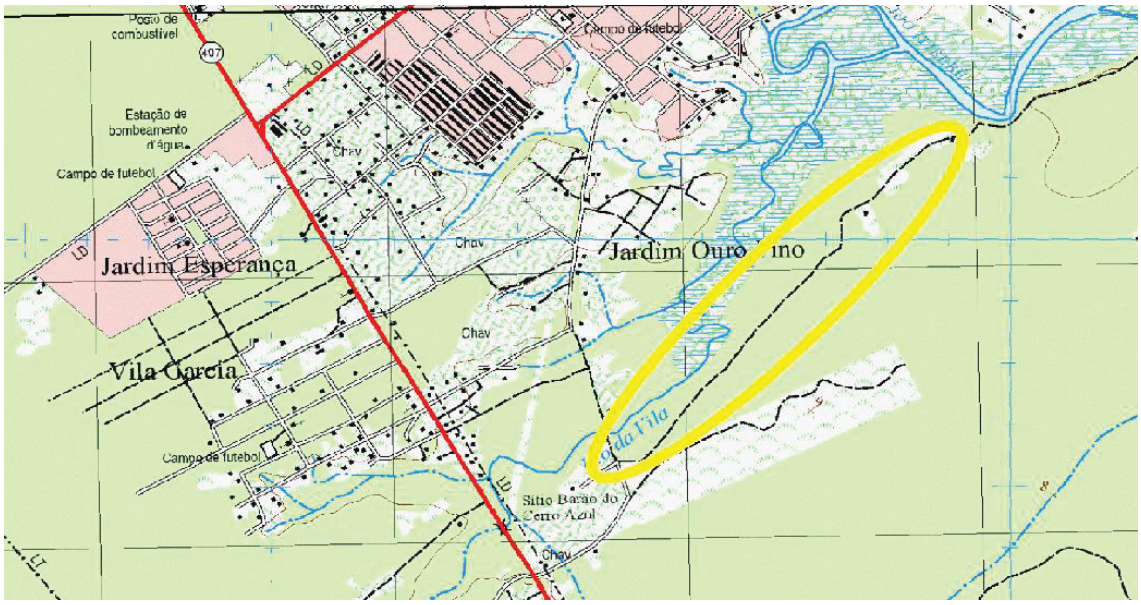

Figura 18 - Imagem da carta topográfica 1: 25000, disponibilizada pelo Departamento de Serviços Geográficos do Exército Brasileiro, através do complemento "Ferramentas DSG" do QGIS; circulado em amarelo, vê-se que a instituição reconhece a existência da Rua das Chácaras.

Uma das formas que o plano diretor tem de causar a invisibilidade do Bairro é apagando (literalmente) a Rua das Rosas de seus mapas – assim, não se deve interpretar esta ausência como um defeito ou um mero limite da técnica utilizada, tampouco pode-se aferir que tenha sido um erro dos pesquisadores. Na realidade, esta mesma estratégia foi aplicada em uma série de enunciados diferentes no plano diretor, de maneira que, em seu conjunto, os mapas acabam provocando não só a ausência do Bairro neste documento, como também produzem a imagem de que se trata de um local criminoso – logo, a técnica não embasa, mas, sim, justifica esta interpretação.

Para tentar ilustrar algumas facetas deste discurso oficial do ordenamento territorial que invisibiliza o Bairro, tome-se como exemplos os mapas anexados ao plano diretor (lei complementar municipal nº 60/2007) de números 2 (arruamentos e bairros urbanos), 3 (evolução da ocupação), 4 (densidade urbana) e o anexo IV (zoneamento urbano): este conjunto de arquivos do plano diretor servirá para demonstrar os efeitos provocados pelo plano diretor. O foco e a escala utilizados na Figura 14 servirão de base para a apresentação dos demais mapas: assim, pode-se comparar de maneira mais objetiva cada um dos arquivos.

O primeiro mapa a ser apresentado é o número 4, que apresenta a densidade urbana de cada parcela do município: começo por este, pois se trata de um documento emblemático e diferenciado frente aos demais – a Rua das Rosas, por lapso, descuido ou outra razão, acaba sendo representada, e aparece no mapa na totalidade de sua extensão. Veja a imagem do mapa abaixo:

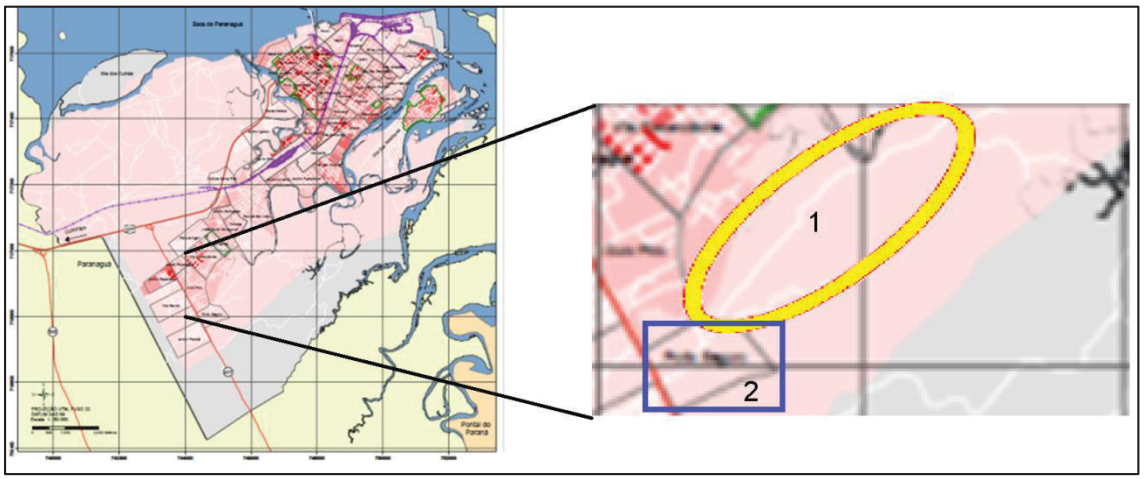

Figura 19 – Adaptado do Mapa número 4 (Densidade urbana) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI).

Para além das significações, teses e técnicas oficiais, quero prender-me, aqui, aos efeitos deste primeiro mapa: na sua ampliação que foca sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, pode-se facilmente notar a representação da Rua das Chácaras (no centro da elipse amarela, com o número 1 inscrito), iniciando, em sua porção noroeste justamente no Bairro Porto Seguro (tanchado com um retângulo azul, com o número 2 inscrito). Esta representação condiz com aquilo que se pode ver na imagem de satélite disponibilizada pela Google, já mostrada na Figura 14, e reforçada na representação da carta topográfica do Departamento de Serviços Geográficos, na Figura 15. Assim, este diagnóstico contempla o Bairro e seus moradores como parte da cidade.

De toda a (má) sorte, os mapas 2 e 3 do plano diretor "corrigem" este "erro": o Bairro deixa de aparecer como parte da cidade, e passa a ser produzido enquanto um fragmento "doente", "ruim" e "ilegal" do território municipal – um espaço irregular e passível de intervenção impositiva. O mapa 2, por exemplo, que trata sobre o "Arruamento e bairros", literal e acintosamente corta metade da Rua das Chácaras – veja-se na imagem abaixo:

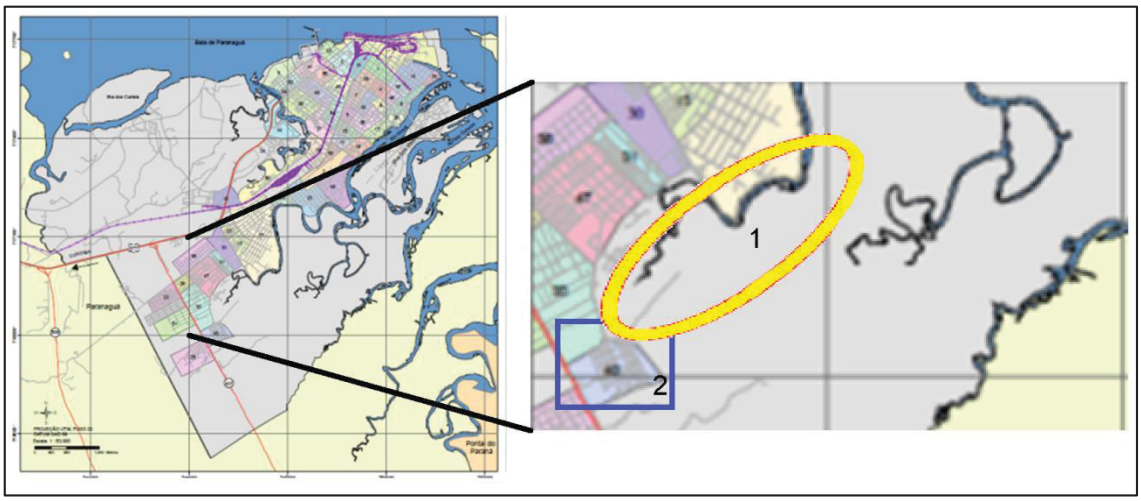

Figura 20 - Adaptado do Mapa número 2 (Arruamento e Bairros) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI).

Que não se pense que tal empreitada analítica fora um acaso: mais que isso, representa bem a intenção de desvincular os moradores da própria cidade, bem como apontar para uma falta de unidade e organização entre os citados sujeitos. O Bairro aparece, neste mapa acima, apenas em sua porção mais urbanizada e mais próxima ao começo da Rua das Chácaras: todos os demais moradores simplesmente somem, junto com o trecho faltante de sua Rua principal (elipse amarela).

O mesmo detalhe pode ser percebido em outros mapas, apontando para esta estratégia de desvinculação à cidade (desde a invisibilização) e de produção de provas que apontem para desmobilização e desorganização social (desde a fragmentação do Bairro em duas partes, arbitrariamente): o mapa 3, representado abaixo, novamente frisa esses efeitos.

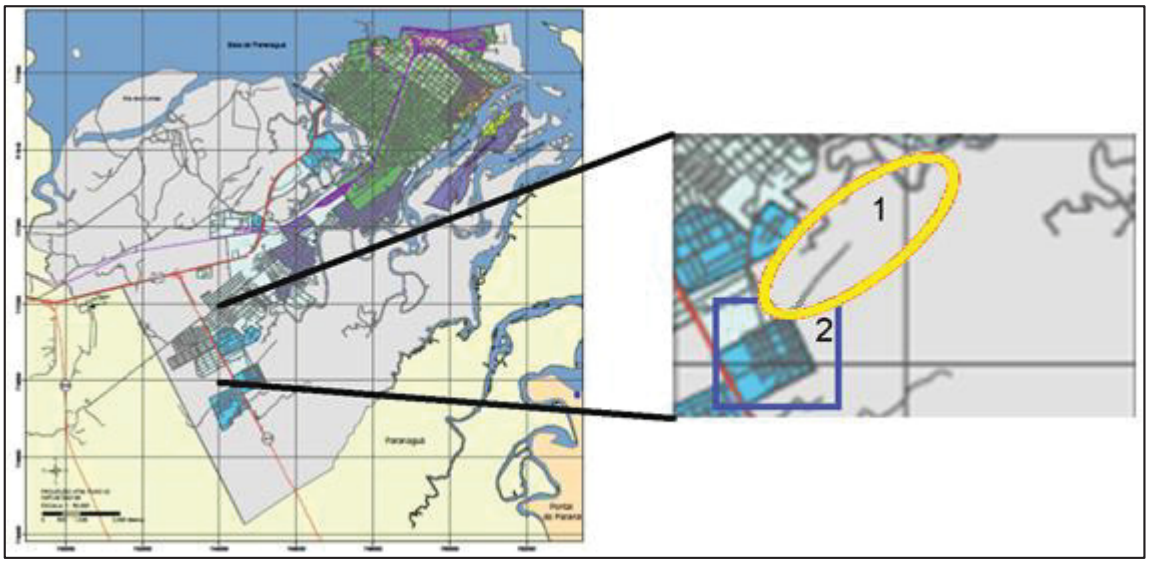

Figura 21 - Adaptado do Mapa número 3 (Evolução da ocupação) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI).

Novamente, utilizo o losango azul (tanchado com o número 2) para representar a localização do Bairro Porto Seguro – percebe-se que, no plano diretor, o discurso não tem a intenção de fazer o Bairro ser totalmente invisibilizado, desvinculando sua existência totalmente da cidade. Como se verá a seguir, desde outros mapas, a intenção não era ignorar os moradores do lugar, mas, sim, impor-lhes determinadas ordens. Assim, o Bairro permanece aparecendo parcialmente nos mapas oficiais: a rua das Chácaras, enfim, permanece representada com seu início dado nas proximidades do Bairro Porto Seguro e findando mais ou menos um quilometro depois. A legenda utilizada na figura do Mapa acima exposto, aliás, leva a interpretar que a área ocupada pelos moradores do Bairro esteja desocupada no presente.

A desvinculação do Bairro à cidade não se completa, enfim, exclusivamente desde a estratégia de invisibilização do lugar – mas, mesmo assim, esta estratégia mostra-se bastante eficaz. Outros mapas, que sequer fazem parte do plano diretor passam a incorporar este enunciado enquanto um discurso de veridicção: em um mapa disponibilizado pela prefeitura, em seu sítio oficial, por exemplo, pode-se notar, com muita clareza, que não apenas a Rua das Chácaras desaparece em sua porção mais a nordeste, como, também, seu trecho inicial. Em boa medida, o Bairro aparece desconectado da cidade formal – como se não pudesse ser trafegada, ou como se fosse uma estrada antiga e já abandonada. Veja a imagem do mapa abaixo para concluir isto:

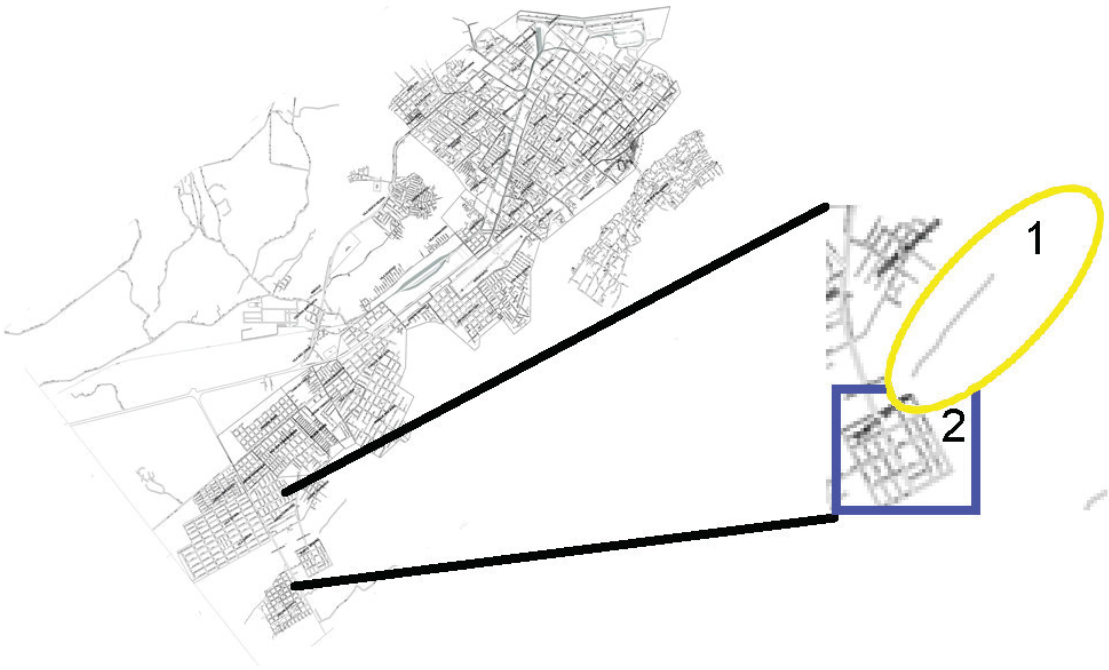

Figura 22 - Adaptado de um mapa que representa o arruamento e os bairros do município: tal mapa não consta no plano diretor, mas é disponibilizado no sitio oficial da prefeitura. (Fonte: sítio da prefeitura Municipal de Paranaguá)

Vale ressaltar que este efeito repercute em outros meios, que não só os mecanismos públicos. Este mapa acima é utilizado como mapa-base de muitos mapas privados com fins turísticos e comerciais – ou seja, acaba sendo reproduzido dentro do senso comum dos parnanguaras. Aos poucos, esta verdade acaba ampliando seu discurso sobre outros enunciados, que em nada tem a ver com o plano diretor, como a temática do direito à cidade, as pesquisas acadêmicas ou o poder de governo.

Se metade do Bairro Jardim Jacarandá 2 não é representado na maioria dos mapas, seu efeito de invisibilidade não pode ser desprezado: além de produzir uma ausência epistêmica deste lugar, ainda serve como fundamento às propostas de ordenamento territorial que negam o direito à cidade aos moradores – ou seja, são mapas que servem ao diagnóstico municipal e, assim, fundamentam o zoneamento urbano. O mapa que representa esta informação, por sua vez, funciona como a síntese dos demais mapas, apontando para o fim último da invisibilidade: a negação de direitos. Para isto, não se pode admitir que o Bairro seja um conjunto de moradias permanentes: deve aparecer como uma classificação outra, que justifique a prática governamental de negar os direitos aos moradores do Jacarandá 2. A imagem do mapa de zoneamento urbano, representada abaixo, apresenta bem a situação descrita:

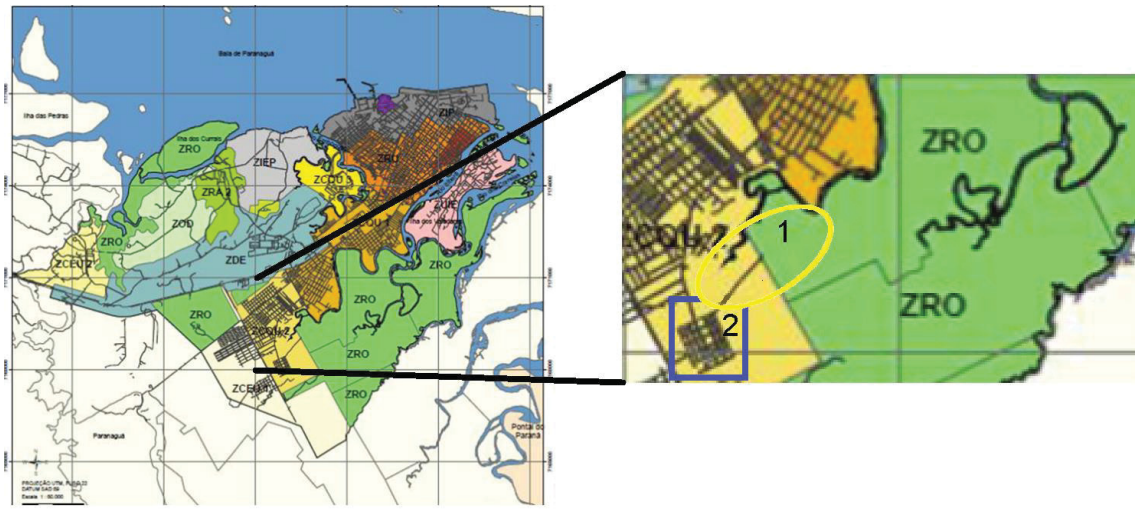

Figura 23 - Adaptado do Anexo IV (Zoneamento urbano) do plano diretor de Paranaguá e ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI)

Percebe-se, com o mapa acima, que a Rua das Chácaras continua, qual os demais mapas do plano diretor, sendo representada com seu início no Bairro Porto Seguro (losango azul, com o número 2 inscrito) e que, novamente, sua extensão completa é ignorada, sendo que apenas metade é representada. Neste mapa, contudo, o fato se justifica: os moradores que circundam o trecho da Rua, por serem invisibilizados no conjunto dos mapas, passa a ser entendido como um vazio urbano – e, com este diagnóstico, passa a ser classificado enquanto uma Zona de

Restrita Ocupação - ZRO, marcado pela cor verde no mapa acima. Com esta classificação, o poder de governo entende que não existe e nem poderia existir nenhum tipo de uso ou ocupação neste território: este diagnóstico falho só poderia levar a um planejamento falho.

A porção mapeada da Rua das Chácaras, mais ao sul da imagem, acaba sendo classificado desde outra nomenclatura que, contrariamente à ZRO, permite o uso e a ocupação do solo: aparece, assim, no plano diretor, enquanto uma Zona de Consolidação e Qualificação Urbana 2 – ZCQU 2. Mais que permitir moradia, esta classificação serve para demarcar áreas onde a prefeitura pretende implementar ou melhorar a qualidade da infraestrutura básica, bem como consolidar a ocupação já existente, a partir da regularização fundiária[17].

Mas qualquer esperança de melhora na qualidade de vida dos moradores que vivem nesta área do Bairro a partir do plano diretor acaba deixando de existir quando se analisam outros dois mapas – o mapa das propostas de áreas para a implantação de Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS (que passam por processos diferenciados de regularização fundiária, visando incorporar determinadas partes do território municipal à cidade) acaba ignorando o Bairro: novamente, aqui, é a produção da invisibilidade quem assola. Ao não ser demarcado com esta classificação, nega-se a possibilidade deste lugar poder propor ou participar da cidade segundo o discurso oficial. A imagem do mapa das áreas propostas à implantação de ZEIS pode ser vista abaixo:

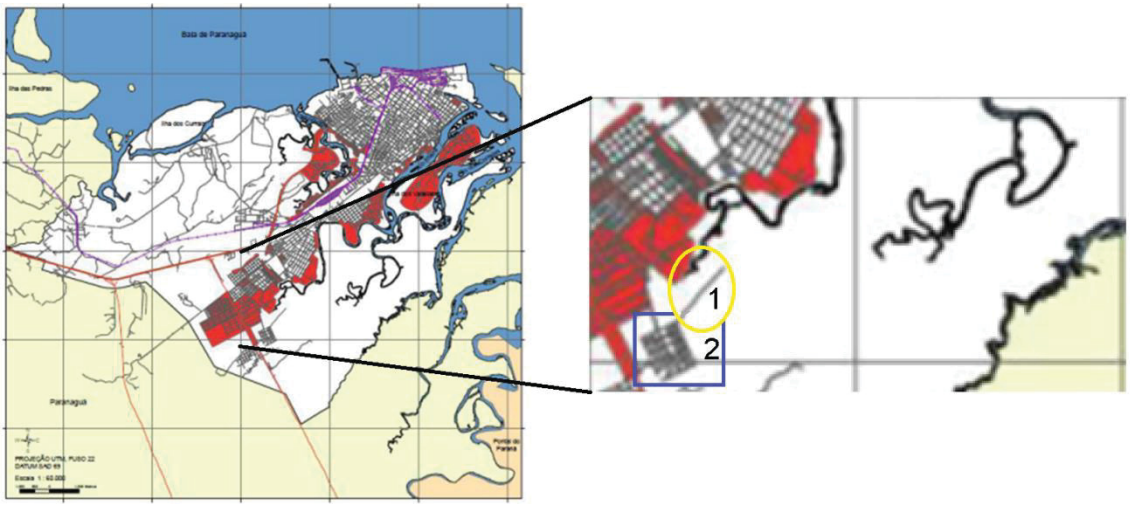

Figura 24 - Adaptado do Mapa proposta das áreas para a implantação de ZEIS; ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI)

[17] Segundo a Lei Complementar nº 62/2007, que rege o zoneamento urbano municipal, uma Zona de Consolidação e Qualificação Urbana do tipo 2 (ZCQU 2) "caracteriza-se pela predominância de uso misto, carência de equipamentos públicos, existência de áreas consolidadas e de áreas para ocupação com fragilidade ambiental" (grifo nosso) – ou seja, são as áreas onde a prefeitura reconhece a existência de ocupações e que visa, a partir de diferentes ações, consolidá-las.

Mas, se invisibilizar parte da Rua das Chácaras nos mapas do plano diretor serviu para produzir a ausência do Bairro no ordenamento territorial (demarcando-o como uma ZRO), um efeito complementar desta estratégia, por sua vez, fora a negação da classificação como ZEIS – justifica-se, assim, a negação de direitos a estes cidadãos.

Como indicado no título deste subcapítulo, há, ainda, mais uma violência latente sobre os moradores, também efeito do ordenamento territorial: a criminalização. Esta se consolida a partir de outro mapa, o de número 11, que trata sobre a existência de áreas irregulares – nele, a única parte do Bairro Jacarandá 2 que poderia ser regularizada (aquela classificada como Zona de Consolidação e Qualificação Urbana do tipo 2 - ZCQU 2) é reclassificada como área irregular. A imagem do mapa 11 visa representar esta situação, e está exposta abaixo:

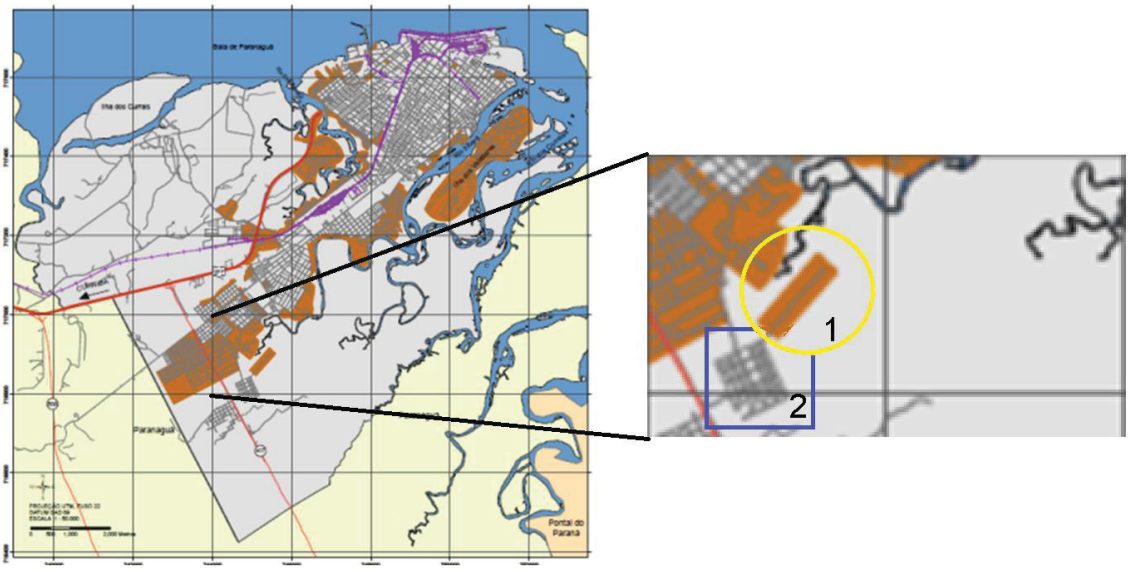

Figura 25 - Adaptado do Mapa das ocupações irregulares de Paranaguá; ampliação no Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: PDDI)

Assim, o tripé da violência fica completo: o Bairro, desde o ordenamento territorial e seu pensamento geográfico colonial (que se impõem sobre o território alheio), passa a ser interpretado ora como invisível, ora como fragmentado; aos poucos, se desenha a impressão de que aquele território não faz parte da cidade formal. Ao mesmo tempo, o Bairro passa a ser visto enquanto uma área que o poder público não tem a intenção de regularizar ou discutir sobre o assunto – e, assim, os direitos dos moradores que estão sendo negados, o continuarão sendo, a não ser que algo seja feito para modificar este *status quo*. Por fim, não bastasse serem invisibilizados e terem seus direitos negados, os poucos moradores que são reconhecidos no plano diretor, desde a identificação parcial da Rua das Chácaras, passam a ser criminalizados pela ideia de que os moradores são invasores, e, assim, são classificados como "ocupação irregular".

Este tripé, efeito do ordenamento territorial, não é encarado de forma pacífica ou desinteressada pelos moradores: em boa verdade, a proposta da própria cartografia social era enfrentar tais situações. Fora do plano diretor, contudo, esta "verdade oficial" se propagou na forma de preconceitos infundados, que pecaram na análise jurídica e territorial, reproduzindo o tripé da violência sobre o Bairro. Para além deste arquivo, vale citar que as pesquisas científicas e a própria mídia serviram para dar continuidade a estas violências: é o que pretendo mostrar no próximo subcapítulo.

***

1.10. Mídias, pesquisas e o campo: violências e resistências desde o ponto de vista do Bairro Jardim Jacarandá 2

> [A mídia tem um] papel especial na dissimulação da realidade do ambiente construído e na construção da sua representação (Maricato, 2012, p. 165).

Magali assumiu a presidência da Associação de Moradores do Bairro em junho de 2014 – por volta do mês de agosto, pouco mais de dois meses depois de ser eleita, enfrentou seu primeiro grande desafio na posição que ocupava: reagir às difamações que estavam sendo espalhadas pela mídia local acerca do Bairro. Um emissora privada de televisão vinculada à Rede Massa, cuja transmissão regional no litoral do Paraná se faz pela empresa TVCi, fez uma reportagem sobre o Bairro: seus funcionários entraram naquele lugar, sem conversar com os moradores nem com a Associação de Moradores, e encontraram alguns lotes que estavam sendo "limpos" para a construção – não eram moradores, mas, sim, aqueles especuladores de terra, os grileiros, já comentados neste trabalho. A cena que se mostrou foi a de um crime ambiental em plena luz do dia, e ignorado pelo poder público; a reportagem mostrou, ainda, que estes lotes que estavam sendo preparados eram feitos por pessoas humildes que não possuíam documentos de posse do terreno, tampouco licença ambiental para derrubar as árvores: tratava-se, portanto, de uma invasão de terra.

Ao filmar a ação *in locu* e analisar o ocorrido exclusivamente a partir de técnicas de gabinete, sem realizar o diálogo com os sujeitos ou a Associação de moradores, a emissora anunciou publicamente em um programa jornalístico suas conclusões pétreas: o Bairro era uma invasão, onde as pessoas, mal intencionadas, estavam destruindo a natureza e desrespeitando as normativas legais. Munidos do controle da reportagem e programa (que se fazia ao vivo), os jornalistas puderam afirmar e comprovar que o que diziam era verdade: para quem não conhecia a história daquele lugar e as lutas e discursos coletivos daqueles sujeitos, ficava a certeza de que aquela era, realmente, uma ocupação irregular – prejulgamento este, aliás, cometido pela própria prefeitura, em seu ordenamento territorial, como já colocado no capítulo anterior.

A mídia, assim, compactuava com aquele saber/poder que negava os direitos, criminalizava e invisibilizava os moradores do Bairro, visível no plano diretor de Paranaguá: mas, aqui, apresentava de maneira mais explícita sua estratégia para produzir tais pré-conceitos – não necessariamente através da norma, mas, sim, da própria forma de se fazer pesquisas e levantamentos sobre o território do outro, independendo dos anseios dos sujeitos que vivem naquele lugar. Trata-se, então, de uma prática individualista e descolada do território e dos sujeitos sociais, notável desde a prática do repórter da TVCi: o repórter foi até o campo, e, no

território dos sujeitos, filmo-os, registrou-os, analisou-os – mas só o fez segundo seus objetivos e premissas. A mídia, então, explicita de forma mais clara o efeito do "controle da pesquisa[18]", o domínio sobre os fins e os meios de uma pesquisa: efeito este que também pode ser notado no ordenamento territorial de Paranaguá.

Ante esta situação de violência preconceituosa reproduzida pela mídia, os moradores reagiram. Desta vez, estavam embasados das discussões que apareceram durante o processo de pesquisa da cartografia social e, portanto, já apresentavam algum domínio do arcabouço jurídico relativo ao direito à cidade. Logo, coube à Associação, novamente, reagir formalmente a esta opressão – não exatamente porque motivados por algum despontamento partidário ou ideológico, mas, sim, porque Magali viu-se pressionada a tomar tal medida: a reportagem tornou-se assunto comum entre os moradores do Bairro, gerando um enorme desconforto em todos – reproduzia-se, com aquela reportagem, os estigmas de criminosos (em questão legislação urbana e ambiental) e invasores de terra que tanto os maculava.

Ao mesmo tempo em que esta situação surgiu, a pesquisa da cartografia social do Bairro ainda se mostrava em pleno vapor, de maneira que a presidente da Associação resolveu trazer a questão para dentro da Coordenação da cartografia social do Bairro. Logo os demais moradores assumiram que realmente, uma resposta pública precisava ser dada; e, ao mesmo tempo, a cartografia não poderia parar. Unindo estas condições, os moradores organizaram uma assembleia da Associação, onde convidariam um jornal local para fazer uma reportagem sobre o processo de pesquisa e de mobilização que vinha acontecendo no Bairro, desde a cartografia social. Logo, ante esta necessidade do coletivo, os pesquisadores externos contribuíram com a produção de um mapa em tamanho A0 (cuja dimensão é de 1189,00 x 841,00 centímetros), que serviu para apresentar a quarta versão do mapa à comunidade.

A fim de responder à altura as difamações da rede de televisão, o Bairro convidou uma equipe de reportagem de um jornal impresso local, também privado, chamado de Jornal dos Bairros, para fazer uma série de três reportagens sobre o processo de produção da cartografia

[18] Utilizar aspas neste conceito tem um sentido bastante direto: trata-se de uma categoria que pretendo acionar em outros momentos neste trabalho e que visa apontar para os processos sociais que envolvem práticas e discursos que embasam determinadas *veridicções* (que podem ou não ter relação com a ciência e as técnicas acadêmicas de pesquisa). Acima de tudo, o "controle da pesquisa" visa apontar para o domínio que determinados sujeitos sociais possuem, em determinadas ocasiões, para tratar sobre aspectos da realidade como se fossem verdadeiros. Como bem aponta Foucault (2014b), o ato de pronunciar uma verdade é realizado por diferentes atores sociais, com diferentes perspectivas e objetivos, não sendo, portanto, o técnico o agente exclusivo a produzi-la. De toda a forma, técnicos e mídia, desde o ponto de vista das noção de saber-poder, apresentam-se não mais do que discursos e, por isso, funcionam como um discurso – logo, mídia e ciência podem ter seus discursos cruzados, justamente pela via do poder, do processo de controle, de domínio sob determinado aspecto da realidade. Não apenas ideologicamente, então, há uma proximidade entre estes discursos – há, também, uma prática em comum: é o que chamo de "controle da pesquisa" (Nota do autor).

social. A iniciativa fora da Associação, que não só fez o contato junto à mídia como, também, apontou para a resposta que desejava ser enunciada em nome da Associação de Moradores. Mais que uma verdade qualquer, era uma verdade produzida desde um campo específico, cuja perspectiva fazia funcionar um contra-discurso frente aquele pensamento geográfico alicerçado no preconceito, que condenava preconceituosamente os sujeitos, bem como os criminalizava.

Assim, no dia 18 de outubro de 2014 aconteceu uma reunião na igreja do pastor Silvano, onde, durante uma assembleia coordenada pela Associação de moradores e pela Coordenação da cartografia social, fora feita a segunda das três reportagens do Jornal dos Bairros: trata-se da edição 329, de 21 a 27 de outubro de 2014 – abaixo, segue Figura com parte desta reportagem.

JORNAL BAIRROS

JORNAL DOS BAIRROS, Edição 329 - Paranaguá - 21 a 27 de outubro de

>> EM BUSCA DA REGULARIZAÇÃO II

Moradores aprovam 3ª versão do mapa do projeto de criação do Jardim Jacarandá 2

Menos de um mês após a reunião de apresentação ao JB o Projeto de Cartografia Social, feito em parceria com Associação dos Moradores do Jardim Jacarandá 2 e o Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Paranaguá, com o bairro já incluso no mapa da cidade, no último sábado (18) a Associação reuniu os moradores para aprovação da 3ª versão do mapa do projeto do bairro.

O encontro realizado nas dependências da Igreja Casa de Fogo, contou com a presença de diversas famílias residentes no bairro e a direção da Associação de Moradores, como a presidente Magali Cachoeira e os diretores Joacir Soares [illegible], o Pelé, (vice-presidente) Gonçalo Silva (1º tesoureiro), Laldinei Cor-

Magali e Pelé apresentam a 3ª versão do mapa do bairro

Famílias aprovam a versão do mapa do bairro

Diretoria explica como ficou os limites do Jardim Jacarandá 2

segundo a direção da Associação, será feito uma cartilha de ordenamento urbano do bairro, que será entregue para cada uma das famílias moradoras na área da, o Rio da Vila, à direita a Floresta do Palmito, a frente o bairro Porto Seguro e na parte de trás o Rio Itiberê. A rua principal do bairro possui uma extensão de

o professor Roberto Martins de Souza do IFPR, para definição da conclusão do agrolevantamento do bairro e apresentação do Projeto Cartografia Social

cebeu um farto material fotográfico que comprova que a ocupação do bairro está consolidada e sua composição não é diferente dos

Figura 26 - edição 329 do Jornal dos Bairros de Paranaguá: em foco, segunda reportagem especial sobre o processo produção da cartografia social do Bairro Jardim Jacarandá 2.

Nesta reportagem, as fotos representam bem o processo que ocorrera no dia: na fotografia maior, ao centro e que ilustra toda a reportagem, aparecem Magali e Pelé apresentando a versão do mapa aos moradores - frise-se que se tratava da quarta, e não da terceira versão, como aponta a reportagem; mais ao lado, vestindo camisa azul, encontra-se Gonçalo – além de comporem a direção da Associação de Moradores, estes moradores ainda despontavam como pesquisadores do Bairro, atuantes no processo de pesquisa da cartografia social. À medida que apresentavam as legendas e os limites que estavam sendo propostos aos moradores presentes do Bairro, Pelé, Gonçalo e Daniela davam detalhes sobre o método de

pesquisa, bem como os objetivos utilizados na produção do documento; ao mesmo tempo, iam esclarecendo dúvidas que, de modo geral, apontavam para questões de localização e de adaptação do olhar horizontal ao vertical: sobre isto, é interessante notar que estas questões só conseguiam ser esclarecidas quando se utilizava uma referência espacial daquele lugar – foi assim que, por exemplo, neste dia, aprovou-se que os limites do Bairro iam do limite com o Bairro Porto Seguro até a casa do senhor Rosina.

Na foto contida na reportagem, onde se lê a legenda "Diretoria explica como ficou os limites do Jardim Jacarandá 2", vê-se vestidos de preto, Gil e Daniela, que também contribuíram muito na produção do mapa, ora criando legendas, ora utilizando o GPS e a câmera fotográfica, ora fazendo o trabalho de base: ou seja, contribuindo na conscientização coletiva sobre os processos de enfrentamento e de resistência comum, contribuindo com a produção de um discurso coletivo que pudesse funcionar a favor da regularização do Bairro.

Na terceira imagem da reportagem, cuja legenda aponta para "famílias aprovam a versão do mapa do Bairro", vê-se os moradores votando pela aprovação do processo de pesquisa da cartografia: tal votação, deve-se ter em mente, fora coordenada pela própria Associação, que não só teve de prestar contas e esclarecer dúvidas, como, também, teve de contribuir com a formação de um discurso coletivo. Fazia-se, assim, nestes espaços de discussão da cartografia social, um espaço educativo, onde as questões oriundas daquele território em que viviam os sujeitos serviam como elementos para o encaminhamento e discussão da pesquisa. Ali, naquele espaço democrático, além de se discutir sobre os direitos que estavam sendo negados, os moradores iam traçando estratégias para tentar regularizar o Bairro: é por isso que, ao explicar a cartografia social, os moradores acionavam que estavam propondo um "ordenamento urbano do bairro"; afinal, se o ordenamento territorial da prefeitura não os respeitava, eles próprios ordenariam o Bairro.

Nesse enfrentamento midiático ficam, ainda, alguns aprendizados relativos às diferentes possibilidades de se fazer um trabalho de campo em um território alheio, a fim de produzir verdades sobre os outros – a maneira e os efeitos que um trabalho de campo são compreendidos (ou não) pelos próprios sujeitos pesquisados é uma referência importante para se pensar a democratização da cidade e da ciência. Neste caso concreto, pode-se diferenciar o processo de produção de conhecimento a partir de duas diferentes perspectivas de encarar o campo (o território) a ser pesquisado - uma que aconteceu desde a identidade coletiva do Bairro (objetivada na Associação de Moradores) e outra que fora feita pela TVCi. Na primeira, há um privilégio do poder autônomo sobre a pesquisa – assim, a pesquisa foi controlada pela Associação, que pôde guiar seus rumos, apropriar-se e utiliza-la (direta ou indiretamente) a seu

favor: assim, trata-se de um saber-poder que representa, dentro das possibilidades históricas de um momento determinado, o pensamento geográfico dos sujeitos de um lugar; na segunda modalidade, feita pela mídia, privilegiou-se o poder heterônomo na pesquisa – o pesquisador pôde, por motivações individualistas e técnicas realizadas exclusivamente em gabinete (feitos longe do campo), produzir verdades sobre o território alheio, ignorando a "*lugaridade*" e priorizando a localização: podemos, então, denominar este pensamento geográfico de *localizado*, referindo-se ao fato que prioriza informações universais (as coordenadas geográficas longitudinais e latitudinais) e, acima de tudo, heterônomas.

Outro aprendizado importante diz respeito ao "estar" em campo – o fato de uma pesquisa munir-se de alguma técnica de trabalho de campo específica ou utilizar alguma metodologia participativa que o valha, não significa, diretamente, que isto leve à democratização da ciência ou da cidade: acontece que são os efeitos e o controle estratégico da pesquisa que podem permitir isto[19]. Uma pesquisa feita em gabinete pode dar mais valor aos sujeitos de um lugar que outra feita com técnicas participativas e trabalhos de campo: tudo depende de como se dá a apropriação e o uso que os saberes envolvidos na pesquisa com a realidade dos sujeitos concretos, ante a uma situação de enfrentamento concreta.

Conclua-se, por fim, que, em relação às pesquisas sobre o território alheio, as questões não se encerram em termos técnicos ou metodológicos: há uma questão política, que tem a ver com a preocupação com os efeitos e controles da pesquisa. Trata-se, então, de expor os meios e os fins práticos de uma pesquisa: como se desenrolou e como fora apropriada e utilizada pelos sujeitos pesquisados.

Não se pense, contudo, que esta resistência fora natural para os moradores ou para a Associação de Moradores – muito pelo contrário, foram, novamente, as condições históricas que os levaram a tomar tais atitudes. Em boa verdade, quando a Associação teve acesso à legislação e a alguns conceitos do direito à cidade e, assim, fora construindo e se apropriando de um discurso acerca da temática (por volta do ano de 2014), o plano diretor de Paranaguá já havia sido elaborado há pelo menos sete anos. Assim, neste ínterim de sete anos, toda e qualquer metodologia de participação que tenha sido aberta pelos técnicos que trabalharam para a prefeitura de Paranaguá para elaborar o mapa de Zoneamento Urbano mostra sua ineficiência: os sujeitos não se apropriaram de seus sentidos, nem de seus direitos ou deveres. Sem esta

[19] Sobre isto, cabe a menção de Velho sobre a proximidade e a familiaridade: estas não são sinônimo de "conhecimento". Em outras palavras, quer dizer que a proximidade física não significa proximidade cultural: mesmo em situações em que próximas, ainda pode-se notar nítidas distâncias cultuais (VELHO, 1980, p. 16).

condição, torna-se impossível poder afirmar que o Estatuto da Cidade vem atingindo uma de suas metas fundamentais, que é a democratização da gestão e do planejamento territorial.

O ordenamento territorial presente no discurso oficial da prefeitura, ora, não surge descolado do próprio processo social que lhe dá origem: trata-se de um saber que funciona, assim, como uma rede de poderes, que entrelaça e aciona diferentes estratégias, sobre diferentes óticas, para atingir diferentes fins. Não se pode deixar de refletir sobre o processo de produção deste saber – e, neste sentido, tentar entender não exatamente a sua ontologia, mas, sim, tentar entender sua prática, sua operacionalização enquanto estratégia de poder.

Neste sentido, desde diferentes perspectivas, que não se encerram naquelas praticadas pelo ordenamento territorial de Paranaguá e pela mídia local (já mostrados neste trabalho), pode-se encontrar também em outros enunciados os efeitos deste saber que justifica a falta de cidadania dos moradores do Jardim Jacarandá 2. Destarte, não se pode ignorar, nos tempos hodiernos, a enorme pujança e influência que as disciplinas científicas exercem sobre demais tipos de discurso – assim, as próprias pesquisas acadêmicas podem ser movidas por esta vontade de justificar a condição em que vivem os moradores do Bairro.

Para tentar expor esta relação entre diferentes enunciados desde um discurso movido pela vontade de justificar esta situação, vale desdobrar-se um pouco sobre alguns saberes técnicos, visando especular sobre como se deu a produção de um saber disciplinado, capaz igualmente de disciplinar o território – neste sentido, a ideia é tentar entender como se pode discursivamente criar as condições teóricas e conceituais para que um "campo" (território de vida de determinados sujeitos) seja interpretado como um mero "terreno" qualquer (qual um espaço desprovido de controle social) – é nesta continuidade, existente entre as práticas de produção científicas e as práticas de veridicção utilizadas pelo governo municipal e pela mídia, que gostaria de me adentrar no próximo capítulo.

***

1.11. “Solo exposto”, Gamboas ou Jacarandá? Impressões sobre um terreno visto de longe...

A empreitada a qual se lança mão neste subcapítulo visa apontar para práticas concretas de pesquisa que trataram de fazer diagnósticos socioespaciais sobre a cidade de Paranaguá – e, neste sentido, tratam-se de pesquisas que não focam, mas que acabam produzindo um discurso sobre a existência do Bairro. Estes discursos, friso, indicam práticas concretas que, direta ou indiretamente, asseveram a questão sobre a regularização do Jacarandá 2 – em outras palavras, os pesquisadores acabam dando indícios se são ou não a favor do projeto dos moradores.

Neste sentido, este subcapitulo não visa, em hipótese alguma, apontar para algum determinismo ou estrutura básica, que pudesse ser considerada como universalmente aceita ou que fosse genericamente reproduzida por todos os pesquisadores que lidam com as questões relativas à produção do território: não se trata, portanto, de querer enquadrar as pesquisas territoriais em um esquema interpretativo rígido, que pudesse apontar objetivamente um quadro sinótico das disciplinas que versam sobre o tema.

Mais que um discurso qualquer sobre o território, o pensamento científico produz, nas sociedades ocidentais modernas, um discurso que se arvora enquanto o conhecimento mais fidedigno que se pode produzir acerca da realidade. Tratar-se-ia, dizem alguns pesquisadores, de um discurso universal, que poderia ser replicado a qualquer lugar, de uma cidade qualquer, em qualquer momento da história. Nesta perspectiva, bastaria que as pesquisas estivessem fundamentadas em uma teoria, em um método e em uma hermenêutica científica para ser aceitos como válidos: assim, a pesquisa pode ser operacionalizada exclusivamente desde o gabinete, independendo da história de ocupação do território em questão.

Tal pensamento cientifico, por seu status de verdadeiro, pode acabar sendo sobreposto às formas que determinados sujeitos têm de produzir e gerir o seu território. Corre-se, com isto, o risco, destas pesquisas imporem estratégias e objetivos heterônomos ao lugar, podendo, então, se assistir à diminuição das heterogeneidades sociais do território – afinal, passa-se a produzir uma homogeneização das interpretações, onde o discurso universal passa a ser colocada como o único projeto possível de ser aceito. O conhecimento técnico-científico, enfim, na contemporaneidade, passa a ser forjado enquanto um "discurso único do mundo” (SANTOS, 2006, p. 45).

Nestas pesquisas de cunho impositivo, muitas vezes o território estudado não se fundamenta em nuances perceptíveis desde a realidade concreta – o território, assim, pode acabar sendo interpretado como se fosse um conceito abstrato, universal e independente da

realidade. Em outras palavras, estou me referindo aqui às pesquisas que são produzidas sem nenhum diálogo com as pessoas, sem nunca ir até o lugar o qual está pesquisando: pesquisas cujos diagnósticos se fundamentam *prioritariamente* em leituras e técnicas feitas em gabinete. Esta perspectiva pode ser percebida, por exemplo, no discurso oficial do governo municipal sobre o ordenamento territorial de Paranaguá, bem como no discurso proferido pela mídia – isto demostra como as redes de poder presentes em diferentes enunciados se cruzam, desde a perspectiva das estratégias que fazem funcionar.

Logo, partindo da ideia de que o ordenamento territorial e a mídia produzem enunciados cujos efeitos apontam para uma continuidade que possibilita a reprodução das violências quotidianas sofridas pelos moradores do Bairro (a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização), pode-se notar que algumas estratégias de pesquisa científica também compactuam com esta reprodução socioespacial. Assim, seus métodos irão, acima de tudo, pensar em disciplinar o território: em transformar discursivamente o campo/território do outro em um terreno livre de relações sociais. Com isto, pode-se produzir epistemologicamente condições para que se faça uma pesquisa cujo objeto não representa o território concreto, mas, sim, o "terreno", um espaço abstrato qualquer: as nuances sociais são simbolicamente substituídas ou apagadas, dando margens à interpretação de que se trata de um espaço socialmente sem uso - um local estéril de vida e controle social. Com efeito, tem-se um território que é passível à organização e disciplinamento externos, feito por sujeitos que não vivem no lugar – trata-se da produção epistêmica de um território submisso, cujos projetos heterônomos podem se sobrepor a outros.

A possibilidade de se produzir discursivamente uma verdade científica sobre o território do outro a partir de premissas heterônomas não se faz senão desde um esforço teórico suficientemente coeso, a ponto de poder ser classificado como "científico": somente assim poder-se-á justificar as próprias práticas de pesquisa. Assim, pode-se tentar perceber como, na prática de pesquisa científica, o Bairro Jardim Jacarandá 2 é interpretado e representado por agentes externos: mostrarei, aqui, que, até então, algumas práticas de pesquisa não respeitaram o pensamento geográfico dos moradores que vivem neste lugar, e, assim, reproduziram verdades e pensamentos geográficos sobre este território presentes no ordenamento territorial municipal.

A fim de exemplificar de maneira mais concreta esse pensamento disciplinar territorial produzido por tais pesquisas, gostaria de tratar acerca de dois trabalhos que, munidos de técnicas de geoprocessamento e metodologias comuns à geografia, contribuíram diretamente com a produção ou reafirmação de algumas violências sobre o Bairro que são presentes também

no ordenamento territorial da prefeitura, e que já foram mencionadas neste trabalho – a saber, estou referindo-me à invisibilidade, à negação de direitos e à criminalização. Para tanto, escolhi dois trabalhos[20] que estão diretamente ligados ao plano diretor de Paranaguá – Caneparo e Passos (200?) apresentam a metodologia que foi utilizada para fazer o Zoneamento Ecológico Econômico do documento (PDDI, 2007); e Ricobom (2012) que, partindo do plano diretor, faz algumas projeções futuras para a cidade.

Em comum, estes trabalhos têm os fatos de se munirem de instrumentos tecnológicos fundamentalmente utilizados em gabinete (ou seja, os equipamentos necessários ao geoprocessamento) e de produzirem verdades sem o conhecimento, a anuência ou o diálogo com os moradores do Bairro (sem nunca precisar ir ao lugar) – estas condições possibilitam, então, operacionalizar verdades científicas para negar o direito à cidade do Bairro Jardim Jacarandá 2. Vale frisar, também, que as pesquisas escolhidas pensam o território enquanto um "sistema de informações geográficas (SIG)"[21] – e, neste sentido, munem-se de softwares de computador que servem à execução automatizada de análises de um dado geograficamente localizado (RICOBOM, 2012, p. 65): é justamente deste ponto que gostaria de partir.

Começarei tratando um pouco sobre a pesquisa de doutoramento de Ricobom (2012). Os "dados geograficamente localizados" do autor são relativos a toda a cidade de Paranaguá, abrangendo uma área que dificilmente poderia ser investigada empiricamente durante a pesquisa que o levou à obtenção do título em geografia. Mas, de qualquer forma, esta sequer era a intenção do autor: para ele, sua técnica de mapeamento, baseada na produção de mosaicos

[20] Vale frisar que esta análise resulta de reflexões que foram feitas com os moradores, mas que por serem questões tecnicistas, estes trabalhos acadêmicos não foram discutidos diretamente com os moradores do Bairro. Trata-se, portanto, de uma empreitada analítica que estou propondo para este trabalho, mas que surge desde o processo de pesquisa coletivo, feito com os moradores do Bairro. Assim, escolhi estas pesquisas por terem alguma relação (direta e indiretamente, como mencionei acima) entre si e, ainda, por apresentarem, desde seus efeitos, relação direta com o plano diretor e o pensamento expresso pela mídia.

[21] Os SIGs representam a síntese do esforço de pesquisadores que trabalharam para evoluir as técnicas de geoprocessamento, no sentido de tentar apresentar "abstrações capazes de representar, analisar e prognosticar, adequadamente os fenômenos espaço-temporais dinâmicos [...] Desta maneira, o Sistema de Informação Geográfica (SIG), como uma importante ferramenta de análise espacial, passou a ser também uma ferramenta para a criação e desenvolvimento de modelos, utilizada para prever o rumo de eventos geográficos dinâmicos" (RICOBOM, 2012, p. 63). Em suma, instrumentos que permitem representar e analisar não só o presente, mas, também, o futuro de um território abstrato, de um *espaço qualquer*. Esta "abstração espacial" que serve às análises do SIG funciona para a aplicação, por exemplo, da técnica de "análise espacial": o "espaço" em questão é meramente um modelo - uma representação da realidade produzida através de múltiplas-linguagens (matemática, física, gráfica...), teorias e conceitos. Em suma, os SIGs permitem a "criação de um banco de dados para gerarem modelos geográficos. Os modelos assim gerados buscam sistematizar o entendimento, que o sistema desenvolve, a respeito dos objetos e fenômenos que serão representados" (RICOBOM, 2012, p. 71). Para o autor, este modelo "*pode* ser visto como a hipótese de trabalho sujeita a verificação" (ibidem, p. 70, grifo meu) – a verificação empírica, enfim, é uma possibilidade e não uma obrigação do método.

aerofotogramétricos, bem como na "análise espacial"[22] de imagens de satélite, mostra-se como uma das "melhores formas de se fazer mapeamentos reais de épocas passadas e presentes" (RICOBOM, 2012, p. 383).

O ano de 1980 fora o escolhido pelo autor para começar a aplicar os algoritmos matemáticos que, automaticamente, desde o software, processaram e analisaram uma aerofotografia – assim, as imagens que seguem tentam representar sucintamente a visão de Ricobom sobre o Bairro. Antes de apresenta-las, contudo, gostaria de colocar a Figura 27, que representa a classificação utilizada nas análises do autor e que servirão para a leitura da "imagem 3" nas Figuras 28, 29 e 30:

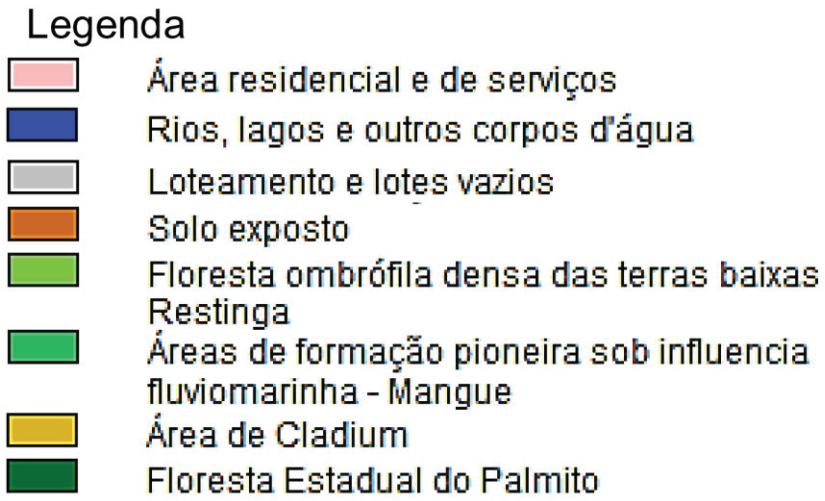

Figura 27 - Legendas adaptadas de Ricobom (2012), padronizadas nas análises de terreno via geoprocessamento. (Fonte: RICOBOM, 2012)

Devo ressaltar que adaptei a imagem acima do autor, utilizando na Figura acima apenas aquelas legendas que apareceram na representação do Bairro – outras classificações utilizadas pelo autor não foram adicionadas aqui, portanto, por um motivo de pertinência a esta pesquisa.

Organizei a figura 28 abaixo em três momentos diferentes, que representam, então, num primeiro momento, o recorte geográfico do autor (a cidade); em um segundo momento, desde uma edição feita por mim desta primeira imagem, que representa uma ampliação sobre o Bairro;

[22] A análise espacial encarada pelo autor fundamenta-se na ideia de aplica um "procedimento de pesquisa geográfica, que procura analisar os padrões espaciais, determinados pela maneira através da qual as sociedades produzem o espaço geográfico, em função de suas características antropológicas, de suas formas de organização social e do estado das técnicas que dispõem", verificando se tais padrões são ou não aleatórios (RICOBOM, 2012, p. 68).

e, no terceiro, o resultado das análises do autor, produzidas durante a análise territorial em software de geoprocessamento:

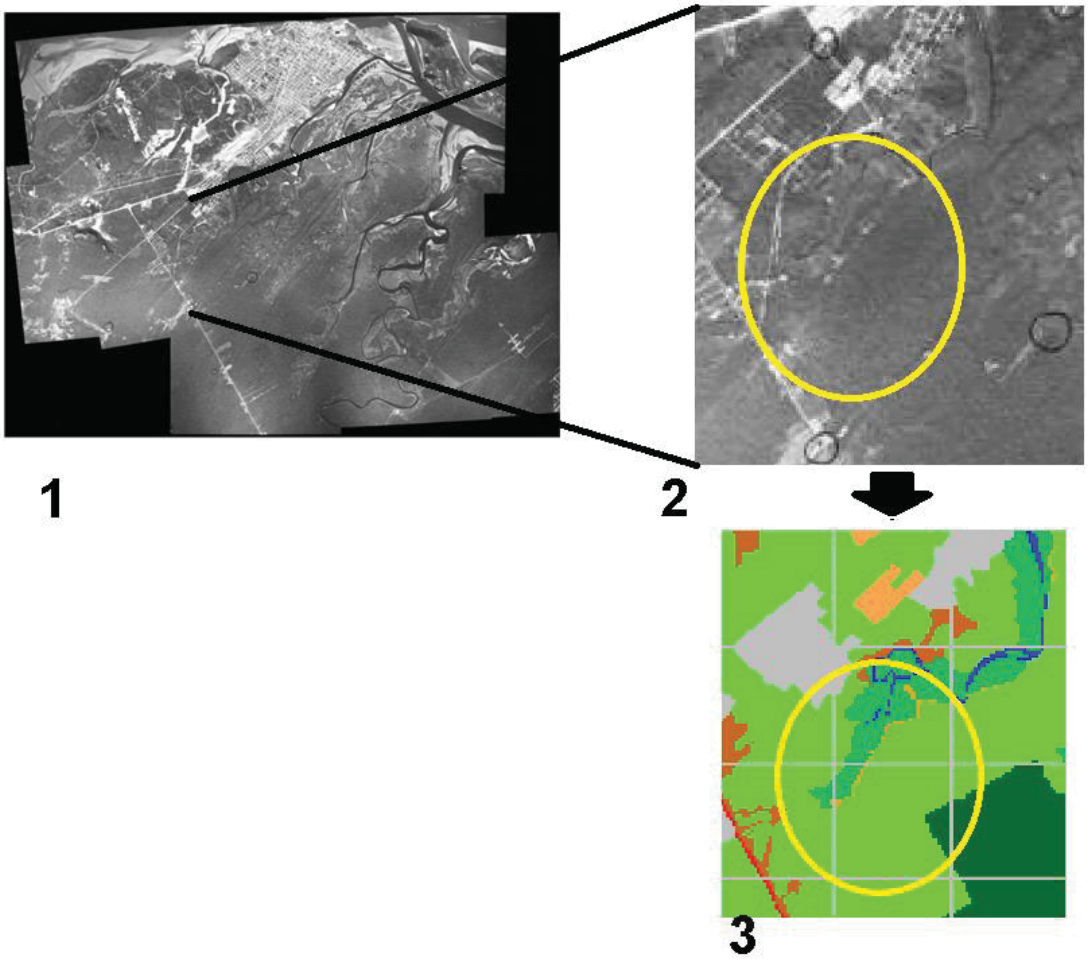

Figura 28 - análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 1980; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012).

Na Figura 28, o primeiro momento (onde há o número 1) apresenta a fotografia aérea, montada e tratada por Ricobom (2012) em software de geoprocessamento. O segundo momento (legenda de número 2), tem-se uma ampliação sobre a área do Bairro Jacarandá 2 – e, nesta, pode-se perceber, de maneira não muito nítida, a Rua das Chácaras (ao centro do círculo amarelo); por fim, o terceiro momento apresenta o resultado da análise conseguida pelo autor, após aplicar suas técnicas de SIG[23] – aqui, a referida Rua não está representada.

[23] No geoprocessamento, informações como imagens de satélite e aerofotografias são tratadas como "imagens matriciais": as cores das imagens são compostas por "n" pixels (menor unidade de um dispositivo (monitor, por exemplo) que expõe a imagem) que, combinados, formam as tonalidades destas. Tais pixels podem ser lidos enquanto valores numéricos a partir de programas computacionais diversos: assim, os softwares de SIG, a partir de algumas técnicas (como a classificação orientada por objeto e a classificação não-supervisionada), conseguem agrupar estes pixels, de acordo com a proximidade destes valores, em categorias previamente selecionadas pelo pesquisador – é o que fez Ricobom (2012) em suas análises espaciais: classificou as imagens em regiões, cujos significados estão expostos na figura 25.

Cabe ressaltar um efeito de invisibilização, perceptível na Figura 28: a Rua das Chácaras não é representada na imagem final do processo de classificação. Isto pode ter se dado em decorrência de diversas circunstâncias – dentre estas, cabe supor o uso de um imageamento antigo, cujos instrumentos utilizados acabavam produzindo resultados de menor qualidade – assim, os "pixels" da imagem podem não permitir um adequado aferimento da Rua das Chácaras: esta via acaba sendo, por isso, talvez, dissolvida na categoria cuja nomenclatura é de "Floresta ombrófila densa de terras baixas". Tal conclusão pode ser respaldada no fato de que o mesmo efeito acabou sendo igualmente gerado em outras vias da cidade.

Dando continuidade às análises espaciais de Ricobom (2012), utilizarei as próximas figuras, que, qual a Figura 28, estão organizadas em três momentos. Segue, então, uma figura relativa às análises espaciais feitas a partir de imageamentos do ano de 1996:

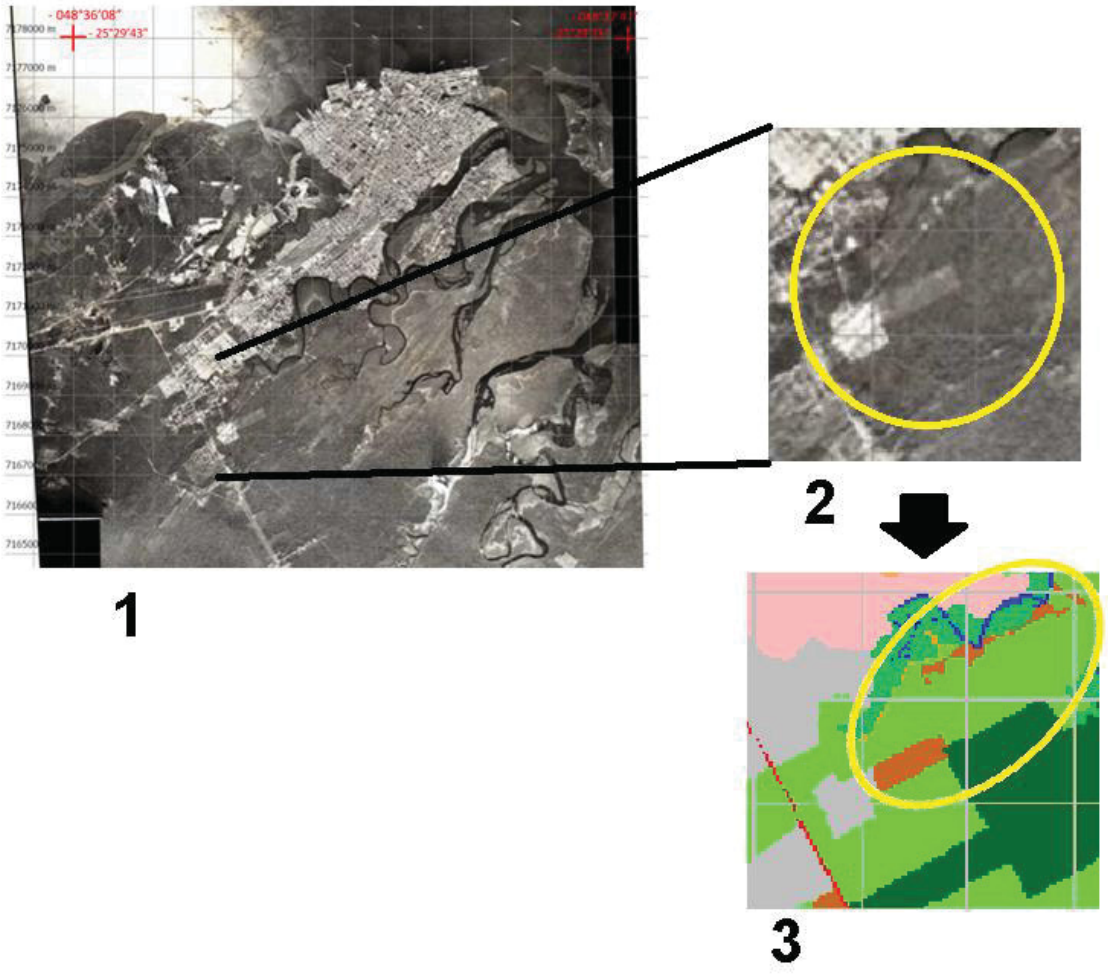

Figura 29 - Análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 1996; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012)

Na Figura acima, pode-se notar bem, nas legendadas com os números 1 e 2, que a Rua das Chácaras está totalmente visível nas imagens aéreas: nesta década de 1990, muitos

moradores se mudaram para o Bairro. Contudo, após a análise territorial via geoprocessamento, desde e exclusivamente produzida em um gabinete, novamente o Bairro é invisibilizado: sucumbe-se o trecho inicial da Rua das Chácaras, novamente diluída na "Floresta ombrófila...". Próximo ao Rio da Vila (único corpo hídrico visível na imagem 3 da Figura), percebe-se que a análise automática não invisibilizou totalmente o Bairro: uma parte está representada – mas aparece classificada como "Solo exposto" (círculo amarelo na Imagem 3).

Segundo o autor (RICOBOM, 2012, p. 304), a classificação enquanto "Solo exposto", produzida automaticamente desde o SIG, segue orientação do IBGE e aponta para uma tipologia de uso da terra específica: a ação antrópica teria retirado a cobertura vegetal, mas ao mesmo tempo, não se teria "destinado uma utilização para a mesma, no momento da cobertura fotogramétrica ou da imagem". O autor ainda complementa, afirmando que tal classe teria sido criada "em função da constatação da existência de muitas áreas de solo exposto, onde tinha ocorrido alteração completa da paisagem, com a retirada da vegetação, no perímetro urbano de Paranaguá" (ibidem, p. 305). Enfim: como bem apontado já nas primeiras páginas do capítulo 1 deste trabalho, não existe nenhuma possibilidade prática do Bairro ser um "Solo exposto", um terreno vazio de uso, de ocupação, de vida social – uma interpretação como esta só é possível se for feita de longe, e se puder ignorar os sujeitos que vivem no território em questão. As Figuras a seguir, de número 30 e 31, demonstram outros mapas que apresentam o mesmo efeito sobre o Bairro:

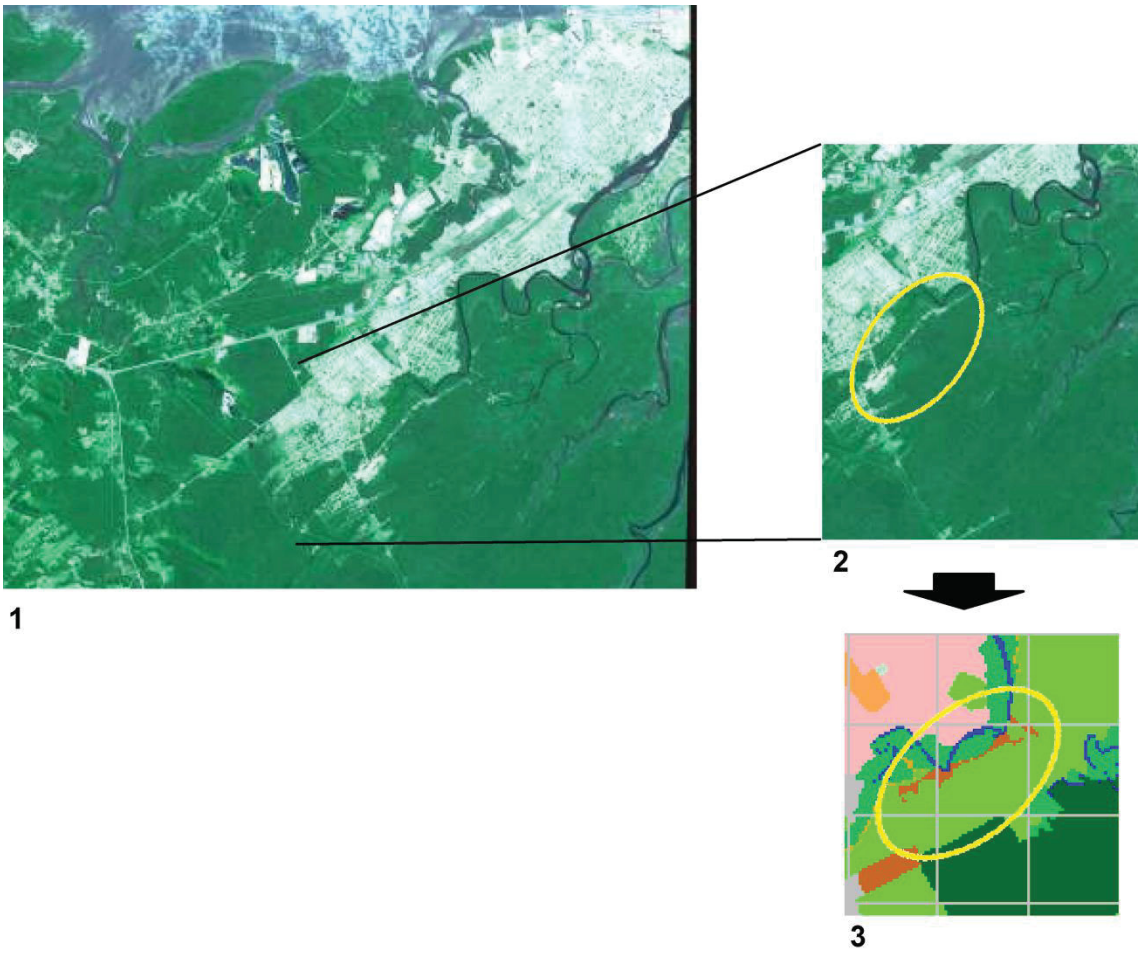

Figura 30 - análise de terreno sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2, a partir de informações datadas de 2009; produzida a partir de informações contidas em Ricobom (2012).

Novamente, qual na Figura 28, outra vez, a porção mais ao sul do Bairro, no trecho inicial da Rua das Chácaras, o lugar é diluído em meio à classificação da "Floresta ombrófila..."; na porção mais ao norte, vê-se repetir a classificação de "Solo exposto".

Poder-se-ia supor que em todas as Figuras utilizadas neste subcapítulo apresentam a invisibilidade e o erro na classificação do Bairro como um limite da técnica utilizada: mas a questão é que a técnica não pode ser descolada de seu efeito político – assim, não se pode esquecer que esta pesquisa reproduz os preconceitos teóricos, práticos e técnicos presentes no ordenamento territorial de Paranaguá e na TVCi. Ao mesmo tempo, não se pode ter a ilusão que não se sabia da existência do Bairro: primeiro, porque as imagens utilizadas no geoprocessamento para a análise de terreno dos anos 1996 e 2009 permitem perceber claramente o lugar, até mesmo por métodos manuais, como a fotointerpretação; e, em segundo lugar, porque o autor ainda nega discursivamente o Bairro – a Figura abaixo representa isto.

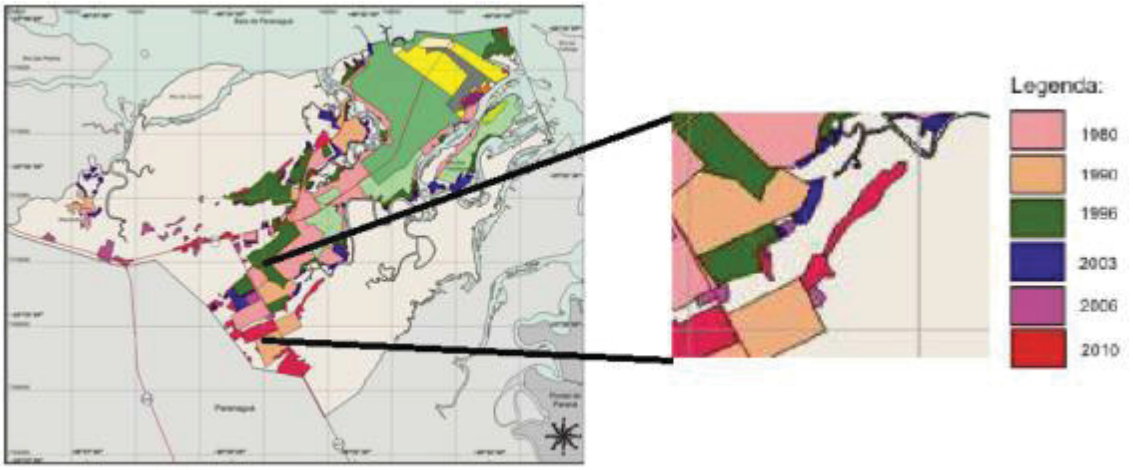

Figura 31 – Imagem produzida desde Mapa de Ricobom (2012: 361), visando representar a evolução da ocupação urbana de Paranaguá; ampliação sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2. (Fonte:RICOBOM, 2012)

A Figura acima, produzida desde um mapa de Ricobom (2012), consta na tese deste autor, e foi baseada em relatos históricos sobre aspectos sociais e econômicos, bem como em interpretações de mosaicos fotogramétricos e de imagens de satélites. Para o autor, este mapa permitiria "acompanhar o crescimento espacial urbano de Paranaguá, ao longo do tempo através do seu mapeamento, desde o final do século XVIII, até o ano de 2010" (idem, p. 361). Logo, pode-se perceber que o discurso da invisibilização e da classificação enquanto "Solo exposto" não têm, mesmo, nenhuma relação com uma falha, erro ou outra questão técnica: tratou-se de uma questão política, acima de tudo. Afinal, como se percebe na Figura 30, confirmando o que se podia perceber nas Figuras anteriores montadas desde a tese do autor, o Bairro é uma ocupação: e não uma Floresta ou um terreno sem uso social (Solo exposto). Esta Figura, então, desconstrói todos os outros mapas produzidos pelo próprio autor – posso, assim, questionar se, de fato, esta é a melhor técnica para se fazer o mapeamento da realidade da cidade.

Mesmo que as aerofotografias de 1996 permitam interpretar indubitavelmente a Rua das Chácaras e o próprio Bairro, Ricobom (ou o automatismo do SIG) insiste em negar a ocupação do Bairro: classifica-o, na Figura 30, como uma ocupação das mais recentes da cidade, constituídas desde o ano de 2010. Logo, a invisibilização, somada a esta negação do lugar como parte da cidade, traz um terceiro efeito, também causado pelo ordenamento territorial do município – a criminalização. Afinal, ao contar-se a história do Bairro desde um discurso distante e heterônomo, permitiu ao autor afirmar que aquele lugar possui menos de 10 anos de ocupação – e, assim, não se pode aplicar a legislação relativa ao usucapião, prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade.

Talvez estas violências (invisibilidade, negação de direitos e criminalização) tenham se dado pela própria maneira como o Bairro (não) participou das pesquisas supracitadas – afinal,

tanto o ordenamento territorial de Paranaguá, quanto a TVCi e a metodologia empregada na pesquisa de Ricobom não se basearam no pensamento geográfico existente naquele lugar, próprio das pessoas que lá se territorializam. Logo, munir-se apenas de informações relativas às condições ambientais, topográficas, do sistema viário e da infraestrutura existente ou a ser criada (como fez o plano diretor de Paranaguá) ou de informações produzidas remotamente (como as imagens de satélite e as aerofotografias utilizadas por Ricobom) não bastam para uma devida aplicação do Direito à Cidade, bem como da leitura das micro-realidades que compõem a cidade.

Se o diagnóstico do presente acabou sendo ineficiente desde o ponto de vista adotado aqui, quiçá possa-se interpretar da mesma forma aqueles discursos mais proféticos feitos pelo mesmo autor e que tratam, desta vez, sobre o futuro do uso e ocupação da cidade. Para o autor, a confiabilidade de modelos dinâmicos temporo-espaciais faz-se a partir da comparação entre "os RESULTADOS dos mapeamentos preditivos com os mapeamentos reais, das mesmas datas" (RICOBOM, 2012, p. 235) – utilizando seus próprios fundamentos, produziu um mapa sobre o ano de 2017. Podemos comparar, via a Figura abaixo, tal mapa com a realidade do Bairro, a fim de tentar compreender como o autor imaginou o futuro daquele lugar – segue:

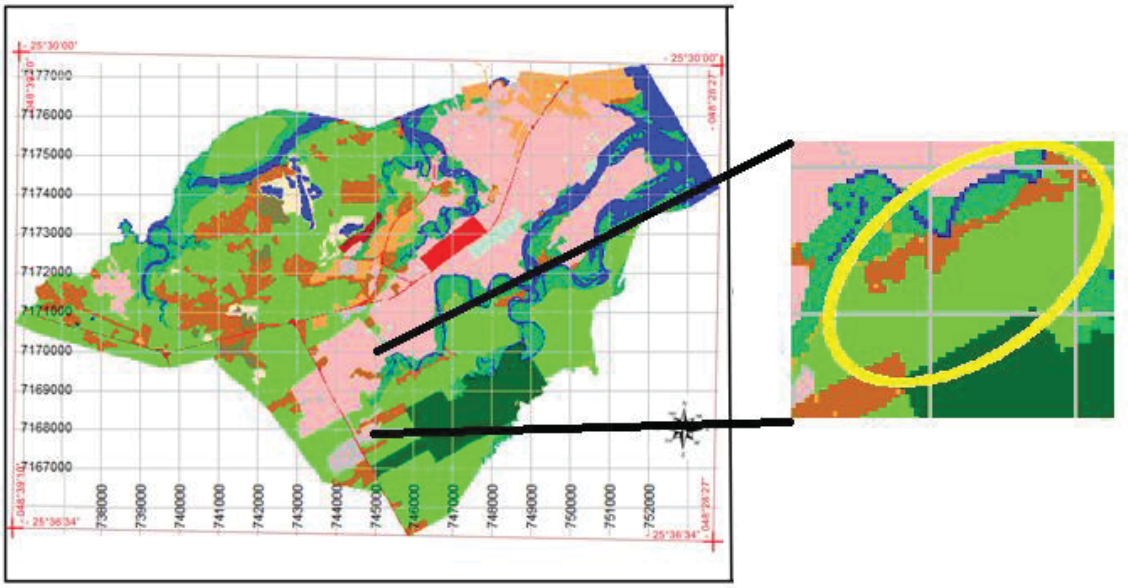

Figura 32 - Imagem produzida a partir do mapa preditivo do ano de 2017 (Fonte:RICOBOM, 2012, p. 351).

Contrário ao que as imagens de satélite e aerofotografias apresentam, bem como seu próprio mapa da evolução da ocupação (Figura 28), o autor produz, desde técnicas supostamente neutras e universais, um mapa sobre o futuro: prediz, assim, que o Bairro Jardim Jacarandá 2 não existirá em 2017 – será uma mescla de "Solo exposto" e "Floresta ombrófila":

em outras palavras, reproduz o erro encontrado nos mapas anteriores, mas os extrapola para um tempo futuro. Diferente do mapa de 2009, por exemplo, há somente a dimensão da área relativa ao "Solo exposto" – agora, estendendo-se mais ao norte.

De toda a forma, sem participar destas pesquisas, os moradores do Bairro se veem à mercê de uma série de conhecimentos e verdades científicas que possuem preocupações somente produzidas em gabinete, com interesses individualistas e que não têm nenhuma relação com aquele território – não que pesquisas feitas em gabinete sejam sempre violências contra os sujeitos pesquisados: afinal, é a possibilidade prática de serem incorporadas pelos próprios sujeitos pesquisados enquanto uma estratégia coletiva, bem como seus efeitos práticos, que podem apontar para isto. Mas, qual tentei demonstrar, pode-se inferir que fora, sim, a falta de participação dos sujeitos e a falta de controle sobre a pesquisa os fatores que levaram a estas interpretações heterônomas fossem produzidas. Em termos de poder, todos os mapas apresentam um tratamento impositivo, unidirecional e heterônomo sobre o Bairro, lançando um olhar de cima para baixo e mantendo os objetivos da pesquisa apenas dentro do gabinete, descolados do pensamento geográfico dos moradores que vivem no lugar estudado.

Ainda assim, deve-se ter em mente que esta modalidade de interpretação do território, feita desde longe, não é um privilégio de um autor ou de jurisdição específica – não se pode objetivar o saber de maneira tão precisa: é verdade que estas técnicas de poder atravessam estes estudos, mas não determinam as possibilidades de pesquisa e de produção de um pensamento geográfico sobre o território e os moradores do Bairro. Assim, pode-se perceber que, embasadas em nuances acadêmicas e em jurisdições, novamente tem-se, em outras pesquisas, os mesmos efeitos sobre o Bairro encontrados naquelas formas de pensar o território de maneira heterônoma e impositiva: a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização. Estou falando, desta vez, de outra pesquisa produzida dentro da disciplina da geografia, baseada, desta vez, de maneira mais focada na jurisdição relativa ao Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) – a autoria é de Caneparo e Passos (200?), e sua interpretação serviu de base à prefeitura de Paranaguá.

O objetivo da pesquisa mencionada fora analisar uma área que cobriu todo o território de Paranaguá, partindo também da técnica do geoprocessamento e objetivando produzir um modelo conceitual universal, que pudesse substanciar os Planejamentos Territoriais de qualquer parte do município. O resultado desta pesquisa embasou o Zoneamento Ecológico Econômico de Paranaguá, que é uma política pública cujo o objetivo geral "é organizar, de forma vinculada, as decisões dos agentes públicos e privado, projetos e atividades que direta ou indiretamente utilizem recursos naturais, assegurando a plena

manutenção do capital e dos serviços ambientais dos ecossistemas, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população" (CANEPARO E PASSOS, 200?, p. 03). Novamente, o instrumento chave para esta análise fora o Sistema de Informações Geográficas.

Visando integrar diferentes características do "meio geográfico" (relacionando aspectos socioeconômicos, biológicos e do meio físico), Caneparo e Passos (200?) utilizaram a concepção de "afinidades geo-econômicas" (a síntese entre "ameaças" e "oportunidades"[24]) para operacionalizar o conceito de "desenvolvimento sustentável". Enquanto instrumentos de pesquisa basearam-se em fotografias aéreas, cartas topográficas, mapas temáticos e cartas digitais. Quando os pesquisadores foram ao campo, tinham seus objetivos pré-arquitetados[25] – na primeira fase da pesquisa, os autores afirmam que foram feitas "reuniões com a comunidade" que serviram para nortear essa primeira fase" (idem, p. 07) – não há, contudo indicações de que comunidade se trata, tampouco de que lugar, de quantas reuniões foram feitas, de quantas pessoas participaram, quais as pautas, as demandas e os encaminhamentos tomados nestas; na segunda fase, foram feitas aferições, visando confirmar as classificações feitas em SIG das imagens aéreas.

Baseados em metodologia adotada pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) para a realização do Zoneamento Ecológico e Econômico, os autores partiram "da análise de imagens orbitais (TM-Landsat) para determinação de um mapa, cujo objetivo é identificar cada Unidade Territorial Básica (UTB)" – tais UTB, complementa, são caracterizados "em função da Geologia, Geomorfologia, Pedologia e Vegetação dominante" (CANEPARO e PASSOS, 200?, p. 07).

Já na terceira fase, os estudos estavam praticamente concluídos. Sabia-se, sem a opinião alheia, acerca dos conflitos que existiam no território, no que diz respeito ao seu uso e ocupação para um desenvolvimento sustentável; na quarta e última fase da pesquisa, foram feitos prognósticos - desde um discurso profético, determinou-se quais seriam as leituras sobre o

---

[24] Segundo Caneparo e Passos (200?, p. 03), Paranaguá estaria localizada em uma área ambientalmente frágil, que é a Serra do Mar, e, isso somado ao porto e as restrições ambientais impostas, fizeram com que o ZEE do município utilizasse um modelo conceitual particular para o município. Destarte, "o modelo concebido foi elaborado a partir das afinidades geo-econômicas": em outras palavras, se buscou atender às demandas das atividades econômicas, levando em consideração "a aptidão física, o potencial antrópico, ao mesmo tempo em que tratou da conservação do meio ambiente e da preservação de áreas protegidas, através do tratamento adequado ao seu entorno". O atendimento às demandas econômicas, o impacto que a população gera ao meio ambiente e as características naturais do espaço, então, são os critérios que serviram aos autores para tratar do "desenvolvimento sustentável" (seria a angulação entre ameaças e oportunidades).

[25] Em última instância, esta pesquisa está delimitada pelo termo de referência construído para a elaboração deste documento, que serviu de base ao plano diretor, segundo o PDDI, em seu caderno "Como foi construído o Plano Diretor do município de Paranaguá" (PDDI, 2007, p. 53).

futuro daquele território e, claro, fez-se apontamentos (implícitos ou explícitos) sobre a solução de seus problemas.

Os detalhes do trabalho de campo não são explicitados no artigo – contudo, pode-se inferir algumas nuances, desde os produtos que a pesquisa apresentou, em especial naquilo que diz respeito ao Jacarandá 2. Abaixo, recortei e ampliei a localização do Bairro no único mapa disponibilizado neste sucinto documento, a fim de entender melhor quais foram as verdades produzidas por este pensamento geográfico heterônomo, a partir dos objetivos e instrumentos relatados. Segue a figura, adaptada do original:

Figura 33 – Representação da região onde fica o Bairro Jardim Jacarandá (adaptada de CANEPARO e PASSOS, 200?).

A região central da imagem acima é onde se localiza o Bairro Jardim Jacarandá 2. Esta fração do território apresenta duas classificações possíveis: mais ao norte, enquanto APA das Gamboas; mais ao sul, como Área de Expansão Urbana. As fronteiras geográficas destas zonas, segundo a imagem acima, dão-se da seguinte maneira: ao oeste, ambas são definidas por uma linha meândrica, definida pelo Rio da Vila (cuja legenda na imagem acima aponta para Hidrografia); ao leste, ambas zonas são delimitadas pela Floresta Estadual do Palmito, cujas linhas retas representam justamente a presença de uma cerca de arame, que divide o Bairro da citada unidade de conservação. Neste sentido, os limites oeste e leste da APA das Gamboas e da Área de Expansão Urbana limitações dadas desde a realidade concreta: o rio e a cerca estão lá, são visíveis, palpáveis, materiais.

A divisão espacial entre a APA das Gamboas e a Área de Expansão Urbana, por sua vez, apresenta uma peculiaridade em relação às demais divisas citadas aqui, pois esta é uma linha socialmente produzida, que existente apenas no universo simbólico. Trata-se de uma linha imaginária – na realidade concreta, não existem cercas materializadas ou qualquer indicativo que exista uma divisão naquele lugar. Esta linha, portanto, é abstrata, teórica – não é concreta: mas pode-se afirmar que seus efeitos são bastante reais. Afinal, esta linha imaginária é a mesma que o plano diretor utiliza para negar objetivamente os direitos de cidadania à parcela de

moradores que vive mais ao norte do Bairro – afinal, o que o ZEE denominou de APA das Gamboas, o zoneamento urbano classificou como Zona de Restrita Ocupação.

De toda a forma, novamente, neste discurso científico, o Bairro aparece diluído e fragmentado: por um lado, na porção inicial da Rua das Chácaras, o lugar é classificado como passível de ocupação; na outra metade, sua classificação é dada como uma Unidade de Conservação – e, assim, fica-se em dúvida quanto à sua possibilidade de ocupação nesta proposta. Vale, contudo, apontar, que não apenas na fragmentação do Bairro este discurso coincide com aqueles de Ricobom e do ordenamento territorial: aqui, também se pode perceber a análise do territorial desde um olhar vertical e impositivo, indiferente ao sujeitos que vivem em um campo concreto: trata-se o território em que vivem estes sujeitos pesquisados como se fosse um terreno qualquer, sem nenhuma ocupação ou territorialidade. Assim, também pode-se notar, aqui a produção de uma verdade geográfica localizada sobre o Bairro, mas que não funciona desde ou à favor do pensamento geográfico dos sujeitos que vivem naquele lugar.

O mais importante, no entanto, talvez seja ressaltar que em todos os enunciados externos citados neste trabalho que direta ou indiretamente produzem verdades cujo efeito é o voto contra a regularização do Bairro (do ordenamento territorial, da mídia e dos pesquisadores externos), possuem uma continuidade discursiva, compreensível pela linha do poder – trata-se do fato de justificarem por diferentes perspectivas que os moradores do Bairro não têm o direito a controlar as pesquisas sobre seu território: não devem, enfim, ter nenhum direito a viver e melhorar de vida na cidade. Isto retira a possibilidade dos sujeitos pesquisados de decidir sobre aspectos técnicos que influem diretamente em suas realidades – e isto, por sua vez, significa tolher a própria participação e colocar os moradores "na posição de tutela, exatamente como uma criança perante um adulto" – ou, em outras palavras, ao se abdicar o poder de decisão está-se aceitando ser infantilizado (SOUZA, 2006, p. 185).

Deve-se entender que quando é a sociedade o objeto de pesquisa, os fenômenos podem, claro, apresentar regularidades, mas nunca haverá uma lei geral, como a da gravitação universal: e isto porque os fenômenos sociais sempre são relativos, histórica e geograficamente, sendo, por isso, sensíveis às variações de escala e de singularizações. Assim, partir do lugar significa atentar-se às características específicas de um território, às identidades socioespaciais que associam relações de poder com o fito de "defender as identidades, um modo de vida" (SOUZA, 2006, p. 344). Logo, impor uma verdade geográfica, uma territorialização artificial sobre a "lugaridade", trata-se de uma contradição quando o objetivo é a participação popular.

Mas, claro, a intenção do poder público e das pesquisas científicas nem sempre é abrir os canais de participação, e produzir um conhecimento democrático. Do contrário, as premissas

técnicas e teóricas servem para fazer com que determinados projetos de mundo sobressaiam-se à realidade e aos projetos dos sujeitos de um lugar. Souza (2006, p. 358) relata uma vivência que teve em Ponta Grossa, quando colocou-se contra aos projetos de planejamento da prefeitura, que pensavam o zoneamento municipal desde as Bacias Hidrográficas, e não das lugaridades. Para o autor, pensar a partir destas unidades territoriais em nada adiantaria para se fazer um planejamento territorial cujo foco era a participação popular.

Ricobom (2012) e Caneparo e Passos (200?) resumem os efeitos de um território que é visto de longe, a partir de um satélite ou algo que o valha: o território passa a ser encarado como um mero espaço qualquer, sem nenhuma dinâmica social e, por isso, pronto para ser observado, analisado e controlado. Trata-se de um *modus operandi* de produção de conhecimento geográfico que, desde as vias do poder, mantém conexões com enunciados outros, como os jurídicos (a exemplo do plano diretor) e os midiáticos. Tais verdades, portanto, parecem servir à dominação do território do outro, numa espécie de atualização do colonialismo.

Tal dominação do território exige, no caso dos moradores do Bairro, a aplicação de um discurso que justifique a invisibilização, a criminalização e a negação de direitos: aí que a mídia, as pesquisas acadêmicas e o Estado (desde o município e seu plano diretor) entram como estratégias fundamentais da dominação. Por ora, impera este discurso que, por diferentes enunciados, serve àqueles que discursam contra a regularização do Bairro. Mas não sem resistência – mais detalhes do contra-discurso que os moradores do Jacarandá 2 produziram serão dados nos próximos subcapítulos.

***

1.12. O seu, o dele e o nosso: o território do lugar, do estado e da (des)União.

O ano de 2015, então, dadas a mobilização interna do Bairro, as parcerias com pesquisadores externos e o bom andamento da pesquisa relativa à produção da cartografia social do Bairro, passou-se a formalizar, então, este contra-discurso que serviria à Associação e que seria colocado contra principalmente o ordenamento territorial do plano diretor de Paranaguá: a esfera de governo municipal, portanto, aparecia, até aquele momento, como sendo o palco onde necessariamente a luta pela regularização do Bairro acabaria tendo que passar.

Contudo, naquele ano, novas informações apareceram durante a pesquisa, e, assim, deram um novo rumo às discussões que estavam sendo feitas sobre o direito à cidade do Bairro: pode-se dizer, então, que este momento histórico representa uma ruptura, e marca uma nova época para a Associação. Afinal, estas novas informações são acompanhadas, ainda, pela finalização deste contra-discurso da Associação, objetivado na finalização e na impressão da cartografia social do Bairro, no formato de um Boletim Informativo.

As discussões sobre a pesquisa da cartografia social entre a Associação, a Coordenação da cartografia e os pesquisadores externos iniciaram, neste ano, no Instituto Federal de Paranaguá, em uma reunião solicitada pelos moradores. Esta reunião se deu no dia 13 de fevereiro de 2015, quando foram decididas as atividades que seriam desenvolvidas naquele ano para concluir a cartografia social do Bairro: o objetivo maior, além da finalização da pesquisa, seria aprovar o material em uma assembleia da Associação. Depois disso, o objetivo seria imprimir e encaminhar o documento junto às autoridades responsáveis, como a Defensoria Pública do Estado e a Câmara Municipal de vereadores da cidade.

Decidiu-se, naquela reunião, que estreitar as relações com a Defensoria Pública do Estado poderia ajudar a encaminhar de maneira mais eficaz esta reinvindicação coletiva pela regularização do Bairro. Estas propostas, então, foram apresentadas aos moradores em uma reunião ordinária da Associação, no dia 06 de março daquele ano, na Igreja do pastor Silvano. Pelé assumiu, desde aquele momento, o contato com a Defensoria, que se comprometeu, por sua vez, a buscar mais informações sobre o lugar junto a outros órgãos, da esfera estadual, como o IAP e o ITCG, que tantas vezes apareciam nas falas dos moradores.

No dia 27 de março, em outra reunião na Igreja do pastor Silvano, a Associação e a Coordenação da cartografia social fizeram a última correção quanto aos conteúdos, às entrevistas, fotos e o mapa. Já no dia 10 de abril, estas correções foram apresentadas à Associação, em uma reunião na casa do morador Gil. Aprovadas as correções, Pelé fica responsável em convidar a Defensoria para uma reunião no Bairro, para que a instituição

compreendesse melhor os objetivos e os conflitos vividos coletivamente pelos moradores – esta reunião aconteceu no dia 15 de maio.

Feita a apresentação do documento, a Defensoria se manifestou, afirmando que possuía novas informações: o ITCG, ainda sem prestar grandes esclarecimentos, afirmou ao defensor público que o Bairro estava sobre um terreno do estado, e não do município – e mais: seria, na leitura do órgão, o próprio ITCG a instituição responsável pela área. Em outras palavras, a regularização da área não dependia do plano diretor, tão-somente: dependia, ainda e acima de tudo, de uma autorização deste órgão estadual. Por este motivo, o defensor propôs marcar uma reunião junto à diretoria do ITCG, envolvendo os representantes da Associação de moradores e a Defensoria para uma reunião em Curitiba, na sede do órgão.

Por decisão da Associação, dois moradores foram indicados para representar os interesses coletivos nesta ocasião: foram indicados, assim, Pelé e Bira enquanto os nomes do Bairro. Para contribuir em alguma explicação técnica acerca da produção da cartografia social, que pudesse fugir aos conhecimentos dos moradores e do defensor, fui convidado para estar presente na reunião, enquanto representante dos pesquisadores externos. Em quatro, formávamos, então, uma pequena comissão que tinha como fim expor a situação dos moradores do Bairro através da cartografia social, bem como negociar um processo de regularização fundiária junto ao órgão.

Muitos moradores do Bairro comentavam que a área, antes de ser comprada e dividida em vários lotes, pertencia a um proprietário privado. Esta informação, contudo, era desencontrada e incerta, sem que ninguém pudesse afirmar com veemência sobre o assunto. A novidade trazida pela Defensoria Pública, contudo, era realmente inesperada: não se fazia ideia, nem entre os pesquisadores externos, nem entre os moradores, que havia possibilidade da área pertencer burocraticamente à jurisdição estadual.

No dia 17 de junho, a reunião com o órgão aconteceu: estiveram presentes o diretor, o advogado e um técnico do ITCG, além da comissão eleita pela Associação e o defensor público. Este último abriu a reunião, expondo a situação em que os moradores viviam, reafirmando o propósito que tinham de continuar vivendo na área que escolheram para morar há mais de 15 anos: não se tratavam, portanto, de especuladores ou grileiros, mas, sim, de cidadãos pobres que visavam um lugar para viver na cidade. Pelé logo tomou a palavra, e abriu a cartografia social, na página do mapa, em cima da mesa: expôs o significado de suas legendas e apontou para o discurso coletivo acerca do direito à cidade – segundo colocou, enquanto o Bairro não fosse regularizado, continuaria não sendo reconhecido pelo plano diretor, bem como continuaria a ter sua cidadania negada.

Os representantes do órgão não pestanejaram: logo quando compreenderam a cartografia social e o significado que os moradores davam a ela, apontaram para a intenção de regularizar a área. Reafirmaram que a área estava sob jurisdição do órgão – e, inclusive, afirmaram que já estavam pensando em regularizá-la. Mostraram, ainda, uma grande pilha de documentos, que estavam se acumulando há anos em uma prateleira do órgão: tratavam-se de todos os pedidos feitos ao ITCG, pelos moradores do Bairro, solicitando a regularização dos lotes. Intenção, enfim, havia – faltava, agora, colocar o plano em prática.

Sem dúvidas, a notícia alegrava o ânimo de Pelé e Bira, que sorriam em suas cadeiras, talvez vislumbrando uma solução para um dos vários problemas coletivos enfrentados pelos moradores do Bairro. Mas, tão-logo a notícia fora dada, vem um "banho de água fria" – o diretor do ITCG afirma que outra instituição pública, a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, de hierarquia superior, havia enviado um e-mail tempos atrás, afirmando, então, que a área em questão estava sob jurisdição federal. Destarte, não caberia à hierarquia estadual e nem municipal a regularização da área: sendo a SPU a responsável por este processo, ou a Secretaria delegava formalmente este serviço ao ITCG ou ela própria deveria fazer a regularização.

O técnico do ITCG, contudo, ciente da situação, afirmou que, aparentemente, o que acontecia era um problema técnico e político, ao mesmo tempo: por um lado, em termos políticos, havia um conflito de informações, que fazia com que os dois órgãos auferissem a si a responsabilidade jurídica pela área – a SPU, no entanto, não possuía funcionários o suficiente para fazer a regularização fundiária, tampouco havia emitido uma ordem expressa ao ITCG para que este fizesse o trabalho o trabalho de regularização. Assim, havia um embate político, relativo à jurisdição da área, onde prefeitura (desde o plano diretor), o estado (desde o ITCG) e a união (desde a SPU) apresentavam distintos projetos para a área do Jacarandá 2: a primeira, pensava na proteção da natureza; a segunda ansiava pela regularização fundiária; e a terceira não se manifestava, mas não facilitava a resolução da questão fundiária.

De toda a forma, não se pode ignorar que havia um problema que era verdadeiramente um problema técnico: segundo o órgão estadual, a SPU não estava interpretando corretamente um mapa, que conferia posse de terrenos à instituição federal na margem oeste do Rio da Vila – e o Bairro estava localizado do outro lado, na margem leste. Mas, de toda a forma, como o ITCG fora notificado pela SPU, via-se amarrado à esfera superior: só poderia realizar o trabalho caso recebesse ordem expressa ou a situação fosse esclarecida.

Os moradores, então, expuseram a preocupação com os atuais processos de grilagem, que só atrapalhavam os projetos da Associação para com o Bairro: neste sentido, quanto antes isto fosse esclarecido, menos áreas seriam loteadas e desmatadas, garantindo a posse de terra

para aqueles que já viviam no Bairro e que não esperavam utilizar a terra com fins de especulação fundiária, mas sim, moradia. A Defensoria, por sua vez, complementou que, quanto antes a situação fosse esclarecida, antes poder-se-ia requisitar a ligação do Bairro aos sistemas públicos de fornecimento de energia elétrica e de abastecimento de água.

Foi, então, que o ITCG propusera que aquelas pessoas que viviam no Bairro, e que a Associação tinha ciência que seus lotes eram ocupados para fins de moradia, assinassem uma lista, espécie de "marco-zero" da ocupação do lugar. Este documento, depois de finalizado, seria utilizado, futuramente, para a regularização fundiária. Cabia, então, à Associação esta tarefa – quando ela estivesse finalizada, dever-se-ia organizar um novo encontro, desta com a presença da SPU. Como a cartografia social ainda estava em processo de finalização e a versão final ainda não havia sido autorizada pelos moradores, fora decidido, na ora, que não se poderia deixar uma cópia do documento com órgão: entregar-se-ia uma cópia ao ITCG somente no dia em que acontecesse a reunião com a SPU.

O mês de julho serviu para que a Associação fizesse o trabalho de base: fosse, de casa em casa, apresentar os resultados da reunião, bem como expor os planos futuros e apanhar as assinaturas dos responsáveis por cada residência – ao todo, foram mais de cem famílias cadastradas. Esta lista fora, ainda neste mês, entregue à Defensoria Pública por Pelé – caberia, então, ao presidente da Associação na época, Francisco, marcar uma data para a acareação junto ao ITCG e a SPU.

Apenas em agosto as atividades da cartografia social avançaram: dada a possibilidade do encontro com os órgãos públicos acontecer em um período de tempo que só dependia dos moradores, fez com que os esforços da Coordenação da cartografia se centrassem em finalizar o documento, com fins de entregar aos órgãos e, também, à prefeitura: abria-se, assim, em três instâncias diferentes do poder de governo o diálogo com fins de regularizar o Bairro.

Neste sentido, no dia 03 daquele mês, no Instituto Federal, na presença de representantes da Associação e da Coordenação da cartografia social e de pesquisadores externos, foram planejadas ações para se fazer a impressão de 100 cópias do Boletim, para serem distribuídas para alguns órgãos e instituições, como a própria Associação. Esta proposta fora colocada para os moradores em uma reunião ordinária da Associação: lá, decidiu-se que dever-se-ia fazer um levantamento de fundos para poder pagar a impressão do documento.

O custeio fora coletivo, via realização de uma "vaquinha" para a Associação: cada morador colaborou com uma quantia variável, até atingir o valor necessário ao custeamento do documento. Assim, as páginas foram impressas em um equipamento convencional e pessoal, dado que o valor da produção do documento em uma impressora profissional seria muito

elevado para o custeio coletivo. Assim, o documento ficou com o tamanho de uma folha sulfite A4, e o mapa fora impresso em tamanho de folha A5.

Dadas as circunstâncias, parecia que a única solução seria fazer o trabalho diminuindo os custos ao máximo: assim, a Associação ficara responsável em montar uma comissão, que deveria fazer o trabalho de montagem manual deste material – ficou incumbida, assim, de organizar as páginas, unir o mapa ao documento e fazer um acabamento final. No dia 07 de novembro, então, os Boletins foram montados no Instituto Federal, desde um mutirão, em que participaram moradores que até então não haviam se envolvido diretamente com as ações da cartografia social. Naquele mesmo dia, o trabalho chegou ao seu fim – mas foram montadas apenas 50 cópias do documento.

Dizem alguns autores que trabalham sobre o método da implicação (BAITZ, 2006), que não se pode forçar um processo de pesquisa com o outro: deve-se deixar que o processo flua, desde o interesse de ambas partes, pesquisador e pesquisado. Enquanto estas partes estiverem implicadas, sentido a necessidade e possibilidade de pesquisa, esta pode continuar: este limite, contudo, nunca é claro, objetivo, eterno ou inconfundível – depende de cada processo, de cada pesquisador, de cada pesquisa, de cada campo. Talvez em novembro tenha acontecido o último encontro implicado entre a Associação, a Coordenação da cartografia e os pesquisadores externos: não que a relação tenha findado – a pesquisa, do contrário, encontrou, aqui, seus limites, ao menos momentâneos.

No dia 10 de novembro, enfim, em uma reunião extraordinária da Associação, na Igreja do pastor Silvano, em uma reunião lotada, fora apresentada a versão final do Boletim – no mesmo momento, inesperadamente, de supetão, os moradores começam a falar baixo e a fazer comentários entre si: algum assunto comum corria pelo salão. De repente, Pelé inicia a reunião, apresentando as pautas: apresentação da versão final do Boletim e eleição de um novo presidente para o Bairro – Zito, que assumia o cargo até então, não satisfazia às atuais necessidades da Associação. Não cabia mais, naquele momento, colocar alguém no cargo em função do enfrentamento às grilagens – precisava-se de alguém que pudesse encaminhar as novas demandas apontadas pelo Boletim e, assim, iniciar o processo de regularização fundiária do Bairro. Destarte, deu-se início a uma votação para o cargo, onde Francisco, o Chico das Verduras, novamente acabou sendo empossado do cargo.

Naquele mesmo instante, tomou a palavra e fez seu discurso de posse: Francisco apresentou suas impressões sobre a luta que fora feita e as que ainda cabiam ser encabeçadas pelos moradores. Pelé e Gonçalo fizeram um breve relato dos trabalhos e do potencial do documento; retomaram a lista da Associação que serviria como marco-zero para a regularização

do Bairro. Francisco, então, tentou animar novas pessoas para formar uma comissão maior, que deveriam encaminhar o documento para a prefeitura, em reunião do Conselho do plano diretor ou em uma reunião da câmara de vereadores; ao mesmo tempo, prontificou-se em marcar uma reunião com a Defensoria, a fim entregar uma cópia do documento final, bem como articular uma reunião com o ITCG e a SPU. Estes planos, no entanto, nunca foram realizados.

O processo jurídico sobre o Bairro permanece parado, ainda hoje, quiçá por entraves burocráticos. De toda a forma, a SPU colocou um entrave técnico e político que ainda não havia sido tratado na cartografia social - ao envolver atores de instância federal, a opinião do Estado acabou fragmentada em três diferentes visões, que não apontam para um encaminhamento concreto.

Neste sentido, à medida que a pesquisa aprofundavam-se, os pesquisadores externos (entre eles, eu mesmo) iam se apropriando de informações acerca daquele lugar e com isto se fazia possível refletir sobre as próprias práticas de pesquisa desenvolvidas sobre os sujeitos daquele território, até então: seja pela mídia, pelo poder público ou pela academia, as relações de poder faziam-se sempre de um ponto de vista heterônomo, desrespeitando quaisquer projetos de autonomia. De toda a forma, a SPU utiliza-se daquela tática já explicitada nas ações dos repórteres da TVCi, já comentados neste trabalho: impõe seu projeto sobre o Bairro a partir de um método que, ao mesmo tempo, produz conhecimento e apaga o saber do outro – e, para tanto, tolhe a participação social do processo.

A cartografia social, de toda a forma, mostrou-se, neste caso concreto, como uma ferramenta importante à luta: as falas, as imagens, o mapa e as legendas que o documento contém significaram, na reunião com o ITCG, um esclarecimento sobre os fatos, possibilitando um canal de diálogo mais concreto com os representantes do órgão. Pressionado pelas falas dos moradores, pela presença do defensor, e convencidos pelo documento técnico apresentado (ressalto que, na ocasião, sequer precisei me pronunciar – os moradores dominavam bastante bem o documento e, por isso, o explicaram por si só), afirmaram categoricamente: regularizar a área é uma maneira de evitar especuladores e, ainda, tentar garantir o fim do desmatamento ilegal (visto que não seriam abertos mais lotes).

Para apresentar com mais detalhes o Boletim Informativo do Bairro, desde seus conteúdos, apresentarei, nos próximos subcapítulos, mais informações deste documento, apontando para falas, imagens e explicações sobre seu o processo de construção.

***

1.13. Ressiginificando um território desde o lugar: a produção das legendas da cartografia social do Bairro

A produção do conhecimento obedece a um paradoxo curioso: conhecer é desconhecer (FOUCAULT, 2012) – afinal, conhecer é "desvendar" o mundo, é fazer ver ou iluminar determinados aspectos da realidade, desde um olhar específico; e, à medida que se escolhe estes aspectos, necessariamente passa-se a ignorar outros. Neste processo, uma ordem (como, por exemplo, o ordenamento territorial) surge justamente quando um único olhar sobre a realidade passa a preponderar e a impor-se sobre outros: daí, então, surgem os projetos conservadores da sociedade (SOUZA, 1984, p. 12), que visam reproduzir, aperfeiçoar ou manter esta ordem – e, da mesma forma mas em direção contrária, há a contraordem.

A ideia deste subcapítulo é apontar para a produção das legendas feitas pelos moradores do Bairro, a fim de representar as problemáticas coletivas dos moradores no mapa que consta no Boletim Informativo. Neste sentido, vale lembrar que todas as legendas foram eleitas e produzidas coletivamente, tanto em seu sentido estético quanto em seu significado: ainda que muitas legendas tenham sido feitas por uma única moradora que tinha mais habilidade para desenhá-las à mão livre (de acordo com os próprios sujeitos), estas só passavam a incorporar a cartografia social depois de aprovadas em assembleia da Associação.

Além disso, muitas legendas acabaram sendo produzidas, mas não foram utilizadas: isto acabou sendo decidido pelos próprios moradores, com o desenvolvimento do processo de pesquisa. De toda a forma, foram aprovadas e estavam à disposição do coletivo para compor o discurso da cartografia social – isso pode demostrar que os projetos de vida no lugar ainda são muito difusos e, assim, o projeto coletivo relativo à produção de um território comum ainda não se mostrava pronto aos sujeitos. Por ora, dadas as condições históricas do grupo e a possibilidade eminente de utilizar a cartografia social para um processo de regularização fundiária, os moradores acabaram não aprofundando as discussões sobre o uso destas legendas.

Se no ano de 2014 a cartografia social do Bairro realizou pesquisas e assembleias que visaram confirmar a forma (as fronteiras geográficas) do território, em 2015 a empreitada deu-se em prol de seu conteúdo: dever-se-ia, desde as legendas, preencher este território com "pontos", que representavam ações sociais que animavam o lugar. Diversas foram as reuniões para discutir e produzir as legendas que seriam utilizadas na cartografia final do processo de pesquisa. Assim, durante as pesquisas coletivas, os moradores descobriram o que parecia ser estratégico fazer ver no Bairro, com fins de servir a um discurso em prol do direito à cidade dos

moradores e, ao mesmo tempo, que pudesse servir para denunciar algumas violências quotidianas sofridas por todos.

O processo de produção das legendas da cartografia social objetivou, enfim, ser um conhecimento que servisse às lutas coletivas do Bairro e, por isso, teve uma dupla intenção ante o conflito territorial que passavam os moradores daquele lugar. Ao mesmo tempo, a pesquisa serviu para fazer ver (tirar da invisibilidade) aspectos territoriais do Bairro e, ainda, ressignificar as interpretações heterônomas sobre o território – estas nuances, aliás, sintetizam o processo de negação dos direitos de cidadão promovidos pelo ordenamento territorial da prefeitura, e apontam para um projeto de cidade, baseada em ações coletivas.

Para produção deste conhecimento, não bastaram apenas instrumentos técnicos e metodológicos – fora necessário pensar sobre a relação de forças implícitas em qualquer relação social, como, neste caso, na relação de pesquisa: fora, antes de qualquer coisa, preciso aprender a cultivar um envolvimento compreensivo (ou seja, bastante próximo, desde a escuta e o diálogo) com os moradores do Bairro. Sem isso, o documento permaneceria fundamentado nas questões relativas ao Bairro desde pré-conceitos que são criados em gabinete e que funcionam independentemente dos sujeitos que vivem no território estudado. São práticas como esta que vêm reproduzindo discursos que taxam os moradores como criminosos ou invasores apareçam como verdades científicas, do senso comum ou a ver com questões jurídicas na cidade de Paranaguá.

Por fim, se não se mudar esta liame normal de ativação dos pré-conceitos antes de valorizar o pensamento das pessoas que vivem no território estudado, permanecer-se-ia taxando aqueles sujeitos, por serem pobres, trabalhadores e sem representação política, como sendo os "outros", os "incultos"' e os "perigosos" da cidade: os pobres urbanos sofrem de um olhar "etnocêntrico e homogeneizador", que os trata como se fossem o avesso da civilização (ZALUAR, 1985, p. 12). Logo, continuar-se-ia utilizando as verdades dos pensamentos geográficos heterônomos e impondo-a sobre o pensamento das pessoas do lugar: um conhecimento que serve apenas à ordem e ao controle do território.

Durante o processo de produção das legendas, muitas informações novas surgiram e, tempos depois, por decisão coletiva, foram descartadas. Em especial algumas tipologias de trabalho acabaram não sendo representadas – e isto pode ter se dado por muitos motivos, que vão desde a ausência deste trabalhador nas atividades de produção da cartografia social (seja por desinteresse ou desinformação) até mesmo pela não compreensão da atividade pelos sujeitos, ou qualquer outra justificativa. De toda a forma, no mapa final da cartografia social, foram necessárias 31 legendas para conseguir representar os principais aspectos do Bairro que,

na visão dos moradores, serviriam para enfrentar as violências geradas pelos pensamentos geográficos heterônomos: a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização – tome-se a imagem abaixo, retirada da cartografia social do Bairro, para tentar elucidar melhor este processo.

Figura 34 - Recorte das legendas produzidas e utilizadas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 para representar seu discurso sobre o direito à cidade de Paranaguá (Fonte: Boletim Informativo).

Em um sentido de auto-crítica (dado que também participei do processo de produção da cartografia social), gostaria de colocar algumas observações técnicas sobre a Figura acima: 1) são representadas 31 legendas, mas, na verdade, são 29 – as legendas da lotérica e da água potável aparecem repetidas duas vezes cada uma; 2) a legenda do Umbanda apareceu nos momentos finais da pesquisa, e não teve tempo de ter sua representação elegida pelos moradores, sendo, por isso, representada aleatoriamente por um ponto vermelho; 3) as legendas não foram organizadas de acordo com alguma lógica que facilitasse a leitura do mapa – foram, novamente, aleatoriamente postas em uma sequência qualquer; e 4) dado que os planos iniciais indicavam a intenção da Associação em imprimir os mapas finais em um tamanho de folha A0 (1189,00 x 841,00 centímetros), o tamanho das legendas foi pensado segundo esta dimensão: contudo, por motivos orçamentários, de última hora este plano se alterou, e o mapa final foi feito em uma folha de tamanho A3 (quatro vezes menor) – isto fez com que a interpretação de algumas legendas fosse prejudicada (como, por exemplo, aquelas que visam representar a "ausência" de determinadas ações do poder público): a qualidade das legendas, enfim, ficara em baixa resolução.

Sobre este último ponto, vale fazer mais um comentário, ainda. Mesmo tentado manter a maior fidelidade possível sobre os traços, o resultado final, dada a impressão, acabou sendo feita em uma baixa qualidade, aquém do planejado – veja na sequência abaixo as alterações que as imagens sofreram até a impressão:

Figura 35 - Processo de produção de legendas - do campo, ao gabinete à cartografia. Fonte: do autor

A Figura acima apresenta bem o porquê julgo que o resultado pode ser considerado aquém do esperado: durante os trabalhos de campo, a ausência do transporte público no Bairro fora desenhada à mão, pelos moradores – é o que representa o primeiro desenho da sequência. O "x" vermelho, que representa a ausência deste serviço, fora feito posteriormente, diretamente no software de edição de imagens. A segunda imagem da sequência acima, demonstra o resultado após um primeiro processamento da imagem, com fins de adequá-la ao uso do geoprocessamento – trata-se, então, do resultado de um processo técnico denominado de vetorização. Na terceira e última imagem da sequência, enfim, aponta para o resultado final, depois da adequação às dimensões solicitadas pela Associação.

Pela Figura 34, de toda a forma, pode-se perceber que das 29 legendas apresentadas, apenas uma era levada em consideração pelos discursos heterônomos: trata-se do Rio da Vila. As legendas acima estão dispostas de uma maneira um tanto quanto caótica: acabaram, em meio às complexas discussões que iam aparecendo, não sendo discutidas para se chegar a uma organização mais sintética das informações. De toda a forma, pode-se fazer alguns comentários sobre elas.

Sobre as representações espaciais, é interessante notar que esta cartografia social muniu-se das três diferentes formas possíveis de se representar o espaço (VARELLA, DUARTE e MARTINS, 2013): o ponto, a linha e a área – fato nem sempre recorrente nas cartografias sociais. Isto se deu porque, desde o estudo dos mapas do plano diretor de Paranaguá (algo já abordado neste trabalho, no subcapítulo "A produção das ausências..."), a Associação precisava tirar da invisibilidade determinados aspectos fundamentais do Bairro: a localização de seus moradores; os limites do Bairro e suas vias internas. Estas três informações, deve-se ressaltar, não apareciam em nenhum dos discursos heterônomos apresentados aqui: seja ele pronunciado desde a academia, ou da mídia ou do estado.

A representação de área retirou da invisibilidade o Bairro, enquanto um território coletivo, que possui uma identidade coletiva (ZALUAR, 1985) e espacial (SOUZA, 1997a) de "moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2", objetivada nas ações coletivas da Associação de Moradores. A representação de linha, por sua vez, colocou sob à luz do conhecimento as vias

internas do Bairro – a única via que era reconhecida pelos discursos heterônomos aqui apontados, era a Rua das Chácaras: mas este reconhecimento, deve-se frisar, não é assim tão frequente – na maioria das vezes, até mesmo a rua é ao menos em parte invisibilizada. Além disso, mesmo nas imagens de satélite e nas aerofotografias, as vias secundárias não podiam ser interpretadas, dada a copa das árvores.

Por fim, a representação de pontos serviu para retirar da invisibilidade os sujeitos e suas ações sociais, tanto as que acontecem no tempo presente e quanto àquelas projetadas para o futuro. Neste sentido, nem sempre os pontos representam localizações existentes concretamente no Bairro; tampouco são ações que já aconteceram ou que tem prazo para tanto; e, ainda, vezes referem-se a ações coletivas, às vezes a ações individuais.

Tome-se como exemplo os pontos relativos às casas, plantação, criação de pequenos animais, bar, mercearia, criação de abelhas, Casa da Benção, Assembleia de Deus, Deus de Fogo e Umbanda – tratam-se de representações de objetos espaciais concretos, visíveis em uma observação de campo: são, portanto, localizações materiais de sujeitos, espaços e práticas de ocupação. Representam, ainda, localizações que prezam, portanto, o momento presente.

A legenda do mutirão, por sua vez, não representa um objeto espacial concreto, visível em qualquer observação de campo: para compreender esta prática social, faz-se necessário estar presente em seu momento efetivo de acontecimentos, ou captar a informação desde um relato de um morador. Assim, a legenda espacializa uma ação social coletiva, que, na verdade, em si é múltipla: neste trabalho foram mencionados alguns mutirões que são feitos pela Associação de Moradores, como os "gatos" de luz e água, ou a manutenção da Rua das Chácaras. De uma maneira bastante intricada, esta legenda pode ser considera atemporal (representa, concomitantemente, ações passadas, presentes e futuras) e a-locacional (é feita por todo Bairro, não havendo um local específico para que acontecer): ainda que esteja representada enquanto um ponto, sua prática não se efetiva em um lugar específico do Bairro, tampouco em um momento determinado.

As legendas pontuais restantes apresentam representações espaciais acerca das violências e às resistências sobre as quais os sujeitos convivem rotineiramente no Bairro. Quanto às legendas marcadas por um "X" vermelho em sua frente visam significar a ideia de "ausência" e, na visão dos sujeitos, representam as violências as quais os sujeitos convivem naquele lugar. Assim, no discurso oficial do ordenamento territorial, os moradores, na maior parte das interpretações produzidas pela prefeitura, quando não são invisibilizados, são representados como criminosos (invasores e depredadores da natureza) e, por isso, têm seus direitos negados – mas, no discurso dos moradores, esta lógica se inverte: quem desrespeita a

lei, neste sentido, é o próprio poder público, dado que impede o Bairro de usufruir de seus direitos de cidadãos.

Como já comentei anteriormente, estas legendas que são tanchadas com um "X" vermelho acabaram sendo prejudicadas pela qualidade da impressão, de maneira que, qual na Figura 34, não se pode identifica-las adequadamente. A Figura 36, neste sentido, visou organizar e reunir estas legendas acerca das violências que se colocam sobre o Bairro, sem apresentar uma ordem hierárquica ou classificatória que o valha. Segue:

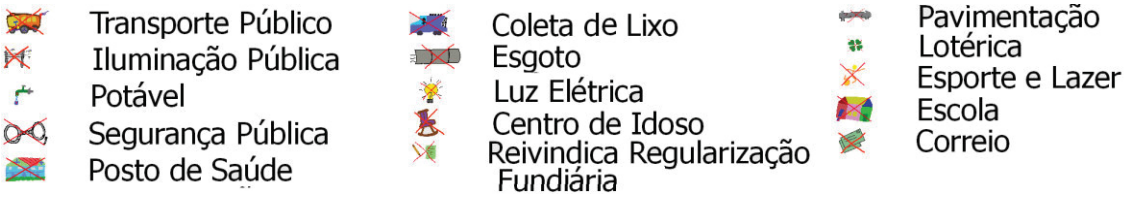

Figura 36 - Sistematização das legendas produzidas pelos moradores e utilizadas na cartografia social do Bairro (Fonte: Boletim Informativo).

Em suma, a cartografia social do Bairro apresenta 31 legendas diferentes; destas, duas se repetem, chegando a um número mais correto, que é de 29 legendas, das quais 28 não foram apresentadas nos discursos dos pensamentos geográficos heterônomos: são, portanto, conhecimentos autônomos, que surgem desde o pensamento geográfico do lugar, do campo – trata-se de um conhecimento que pode servir à defesa do projeto da base.

Pensadas em seu conjunto, funcionando como um discurso coletivo dos moradores do Bairro, apresentam a condição de enfrentamento que era possível produzir em um determinado momento, visando inverter os efeitos desses discursos, que, direta ou indiretamente, acabam criminalizando, negando direitos e invisibilizando o Jacarandá 2. Ao mesmo tempo, este discurso de enfrentamento aponta para um projeto coletivo, que demonstra brevemente o que esperam os moradores do Bairro para o futuro de seu território – o que não está objetivado, contudo, foram as táticas para se alcançar tal projeto, nem as estratégias para fazerem-no funcionar.

Se por um lado os moradores pretendem fazer parte da cidade, por outro, colocam, desde sua experiência, o que carecem para poder dizer que a cidadania significa um aumento na qualidade de vida dos moradores: até então, ser cidadão em nada significou, senão a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização.

Neste liame, entende-se que os moradores têm uma proposta para seu território que difere daquela prevista no ordenamento territorial do plano diretor ou nas pesquisas acadêmicas aqui apontadas. Trata-se de entender, portanto, que as ações sociais coletivas da Associação, funcionam como estratégias que mobilizam as lutas no lugar; apontam para a construção de

propostas autônomas de gestão territorial a estas heteronomias, construídas desde o discurso de uma identidade espacial e coletiva.

Além disso, vale frisar que as falhas (ou auto-críticas) que fiz sobre o quadro das legendas na cartografia social do Bairro, não representam, também, um problema infindável: isto porque a pesquisa da cartografia social serviu para registrar um momento específico das lutas – seu encerramento na forma do Boletim Informativo se fez por uma necessidade do grupo que, em determinado momento, viu-se na necessidade de ter o documento finalizado. Se a Associação ou os moradores do Bairro ansiarem por dar continuidade ao trabalho (modificando, atualizando, corrigindo, negando...), isto só dependerá da organização dos próprios sujeitos – a pesquisa, afinal, sempre esteve sobre seu controle.

Por fim, vale ressaltar que estas 29 legendas representam a aplicação do olhar horizontal sobre o Bairro, feito pelos próprios sujeitos – não seria possível obtê-las desde um gabinete (como o faz a mídia) ou de um olhar vertical (qual o geoprocessamento), indiferente à técnica, ao instrumento ou à teoria aplicada. A possibilidade de captá-las, portanto, depende de um trabalho de campo desde a percepção de autonomia dos sujeitos, e de seus projetos coletivos de vida: não se trata, então, de um trabalho de terreno, que não leva em consideração os moradores. Do contrário, durante toda a pesquisa da cartografia social, manteve-se a preocupação de que o conhecimento produzido tivesse sentido e função para os moradores que vivem naquele território que está sendo mapeado.

Para além do mapa e das legendas, o Boletim Informativo conta com diversas falas dos moradores, apontando para questões que pareciam ser fundamentais, à Coordenação da cartografia, para entender os conflitos e o projeto que vivia o Bairro. Assim, no próximo subcapítulo apresentarei algumas destas falas, tentando, ainda, apontar para os efeitos destas no contexto do projeto coletivo dos moradores.

***

1.14. Algumas notas sobre o Boletim Informativo: quando a caneta não “arrebentou o povo”

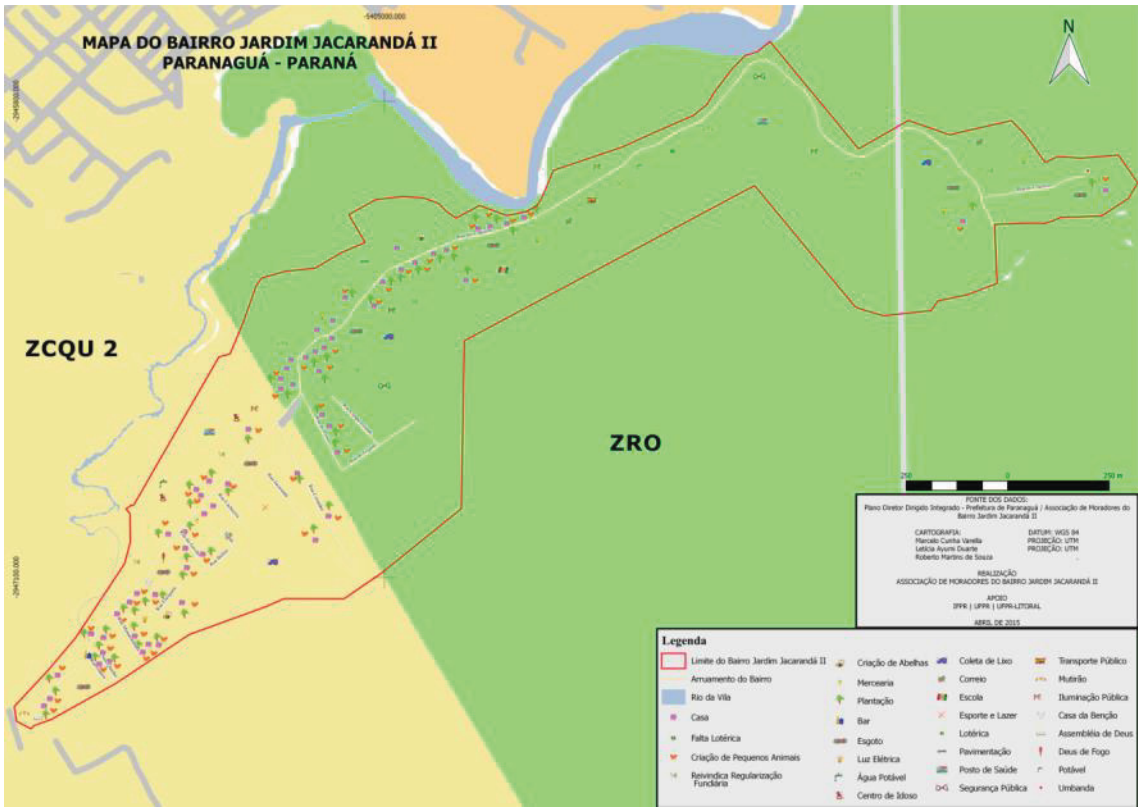

Figura 37 - Redução do mapa final utilizado no Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: Boletim Informativo).

Desde aquele momento em 2013, quando a Associação de Moradores solicitou apoio para a produção de uma cartografia social, ficara claro que, ao final do processo, produzir-se-ia um documento (muitas vezes chamado de “livrinho” pelos moradores) sobre a história do Bairro. Afinal, naquele momento, no evento do Instituto, alguns movimentos sociais presentes que já haviam feito processo semelhante relataram o uso do documento em discussões com agentes externos (como instituições do estado ou em processos jurídicos). O documento, então, servia como instrumento de luta dos sujeitos que eram cartografados: fora nesta possibilidade que a Associação se interessou.

Envolvendo pesquisadores do Paraná (Universidade Federal do Paraná, Instituto Federal do Paraná e Universidade do Estado de Santa Catarina), o grupo de pesquisa Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil vem apoiando[26], pelo menos desde o ano de

[26] As formas de apoio fazem-se de diversas formas, desde a autonomia de pensar e agir dos pesquisadores que se envolvem – em determinadas ocasiões, o grupo de pesquisa está mais próximo e com atuações conjuntas; em outros, está mais distante e com ações paralelas. O grupo não é formalizado em nenhuma instituição específica, e funciona segundo as possibilidades e anseios de cada pesquisador: em alguns casos, funciona desde projetos de pesquisa-extensão ou de cursos de formação inicial e continuada, ou de uma pesquisa informal – enfim, o

2013, a produção de cartografias que objetivam ser controladas e serventes aos movimentos sociais cartografados – são as cartografias sociais, uma espécie atual de se fazer etnografia no Brasil, desde o conhecimento dos sujeitos. O "Identidades Coletivas", assim, apoia este tipo de produção, cujo formato final recebe, em algumas vezes, o nome de Boletim Informativo. A edição do Jardim Jacarandá 2 é a de número três – antes desta, o grupo de pesquisa havia apoiado a produção dos Boletins Informativo dos Atingidos pelo Deserto Verde (em Imbaú – Paraná) e dos Guarani Nhandewa (Pinhalzinho – Paraná).

Os Boletins Informativos aparecem, portanto, como uma proposta do grupo de pesquisa – mas sua produção, em boa verdade, não depende dos pesquisadores: depende, sim, dos sujeitos pesquisados, que são, na maior das vezes, os próprios pesquisadores e gestores da pesquisa. Todavia, apesar de se tratar de uma produção coletiva, o controle sobre os objetivos, os meios e os encaminhamentos do produto depende desses sujeitos de pesquisa. Assim, o grupo de pesquisa apresenta esta possibilidade, e o grupo escolhe se anseia ou não produzir um documento com tal formatação – há, contudo, liberdade para negá-lo, propor criar um formato próprio ou adaptar de uma experiência semelhante (existem vários trabalhos como este sendo produzidos no Brasil, como desde o Projeto Nova Cartografia Social, sediado em Manaus – Amazônia, sob responsabilidade do pesquisador Alfredo Wagner Berno de Almeida).

Nestes três Boletins lançados pelo grupo de pesquisa, pode-se perceber algumas características básicas em sua formatação: 1) o documento, logo em suas páginas iniciais, apresenta uma carta, produzida e assinada por um coletivo organizado (ou em processo de organização), solicitando apoio para a pesquisa de pesquisadores externos, os quais têm confiança; 2) cria-se uma "Coordenação da cartografia", cuja ação funciona desde a interlocução com o coletivo organizado e com os pesquisadores externos – esta Coordenação responsabiliza-se em planejar e coletar as informações que estarão presentes no Boletim; os pesquisadores externos auxiliam na sistematização do material: a autoria, por sua vez, permanece com o coletivo organizado; 3) em seu conteúdo, o documento apresenta basicamente falas dos sujeitos e fotos sobre o território em questão – tais falas são transcritas segundo suas formas específicas de compreender e significar o mundo: não são, portanto, enquadradas ou "corrigidas", mas, sim, literalmente transcritas; 4) para além das falas dos sujeitos pesquisados, há, ainda, a possibilidade de se utilizar uma parte do documento (geralmente pequena) para um fim mais técnico (uma análise mais acadêmica ou jurídica), feita pelos pesquisadores que apoiaram a pesquisa; 5) na contracapa, a Coordenação tem a possibilidade de utilizar

Identidades Coletivas não obedece a nenhum padrão substancial, tampouco apresenta uma estrutura rígida e constante de funcionamento: em boa verdade, está em pleno processo de construção e, ao mesmo tempo, de ação.

"apoiadores externos", que julgam ser importantes ao movimento, para fazer uma fala de apoio ao Boletim.

No caso do Bairro, o Boletim Informativo fora visto pela Coordenação da cartografia social, bem como pela Associação de Moradores, como um documento adequado às necessidades da luta coletiva: e isto se deu, em boa medida, porque os moradores não dominavam totalmente as discussões acerca do ordenamento territorial, em suas nuances jurídicas e conjunturais, de maneira que solicitaram apoio para tais análises. Esta fala técnica, no Boletim do Bairro, é apresentada em duas páginas descontínuas: na página 3, desde uma visão mais sociológica e geográfica do conflito territorial (apontando para as relações entre a expansão do capital portuário na cidade e os efeitos sobre a população trabalhadora pobre); e nas páginas 14, 15 e 16, com ponderações mais jurídicas acerca do conflito.

Fora apoiando este processo de pesquisa e publicação do Boletim (inclusive nas questões de reflexão técnica e jurídica) que pude compreender a faceta de dominação implícita no ordenamento territorial da prefeitura: como apontei no decorrer deste trabalho, o Bairro sofria pelo menos três violências (manifestas e latentes) desde a aplicação normativa do ordenamento territorial – a invisibilidade, a negação de direitos e a criminalização. A percepção deste tripé decorre, portanto, de uma pesquisa coletiva que é incorporada como elemento crítico do contra-discurso da Associação de Moradores, mas não de maneira explícita – estes argumentos não aparecem desde uma preleção natural ou espontânea das lutas dos sujeitos: surge desta relação de pesquisa, que envolve (mas não impõe) conhecimentos externos aos do Bairro. Esta tese, portanto, à medida que expõe pormenorizadamente as nuances de produção deste Boletim, aprofunda questões técnicas e jurídicas que foram percebidas durante a pesquisa coletiva e que não foram esmiuçadas no produto final da pesquisa, pelo simples fato de que este não era o objetivo: tratava-se, na ocasião, de tentar produzir um discurso que fosse mais próximo ao *lócus* de enunciação dos moradores do Bairro que dos pesquisadores e agentes externos – estes últimos serviam apenas como apoio ao pensamento geográfico do lugar.

Neste subcapítulo, portanto, pretendo expor, desde algumas falas dos moradores do Bairro, presentes no Boletim Informativo, os pontos de conexão destas com os aspectos técnicos e jurídicos que os pesquisadores externos apontaram durante o processo de pesquisa – neste sentido, se é verdade que as categorias e a análise acerca do tripé da violência aqui expostos não fazem parte, literal e explicitamente, dos discursos dos sujeitos, por outro lado não se pode afirmar que estas sejam abstrações analíticas de gabinete. Se faço estas ponderações, enfim, as faço desde o ponto de vista desta relação de pesquisa, na qual o produto final dependeu, constante e inevitavelmente, do pensamento geográfico do lugar.

Destarte, o conceito de invisibilidade, por exemplo, nunca antes havia sido utilizado ou compreendido pela Associação como um fator que pudesse impedir a regularização fundiária do Bairro – e, ao mesmo tempo, servir para negar direitos e criminalizar os moradores. Contudo, em meio à pesquisa, pode-se notar que estas questões passaram a ser incorporadas pelos moradores, desde seus próprios conhecimentos: um dos efeitos do Boletim, portanto, fora a conscientização de que sofriam determinadas violências desde o ordenamento territorial da cidade – deviam, portanto, enfrentá-las discursivamente.

Sobre o efeito da invisibilidade, gerado por pensamento geográfico heterônomo, cabe citar alguns comentários dos moradores que enfrentam este argumento. Primeiramente, desde o ponto de vista da própria existência histórica do Bairro inicia, cujo seu processo de ocupação teria iniciado ao menos no ano de 1989, quando Bastião fora residir no lugar – o morador afirma que "foi quando eu negociei o primeiro pedaço de terra lá onde é a chácara do Jeová" (Sebastião). Muitos moradores, contudo, chegaram entre o fim dos anos 1990 e começo dos anos 2000, como mostram as falas a seguir:

> Comprei (1999) como chácara pela Imobiliária Roma (Francisco).
>
> Quando eu cheguei aqui, tinha poucos moradores, foi mais ou menos uns dez anos [2003] (Celso)
>
> Eu lembro que quando eu cheguei aqui em 2004 era muito precário, a rua era muito complicado, cheio de buraco, era difícil passar automóvel aqui (Pelé)

Estas falas apontam para uma ocupação do Bairro há pelo menos dez anos, sendo que o processo inicial se deu há vinte. Desde este ponto de vista, pode-se negar aquelas informações presentes no ordenamento territorial do plano diretor (em especial o Mapa 03) e aquele apresentado por Ricobom (2012, p. 361): ambas interpretações tratam acerca da evolução da ocupação no município – na primeira, o Bairro aparece como uma área nunca ocupada; na segunda, o lugar aparece como uma ocupação recente, feita desde 2010. Estas visões heterônomas, enfim, baseando-se em análises feitas à distância dos sujeitos que vivem no território analisado, e que se balizam em teorias e técnicas para poder discursar acerca do território alheio, mantém a lógica de dominação territorial: interessa-se em produzir um conhecimento geográfico que sirva apenas aos fins externos, para poder controlar o lugar estudado.

Na mesma medida que denunciam a invisibilidade que sofrem diariamente nas falas selecionadas para compor o Boletim, também se pode notar que há uma clara intenção de expor a negação de direitos coletivos – ambos os temas, de qualquer maneira, por fazerem parte direta da vida dos sujeitos, muitas vezes aparecem relacionadas em uma mesma fala. Assim, como

faces de uma mesma moeda, estas questões (da invisibilidade e da negação) se relacionam nas falas e nas vidas dos sujeitos, em especial quando tentam explicar o conflito que vivem coletivamente:

> *Nós* **temo a rua, quando chove é um problema***,* é terrível pra sair de a pé ou de bicicleta. É muita água empoçada. E uma coisa que tem que sair de nosso bolso pra arrumá. Se tiver que passar uma patrola aí, patrola a rua tem que sair tudo da Associação, **aí o dinheiro tem que ser do nosso bolso. Não tem nada da prefeitura, do estado, ninguém ajuda nós em nada aqui. É como se nós não existisse aqui**, dentro desse lugar. Entrou do Colégio Estadual pra cá, é a mesma coisa que a gente **não existisse aqui** (Pastor Silvano).

A fala acima bem aponta (em itálico) que a prefeitura age como se os moradores não existissem – como se fossem invisíveis: não faz nenhum tipo de ação que possa beneficiar os moradores do Bairro: qualquer benfeitoria depende única e exclusivamente da organização social e dos custeios dos moradores. Neste mesmo sentido, em outras falas pode-se perceber que os moradores apontam que um dos principais antagonistas do projeto de vida do Bairro é a própria prefeitura: veem-se violentados pelo poder de governo, à medida que suas instituições negam o acesso dos moradores a direitos fundamentais – veja-se nos exemplos abaixo:

> Eu sei que com a briga na Copel, nós tamo até hoje, brigando pra colocar a luz, pra colocar a água. Já fizeram vários levantamento, mas não conseguimo ter a nossa água ainda. Nós tamo colocando por conta. A luz, **a briga na Copel é grande e o IAP não dá direito a colocar nossa luz.** Então nós continuamo a ser prejudicado. **E nós sabemo que nós temo nosso direito**. Perante a Lei nós temo nosso direito. (Sebastião)

> A maior dificuldade é a saúde, ter energia elétrica, ter agua tratada. **Tem órgãos do governo que não permitem que nos tenhamos aqui.** Nós temos filhos, pequeninos, ainda criança e nós não temos estrutura pra criar um filho saudável ainda pequeno aqui. (Celso Poleti Moreira).

Com estes comentários acima, pode-se notar como, novamente, os moradores colocam a questão da negação de direitos como um efeito do poder de governo, expresso por diferentes instituições – que, por sua vez, os invisibilizam. Por isso afirmei no subcapitulo "Solo exposto, Gamboas e Jacarandás..." que a análise acerca da ligação destas violências com as pesquisas acadêmicas parte de um olhar meu: afinal, durante o processo de produção da cartografia social, ficara claro, para a luta dos moradores, que deviam centrar seu discurso contra o ordenamento territorial do plano diretor (o poder de governo, em suas instâncias e instituições) – fora no aprofundamento da pesquisa de gabinete que encontrei estas nuances da dominação. Devo ressaltar, contudo, que tal análise não se trata de uma abstração teórica, mas, sim, de um olhar mais detalhado sobre outros discursos e práticas que se fazem sobre o Bairro: na época da produção da cartografia social, mídia e estado (em suas três esferas, municipal, estadual e federal) mostravam-se como principais atores a atravancar a regularização fundiária do Bairro

- com esta pesquisa de gabinete, acredito ter demonstrado, em subcapitulo anterior, a influência do saber acadêmico neste processo..

As violências que sentiam em seus próprios corpos quotidianamente (como pela falta de atendimento das instituições públicas de saúde, segurança pública, educação e etc), podem ser entendidas como sendo os efeitos deste discurso heterônomo, antagônico à regularização do Bairro – e, da mesma forma que percebiam, por seus meios, a invisibilidade e a negação de direitos, também apontavam sobre uma constante criminalização, justificada mormente por alguma suposta legislação de cunho ambiental ou territorial. Veja-se isto, abaixo, desde a fala dos sujeitos:

> Eu conheci essa área há **25 anos atrás (1989).** [...] Na época que eu comprei esse terreno lá, ficava muito difícil pra puxar a luz, daí eu negociei aquele terreno, daí eu comprei aqui [...] **Isso aqui não foi adquirido com invasão. Nós adquirimo da Imobiliária** (Roma). [...] Eu provo por A mais B que eu não sou invasor. Que são pessoas que não tem vergonha na cara de falar que nós somo invasor **sem primeiro chegar e conversar com nós.** Sabe da realidade, como é que aconteceu, como é que nos entramo nessa área. **O próprio IAP sabe como é que nós tamo aqui. Na frente dos olho das autoridade nós não somo dono de nada aqui. Mas só na frente deles**. Mas enquanto eu estiver vivo aqui eu provo que eu comprei e paguei com meu suor isso aqui. Não tem nada aqui grilado. **O que nós queremo é nosso direito, porque nós somo cidadão brasileiro** (Sr. Sebastião).

Na opinião de Sebastião, percebe-se que ele nega a possibilidade do Estado desconhecer a presença do Bairro, dado que algumas de suas instituições já teriam entrado em contato com os próprios moradores. Mas, ainda assim, "as pessoas que não tem vergonha na cara", como ele mesmo denomina, taxam os moradores do Bairro como "invasores", dando a entender que desrespeitam as leis territoriais do município. Sebastião ainda levanta: são cidadãos e trabalhadores - não são grileiros. Deveriam, estas pessoas, conversar com as pessoas que vivem naquele lugar antes de falar sobre ele: conhecer a história e despir-se de preconceitos.

Outra maneira de criminalizar os moradores, como já fora citado neste trabalho, dava-se através de uma interpretação lacunosa sobre as legislações ambientais, que classificavam a ocupação do Bairro como "irregular", dada a sua localização geográfica: de acordo com alguns moradores, instituições estatais, como IAP e Força Verde, quando se dirigiam aos moradores, afirmavam que eles ocupavam a APP do Rio da Vila – a frase abaixo expõe isto:

> Eu liguei para sr. X, que era chefe do IAP. Ele nem quis vim aqui. Disse que tinha família invasora, que nós tava em local de preservação permanente. Isso em 2006 (Francisco).

Como já colocado, os moradores não ocupam a APP – em boa verdade, residem a uma distância considerável do Rio, e não têm ambições em cortar a vegetação nativa, com fins de urbanizar o lugar. De acordo com algumas falas, aliás, uma urbanização à moda da prefeitura,

desde o ordenamento territorial, é algo que os sujeitos reprovam – pelo menos quando comparam o Jacarandá com o Bairro Porto Seguro:

> Esse conjunto [habitações do Porto Seguro] favoreceu, fez muita casa, mas eu não vejo uma árvore, nem desenhado no mapa. Não tem árvore, nem um capão de mato, até na nossa roça tem [árvore] (Gil).

> Como se foi liberado pelo governo estadual essas novas casas (Conjunto da COHAPAR) que foi derrubado várias matas? Eu fui eu vi que eles derrubaram cada Guanandi para construí essas casas (COHAPAR) (Sr. Francisco).

Os moradores não compreendem - como pode a prefeitura conceder a liberação ambiental para a construção de um Bairro, tal qual se deu com o Porto Seguro, onde não se preservou nenhuma das árvores nativas do lugar? Oras, a lei, nesta comparação, aplica-se de maneira seletiva, focando apenas nos sujeitos mais pobres e sem representação política. Os moradores, então, preservam mais a natureza que o próprio poder público – sobre isto, mostrarei a partir de um estudo de gabinete, em outro momento.

Para os moradores, o Bairro Jardim Jacarandá 2 não deve optar por este modelo de urbanização, proposto desde uma visão externa e heterônoma – afinal, a pretensão para o lugar seria manter as características rurais, já mencionadas neste trabalho. Destarte, os moradores ainda pensam no lugar como um conjunto de sítios, onde comungam, em seus lotes, moradia, plantação e criação de pequenos animais:

> **Eu gosto daqui por causa da natureza, ainda tem um ar**, um ar que você pode respirar que se senti bem. **Um lugar que é simples, o pessoal é humilde,** mas é um lugar **bom de se morar**. Nós somos um bairro porque temos igreja, nós temos moradores, temos criança que estudam e frequentam colégio, várias famílias que moram aqui e vão pra escola, temos animais, tem gente que tem sua plantação, sua horta familiar. As pessoas vivem daqui, o seu subsídio é daqui. E tem animais, tem galinha, tem cavalo. Tem uma vida aqui (Pelé)

> [...] **A gente não vai estraga a natureza, é uma mentira**. Tá aí pra prova, nós vamos mostrar fotos de tudo **até da estrada**. Preservada a estrada. Tá organizado por nós mesmo [...] **tem árvore desde a beira da estrada. Nós tamos preservando o rio** [...] E pra ninguém dize depois mais tarde que veio aqui, e que nós tamo fazendo isso ou aquilo: venha olhá! Então prova, venha com prova. **Não venha coloca caneta e arrebentá com o povo e se não mostra que é verdade** [...] (Celso).

Novamente, para poder falar daquele lugar, reivindicam que se conheça a história do Bairro – que se "venha olhar" o lugar, como diz Celso, antes de aplicar qualquer pré-julgamento: que se olhe desde uma caminhada, vendo e ouvindo a história do território. Não adianta, pois, preconceituosamente taxá-los ou produzir argumentos que os invisibilize e, conseguintemente, negue seus direitos fundamentais à vida, criminalizando-os. Em síntese: não se coloque "a caneta e arrebente com o povo" – não venha impondo verdades desde fora daquele

lugar (colocando a caneta), sem antes ao menos conversar com as pessoas (arrebentando com o povo).

Fora por conta desta dissintonia, essa contradição entre algumas formas de se pensar aquele território, produzida desde agentes externos que eram contrários à regularização do Bairro Jardim Jacarandá 2, que se passou a formular o contra-discurso da Associação – a fala abaixo representa bem este enfrentamento, sintetizado na prefeitura:

> **A comunidade é que construiu esse bairro**, o apoio foi da comunidade, a comunidade se uniu e a gente foi fazendo as melhorias. **A prefeitura até agora não colaborou** com nós em nada. **Muito pelo contrário, nós que colaboramos com a Prefeitura, nós que cuidamo do bairro**, cuidamo do meio ambiente, nós fazemo os serviços que a Prefeitura devia fazer, limpamo a rua, nós que zelamo pelo bairro (Pelé, grifo meu)

À medida que "fazem o serviço que a prefeitura devia fazer", os moradores criam suas formas próprias para fazer a gestão e o planejamento do Bairro a partir de suas possibilidades – dá-se, pois, a partir de uma certa autonomia de construção de projetos, que se apresenta como uma prática e um discurso que visam levar o direito à cidade (a democratização das benesses sociais, desde o ponto de vista da aplicação das legislações que tratam acerca dos direitos dos cidadãos) acima do ordenamento territorial – a objetivação desta luta coletiva e autônoma, então, dá-se desde a Associação:

> Depois que nos formamos a Associação e que foi elaborado o estatuto o povo tá um pouco mais consciente. Eles tão vendo... Eu cansei de bater na mesma tecla... Não dá pra depender do governo municipal, estadual e federal. Ninguém quer abrir as portas pra nós (Sr. Francisco).

A estratégia de resistência e de enfrentamento feita desde a identidade coletiva permitiu a compreensão das violências que os moradores sofriam pela aplicação do ordenamento territorial governamental: assim, a cartografia era entendido, na época de sua construção, como um instrumento que poderia servir à luta coletiva do Bairro. O objetivo da estratégia, portanto, era

> reconhecer que nessa área tem gente, tem criança, famílias, tem idosos. Acho que eles têm que reconhecer. É importante que a Prefeitura reconheça. Porque nós aqui hoje tamo em mais de 70 famílias, 70 casa não tenha reconhecimento nenhum. Não é possível que não tenha reconhecimento nenhum. **Falta a Prefeitura colocar no mapa deles** que não termina ali, continua pra frente (Pelé).

"Colocar no mapa da prefeitura", ou seja, fazer o Bairro aparecer no plano diretor classificado como uma ZEIS ou uma classificação outra que permita a regularização das moradias, bem como a manutenção do clima bucólico e das práticas rurais que o lugar ainda possui, mas que, aos poucos, pelo adensamento populacional, vem perdendo. Os moradores, então, viam que enfrentar a invisibilidade era uma maneira de enfrentar a negação dos direitos e a criminalização que sofriam – este era o objetivo da cartografia social, para muitos:

> O mapeamento é importante porque dá reconhecimento pra cidade inteira, pro estado, nós mostrarmos que nós existimos, que somos brasileiros, somos trabalhadores, nós queremos melhorar nosso país (Celso).
>
> A cartografia é pra ser reconhecido na Prefeitura, no município. Pra reconhecer nós e trazer as benfeitoria pra nós. Nós existimos né (Luis).

Quiçá Celso tenha feito uma fala que consegue sintetizar e problematizar bem todo o conflito que o Bairro passa, apontando a situação desde uma pergunta bastante objetiva: "O governo que tem poder pra isso, que é presidente do IAP**, como liberou ali [no Porto Seguro], porque que não libera os resto dessa cidade bonita?**". Por isso, o morador afirma que na luta dos moradores, desde a Associação, "tem que ter o território" – esta, aliás, aparentemente é uma características dos movimentos sociais hodiernos na América Latina: segundo Cruz (2013), o território funcionaria como o ponto de união entre as lutas, de maneira que se poderia denominar, de uma maneira genérica, tais coletivos latinos, de "novíssimos" movimentos sociais.

***

CAPÍTULO II – O PLANEJAMENTO TERRITORIAL E O DIREITO À CIDADE: ALGUMAS NOTAS SOBRE OS ORDENAMENTOS NA CIDADE DE PARANAGUÁ

Se o primeiro capítulo desta tese focou em uma descrição empírica, inspirada no método etnográfico, este segundo foca mais em uma revisão e na análise de arquivos oficiais, técnico-científicos ou jurídicos relativos ou ligados ao tema do direito à cidade. O objetivo não é esboçar o estado da arte sobre a literatura relativa às cidades, mas, sim, trazer elementos que permitam perceber o lócus de enunciação e as intencionalidades do discurso heterônomo que nega o direito à cidade aos moradores pobres das periferias parnanguaras, e que faz operar o ordenamento territorial a partir do PDDI: esta ordem, deve-se ter em mente, coloca-se como antagônica ao direito à cidade, representado na luta pela regularização fundiária no Bairro Jardim Jacarandá.

É no eco desta luta que tem início o tópico 2.1 (*Vendo a cidade "desde baixo": perspectivas que o plano diretor não viu*) – iluminando a luta com imagens, que representam cenas do processo de construção autônoma do discurso dos sujeitos que visam alcançar o direito à cidade: destarte, ainda em tom etnográfico, trago algumas imagens e informações que estão disponíveis no Boletim Informativo do Bairro Jardim Jacarandá 2 – coloco em primeiro plano, então, conhecimentos e informações particulares desta micro-realidade, expondo, com isto, os limites interpretativos do PDDI.

A partir deste tópico, os demais assumem um tom menos narrativo e mais analítico, onde tento fazer uma relação entre a emergência dos planejamentos territoriais no Brasil e em algumas partes do mundo, de maneira a tentar compreender sua função nas sociedades capitalistas. No tópico 2.2 (O *direito na ordem do dia: o plano diretor que se quer ver em prática*), assim, visando continuar a leitura que ilumina os limites do PDDI, aponto, desde a legislação vigente, direitos que não vem sendo atendidos por este instrumento, a partir de artigos e dispositivos que sequer são mencionados ou aplicados para tentar resolver o conflito territorial do Jardim Jacarandá 2 – ficam claras, aqui, as intenções e os efeitos do plano diretor, enquanto uma ferramenta estratégica para realizar o ordenamento territorial, mas não para efetivar o direito à cidade. É ainda nesta toada que faço uma costura com as literaturas críticas do planejamento territorial, compreendendo-o a partir de sua faceta relativa à dominação das relações socioespaciais – debate este centrado principalmente no tópico 2.3. (*A matriz moderno/funcionalista, a unitização da técnica e o planejamento territorial*).

Para "colar" estes aspectos teóricos e jurídicos "no chão", ou seja, para dar concretude aos argumentos expostos em um plano abstrato e genérico, trago no tópico 2.4 (*A participação*

de sujeitos concretos na cidade-ideal: a prática de concessão de "vez e voz" do plano diretor de Paranaguá) a realidade, desde o caso dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Assim, neste momento, abordo as práticas que o PDDI realizou para efetivar o ordenamento territorial. Para tanto, resgato as atas das reuniões do Conselho do plano diretor do PDDI, de onde posso fazer algumas análises sobre os processos, as composições e os debates que foram travados neste espalho, por um período de um ano.

Feitas as ponderações, novamente parto para uma teorização mais abstrata, desta vez tratando de conceitos-chave para se fazer uma leitura da realidade abordada nesta tese - em especial, trato sobre os conceitos de direito à cidade, de planejamento territorial e as sociedades urbanas. Esta discussão apresenta-se concentrada no tópico 2.5 (*O direito à cidade e os planejamentos territoriais: algumas notas sobre as sociedades urbanas hodiernas),* onde, além de algumas teorias e categoriais servientes à leitura da realidade atual estudada, também funcionam como categorias teóricas que auxiliam na construção histórica do direito à cidade no Brasil, bem como faço um breve resgate sobre as problemáticas relativas ao processo de urbanização capitalista nas cidades atuais – em meio a esta problematização, trago elementos acerca do uso histórico do planejamento territorial de Paranaguá, altamente determinado pela existência de um porto de grande porte.

Tendo iluminado um pouco do que compreendo sobre o processo de formação de cidades brasileira hodiernas, passo a traçar elementos mais atuais e concretos de Paranaguá, a partir da análise do arquivo dos dados georreferenciados do IBGE – no tópico 2.6 (*A névoa epistemológica que encobre as cidades – um pouco de (s)Censo para o ordenamento territorial)*, explicito a desigualdade socioespacial parnanguara a partir de dados oficiais do próprio Estado, mas que parecem terem sido ignorados pelo PDDI. Os mapas constantes neste tópico evidenciam, ainda mais a realidade descrita no capítulo primeiro, mas, desta vez, a partir de dados secundários: novamente a segregação socioespacial da cidade de Paranaguá salta aos olhos, trazendo espanto para quem desconhece esta realidade. Aqui, o geoprocessamento aparece como um instrumento importante para se pensar a concentração de renda e de infraestrutura no espaço da cidade: diversos mapas evidenciam como a "periferia" da cidade acaba sendo marcada pela pobreza e pela falta de obras e serviços públicos.

Os dois últimos tópicos, então, encerram provisoriamente a discussão sobre (o direito) as cidades, a urbanização e o planejamento territorial – primeiramente, no tópico 2.7 (*O zoneamento e o direito urbano – instrumentos do planejamento moderno*), tomo estas temáticas a partir do viés jurídico, mas, agora, para apontar os instrumentos técnicos cabíveis a um plano diretor brasileiro na contemporaneidade. Neste momento, lanço luz aos zoneamentos, que além

de serem um dos principais instrumentos de planejamento, também aparece como chave para compreender o conflito territorial vivenciado pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 – seu funcionamento, enfim, serve como uma das principais justificativas utilizadas pelo poder público municipal para negar o direito à cidade a estes moradores, haja visto que são classificados como "invasores". O tópico 2.8 (*O período técnico-científico-informacional e sua (des)(re)territorialização*), então, traz a ideia do processo de territorialização para se fazer uma melhor apreensão da realidade analisada: à medida que o PDDI territorializa as intenções do poder público, e faz funcionar a cidade como mera mercadoria, gera uma des-territorialização dos moradores (material e simbólica) que pode levá-los a ter que se re-territorializar em outra área, com outras características sociais e espaciais. Neste processo, novamente os moradores pobres seriam obrigados, pela falta de políticas de habitação, de planejamento territorial e de recursos financeiros por parte dos próprios sujeitos, a ocupar uma área não regularizada – haveria, portanto, uma reprodução dos conflitos territoriais, agora em um novo cenário, mas a partir das mesmas engrenagens.

Feitas estas ponderações, parto para um debate mais teórico, o último deste capítulo, acerca dos efeitos do PDDI na vida dos sujeitos: em boa verdade, desde sua instrumentalização se obtém um processo de classificação heterônomo, que se impõe sobre os sujeitos pobres da cidade – assumindo o "manual de apoio das Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros" como documento base para a criação de um SIG serviente à gestão dos lotes de uma cidade, reflito sobre a utilização do geoprocessamento enquanto principal ferramenta do planejamento territorial (tal qual aconteceu com o PDDI). Desde a experiência do plano diretor de Paranaguá, pondero sobre o ordenamento territorial, ou seja, o *disciplinamento* do espaço da cidade e, consequentemente, dos moradores da cidade.

Logo, no tópico 2.9 (*A metáfora do "quebra-cabeças" e o uso do ordenamento territorial em uma sociedade panóptico*) os debates levam a uma análise das práticas de classificação heterônoma dos trabalhadores pobres das cidades enquanto "posseiros" pelo Estado, bem como dos efeitos destas. Neste liame, pode-se perceber que a prefeitura cria as condições legais para negar o direito à cidade aos moradores pobres, o que serve diretamente para o aumento da produção e concentração de capital nas cidades modernas. Além disso, este tópico explicita como a cidade é pensada pelo olhar hegemônico: enquanto espaço concebido meramente desde seu valor de troca, em detrimento de seu valor de uso.

Mas, se desde o PDDI o conflito não pode ser solucionado, dadas as características utilizadas durante a produção e efetivação deste plano, como concluo neste segundo capítulo,

cabe, então, a partir do que fora levantado nesta tese, refletir sobre as possibilidades de se pensar a cidade de outra forma, desde outra perspectiva que não aquelas utilizadas pelos atores que produziram este plano municipal: em outras, palavras, visando não impor, mas construir com o povo, evitando trazer respostas e problemas premeditados, que partam "de cima", como das hierarquias institucionais do Estado ou do conhecimento técnico sobre o saber popular. Assim, a ideia que move as reflexões que seguirão nesta tese visam pensar sobre um planejamento territorial que parta "da base", "de baixo", ou seja, dos sujeitos organizados em identidades coletivas.

Tal viés de pensamento leva em consideração a função que os novos movimentos sociais trazem às sociedades hodiernas, onde passam a ser interpretados, por alguns autores, como sujeitos coletivos capazes de iluminar problemas e anunciar soluções. Logo, poder-se-ia pensar: haverá, então, possibilidade de se enfrentar a fragmentação socioespacial decorrente, entre outras coisas, da própria efetivação dos planejamentos territoriais vigentes, a partir de um planejamento territorial outro, que ilumine a contra-hegemonia? Se sim, como notar esta potencialidade e como utilizar a pesquisa acadêmica para ressignificar a ordem imposta, muitas vezes pelos próprios pesquisadores à serviço do Estado? Tratarei disto no capítulo 3, onde traçarei análises a partir das experiências trazidas pela pesquisa junto aos moradores do Bairro – poder-se-á, então, pensar sobre possibilidades diferentes de se fazer uma pesquisa participativa, que sirva a um planejamento territorial construtor de direitos, e não da imposição da ordem...

***

Introdução - **“O que falta é planejamento!”**

– urge uma voz, quase inconsciente e autônoma, ecoando no âmago de muitos brasileiros, funcionando já como uma verdade inconteste: estatistas, pesquisadores e população em geral, enfim, em muitas ocasiões, colocam esta questão como uma condição *sine qua non* para a resolução dos problemas urbanos hodiernos. Neste sentido, o planejamento aparece como solução às questões modernas e, ao mesmo tempo, como trampolim para um futuro melhor – sem ele, em contrapartida, parece que só resta seu suposto antônimo: a precariedade, uma realidade presa às condições mais arcaicas de um passado remoto. Como este pensamento se tornou possível? Como essa verdade foi produzida? Pra que serve, afinal, o planejamento?

Durante todo o Capítulo I, discorri e narrei alguns processos marcantes na formação socioespacial do Bairro Jardim Jacarandá 2 – neste sentido, a falta de infraestrutura de serviços coletivos públicos (como fornecimento de água, luz ou esgotamento sanitário) aparece enquanto um produto que não advém exclusivamente das ações governamentais, mas que se mostra diretamente ligado a estas - afinal, o plano diretor da prefeitura de Paranaguá, desde seu ordenamento territorial, não só ocultou o território do Bairro, como, também, criminalizou os moradores e negou-os o direito à cidade. Assim, o planejamento urbano mostra-se não como solução aos problemas da cidade, mas, do contrário, como instrumento de controle socioespacial e exploração econômica de atores sociais que visam a especulação da terra (desde o aumento e a concentração do valor de troca de uma área, vista enquanto uma mercadoria) e, portanto, à ordem e à reprodução do *status quo* (marcado pela segregação e desigualdade socioespacial), mais que o direito à cidade.

Neste segundo capítulo, sem perder de vista as nuances empíricas levantadas no capítulo anterior, pretendo tratar de questões teóricas, inserindo alguns conceitos no decorrer do texto. Assim, abordo temas que transitam em torno do planejamento urbano e seus processos históricos (no Brasil, no Paraná e em Paranaguá) e suas matrizes teóricas. Destarte, trato este capítulo por uma perspectiva temática, resgatando arquivos e dados jurídicos e oficiais (como do IBGE), mas também teórica, definindo conceitos importantes, como escala, poder, participação, território, zoneamento e outros.

Sem perder o pé do chão, mostrarei perspectivas que o ordenamento territorial não viu: primeiro, desde fotografias que os próprios moradores tiraram durante os trabalhos de campo que realizaram na produção da cartografia social do Bairro; depois, a partir de artigos da lei

complementar nº 60/2007 (que institui o plano diretor aqui analisado) que não foram levados em consideração pelo planejamento da cidade.

Ainda na análise do plano diretor, tratarei, em momento oportuno, sobre os instrumentos de planejamento territorial, bem como sua prática e seus efeitos sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2: para tanto, analisarei o processo de conceituação e de operacionalização do "zoneamento" e do "direito urbano" (os parâmetros construtivos e as taxas, tributos e impostos) desde o plano diretor.

Outrossim, importante ao entendimento da prática de ordenamento da cidade, fora a análise das atas das reuniões do Conselho do Plano Diretor da cidade: a partir das pautas, das deliberações e das listas de presença, pode-se perceber como os moradores do Bairro participaram concretamente da atualização do plano diretor.

Por fim, apresento dados que são relativos à cidade de Paranaguá, produzidos desde os dados oficiais do IBGE: tratam-se de mapas, mas também dados quali-quantitativos que permitem refletir sobre a existência de uma grande parte da cidade que se mantém à parte das benesses do Ordenamento Territorial de Paranaguá. Neste mesmo raciocínio, pode-se perceber que esta fração da cidade é justamente a parte da cidade que carece de regularização fundiária e que também concentra geograficamente a maior parte da população sem água encanada, luz e esgotamento sanitário públicos do município.

Ao término, trago questões teóricas relativas ao conceito de território, visando levantar já questões que serão o fundo para discutir o terceiro capítulo, que tem a ver com questões mais metodológicas e epistemológicas: reflexões sobre a produção de conhecimento e a relação social de pesquisa por traz desta. Assim, espero poder trazer elementos concretos, teóricos e metodológicos que sirvam aos moradores do Bairro, e que possibilitem repensar a prática do ordenamento territorial de Paranaguá.

***

2.1. Vendo a cidade "desde baixo": perspectivas que o plano diretor não viu.

> A lei não nasce da natureza, junto das fontes frequentadas pelos primeiros pastores; a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm data e seus heróis do horror; a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas; ela nasce com os famosos inocentes que agonizam no dia que está amanhecendo [...] a guerra é o motor das instituições e da ordem (Foucault, 2010a, p. 43).

No primeiro capítulo, entre outras coisas, tratei um pouco sobre o processo de produção de determinadas verdades geográficas que se colocam contra a ocupação do Bairro Jardim Jacarandá 2 – logo, pesquisas acadêmicas chegaram a produzir mapas que, desde uma tentativa de fazer um diagnóstico territorial, simplesmente ignoraram a presença dos moradores: tais pesquisas classificaram os sujeitos sem esboçar preocupação com as consequências e a participação dos sujeitos neste processo de conceituação. Assim, o Bairro fora denominado de "solo exposto" (denotando uma área deteriorada pela ação antrópica, e sem uso atual) e, em outra ocasião, representada como área de Gamboas (espécie de árvore nativa) – em ambas situações, há a premissa de que a área não está ocupada. O mesmo efeito é percebido no discurso da prefeitura, desde o Plano Diretor: o Bairro é apresentado como uma Zona de Restrita Ocupação (áreas onde não se pode ocupar, pois seriam porções do território onde não há uso ou ocupação humana) e, n'outra circunstância, como Área Irregular (passível de realocação). Nestas três perspectivas, contrárias à ocupação daquele território, percebe-se um mesmo efeito: a invisibilização e a negação de direitos do Bairro.

Contudo, tais teses são refutadas pelos moradores – a resistência a estes processos, então, dá-se desde diversas estratégias promovidas por estes sujeitos, coletivamente organizados em torno da Associação de Moradores do Bairro. Neste sentido, ao narrar estas ações no capítulo anterior, de certa forma expus um contra-discurso a estas teses que invisibilizam o Bairro. Logo, aqui, pretendo iniciar o capítulo tentando fazer o Bairro e os moradores serem vistos concretamente: a ideia, então, é negar a invisibilidade não só desde enunciados, mas, também de fotografias que, em si, expressam a própria resistência vivida pelos moradores.

Primeiramente, deve-se ver (literalmente) a Rua principal do Bairro (a Rua das Chácaras), objeto que serviu à mobilização e organização social dos moradores. A rotina das pessoas neste espaço está diretamente ligada, afinal, às iniciativas dos próprios sujeitos em tentar alcançar uma mínima qualidade de vida nas locomoções diárias: assim, coletivamente a manutenção da Rua acaba sendo feita e, da mesma maneira, vai sendo criada uma determinada forma de usos e apropriações dos moradores neste ambiente. A auto-gestão aparece não necessariamente como parte de um plano, mas como condição e possibilidade histórica do

grupo. Este processo de territorialização dos moradores é marcado pela prática do “mutirão” e dos “gatos”, realizados principalmente nesta via – esta, portanto, acaba sendo um lugar primordial para a resistência do e no Bairro. Abaixo, apresento algumas fotos tiradas pelos próprios moradores e que exemplificam este processo:

Figura 38 - Em primeiro plano, a escavadeira alugada pela Associação de Moradores para abrir as canaletas na Rua das Chácaras (Fonte: Boletim Informativo).

Figura 39 - Moradores reunidos em um mutirão para instalação dos "gatos" de água (Fonte: Boletim Informativo).

Como se pode notar, as ruas do Bairro são feitas de areia e, por isso, a manutenção é feita constantemente – algo já relatado no capítulo anterior. Contudo, mesmo com ações permanentes dos moradores, esta ainda carece de muitas melhoras. Dado o material e a falta de

drenagem do terreno, normalmente a via apresenta muitos buracos que, após dias de chuva, acumulam grande quantidade de água; em outros trechos, a água mistura-se à terra, formando lamaçais intransponíveis até para alguns veículos. Nestas condições, mesmo carros são obrigados a manter uma velocidade baixa, por todo o trajeto do Bairro – inclusive em dias secos. Por conta destas condições, alguns moradores chegam a afirmar que é por isso que o transporte público não vai até o Bairro.

Sem uma organização espacial regulamentada, a Rua das Chácaras apresenta-se como um espaço de transição comungado por pedestres, animais, ciclistas, carros, caminhões e motos. Em suas laterais, ao invés de calçadas e meio fio, tem-se diretamente as cercas e os muros das casas. Quanto aos equipamentos e bens de consumo coletivo (como telefones públicos, coleta de lixo, saneamento básico, lixeiras, bancos e etc), nada disso fora instalado lá até hoje. As imagens abaixo retratam isto:

Figuras 40 e 41 – Na primeira, uma perspectiva da Rua das Chácaras em um dia sem chuvas - percebe-se, às margens, um cavalo pastando e, mais ao fundo, já no ponto de fuga da imagem, uma motocicleta. Na segunda, a mesma Rua é apresentada, mas, desta vez, após uma chuva - poças d'água e lama se espalham por todo o lado (Fonte: Boletim Informativo).

Outra característica que deve ser levada em consideração nas práticas de territorialização dos moradores do Bairro é a prática de criação de animais e de pequenas produções alimentícias, com fins ao autoconsumo e até à mercantilização. Tais práticas fazem-

se, em muitas situações, em meio à própria vegetação nativa – o que acaba propiciando a conservação da flora e da fauna local. As imagens abaixo representam estas questões.

Figuras 42 e 43 – Vê-se, respectivamente, a criação de galinhas de um dos moradores e, na outra imagem, um cacho de bananas em processo de amadurecimento e, sob ele, um pássaro nativo (Fonte: Boletim Informativo).

As fotos acima, como outras, foram tiradas pelos próprios moradores – nesta duas fotos selecionadas acima, a ideia era demonstrar a coexistência, no mesmo espaço, da natureza preservada (ou seja, o bioma da mata atlântica em si tanto no que se refere à fauna quanto à flora, representados pelas árvores na figura 40, e pelo pássaro na figura 41), a criação de pequenos animais (representados pelas galinhas) e produção de alimentos (desde o cacho de bananas).

Figuras 44, 45 e 46 - As casas, em sua maioria, apresentam-se como construções simples de madeira, rodeadas de árvores, nativas e plantadas (Fonte: Boletim Informativo).

Nas imagens acima, pode-se ver a paisagem social que mais pode ser percebida, desde uma caminhada pelo lugar, por toda a extensão do Bairro: pequenas casas, utilizadas como moradia para famílias inteiras. De modo geral, as casas não possuem muros ou aparelhos de segurança (como cercas elétricas ou câmeras de monitoramento) – não existe, ali, um sentimento de medo ou de insegurança generalizada, quanto a furtos ou assaltos, como se pode ver em vários bairros das cidades brasileiras[27].

Por fim, gostaria de apontar para as ações de pesquisa desenvolvidas pelos moradores, com fim de produzir o Boletim Informativo (documento técnico, já comentado no primeiro

[27] Como bem aponta Souza (2008, p. 51), não existe uma "cidade violenta", visto que "a violência não se distribui homogeneamente no espaço urbano": ou seja, cada região de uma cidade apresentará características socioespaciais específicas, não se podendo generalizar para todo o território. Para o autor, algumas as cidades brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro, apresentar-se-iam como "cidades sociopolítico-espacialmente fragmentadas [e é por isso] que o medo generalizado prospera e se sente em casa. São elas fobópoles por excelência" (ibidem, p. 55) – tratam-se, pois, de cidades onde o medo, a violência e insegurança, chegam a "influenciar decisivamente a vida diária, os padrões de circulação no espaço e mesmo o habitat e as formas espaciais" (ibidem, p. 08): daí que se vê a proliferação dos aparelhos de segurança (ibidem, p. 58), como as já citadas câmeras de monitoramento e cercas elétricas, mas, também, as milícias privadas armadas.

capítulo): neste processo, o objetivo fora tentar compreender quais eram e onde se localizavam os diferentes tipos de atividades desenvolvidas pelos moradores, bem como de problemas vivenciados coletivamente. O resultado da pesquisa, para além de seus produtos de cunho técnico, foi a mobilização destes moradores em torno da discussão sobre a territorialização do Bairro. Com efeito, tinha-se, desde um discurso técnico cientifico que podia ser utilizado como instrumento de reconhecimento e regularização do lugar – e, assim, serviria à melhoria da qualidade de vida desta população, bem como à organização social. As fotos abaixo representam um pouco destes momentos:

Figura 47 - Moradores discutindo a territorialização do Bairro, desde uma base cartográfica georreferenciada (Fonte: Boletim Informativo).

Nenhuma decisão sobre o desenrolar da pesquisa que serviria à produção do Boletim Informativo era tomada individualmente – os moradores que participavam mais ativamente deste processo, desde a Coordenação da Cartografia (movimento interno à Associação de Moradores, tratado durante todo o primeiro capítulo), convocavam reunião ampliadas, como está representada na foto acima, onde os moradores planejavam e avaliavam o processo como um todo.

Figura 48 – Moradores configurando o GPS, antes de um trabalho de campo (Fonte: Boletim Informativo).

A imagem acima é importante para demonstrar a apropriação dos moradores quanto ao processo de pesquisa que estava sendo realizado: mais que simplesmente participar do processo como um mero objeto, a própria produção de conhecimento dependeu da ação dos moradores. No momento em que a foto acima foi batida, os sujeitos estavam se organizando para planejar a etapa de mapeamento das casas do Bairro: e, para tanto, tiveram que aprender a lidar com um aparelho de GPS.

Figura 49 – Equipe que participou do levantamento de campo, a partir do uso de GPS, registro com fotografias e coleta de entrevistas (Fonte: Boletim Informativo).

Um Bairro ocupado e com diversos usos diferentes, com moradores que há mais ou menos dez anos vem se organizando e mobilizando para tentar manter mínimas condições de ocupar o território; moradores estes que vem se mobilizando na luta por direitos que vem sendo negados – que passaram a interagir e a negar, ao mesmo tempo, por várias vias, a intenção estatal. Estes moradores, enfim, passaram a lutar pela ressignificação do Plano Diretor de Paranaguá – passam a disputar não só o sentido teórico que tal documento possui (ou seja, a capacidade de negar ou conferir direitos aos cidadãos), como, também, a própria prática de produção deste (visto que passam a tentar influenciar diretamente, desde suas próprias intenções e visão de mundo, o ordenamento territorial do munícipio).

A luta dos moradores do Bairro, por fim, não se descola da história que tornou os planos diretores uma obrigação legal dos municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes. Tal história, aliás, aparece como o efeito de diversas lutas sociais que, outrora, se reuniram em torno do "Movimento de Reforma Urbana", que visou colocar na pauta do governo federal a temática do Direito à Cidade, desde a década de 1950. Já tendo abordado, no primeiro capítulo, a história e a resistência dos moradores ao Plano Diretor, enfatizando a luta pelo reconhecimento e regularização do Bairro, e visando fazer ver o lugar, neste segundo capítulo espero problematizar melhor as questões relativas às práticas de ordenamento territorial utilizadas no Brasil e, mais especificamente, em Paranaguá, desde uma perspectiva conceitual e histórica. Como, enfim, o Direito à Cidade e os Planos Diretores passaram a influenciar a vida dos brasileiros? Quais as consequências disto? Como Paranaguá se insere neste contexto? São questões que surgem desde problematizações junto aos sujeitos, durante produção da cartografia social do Bairro – reflexões, portanto, que não são nem minhas, nem dos sujeitos do Jacarandá, mas, sim, fruto da relação social de pesquisa que fundamentou esta tese.

***

2.2. O direito na ordem do dia: o plano diretor que se quer ver em prática

> O desejo da paz, a doçura do compromisso, a aceitação tácita da lei, longe de serem a grande conversão moral ou o útil calculado que deram nascimento à regra, são apenas seu resultado (FOUCAULT, 2014a, p. 69).

Há quem acredite que a lei nada mais é senão um manual que, para funcionar, precisa ser operacionalizado de maneira objetiva e livre de interpretações. Mas, ao contrário do que esta crença pressupõe, a prática demonstra que em meio aos discursos técnicos que embasam o ordenamento territorial de Paranaguá, determinados artigos são superpostos a outros, sem nenhuma justificativa ou explicação explícita. Se é verdade que no subcapítulo anterior tentou-se explicitar, desde imagens, perspectivas que o Plano Diretor de Paranaguá não registrou em seus documentos, neste subcapítulo pretendo ressaltar como, desde o próprio ordenamento territorial municipal, pode-se encontrar uma leitura que ao invés de negar, garante o direito à cidade para os moradores do Jardim Jacarandá 2.

O que quero colocar em questão, aqui, é, novamente, a relação social de pesquisa que existe na produção de qualquer discurso entendido como "verdadeiro" por uma sociedade – neste sentido, pretendo relativizar a ideia colocada como "direito à cidade" por diferentes atores que, de uma maneira ou de outra, negam ou dificultam a regularização do Bairro Jardim Jacarandá 2. Não se pode, acima de tudo, esquecer que os discursos são socialmente produzidos, de maneira que parte de uma "constituição de problemas [que] é geo-historicamente situada, pois cada momento da história em cada espaço geográfico, (re)coloca seus próprios problemas" (HAESBAERT, 2014, p. 28).

O direito à cidade, enfim, não se apresenta como um consenso absoluto entre os sujeitos sociais de uma sociedade. Assim, precisa-se desnaturalizar a compreensão deste conceito existente na jurisdição relativa ao ordenamento territorial de Paranaguá, desde o plano diretor. Logo, por mais que se objetive fazer uma leitura neutra deste documento, deve-se lembrar sempre das relações sociais que produzem tal discurso e que possuem seus contextos histórico-geográfico, mas, também, quanto aos seus sujeitos-autores (HAESBAERT, 2014, p. 50) - no caso do plano diretor, entre aqueles que o elaboram

> [...] estão envolvidos técnicos, políticos, organizações da sociedade civil e toda e qualquer pessoa. Assim, uma vez que todos têm direito à participação nas audiências públicas, o sucesso [...] [do plano] tornou-se responsabilidade de todos os cidadãos. [mas] **As diretrizes básicas do plano diretor são propostas por um corpo técnico** (DUARTE, 2011, p. 103. Grifo nosso).

Logo, deve-se lembrar que a produção deste documento faz-se desde a participação dos cidadãos, mas, ainda assim, são os técnicos que o produzem que decidem o quão aberta será a

pesquisa ao controle dos demais sujeitos. É aqui que o saber técnico-científico acaba tendo a possibilidade de sobrepor-se às demais formas de saber – como aponta Duarte na citação acima, no ordenamento territorial é o corpo técnico quem propõe as diretrizes básicas. Em suma: o saber técnico depende de uma decisão política, que tem a ver com a abertura do controle da pesquisa ao público na construção de suas diretrizes básicas. Entremeada de técnica e política, dificilmente poder-se-á afirmar que o ordenamento territorial é um saber neutro.

De toda a forma, ressalta-se que não há uma oposição clara e dual entre as propostas dos moradores do Jardim Jacarandá 2 e aquelas apresentadas pelo o Estado – em outras palavras, o conflito territorial que se desenrola no Bairro não significa que estes atores apresentam-se ontologicamente como adversários plenos e inconciliáveis. Neste sentido, não se pode dizer que o ordenamento territorial de Paranaguá aparece como um documento exclusivamente da dominação, apresentando apenas possibilidades negativas aos moradores do Jardim Jacarandá 2 e que serve apenas ao controle dos sujeitos. Afinal, o documento em si apresenta diversas nuances que permitiriam a operacionalização deste em prol dos moradores do Bairro – mas, na prática, como demonstrado no primeiro capítulo, isto não se deu.

Destarte, cabe perguntar: para quem serve um território ordenado? A ordem, afinal, é emitida por quem? Quem disciplina, e quem é disciplinado? Oras, neste sentido, podemos perceber que a técnica que rege todo o instrumental do Plano Diretor parnanguara reproduz determinadas verdades que estão mais próximas da política que da filosofia e da ciência[28] - é por que cabe questionar as formas de veridicção históricas[29] (CANDIOTTO, 2010, p. 23) colocadas neste documento.

Em Paranaguá, foi a lei complementar número 60/2006 quem estabeleceu o plano diretor do município. Enquanto desafio explícito, o documento coloca, entre outras questões, a questão fundiária como uma problemática urgente para o município – e isto porque o Caderno de Diagnósticos Número I (página 171), anexo ao Plano Diretor, apresenta que a situação fundiária de Paranaguá "é considerada o maior desafio da administração municipal". Estima-se

[28] Enquanto a filosofia estaria mais ligada à produção de novos pensamentos para a problematização da realidade, a ciência estaria voltada à especificação e à estabilização de domínios específicos do real (HAESBAERT, 2014, p. 30) – assim, no caso do plano diretor, nem uma nem outra modalidade de pensamento são capazes de explicar a operacionalização do "direito à cidade": estas ações são dadas por decisões políticas, baseadas no interesse dos atores e em prol de determinados projetos de sociedade.

[29] Trata-se, enfim, de tentar saber em que condições os antigos regimes de verdade (tratados enquanto um jogo da verdade, ou um "game", como propõe Foucault (2011) puderam emergir, bem como questiona-se sobre como se proliferaram e se transformam no que são atualmente, em nossas sociedades atuais. Assim, em Foucault a "verdade das ciências do homem não pode ser entendida somente a partir de si própria, e sim pelas relações de poder específicas que atuam na sociedade. Não há verdade sem poder ou fora do poder" (CANDIOTTO, 2010, p. 65).

que “as áreas irregulares concentram quase metade da população urbana, o equivalente a aproximadamente 60 mil habitantes, e ocupam uma extensão de 7 Km², 26% da área urbana".

Assim, pode-se perceber que a cidade apresenta aquilo que já apontava Souza (2005) sobre a segregação socioespacial das atuais cidades capitalistas: viver “aqui” ou “ali” não é apenas uma questão de escolha, mas, sim, de possibilidade. À medida que a segregação aumenta, diminui-se ou impede-se a interação entre grupos sociais diferentes – e “teme-se e odeia-se [...] quem não se conhece” (ibidem, p. 81). Conclui, assim, o autor, que a segregação residencial no Brasil contemporâneo é induzida, e estaria ligada a “disparidades estruturais na distribuição da riqueza socialmente gerada e do poder” (ibidem, p. 84) e, assim, derivada das desigualdades, a segregação é retroalimentada por elas, perpetuando preconceitos, intolerâncias e conflitos.

Mas este e qualquer plano diretor, deve-se ressaltar, não é um documento com vigência e formato *ad eternum*[30] – por ser um documento participativo e fruto de discussões constantes, tem prazo de validade e possibilidade de mudança eventual: de acordo com o artigo 5º deste documento, a cada dez anos, no máximo, deve-se atualizar e revisar o documento, além do que deve ter “**suas diretrizes e propostas avaliadas e monitoradas, periodicamente”.** Enquanto princípios norteadores atuais, pode-se ler nos incisos contidos no artigo 7º: I - garantia da função social da cidade e da propriedade; II - promoção do desenvolvimento sustentável entendido como acesso à moradia, infraestrutura, serviços e equipamentos de forma ambientalmente correta; III - garantia da gestão democrática da cidade; VI - inclusão social (garantia de acesso a bens, serviços e políticas sociais a todos os munícipes); VII - justiça social e redução das desigualdades sociais e regionais. Assim, o documento explicita que a função social da cidade[31] é cumprida quando se garante acesso à moradia, à infraestrutura e aos serviços e equipamentos básicos que necessita um cidadão. E a gestão democrática[32], por sua vez, dar-se-ia desde a inclusão e a mirada na justiça social, baseando-se em políticas que chegariam a todos.

---

[30] Note-se, ainda, o artigo 104: “O Poder Público promoverá a realização periódica de sessões públicas de debates sobre temas relevantes de interesse público”. E, sempre que forem acontecer tais debates, deve-se veicular a informação nas rádios locais, jornais locais, Internet e outros meios de divulgação (Art. 100) e com, no mínimo, cinco dias de antecedência (Art.101) e podendo ser exigida pelos Conselhos Municipais e por outras instituições e entidades de representação da sociedade (art. 105).

[31] De acordo com o artigo 8, a função social da cidade se dá através do pleno exercício dos direitos “à terra, aos meios de subsistência, ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, à moradia, à proteção social, à segurança, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao saneamento, ao transporte público, ao lazer, à informação, e demais direitos assegurados pela legislação vigente” a todos.

[32] Os artigos 11 e 12 do plano diretor ajudam a compreender o conceito: a gestão democrática é concebida como a “participação da população e de associações representativas” nos processos de “planejamento, tomada de decisão e controle das ações públicas, por meio de espaços institucionalizados” – a decisão, porém, não é democrática: “o direito de decisão é do Poder Público e intransferível” (art. 11, Redação dada pela Lei Complementar nº 101/2008).

A questão do funcionamento da democracia aparece, neste documento, aliás, desde algumas definições, não colocadas, em nenhum momento, de maneira sintética e integrada. De toda a forma, a participação dos sujeitos nos processos que permitem a apropriação da cidade se dá, desde o plano diretor, em seu artigo 24, a partir instâncias participativas e deliberativas (inclusive em nível regional) e de mecanismos (como os Conselhos Setoriais, iniciativa popular de leis e projetos, audiências públicas e conferências). A ideia, enfim, é assegurar aos habitantes a participação[33] "em um processo contínuo, descentralizado e democrático de gestão" – algo reafirmado no artigo 16 que, aliás, complementa afirmando que o planejamento adota "o bairro" como o "parâmetro de acessibilidade aos serviços, infraestrutura e equipamentos urbanos, bem como local de expressão cultural e de cidadania". Há, portanto, discursivamente um espaço para se discutir a identidade dos sujeitos perante sua apropriação da cidade. O artigo 20 colabora com esta interpretação, ao afirmar que entre as diretrizes municipais estão a valorização "da relação do morador com seu bairro e promover a integração da cidade" e realização de melhorias nas "unidades habitacionais, assim como sua regularização urbanística e fundiária" – quanto à regularização fundiária, isto aparece novamente no artigo 22, em seu inciso IV[34].

Quanto aos espaços para se discutir a democracia e o direito à cidade, há a possibilidade de se fazer via as Conferências Públicas (artigo 109) que seriam espaços paritários, feitos para que se elaborasse e avaliasse as políticas públicas vigentes, além de definir alterações na legislação urbanística - em especial quando da revisão do Plano Diretor (artigo 111). Outros espaços pertinentes à participação da população na gestão municipal são os Conselhos Municipais e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (artigo 112). Frisa-se que estes dois últimos possuem caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo, com limites de competência fixada por lei (artigo 113). Em se tratando do plano diretor, a aprovação dos zoneamentos propostos na lei depende da aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (artigo 121).

Estes instrumentos, princípios, espaços e práticas, deveriam conduzir à "cidade sustentável" (artigo 25), entendida como aquela que permite o direito à "terra urbanizada, à

A participação democrática, por sua vez, é passível a "todas as entidades da sociedade civil organizada, bem como daqueles que tiverem interesse", visando, com isto, "garantir o controle direto das atividades e o pleno exercício da cidadania, constituindo obrigação do poder público proceder à efetiva convocação das entidades e cidadãos para as atividades onde tal participação é exigida" (art. 12).

[33] Há uma tendência a favorecer, de acordo com o artigo 102, a participação da população economicamente desfavorecida pelo poder público, colocando, à sua disposição, transporte coletivo gratuito, nos horários e dias em que houver a realização de Debates, Conferências, Audiências Públicas e reuniões sobre Gestão da Política Urbana Municipal.

[34] No artigo supracitado, listam-se os instrumentos municipais que servem à implantação da política de desenvolvimento da cidade, citando, em seu inciso IV a "regularização fundiária e provisão habitacional".

moradia, à saúde, à educação, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e aos equipamentos urbanos de qualidade, o acesso ao trabalho, cultura e lazer"; que garante a toda população a igualdade de benefícios perante as políticas e programas públicos, implicando que o Estado deve "proibir e eliminar a discriminação quanto ao desfrute dos direitos humanos, em particular dos direitos econômicos, sociais e culturais", além de fornecer assistência técnica e jurídica universal. Para tanto, uma "reforma urbana" seria necessária, e o eixo fundamental seria "a função social da propriedade", de maneira que vise a "regulação pública da propriedade privada, à justa distribuição dos custos e benefícios do processo de urbanização, ao reconhecimento da cidade informal, à gestão democrática e ao desenvolvimento sustentável". Enfim, o plano diretor deveria "apoiar a implementação de política fundiária de ampliação de acesso à terra para famílias de baixa renda, utilizando-se de Zonas Especiais de Interesse Social e demais instrumentos do Estatuto da Cidade".

Quanto ao zoneamento, um dos instrumentos mais importantes no ordenamento territorial, algumas observações são importantes. Ao expor que a participação social é fundamental ao ordenamento territorial, o plano diretor coloca que a própria classificação de uma área em zoneamento depende desta nuance. Assim, o direito à moradia e a ampliação da participação dos cidadãos na gestão municipal são temas muito presentes no documento: além dos citados artigos, ainda há o artigo 26[35] que trata sobre exatamente estes temas (participação e moradia).

Da mesma forma, o plano diretor, em seu artigo 40, inciso III, apresenta seus "instrumentos de política municipal", onde estão listados os instrumentos que poderiam ser utilizados à regularização fundiária[36] dos moradores do Bairro. Por exemplo, o artigo 90 (sobre as Zonas Especiais de Interesse Social)[37], o artigo 93 (sobre o Usucapião Especial de Imóvel

[35] O citado artigo trata dos eixos estruturais da política urbana municipal e, em seu inciso IV coloca-se "o direito à moradia" e no inciso V pode-se ler sobre a participação (sobre "a ampliação da participação dos cidadãos na gestão municipal").

[36] Define, o plano diretor, em seu artigo 87, os instrumentos que servem à este propósito – lê-se: "para fins desta Lei, consideram-se instrumentos de regularização fundiária aqueles destinados a legalizar a permanência ocupações populacionais em desconformidade com a lei". No artigo 88, lista tais instrumentos: I - zonas especiais de interesse social; II - usucapião especial, coletiva e individual, de imóvel urbano; III - concessão de direito real de uso para fins de moradia.

[37] Lê-se, neste artigo: "As Zonas Especiais de Interesse Social compreendem áreas, criadas e delimitadas em leis específicas, destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção de Habitação de Interesse Social, a partir de um tratamento diferenciado na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, sobrepondo-se ao zoneamento" – em outras palavras, são frações do território em que o poder municipal pode demarcar, desde leis específicas, para garantir a regularização fundiária de áreas onde a ocupação já está consolidada.

Urbano)[38], o artigo 94 (sobre a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia)[39], se operacionalizados pelos agentes políticos, poderia servir de mote a este processo. De qualquer forma, qualquer lei só poderia ser apropriada como um conhecimento para os moradores, caso se tivesse promovido a edição popular da lei e a tivesse distribuído às escolas municipais, bibliotecas, faculdades, demais órgãos e entidades públicas, bem como entidades da sociedade civil, como prevê o artigo 130 - e isto deveria ter sido feito um ano após a publicação da lei (artigo 131)[40]: ambos artigos nunca foram aplicados.

A operacionalização dos artigos levantados neste subcapítulo não foi, ainda hoje, levada em consideração pela prefeitura de Paranaguá: não porque são menos importantes ou porque são desconhecidos – a decisão não foi, enfim, nem técnica nem metodológica. Tem a ver, sim, com uma questão política: a ideia de colocar a ordem acima do direito, a decisão de sobrepor a participação ao saber técnico. Estes artigos, por fim, não foram, mesmo, priorizados enquanto instrumentos de gestão e planejamento territoriais no município para lidar com o caso do Bairro Jardim Jacarandá 2: do contrário, os mecanismos escolhidos foram aqueles que permitiram a punição pecuniária e a negação de direitos.

Espero, de toda a forma, que fique claro que não estou afirmando, aqui, que os planos diretores tenham uma espécie de "natureza capitalista", de maneira que funcionem sempre enquanto instrumentos da dominação, que pertenceriam a uma classe social ou instituição específica (como o Estado ou a burguesia), possuidoras de uma espécie de super-poder determinante; tampouco estou supondo a universalização de um tipo de poder, aplicável em qualquer localidade do país, de maneira a-histórica: a leitura que tentei problematizar aqui cruza diferentes fragmentos contidos no próprio ordenamento territorial de Paranaguá – o que falta,

---

[38] Neste artigo, define-se "Usucapião Especial de Imóvel Urbano" como a "aquisição do domínio por aquele que possuir, como sua, área ou edificação urbana de até 250m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família. Parágrafo Único - Só será concedido o Usucapião Especial de Imóvel Urbano aos possuidores que não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural" – trata-se, enfim, da situação da grande maioria dos moradores que vivem no Bairro Jardim Jacarandá 2.

[39] Similar ao "Usucapião Especial de Imóvel Urbano", o "direito à Concessão de Uso Especial para fins de Moradia" serve à regularização fundiária, mas é voltado às áreas públicas, sendo definido, neste artigo, como direito que "todo cidadão que mantiver posse, até 31 de junho de 2001, para sua moradia ou de sua família, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, imóvel público situado em área urbana de até 250m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). Parágrafo Único - O Direito Especial de Uso para Fins de Moradia será concedido somente àqueles que não sejam proprietários ou concessionários, a qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural, e seguirá os parâmetros legais da Medida Provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001".

[40] No artigo 130, lê-se que o "Poder Público Municipal promoverá edição popular desta Lei, com distribuição gratuita às escolas municipais, bibliotecas, faculdades, demais órgãos e entidades públicas, bem como entidades da sociedade civil"; no artigo 131, por sua vez, aponta-se que "deverão ser regulamentados, no prazo de um ano, contado da data da publicação desta lei [ou seja, em 2007], os instrumentos de política municipal instituídos pela presente".

enfim, não são técnicas ou conhecimentos, mas, sim, participação e controle social sobre os Ordenamentos Territoriais, de maneira que sirvam à consolidação do direito à cidade.

Mais que a democratização da cidade, o plano diretor de Paranaguá tem operacionalizado artigos que servem ao controle do território desde uma lógica heterônoma – assim, os sujeitos do Bairro permanecem sem possibilidades de influenciar o ordenamento territorial da cidade. Tal tendência, que impõem ordens de controle sobre a população desde o planejamento territorial, de toda a forma, não é uma invenção atual, tampouco com origem em Paranaguá – trata-se, em boa verdade, de uma história mais antiga, e que envolve outros contextos, lugares e atores: trata-se de uma matriz de planejamento específica, denominada de moderno/funcionalista. É sobre isto que tratarei no próximo subcapítulo.

***

2.3. A matriz moderno/funcionalista, a unitização da técnica e o planejamento territorial

> O planejamento urbano modernista/funcionalista [apresenta-se como um] importante instrumento de dominação ideológica: ele contribuiu para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo (MARICATO, 2012, p. 124).

Paranaguá não se "divorciou" de seu porto – conclui, de maneira nem "simples e nem direta", Godoy (1998, p. 209), em sua tese de doutorado. Para a autora, contrariando experiências internacionais, a cidade de Paranaguá, mesmo depois da modernização portuária, continuou mantendo forte relação de dependência política e econômica com seu porto, ainda que tenha sentido alguns efeitos negativos deste "casamento", como o afastamento e apartamento espacial com a cidade, bem como a diminuição de empregos diretos ofertados, dada a mecanização dos processos logísticos, depois de sua modernização. Modernizar o porto, para a autora, enfim, não fora nem totalmente positivo nem negativo para a cidade: por um lado, permitiu o aumento na quantidade de mercadorias exportadas e importadas (o que seria uma ligação positiva mantida entre porto-cidade); por outro, a medida que modernizava-se, o porto se apartava da cidade (excluindo a presença de moradores em suas adjacências e criando normativas próprias, aplicáveis apenas aquela região, de maneira autônoma à cidade) – o que consistiria, em si, em um aspecto negativo desta modernização.

Mas, não se perca de vista, não fora só o porto quem se modernizou – a modernização, enfim, pode ser entendida enquanto um processo social mais amplo, que perpassa não só as questões políticas e econômicas, mas, também, aquelas relativas à técnica e à reprodução da vida: neste liame, atinge igualmente as cidades e o planejamento territorial. Atento-me, neste subcapítulo, a estes processos, desde um ponto de vista de Paranaguá e suas relações com o panorama nacional político e econômico, visando responder à seguinte questão: como surgiram, se relacionaram e funcionaram historicamente, na cidade de Paranaguá, as práticas que permitiam ao porto/cidade/planejamento se autodenominarem de "modernos"?

A modernidade não aparece de maneira uniforme na sociedade – enquanto discurso, acaba sendo acionada de diferentes maneiras, em diferentes contextos: não há, portanto, uma definição precisa do que seja esta "modernização". Hall (2011, p. 15) chegará a afirmar que uma das principais marcas das sociedades modernas é justamente a "mudança constante, rápida e permanente". De toda a sorte, pode-se notar atualmente, nestas sociedades modernas, uma esperança avassaladora na *racionalidade* da técnica, que, em um determinado extremo, torna-se *irracional* - mesmo que isto pareça ser um paradoxo. Parece, afinal, que em tempos hodiernos, os discursos técnicos têm um espaço reservado na estante das verdades aceitas: e, nesta linha, as verdades técnicas podem acabar supervalorizando o "cogito" (o "eu" racional

das pesquisas científicas) e, conseguintemente, descreditam a experiência e o modo de vida dos sujeitos pesquisados. Nesta lógica, a técnica *per se* basta à produção de uma verdade livre de qualquer interferência ou interesse – e, por isso, poderia substituir a própria opinião alheia. Tal conhecimento técnico pode aparentar ser neutro e, conseguintemente, despolitizado – mas este é um ledo engano: por trás de toda esta certeza, funcionaram, historicamente, engrenagens que serviram majoritariamente à reprodução das desigualdades socioespaciais vigentes.

Não é de hoje que o Brasil mostra-se como um país segregado socioespacialmente – esta marca acompanha-o desde a colonização. Em um determinado momento da história, um discurso benéfico acerca do planeamento territorial fora elaborado, colocando-o como instrumento salvador, capaz de solucionar os problemas existentes ou porvindouros. Não é estranho escutar, por isso, ainda hoje, pessoas evocando, quando afrontadas com os problemas socioambientais vivenciados cotidianamente em cidades como Paranaguá (que vão do saneamento básico à regularização fundiária), a afirmativa de que "o que falta é planejamento". Nesta frase, sublinha-se a ideia de que os problemas urbanos hodiernos são decorrentes da ausência de planos, mormente pensados desde a intervenção do Estado; ao mesmo tempo, coloca-se a cidade como um produto alienado de sua história e de suas especificidades territoriais: destarte, ocultam-se, enfim, seus processos de formação socioespacial - e, sem uma clara perspectiva histórica, não se percebe que, na prática, os planejamentos foram utilizados para fazer funcionar e conservar o *status quo* da sociedade atual. Logo, talvez o atual quadro socioespacial não seja decorrente da falta de planejamento, mas, do contrário, pelo excesso desta prática.

O urbanismo brasileiro (entendido, aqui, como o conceito que sintetiza a regulação e o planejamento do uso e ocupação do solo urbano, conforme propõe Maricato) até a década de 1930, dava-se primordialmente desde a execução de projetos de embelezamento e de melhoramento de determinadas áreas das cidades. Tais documentos, enfim, não apresentavam nenhuma reflexão teórica sobre a realidade das cidades, tampouco produziam alguma análise social ou espacial: descreviam tão-somente projetos urbanísticos, apontando para a localização de determinadas obras, que seriam construídas. A partir dessa década, contudo, ainda durante o governo Vargas, nos primórdios da industrialização brasileira, conceitos científicos passaram a nortear tais práticas, a tal ponto que o planejamento[41] deixou de focar apenas no

[41] De toda a forma, que fique claro que "planejar" é um conceito que está ligado ao ato de "tentar prever a evolução de um fenômeno ou [...] tentar prever o desdobramento de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com, o fito melhor tirar partido de prováveis benefícios" (SOUZA, 2003, p. 46). Assim, o planejamento prepara a gestão futura (visando evitar e minimizar riscos); e a gestão trata da efetivação do plano.

embelezamento e no melhoramento das infraestruturas: a ideia de eficiência, desde o ponto de vista burguês, passou a ser enfatizada.

Mas a história de Paranaguá exige a reminiscência de uma escala de tempo mais larga, e de referências geográficas ainda mais precisas. Vale relembrar que a colonização e a ocupação histórica da cidade deu-se desde às margens do rio Itiberê, ainda no século XVIII, onde fora fundado o primeiro porto. Mas logo em 1935, o sistema de transporte de cargas por embarcações demonstrava-se bastante transformado: avanços tecnológicos e pressões mercadológicas levaram as embarcações a aumentarem suas estruturas, e, dada a profundidade insuficiente das águas, o acesso ia ficando difícil. Neste ano, então, é inaugurado o porto Dom Pedro II, onde outrora se localizava o popularmente conhecido "Porto do Gato" [42] – esta é, até hoje, uma das principais marcas socioeconômica e territorial de Paranaguá: a presença e a atividade portuária tornaram-se estruturantes na vida da cidade. Vale frisar, que o porto Dom Pedro II é, atualmente, "um dos principais terminais de exportação de grãos do Brasil" (GODOY, 1998, p. 71). Mas, para alcançar este patamar, muitos acontecimentos foram necessários – e isto em diversas escalas, perpassando o nível global, nacional e local.

Com o fim da segunda guerra mundial, ou seja, após 1945, o processo técnico-científico ocidental avançou sobre o mundo de maneira acelerada, alcançando uma hegemonia jamais vista antes – "diferentes opções técnicas existentes no planeta afunilam-se, limitando-se, assim, a um só modelo de escolha" (CAMARGO, 2009, p. 32). Nesta fase, as grandes corporações passam a expandir seus mercados rumo aos países "subdesenvolvidos", com fins de maximizar seus lucros "por meio de isenção de impostos, incentivos fiscais, grandes mercados consumidores, mão-de-obra barata, legislações que favorecem o investidor, entre outros processos" (ibidem:32). É neste processo que o planejamento assume "uma postura cada vez mais sutil ao distribuir e manipular modelos técnicos pelo espaço, gerando, assim, concentração cada vez mais intensas sob a justificativa do ideal do desenvolvimento e de progresso" (ibidem, p. 33).

Segundo Santos (2013, p. 77) "a ideia de planejamento, um corolário do desenvolvimento[43], muito contribui para reforçar este ponto de vista, o chamado objetivo final, que seria encontrar medidas para eliminar, tanto quanto possível, as disparidades" – ou seja, o

[42] A mesma autora afirma, em outro momento, que o porto Dom Pedro II já funcionava em 1873; que em 1885 já estava ligada às malhas da estrada de ferro parnanguara; e que desde 1917 os barcos maiores passaram a atracar exclusivamente nele (GODOY, 1998, p. 103-104) – mesmo assim, a inauguração oficial deu-se, mesmo, em 1935.
[43] Segundo Montenegro (2006, p. 01), haveria um "núcleo duro" nesta ideia de desenvolvimento, alicerçada no "desenvolvimento econômico capitalista que se propõe como diretriz ao mundo nos anos 1940: ênfase na melhora dos mecanismos de mercado; crescimento como passo prévio para o desenvolvimento; ideia ocidental de progresso, nos moldes dos países denominados desenvolvidos; e controle do processo nas mãos desses países".

planejamento surge como instrumento de difusão da ideologia na qual os países "subdesenvolvidos" deveriam se planejar para alcançar as taxas estatísticas (econômicas e sociais) dos "países centrais". Assim, a ideologia do desenvolvimento propalada nesta época pelos países centrais, fez avançar uma ideia que ao invés de partir da realidade, tem teóricos que "tendem a adotar uma formulação irreal como quadro de referência, perseguindo uma ilusão" (ibidem, p. 77). Logo, o planejamento posto em prática até hoje pelos países "subdesenvolvidos"[44], para o autor, "na realidade, não resolvem nada" (ibidem, p. 79).

Camargo (2009, p. 33) coloca, então, de maneira ríspida, que "para o planejamento a pobreza transformou-se em um dado estatístico, observado como se não fosse em sua essência um processo qualitativo", e, destarte, seu papel seria tão-somente "garantir o desenvolvimento, via um modelo econômico, apresenta-se então como uma grande cilada para a população por encarnar um modelo unívoco de verdade" (p. 35).

A entrada desta ideologia nos países pobres dependia que o Estado garantisse a modernização do espaço desde o critério do livre mercado – em outras palavras, barreiras jurídicas precisavam ser constantemente quebradas, com os fitos de ampliar a importação de tecnologias e de aumentar a produtividade, principalmente para as áreas da indústria e da agricultura (CAMARGO, 2009, p. 34).

No planejamento, a ideologia do desenvolvimento adentra-se desde a ideia da "modernização" dos ordenamentos territoriais, propostos por urbanistas como Tony Garnier, antes mesmo da década de 1920, e de Le Corbusier, que tem seu pensamento difundido principalmente a partir da década de 1940 (SOUZA, 2003, p. 124). Desta época, surgem os modelos de planejamento físico-territorial (ou planejamento regulatório), caracterizado pelo fato do Estado fazer "uso de seus poderes de controle e disciplinamento da expansão urbana e do uso da terra [...] [mas] foi somente após a guerra de 1939-45, no entanto, que grandes sistemas nacionais de planejamento começaram a se estabelecer" (ibidem, p. 124). Segundo este autor, as década de 1950 e 1960 representaram os "anos gloriosos do planejamento regulatório" (ibidem, p. 125). A ideia-força por traz do urbanismo modernista, frisa o geógrafo, "ladeada e complementada por outras ideias-força como ordem e racionalidade, é a modernização da cidade" (ibidem, p. 128), estando, assim, mergulhado no imaginário capitalista.

[44] Utilizo as aspas para tentar tornar claro que, em boa verdade, não existe um país (sub)desenvolvido: trata-se de uma interpretação ideológica, de um ponto de vista, que tem claros interesses de formatação e de controle sobre o processo histórico dos países mais pobres do globo (nota do autor).

O urbanismo modernista, enquanto prática, passa a representar o clímax do "fetichismo espacial", onde se pretende "mudar a sociedade a partir das transformações espaciais – modernização como epítome de ordem e de higiene, racionalidade e harmonia" (SOUZA, 2003, p. 128). Davis (2001, p. 74) relembra que a "[segunda] guerra mobilizou uma aliança sem precedentes de arquitetos, urbanistas e reformadores do New Deal, comprometidos com uma visão comum de planejamento regional, erradicação de cortiços, habitação popular e conservação ambiental", apostando, ainda, em adensamentos populacionais de médio porte. Assumindo a existência destas preocupações entre estes urbanistas modernistas, Souza (2003, p. 129) alerta que não parece ser correto denomina-los pura e simplesmente de conservadores (ainda que o fossem, segundo alguns prismas) – mas, ainda assim, "sob o ângulo político, embora o modernismo tenha revelado preocupações 'sociais' [...] a perspectiva era a de um disciplinamento e uma melhoria das condições de vida da classe trabalhadora nos marcos do capitalismo, e não uma superação deste" (ibidem, p. 129).

Em suma, as ideias modernistas acabavam assumindo a "metáfora da máquina"[45], o que, segundo Souza (2003, p. 126), é que levaria a esta reprodução incessante do mesmo sistema capitalista. Afirma o geógrafo que

> A metáfora da máquina, na realidade, seria aplicada, no limitem a toda a cidade, a qual também deveria 'funcionar' como uma máquina. Não é à toa que, ao lado da preocupação com a higiene, a obsessão com a ordem, bases da harmonia social, seja um dos pilares do projeto de modernização das cidades preconizado pelos modernistas (SOUZA, 2003, p. 126).

As ideologias que orbitam em torno do conceito de "modernização" acabam por feitichizar o próprio planejamento territorial, que desvencilha-se cada vez mais da realidade. Por estas circunstâncias, é que Haesbaert (2014, p. 31) coloca que o "planejador não pode desconhecer a força das concepções analíticas propostas pelos investigadores, nem a (re)leitura feita pelos próprios habitantes que serão objeto de sua ação interventora" – ou seja, partir da realidade e suspeitar do uso e escolha dos conceitos (como "desenvolvimento", por exemplo) são primordiais para enriquecer uma proposta de ordenamento territorial.

É a partir dos anos 1950, contudo, que a modernização do Brasil se acelera, durante o governo presidencial de Juscelino Kubitschek. Neste momento, as ideias modernistas são

[45] Segundo Santos (2010, p. 31), a ideia do "mundo-máquina" tornou-se "a grande hipótese universal da época moderna, o mecanicismo". Funcionando como um dos pilares das ideias burguesas do século XVIII, "o determinismo mecanicista é o horizonte certo de uma forma de conhecimento que se pretende utilitário e funcional, reconhecido menos pela capacidade de compreender profundamente o real do que pela capacidade de o dominar e transformar. No plano social, é esse também o horizonte cognitivo mais adequado aos interesses da burguesia ascendente" – tratar-se-ia, em suma, da ciência moderna tornando-se a racionalidade hegemônica (ibidem, 32).

ancoradas dentro do planejamento territorial nacional, a partir do Plano de Metas (com durabilidade de 1956 a 1961), e que designava o Estado como promotor do desenvolvimento do país. Baseando-se nas ideias "cepalistas"[46], o plano foi aprovado pela lei federal 38.906 de março de 1956, e tinha como objetivo principal industrializar o país, a partir da criação de grandes obras, visando atrair capitais estrangeiros. Para tanto, os investimentos do plano foram alocados em prol da produção e o consumo de massa. Foi neste momento que emplacou no Brasil o modelo fordista de produção, bem como aplicou a política de substituição de importações, com fins de aumentar o seu mercado interno.

A industrialização no país, vale ressaltar, ainda era pequena, o país ainda apresentava uma estrutura agrária representativa (80% das exportações nacionais eram desse ramo, e 64% da população era agrária). No panorama territorial da época, o país pouquíssimo integrado, onde as cidades mais populosas localizavam-se quase que completamente na faixa litorânea e em regiões econômicas independentes. Visando uma desconcentração populacional, o Plano criou Brasília, impulsionando uma marcha de ocupação para o interior. Para garantir a integração do país, o Plano precisou, ainda, promover "a extensão da malha rodoviária a todas as regiões do país" (MIN, 2006, p. 26) – para isso, aliás, garantiu-se 30% dos recursos disponíveis para a execução do Plano[47]. Além disso, outra meta era a modernização dos portos e das ferrovias.

Cabe mencionar que este plano de modernização do país não teve qualquer preocupação com a conservação da natureza, tampouco se baseou na participação de entidades civis e da população de um modo geral. De toda a forma, ao seu término, a país havia estabelecido uma base industrial diversificada que colaborou com a diversificação da exportação. Ao mesmo tempo, integrou, ainda que parcamente, o território nacional, graças às expansões da ocupação territorial e da rede viária. Houve, com isto, estímulo à migração interna, rumo às áreas urbanas. A mecanização do campo e as políticas urbanas também influenciaram neste processo, visto que desestimularam a moradia campesina e levaram um grande número de pessoas pobres à cidade – estas, por sua vez, sem condições econômicas, acabavam construindo suas casas em áreas irregulares. Logo, o Plano de Metas transformou pobres do campo em pobres da cidade, aumentando ainda mais a segregação socioespacial das cidades brasileiras: expandiram-se e

[46] A palavra deriva da sigla "Cepal" (Comissão Econômica para a América Latina), instituição vinculada às Nações Unidas que nos anos 1950 desenvolveu o "modelo econômico de substituição de importações, que sob a ótica desenvolvimentista, era apontado como um caminho para superação do atraso econômico dos países subdesenvolvidos" (MIN, 2006, p. 25).

[47] Vale frisar que o Plano de Metas contou com a seguinte composição orçamentária: 39,7% pela União; 35,4% por empresas privadas e sociedade de economia mista; 14,5% Banco do Brasil e BNDE; 10,4% orçamentos estaduais. Isto significa que um terço do investimento foi oriundo de capital privado – assim, não é de se espantar que tais benesses tenham beneficiado seus investidores.

multiplicaram-se, às franjas das cidades, as ocupações ilegais, conhecidas popularmente como "favelas".

O processo de modernização do país atinge, ainda nesta década de 1950, diretamente o porto Dom Pedro II, de Paranaguá: foi neste momento, afinal, que o "governo paranaense resolveu investir na infraestrutura, energia elétrica e rodovias totalmente asfaltadas" (GODOY, 1998, p. 108), para aumentar o escoamento da produção agrícola do país. Logo, o porto parnanguara passou a escoar a produção de café feita nas áreas de ocupação e expansão agrícola do norte do Paraná e do interior de São Paulo – não à toa que, neste período, ainda durante o governo do presidente Kubitschek, foram construídas a Rodovia do Café (BR-376 que liga o noroeste do estado do Paraná ao seu litoral) e a Rodovia Régis Bittencourt (BR-116, que liga São Paulo ao Estado de Santa Catarina).

Com o passar do tempo, o porto Dom Pedro II passou a ter uma importância significativa à cidade, no que diz respeito à empregabilidade e ao incremento da economia municipal - pode-se dizer que a década de 1950 fora a época de casamento entre a cidade e o porto. Para se ter ideia desta importância, cita-se que Paranaguá chegou a ser, em 1965, a maior exportadora de café do mundo (GODOY, 1998, p. 109). Enfim, depois deste processo de modernização iniciado, o porto passou a influenciar diretamente a organização espacial e a economia local da cidade.

A modernização passa, a partir de então, a ser a ideologia norteadora dos planejamentos territoriais dos governos brasileiros, desde a década de 1950: e é neste sentido que os planejamentos urbanos aparecem como instrumento fundamental para o desenvolvimento do modo produção capitalista. Para Maricato (2012, p. 124), desde esta década pode-se afirmar que surge uma matriz de planejamento que pode ser denominada de "moderno/funcionalista"[48]: funcionando a partir de instrumentos técnicos, permitia a *dominação ideológica* desde, entre outras coisas, o ocultamento da cidade real e de seus conflitos – assim, trata-se de um aparato que produz discursivamente uma cidade-ideal (não baseada no concreto, e que não apresenta conflitos).

Mas, no Brasil, foi durante as décadas de 1960 a meados de 1980 que os planejamentos territoriais se tornaram prática comum do Estado. Durante os governos de ditadura militar, quando foram lançados três Planos Nacionais de Desenvolvimento (os ditos PNDs) – foi, que,

[48] Do modernismo, o planejamento urbano brasileiro herdou o positivismo (a crença no holismo, no universalismo e no progresso linear); das políticas keynesianas herdou o Estado como figura central das políticas; da produção fordista, por fim, herdou o foco no mercado de massas (MARICATO, 2012).

que essa matriz ganhou força para se tornar um importante mecanismo de ordem[49], dentro do arcabouço jurídico e das instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

Nunca é demais ressaltar que, nesta época, mais precisamente a partir de 1964, o país passou a (sobre)viver com a instauração de uma nova forma de poder de governo. Após um golpe político, os militares brasileiros assumiram o poder estatal e declararam um regime ditatorial no país. Muitas foram as peculiaridades desse período: em termos econômicos, os anos 1960 são tidos, ainda hoje, como os "anos dourados" das sociedades capitalistas, onde as taxas de crescimentos dos PIB (produto interno bruto) dos países capitalistas atingiram números nunca vistos antes; já em termos sociais, a desigualdade social e política mostrava-se igualmente em alta.

Segundo Ribeiro (2014, p. 164), a ditadura brasileira foi diferente de outras que aconteceram na América Latina, como a argentina, a chilena e a uruguaia (que foram completamente destruidoras) – aqui, a destruição foi diferente, pois deu-se desde a destruição das formas de organização da sociedade. Trataram-se, todas, de "ditaduras modernizadoras", mas a ditadura brasileira transformou "as formas de organização da produção. Neste sentido é uma ditadura modernizadora, não quer dizer que seja boa [...] significa que é mobilizadora e diferente da ditadura do Cone Sul" (ibidem, p. 165). Ainda assim, não se deve interpretar, com estas afirmações, que as ditaduras na América Latina tenham sido brandas: a suspensão dos direitos civis (que levaram à morte, prisão ou exílio de revolucionários) e o controle dos Colégios Eleitorados, como bem aponta Sader (1990), já servem de argumentos para afastar esta possibilidade de interpretação.

Em 1968, quando o crescimento econômico global começou a dar sinais de desgaste, o mundo assistiu muitas explosões e revoltas "operárias, estudantis, feministas, dos negros, dos movimentos ambientalistas, dos homossexuais" (ANTUNES e RIDENTI, 2011, p. 111); ao mesmo tempo o movimento operário passou a lutar diretamente pelo controle social da produção, desde as greves que representavam um "confronto tanto à ditadura militar, que

[49] Em suma, segundo Maricato (2012), os planejamentos urbanos, praticados no Brasil passaram, de maneira bastante enfática, desde pelo menos a década de 1970, a levar o país a uma urbanização cujas características eram as seguintes: a) um processo de industrialização marcado pelos baixos salários e por um mercado residencial legal restrito (o trabalhador brasileiro não ganha o suficiente para adquirir um imóvel nas áreas regularizadas); b) as gestões urbanas do Estado têm tradição em investir apenas em obras de infraestrutura urbana que alimentam a especulação fundiária sem democratizar a cidade – logo, agentes imobiliárias passam a agir como um grupo de poder, pressionando e ditando a localização de investimentos públicos em obras viárias - assim, estas podem ser consideradas mais obras imobiliárias que viárias, visto que viabilizam a exploração de glebas (veja-se, por exemplo, o caso da ampliação da Rodovia que liga Paranaguá à Pontal do Paraná); c) legislação ambígua e aplicação da lei de forma arbitrária – a ocupação ilegal é tolerada, pois levaria a uma guerra urbana, dadas as proporções da cidade-ilegal – contudo, esta permissibilidade não se faz em qualquer localização: em áreas valorizadas pelo mercado, esta lei não se aplica.

cerceava tanto a liberdade e a autonomia sindicais, quanto à sua política econômica fundada na superexploração do trabalho" (ibidem, 2011, p. 115). Destarte, "essas reivindicações especificas associavam-se à luta mais geral contra a política educacional e contra a própria ditadura militar então vigente no Brasil" (ibidem, 2011, p. 112).

Aqui no Brasil, para tentar impedir a eclosão das revoltas sociais internas, o governo militar criou diversas estratégias para disciplinar a população. Em 1966 o governo proibiu manifestações públicas; no mesmo ano, parou de fornecer vagas universitárias o suficiente à demanda efetiva: os estudantes que não ingressavam por falta de vagas eram chamados de "excedentes". Aliado a estas estratégias, o governo de ditadura militar proibiu a deflagração de greves, e ainda decretou como ilegal diversos movimentos sociais (como as associações de trabalhadores, partidos de esquerda e os movimentos estudantis).

Em dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, acontece, então, o auge da repressão militar: institui-se o Ato Institucional 5 (AI – 5). O Congresso Nacional e as Assembleias foram colocados em recesso e o governo passou a exercer poder pleno para "suspender direitos políticos dos cidadãos, legislar por decreto, julgar crimes políticos em tribunais militares, cassar mandatos eletivos, demitir ou aposentar juízes e outros funcionários públicos etc" (ANTUNES e RIDENTI, 2011, p. 117).

O terceiro general-presidente do Brasil, Ernesto Geisel aponta qual seria o princípio comum a guiar os governos deste regime: a "segurança interna". Lê-se, na "Mensagem ao Congresso Nacional" no ano de 1975, que todos os governos "procuraram ser fieis ao mesmo ideário político que se tem sintetizado no binômio do Desenvolvimento e da Segurança" (p. 07), e que devia ser

> [...] justo admitir-se que este mínimo de segurança, variável no tempo e no espaço, deixara margem mais ou menos ampla às atividades, recursos e esforços que se possam consagrar ao desenvolvimento, em cada momento ou trecho da trajetória evolutiva do país (GEISEL, 1975, p. 08).

Logo, fica claro que a "segurança interna" ou "segurança nacional" passam a ser a ideologia fundamental da ditadura militar (SADER, 1990: 19), perfeita à aplicação do poder disciplinar a todo o território nacional. Tal ideologia interpretava o processo social enquanto um organismo biológico – e, portanto, o "todo" dependia de uma colaboração solidária entre cada uma das partes: com este ponto de vista funcionalista da sociedade, o governo militar não deixou "lugar para os conflitos, as diferenças de visão e de interesse, as contradições sociais"

(idem, ibidem): a "população" e o "território nacional", assim, passam a ser vistos como um sistema que deveria ser disciplinado, colocado em ordem[50].

Leve-se em consideração, como aponta Maricato (2012), que foi justamente desde a década de 1970 que os planejamentos urbanos tornaram-se moda no Brasil, tanto nas práticas acadêmicas quanto naquelas relativas às ações governamentais. Nesta fase ditatorial, o general Ernesto Geisel colocou em pauta, durante o II PND, a relação direta entre os problemas urbanos (como saneamento e habitação) e o planejamento territorial: e, para solucioná-los, a ditadura militar propôs os "planejamentos"! E, em especial, os "Planos Diretores". A ditadura, assim, garantia a reprodução de sua disciplina e suas ordens a partir de discursos de planejamento: assim, perpetuava, sob vários aspectos, seu poder disciplinar, pautada na técnica e na interpretação da sociedade enquanto um organismo biológico (visão funcionalista do todo, que exclui contradições). Ao mesmo tempo, ao disciplinar, o planejamento também perpetuava a posição social do técnico – reificava-o enquanto dono de um olhar independente, cuja acurácia da visão permite decidir sobre a participação dos sujeitos nas pesquisas que produz. Para Maricato (2012), estes planejamentos, ainda hoje postos em práticas, baseiam-se em uma matriz ideológica que pode ser denominada de "moderno/funcionalista".

Assim, durante a década de ouro do capitalismo (marcada, no Brasil, pela repressão política, pelo aumento da desigualdade socioespacial e pelo crescimento do PIB), multiplicaram-se, por todo país, os Planos Diretores, os Planejamentos Integrados, os Planejamentos Territoriais entre outras nomenclaturas de planejamento – na mesma medida, criavam-se empresas de consultorias, disciplinas, cursos privados e instituições públicas voltadas à temática. O alto número de planejamentos desta época, contudo, foi acompanhado pelos mesmos crescimentos nos índices relativos à desigualdade socioambiental e à segregação territorial: a técnica, enfim, não resolveu os problemas urbanos brasileiros.

Entre tantos planos com os mesmos fracassos, Maricato avalia que "a maior parte desses planos foi elaborada por especialistas pouco engajados na realidade sociocultural local. A população não foi ouvida e, frequentemente, nem mesmo os técnicos municipais" (MARICATO, 2012, p. 139). Estes fracassos, portanto, podem, ao menos em parte, ser creditados a esta tendência altamente tecnicista encontrada nestes planejamentos – planos baseados em um conhecimento universal, técnico e quantitativo, independente da experiência de outros sujeitos. Ainda assim, como foram disseminados tanto pelo Estado quanto pela mídia

[50] Note-se que tal interpretação, que encara a sociedade como um sistema, adequa-se perfeitamente à metáfora da máquina, proposta pela ideologia modernizadora propalada pelos urbanistas modernistas da época – daí a predileção dos governos de ditadura militar sob os planejamentos territoriais.

e instituições técnicas durante os "anos dourados", os planejamentos apareceram (e ainda aparecem) como instrumentos necessariamente benéficos e solucionadores dos problemas socioambientais urbanos.

Tais planejamentos modernos podem ter seus efeitos sentidos em Paranaguá, ainda na década de 1970, quando a cidade parou de centralizar a exportação de café do Estado – toda a manipulação do produto passou a ser feita no interior do Paraná, graças a um órgão governamental criado nesta região, que passou a centralizar estas benfeitorias. Tratava-se do Instituto Brasileiro do Café (IBC), que armazenava e negociava já na região produtora (GODOY, 1998, p. 113). Assim, o porto de Paranaguá, desde incentivos federais, passou a exportar majoritariamente soja e milho: a mecanização, aqui, passou a substituir os trabalhadores que lidavam com a logística manual das cargas; ao mesmo tempo, grandes empresas privadas passaram a se instalar nas áreas portuárias.

Para Godoy (1998, p. 53) é neste momento de transição de *commodites* que o porto se torna moderno – e isto, segundo a autora, por dois processos concomitantes. Por um lado, pela informatização que passa a fazer parte dos processos administrativos, agilizando toda burocracia portuária; por outro, o porto passa a trabalhar desde a unitização de suas cargas. Este último diz respeito à técnica de eliminar as múltiplas formas das cargas, fazendo-as assumir um único volume – trata-se de uma padronização que permite agilizar o transporte, a manipulação e a segurança das cargas. Em outras palavras, as cargas passaram a ser colocadas dentro de contêineres: com isto, força-se a homogeneização das formas – impõem-se uma única perspectiva.

Com o fim da ditadura militar, no ano de 1985, a elite passou a pensar sobre o processo de transição política que o Brasil passava – precisava, pois, encontrar formas de perpetuar suas formas de dominação, mesmo em um regime democrático. Os planejamentos, então, novamente têm papel fundamental neste processo. Durante o processo de redemocratização, foi aberta a possibilidade de que a população pudesse propor ementas de iniciativa popular (SOUZA, 2005). Movimentos e instituições sociais chegaram a reunir mais de 150 mil assinaturas para tratar da temática da "reforma urbana"[51]. Ainda que isto tenha acontecido, o Estado não atendeu às proposições populares - apenas dois artigos foram conquistados: o 183, que trata sobre o

[51] Segundo Souza (2003, p. 158) este movimento social se articulava em torno de uma concepção de reforma que envolvia "políticas públicas, de caráter redistributivista e universalista, voltado para o atendimento do seguinte objetivo primário: reduzir os níveis de injustiça social no meio urbano e promover uma maior democratização do planejamento e da gestão das cidades (objetivos auxiliares ou complementares, como a coibição da especulação imobiliária, foram e são, também, muito enfatizados)". Assim, o movimento visava mais que as simples intervenções urbanísticas propostas pelos urbanistas do Estado ditatorial (que estavam mais preocupados com a estética, a ordem e a funcionalidade que com a justiça socioespacial).

usucapião do solo; e o 182, que, como aponta Maricato (2012), acabou incorporando toda a temática da reforma urbana e do direito à cidade dentro dos Planos Diretores (que passou a ser obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes e para aquelas que receberão grandes obras). Desde então, muitas cidades (inclusive com menos habitantes) passaram a compor equipes técnicas multidisciplinares, bem como a despender recursos na elaboração destes documentos: em meio à conquista social, então, ficou aberta a possibilidade de continuidade ao disciplinamento dos sujeitos pesquisados em planejamentos...

A ditadura acabou, mas, em meio às rupturas históricas, talvez ainda restem continuidades. O plano diretor de Paranaguá de 2006, afinal, explicita bem isto, ao trazer consigo resquícios da matriz moderno/funcionalista da época da ditadura: 1) sua prática visa mais a ordem, a disciplina dos sujeitos, que a melhora da qualidade de vida da população; 2) os efeitos de sua prática produzem uma "cidade-ideal", que não condiz com a realidade dos sujeitos - isto torna-se visível no fato de que seus mapas não apontam (invisibilizam) aos conflitos internos da cidade; 3) as diferentes territorialidades da cidade acabam sendo apagadas pela "unitização" (padronização) provocadas pela técnica – à medida que a cidade é pensada a partir de um único ponto de vista (que é o do técnico), eliminam-se outras formas de saber e de pensar os processos de territorialização. A ação Estatal baseada em um saber técnico, enfim, permite o ordenamento territorial, justificando-o desde o ponto de vista da "cura" – a sociedade e seu território, pensados enquanto um organismo vivo, passam a ser "planejados".

Tais continuidades históricas devem-se, em boa medida, ao fato de que os planejamentos territoriais estatais terem alterado apenas suas nomenclaturas e técnicas, mas garantiram a manutenção da ideia-força[52] de modernizar a cidade: é o que aponta Souza (2003, p. 208-210), quando trata do planejamento sistêmico (criado na década de 1960), do New Urbanism (perspectiva pós-moderna de urbanismo, lançada na década de 1970, que diferenciava-se da precedente apenas pela ênfase em bairros adensados de uso misto,

[52] Devo ressaltar que as classificações propostas por Souza (2003, p. 200-205) não se restringem a uma tipificação baseada tão-somente na ideia-força enquanto critério de diferenciação – em boa verdade, para além deste, o autor utiliza-se de mais cinco categorias (a saber: filiação estética, escopo, grau de interdisciplinaridade, permeabilidade em face da realidade, grau de abertura para com a participação). Mas existem outras formas de tipificar os planejamentos, como a partir de suas abordagens - apenas para citar alguns exemplos, trago, aqui, Vallejo (2014, p. 190), cuja abordagem limita-se ao "planejamento de áreas protegidas" (como as Unidades de Conservação), não envolvendo, assim, toda uma cidade; Almeida e Pereira (2009, p. 98), por sua vez, balizam o planejamento territorial sobre outra abordagem (que não a das cidades, nem a das Unidades de Conservação), que é a das "bacias hidrográficas" enquanto unidade territorial (visando a gestão ideal dos recursos hídricos); Harvey (2013 , p. 174) cita os programas de "de pacificación planificada en las favelas de Rio de Janeiro" (cujo foco se dá sobre a "guerra social y de clases", aplicando-se territorialmente "diversas politicas publicas a los barrios mas turbulentos"); a professora Ana Clara Torres Ribeiro cita o "planejamento estratégico" (RIBEIRO, 2014, p. 266), cuja abordagem foca-se e limita-se à aplicação em empresas/instituições.

interligados pelos automóveis) das perspectivas mercadófilas (hegemônicas nos EUA na década de 1980), e dos planejamentos urbanos sustentável/ecológico.

Que se pese: não pretendo, com este subcapítulo, supor que o planejamento urbano no Brasil esteja ontologicamente ligado à ditadura – obviamente, houve práticas estatais similares em momentos anteriores à década de 1970, ainda que em menor escala; e, ainda, práticas de planejamento orientadas por outros atores[53], que não o Estado. Ao mesmo tempo, não quero supor como que o planejamento urbano ou a técnica sejam naturalmente instrumentos de dominação – afinal, sempre podem ser reorientadas. As categorias, enfim, são como "caixa de ferramentas" (FOUCAULT, 2014a, p. 130) que servem a um algum fim definido. O que espero especular, por fim, é que talvez o fim do regime político militar não tenha significado o fim das práticas ditatoriais – e a prática da técnica do planejamento urbano puderam contribuir para fazer isto se tornar uma realidade.

Importa, contudo, enxergar os planejamentos territoriais, bem como os planos diretores, não apenas desde uma perspectiva teórica – afinal, é desde as práticas existentes que a realidade pode se tornar inteligível. Nestes termos, o próximo subitem tentará demonstrar ao leitor como o PDDI fora operacionalizado na vida dos cidadãos: e, para tanto, partirei dos documentos produzidos pelo Conselho do plano diretor de Paranaguá. Afinal, pra que serviu a democracia no caso do PDDI? Sem responder terminantemente à questão, espero iluminar indícios e problematizar a participação social dos parnanguaras no contexto atual...

***

[53] Coloco-me, aqui, necessariamente contrário à definição de Villaça (2004), onde a expressão "planejamento urbano" serve para designar uma forma específica ou de ação ou discurso que parte "do Estado sobre o espaço urbano caracterizado por uma suposta visão geral ou de conjunto" (idem, 2004, p. 181) – não compreendo-o nem ontologicamente ligado ao Estado, nem à dominação. Souza (2003, p. 210-213), por exemplo, aponta para tipologias de planejamento, para além daquelas já citadas neste subcapítulo, que não visam a modernização (entendida enquanto ideologia capitalista), tampouco no superpoder de um Estado promotor de desenvolvimento – é o caso dos planejamentos comunicativos/colaborativos (que visam encontrar o consenso entre distintos grupos sociais), do planejamento rawlsiano (que visa a justiça social, com pouca crítica às relações com questões mercadológicas), do planejamento e gestão urbano social-reformista (focado também na justiça social, mas com uma postura mais crítica no que diz respeito à relação com às questões mercadológicas) e do planejamento e gestão urbanos autonomistas (focados na autonomia individual e coletiva dos sujeitos, focando na parceria/delegação de poder, bem como na autogestão – ápice desta proposta). Próximo a esta última vertente, está a proposta do planejamento subversivo (RANDOLPH, 2009, p. 02), que "trabalha em nome da expansão de direitos de cidadania" - e, para tanto, tenta fazer valer o "direito insurgente" (ou "direito achado na rua"), como lembra Ribeiro (2014, p. 216).

2.4. A participação de sujeitos concretos na cidade-ideal: a prática de concessão de "vez e voz" do plano diretor de Paranaguá

> [...] iniciou agradecendo a presença de todos e **exaltando a importância da participação efetiva de cada um, nas questões afetas à nossa cidade, na qual vivemos e, que, portanto, a conhecemos muito bem, e somos as melhores pessoas para definirmos o futuro do lugar que escolhemos para vivermos** com nossas famílias, e que **hoje** é um dia para avaliarmos algumas propostas de empresas, algumas de fora, outras já instaladas na cidade, com o **objetivo de se ampliar as atividades comerciais e a oferta de empregos,** sem esquecer do bem estar das pessoas que aqui residem e das demais questões urbanas e socioambientais. (Fala de abertura do então presidente do Conselho, sr. Marcos Aurélio Furuzawa, durante a 3ª reunião extraordinária, em 24 de maio de 2016).

Atualmente, o Estado brasileiro não se encontra mais sob os mandos de um governo de ditadura de militar – trata-se, em boa verdade, da época dos governos democráticos que se fazem conjugados com a "autonomização dos mercados em tempos de financeirização da economia e revolução tecnológica" (TELLES, 2006, p. 42): o poder do capital, assim, invade os espaços democráticos, condicionando diretamente suas possibilidades de funcionamento.

Nesta sociedade democrática hodierna, participar destes espaços representa, muitas vezes, uma possibilidade de decidir sobre o futuro de determinados sujeitos – neste sentido, entende-se que determinados espaços representam uma verdadeira "guerra de posições" (RIBEIRO, 2014, p. 54), onde ocupar posições estratégicas permite fazer movimentos (escolhas e decisões políticas), que servem à defesa de projetos coletivos.

Neste subcapítulo, gostaria de tratar um pouco sobre o principal espaço democrático utilizado no ordenamento de Paranaguá: neste sentido, a ideia é analisar as deliberações (e os atores sociais beneficiados com estas) do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá (que chamarei sucintamente de Conselho do Plano Diretor). Neste espaço, aberto e permanente, abre-se a possibilidade da participação social - e, portanto, a gestão e o planejamento territorial tem a possibilidade de ouvir/acatar a voz da população, sendo que, por isso, as decisões tomadas não se restringem às opiniões do aparato técnico e administrativo do Estado.

Cabe, aqui, então perguntar: têm servido, este Conselho, à democratização da cidade? Que decisões são tomadas pelos conselheiros? Quem o são? Quais são suas pautas e ações? Não se pode, como lembra Ribeiro (2014), personificar uma instituição/espaço – não é o Conselho quem age, mas sim os sujeitos. Lembra a autora que, ao se considerar as instituições enquanto atores nas análises sociais, deve-se tomar cuidado para não reificá-las:

> [...] o banco não é um sujeito, até segunda ordem. O conjunto da diretoria do banco pode ser o sujeito, mas o banco enquanto tal não o é. O banco é uma instituição. Portanto, nós temos que tomar muito cuidado, pois a nossa tendência é personificar as instituições - a instituição é como se fosse uma pessoa-, da mesma maneira como nós personalisamos o espaço (RIBEIRO, 2014, p. 87).

Logo, para a autora, a reificação dar-se-ia à medida que não se identifica o verdadeiro ator de uma ação – ao atribuir-se a alguma instituição (e não a um sujeito ou a um coletivo de sujeito) uma determinada ação (como uma decisão tomada dentro do Conselho do Plano Diretor), acaba-se reificando as relações sociais que produzem tal ato, que, por sua vez, acaba sendo um "que não é responsável, e tampouco se responsabiliza por nenhum ato, é uma forma de escape da responsabilidade" (RIBEIRO, 2014, p. 88). Enfim, ainda que a existência do Conselho do Plano Diretor seja imprescindível à gestão e ao planejamento participativos, não se pode pensar, premeditadamente, que a abertura de canais de participação signifique, em si, a garantia da democratização da cidade: é a partir do funcionamento e dos efeitos deste Conselho que se pode notar suas serventias.

O Conselho do Plano Diretor foi criado em 11 de dezembro de 2007 (pouco mais de um ano após a aprovação do plano diretor de Paranaguá), e regulamenta a lei 2830/2007, em seu inciso XXV; suas reuniões ordinárias deveriam acontecer a cada dois meses (de acordo com o artigo 48 do regulamento interno). Vale ressaltar que, juridicamente, desde seu regimento interno, que a participação neste espaço não se resume à possibilidade de consulta – o órgão tem função de acompanhar o plano diretor, mas, também, tem poder para deliberar e aconselhar a municipalidade sobre os efeitos do plano (artigo primeiro do regimento interno, que versa sobre os objetivos). A composição deste Conselho, por sua vez, faz-se desde o artigo 4º:

> O Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá é composto por representantes dos **Poderes Públicos**, membros das **entidades representativas da Comunidade e outras que possam contribuir de maneira positiva** com o sistema de Planejamento do Município de Paranaguá (grifos meus).

Quanto à composição do Conselho, ou seja, aos sujeitos que representam determinados grupos e interesses, o anexo I da mesma lei estabelece o número de 28 (vinte e oito) cadeiras para os conselheiros, paritariamente divididos em quatro grupos: 07 (sete) representantes do Poder Público Municipal (relativos a diferentes secretarias); 07 (sete) representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal (incluindo órgãos como COPEL, Ministério Público, Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá (CAGEPAR), Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Corpo de Bombeiros e Núcleo Regional de Educação); 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada (onde cabem representantes das Universidades (não especifica qual), da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Paranaguá, da Associação Comercial e Industrial de Paranaguá, Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (ONGs e OSCIPs), CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia) e OAB – Seção Paranaguá); e 07 (sete) "representantes Territorial"[54] (04 representantes da Área Urbana, 01 da Área Rural e 02 representantes da Câmara Legislativa Municipal).

O regimento interno do Conselho, enfim, garante às entidades civis (como associações de moradores) a participação neste espaço - ao mesmo tempo, desde outros artigos (como o 1º, e, ainda, o 16º e o 17º), expõem que é este o local onde se pode deliberar e propor, a qualquer momento, modificações no próprio plano diretor, desde que haja uma votação simples (ou seja, desde que pelo menos 14 conselheiros se façam presentes, e que a haja um processo de votação) e desde que a pauta tenha sido entregue, por escrito, com antecedência e com a "chancela da entidade representada" (artigo 51). Somente os conselheiros têm poder de voto – os demais têm apenas voz, não tendo direito ao voto: suas falas ficam restritas a três minutos, ao final da reunião e sem direito à réplica (artigo 53).

Oras, se a deliberação depende de uma votação em que a decisão é tomada por "metade mais um" dos conselheiros, então à população (desde seus "representantes Territorial") restam poucas possibilidades - afinal, a composição garante aos representantes ligados diretamente ao poder do Estado (em suas instâncias estaduais, municipais e federais) mais de 50% das cadeiras do Conselho – ocupam 14 cargos (07 no grupo do Poder Público Municipal e 07 no grupo dos Poderes Públicos Estadual e Federal), e, ainda, possuem mais 2 representantes do poder municipal no grupo dos "representantes Territorial" (da Câmara Legislativa Municipal)[55].

Desde as 14 atas analisadas (das quais oito correspondem a reuniões ordinárias e sete a reuniões extraordinárias), pode-se perceber que este espaço não fora tomado enquanto uma estratégia dos "representantes Territorial" - a participação desse grupo se deu de forma minoritária durante todo o período analisado. Mas isto, em boa verdade, não representou nenhum problema administrativo ao Conselho – como o regimento determina que a reunião deve levar em consideração apenas o *número* de conselheiros presentes (e não aos grupos ou às diferentes representações destes): então mesmo que nenhum cidadão se fizesse presente, as deliberações e reuniões poderiam acontecer normalmente.

Nas atas de 2014 a 2016, pode-se perceber que o grupo dos "representante Territorial" fez-se, na maioria das vezes, incompleto; em outras ocasiões, as reuniões ocorreram mesmo

---

[54] *Ipsis litteris* (nota do autor).

[55] Em boa verdade, no ano de 2016, na primeira reunião ordinária do Conselho, realizada no dia 24 de fevereiro, a pauta contou com a revisão do regimento interno – entre as proposições, encontra-se a modificação da composição dos "representantes Territorial", onde os representantes da câmara passam à categoria de "observador". De toda a forma, mesmo tendo sido discutida e aprovada pelos conselheiros, até o dia 29 de junho, data da última ata analisada neste subcapítulo, as alterações da normativa interna ainda não vigoravam, visto que a norma ainda carecia da aprovação do prefeito.

com a total ausência desta representação, ou com a composição dando-se conjuntamente com a câmara de vereadores (algo previsto no regimento interno, como citado anteriormente). Para tornar sucinta e mais evidente a composição destas reuniões, elaborei a tabela abaixo:

Reunião (data)	Número de participantes	Número dos participantes no grupo de "representantes Territorial"	Organização/bairro representado pelos "representantes Territorial"	Número de "representantes Territorial" não ligados ao Estado
1ª Reunião Ordinária (30/09/2014)	15	0	-	0
1ª Reunião Ordinária (29/04/2015)*	18	4	Associação de Moradores do Jardim Jacarandá 2; Associação de Moradores do Ouro Fino; Associação de Moradores da Ilha do Valadares; Câmara municipal	4
1ª Reunião Extraordinária (20/05/2015)*	19	3	Associação de Moradores da Ilha do Mel; Associação de Moradores da Ilha do Valadares; Câmara municipal	2
2ª Reunião Ordinária (30/06/2015)*	24	3	Associação de Moradores da Ilha do Mel; Associação de Moradores da Ilha do Valadares; Câmara municipal	2
3ª Reunião Ordinária (26/08/2015)*	18	1	Associação de Moradores da Ilha do Valadares	1
2ª Reunião Extraordinária (30/09/2015)*	20	3	Associação de Moradores da Ilha do Valadares; Associação de Moradores da Ilha do Mel; União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá	3
4ª Reunião Ordinária (04/11/2015)*	19	1	Associação de Moradores da Ilha do Valadares	1
5ª Reunião Ordinária (16/12/2015)*	Ata constante no sítio não assinada (falta de quórum)			
1ª Reunião Ordinária (24/02/2016)*	17	1	Associação de Moradores da Ilha do Valadares	1
1ª Reunião Extraordinária (30/03/2016)*	20	0	-	0
2ª Reunião Extraordinária (14/04/2016)*	16	1	Câmara municipal	0

3ª Reunião Extraordinária (24/05/2016)*	16	0	-	0
4ª Reunião Extraordinária (14/06/2016)*	19	0	-	0
2ª Reunião Ordinária (29/06/2016)*	19	0	-	0

* Reuniões que começaram fora do horário previsto por falta de quórum.

Tabela 1: análise da composição do Conselho do plano diretor, desde as atas (de 2014-2016) Fonte: o autor

Como se pode notar desde a tabela acima, os "representantes territorial" fizeram-se poucas vezes presentes nas reuniões do Conselho do Plano Diretor, de maneira que em nenhuma das 14 reuniões o grupo esteve completo, ocupando suas sete cadeiras – na reunião em que teve mais representantes presentes, o grupo preencheu apenas quatro cadeiras (na 1ª reunião ordinária de 2015). A frequência das ausências dos conselheiros foi registrada na ata deste dia (29/04/2015), onde a presidenta interina do Conselho, a engenheira sra. Aline Carla de Lima Dias, logo no começo dos trabalhos, iniciou "brevemente justificando o retardamento de trinta minutos do início da presente reunião por falta de quórum"[56] (ata da 1ª reunião ordinária de 2015, p. 01), que era de 14 conselheiros efetivos, de acordo com o regimento interno.

Na opinião de um dos conselheiros, o sr. Luiz Affonso Ribeiro da Silveira (representante do Grupo de ONGs e OSCIPs) dever-se-ia "diminuir o número de membros, vez que nem todos comparecem o que dificulta o início da reunião e consequente votação das demandas" (Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2015, p. 04); no mesmo tom, o conselheiro sr. Nilson Wistuba também se manifestou sobre isso, e "opinou que o quórum seja reduzido" (ata da 1ª reunião ordinária de 2015, p. 06). De toda a forma, deve-se ter em mente que a média de reuniões fora de 18 pessoas por reunião, e que somente na quinta reunião ordinária (16 de dezembro de 2015) este número mínimo de representantes não foi atingido e, por isso, a reunião acabou não sendo realizada.

Os motivos para o acontecimento destes atrasos e faltas, que levavam à falta de quórum, segundo colocou a então presidenta interina, sra. Aline Carla de Lima Dias, poder-se-ia dar pela rotatividade dos membros, somado aos problemas de comunicação interno que tinha o Conselho, de modo que poderia ser que nem todos conselheiros recebiam informações, em seus e-mails, acerca das reuniões (ata da 1ª reunião ordinária de 2015, p. 01); algo que o conselheiro Nilson Wistuba (p. 06), ao cabo da reunião, acabou por exigir melhorias.

[56] Com exceção da única ata analisada do ano de 2014, em todas as outras esta mesma frase foi registrada, como tendo sido feita por diferentes presidentes do Conselho, sempre ao início das reuniões.

Já na terceira reunião ordinária de 2015, a vice-presidente do Conselho, sra. Rita de Cassio Nanami, apontou que cabia às

> [...] instituições com cadeia neste Conselho que indique os seus representantes para titular e suplente, caso haja necessidade de substituição dos mesmos, com **finalidade de se completar o quadro de membros e, principalmente, garantir o número de membros 'efetivos' em todas as reuniões deste Conselho com direito a voz e voto** (ata da 3ª Reunião Ordinária, de 26/08/2016, p. 01, grifo meu)

Como se percebe, tratava-se de um apelo à participação: não se tratava, enfim, de uma participação que fosse ansiada pelos sujeitos, ou conquistada por eles – era uma questão de quórum mínimo, que atravancava o andamento das reuniões. Ainda antes disso, na 1ª Reunião Extraordinária de 2015, a então presidenta chegou a se responsabilizar em fazer uma conversar direta com os representantes das entidades do Conselho, para garantir participação mais efetiva nas reuniões (p. 02) – mesmo após esta data, as participações mantiveram-se em baixa, ao menos nos inicios das reuniões, como mostra a fala do então presidente do Conselho em 14 de junho de 2016, o sr. Marcos Aurélio Furuzawa, durante a 3ª reunião extraordinária, comentou sobre "a dificuldade da participação dos representantes dos bairros e de outros membros" (p. 01).

Em outro momento, ainda em 2015 (ata da 2ª Reunião extraordinária de 2015, em 30/09/2015, p. 03), os "representantes Territorial" mostraram insatisfação com o fato de que a União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá (UMAMP) não ser convidada para participar das reuniões – direito este concedido a outras instituições, como aquelas que representavam o poder de Estado. A ata deste dia então registra que

> [...] fora esclarecido que não constam o nome de associação de bairro porque a **vontade legislativa** era de que houvesse representatividade por qualquer interessado das áreas urbana e rural, pois, segundo a Constituição Federal ninguém é obrigado a se associar, o que seria um limitativo para a participação de outros interessados (ata da 2ª Reunião Extraordinária, 30/09/2015, p. 04).

Em suma, a estratégia do Conselho fora tornar a participação aberta a qualquer cidadão, indiferente a sua representatividade na coletividade: assim, não se teria "um limitativo para a participação de outros interessados". Estratégia falha, de qualquer modo: se a média de conselheiros/reunião fora de 18, a dos "representantes territorial", por sua vez, ficou em apenas um representante/reunião.

As reuniões se alternaram, durante o período analisado, entre a Associação Comercial da cidade (ACIAP) e a sede prefeitura, e, em uma média quantitativa, apresentaram 18 conselheiros por reunião – mas, como a "tabela 1" demonstra, a falta de quórum mínimo inicial se deu em basicamente todas as reuniões (com exceção de uma). Foi neste sentido que na 4ª

Reunião Ordinária de 2015 (realizada no dia 04 de novembro), foram feitas as primeiras proposições formais para as alterações do regimento interno do Conselho: a então secretaria do Conselho, a procuradora Municipal Ana Carla Menezes Patriota, apresentou, na ocasião, as propostas, dentre as quais estava a "diminuição para 06 (seis) representantes de cada Grupo" (p. 08) – conseguintemente, ter-se-ia uma diminuição das cadeiras (de 28 para 24) e do quórum mínimo (que passaria de 14 para 12).

Durante as discussões sobre a alteração do regimento interno, logo na 1ª reunião Ordinária de 2016 (dia 24 de fevereiro), a então presidente da Câmara, sra. Rita de Kássia Nanami Abe, esclareceu algumas dúvidas com relação aos efeitos das proposições do novo regimento ao grupo dos "representantes territorial". Salientou que tais representantes passariam a ser escolhidos desde

> eleições regionais, a serem realizadas com regras a serem definidas pelo Município, e pré-aprovadas pelo Conselho, quando então será publicado o competente Edital de Convocação dos Cidadãos Eleitores, aptos a votar nas Seções Eleitorais da região em que tiverem o seu domicílio principal, interessados a se candidatarem a vaga de membro representante das regiões urbana, rural e das Ilhas, para consequente eleição e votação pelos demais eleitores aptos de cada região para escolha dos dois mais votados (titular e suplente) entre os que preencherem as condições para a concorrência (ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016, de 24/02/2016, p. 04).

Pode parecer paradoxal, mas esta foi a medida tomada pelos conselheiros para garantir a efetivação da participação no Conselho: encolher a participação. De um modo geral, propôs-se a diminuição do número de representantes de sete para seis em cada grupo; e, no que concerne aos "representantes territorial", o novo regimento retira qualquer possibilidade de autonomia na escolha destes – burocratiza-se o processo de escolha deste grupo, ao centrar o poder de convocar eleições à prefeitura, ao resumir a participação aos indivíduos (e não aos representantes das organizações já existentes e territorialmente identificadas) e ao dar o aval final de escolha à decisão do Conselho. Depois desta reunião, cinco outras ainda aconteceram – e em nenhuma delas os "representantes territorial" se fizeram presentes. Já na reunião seguinte (1ª reunião extraordinária de 2016, em 30 de março, p. 08), a então presidenta do Conselho, sra. Rita de Kássia Nanami Abe, novamente ressaltou "a dificuldade da presença da maioria dos membros", e colocou "que os encontros bimestrais atendem a demanda atual do Conselho" – em outras palavras, esta ação também representa um tolhimento da participação, desta vez no que diz respeito ao número de encontros.

Cabe salientar que, durante o tempo analisado, o Conselho discutiu temas de interesse da população - mas ficou nisso: na discussão. Não se chegou a deliberar nada sobre os assuntos; e na maior parte das vezes, foram tratados como questões insolúveis, problemáticas ou

irrelevantes. Por exemplo, no dia 04 de novembro de 2015, durante a 4ª reunião ordinária, a sra. Vania Foes, ao tratar do plano de mobilidade do município, afirmou que não se podia falar "em tarifa zero, vez que o Município de Paranaguá, enquanto Administração Municipal, não tem possibilidades orçamentárias para arcar tal despesa". Sendo que se propôs, no máximo, um estudo sobre a possibilidade "de nova regra tarifária para o transporte coletivo rodoviário municipal" (ata da 4ª Reunião Ordinária de 2015, p. 03) – a questão econômica entra como primazia, sem levar em consideração as formas de aplicação desta medida tomadas em outros lugares do país.

Outro tema abordado sem deliberação foi trazido pela sra. Miriam Mathias, pelos "representantes territorial", em nome da Associação de Moradores da Ilha do Valadares (AMIV) – a questão levantada fora sobre a implantação de uma subprefeitura na Ilha dos Valadares, em razão de possuir mais de 20.000 habitantes. Neste momento, o morador fora

> [...] esclarecido que algumas subprefeituras não alcançaram as expectativas, e que é uma questão de gestão ser mais centralizada ou não, e, principalmente, por questões técnicas-orçamentárias; **sendo que existem estudos para que se descentralizem** alguns serviços levando à algumas regiões do Município, no entanto, existem empecilhos tecnológico quanto à transmissão de dados e outros (ata da 4ª Reunião Ordinária, 04/11/2015, p. 04).

Aqui, a ideia da moradora foi no sentido de cobrar a presença do estado na Ilha do Valadares – mas questões técnico-orçamentárias, trazida por algum conselheiro (a ata não identifica quem enunciou a resposta à questão) impediam que se efetivasse uma gestão descentralizada.

Da mesma maneira, a educação fora tratada como um problema, desde o caso da Escola Municipal Costa e Silva, localizada em um bairro próximo ao porto de Paranaguá – dada esta coexistência geográfica, a sra. Vania Foes chegou a afirmar, na 4ª reunião extraordinária, realizada em 14 de junho de 2016, "que no local, [há um] conflito existente" e

> que se chegou a cogitar o fechamento, em razão da redução drástica do número de alunos, vez que as famílias saíram da região, a maioria porque venderam ou foram 'indenizadas' por empreendimentos afetos à atividade portuária direta ou secundária. Que o Posto de Saúde da região já fora fechado pelo mesmo motivo (4ª Reunião Extraordinária, 14/06/2016, p. 05).

Novamente, a temática é tratada desde um olhar economicista, que enxerga a educação e a saúde como custos (e não investimento) e empecilhos (uma vez que sua presença acaba por atrapalhar a expansão territorial do porto, bem como as suas próprias atividades quotidianas): assim, quando o estado fecha um posto de saúde e planeja fechar uma escola, demonstra bem o

lado que assume ante ao rumo da história dos moradores desse bairro – trata-se, neste caso concreto, de se posicionar a favor do projeto de desenvolvimento do porto.

Quanto à necessária regularização fundiária existente na cidade, tratada pelo Caderno de Diagnósticos I[57] como prioridade à gestão municipal, a sra. Vânia Foes apontou que, para o município, os bairros irregulares são considerados como um entrave ao "desenvolvimento", pois ocupam com moradia áreas que poderiam ser utilizadas para outro fim. Na opinião da conselheira, a prefeitura tinha

> [...] dificuldades quanto às invasões e ocupações irregulares de diversas formas que arrasam as terras e áreas que poderiam ter outra destinação. Que muitas vezes os Poderes Públicos em diversas esferas ficam impossibilitados de enfrentar, frear e combater tais entraves ao desenvolvimento planejado e equilibrado socioeconomicamente e ambientalmente saudável. Ainda, ressaltou sobre a falta de cultura de se planejar, e que há resistência de se aceitar o Planejamento Técnico devido aos costumes arraigados à Sociedade Parnanguara. Salientou que o Planejamento Técnico é baseado em dados técnicos de Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, Recursos Hídricos, Solo, Fauna, Flora, Areias, Morfologia, Tempo de Absorção das Águas, Áreas de Preservação, Altimetria, e outros" (4ª Reunião Extraordinária, de 14/06/2016, p. 03).

Na fala da sra. Vania Foes, fica clara a interpretação de que existe uma oposição entre os "costumes arraigados à sociedade parnanguara" e os conhecimentos "baseados em dados técnicos" que fundam o Planejamento Técnico, na qual o primeiro era um entrave ao segundo. Dada esta oposição, a prefeitura apresentava dificuldades em "frear", "enfrentar" e "combater" as "ocupações e invasões" – destarte, estas áreas significariam não apenas um custo, mas, também, um impedimento do desenvolvimento dos planos municipais. Entre os dados citados pela arquiteta, não se encontra a opinião dos moradores (apenas informações relativas ao relevo, fauna, flora...) e, assim, não se considerou regularizar estas áreas: apenas freá-las.

Para além da composição do Conselho, seu processo de organização interno e de alguns pontos tratados no âmbito de suas reuniões, cabe ressaltar, ainda, quem foram os atores beneficiados com a existência deste espaço – ou seja, analisar o que foi deliberado e por quem foi demandado. Neste sentido, montei a tabela abaixo, visando sistematizar e tornar sucinto as deliberações encaminhadas neste espaço:

Reunião/data	Deliberações
ª Reunião Ordinária (30/09/2014)	1 - Modificação da lei complementar 60/2007, em seu artigo 7º, parágrafo primeiro: a modificação da classificação viária passa a ser feita por decreto (p. 01)

[57] Esta citação já foi feita neste trabalho, mas cabe aqui recordar: a afirmação constante na página 171, que afirma que quase metade da população urbana vive em as áreas irregulares (aproximadamente 60 mil habitantes) e que ocupam uma extensão de 7 Km² (ou seja, 26% da área urbana) – por isso, era considerado o maior desafio da gestão municipal.

	2 - Apresentação e aprovação dos dados de três diferentes Estudos de Impacto de Vizinha (EIV) de empresas portuárias (p. 02), com as seguintes recomendações: a) Alteração de trajeto proposto para tráfego pesado (p. 03); b) Consultar se obra proposta não afetará água, luz e telecomunicações da região (p. 03)
	Nenhuma deliberação
1ª Reunião Ordinária (29/04/2015)	Agendada data para a eleição dos novos presidente e vice-presidente do Conselho e da presidência interina até a realização desta.
	Envio de oficio ao Conselho de Mobilidade, para que preste esclarecimento pela construção de uma ciclo via sem comunicação/participação dos moradores
	Agendas de datas bimestrais (o regimento prevê mensalmente reuniões – mas, segundo conselheiros, faltava demanda)
	Criada uma secretária executiva
	5 – Apresentação e aprovação do EIV de um Shopping, às margens da PR-407, com as seguintes recomendações: a) Cumprir medidas mitigatórias b) Atender demandas dos moradores apontadas em audiências pública c) Destinar resíduos sólidos às cooperativas de reciclagem
1ª Reunião Extraordinária (20/05/2015)	Eleição para a presidência do Conselho (a qual é assumida pela então presidente interina), bem como da vice-presidência.
	Presidenta se responsabiliza de conversar com entidades do Conselho, para garantir participação mais efetiva nas reuniões (p. 02)
2ª Reunião Ordinária (30/06/2015)	Eleita secretária da Secretaria Executiva
	Apresentação e aprovação do EIV de empreendimento logístico da empresa Klabin, às Av. Ayrton Senna da Silva, com as seguintes recomendações: a) Consultar a CAGEPAR sobre questões relativas a água, esgoto e águas pluviais b) Fica condicionada, a aprovação do EIV, à anuência do Conselho de Desenvolvimento do Litoral (COLIT) c) Apresentar, antes da operacionalização da obra, local reservado para instalar mais vagas de automóveis, adequando-se à lei vigente d) Envio de oficio à DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito), para que se manifeste acerca da obra viária (construção de passarelas) e) Apresentar estudo e projeto executivo, sobre conflito de passagem que provocará a linha férrea na região f) Apresentar, em 90 (noventa) dias solução para a drenagem do terreno g) Apresentar, em 90 (noventa) dias solução para os equipamentos públicos que serão afetados pela operacionalização da obra
3ª Reunião Ordinária (26/08/2015)	Estipulado prazo para alterar o regimento interno do Conselho
	Apresentação do Plano de Mobilidade Urbana de Paranaguá (sem sugestões)
2ª Reunião Extraordinária (30/09/2015)	Aprovada minuta de proposta do Regimento Interno do Conselho
	Entra, como pauta para o Conselho, criar uma Câmara Técnica atinente às questões da Defesa Civil
4ª Reunião Ordinária (04/11/2015)	Apresentaram-se algumas propostas de alteração para o Regimento interno, entre elas: 1) "Considerando ampliar a representatividade da população no CMPDP como mencionado acima, sugere-se a criação de membro observadores/apoiadores, sem direito a voto, mas que participariam das sessões a fim de contribuir para o andamento do conselho" (p. 09) 2) Sobre a periodicidade das da reuniões (de bimensal para mensal) 3) "representantes territoriais, ficará a cargo do Município providenciar as eleições" (p. 09)
	Enviar oficio a órgão responsável para que levante os equipamentos públicos municipais de acessibilidade
	TLP Logística Ltda solicita "alteração do zoneamento para poder implantar um terminal logístico na região da Estrada de Alexandra/Matinhos" (p. 10)
5ª Reunião Ordinária (16/12/2015)	Reunião reagendada por falta de quórum.

1ª Reunião Ordinária (24/02/2016)	Agenda das reuniões marcada para ser bimestral
	Redução do número de conselheiros, de 28 (vinte e quatro) para 24 (dezoito), sendo 6 (seis) de cada grupo – sendo, portanto, o quórum mínimo do Conselho diminuído para 12 (doze).
	Cria-se a categoria de participação de "observador", com direito a voz no fim das reuniões, mas sem direito a voto.
	No grupo dos "representantes territorial", a câmara deixa de integrar enquanto representante, tornando-se apenas um agente "observador"; em seu lugar, cria-se uma nova cadeira – a dos "representantes das ilhas"
	Para tornar-se um "representante territorial", o cidadão deverá estar apto a votar; o município (não indica o órgão) torna-se responsável em receber candidaturas e a promover eleições; após serem eleitos, ainda passarão pelo crivo do Conselho (p. 04)
	Envio de oficio demonstrando insatisfação do Conselho com a Secretaria Municipal de Segurança, e exigindo para que, antes de realizar alterações na mobilidade urbana, que apresente um projeto ao Conselho, bem como ouça a manifestação do público em geral (como em uma audiência pública)
	Convoca-se nova eleição para presidência e vice-presidência do Conselho
	Entra na pauta a criação de uma Câmara Técnica de Revisão do Plano Diretor
	Quando a Câmara Técnica de Revisão do Plano Diretor for criada, o Conselho enviará a ata desta reunião para ela, por proposta de Thiago Luiz Beki (que propôs alteração da lei sobre a criação de Estações de Tratamento de Esgoto e a exigência de EIV)
1ª Reunião Extraordinária (30/03/2016)	Eleição do Presidente Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa e da Vice-Presidente Vânia Pessoa Rodrigues Foes.
	Aprovam-se as alterações no regimento interno (dependendo, ainda, de aprovação do prefeito)
	AGTL Armazéns Gerais Ltda. solicita entrada na pauta de apresentação de EIV para licenciamento de obra
2ª Reunião Extraordinária (14/04/2016)	O Sr. Norberto A. Jamnik Neto (técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo) apresentou (e o Conselho aprovou) o EIV da Empresa AGTL Armazéns Gerais Ltda., ficando as seguintes recomendações do Conselho: a) fazer, junto aos órgãos do município, plano de sinalização viária e controle de tráfego. b) Plantio (e acompanhamento do crescimento) de 700 mudas para compensar o CO^2 emitido pelos veículos (as mudas, frise-se, devem ser adequadas a este fim)
3ª Reunião Extraordinária (24/05/2016)	Apresentação de propostas de alteração do plano diretor: a) Alteração do zoneamento do plano diretor, para uma área marginal à rodovia: de "Corredor de Comércios e Serviços" para "Zona de Comércios e Serviços" b) Alteração do zoneamento do plano diretor, para uma área marginal à rodovia: de "Zona de Restrita Ocupação" para "Zona de Comércios e Serviços" c) Alteração do perímetro urbano do município: a área passaria de 103.430.401,86 m² para 120.197.276,63 m² (um aumento de 16.766.874,77 m²) d) Tornar, em determinadas zonas, facultativo o zoneamento para os empreendimentos e) Alteração da "tabela dos parâmetros de uso e ocupação do solo" da "Zona de Interesse Portuário", aumentando a taxa de ocupação, diminuindo os recuos mínimos e aumentando o coeficiente de aproveitamento dos lotes.
4ª Reunião Extraordinária (14/06/2016)	Aprovada a alteração da "tabela dos parâmetros de uso e ocupação do solo" da "Zona de Interesse Portuário"
	Aprovada alteração do perímetro da Zona de Interesse Portuário, bem como a diminuição do Setor Especial do Santuário do Rocio e de uma Zona de Recuperação Ambiental
	Aprovada a alteração do zoneamento do plano diretor, para uma área marginal à rodovia: de "Zona de Restrita Ocupação" para "Zona de Comércios e Serviços"
2ª Reunião Ordinária (29/06/2016)	Acata-se recomendação do Ministério Público Estadual, o promotor de Justiça Dr. Ricardo Barison Garcia e anulam-se as deliberações feitas sobre a alteração do Plano Diretor, na reunião anterior (4ª Reunião Extraordinária (14/06/2016).

Tabela 2: deliberações realizadas dentro do Conselho do Plano Diretor Fonte: o autor

O Conselho do Plano Diretor, como se pode ver desde a tabela acima, deliberou muitas vezes a favor da entrada ou do incremento de capitais na cidade, favorecendo a instalação de atividades econômicas ligadas ao porto. Destarte, durante as 14 reuniões analisadas neste

subcapítulo, foram apresentados e aprovados sete Estudos de Impacto de Vizinhança – EIV[58], em uma média de um projeto a cada duas reuniões. Vale frisar, ainda, que apenas um desses EIVs um não tinha relação com as atividades portuárias – tratou-se daquele aprovado, com condicionantes, no dia 29 de abril de 2015, e que tratou do Shopping que está a ser instalado nas redondezas do Bairro Jardim Jacarandá 2, servindo como estímulo à especulação imobiliária.

Ainda sobre esta reunião que aprovou o EIV do Shopping, cabe frisar a participação de um morador do Bairro Jardim Jacarandá 2, que fora representando a Associação de Moradores. Cabe salientar que o sr. Ernani José Nagano Júnior não participou da produção da cartografia social do Bairro, que, naquele momento, em abril, ainda estava sendo produzida (o lançamento foi feito em setembro de 2015) e que, além disso, sua participação serviu para a aprovação do citado EIV. Naquele ano, o Bairro não fora nenhuma outra vez representado naquele espaço – e sua única participação serviu para a aprovação de um projeto que beneficiou a acumulação de capital, sem nenhum reflexo positivo ao Bairro.

Desde a tabela 2, pode-se afirmar que o Conselho serviu para a acumulação e entrada de capitais na cidade, ainda em outra ocasião, que não a aprovação de EIV[59]: neste sentido, vale lembrar as alterações do plano diretor, propostas neste Conselho desde a 3ª Reunião Extraordinária de 2016 (24 de maio) – entre elas estavam a alteração do zoneamento do plano diretor, para duas áreas (uma transformar-se-ia de "Corredor de Comércios e Serviços" para "Zona de Comércios e Serviços"; e outra de "Zona de Restrita Ocupação" para "Zona de Comércios e Serviços"); a alteração do perímetro urbano do município (a área passaria de 103.430.401,86 m² para 120.197.276,63 m², tendo um aumento de 16.766.874,77 m²; e a alteração da "tabela dos parâmetros de uso e ocupação do solo" para a "Zona de Interesse Portuário" (com fins de aumentar o coeficiente de aproveitamento dos lotes).

Foi assim que no dia 14 de maio de 2016, algumas propostas de transformação do zoneamento foram aprovadas pelo Conselho: determinada área que outrora fora classificada como "Zona de Recuperação Ambiental" (serviente à preservação da natureza) tornou-se uma "Zona de Comércios e Serviços" (com amplitude maior, tanto espacial quanto de usos possíveis, incluindo "atividades de retaguarda portuária", "estacionamentos de caminhões", entre outras).

---

[58] Foram três durante a 1ª Reunião Ordinária de 2014, de 30 de setembro; um durante a 2ª Reunião Ordinária de 30 de junho de 2015; um durante a 4ª Reunião Ordinária de 04 novembro de 2015; um durante 2ª Reunião Extraordinária de 4 de abril de 2016; e um durante a 1ª Reunião Ordinária de 2015, de 29 de abril.

[59] A aprovação no Conselho dos EIV, deve-se ter em mente, não significa a aprovação final para a execução/construção da obra: outros órgãos, como o Instituto Ambiental do Paraná e o Conselho de Desenvolvimento do Litoral (só para citar alguns), podem exigir mais condicionantes para tanto.

Ainda nesta reunião, foram aprovadas: a alteração da "tabela dos parâmetros de uso e ocupação do solo" da "Zona de Interesse Portuário"; a alteração do perímetro da "Zona de Interesse Portuário", bem como a diminuição do "Setor Especial do Santuário do Rocio"; alteração do zoneamento do plano diretor, para uma área marginal à rodovia: de "Zona de Restrita Ocupação" para "Zona de Comércios e Serviços".

Quanto à alteração de uma Zona de Restrita Ocupação – ZRO (área destinada à preservação ambiental), relembro que esta é a mesma classificação que se sobressai ao Bairro Jardim Jacarandá 2, como relatado no primeiro capítulo. Tal alteração foi feita desde a interpretação de que "a área é subutilizada, e que os lotes não tem acesso a infraestrutura da BR-277 devido à citada ZRO. Que a região poderá ser utilizada para Pátio de Estacionamento de Caminhões" (ata da reunião do dia 24 de maio de 2016, p. 07).

Cabe ressaltar que na reunião anterior, no dia 24 de maio, haviam sido usados argumentos econômicos para sustentar a alteração do zoneamento – afirmou-se, por exemplo, que a consumação do fato "não geraria despesas para o Município"; que "quando as Empresas pretendem se instalar não aceitam arcar com todas as despesas de implantação de infraestrutura e manutenção" e "que o Município não atingiu a contrapartida com entrega de obras que aumentassem o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, o que impossibilita, por ora, a realização das obras [...] com os valores do empréstimo junto ao Banco Internacional de Desenvolvimento - BID" (ata da reunião do dia 24 de maio de 2016, p. 07).

As demais proposições de alteração acabaram não sendo deliberadas na reunião do dia 24 de maio de 2016, dado o término da reunião e a

> [...] complexidade dos diversos temas e da necessidade de maiores esclarecimentos através de uma nova apresentação mais didática em slides, e com visualização de imagens atuais e reais das áreas em discussão, mapas, fotos de satélites e aéreas, confrontando a legislação vigente, a realidade atual e as propostas. Bem como, realização de estudo que se possa visualizar os rios, córregos, áreas alagáveis, áreas que se possa efetivamente ocupar, áreas de preservação permanente e tipo de vegetação, de relevo, de área de amortecimento que protege o Parque Nacional (ata da reunião do dia 24 de maio de 2016, p. 10).

Como se percebe desde o registro em ata exposto acima, além da falta de tempo, as deliberações careciam, ainda, de mapas e dados acerca dos aspectos jurídicos, ambientais e de relevo, de maneira que o Conselho não considerou a necessidade da opinião da população. Ainda assim, registrava-se em ata, desde a fala da vice-presidente Vânia Foes, na 2ª reunião extraordinária, que se faria "salutar a participação da sociedade [na revisão do Plano Diretor]"

(ata do dia14/04/2016) – mas, como mostrado desde as atas do Conselho, tudo que for decidido na construção do Plano, pode ser alterado a posteriori, desde que aprovado pelos conselheiros[60].

Não se perca de vista, desde este subcapítulo, que o processo de conceituação e de operacionalização da participação em um plano diretor pode ser tão importante quanto o próprio plano. Dependendo das condições em que se efetue a participação, se pode criar uma esfera ampla de debate, usando os pontos de vista, diferentes e conflitantes, dos participantes para implementar um sistema de planejamento democrático (MARICATO, 2012, p. 180). O Conselho, por isso, peca neste sentido quando adota uma visão próxima aquilo que Ribeiro (2014, p. 169) denomina de "espontaneísmo"[61] (podendo ser denominado, ainda, de materialismo mecanicista e de fatalismo) ou que Peloso (2012) denomina de "basismo"[62] – em outras palavras, a população não está "naturalmente"[63] preparada para participar de um processo democrático: a consciência[64] ante a estas ações, afinal, não advém de um processo in nato. Apenas a criação de um espaço de participação popular, assim, pode acabar gerando uma espécie de "ilusão da participação" (Villaça. 2005), que apenas camufla os processos reais de decisão sobre o produção de produção territorial de uma cidade.

Aparentemente, em pleno processo de modernização[65] das relações sociais e das forças produtivas tem levado à conjugação da atual situação social com "essa modernização globalizada [...] uma modernidade que é de cima para baixo, que dá direitos, mas por ser de

---

[60] A possibilidade de alteração do plano diretor não significa, como bem apontou a arquiteta Sra. Vania Foes, na 3ª reunião extraordinária de 2016, "a aprovação [das alterações do plano diretor no Conselho] não exime da necessária e obrigatória realização de audiências públicas, conforme determina o Estatuto das Cidades" (ata de 24 de maio de 2016, p. 04). E, vale ressaltar, de toda a forma, que as proposições não foram consumadas, ao menos até o dia 29 de junho de 2016, data da última reunião analisada: nesta ocasião, o Ministério Público do Estado recomendou que o Conselho anulasse as deliberações feitas sobre o tema – sobre os protestos de alguns membros, a recomendação fora acatada.

[61] A autora define o esponteneísmo como sendo a ideia de que "a partir da vivencia imediata as conclusões também já estão prontas", como se "a classe operária sabe o que ela precisa" indiferente às opiniões alheias (RIBEIRO, 2014, p. 169).

[62] Para o autor, trata-se de "superestimar a massa popular [o que na realidade] é um elitismo às avessas" ou de pensar que "ou você está na base, o dia todo, a noite toda, mora lá, morre lá ou não dá palpite nunca!" (PELOSO, 2012, p. 18).

[63] Ribeiro (2014, p. 60) define o conceito de "naturalizado" como sendo "aquilo que não pode ser refletido. Sociologicamente, algo naturalizado é algo que foi transformado em natureza, e, portanto, não é passível de reflexão".

[64] Para Bogo (2010, p. 202), a consciência dos sujeitos forma-se em meio às relações sociais, que, em si, são permeadas de contradições – sua definição estaria ligada à percepção "de quem são os seus verdadeiros inimigos e como deveriam combate-los".

[65] Para Duarte Jr. (2002, p. 13), não se pode confundir os termos "modernismo" e "modernidade". Enquanto o primeiro "diz respeito a determinadas tendências estéticas surgidas na passagem do século XIX para o XX" e que tem a ver com a modernidade, mas que se se restringiria às manifestações artísticas; já a modernidade, por seu turno, refere-se a um período histórico que se estende do século XV até os dias atuais, e diz respeito à instauração de uma forma de pensar e se relacionar com a realidade, onde se estabeleceram determinados "parâmetros disciplinadores do saber, erigiu-se um tipo de razão e de raciocínio como prioritários na construção da realidade" (ibidem, p. 14), baseados na quantificação e mensuração das coisas e dos fenômenos.

cima para baixo faz com que a sociedade não saibam lidar com as situações" (Ribeiro, 2014, p. 211). Assim, se a pretensão é ouvir a população, então o Conselho do Plano Diretor de Paranaguá mostrou-se, durante o período analisado, como um espaço inadequado – não exatamente por falta de demanda, como apontaram alguns conselheiros (afinal, há uma demanda urgente por regularização fundiária na cidade); nem por falta da presença de representantes da população (dado que ao menos um "representante territorial" se fez presente, na maioria das reuniões) – parece, mesmo, que o Conselho fez escolhas políticas, hierarquizou prioridades. Afinal, as demandas das empresas que lidam com o porto tiveram suas demandas ouvidas, discutidas e deliberadas favoravelmente aos empresários, sem nenhuma exceção.

Assim, no Conselho, sobrou participação (as cadeiras, afinal, nunca foram totalmente preenchidas, em nenhuma das reuniões analisadas), mas faltou deliberação e voz para a população. Não significa, claro, que todo e qualquer espaço participativo esteja condenado a funcionar desta forma – questões teórico-metodológicas que serão apresentadas no capítulo 3 desta pesquisa, tentarão colher pistas para auxiliar na reflexão acerca de algumas possibilidades de operacionalização do planejamento territorial da cidade, partindo da opinião dos moradores: trata-se de apostar em algo parecido com aquilo que Ribeiro (2014) e Souza (2006) denominaram de *radicalização da democracia*.

Que se pese que o Conselho e a própria cidade de Paranaguá não podem ser compreendidos de maneira descontextualizada, tanto histórica quanto espacialmente. Em boa verdade, tanto um quanto o outro são condicionados por fatores que sucedem em escalas outras, mais abrangentes que aqueles decorrentes da própria cidade. A teoria, então, pode contribuir a compreender melhor o contexto socioespacial histórico ao qual a realidade aqui estudada está inserida – tratar esta questão desde uma perspectiva conceitual, então, é a intenção do próximo subitem.

***

2.5. O direito à cidade e os planejamentos territoriais: algumas notas sobre as sociedades urbanas hodiernas

> [...] a cidade, produto dos processos socioespaciais que refletem a interação entre várias escalas geográficas, deve aparecer não como uma massa passivamente modelável ou como uma máquina perfeitamente controlável pelo Estado (tecnicamente instruído por planejadores racionalista e tecnocrático), mas como um fenômeno gerado pela interação complexa, jamais plenamente previsível ou manipulável, de uma miríade de agentes modeladores do espaço, interesses, significações e fatores estruturais, sendo o Estado apenas um dos condicionantes em jogo (SOUZA, 2003, p. 52).

A ideia deste subcapítulo é contextualizar o leitor quanto às discussões atinentes à produção e transformação espacial das cidades, a partir de algumas discussões conceituais que tratam sobre a relação entre território, as sociedades brasileiras modernas e o planejamento territorial. Em meio a este levantamento, pretendo, ainda, apontar para alguns efeitos da dominação e da exploração do modo de produção capitalista sobre as cidades e os trabalhadores, dando especial atenção à realidade brasileira.

Na década de 1970, segundo Lefebvre (2013), surgiram muitas concepções sobre o conceito de "espaço", em especial depois que os cosmonautas, em foguetes interplanetários, ultrapassaram a exosfera, rumo à Lua – desde este acontecimento, o espaço entrou incontestavelmente "na moda": a categoria passou a ser utilizada para diferentes fins, mas, em geral, compreendia-se apenas a definição mais genérica e abstrata de "espaço". Ainda que usualmente utilizado,

> [...] tradicionalmente, o termo evocava somente as matemáticas, a geometria (euclidiana) e seus teoremas; portanto, uma abstração, um contentor sem conteúdo [...] No melhor dos casos, o espaço era tido como um meio vazio, contentor indiferente ao conteúdo, mas definido segundo alguns critérios não formulados: absoluto, óptico-geométrico, euclidiano-cartesiano-newtoniano. Se fossem admitidos "espaços", eles seriam reunidos em um conceito cujo alcance permaneceria mal determinado (LEFEBVRE, 2013, p. 123).

Desde esta percepção abstrata do espaço, continua o filósofo, os "auxiliares tecnocratas [do estado], dotados de um poder e de uma autoridade consideráveis", inventaram planejamento espacial, inicialmente na França – "não se propunha nada menos que formatar, modelar racionalmente o espaço francês, do qual se achava (não sem argumento) que este tomava [...] um mau andamento e disposições deploráveis" (LEFEBVRE, 2013, p. 123).

Foi na década de 1970 que surgiram os primeiros "esforços para sair da confusão" conceitual acerca do termo (LEFEBVRE, 2013) – foi quando "o espaço (social), assim como o tempo (social), não mais [foram pensados] como fatos de "natureza" mais ou menos modificada, e nem como simples fatos de "cultura"; mas como produtos" (ibidem, p. 124). Tanto o espaço quanto o tempo passaram a ser interpretados como "aspectos principais da

natureza segunda, efeito da ação das sociedades sobre a "natureza primeira" (ibidem, p. 124): tratava-se, enfim, de pensar sobre a *produção social do espaço*.

O espaço social[66] para Santos (2004), interpretando desde a filosofia e epistemologia, apresenta, ao mesmo tempo, um enfoque histórico e estrutural, relacionados dialeticamente. Histórico, num sentido linear, do passado para o presente, porque o espaço "funciona segundo as leis do atual, mas o passado está presente": afinal, as sociedades atuais herdam o "espaço construído" (as coisas que o homem produz no espaço) pelas sociedades anteriores. Ao mesmo tempo, é "através do espaço, [que] a história se torna, ela própria, estrutura, estruturada em formas" (ibidem, p. 189): assim, o espaço construído no presente, tem a capacidade de influenciar o futuro das sociedades.

Preenchido por "formas-conteúdo[67]" que "influenciam o curso da história, pois elas participam da dialética global da sociedade" (Santos, 2004): a própria história, assim, quando relacionada ao espaço, torna-se estrutura estruturada em formas. O espaço social, enfim, abarca relações simultâneas e coexistentes – ao mesmo tempo, a ordem (relativa) e a desordem (relativa). Apresenta-se, por isso, "como o resultado de uma série, de um conjunto de operações, e não pode ser reduzido a um simples objeto [...] efeito de ações passadas, ele permite ações, as sugere ou as proíbe" (LEFEBVRE, 1974 apud SANTOS, 2004, p. 190).

As cidades[68], pensadas enquanto espaço produzido, podem ser entendidas enquanto uma forma-conteúdo: sua morfologia (a cidade) é preenchida por uma sociedade urbana. Para Souza (2006, p. 28), "as cidades são, por excelência, os "laboratórios" onde as resistências, as rebeldias, as novas formas de solidariedade e os novos discursos críticos se vão gestando" – por isso, cabe, aqui, então, revisar brevemente a literatura sobre a produção social das cidades, refletindo, a partir disso, sobre seus efeitos às sociedades atuais.

---

[66] Para Souza (2006, p. 109), "o espaço social não é um epifenômeno, ou seja, um simples dado sem maior importância para vida social. O espaço não é mero produto das relações sociais, mas sim, também, um condicionador dessas mesmas relações". O autor frisa que não se pode esquecer suas múltiplas facetas: "a faceta política, ou das relações de poder (espaço enquanto território); a cultural-simbólica ou do espaço como espaço vivido e sentido, dotado de significado (espaço enquanto lugar)"; e, ainda, a faceta das "dinâmicas naturais e dos processos geoecológicos" (ibidem, p. 110).

[67] A ideia de forma-conteúdo é utilizada neste trabalho qual proposto por Santos (1999, p. 88), onde as formas espaciais não participam "naturalmente" do jogo dialético de produção do espaço - "uma casa vazia ou um terreno baldio, um lago, uma floresta, uma montanha", afinal, só têm este potencial quando "lhes são atribuídos determinados valores, isto é, quando são transformados em espaço". Logo, apenas a constatação das formas não basta para compreender a produção do espaço: precisa-se, pois, perceber seu conteúdo social. Logo, pode-se compreender a "forma-conteúdo" enquanto "uma morfologia construída e preenchida por um conteúdo específico intencional, nunca espontâneo" (HENRIQUE, 2009, p. 53)

[68] Deve-se sempre lembrar, como aponta Maricato (2015, p. 17) que "a existência das cidades precede o capitalismo".

Segundo Lefebvre (2001, p. 138) “a sociedade urbana começa sobre as ruínas da cidade antiga e da sua vizinhança agrária”; no mesmo sentido, Singer (1990, p. 11) completa esta afirmação, apontando que a “origem da cidade se confunde, portanto, com a origem da sociedade de classes”, dado que é na cidade que alguns homens podem abdicar das obrigações da produção direta e dedicar-se a “exclusivamente à tarefa da dominação, como guerreiros, sacerdotes, juízes, administradores, etc., desta maneira se tornando classe dominante” (ibidem, p. 14).

Assim, a urbes aparece como o resultado do desenvolvimento das forças produtivas do campo, que permitiram a produção de um excedente agrícola à cidade. Como bem lembra Lefebvre (2001, p. 138), a cidade não funciona apenas como um recipiente ou um receptáculo que recebe passivamente este excedente agrícola: as cidades também adquirem seus próprios meios da produção e dispositivos da exploração do trabalho social, desde a ação daqueles que “detém a informação, a cultura, os próprios poderes de decisão”.

Com os processos de industrialização e de urbanização mais desenvolvidos, a classe dominante teria subordinado a própria vida urbana ao crescimento industrial de maneira que a industrialização produziu uma urbanização negativa à vida dos trabalhadores. Esta mesma classe dominante, em determinado momento, “resolveu isolar-se, com seu séquito, espacialmente do restante da sociedade”, dando início a um processo que se pode denominar “da segregação urbana” (SINGER, 1990, p. 14).

Para Lefebvre (2001, p. 138), os trabalhadores hodiernos sofrem as consequências de herdar as morfologias segregadas das cidades, produzidas por sociedades passadas – para o filósofo, a classe trabalhadora “é vítima de uma segregação, estratégia de classe permitida por essa explosão [dessa morfologia]”. A atual situação dos trabalhadores seria, para o autor, extremamente negativa, sendo que uma nova miséria os rondaria:

> [...] a miséria do habitat, a miséria do habitante submetido a uma cotidianidade organizada (na e pela sociedade burocrática de consumo dirigido). Para aqueles que ainda duvidariam de sua existência como classe, a segregação e a miséria de seu “habitar” designam na prática a classe operária (LEFEBVRE, 2001, p. 138).

Ainda segundo o autor, a própria realização da sociedade urbana dependeria de um planejamento que fosse orientado para as necessidades da sociedade urbana – e, para isso, necessita-se “de uma ciência da cidade (das relações e correlações na vida urbana)” aliada a “uma força social e política capaz de operar esses meios (que não são mais do que meios)” (LEFEBVRE, 2001, p. 138).

Tais “questões urbanas”, segundo Lefebvre (2013, p. 124), aparecem nas discussões acadêmicas por volta de 1970 - mas, como lembra o mesmo autor, mas em obra anterior (LEFEBVRE, 2001, p. 23), a história dos planejamentos territoriais antecede a existência de tal ciência e de tal apropriação da cidade pela classe operária: os resultados, enfim, foram preocupantes.

Como já citado, o planejamento territorial pode ter suas raízes na França, mais especificamente na Paris de 1848. Neste momento e lugar, a burguesia começa a trilhar um caminho rumo a um modelo democrático de sociedade, que substituía a opressão pela exploração – e, para tanto “esta classe enquanto tal não mais cria; substitui a *obra pelo produto*[69]*”* (LEFEBVRE, 2001, p. 22).

Depois de 1848, a burguesia parisiense passa a sentir os impactos desta democratização urbana – geograficamente, a classe burguesa via-se rodeada pelo proletariado, que ocupava a periferia imediata das habitações burguesas. Ao mesmo tempo, esta classe já havia acumulado capitais o suficiente para pôr em prática uma estratégia de classe, a fim de conter as ameaças que a democracia urbana fazia aos privilégios da classe dominante. E, para tanto, tal estratégia visava expulsar “do centro urbano e da própria cidade o proletariado, destruindo a “urbanidade”” (LEFEBVRE, 2001, p. 23).

O plano segregacionista parisiense fora comandado pelo barão Haussmann, reconhecido como um homem do estado bonapartista que substituiu “as ruas tortuosas mas vivas por longas avenidas, os bairros sórdidos mas animados por bairros aburguesados” (LEFEBVRE, 2001, p. 23). O dito “urbanismo haussmaniano”, para além de potencializar a circulação de veículos (desde a criação de largas avenidas), também fez funcionar outra estratégia de classe, ainda mais ampla, desde a operacionalização do conceito de “habitat”, durante a III República francesa. Até então, habitar, na França, era um conceito menor, pois se interpretava que a vida urbana detinha essa qualidade e, assim, possibilitava a habitação. Mas, a partir de então, a urbanização passou a incorporar, em seu processo, a produção de “subúrbios”, às margens da cidade:

> Os subúrbios, sem dúvida, foram criados sob a pressão das circunstâncias a fim de responder ao impulso cego (ainda que motivado e orientado) da industrialização, responder a chegada maciça dos camponeses levados para os centros urbanos pelo “êxodo rural”. Nem por isso o processo deixou de ser orientado por uma estratégia (LEFEBVRE, 2001, p. 24).

---

[69] É importante salientar que, para o autor, a cidade deve ser entendida como uma obra (desde seu valor de uso) e não como produto (enquanto valor de troca). Lembra Maricato (2015, p. 23) que a classe trabalhadora “quer da cidade, num primeiro momento, o valor de uso. Ela quer moradia e serviços públicos mais barato e de melhor qualidade”, referenciados a partir do atual estágio de reprodução.

Não significa que o planejamento territorial emplacado pelo barão Haussmann tenha tido esse único objetivo como primordial – como lembra o filósofo, os objetivos foram vários, mas convergiram para um resultado final: a operacionalização do conceito de "habitat" que, ao substituir a ideia de "habitar", permitia pensar na moradia enquanto uma propriedade, uma mercadoria, favorecendo, assim, a valorização e a especulação da terra aos arredores da cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 24). Nos entornos de Paris, assim, passa-se a produzir uma "suburbanização", uma "periferia desurbanizada", que descentralizou a cidade, desde os "subúrbios" – que eram, aliás, às vezes, regularizados e produzidos pelo Estado, como era o caso dos "pavilhões"[70]. Enfim, põe-se em marcha uma "urbanização desurbanizante e desurbanizada" (ibidem, p. 25), onde a única lei fora "a especulação sobre os terrenos" (ibidem, p. 26).

A reflexão urbanística, feita, por exemplo, pelos planejadores de territórios, assim, desde o racionalismo, teria visado instaurar/restaurar a coerência nesta realidade urbana caótica: qual um "médico da sociedade moderna [que] se vê como um médico do espaço social doente" (LEFEBVRE, 2001, p. 30). Assim, o filósofo divide o urbanismo em duas tendências diferentes: "o urbanismo dos homens de boa fé", marcado pela ideologia e a pela nostalgia dos modelos agrários (como uma aldeia ou um bairro); e o "urbanismo dos administradores ligados ao setor público (estado)", caracterizado pelo cientificismo e pela negligência do "fator humano", este urbanismo fundamenta-se em uma ideologia tecnicista (ibidem, p. 31). O urbanismo haussmaniano, nestes termos, apresentar-se-ia desde a segunda tendência.

No Brasil, o planejamento territorial de estado também mostrou seu poderio estratégico à produção das segregações espaciais das cidades: talvez o caso mais emblemático tenha sido o da "Reforma Passos", no Rio de Janeiro, durante os anos de 1902 a 1906, durante o governo do prefeito Francisco Pereira Passos.

Segundo Souza (2005, p. 112), a Reforma Passos "foi autoritária em seus métodos e conservadora em seus objetivos" e sua "meta era modernizar a cidade, em função de imperativos econômicos, políticos e ideológicos". Esta meta fora buscada a partir de três objetivos: um primeiro econômico, que visava a adaptação da cidade do Rio (na época capital da república brasileira) aos requisitos da economia urbana capitalista incipiente, abandonando, assim, a paisagem arcaica da velha cidade colonial, marcada pelas apertadas; um segundo de natureza política/ sociopolítica, que tinha a ver com a "limpeza" da área central da cidade dos cortiços e das casas-de-cômodos, por abrigarem pobres e indivíduos considerados ameaçadores

[70] Modelo de habitações coletivas, construídas pelo Estado, na França.

(como os "capoeiras") em local próximo ao centro econômico; e, por fim, um objetivo ideológico-simbólico, que era o de "modernizar e, assim, tornar mais digna a capital do Brasil, cuja imagem, tão associada a epidemias e outras mazelas, permitia um constrangedor contraste com as europeizadas rivais platinas, Buenos Aires e Montevidéu" (ibidem, p. 112). Para atingir este último, qual o barão francês, o engenheiro e então prefeito Francisco Pereira Passos promoveu o alargamento de vias, a construção de praças, bem como outras obras de embelezamento.

Para Souza (2005, p. 112), a Reforma Passos é um típico exemplo de "reforma urbanística"[71], visto que centrou-se em obras estruturais, sendo que o ônus deste processo recaiu aos proprietários de imóveis, a negociantes, e, ainda mais, aos moradores pobres. Em outro livro, o autor esclarece que "reformas urbanas" com estas características deram-se, no Brasil, principalmente antes dos anos 1980 – o conceito, assim, até então possuía uma denotação às "intervenções estatais autoritárias de conteúdo antipopular" (idem, 2003, p. 155).

Historicamente, porém, pelo menos desde a década de 1960[72], a ideia de "reforma urbana" passou a ser ressignificada por alguns arquitetos, pesquisadores e funcionários do Estado, que tinham experiência com o planejamento territorial e com os movimentos sociais. Trata-se da formação do Movimento Nacional pela Reforma Urbana[73], que, entre os anos de 1987 e 1993 atuou a partir do Fórum Nacional pela Reforma Urbana. Estas organizações sociais visavam realizar um projeto equivalente ao da "reforma agrária", em um contexto urbano (SOUZA, 2003, p. 158). Neste momento, porém, esta ressignificação apresentava-se apenas

[71] Em outro livro, Souza (2003, p. 158) esclarece que quando a reforma urbana se resume às intervenções urbanísticas, mormente mostra-se "mais preocupada com a funcionalidade, a estética e a 'ordem' que com a justiça social (ou, fantasiosamente, imaginando que uma remodelação espacial trará, por si só, a 'harmonia social')".

[72] Maricato (2013, p. 85) afirma que o conceito inicial deu-se a partir de um congresso organizado, na década de 1960, pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), e que serviu de base ao governo de regime militar para fazer a criação a criação do Banco Nacional da Habitação (BNH). Desde este momento, o governo brasileiro passou a investir no financiamento de habitações – as cidades brasileiras, então, sentiram ao menos três efeitos: 1) "mudança no perfil das grandes cidades, com a verticalização" (ibidem, p. 20); 2) priorização de recursos para a classe média e alta, sem levar à democratização do acesso à terra (ibidem, p. 21); e 3) construção de conjuntos habitacionais pelo governo (equivalentes aos pavilhões da França), para os moradores pobres, em "áreas completamente inadequadas ao desenvolvimento urbano racional, penalizando seus moradores e também todos os contribuintes que tiveram que arcar com a extensão da infraestrutura" (ibidem, p. 21). Estes financiamentos e obras ajudaram a manter os altos índices de crescimento do PIB nacional durante a década de 1970 (ibidem, p. 21); e, ainda foi quando "as cidades brasileiras passaram a ocupar o centro de uma política destinada a mudar o seu padrão de produção" (ibidem, p. 21).

[73] Neste momento histórico é que surge o Fórum da Reforma Urbana, que passou a discutir os problemas urbanos brasileiros. Segundo Maricato (2012, p. 143), este espaço "foi um dos responsáveis pela inserção na Constituição de 1988 de algumas conquistas relacionadas à ampliação do direito à cidade. No entanto, ele cometeu o equívoco de centrar o eixo de sua atuação em propostas formais legislativas, como se a principal causa da exclusão social urbana decorresse da ausência de novas leis ou novos instrumentos urbanísticos para controlar o mercado, quando grande parte da população está e continuaria fora do mercado ou sem outras alternativas legais e modernas (isto é, sem segurança e sem um padrão mínimo de qualidade)"

como uma ideia: a luta dos movimentos sociais por moradia é que forçava a redefinição do conceito[74], mas não se tinha, ainda, um ideário mais amplo, relativo a "um conjunto estruturado de ideias a despeito da natureza e dos meios de promoção da reforma urbana" (SOUZA, 2005, p. 118). Com o golpe militar em 1964, e principalmente depois da instauração do AI-5, em 1968, este Movimento de discussão acaba sendo silenciado, retornando mais ativamente na década de 1980, no processo de abertura política do país.

Atualmente, a Reforma Urbana, em termos conceituais, visa atingir o "desenvolvimento urbano autêntico"[75] (SOUZA, 2005, p. 113), a partir de três objetivos específicos: coibir especulação imobiliária; reduzir níveis de disparidade socioespacial intra-urbana e, consequentemente, da segregação residencial; e, por fim, democratizar o planejamento e a gestão do espaço urbano. Além disso, apresentaria objetivos auxiliares, a saber: garantir segurança jurídica para pessoas que precisam de regularização fundiária; e gerar emprego e renda em espaços pobres (sem isso, as obras de melhoramento de infraestruturas tendem a expulsar moradores pobres).

Ainda que tenha semelhanças com a reforma agrária, a reforma urbana possuí suas especificidades: afinal, esta última não pode centrar-se apenas na distribuição das terras – isso faz mais sentido nas áreas rurais, onde o terreno tem função produtiva. Nas urbes, os terrenos não tem essa função: os trabalhadores têm no solo urbano "um suporte para suas vidas (moradia, circulação, lazer), mas não é, ao menos para os trabalhadores assalariados que trabalham fora de casa para um patrão, um meio de produção" (SOUZA, 2005, p. 114) – assim, precisa-se pensar que a Reforma Urbana visa, também, a geração de emprego e de renda, concomitante à regularização fundiária (como dito, objetivos que auxiliam a concretização da reforma urbana).

---

[74] Desde a década de 1940, a ideologia do "Estado de Bem-estar social" levou o governo brasileiro a produzir habitações sob a nomenclatura de "reforma urbana", focando em reforma fundiária (regulação do Estado das rendas e propriedades privadas), infraestruturas urbanas e financiamento subsidiado (MARICATO, 2012, p. 128). Tal reforma urbana estatal baseava-se nas receitas universais, promovidas desde o Estado, que intervia diretamente nas questões socioeconômicas e na ordem social.

[75] Para Souza (2003, p. 212), o desenvolvimento sócio-espacial autêntico é alcançado a partir de uma proposta de planejamento e gestão urbanos autonomistas – e, para atingir tal desenvolvimento foca em responder três questões fundamentais: 1) quanto aos fins desta ação: trata-se de uma questão política e não eminentemente técnica. As deliberações devem ser feitas pela coletividade, de maneira que "os técnicos e pesquisadores [devem estar] atuando como consultores a serviço da coletividade, dotados do senso crítico mas sem se imaginar pairando acima dos demais cidadãos" (ibidem, p. 179) – o fim das pesquisas têm de ser estabelecidos pelos envolvidos no processo: não se pode ignorar a opinião dos cidadãos "como se as aspirações e necessidades dos homens e mulheres concretos devessem ser definidas por outros que não eles mesmos" (ibidem, p. 180) ; 2) quanto às possibilidades de aliança: problemática centrada na capacidade "de identificar os interesses latentes ou manifestos dos diferentes grupos" (ibidem, p. 181) – para tanto, deve-se fazer uma avaliação da constelação de forças; 3) perceber carências materiais e institucionais, bem como grupos dominantes que resistiram às políticas redistributivas e à ampliação da democracia: sem escamotear os conflitos, deve-se buscar superá-los em várias escalas (ibidem, p. 182)

Os protagonistas da reforma urbana incluem o Estado, mas não se resumem a ele; a sociedade civil tem de se aliar ao Estado, visto que este possui poderes regulatórios e normatizadores – neste sentido, a criação de marcos legais pode ser importante às lutas pela democratização da cidade. Ainda assim, não significa que se deva depender da vontade do Estado se fazer a reforma urbana: a sociedade civil deve buscar espaços autônomos de ação em relação a ele e, assim, agir "às vezes a despeito do Estado, nos interstícios do sistema; às vezes contra o Estado, resistindo; às vezes em circunstâncias favoráveis, com o Estado, mas sempre mantendo uma vigilância crítica" (SOUZA, 2005, p. 117).

Frente às problemáticas urbanas, as lutas sociais vão se fazendo mesmo em condições difíceis, em meio a uma sociedade a qual não se pode opor completamente – e, neste contexto, certos direitos abrem caminho à democratização da cidade. Tratam-se de direitos que surgem *na* e *pela* sociedade capitalista, mas que frequentemente servem *contra* ela; direitos esses que tomam-se, lentamente, como costumeiros, antes mesmo de serem inscritos enquanto códigos formalizados. Alcançar direitos como o direito ao trabalho, à educação, à saúde, à habitação, ao lazer e à vida, podem, enfim, mudar a realidade se entrarem para a prática social.

Entre esses direitos que são disputados, e que ainda estão em formação, figura o "direito a cidade":

> [...] não à cidade arcaica mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc. A proclamação e a realização da vida urbana como reino do uso (da troca e do encontro separados do valor de troca) exigem o domínio do econômico (do valor de troca, do mercado e da mercadoria) e por conseguinte se inscrevem nas perspectivas da revolução sob a hegemonia da classe operaria (LEFEBVRE, 2001, p. 139).

O direito à cidade, assim, representaria à classe operária (historicamente rejeitada dos centros e dos bônus provenientes da cidade) um direito cujo alcance e significação teriam um sentido particular: ao mesmo tempo, o direito à cidade apresenta-se como um meio e um objetivo para se atingir "a vida urbana, condição de um humanismo e de uma democracia renovados" (LEFEBVRE, 2001, p. 07); um humanismo "do homem urbano para o qual e pelo qual a cidade e sua própria vida cotidiana se tornam obra, apropriação, valor de uso (e não valor de troca) servindo-se de todos os meios da ciência, da arte, da técnica, do domínio sobre a natureza material" (ibidem, p. 140)

No caso concreto brasileiro, historicamente os planejamentos territoriais centrados no tecnicismo dos administradores do Estado, acabaram por negar o direito à cidade. Com a consolidação da Constituição Federal de 1988, desde o artigo 182, a reforma urbana foi transferida aos municípios, que passaram a promovê-la a partir dos planos diretores. Para Souza

(2003, p. 161) isso representou uma derrota estratégica para a democratização da cidade, uma vez que redundou em torno de um certo legalismo e tecnicismo, ao mesmo tempo que provocou o esvaziamento da reforma urbana em nível nacional. Segundo o autor "a importância de planos e garantias formais foi exagerada, em detrimento de uma análise social mais ampla. A *participação popular, que deveria ser vista como fator-chave para o impulsionamento de uma democratização do planejamento e gestão*, foi secundarizada" (SOUZA, 2003, p. 161 – grifo meu).

Se por um lado não conseguiu promover a democratização da cidade (incluindo, aqui, o seu planejamento e sua gestão), os planejamentos territoriais brasileiros ainda serviram historicamente para promover a "exclusão urbanística" (MARICATO, 2012, p. 122) – ou seja, a promover a (re)produção da ocupação ilegal do solo urbano. Para a autora, tais documentos acabaram produzindo discursos que invisibilizaram parte da cidade (aquela que possui ocupações não regularizadas, denominada pela autora de "cidade ilegal) e descreveram, de maneira idealizada, apenas a "cidade oficial"[76].

Para Maricato (2012), tais características encontradas nos planejamentos territoriais brasileiros se dariam graças à matriz modernista, que orientou os planos de crescimento dos países capitalistas mais ricos. Com origens no iluminismo francês, tal matriz ganha especificidades durante os anos do Estado de Bem-estar social, no pós-segunda Guerra mundial (1945-1975), quando foi transplantada para muitos países da América Latina (como é o caso do Brasil), servindo para definir padrões holísticos de uso e ocupação do solo, desde a centralização na razão do Estado.

Vale ressaltar, ainda, que a urbanização brasileira não é resultado do planejamento territorial, dado que as alguns fatores que determinaram o surgimento da urbes antecedem a própria instauração da república brasileira. Maricato (2013, p. 23) chegará a apontar que a atual "tragédia urbana brasileira" possuí suas "raízes muito firmes em cinco séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra (1850) e da emergência do trabalho livre (em 1888)". Para a autora, enfim

> O crescimento urbano sempre se deu com exclusão social, desde a emergência do trabalhador livre na sociedade brasileira, que e quando as cidades tendem a ganhar nova dimensão e tem início o problema da habitação. Quando o trabalho se torna mercadoria, a reprodução do trabalhador deveria, supostamente, se dar pelo

[76] Neste sentido, à medida que os planejamentos territoriais não retratam a trazem dados mais detalhados sobre a territorialidade e as especificidades da cidade não atendida pelo direito à cidade, pode-se dizer que promovem um "discurso da negação", em especial quando atribuem à ação do outro um caráter ilegítimo e ilegal (RIBEIRO, 2014, p. 60).

> mercado. Mas isso não aconteceu no começo do século XX, como não acontece até o seu final (MARICATO, 2013, p. 22).

O efeito deste processo de urbanização no Brasil é dramático, em especial à população pobre. Maricato (2013, p. 39) afirmará que a "urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas e agredir o meio ambiente". Neste cenário, as cidades presenciariam cada vez mais a "formação de enclaves territoriais controlados pelo tráfico de drogas" e a "exacerbação da auto-segregação sócio-espacial" (dada pela criação de condomínios fechados, que, combinados, levariam ao "espectro de uma crescente 'ingovernabilidade urbana'" que levam à impossibilidade de um autêntico desenvolvimento sócio-espacial nas cidades brasileiras" – é o que se poderia denominar de "fragmentação do tecido sócio-político-espacial da cidade" (SOUZA, 1997b, p. 01).

Na realidade das cidades brasileiras, determinadas frações geográficas acabam não tendo o direito à cidade – são tratadas pelo Estado como uma "não-cidade"[77], como propõe Maricato (2012), marcadas pela pobreza e precariedade de investimentos públicos, e localizada nas áreas periféricas da cidade[78]. Pode-se dizer, então, que a ocupação ilegal representa mais a regra do que a exceção nas metrópoles brasileiras. Para Maricato (2015, p. 21), atualmente convivemos em uma "crise urbana", altamente marcada por uma espécie de "analfabetismo urbanístico ou geográfico" relativo à "ignorância predominante sobre a realidade e, em especial, a realidade do ambiente construído".

Ainda segundo Maricato, mas em outra obra, viveríamos em plena "crise do planejamento" (2012), dada pela necessária procura de uma nova matriz teórica/ideológica aos planejamentos territoriais. Lefebvre chegará a falar de uma "crise da cidade" (Lefebvre, 2001, p. 21), tanto teórica como prática: teoricamente, os conceitos acerca da realidade urbana mostram-se ainda muito ligados à cidade antiga (pré-industrial, pré-capitalista), carecendo de uma atualização; na prática, o "núcleo urbano" (considerado como parte substancial tanto da imagem quanto do conceito de "cidade") está rachando, descentralizando, e, frequentemente,

---

[77] Maricato (2012) mune-se em diversos momentos do conceito de "cidade-ilegal", como um sinônimo à "não-cidade" – sobre isso, cabe a problematização de Ribeiro (2014, p. 182), que discorda desta dicotomia: afinal, reforça a autora, a cidade legal está cheia de ilegalidades; logo, afirmar que as periferias são "cidades ilegais" seria condená-las à coerção, significando um distanciamento entre classes cada vez maior

[78] Vale ressaltar que, hodiernamente no Brasil, pelo menos 63% da população sequer pode usufruir de espaço urbano para trabalhar e viver (ALMEIDA e SOARES, 2009, p. 11). Por isso o planejamento urbano deve-se refletir sobre diferença operacional que existe entre os conceitos "invadir" e "ocupar" - estes não têm a mesma conotação: o primeiro possui sentido pejorativo, e é acionado estrategicamente, no âmbito jurídico, para processos de remoção de comunidades de determinados lugares; o segundo, por sua vez, está mais relacionado à ideia de fazer cumprir a "função social da cidade" – não se pode, assim, deixar que se proliferam lotes sem utilização, que apenas valorizam com o tempo (esta é, enfim, a definição de especulação imobiliária). Por isso o subtítulo do documentário nacional Dandara, que trata de uma comunidade de Minas Gerais que sofre processos de especulação imobiliária, tem uma perfeita colocação: "enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito".

se deteriorando, dando pistas a entender que "seu reinado parece acabar. A menos que se afirme mais fortemente, ainda, como centro de poder..." (LEFEBVRE, 2001, p. 21).

As periferias, mesmo sendo as regiões espacialmente mais esparsas e numericamente mais adensadas, em termos de ocupações, de muitas cidades, não pode ser mensurada ou compreendida desde dados muito confiáveis – e isto porque estas áreas são subdimensionadas pelos órgãos oficiais, seus planejamentos e estudos. Santos (2013, p. 15) afirmará que isto se daria, entre outras coisas, pelo uso de índices estatísticos para a definição da "pobreza" (que servem para a identificação espacial destas áreas). Conceitos como, por exemplo, os de "linha de pobreza", utilizada principalmente "por órgãos internacionais interessados por informações quantitativas, e por planejadores preocupados em oferecer soluções contábeis, não constitui um parâmetro válido" seriam insuficiente, pois não permitem comparações: afinal, conceitos como "necessidade" e "valor" são dinâmicos, e mudariam com o "tempo e o lugar" (ibidem, p. 17), não havendo, portanto, um modelo universal de "pobreza". Por isso, para o autor, a

> [...] única medida válida é a atual, dada a situação relativa do indivíduo na sociedade a que pertence [...] a definição de pobreza deve ir além da pesquisa estatística para situar o homem na sociedade global à qual pertence, porquanto a pobreza não é apenas uma categoria econômica, mas também um a categoria política acima de tudo. Estamos lidando com um problema social (SANTOS, 2013, p. 18).

O próprio planejamento brasileiro, continua Santos (2013, p. 19), ao munir-se historicamente destes índices, por uma exigência dos organismos internacionais de financiamento, conclui o autor, teria atrasado "a pesquisa das causas reais da pobreza". Por essas razões, disseminar informações e produzir conhecimentos sobre a realidade urbana em suas nuances ocultadas pelos planejamentos territoriais, pode ter a importante função "de afastar a bruma que encobre a realidade e desvendar a dimensão da exclusão" (MARICATO, 2012, p. 168). Santos (2013, p. 42) vai apontar, ainda, que não parece satisfatória nenhuma abordagem que não leve em consideração, para a problemática da pobreza, "os efeitos da modernização, a nível internacional e local".

Mesmo que historicamente os planejamentos urbanos estejam em descrédito, como Santos (2013)[79], Souza (1997, 2003, 2005 e 2006)[80] e Maricato (2012, 2013 e 2015)[81] defendem, estes instrumentos podem, sim, servir à justiça social, desde que visem uma reforma

[79] Para o autor, isto se daria pelo fato de terem sido utilizados historicamente pela classe hegemônica, com fins de manter a dominação e a exploração do sistema vigente (2013, p. 79).
[80] Entre outros motivos, o autor expõe (2003, p. 155) que o marxismo acadêmico ocidental teria rejeitado genericamente o planejamento urbano, como se este fosse um instrumento exclusivo da burguesia.
[81] Como exposto neste subcapítulo, a autora aponta para a necessidade de se criar uma nova matriz aos planejamentos, diferente daquela moderno/funcionalista.

urbana profunda, focada no direito à cidade. O que se faz necessário é reconceituá-los, pensar em um planejamento outro, que diminua a desigualdade socioespacial e amplie a democratização das cidades (do planejamento e da gestão urbanos).

É aqui que o cotidiano pode ser reconhecido como uma oportunidade para se pensar em outros rumos do planejamento urbano. Os projetos transformadores da experiência do dia-a-dia dos moradores das cidades podem servir de modelo aos novos planejamentos e gestão urbanos. Diferente das abordagens brasileiras, tipicamente tecnicistas e impermeáveis à participação popular, propostas que focam na perspectiva da autonomia podem levar a resultados diferentes – a grande diferença estaria no fato de "não endossar uma instância de poder separada e acima dos cidadãos – o Estado – em cuja presença e sobre a batuta o planejamento sempre será realizado, em maior ou menor grau, de cima para baixo" (SOUZA, 2003, p. 184).

Deve-se entender que quando as pautas da reforma urbana foram abarcadas pelos planos diretores, estas passaram a ser objeto de ação do Estado – e, assim, as opiniões e os sujeitos ficaram submetidos às ordens deste ator e de seus técnicos. Como mostrei no subcapítulo anterior, a participação em Paranaguá, desde o Conselho do Plano Diretor, apenas serviu para dar continuidade à especulação imobiliária e à concentração de capitais, desde o anseio de empresas portuárias em produzir/se instalar na cidade.

Este planejamento outro, que se frise, para incorporar o quotidiano, a experiência dos citadinos, deve garantir a participação dos sujeitos - como aponta Maricato (2012, p. 173)

> Para não repetir as ideias fora do lugar [descontextualizadas da realidade local] é preciso ampliar o conhecimento da contraposição entre a história das ideias e a evolução da realidade empírica. É preciso levar em conta o fosso que separa as ideias da prática e também o fosso que nos separa dos países centrais. A revisão de conceitos pode ajudar a evitar o mimetismo (MARICATO, 2012, p. 173).

As possibilidades de ressignificação do planejamento, enfim, não apresentam-se como óbvias ou como o efeito exclusivo da opinião técnica: a participação social pode ser o mote para que se faça, de fato, um planejamento territorial comprometido com o direito à cidade, com a democratização do território, do planejamento e da gestão das cidades. Trata-se, enfim, de não demonizar o poder que representa os planejamentos territoriais, compreendendo que este pode ser autônomo e não necessariamente heterônomo – afinal pelo fato das "normas poderem ser discutidas e rediscutidas a qualquer momento, podendo ser mudadas em vez de serem vistas como inquestionáveis ou convertidas em tabus, indica que se está diante de um poder não-heterônomo, e não que se está diante de ausência de poder" (SOUZA, 2006, p. 334). Deve-se, então, buscar novas estratégias de planejamento, para, então, tentar alcançar outras propostas de desenvolvimento à cidade – afinal, aquelas postas até agora, tem levado à proliferação da

pobreza urbana: e é sobre isso, desde a concretude de Paranaguá, que pretendo abordar no próximo tópico.

***

2.6. A névoa epistemológica que encobre as cidades – um pouco de (s)Censo para o ordenamento territorial

Davis (2006, p. 54) afirma que "quanto mais se afasta do centro da cidade do Terceiro Mundo mais espessa fica a névoa epistemológica" – em outras palavras, as cidades possuem muitas informações sobre determinadas áreas da cidade, onde o capital tem mais interesse especulativo, e ignora, por sua vez, áreas que distam desta e, conseguintemente, possuem menor valor mercadológico. Neste sentido, a ideia deste subcapitulo é tentar diminuir um pouco desta névoa, iluminando espaços outros da cidade, que não apenas aqueles que circundam o centro econômico da cidade ou os arredores da região portuária de Paranaguá. A partir de técnicas de geoprocessamento, manipularei alguns dados disponibilizados pelo IBGE em seu banco de dados georreferenciados desde o seu levantamento do Censo de 2010 – trata-se de um enorme conjunto de dados quali-quantitativo sobre a população brasileira. Este banco de dados está disponível no sítio oficial do órgão e, desde um software específico, que lide com Sistema de Informações Geográficas (SIG) pode-se trabalhar com o cruzamento de dados geográficos (que contém atributos relativos às coordenadas geográficas) e dados tabulares.

Com tal procedimento, tais dados do IBGE podem funcionar como subsídio aos planejamentos territoriais, apresentando-se como um dos maiores bancos de dados sobre a população brasileira disponível de forma gratuita. Ainda assim, mesmo com esta ponderação, algumas observações são necessárias, para que estas informações não sejam confundidas com a realidade em si: não se pode, então, esquecer que são dados, produções sociais, e, por isso, são sempre limitadas a um olhar de mundo – espero apontar algumas reflexões sobre estes limites, também, ainda neste subcapítulo.

Antes de qualquer discussão acerca dos dados oficiais disponibilizados pelo IBGE, que se tenha em mente que o órgão não reconhece a territorialidade do Bairro Jardim Jacarandá 2 – munido principalmente de dados quantitativos, seu banco de dados geográficos apresenta pouca margem para dados qualitativos. Além disso, deve-se ter em mente que a unidade territorial que a instituição utiliza para fazer seus mapeamentos não diz respeito à definição de "bairro" – em boa verdade, o órgão baseia-se naquilo que denomina de "setores censitários"[82]. Assim, não é

[82] Segundo o órgão, em seu sítio oficial, o "Setor Censitário" corresponde à unidade territorial onde acontecem as coletas das operações censitárias, cujos limites físicos identificados correspondem a áreas contínuas e respeitam a divisão político-administrativa. Para mais, consultar o sítio: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/defaulttab_agregado.shtm (acessado em 27 de agosto de 2016)

de espantar que o Jacarandá 2 seja invisibilizado pelo órgão federal, exatamente como o fez o plano diretor, em uma escala de poder municipal.

Não ter reconhecimento do IBGE não significa, obviamente, não alcançar o direito à cidade – em hipótese alguma estaria querendo pressupor que há uma relação direta entre estas esferas da realidade. Mas aponto, aqui, que há relação, senão em todas as áreas, ao menos para o Bairro Jardim Jacarandá 2, entre a necessidade de regularização fundiária e a falta de água, luz e esgotamento sanitário. E isto pode ser lido desde os dados do Censo 2010 – de certa forma, há uma coincidência geográfica entre os bairros não reconhecidos pelo IBGE, as áreas que apresentam maior carência de infraestrutura básica e aquelas que necessitam de regularização fundiária.

Deve-se levar em consideração, então, que os dados do IBGE não visam mapear os bairros das cidades e, ainda, que seu reconhecimento não leva, direta ou indiretamente, à regularização fundiária ou melhora de infraestrutura local. De toda a forma, é curioso que reconheça em Paranaguá alguns bairros (que têm seus nomes e territorialidades mapeados), mas outros não. Abaixo, preparei um mapa que tenta representar os bairros reconhecidos e os não reconhecidos pelo órgão[83]:

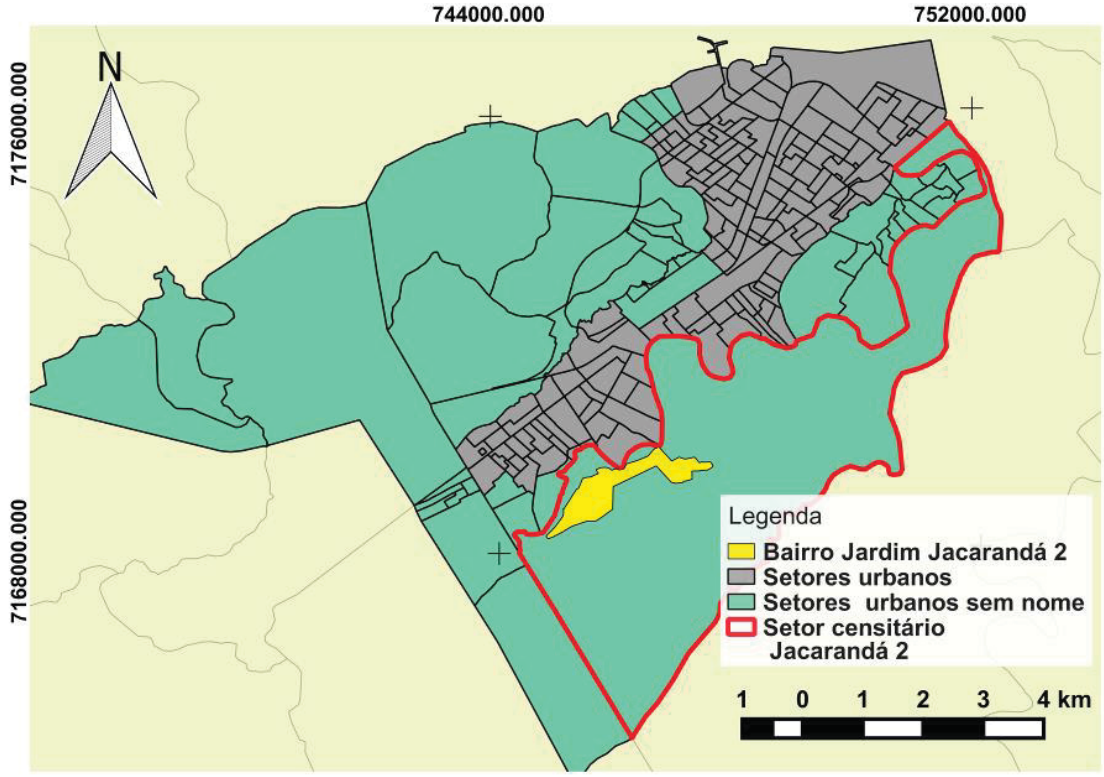

Figura 50 - Mapa dos setores censitários urbanos de Paranaguá, com destaque para a localização do Bairro Jardim Jacarandá 2 (Fonte: do autor).

[83] Considerarei neste subcapítulo apenas o perímetro urbano do município para as análises.

No caso do IBGE, ocultar é apenas parte do processo – mais que simplesmente não representar as territorialidades internas da cidade (desde o reconhecimento de todos seus bairros), o órgão também acaba, como efeito de sua forma de pensar o território, diluindo estas diferentes territorialidades dentro de um único "setor censitário". Como se pode perceber pelo mapa acima, o Bairro (em amarelo) é geograficamente muito menor que o setor censitário do IBGE (que está contornado pela cor vermelha). Logo, ao não ser reconhecido pelo órgão, o setor contém o Bairro – e, por conseguinte, toda a informação apresentada acaba sendo relativa à área maior.

Outrossim deve-se pensar sobre o reconhecimento de determinadas territorialidades internas em detrimento de outras. Neste sentido, alguns setores censitários apresentam seus nomes explicitados nestes dados do Censo, enquanto o Jacarandá 2 e outros bairros continuam tendo seus dados dirimidos pelos levantamentos – em geral, tal "não-reconhecimento" se dá justamente sobre aqueles bairros que são economicamente mais pobres e geograficamente periféricos em relação à cidade oficial.

Logo, o reconhecimento da territorialidade dos bairros, mais que um detalhe, pode mostrar-se como uma estratégia importantíssima para se tentar construir uma proposta concreta de direito à cidade, abrindo a possibilidade de enfrentar seus dilemas e conflitos: explorando os dados do Censo, pretendo representar mais a territorialidade da fração da cidade de Paranaguá que permanece sob certa névoa epistemológica e compará-la com o fragmento da cidade que não é "não-reconhecida" do IBGE: tais áreas teriam alguma correspondência geográfica? Para responder, utilizarei o caso concreto do Bairro Jardim Jacarandá 2.

Uma primeira inferência que se pode fazer sobre esta justaposição pode ser desde algumas correlações de variáveis relativas ao abastecimento público de água (disponibilizadas na tabela "Domicílios 01"), que serviram para a produção do mapa abaixo. Em azul, explicitei os dados relativos à quantidade total de domicílios permanentes do tipo casa por setor censitário que possuem abastecimento público de água (informação apresentada desde a variável "V003" da já citada tabela). Segue o mapa:

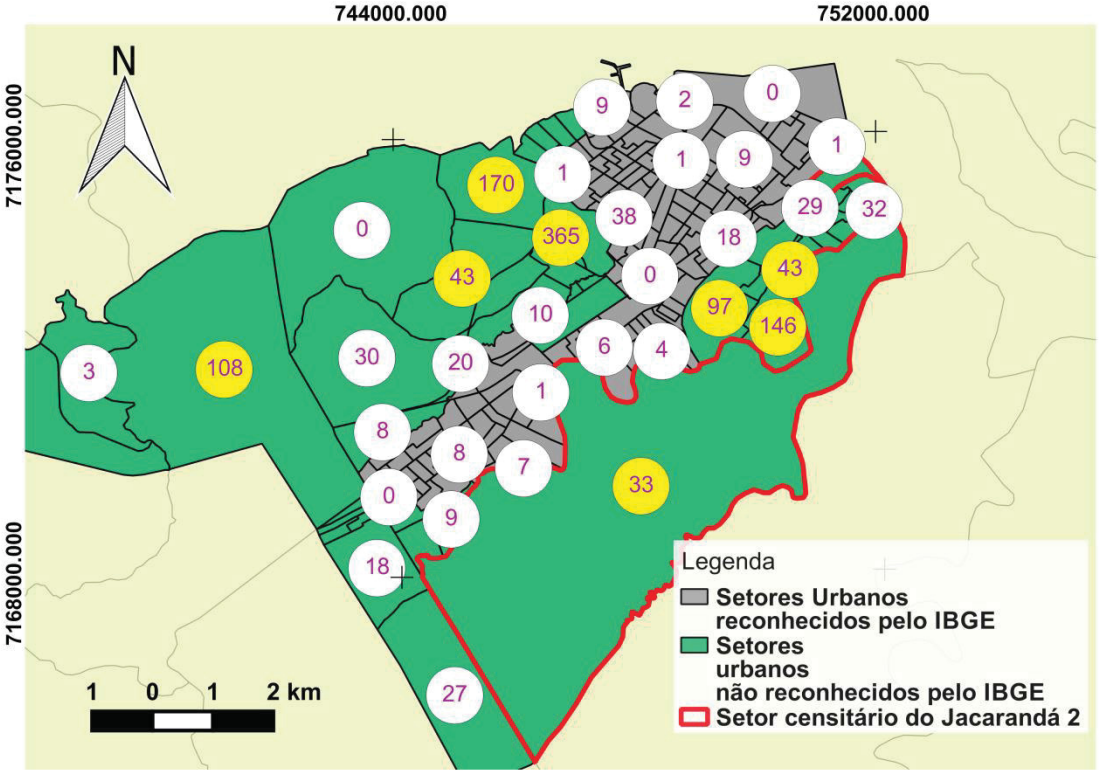

Figura 51 - Mapa da distribuição geográficas das residências do tipo casa sem abastecimento de na rede geral de água (Fonte: do autor).

Como se pode notar, os dados foram segregando entre aqueles bairros que são reconhecidos (classificados como "setores urbanos" no mapa acima) e aqueles não são reconhecidos pelo IBGE. Já de antemão, o vislumbre global destes dados permite perceber que a região periférica da cidade parece, mesmo, corresponder à cidade "não-reconhecida" pelo IBGE – afinal, as maiores taxas de residências que não estão ligadas à rede geral de abastecimento de água encontram-se nesta região: no mapa acima, podem ser identificados desde a cor amarela, utilizada nos rótulos referentes a cada setor. Na cidade de Paranaguá, o IBGE permite contabilizar um total de 3453 residências do tipo casa que não possuem ligação à rede geral de abastecimento – dessas, 2062 (59, 71%) estão localizadas nas áreas marginais da cidade, em lugares não reconhecidos pelo IBGE.

Outro dado que ajuda a pensar sobre a desigualdade socioespacial são as ligações de energia elétrica. Ainda na tabela "Domicílios 01" do Censo 2010, a variável V135 apresenta justamente esta possibilidade – e o resultado permite iluminar mais um pouco da periferia da cidade.

Em Paranaguá, de acordo com os dados do IBGE, em 2010 havia 167 domicílios particulares permanentes, do tipo casa, que não possuíam energia elétrica – destes, 104 (ou seja,

62,27% da amostra) estavam localizados na área urbana não-reconhecida. O mapa abaixo visa, como o anterior, apenas oferecer uma visão panorâmica desta realidade.

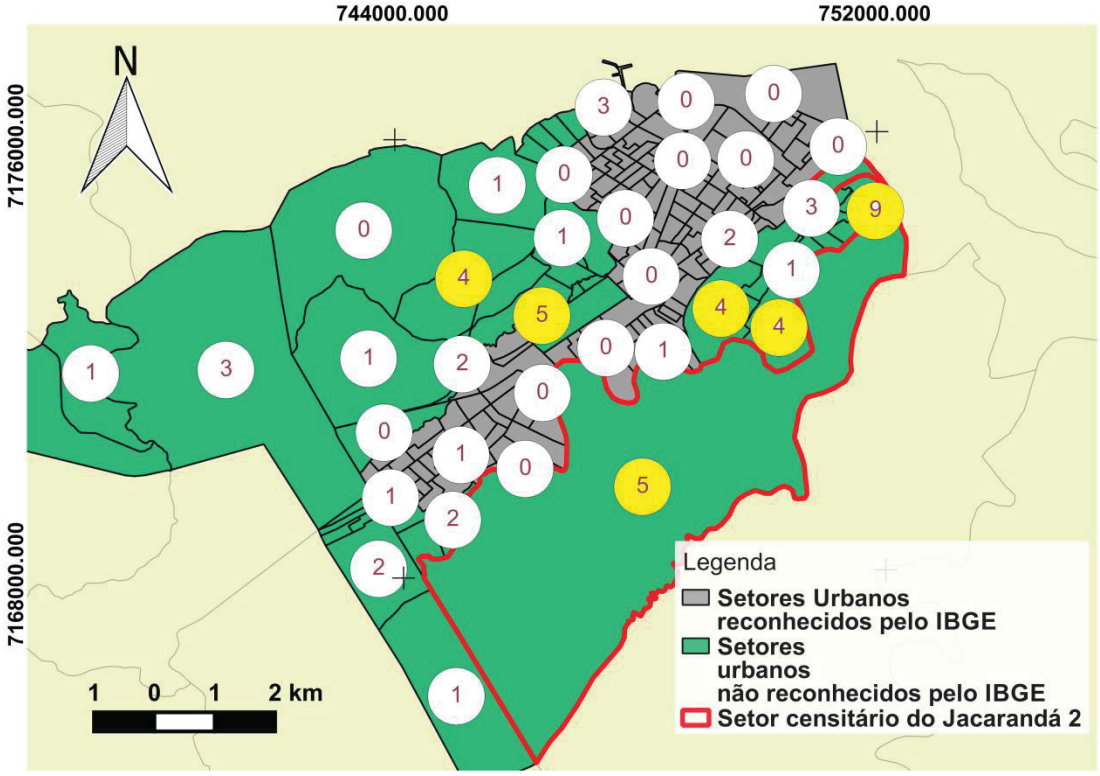

Figura 52 - Mapa da distribuição geográfica das residências sem acesso à rede pública de energia elétrica (Fonte: do autor).

Novamente, os maiores índices encontram-se na área não reconhecida pelo IBGE (rótulos em amarelo, acima). A correlação parece realmente existir – e outros dados permitem fazer esta inferência. No mesmo sentido, chamo atenção sobre a distribuição geográfica dos domicílios particulares permanentes, do tipo casa, que não possuem nem banheiro e nem sanitário. Trata-se, enfim, da variável V117 da tabela já citada do IBGE – considerei este o melhor dado para especular sobre a distribuição geográfica das casas ligadas à rede de esgotamento sanitário da cidade. O mapa abaixo representa essa realidade:

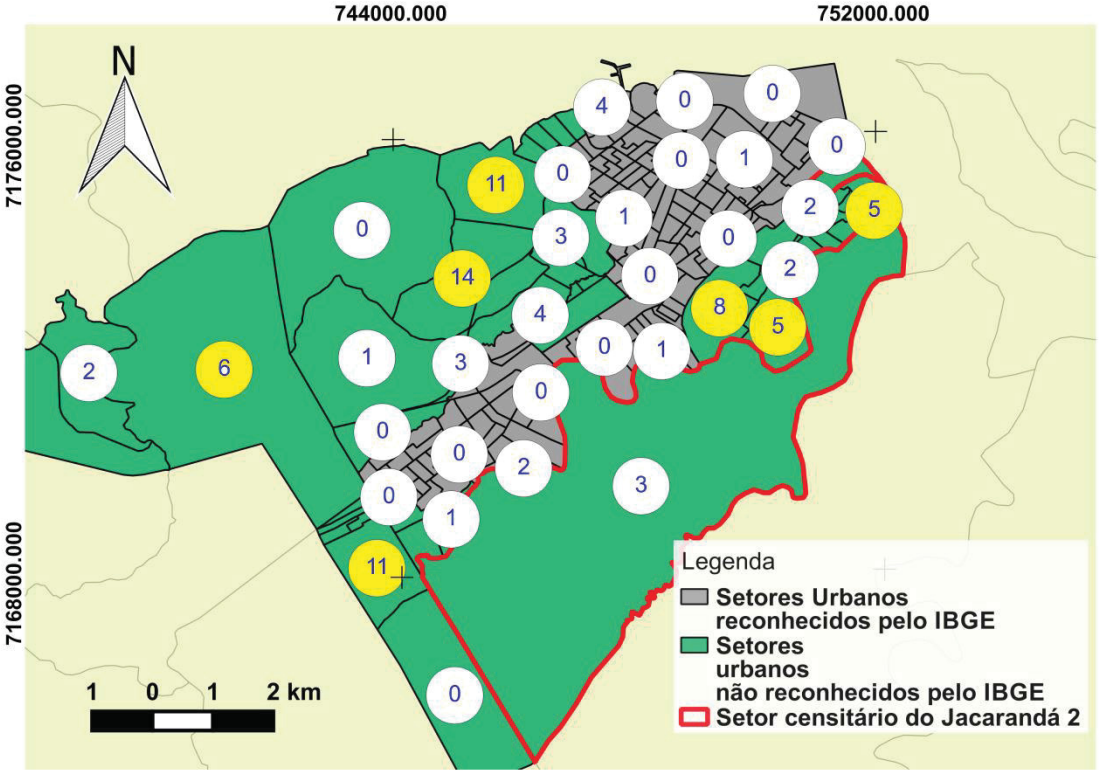

Figura 53 - Mapa da distribuição geográfica das residências sem banheiro e sem sanitário (Fonte: do autor).

Como o fiz para os demais mapas, apresento, aqui, a relação das quantificações sobre esta distribuição geográfica – em Paranaguá, o IBGE contabilizou 222 residências vivendo, em 2010, sem banheiro e sem sanitário na área urbana, e, dessas, 146 (ou seja, 65,76% da amostra) estavam localizadas na área sem-reconhecimento do IBGE. Novamente, é nesta área que se encontram os maiores índices dessa variável (marcados, no mapa acima, pelos rótulos da cor amarela).

Outra especulação cabível para se fazer esta correlação entre a área não-reconhecida do IBGE e a periferia da cidade que carece de regularização fundiária e de infraestrutura básica é a partir dos dados oficiais apontados no Caderno de Diagnósticos Número I (página 171 e já citada neste trabalho), anexo ao plano diretor, e que estima para Paranaguá que suas "áreas irregulares concentram quase metade da população urbana, o equivalente a aproximadamente 60 mil habitantes". O mapa abaixo visa dar mais subsídios para se pensar sobre esta correlação.

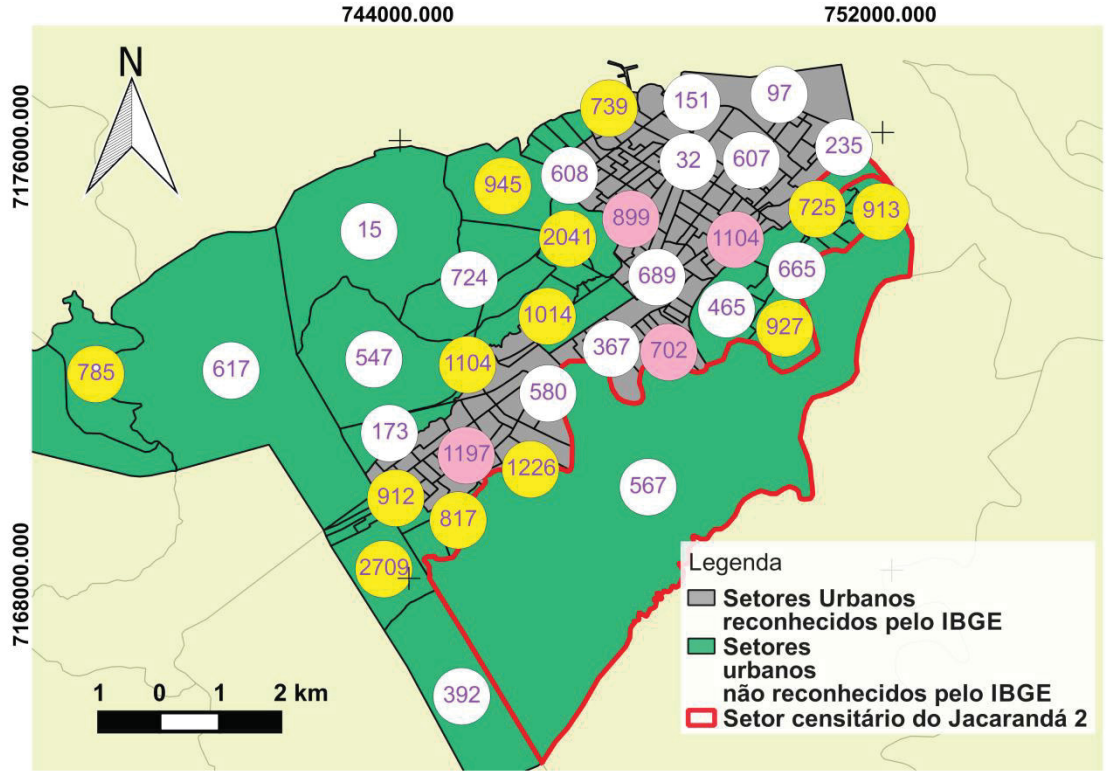

Figura 54 - Mapa da distribuição geográfica dos moradores em domicílios particulares permanentes – em amarelo: maiores índices na área não reconhecida; em rosa: maiores índices para as áreas reconhecidas pelo IBGE (Fonte: do autor).

Novamente, pode-se inferir que a periferia da cidade que carece de regularização fundiária e investimentos em infraestrutura básica corresponde geograficamente à região não-reconhecida pelo IBGE. Segundo os dados deste órgão, os "moradores em domicílios particulares permanentes ou população residente em domicílios particulares permanentes" em Paranaguá foram contabilizados em 84830 – e, dessas, 42530 (50,10%) estavam vivendo na cidade não-reconhecida. Proporcionalmente, os dados são os mesmos, e poder-se-ia afirmar, assim, que há uma correspondência entre a área não-reconhecida pelo IBGE e a população colocada no plano diretor de Paranaguá que ainda carece de regularização fundiária. Da mesma forma, novamente os maiores índices desta variável encontram-se nos setores que se localizam na área não reconhecida pelo IBGE (com os rótulos em amarelo): note-se que o setor mais populoso, com 2709 domicílios permanentes, encontra-se nesta área.

Apenas para ilustrar a situação socioeconômica da cidade, produzi um último mapa, relativo à variável que contabiliza o valor médio mensal do rendimento das pessoas responsáveis, por domicílios particulares permanentes (considerando pessoas com e sem rendimento): trata-se da variável V005, da planilha "Básico" do IBGE. O resultado pode ser visto abaixo:

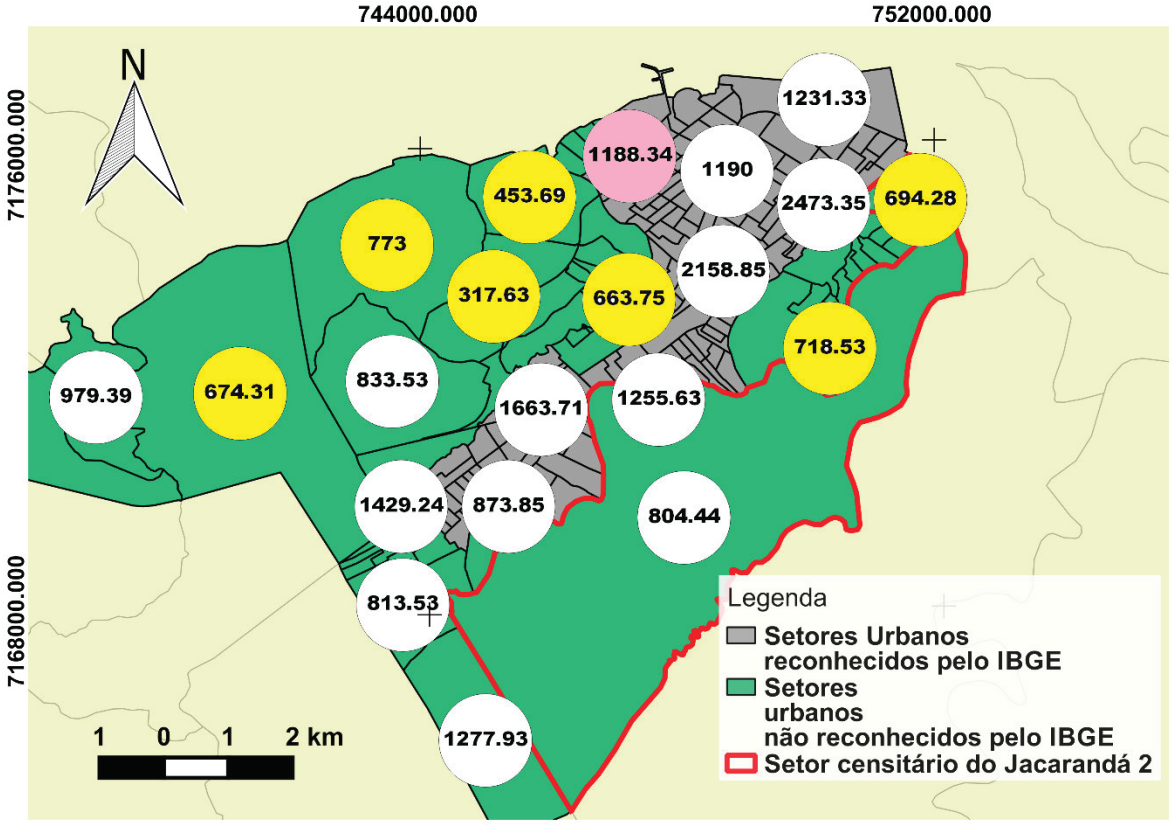

Figura 55 - Mapa da distribuição geográfica do rendimento das pessoas responsáveis, por domicílios particulares permanentes (considerando pessoas com e sem rendimento) renda mensal média – em amarelo: maiores índices na área não reconhecida; em rosa: maiores índices para as áreas reconhecidas pelo IBGE (Fonte: do autor).

O mapa acima, em si, já demonstra uma discrepância alarmante entre as duas áreas: o menor rendimento mensal encontrado nas áreas reconhecidas pelo IBGE é de 1188,00 reais; para a área não reconhecida, o valor é de 317, 63 reais - ou seja, nesta última, o rendimento 3,74 vezes inferior. A comparação do montante total de cada uma destas áreas também assusta, dada a diferença de valor: a área reconhecida, em média, mensalmente apresenta um rendimento de 5.731.808,00 reais (para facilitar a leitura, escrevo por extenso: cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais); para a área não reconhecida, este mesmo índice chegou ao valor de 574.772, 00 reais (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais): 9,97 vezes menos que na área reconhecida.

Dado o tamanho da cidade, um trabalho de campo com fins de averiguar se todos os setores não reconhecidos pelo IBGE correspondem com a periferia pobre, carente de infraestrutura básica e de regularização fundiária por parte da prefeitura de Paranaguá (ou seja, aquela população que não é atendida pelo direito à cidade) seria inviável: assim, este subcapítulo serve para ilustrar, concretamente, apenas quanto à realidade do Bairro Jardim Jacarandá 2 – fica, então, aberta, aqui, a possibilidade de pesquisas futuras, a fim de verificar isto. De toda a forma, os dados oficiais podem, mesmo não tendo esta finalidade, servir para se

fazer uma interpretação não apenas da cidade oficial: a fração socioespacial não atendida pelo direito à cidade em Paranaguá possui uma magnitude tal que não pode ser ignorada, ficando explícita até mesmo nos dados do IBGE.

Vale ressaltar, ainda assim, que a incidência entre baixos índices de fornecimento de água, luz e esgoto nas áreas mais pobres da cidade, não seria uma coincidência: isto já fora constatado em outros lugares do Brasil, como demonstraram Kowarick e Ant (1982). No estudo que os autores fizeram sobre a cidade de São Paulo, muniram-se de dados e de metodologia muito próxima a esta utilizada neste subcapítulo: mapearam áreas com pessoas com renda baixa, com captação de água da rede pública, com óbitos infantis – tudo isto para tentar identificar aquilo que denominaram de violência urbana: "processo que direta ou indiretamente causa sérios danos às pessoas, comprometendo temporária ou definitivamente uma pessoa" (KOWARICK e ANT, 1982, p. 32). Frisam, os autores, que não se trata de ler tais violências como naturais, mas, sim, como geradas pelo sistema urbano-industrial, desde processos socioeconômicos. Mas, ainda que seja "entendida como violentação de direitos básicos [...] [como] acontecimento frequente e de fato atinge grande quantidade de pessoas [...]" (ibidem, p. 39), não se pode esquecer que a "violência não afeta a todos igualmente e, nas cidade ela assume certas feições específicas, sua carga recai sobre alguns" (idem, p. 32). Logo, concluem os autores que "não é apenas a qualidade de vida que está ameaçada, mas a própria vida é posta constantemente em risco na luta cotidiana pela sobrevivência" (idem, p. 56).

Dadas as circunstâncias de vida que os trabalhadores são submetidos no dia-a-dia, os autores vão falar da "rotinização do medo" nas cidades, afirmando que a violência os acompanha do "berço ao fim da linha" (ou seja, do nascimento à morte dos trabalhadores):

> Não há descanso, não há trégua, não há compensações na trajetória de vida de amplas camadas da população. O medo e a violência acompanham os trabalhadores e suas famílias do berço ao fim da linha. Linha essa que é encurtada em cada uma das passagens, em cada uma das paradas. Na rua, em casa, no caminho do trabalho, há sempre um pedágio a ser pago com uma parte do corpo ou mesmo com a própria vida (KOWARICK e ANT, 1982, p. 72).

Mesmo havendo literatura sobre o assunto, mesmo podendo dispor dos dados do IBGE para tentar fazer uma leitura crítica da realidade para fazer seus planejamentos territoriais, o plano diretor de Paranaguá não levou o direito à cidade a muitos cidadãos pobres: no Conselho do Plano Diretor (como mostrei neste segundo capítulo), chegou-se a afirmar que não haviam demandas o suficiente para se fazer reuniões mensais sobre o ordenamento territorial municipal. Mas, oras, cerca de 50% da população urbana (mais de 50 mil pessoas) não possui regularização fundiária; e esta é a mesma média correspondente aos domicílios permanentes ocupados, na

área não reconhecida pelo IBGE, onde se encontra a maioria da população pobre da cidade, que vive sem ou com parco acesso à água tratada, à rede de esgotamento sanitário e a energia pública – parece, enfim, que existe uma grande demanda para ser respondida na cidade, contrariando a opinião dos conselheiros.

Enfim, parece que não é a falta de informações ou de instrumentos que têm levado o Estado a negar o direito à cidade para os moradores pobres da cidade de Paranaguá – mais que isso, esta condição aparece como resultado das ações desta instituição, que têm focado muito mais em interpretar e realizar a cidade desde seu valor de troca que de seu valor de uso. Desde o próprio PDDI e dos próximos planos diretores parnanguaras (em 2017 iniciaram-se os debates, dentro da Câmara de vereadores da cidade para se atualizar este planejamento) pode-se encontrar instrumentos servientes à regularização fundiária e à realização do direito à cidade para os cidadãos que ainda não alcançaram tais direitos, mas que, até agora, foram utilizados apenas para se impor a ordem sobre estes sujeitos. Para entender como o planejamento territorial poderia servir para concretizar o projeto coletivo dos moradores do Bairro, faz-se mister compreender o uso do "zoneamento" nestes documentos – para elucidar esta questão, tratarei sobre este instrumento no próximo item.

***

2.7. O zoneamento e o direito urbano – instrumentos do planejamento moderno

> Nem todo zoneamento de uso do solo precisa ser funcionalista e conservador, e o zoneamento pode e deve ser permeável à participação popular (Souza, 2003, p. 260).

A ideia deste subcapítulo é problematizar mais a fundo sobre a prática do "zoneamento", instrumento elementar ao planejamento e da gestão urbanos, segundo Souza (2003), e que fora aplicado pela prefeitura de Paranaguá na elaboração do PDDI: acima de tudo, a ideia é demonstrar seus efeitos sobre o Bairro. Ao mesmo tempo, gostaria de expor como os moradores vinham traçando uma estratégia que permitisse ressignificar o atual zoneamento que incide sobre o território do Jacarandá 2 – em outras palavras, os moradores visavam reclassificar a Zona de Restrita Ocupação (ZRO) para outra categoria, que permitisse seus usos. Logo, a ideia deste subcapítulo é problematizar um pouco mais a fundo como este instrumento pode servir a diferentes fins, bem como explicitar um uso deste que, politicamente orientado, pode permitir que seu uso se dê em prol do direito à cidade, e não tão-somente ao ordenamento territorial.

Segundo Souza (2003, p. 217), além do zoneamento (instrumento que diz respeito aos aspectos físico-territoriais da cidade), os planejamentos ainda contam com outros dois instrumentos[84], que dizem respeito ao direito urbano: os parâmetros construtivos (que são os índices que medem e regulam a densidade, bem como a paisagem urbana em cada zona da cidade[85]) e os tributos[86]. Tais instrumentos[87], adianto, estão interconectados desde a prática do planejamento territorial – desde o caso do Jardim Jacarandá 2, pretendo mostrar, aqui, ainda, estas relações.

Tecnicamente, o zoneamento é um instrumento de planejamento que serve ao ordenamento do território[88]: ao traçar as zonas, delimitam-se divisões espaciais que servem para separar, ordenar e controlar o uso que as pessoas fazem (ou poderão fazer) em determinada

---

[84] Vale frisar que no plano diretor de Paranaguá (mais precisamente, desde a lei complementar nº 60 de 2007, em seu artigo 40), os 13 (treze) instrumentos de planejamento municipal podem ser, em boa verdade, encaixados dentro destas duas categorias apresentadas por Souza (2003) – ou seja, ou tratam-se de instrumentos relativos ao zoneamento (inciso II, dos instrumentos jurídicos e urbanísticos) ou ao direito urbano (inciso I, dos instrumentos de planejamento; e inciso III, dos instrumentos de regularização fundiária).

[85] Para fazer tal normatização, os parâmetros regulam nove fatores relativos às construções e usos permissíveis para os lotes urbanos, a serem monitorados em todas as zonas – são eles: gabarito, afastamentos, área construída total, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, taxa de permeabilidade, índice de áreas verdes, área bruta/líquida, densidade bruta/líquida.

[86] Segundo o artigo 145 da Constituição Federal, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios podem instituir três diferentes tipos de tributos: os impostos (como o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU), as taxas (como de esgoto) e a contribuição por melhoria (obras específicas, incidentes em áreas específicas).

[87] Apenas para complementar a discussão, devo esclarecer que os instrumentos do direito urbano dividem-se em pelo menos cinco diferentes finalidades: informar, estimular, inibir, coagir ou outros (SOUZA, 2003, p. 217).

[88] O artigo 35 da lei municipal nº 60 de 2007 de Paranaguá aponta que "O ordenamento territorial tem como objetivo orientar o poder municipal na gestão do território".

fração do espaço[89] – mas, claro, enquanto uma produção social, deve-se pensar sobre os efeitos disto. À medida que são criadas as zonas no território e, conseguintemente, passa-se a permitir apenas determinados usos, excluem-se outros: e, com isto, pode-se excluir, também, certos grupos sociais (SOUZA, 2003, p. 252). Logo, o zoneamento, como outras estratégias sociais, está atravessado por relações de poder (RAFFESTEIN, 1993, p. 25).

Como citei anteriormente, ainda neste capítulo, segundo o zoneamento do plano diretor de Paranaguá, a Zona de Restrita Ocupação – ZRO é uma das classificações mais restritiva aos usos que o instrumento dispõe. Nela, os parâmetros construtivos impedem qualquer tipo de ocupação/construção, salvo aquelas que estiverem "de acordo com o Plano de Manejo específico existente ou a ser desenvolvido". Por outro lado, a mesma tabela dos parâmetros coloca que, nestas áreas, pode-se ter um coeficiente de aproveitamento mínimo – mas que serve "unicamente para fins de Transferência de Potencial Construtivo[90]" para outras áreas da cidade: ou seja, o proprietário de um lote em uma ZRO não pode construir na área, mas pode transferir/vender essa possibilidade (esse potencial) para outro lugar (que terá seus parâmetros construtivos aumentados).

De toda a forma, também foi citado neste trabalho, um acontecimento específico: uma reclassificação de uma determinada área da cidade de Paranaguá, por fins econômicos e políticos. Logo, o zoneamento da cidade foi alterado desde as reuniões do Conselho do Plano Diretor. A área em questão localiza-se às margens da rodovia que leva ao porto da cidade, e sua classificação inicial correspondia à mesma que, ainda hoje, sobrepõem-se ao Bairro: tratava-se de uma ZRO. Depois da reclassificação, a área tornou-se passível de uso e ocupação, com fins de propiciar atividades correlacionadas ao porto.

Vale, aqui, a reflexão de Maricato (2013):

> [...] nesse contexto, no qual os direitos não são universais e a cidadania é restrita a poucos, deveria soar estranho um quadro jurídico, em geral bastante avançado. Entre a lei e a sua aplicação há um abismo que é medido pelas relações de poder na sociedade (MARICATO, 2013, p. 42).

---

[89] Sobre os objetivos do zoneamento, Vargas (2011, p. 30) aponta que este serve para "disponer con orden la poblácion, las actividades, las construcciones, los equipamentos y los médios de comunicación sobre la extensión del territorio".

[90] Deve-se ter em mente que, dentro do direito urbano, o direito de propriedade e o direito de construir são fatores inerentes aos lotes urbanos: uma pessoa pode ser dona de uma área (ter o direito de propriedade), mas, ainda assim, não ter permissão para construir. Assim, qual nas áreas de ZRO em Paranaguá, o proprietário pode transferir esse direito de construir para outra área que, ao compra-la, poderá construir para além daquilo que o zoneamento da área permite – trata-se de uma operação legal, conhecida como a "concessão onerosa do direito de construir", também chamada de "solo criado".

Logo, mesmo tendo um arcabouço jurídico considerável acerca do ordenamento territorial, o plano diretor de Paranaguá, em sua prática cotidiana, mostra-se como uma lei com certa flexibilidade (MARICATO, 2013, p. 42): é aplicada a cada ator social de uma maneira. Os moradores do Bairro não foram considerados como uma área passível de ocupação por esta lei – do contrário, o lugar foi considerado como um local irregular, sob o risco de sofrer uma reintegração de posse. Os moradores que participaram da produção da cartografia social discutiram com os apoiadores externos, por várias vezes, sobre essa barreira que é o zoneamento atual que se sobrepunha ao Bairro.

Foram essas as reflexões e acontecimentos que serviram de mote para que os moradores do Bairro começassem a discutir sobre a possibilidade de uma recategorização da área, conjuntamente com o a regularização fundiária enquanto estratégias coletivas. A discussão não era simples, pois exigia a compreensão das diferentes categorias existentes no plano diretor, desde seus limites e de suas potencialidades. Esta precaução se fazia necessária, porque, dependendo da classificação escolhida, os padrões construtivos estabelecidos poderiam atrapalhar/impedir muitas das atividades que são desenvolvidas no lugar atualmente, como, por exemplo, a criação de pequenos animais e a plantação de subsistência[91], possibilitados justamente pelo fato dos moradores viverem em pequenas "chácaras". Como bem aponta o artigo 38 do plano diretor, a municipalidade tem diversos objetivos com a criação da Zona Urbana - dentre eles está a "ocupação residencial intensiva" – e isto só é possível, no caso do Bairro, com uma significativa diminuição dos lotes dos moradores: algo que poderia comprometer as atividades citadas.

Enfim, o zoneamento só tem sentido se for acompanhado da aplicação de seus parâmetros construtivos e de suas taxas/impostos/tributos. Logo, não se perca de vista que, ao ser contemplada dentro do perímetro urbano do município, o Bairro vê-se obrigado, ainda, a pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) à Prefeitura – e, como se sabe, este imposto é proporcionalmente mais alto que o Imposto Territorial Rural, que é pago à União[92]. Se, por um lado, é o pagamento destes impostos que garante o direito de propriedade de um lote, por outro, é justamente o valor do imposto que pode assustar – existem casos em que os moradores

[91] Tenha-se em mente que, desde o artigo 94 do plano diretor, os moradores podem, sim, manter suas práticas de criação de animais e de plantação na Zona Urbana – mas, para isso, devem ter direito à "Concessão de Uso Especial para fins de Moradia" - para tanto, o cidadão deverá manter a posse de um lote, para fins de moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição. Contudo, o imóvel deve ter até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) – algo que impediria muitos moradores do Bairro de acessar tal direito.

[92] Veja-se que, assim, por esta perspectiva, que a criação de uma Zona Urbana por parte da prefeitura consiste em uma estratégia para aumentar sua arrecadação. Mas esta, claro, não é a única peculiaridade deste zoneamento: entre outras coisas, é a partir desta zona que se pode aplicar outros instrumentos de planejamento territorial, como, por exemplo, os parâmetros construtivos para os loteamentos.

acabam até mesmo sendo basicamente expulsos, por não possuírem recursos o suficiente para saldar o imposto[93].

Apenas para título de exemplificação sobre os efeitos que o zoneamento do plano diretor impõe e que vão para além da negação da construção e do uso do solo (como é o caso da ZRO), utilizo a Zona de Consolidação e Qualificação Urbana 2 (ZCQU 2) – como demonstrei no primeiro capítulo, esta é uma classificação aplicada pelo município sobre a parte mais ao sul do Bairro. Ainda no primeiro capítulo, demonstrei que, indiferente a esta classificação, o Jacarandá 2 ainda é entendido pelo poder municipal, de modo geral, como uma "área de invasão". De toda a forma, aqui, apenas para título de elucidação, apontarei para os impactos que esta classificação traria ao Bairro, caso este fosse regularizado e reclassificado segundo esta zona: para tanto, observe-se a tabela abaixo, montada desde o "Anexo I-b" da lei complementar nº 164.

Classificação no zoneamento do plano diretor de Paranaguá	Usos permitidos	Área mínima
Zona de Restrita Ocupação - ZRO	-	-
ZCQU 2 – Zona de Consolidação e Qualificação Urbana 2	Habitação unifamiliar	250m²
	Habitação (unifamiliar em série e Coletiva), Comércio e Serviço de Bairro, Indústria Caseira	350m²
Zona de Ocupação Dirigida - ZOD	Uso agropecuário	-
	Habitação unifamiliar	2000

Tabela 3 – descrição de algumas tipologias de zoneamento presentes no PDDI, e suas respectivas restrições quanto ao uso e ocupação do solo (Fonte: do autor).

Como bem se pode notar na tabela acima, se todo o Bairro fosse classificado enquanto uma ZCQU 2, desde a especulação imobiliária que o lugar já passa, em algum tempo poder-se-ia ter, ao invés de chácaras, pequenos lotes de 350m². Não quero afirmar, com isto, que a simples classificação levaria todos os moradores a tomar tal medida de parcelamento do território – mas não se pode negar que a pressão econômica empurraria para que isto viesse a acontecer: por um lado, por que o IPTU incidiria com um alto valor sobre as áreas maiores; por outro, porque o valor dos lotes logo aumentaria, o que levaria especuladores a tentar comprar os lotes por um preço baixo para, em seguida, vendê-los a um preço consideravelmente superior. Neste sentido, o plano diretor não conseguiria levar o direito à cidade com esta

[93] Algo que estudei mais de perto durante a dissertação de mestrado sobre o Conjunto Palmeiras, em Fortaleza-CE. Para mais, consultar Varella (2013).

medida, mas, do contrário, incentivaria o valor de troca ao invés do valor de uso da cidade e, com isto, funcionando em prol da mercantilização da cidade.

Quanto os moradores do Bairro que participaram da cartografia entenderam melhor sobre outras classificações presentes no plano diretor, encontraram uma que melhor se adequava à realidade do Bairro que a ZRO ou a ZCQU 2: tratava-se da Zona de Ocupação Dirigida (ZOD), pois previa, explicitamente, que seu uso permitiria a agricultura e a pecuária; e, em segundo lugar, porque apontava que o lote mínimo da área correspondia a 2000 m² (dois mil metros quadrados) – mais que o suficiente para os moradores do Bairro.

À medida que os moradores perceberam esta possibilidade, logo passaram a discutir as estratégias para alcançar tal reclassificação – neste momento, as discussões sobre a possibilidade de se alcançar isto desde o Conselho do Plano Diretor apareceram: mas, como já dito, ao menos de maneira explícita aos pesquisadores externos, esta nunca fora uma medida adotada coletivamente pelos moradores do Bairro[94].

Em meio às discussões, sabia-se que simplesmente propor uma reclassificação não bastava – afinal, mesmo que o Bairro passasse a ser classificado como uma ZOD, novos problemas apareceriam, e diziam respeito ao processo de regularização fundiária do lugar: primeiramente, dever-se-ia decidir sobre o domínio da área: se pertencia à SPU (órgão federal), ao ITCG (órgão estadual) ou ao município; em seguida, poder-se-ia pensar sobre quem seria o responsável técnico pelo processo de regularização dos lotes; concomitante a isto, poder-se-ia fazer a reclassificação do Bairro.

Não se deve esquecer, pois, que o Jacarandá 2 apresenta diferentes tipologias de ocupação: por não ter sido feito o loteamento do lugar, cada lote possui uma dimensão diferente da outra. Assim, a instauração da ZOD poderia ser precipitada, pois somente alguns moradores se adequariam à área mínima exigida para esta Zona – aqueles que tivessem lotes menores não seriam contemplados, e poderiam ter algum tipo de prejuízo (como cobrança de IPTU desde um valor inconivente com a realidade da moradia). Trocar-se-ia, assim, uma ordem por outra: por isso, para os moradores, a proposta deveria envolver a construção coletiva de uma proposta de classificação que fosse mais condizente com as características do Bairro – propor, enfim, uma classificação própria para o Jacarandá 2.

[94] Ainda assim, como já relatei neste segundo capítulo, um morador acabou participando, por conta própria, de uma das reuniões deste Conselho – contudo, não há registros de manifestações deste sujeito, tampouco este deu continuidade às suas participações neste espaço: tratou-se, enfim, de uma participação muda (sem se expor por toda a reunião), conivente (sem contestar, e votando a favor das deliberações feitas) e pontual (só aconteceu uma vez entre os anos de 2014 e 2015).

Em boa verdade, naquele momento em que a cartografia social do Bairro estava sendo feita, e as discussões sobre o plano diretor e o direito à cidade iam se desenvolvendo neste processo, mais que uma proposta de classificação própria para o lugar, parecia ser mais urgente para os moradores pensar sobre as possibilidades de regularização fundiária do Bairro Jardim Jacarandá 2 – e, assim, a estratégia traçada pela Coordenação da cartografia, em consonância com a Associação de Moradores, fora tentar transformar a área em uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Segundo o plano diretor de Paranaguá, as ZEIS são

> [...] áreas, criadas e delimitadas em leis específicas, destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção de Habitação de Interesse Social, a partir de um tratamento diferenciado na definição de parâmetros reguladores de usos e ocupação do solo, **sobrepondo-se ao zoneamento** *(*Artigo 90, Lei Complementar nº 60 de 2007, grifo meu).

O artigo acima citado é bastante objetivo: a instituição de um ZEIS *sobressai-se ao zoneamento.* Assim, por mais que uma área se encontre classificada como ZRO (como é o caso do Bairro), uma ZEIS pode ser instaurada, permitindo que esta área obtenha regularização fundiária e urbanização[95]. Logo, desde que os fins desta classificação se orientem para a produção de Habitações de Interesse Social, pode-se dar um tratamento diferenciado dos parâmetros de uso e ocupação do solo: daí o incentivo jurídico encontrado pelos moradores para sustentar a proposição de uma ZEIS sobre o Bairro, forçando, assim, solucionar o problema de regularização fundiária. Quanto mais estratégias os moradores possuíssem, melhor parecia que desenvolveriam sua luta: o que parecia ser ineficiente, mesmo, era esperar a resolução de seus problemas por alguma das instâncias do Estado, envolvidas naquele conflito territorial (a saber, SPU, ITCG e prefeitura).

Em suma, tais complicações que o planejamento territorial sempre enfrentará por decorrência do zoneamento e do direito urbano, não aparecerão sem uma devida participação dos sujeitos nestes processos de elaboração do plano diretor: apenas assim compreende-se nuances mais localizadas, que são essenciais para se alcançar o direito à cidade. Sem esta sensibilidade, tal documento permanecerá sendo um instrumento serviente ao ordenamento territorial: ao controle das pessoas e do território em que vivem, tal qual outros instrumentos técnicos e científicos tem servido. O sistema capitalista, ao invadir diferentes esferas da vida social, acaba por condicionar o próprio uso do saber à reprodução e acumulação de capital,

[95] O parágrafo único do artigo 90 explicita bem que "a flexibilização de parâmetros urbanísticos será condicionada à aprovação de Planos de Urbanização Específica, a serem elaborados [...] para cada Zona Especial de Interesse Social e aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano".

reproduzindo, com isto, o processo de fragmentação socioespacial, bem como de suas mazelas implícitas.

Enfim, o ordenamento territorial parnanguara parece colocar em marcha um contínuo processo de des-re-territorialização dos próprios moradores, condicionando-os, cada vez mais, a ter que ocupar novas áreas para poder viver na cidade; com isto, há a reprodução do desmatamento, da grilagem e da especulação imobiliária. Daí a importância de compreender ainda mais a fundo o contexto histórico ao qual Paranaguá se insere - afinal, a realidade da cidade está diretamente ligada ao período técnico-científico-informacional ao qual se insere. Compreender alguns conceitos aparece, então, como uma forma de ampliar o entendimento sobre as próprias condicionantes sociais hodiernas que se impõe sobre este território – é sobre estas condições históricas que tratarei no próximo item.

***

2.8. O tecnicismo e os processos de (des)(re)territorialização nas cidades

> O mundo é formado não apenas pelo que já existe (aqui, ali e em toda a parte), mas pelo que pode efetivamente existir (aqui, ali e em toda a parte). O mundo datado de hoje deve ser enxergado como o que ele na verdade nos traz, isto é, um conjunto de possibilidades reais, concretas, todas factíveis sob determinadas condições (SANTOS, 2006, p. 160).

O plano diretor de Paranaguá fez diversas violências à realidade, em grande medida pela maneira como operacionalizou conceitos fundamentais ao ordenamento territorial, como o "zoneamento" e a "participação": espero ter tornado isto evidente ao longo deste segundo capítulo. Assim, depois dos fatos e acontecimentos narrados neste trabalho desde a experiência de produzir a cartografia social com o Bairro Jardim Jacarandá 2, seria muita ingenuidade não duvidar das pesquisas técnicas que serviram de base para o plano diretor: os resultados da cartografia social do Bairro mostram um anseio coletivo pelo direito à cidade; enquanto o plano diretor, desde sua criação, aplicou apenas o ordenamento territorial sobre os moradores. Por isso, deve-se sempre duvidar das técnicas – ainda mais hodiernamente, tempos em que "a técnica é mais aceita do que compreendida" (SANTOS, 2006, p. 45).

O planejamento territorial, tão aclamado e propagado na atualidade, não pode se desvencilhar, claro, da categoria "território" – e, desde a experiência de Paranaguá, pode-se dizer que, realmente, fora a técnica (desde o recorte, o zoneamento e a participação) quem definiu o significado desta categoria. Levando em conta o caso do Jacarandá 2, pode-se dizer que a categoria teve uma conotação "preservacionista" – ao menos se levarmos em consideração a interpretação passível de ser feita dede a Lei Florestal do Paraná (lei estadual n. 11054/95), em seu artigo 10, onde define bem a operacionalização desta categoria, contrapondo-a à "conservação":

> [...] II - **conservação** da natureza a **utilização** sustentável dos recursos naturais, objetivando **produção contínua** e rendimento ótimo, condicionados a **manutenção permanente** da diversidade biológica
>
> III - **preservação** os procedimentos integrantes das práticas de conservação da natureza que asseguram a **proteção integral** dos atributos naturais, admitindo apenas seu **uso indireto**; (grifos meus)

Como se pode notar, a conservação tem a ver com a utilização contínua e permanente da natureza, com um viés de manutenção da diversidade biológica; já a preservação não admite a presença humana, pois tem fins de proteger as condições naturais da área – assim, só se é permitido um uso indireto do território. Dada as características da ZRO no plano diretor de Paranaguá, podemos afirmar que é o conceito de "preservação" quem funcionou como mote para negar o direito à cidade aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2.

O território, alvo do planejamento, não pode ser visto como um palco natural, onde imperam as leis da biologia, ecologia ou fisiologia. Não se pode esquecer que quando se pensa o espaço geográfico como sinônimo de "território" está-se afirmando que suas "instâncias [são] sociais, como a economia, a cultura e a política" (SOUZA, 2005, p. 252). Enquanto processo social nunca acabado, sua construção mostra-se em constante disputa, não só de interpretação, mas de operacionalização – a produção do espaço geográfico faz-se desde o conflito, desde relações sociais antagônicas, mas não dualistas.

A história da cidade de Paranaguá, afinal, vai sendo construída pelos sujeitos, e não pelas estruturas – não se pode, assim, superestimar o conceito de preservação da natureza à revelia dos direitos sociais, como se faz no plano diretor aqui analisado. Afinal de contas, simplesmente classificar e justificar tecnicamente o Bairro Jardim Jacarandá 2 como uma ZRO não se mostra como uma solução aos problemas ali colocados: para onde vão, afinal, estes sujeitos?

Daí a importância de entender que, sendo o território a relação sociedade-espaço geográfico permeada por relações de poder, seu planejamento envolve um processo que inclui ordenar não apenas coisas, mas, também, pessoas – e, assim, não se pode pensar o território enquanto um mero objeto espacial: trata-se, afinal, de um objeto ontologicamente socioespacial.

As diferentes relações que as sociedades mantêm com o espaço, no entanto, permitem que esta categoria assuma diferentes funções, de acordo com objetivos bastante específicos. Para grande parte da população, o território tem a função de servir à própria reprodução da vida e da existência das pessoas, de maneira que seu significado equivale à "morada" – é o que Santos (2006, p. 108) denomina de "espaço banal": lugares onde as ações dos sujeitos estão imbricadas entre si e o território a tal ponto que

> [...] pode-se dizer que **a partir do espaço geográfico cria-se uma solidariedade orgânica**, o conjunto sendo formado pela **existência comum** dos agentes exercendo-se sobre o **território comum** (Santos, 2006, p. 109 – grifos meus)

Logo, posso afirmar que, no primeiro capítulo deste trabalho, discorri sobre o "espaço banal" – a solidariedade entre os moradores em torno do Bairro é que permitiu a criação da Associação de Moradores, ou seja, uma existência comum, baseada sobre um território comum. Neste sentido, as discussões, as estratégias e as relações sociais que os moradores construíram para tentar reagir às violências provocadas pelo plano diretor, desde a produção da cartografia social, demonstram como "a sobrevivência do conjunto, não importa que os diversos agentes tenham interesses diferentes, depende desse exercício da solidariedade, indispensável ao trabalho e que gera a visibilidade do interesse comum" (SANTOS, 2006, p. 110). Logo, tratam-

se de relações horizontais, no sentido de que, mais que impor uma racionalidade única, "admitem a presença de outras racionalidades (chamadas de irracionalidades pelos que desejariam ver como única a racionalidade hegemônica)" (ibidem, p. 110) – uma espécie de unitização do pensamento geográfico.

No plano diretor, justamente as relações horizontais do espaço banal foram ignoradas – do contrário, o território fora tratado como se fosse um "espaço econômico", onde se pensa esta entidade como um "recurso". Para tanto, baseia-se em produzir e impor, desde relações verticalizadas (SANTOS, 2006, p. 108), um discurso único sobre o mundo: tratar-se-ia da lógica hegemônica, que definiria o atual período como "período técnico, científico e informacional" (SOUZA, Maria, 2005, p. 253)[96]. Cabe, então, aqui, a observação feita por Haesbaert (2014, p. 23) sobre as duas abordagens possíveis de serem feitas sobre a categoria "espaço": enquanto espaço absoluto (homogêneo, independente, idealizado, "imóvel, contraposto à mobilidade, sem relação com algo exterior") e enquanto espaço relativo (heterogêneo, múltiplo, "implica valorizar a relação entre objetos, seu movimento"). Logo, o plano diretor de Paranaguá acabou se munindo de uma abordagem do "espaço absoluto" sobre o Bairro, ao reificar sua classificação enquanto uma "área irregular" – impõe, assim, uma interpretação sobre os moradores.

Neste período histórico que vivemos, a técnica mostra-se "como um mistério e uma banalidade", como diria Santos (2006) – apresenta-se quase que como uma necessidade universal, mas mostra-se desconhecida para grande parte dos sujeitos que recebem seus efeitos. O técnico, ou seja, aquele que domina uma "tékhne", assim, coloca-se como o detentor de um saber que serve a determinadas práticas, mas que não mantém vínculo com a realidade que analisa: trata-se, segundo Foucault (2014b, p. 23; 2012, p. 157), de um personagem social que tem uma "obrigação de dizer o saber que possui e a verdade que conhece [...] [mas que] não assume nenhum risco" (2014b, p. 23) ao falar pelo ou para os outros.

Mas, à medida que se colocam argumentos da técnica acima de outras formas de saber, com fins de reproduzir os sistemas de dominação e de exploração, como fora feito pelo plano diretor de Paranaguá, o técnico (ou pesquisador, que assumo aqui como equivalentes) assume uma postura totalitária, que coloca tal pronunciamento como se fosse o "discurso único sobre o mundo" (SANTOS, 2006, p. 45), o qual todos devessem obedecer. Esta postura de intelectual

[96] Santos (2013, p. 42) comenta que neste período é que acontece a modernização tecnológica, substituindo trabalhadores por máquinas, numa "dialética infernal": "se por um lado a economia incorpora um certo número de pessoas ao mercado de trabalho efetivo através de empregos recém criados, por outro ela expulsa um número muito maior, criando de um golpe o subemprego, o desempregado e a marginalidade".

totalitário, dentro de uma prática de planejamento moderno, levou o plano diretor de Paranaguá a ignorar os conflitos internos do município.

Logo, a cidade, por mais que se apresente ao técnico como um fragmento espacial contínuo, possui uma descontinuidade geográfica que fora (e ainda o é) constantemente ignorada - trata-se da luta social. Em outras palavras

> [...] a descontinuidade geográfica [...] [significa o seguinte]: quando se luta contra a exploração é o proletariado que não apenas conduz a luta, mas define os alvos, os métodos, os lugares e os instrumentos de luta; [...] mas se é contra o poder que se luta, então todos aqueles em que o poder se exerce como abuso, todos aqueles que o reconhecem como intolerável, podem começar a luta onde se encontram e a partir de sua atividade e passividade própria (FOUCAULT, 2014a, p. 141).

Teoricamente, assim, os planos diretores podem se posicionar contra as imposições verticais, que interpretam o território enquanto um "espaço absoluto" ou como um "espaço econômico", impondo interpretações à mercê dos saberes que produzem o "espaço banal": o pesquisador, assim, pode ou não traçar estratégias metodológicas que o permitam enfrentar ou denunciar diferentes formas de dominação que as pessoas sofrem em uma cidade moderna brasileira. Para tanto, deve-se tentar não só evitar totalizar seu saber (restaurando, assim, formas representativas de centralismo e de hierarquia), como, também, tentar "*instaurar ligações laterais*, todo um sistema de redes, de *bases* populares [...]" (FOUCAULT, 2014a, p. 137 – grifos meus). Por isso, o território não é apenas um "território-zona" (que pode ser pensado exclusivamente a partir das coisas fixas), mas também um "território-rede", que contém a fluidez e o movimento (HAESBAERT, 2006, p. 118).

As bases populares que nos fala Foucault, são construções sociais que não se limitam a uma ou outra hermenêutica fundante – em boa verdade, interessa entender que a "base" é composta por atores em relação de força, ou seja, tratam-se de sujeitos em relação que pode "ser de confronto, de coexistência, de cooperação e estarão sempre revelando uma relação de força, de domínio, igualdade ou de subordinação" (SOUZA, 1984, p. 13).

As formas de dominação são variadas, em constante transformação, não constituindo uma forma de poder única, universal ou naturalmente hegemônica por natureza. Aceitar isso seria pressupor que o poder é propriedade de alguém ou de algum grupo, ou, ainda, aceitar que a história é determinada por alguma estrutura indestrutível – e, como nos lembra Freire (1996, p. 21)

> Isto não significa negar os condicionamentos genéticos, culturais, sociais a que estamos submetidos. Significa reconhecer que somos seres condicionados mas não determinados. Reconhecer que a História é tempo de possibilidade e não de determinismo, que o futuro, permita-se-me reiterar, é problemático e não inexorável (FREIRE, 1996, p. 21).

O poder, que se tenha em mente, mais se exerce que se possui e que não se limita a uma "propriedade" conquistada por uma classe sobre outra (FOUCAULT, 2010): está mais próximo a uma estratégia, cujos efeitos não podem ser limitados a uma apropriação. Logo, parece ter mais a ver com manobras, táticas, disposições e técnicas que são empregadas para que se possa exercer um determinado tipo de dominação e exploração. A concepção de "poder", aqui, fundamenta-se em uma "análise funcional" – mas de um tipo de "funcionalismo" diferente, visto que sem negar a existência das classes antagônicas ou das lutas deste contexto, consegue inseri-las em outro quadro, completamente diferente daqueles comumente postos na historiografia tradicional. Em Foucault, não há homologia, tampouco univocidade, e, ainda assim, pode-se falar que sua história apresenta "um tipo e original de continuidade possível" (DELEUZE, 1995, p. 35).

O discurso técnico, o discurso do Bairro, o discurso do Estado – diferentes, mas não dialéticos ou dualistas. Enredados, estes atores interagem na produção da cidade de Paranaguá – o que se tem, portanto, é um processo de territorialização: de formação do território. O ordenamento, por sua vez, só pode ser feito identificando seu par indissociável: a "desordem" – esta, por sua vez, não deve, a priori, ser combatida sem uma devida problematização, "pois ela pode estar sendo a manifestação de uma nova ordem, de um novo ordenamento – vide algumas formas alternativas de organização do espaço que brotam das populações mais pobres e excluídas" (HAESBAERT, 2006, p. 117).

Pode-se, assim, concluir que "territorializar-se" é, acima de tudo, exercer poder sobre o tecido socioespacial, controlado sua forma, seu conteúdo (seja de pessoas, objetos ou informações) e suas inter-relações (internas e externas) que compõem ou que passam no e pelo espaço: como resultado, tem-se a dominação e apropriação deste espaço. Logo, formar territórios significa, automaticamente, "ordená-los" - mas não só isso: afinal, não pode haver ordem sem desordem, e também não pode haver territorialização sem des-territorialização: "ou seja, precisamos destruir ou deixar um território para construir ou ingressar em um outro" (HAESBAERT, 2006, p. 120). O plano diretor de Paranaguá para ordenar e, assim, produzir o território que idealizou em seus planos, precisa destruir, des-territorializar aqueles que não se adequam ou vão contra a ele: estamos falando, portanto, "em processos permanentes de des-re-territorialização" (ibidem, p. 120).

Nestas condições, as construções de políticas de ordenamento territorial mostram-se, na verdade, políticas de "desordenamento" territorial: acabam, por isso, fadadas a "administrar a desordem e a exclusão ou precarização das condições socioespaciais da população que a

constitui – passa a ser o grande dilema a ser enfrentado" (HAESBAERT, 2006, p. 121). Conclui o geógrafo:

> [...] em territórios não obrigatoriamente contínuos e contíguos, onde é possível a ação à distância provocando transformações muitas vezes imprevisíveis, é imprescindível distinguir o tipo de problema que é possível resolver em termos de continuidade espacial (como algumas questões ecológicas e de saneamento) e aqueles que só podem ser resolvidos em termos de descontinuidade espacial ou de territórios-rede, na combinação com outras escalas, como a questão fundamental das desigualdades e da exclusão social. Um "reordenamento territorial" integrado, hoje, é necessariamente multiescalar e multiterritorial, no sentido da combinação não simplesmente dos espaços político, econômico, cultural e "natural", mas das múltiplas escalas e formas espaciais (incluindo os territórios-rede) em que eles se manifestam. Ignorar esta complexidade é retornar mais uma vez a políticas paliativas e setoriais de pensar a relação entre a sociedade e seu espaço (HAESBAERT, 2006, p. 123).

É claro, pois, que nem o técnico e nem os moradores da cidade têm podem, por si só, pura e simplesmente pela vontade própria ou ação individual, resolver todos os problemas socioespaciais que a população parnanguara vive atualmente. Trata-se de um problema societário, que depende da articulação de múltiplos atores, bem como da organização e conscientização política daqueles que sentem que o plano diretor impede o acesso ao direito à cidade. Segundo Santos (2006, p. 106) "macroatores" são aqueles que mesmo "fora", ou seja, à distância e sem aproximar do território, conseguem determinar as modalidades internas de ação deste espaço, bem como organizar o trabalho dos sujeitos que vivem ali – tratar-se-iam de atores como o Estado, os organismos multilaterais e as grandes empresas. Mas, e os técnicos que reproduzem as lógicas servientes ao capitalismo, à dominação e à exploração? Também não podem ser vistos como macroatores?

Ao longo deste trabalho, parece que a técnica teve (e tem), sim, uma grande responsabilidade na reprodução da situação que vivem os moradores do Bairro atualmente – para tanto, precisa abrir os canais de "participação" de sua pesquisa, e tentar não operacionalizar uma concepção de "espaço absoluto", que apague as territorialidades de um município. Concretamente, tais possibilidades podem abrir caminho para uma discussão sobre o ordenamento territorial de Paranaguá que não frise na ordem, mas, sim, no direito à cidade.

Ainda assim, o que se tem em voga, hoje, é a ordem que imperiosamente nega o direito à cidade, e que encontra na própria técnica e nos discursos oficiais elementos para se sustentar. A cidade interpretada enquanto valor de uso não leva apenas a uma leitura conceitual da cidade, mas, do contrário, funciona como diretriz às ações do Estado, incluindo, aqui, os próprios planos diretores. Mais que cidadãos, o ordenamento territorial enxerga e aplica uma lógica que coloca os moradores da cidade como consumidores do espaço; e, desde este ponto de vista, moradores pobres que ocupam áreas consideradas como irregulares pela prefeitura não podem

ter o direito à cidade, ainda que vivam nela. Para tratar mais afundo sobre o ordenamento territorial enquanto estratégia de operacionalização da cidade enquanto mercadoria, dedico o próximo subitem (ultimo deste capítulo) para refletir conceitual e juridicamente sobre este instrumento – é o que se segue...

***

2.9. A metáfora do "quebra-cabeças" e o uso do ordenamento territorial em uma sociedade panóptica

> O corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso [...] Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais e sem no entanto ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e no entanto continuar a ser ordem física. Quer dizer que pode haver um 'saber' do corpo que não é exatamente a ciência de seu funcionamento, e um controle de suas forças que é mais que a capacidade de vencê-las: esse saber e esse controle constitui o que se poderia chamar a tecnologia política do corpo (FOUCAULT, 2010, p. 29).

A realidade vivida pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 assemelha-se a de outros lugares da cidade, onde a ausência do poder público leva os sujeitos a se organizarem para construir seus próprios territórios, dando origem a espaços onde o trabalho coletivo é quem garante acesso a direitos fundamentais do ser humano, como água, energia elétrica e manutenção de vias – os quase 60 mil moradores que vivem em áreas classificadas com "irregulares" pelo poder público **parecem** conviver, sem grandes revoltas diárias, com esta situação de omissão e de violência urbana provocadas pelo Estado.

Nesta linha de pensamento, talvez um dos maiores desafios que a prefeitura de Paranaguá enfrente atualmente, penso eu, não diz respeito à realização de alguma obra de infraestrutura ou à prestação de algum serviço – para além disso, talvez tenha a ver com a questão: como evitar que as pessoas se revoltem contra o governo, por conta da situação em que vivem? E, mais que isso, como fazê-las aceitar essa situação e, ainda, participar da reprodução deste processo de produção e acumulação de capital? Mais que excluí-las, utilizá-las; mais que eliminá-las, torna-las úteis e dóceis – eis um desafio às gestões públicas no Brasil urbano hodierno.

Esta condição histórica, deve-se ter em mente, não se deve a obra do acaso ou a alguma situação natural – afinal, é fruto das relações sociais. O modo de acumulação de capitais que se instalou no Brasil, como lembra OLIVEIRA (2013, p. 35), fora marcado pela entrada do país na divisão internacional do trabalho, a partir de 1970, que o colocou dentro do sistema capitalista globalizado. Neste cenário, sua posição de subdesenvolvido tornava-o subserviente dos países desenvolvidos e, mais que isto, inseria-o, qual uma engrenagem, ao sistema de produção e acumulação de capitais para os países desenvolvidos.

Nesta lógica, o autor faz uma crítica à "razão dualista", que classifica binariamente os países em "desenvolvidos" e "subdesenvolvidos", apontando que estas classificações são, na verdade, faces complementares de um mesmo processo – em outras palavras, o

subdesenvolvimento não era uma etapa no processo de melhoria das condições econômicas, mas, sim, "a forma de exceção permanente do sistema capitalista na periferia" do sistema econômico mundial (OLIVEIRA, 2013, p. 130).

Nestas periferias, a autoconstrução das moradias e de territórios inteiros pelos próprios sujeitos acabaram sendo uma estratégia frequentemente utilizada pelos moradores pobres das cidades para diminuir seus custos de reprodução (OLIVEIRA, 2013, p. 130). A autoprodução dos territórios substitui, então, as ações do poder público, obrigando os moradores a buscarem meios alternativos de para viver na cidade – todos realizados, na maioria das vezes, pelos próprios moradores, como demonstrei no capítulo um desta tese. É assim que nas ocupações classificadas como irregulares pelo poder público, acabam convivendo com o ônus do desenvolvimento praticado pelo Estado, e são condicionados, cada vez mais, a transformar o *tempo de trabalho em trabalho não pago* (idem, p. 135): ou seja, a utilizar o tempo de suas vidas para trabalhar voluntariamente, com fins de garantir condições mínimas de viver dignamente em Paranaguá.

Neste cenário complexo é que o ordenamento territorial é produzido atualmente: em meio ao conflito de classes e um processo de urbanização pautado na exploração e fragmentação do tecido-socioespacial. Para Kowarick (1985), o resultado deste processo é a *espoliação urbana*, que consiste na

> [...] somatória de extorsões que se opera através da inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários em relação aos níveis de subsistência das classes trabalhadoras e que agudizam ainda mais a dilapidação que se realiza no âmbito das relações de trabalho [...] [a espoliação urbana se traduz] na extensão do tempo necessário para se reproduzir numa metrópole industrial (KOWARICK, 1985, p. 40).

Em suma, o ordenamento territorial deve lidar com estas características, presentes em uma cidade como Paranaguá: conflito territorial marcado pela luta de classes, gerando a fragmentação do espaço e a espoliação urbana. Estes elementos aparecem, então, como componentes fundantes do processo de urbanização da cidade atualmente. Neste cenário, a expansão urbana produz espaços vazios que "são retidos por seus proprietários visando a valorização da terra" (Kowarick, 1985, p. 35), o que contribui para a criação de uma configuração espacial segregada e rarefeita, bem como com a especulação imobiliária. Por isso, em Paranaguá, analogamente à cidade de São Paulo, a população trabalhadora historicamente foi obrigada a "se fixar em locais desprovidos de infraestrutura e distante dos locais de trabalho" (idem, p.35). O autor denomina este processo de "expulsão-fixação das classes trabalhadoras" (Kowarick, 1985, p. 39), cujo resultado é justamente a um processo "desordenado de expansão

urbana" onde o setor imobiliário leva "adiante a ocupação espacial, guardando imensas áreas mais próximas aos núcleos centrais à espera de valorização, enquanto zonas mais longínquas, sem qualquer infraestrutura, são abertas para aquisição das classes pobres" (idem, p. 32).

Neste sentido, o ordenamento territorial não pode ser confundido com outro documento técnico qualquer, visto que seus efeitos trazem consequências diretas nas vidas de todos os moradores, atingindo de maneira direta, como coloquei ao longo desta tese, o caso vivido no Bairro Jardim Jacarandá 2. Tratando-se de um saber-poder, sua operação depende de uma rede de poderes que se espraiam por um território e que permitem, mesmo em meio à exploração e espoliação, manter os sujeitos em uma ordem tal que o controle e a reprodução do sistema capitalista são garantidos. A exploração assim, só pode acontecer se os sujeitos submeterem-se ao sistema social que propicia tal exploração: daí a importância de um instrumento que visa manter ou atingir a ordem.

Oras, se o ordenamento territorial é um saber-poder, então ele é mais parecido com uma força que se exerce do que com uma coisa que se apropria (FOUCAULT, 2010, p. 29): logo, não pode ser apoderado por uma classe social, mas, ainda assim, pode funcionar como estratégia essencial para realizar suas manobras de dominação ou de resistência. Mais que defini-lo, deve-se entender seu funcionamento, de modo que se possa compreender como este saber operacionaliza-se na vida das pessoas – trarei um foco maior, aqui, aos efeitos que o plano diretor causa aos moradores pobres que lutam para ter acesso ao direito à cidade, como é o caso do moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2.

Primeiramente, cabe levantar e analisar os discursos que sustentam o funcionamento de um ordenamento territorial, orientando-o em seus objetivos mais explícitos e gerais – aqui, o "manual de apoio das Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros", regulamentado pela portaria 511 de 2009 do Ministério das Cidades, serve como um bom documento: afinal, aponta princípios de padronização da ação do Estado no que diz respeito à prática de ordenamento territorial, com fins, inclusive, de favorecer "a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, solo criado, direito de superfície, usucapião especial urbana, uso da terra urbana, entre outros)" (ALMEIDA, 2010, p. 04).

Este Manual aponta que a criação de um ordenamento territorial iniciaria com a criação de uma "carta cadastral" da cidade, ou seja, um mapa que "deve conter uma *descrição detalhada do território por meio da representação gráfica das parcelas*, constituindo um importante referencial para *caracterização da posse e da propriedade*" (OLIVEIRA, 2010a, p. 35, grifo meu). Em suma, a carta cadastral mapeia o espaço da cidade, regionalizando-o a partir de

"parcelas" (lotes) e classificando-o segundo "a caracterização da posse e da propriedade": assim, cada lote da cidade será indexado a um ou mais indivíduos que, por sua vez, serão classificados como "posseiros" ou "proprietários" deste espaço.

O ordenamento territorial, neste sentido, então, cria uma relação socioespacial (lote x indivíduo) que parte de cima para baixo, onde o Estado classifica cada morador da cidade segundo a lógica binária de "posseiro" ou "proprietário". Segundo o Código Civil, em seu artigo 1228, o proprietário é aquele sujeito que "tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha"; por sua vez, o posseiro tem *poder* de propriedade, *mas não tem direito* de propriedade: ou seja, usa, goza e dispõe, mas não de maneira legalizada pelo Estado. Em suma, todo proprietário tem a posse de um terreno, mas nem todo posseiro tem a propriedade – e somente a este último o Estado reserva o direito à cidade (sempre incompleto, pois, como já dito, no Brasil há apenas a realização parcial interna dos processos socioeconômicos operados pelo Estado).

A carta cadastral aparece, de toda a forma, como um "instrumento de base fundamental para o reconhecimento do território [...] essencial para o reordenamento do espaço territorial" (OLIVEIRA, 2010a, p. 35) – o autor explica com mais detalhes:

> [...] [trata-se de um] inventário territorial, ou seja um registro público, oficial e sistemático do Município e baseia-se no levantamento dos limites de cada parcela. Um inventário entendido como a **lista de bens imóveis de cada pessoa** e sistemático pela característica de continuidade e, portanto, contiguidade entre as parcelas cadastrais. [...] Recorrendo-se a uma analogia simples, o levantamento cadastral das parcelas territoriais de um município se comporta como um "gigante quebra-cabeças", em que as figuras geométricas das peças são definidas pelos limites das parcelas. Assim, o encaixe entre as peças deve ser perfeito, justapondo uma peça a outra, de modo a permitir a representação sistemática da cartografia cadastral. Neste quebra-cabeças, **a identificação única de cada peça é fundamental para que seja possível realizar a montagem da área territorial cadastrada sem nenhum equívoco. O código identificador único é o elemento fundamental para a realização dessa atividade.** (OLIVEIRA, 2010b, p. 89, grifos meus).

Conforme consta no manual, a cidade pode ser comparada a um "quebra-cabeça", cujas peças a prefeitura deveria juntar para compor, de maneira harmoniosa, perfeita, "sem nenhum equívoco" – uma espécie de quadro vivo da cidade, onde as frações do espaço devem adequar-se, encaixar-se a um todo determinado pelo Estado; neste processo de cadastramento do território, os moradores da cidade passam a ser vistos segundo um "código identificador único" – assim, o poder público inclui tanto o proprietário quanto o posseiro ao processo de ordenamento territorial, passando então, ambos a compor a paisagem, o quadro da cidade.

Desde o Manual, pode-se entender, então que um dos primeiros efeitos do ordenamento territorial é a individualização da população: esta não é interpretada, então, como uma massa

ou um número estatístico global – ela é esquadrinhada ao nível do sujeito, a ponto que se pode saber *onde* (graças às coordenadas geográficas propiciadas por um SIG) e *como* (se em posse ou em lote regular) cada morador vive: o cadastro perfeito teria 100% de correspondência entre a carta cadastral e a realidade – cada morador seria identificado em um lote; cada lote seria vinculado a pelo menos um proprietário ou posseiro.

De uma forma objetiva, poder-se-ia descrever as ações operadas pelo ordenamento territorial a partir de algumas nuances: as pessoas devem ser separadas, cada uma em um lugar determinado; localizadas, as pessoas podem ser monitoradas permanente e objetivamente; localizadas e monitoradas, pode-se criar um histórico detalhado das ações que cada pessoa faz; localizadas, monitoradas e observadas, as pessoas podem ser punidas por seus desvios, bem como compensadas por enquadrarem-se na normalidade geral. Por fim, as pessoas podem ser corrigidas, levando-as ao uso esperado do espaço.

Separação, localização, monitoração, observação e correção dos indivíduos, levando-os a ser úteis a um determinado fim – oras, a mesma descrição feita acima poderia ser utilizada para descrever as ações que são desempenhadas em um hospital, uma escola, uma indústria, um presídio ou outro espaço controlado qualquer: em todos estes espaços, as pessoas são disciplinadas, são produzidas socialmente para servirem a um determinado fim; são corrigidas para adequarem-se a um determinado processo social. Neste sentido, um ordenamento territorial nada mais faz que produzir um espaço disciplinado. Mas, não se perca de vista, um espaço só pode ser disciplinado se as pessoas que vivem sobre ele o forem - quer dizer, ordenar o território significa, então, disciplinar as pessoas.

Desde o século XVIII, quando o processo de industrialização avançou na Europa, a disciplina tem sido utilizada como fórmula geral para a dominação capitalista. Diversas instituições foram criadas na transição entre os modos de produção feudal e capitalista, cujas finalidades passaram a ser a de disciplinar os sujeitos para o mundo do trabalho: serviam (e servem) para transformar (e monitorar) súditos em trabalhadores, funcionais a este sistema socioeconômico e político. Enquanto forma de poder, a disciplina opera diretamente sobre os corpos dos sujeitos (gestos, atitudes, reações), tratando-os de maneira mecânica – trata-se, então, de um "poder infinitesimal sobre o corpo ativo" (FOUCAULT, 2010, p.133), visando o controle e a coação de suas forças, ininterruptamente. A disciplina, portanto, literalmente fabrica os indivíduos que vão ocupar os grandes aparelhos do Estado e, assim, vão perpetuar a sociedade capitalista.

Pode-se, então, conhecer-se os efeitos que o ordenamento causam à sociedade a partir da vida das próprias pessoas – quer dizer, pode-se entendê-lo não como uma ação "macro" do

Estado, que determina homogeneamente toda a cidade, mas, sim, como uma "microfísica do poder", que age diretamente no corpo dos indivíduos, "superfície de inscrição dos acontecimentos" (FOUCAULT, 2014a, p. 65), para obter destes sujeitos não somente a docilidade (a aceitação da situação), como, também, a utilidade (produção de valor explorável).

Para atingir este duplo objetivo (tornar os corpos dóceis e úteis), a disciplina precisa criar "quadros" (FOUCAULT, 2010, p. 143), isto é, um catálogo com descrições individuais de cada sujeito presente em um espaço que explicita um "ordenamento espacial dos homens": cada indivíduo passa a ser classificado e colocado dentro de uma ordem específica, passando a fazer parte de uma "multiplicidade organizada". Neste liame, ao disciplinar os sujeitos, o ordenamento territorial não tem como unidade, portanto, "o território (unidade de dominação) e nem o local (unidade de residência), mas a posição na fila" (FOUCAULT, 2010, p. 140), ou seja, a classificação que uma pessoa apresenta em um determinado sistema de interpretação. Desde sua posição, então, uma pessoa passa a circular sempre dentro de determinadas relações sociais – a disciplina, enfim, transforma a cidade em um espaço serial, disciplinador e disciplinado, que permite coordenar a ação social dos indivíduos e dos grupos que agem em seu território.

Paralelamente, pode-se dizer que a prefeitura, à medida que cadastra os moradores em suas cartas cadastrais, obtém uma informação que serve de base para classificar não exatamente os "lotes", mas, sim, os sujeitos que moram nestes: cada fração do território, assim, acaba sendo referenciada a uma "identificação única", de forma que, ao final do cadastro, ter-se-ia um inventário de todos os bens imóveis da cidade, indexados a seus respectivos responsáveis. E, por relação, cada lote/pessoa cadastrada será classificada, de forma binária, segundo a definição jurídica e mercadológica de "posseiro" ou "proprietário", de acordo com a localização de seu lote. Qual a disciplina, os ordenamentos territoriais parecem "recortar os segmentos individuais e estabelecer ligações operatórias; marcar lugares e indicar valores; garantir a obediência do indivíduo" (FOUCAULT, 2010, p. 142).

Esta classificação binária de "posseiro" ou "proprietário", contudo, não surge apenas da carta cadastral: daí a importância do ordenamento territorial que, funcionando de forma mais ampla, pois compreende também os *zoneamentos*. O cruzamento entre estes dois instrumentos é indispensável para se poder operar esta classificação binária: uma "área irregular", por exemplo, não pode vender lotes com escritura pública regularizada – daí a proliferação de documentos de compra e venda de lotes irregulares em Paranaguá, que compravam a posse mercadológica, mas não garantem o direito à propriedade.

Uma zona, qualquer que seja, representa uma região considerada homogênea para um determinado ponto de vista, cujo recorte espacial se faz a partir de uma ou mais similitudes internas, espraiadas ao longo da área. Assim, pode-se questionar sobre quais os elementos podem ser utilizados para classificar uma zona como uma "área irregular", como o Bairro Jardim Jacarandá 2.

Em termos espaciais, a similitude interna encontrada nesta área se dá justamente a partir da classificação dos moradores como "posseiros", em sua totalidade ou grande maioria: ainda que gozem da propriedade, o Estado não deve atendê-los como o faz com os "proprietários" – mais que isto, não são quaisquer posseiros: as áreas irregulares são também locais onde se localizam os trabalhadores mais pobres, basicamente o exército industrial de reserva da cidade.

A demarcação de um lugar como uma "área irregular" pelo ordenamento territorial pode ter várias justificativas. De um modo geral, são áreas onde a prefeitura não tem a intenção de regularizar e, portanto, não precisa levar nenhum tipo de investimento relativo ao direito à cidade – neste sentido, as "áreas irregulares" não representam exatamente espaços onde a prefeitura planeja agir (seja para regularizar, seja para realocar a população): do contrário, parece que servem para demarcar "espaços da inação", onde a prefeitura não precisa intervir - se não há infraestrutura e serviços públicos nestes lugares, é porque a classificação zonal incidente sobre a área assim o justifica. Desde a experiência estudada pode-se dizer que o ordenamento territorial tem a função de criar *zonas que servem para restringir espacial e socialmente as ações da prefeitura e do Estado no que diz respeito às obras e serviços essenciais ao direito à cidade*. Como não oferecem possibilidades de extração de lucro diretamente pela produção, estas zonas demarcam locais onde a economia dos cofres públicos torna-se justificável. Com efeito, estes moradores, por terem seus direitos negados pelo poder público, são praticamente coagidos pelo Estado a produzir, por si próprios sua casa e seu bairro – organizam-se e passam a viver, como podem, de maneira autônoma à prefeitura.

Acompanhando a reflexão, pode-se dizer que a carta cadastral e o ordenamento territorial, ao se associarem no plano diretor, servem para disciplinar a população pobre a autoproduzir seus territórios, ainda que precariamente – estes, por sua vez, naturalizam-se na vida dos moradores da cidade, que passam a conviver com a espoliação urbana e a segregação socioespacial. Esta naturalização da pobreza na vida quotidiana dos habitantes de Paranaguá, permite a formação de um exército industrial de reserva urbano cujos custos de reprodução são mantidos quase que completamente pelos próprios trabalhadores.

O plano diretor, desde a lógica exposta neste item, pode fazer agir uma verdadeira anatomia-política do poder (FOUCAULT, 2014c, p. 58) na vida dos moradores da cidade,

obrigando os mais pobres, sem condições de adquirir um lote regular, a conviver com a espoliação urbana, justificada pelo ordenamento territorial do poder público – a organização social e o trabalho coletivo, aqui, aparecem como medida para realizar serviços que seriam alçadas do Estado. A economia no erário do poder público com políticas sociais, enfim, aparece como uma das metas dos governos neoliberais.

Que se tenha em mente, o poder disciplinar não opera de maneira isolada ou exclusiva no ordenamento territorial: faz-se de maneira complementar a outros, que o potencializam ou o possibilitam. O Manual já citado ajuda a compreender, novamente, como o ordenamento territorial pode se enredar com outras formas de saber-poder.

> A carta cadastral, enquanto ela for realizada em computador, pode ser **complementada por informações gráficas externas**, especialmente por **aerofotografias ou imagens de satélite**. Estas imagens também devem ser usadas, entre outras informações, para identificar unidades desatualizadas. Especialmente a informação no **cadastro sobre as edificações, como também a informação sobre o uso** do terreno, **podem ser identificadas e/ou atualizadas periodicamente** (por exemplo, uma vez por ano) (PHILIPS, 2010, p. 29, grifos meus).

Satélites e aeronaves são importantes ferramentas para o ordenamento territorial: permitem ao Estado realizar uma vigilância continua sobre seu território – do alto, consegue ver sempre, mas nunca ser visto ou identificado. Softwares de geoprocessamento permitem análises que podem identificar atividades como a supressão vegetal ou a impermeabilização de um lote: a compilação destas informações em um banco de dados, possibilitam um registro temporal – a carta cadastral, assim, pode ser atualizada e aperfeiçoada sem idas ao campo. Ainda assim, trata-se, aqui, da possibilidade de se fazer um "exame interminável", visando alcançar, na prática, uma sociedade ideal e perfeitamente disciplinada.

Brevemente, poder-se-ia descrever o uso prático do geoprocessamento nos ordenamentos territoriais da seguinte forma: o monitoramento de indivíduos se faz majoritariamente de longe, sem contato físico direto na maior parte do tempo; os indivíduos sabem que podem ser examinados, mas não quando; o desvio às normas condiz com uma punição, que visa, acima de tudo, coagir os indivíduos a agirem de determinada forma; com isso, cada vez mais os indivíduos responderão à autoridade, negando qualquer outro instinto. Neste processo, os indivíduos sentem "medo" – vigiar e punir, eis as entrelinhas do ordenamento territorial. A descrição abaixo parece complementar a caracterização de seus efeitos:

> [...] o medo é um fator no processo de controle social. Internalizado, é um excelente freio às ações que são supostamente indesejáveis. Daí, o Estado a Igreja, a família e a escola utilizarem-se dele de forma exacerbada. [...] [o medo] gera modos permanentes

> e petrificados de ação. Produz não só uma personalidade submissa como também hábitos de comportamento físico tenso, que conduzem às doenças respiratórias, gástricas, sexuais etc. em função dos diversos tipos de estresses permanentes. O castigo é o instrumento gerador do medo, seja ele explícito ou velado. [...] [pior que o castigo físico, hoje se utiliza] um castigo muito mais sutil – o psicológico. A ameaça é um castigo antecipado, provavelmente mais pesado e significativo que o castigo físico, do ponto de vista do controle. A ameaça é um castigo psicológico que possui duração prolongada, na medida em que o sujeito tem sobre sua cabeça a permanente ameaça. A palavra 'preocupação' expressa bem o que significa a ameaça: 'previamente' (*pre*), o sujeito tem sua psique 'ocupada' (*ocupare*) com a possibilidade de castigo. Isso equivale a um 'castigo permanente' (LUCKESI, 2013, p. 41, grifos originais).

Como se percebe, LUCKESI (2013) parece estar tratando de um tipo de ordenamento territorial perfeito, visto que exerce uma espécie de "castigo permanente": os indivíduos tem contínua sensação de ameaça e, por isso, mantem suas mentes ocupadas, todo o tempo, com a possibilidade de serem punidas – daí, pelo medo, controlam seus hábitos, seus costumes: em suma, se autodisciplinam. Vivem sob tensão e, por isso, sentem o reflexo em seus corpos: efeitos psicossomáticos acabam tendo origem deste processo social. O que surpreende na descrição de LUCKESI (2013), ainda assim, não é exatamente aquilo que está explícito na citação, mas, sim, o que se aponta nas entrelinhas: o autor está descrevendo os efeitos do medo em uma escola. Confunde-se, é verdade, com aquilo que estava sendo descrito sobre o ordenamento territorial de uma cidade – mas a mesma caracterização poderia ser utilizada para tratar de um batalhão do exército ou de uma prisão: são espaços disciplinados que projetam um jogo de visibilidade e invisibilidade, de luz e sombra, sobre os atores que a produzem.

Em analogia, poder-se-ia pensar sobre o caso vivido pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, mas que serviria, também, para outros casos concretos vividos por trabalhadores pobres que vivem em ocupações irregulares da cidade. O espaço ordenado pelo PDDI criou diversas regiões denominados como "áreas irregulares", onde, entre as ações estatais cabíveis, está a "reintegração de posse" (expulsão dos moradores da ocupação) – neste cenário, os ocupantes vivem em permanente tensão, visto que são interpretados pelo poder público e pela sociedade de um modo geral como "invasores", sinônimo de "criminosos" (veja mais sobre isto no capítulo um). Por mais que possuam documento de compra dos lotes, estes não estão cadastros nos registros da municipalidade como válidos: por isso, todos os moradores das ocupações irregulares são vistos como posseiros, e não como proprietários. Neste liame, não há obrigação da prefeitura para com os moradores das ocupações irregulares, a ponto que o direito à cidade não é interpretado como um dever do Estado, mas, sim, como uma "doação" ou "dádiva".

O PDDI, então, pode ser utilizado como mecanismo para negar o direito à cidade aos moradores pobres das cidades. Sua aplicação tem efeitos concretos na vida das pessoas, mas

seu enraizamento institucional torna-o quase invisível, abstrato: não **um** agente responsável por sua operacionalização, senão uma multiplicidade de atores, que agem, muitas vezes, de maneira não coordenada. Este documento orientou, por exemplo, no caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, tanto ações da CAB, quanto da COPEL e do IAP – todos determinados a não cumprir o direito à cidade para estes moradores, bem como a trata-los como invasores/criminosos. Com relação ao poder público, parece que os moradores só podem esperar um tipo de ação: a punição, por serem infratores.

Fazer ver os oprimidos, mas esconder o opressor é, sem dúvidas, um mérito do PDDI. Este documento garante que as ocupações dos lotes/moradores estejam sempre sendo vigiadas – contudo, os moradores não podem ver seu vigia (FOUCAULT, 2011, p. 103). FOUCAULT (2010) denomina de *poder panóptico* – aquele que "se exerce tornando-se invisível: em compensação impõe aos que submete um princípio de visibilidade obrigatória" (FOUCAULT, 2010, p. 180).

O panoptismo[97] é uma técnica que fora bastante desenvolvida nas prisões europeias, e serve de metáfora à sociedade disciplinar. Nas prisões onde esta técnica fora aplicada, os vigias localizavam-se em uma torre, cuja disposição permitia-os ver todas as celas das prisão ao mesmo tempo, e, ainda, impedia que os presos os vissem (FOUCAULT, 2010; 2014). Logo, o panoptismo opera o controle social de forma complementar à disciplina, inserindo técnicas que permitem realizar o exame dos indivíduos: assim, estes são postos sobre uma visibilidade que "manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e objetivação dos que se sujeitam" (FOUCAULT, 2010, p. 177).

O PDDI, então, pode fazer funcionar, de maneira atualizada (tanto no que se refere as tecnologias, quanto aos saberes e fins) o poder disciplinar (a partir de sua carta cadastral) e o poder panóptico – este último é propiciado, em grande medida, graças ao seus aerolevantamentos, imageamentos de satélite e técnicas de geoprocessamento (como uso de GPS), que servem para fazer o controle sociespacial de uma cidade. Estas tecnologias podem atualizar o cadastro da cidade de maneira contínua, a qualquer momento que se julgue necessário. A malha cadastral, então, pode ser utilizada por quaisquer órgão público que vise fazer a gestão, planejamento, análise ou fiscalização do território da cidade – por isso o Manual o denomina de "cadastro **multi**finalitário", pois serve a diversas instâncias, para diferentes fins. As geotecnologias e esta multifinalidade, então, apresentam-se como essenciais ao disciplinamento do território em Paranaguá, uma vez que servem, entre outras coisas, para

[97] Etimologicamente, a palavra deriva da junção do prefixo *pán (palavra* grega que significa "todo") com o radical "*optikós" (*do grego, representando a visão): panóptico, portanto, significa a "visão do todo".

tornar os opressores difusos, de maneira que não se sabe exatamente de onde se opera tal saber-poder.

O ordenamento territorial, assim, age de maneira muito similar a outras instituições modernas que se alimentam destas estratégias (disciplina e panoptismo) para manter o domínio socioespacial: não as usam para excluir, mas, do contrário, para fixar os indivíduos ao sistema social – a fábrica liga indivíduos ao aparelho produtivo, ao passo que a escola garante o aparelhamento ao conhecimento vigente e a prisão e os hospitais conecta-os a aparelhos de correção (FOUCAULT, 2003, p. 114). O ordenamento territorial, por sua vez, transforma a própria cidade em um espaço fechado, uma vez que cria limites geográficos ao direito à cidade, restringindo-o às áreas regularizadas da cidade – alimenta o sonho daqueles que desejam ver, um dia, concretizada a "utopia de uma cidade perfeitamente governada" (FOUCAULT, 2010, p. 189).

No fundo, o ordenamento territorial funciona desde uma classificação binária (posseiro x proprietário) e de uma determinação coercitiva de repartição diferencial no espaço (quem é, onde se encontra, como se deve monitorá-lo individualmente etc): aos moradores da cidade, de um modo geral, cabe a vigilância constante das ocupações e usos que fazem no espaço da cidade, mas aos moradores de uma "área irregular", cabe ainda mais – cabe a disciplinarização, a correção, a extração de lucro pelos grileiros e especuladores imobiliários, bem como da economia do Estado, graças ao sobre-trabalho que o proletário realiza ao construir seu próprio bairro. Por fim, a "área irregular" transmite um duplo sentido: ao Estado, significa uma área em que o direito à cidade não precisa ser efetivado; para os moradores, significa que devem trabalhar mais horas por dia, a fim de ter acesso a benesses básicas das cidades atuais (como água, luz e coleta de esgoto).

Quando disputam o controle sobre os processos de ordenamento territorial, os moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 não recaem em um erro, nem estão sendo ludibriados ou estão desviando o foco de suas lutas: na verdade, este instrumento de saber-poder não pertence ao capitalismo ou à dominação, ainda que tenha sido operacionalizado, até então, para a manutenção do *status quo*. Enquanto uma forma de saber-poder, o ordenamento territorial não pode ser apropriado por um indivíduo ou um grupo, mas, pode, sim, ser exercido, posto para funcionar. Logo, à medida que pressionam o Estado para democratizar este instrumento, também constroem proposições de planejamento e reflexões sobre a cidade que destoam daquelas apresentadas mormente como verdadeiras. Neste sentido, os moradores contribuem com a mudança social: afinal, sem a mobilização e organização interna, sem conhecimento sobre o funcionamento das estratégias daqueles que os oprimem, como poderia haver

resistência e ruptura histórica nesta sociedade? Assim, pedagogicamente os moradores experimentam, desde suas próprias vidas, a possibilidade de mudança. Com todos seus limites e potencialidades, a transformação histórica futura vai desenhando seus contornos no presente.

Enquanto o ordenamento territorial servir pura e simplesmente para disciplinar as pessoas, o direito à cidade ficará em segundo plano: e esta inversão far-se-á somente a partir do momento em que houver uma apropriação e ressignificação da própria função que os ordenamentos territoriais tem para os moradores pobres – algo que só pode ser feito por estes sujeitos. Em outras palavras, a mudança depende da força que a ação social dos movimentos sociais conseguirá mobilizar para enfrentar a situação em que vivem e criar novos instrumentos de planejamento territorial, transformando o próprio sentido dos planos diretores: mais que separar as pessoas, uni-las; mais que disciplina-las, ouvi-las; mais que vigiar e punir, emancipa-las coletivamente – e, para isto acontecer, deve-se passar pelos enfrentamentos epistemológicos e políticos, ou, se quiser, pelo saber e pelo poder. Mas, acima de tudo, dependerá da ação social que os moradores das cidades farão ou estão fazendo, visto que apenas a organização social e a luta coletiva poderão, de fato, transformar a realidade atual. Esta ideia, à propósito, será o foco do próximo capítulo: a ação social na luta pelo direito à moradia...

***

CAPÍTULO III – A AÇÃO SOCIAL E A LUTA PELO DIREITO À MORADIA: PENSANDO A CIDADE DESDE BAIXO

O PDDI fora construído e gerido por pretensões e práticas estritamente técnicas: o geoprocessamento e os espaços participativos consultivos propiciados pela municipalidade mostraram-se muito mais como instrumentos servientes à ordem que ao direito à cidade. Mas, enquanto uma forma de saber-poder, seu funcionamento pode ser revertido, de maneira que sirva às lutas populares – e a história do Jardim Jacarandá 2, narrada nesta tese, contribui para refletir sobre isto. Mas, como pensar uma pesquisa, seja ela ou não ligada ao planejamento territorial, a partir de um movimento social? E como se poderia produzir um discurso considerado igualmente como técnico pela sociedade, mas que pudesse operar o direito à cidade? Caminhar sobre estas especificidades se torna, então, objetivo deste capítulo.

Refletir a partir dos movimentos sociais não se apresenta como algo simples ou óbvio, carecendo, então, de diversas problematizações que a academia historicamente vem realizando. Parto, então, neste capítulo, de categorias teóricas consagradas nas ciências sociais desde a década de 1980, e que versam sobre estes atores coletivos. Com Melucci (1989) e Gohn (2011a, 2011b, 2014), viso traçar um panorama acerca dos movimentos sociais que emergem, desde diferentes contextos socioespaciais e históricos no mundo, a partir dos anos 1960: assim, a "ação social" aparece como uma chave para a leitura dos "novos movimentos sociais", que não podem ser confundidos com instituições estatais ou com os sindicatos. Estas ponderações, contidas no tópico 3.1 (*Ação social e novos movimentos sociais: as práticas de resistência ao PDDI como instrumentos de construção do direito à cidade em Paranaguá*), serão acionadas diversas vezes ao longo dessa tese, visando iluminar as ações dos movimentos sociais por moradia em Paranaguá, como é o caso dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 – concretamente, trato deste caso no tópico seguinte (*3.2 De Associação a movimento: a formação do repertório de ação social dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2*), onde viso apontar para as relações socioespaciais feitas por estes sujeitos e que possibilita interpretá-los como um novo movimento social na cidade.

Entre outras características, os novos movimentos sociais, tratados desde a leitura proposta acima, levam a considerá-los como atores coletivos que mantém ou visam ter uma determinada autonomia a agentes heterônomos – assim, prossigo o trabalho problematizando o PDDI desde uma crítica aos processos participativos utilizados pelo poder público para cria-lo e geri-lo. Tal debate concentra-se no tópico 3.3 (*Os sentidos da "participação" no planejamento territorial: entre dominação e a busca por autonomia*), mas também repercutirá

no seguinte (*3.4. Alteridade e coletividade: os efeitos da "participação popular" na operacionalização jurídica do plano diretor*), quando debato a participação popular desde o conceito de "escala": assim, consigo diferenciar os resultados obtidos com o método utilizado para produzir a cartografia social do Bairro daquele operacionalizado pelo PDDI. A ideia de "lugar" (espaço quotidiano, onde os sujeitos valorizam o espaço a partir de suas ações e cultura) e de "local" (espaço determinado por macro-agentes econômicos ou pelo Estado, que sobrepõem seus interesses aos dos moradores) também aparecerão aqui, visando trazer mais elementos para refletir sobre a pertinência da participação social de movimentos sociais nos planejamentos territoriais: no caso do PDDI, esta questão (se o plano respeitará ou não a autonomia dos grupos organizados) é determinante para se interpretar o conflito territorial vivido – afinal, serão priorizados os direitos difusos ou os direitos coletivos?

Neste capítulo, torna-se evidente que qualquer discurso que verse sobre "a realidade" de Paranaguá, mesmo que seja tomado como verdadeiro por grande parte da população ou que seja enunciado por técnicos especialistas, nada mais é senão uma construção social. Apresentar um discurso que fosse considerado como "científico", então, tornou-se um objetivo dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, a fim de enfrentar as verdades impostas pelo PDDI e por pesquisas que assumiram seu discurso como válido. Enfim, para tentar demonstrar as diferentes formas de pensar e agir enquanto pesquisador em Paranaguá, mas também para marcar território epistêmico e iluminar teoricamente a prática de pesquisa utilizada pelo Grupo de Pesquisa Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil para com os moradores do Jardim Jacarandá 2 que escrevi o tópico 3.5 (*Diagnósticos, prognósticos e planejamento: a construção social da "neutralidade" de uma pesquisa científica e seus efeitos sobre a participação)*: demonstro, com isto, como um saber-poder como o discurso científico pode ser reorientado, podendo servir para a resistência. O último tópico, então, encerra com uma reflexão sobre o papel do intelectual ao pesquisar/planejar um território como Paranaguá: envolver-se ou não como movimentos sociais? Se sim, como seria? Nesta difícil tarefa de pensar a nossa própria prática de pesquisa, utilizo o tópico 3.6 (*Lacoste, Freire e os parnanguaras - anotações em torno do papel do intelectual na produção de um planejamento territorial*). Há, aqui, todo uma discussão em torno da importância da educação popular nestes processos de gestão e planejamento territorial que visa alcançar o direito à cidade.

Ao fim do capítulo, os movimentos sociais aparecem como criadores das condições necessárias para se haver a possibilidade de transformação do planejamento territorial em um instrumentos capaz de efetivar o direito ao invés de apenas a ordem – mas, como? Daí a necessidade de se fazer um olhar mais atento aos "lugares": é a partir da resistência aos mandos

e desmandos do Estado que se pode pensar melhor sobre como os planejamentos territoriais podem ser ressignificados em prol do direito à cidade e, conseguintemente, aos moradores das cidades, que a utilizam prioritariamente desde seu valor de uso. O último capítulo, então, roda em torno das questões: como o direito à moradia vem sendo tratado pelo Estado em outros "lugares"? Como o planejamento territorial poderia contribuir com a autonomia dos movimentos sociais – e, acima de tudo, isto é possível? Sem dar respostas finais, espero contribuir com o debate que gira em torno destas problematizações...

***

Introdução - por um olhar desde baixo...

Manifestación – Antonio Berni (1934) – enumeração dada por mim

Mesmo um primeiro olhar, lançado sem qualquer pretensão analítica, não conseguiria deixar de notar que a pintura acima retrata uma multidão - afinal, a maior parte da tela está preenchida por seres humanos, apinhados em toda uma região da cena. Para quem alonga sua observação um pouco mais sobre esta arte, novos detalhes parecem saltar aos olhos. À medida que o expectador se concentra em um ou outro canto da tela, consegue notar a riqueza dos detalhes pintados, em uma composição artística que consegue dar vida aos sujeitos retratados.

Vê-se, a perder de vista, pessoas, de diferentes idades, gêneros e cores, cada qual com suas nuances próprias – formam, como dito, uma multidão. Mas, e o que fazem juntos? Indiferente ao título da obra, que expõe de antemão a cena retratada (chama-se, em português, Manifestação), poder-se-ia concluir exatamente isto desde uma observação mais prolongada aos detalhes. Pode-se notar que as pessoas representadas não focam em um ponto único da cena: pode-se concluir, com isto, que os sujeitos não estão parados ou posando para o pintor – ao contrário de multidão estagnada, o quadro parece querer transmitir justamente a ideia de um movimento massivo, ou mais precisamente, parece retratar pessoas que realizam uma

caminhada, uma marcha, em sintonia uns com os outros: Em meio à diversidade de pessoas, percebe-se que há algo que une aqueles homens e mulheres, aparecendo como ponto comum daquela coletividade: refiro-me à direção em que rumam – parece que avançam sobre algo que se põe à parte da multidão, separando-se daquelas pessoas.

Aceitando-se esta leitura, percebe-se, ainda, que esta coletividade que marcha ao encontro de outrem/outrens, não faz outra coisa senão executar uma ação coletiva – aqueles indivíduos, portanto, compartilhavam motivações e objetivações que, enfim, uniu-os naquele ato. Ao fundo, como uma espécie de legenda, alguém ergue uma placa – lê-se, em letras quase garrafais a frase "pão e trabalho". Esta curta elocução faz com que as dúvidas diminuam, uma vez que demonstra que não estão reunidos homens e mulheres quaisquer, mas, sim trabalhadores e trabalhadoras, em uma mobilização por alimento e trabalho, elementos essenciais à reprodução da vida humana: há, portanto, nesta ação coletiva, uma identidade coletiva que objetiva todos(as) aqueles(as) reunidos(as).

O território em que caminham, ainda que não esteja espacial e precisamente localizado, parece estar minimamente retratado na imagem, dado alguns detalhes importantes da cena: em especial, a construção de cor vermelha, que parece brotar ao fundo da tela, dá-nos uma boa indicação geográfica – o edifício de grande porte citado, se eleva bem acima das demais construções visíveis no quadro e, pelo tamanho, deixa pouca margem para se pintar, como diria um poeta brasileiro, "*o que sobrou do céu*". Pode-se inferir, com este objeto espacial, que se trata de uma cena urbana.

Em meio a esta riqueza de traços e detalhes, algumas faces parecem se destacar no quadro – como se tivessem sido representadas para criar uma espécie de conclusão subliminar, oculta. Me parece, desde este ponto de vista, que o autor tenha despendido um pouco mais de energia, de tempo e dedicação, a estes sujeitos, dando-lhe expressões mais vivazes que as demais: parece, mesmo, que o pintor queria que os expectadores se detivessem, reflexivamente, sobre esta área da tela; e, desde uma mirada mais reflexiva, concluíssem algo. Refiro-me, aqui, àquela área em que se concentram as três faces enumeradas no quadro original. Penso eu que os sujeitos postos em destaque permitem extrair alguns significados valiosos à reflexão sobre o conjunto dos trabalhadores retratados.

Antes de tudo, devo ressaltar que lançar luz sobre estes três sujeitos se justifica por pelo menos dois vieses: primeiro, porque estão espacialmente mais próximos aos expectadores e, por isso, estão representados em uma escala que favorece vislumbrá-los com mais detalhes que os demais; em segundo lugar, porque o jogo de luzes e sombras projeta em suas faces um grau minucioso de detalhes, tornando-os mais vivazes que os demais, e que também os fazem

contrastar na multidão. Entre si, os três sujeitos diferenciam-se não exatamente pela estética, mas pela ética que parecem questionar. Em outras palavras, é o *tipo* de olhar que lançam que nos permite perceber que este quadro dispara um discurso que, qual um jogo[98], envolve compulsoriamente o expectador – é por esta diagonal que gostaria discorrer um pouco mais.

Percebe-se, sem dificuldades, que os dois primeiros sujeitos (números 1 e 2, na imagem), olham para um mesmo ponto, disposto verticalmente acima de suas cabeças, em uma posição de superioridade. Ante a esta disposição desigual, estes sujeitos reagem de maneiras distintas: enquanto o primeiro lança uma expressão de piedade, como se estivesse clamando por ajuda a alguma divindade superior, o segundo expressa um ardor diferente, mais próximo à cólera - parece cobrar, talvez de uma instituição poderosa, uma solução àquela cena. Em suma, ambos, focam em algo que se coloca em uma posição de superioridade e alteridade frente aos trabalhadores e trabalhadoras.

Mas é, na minha interpretação, o terceiro quem produz o jogo discursivo implícito a esta pintura. O terceiro olhar não foca um ponto superior – do contrário, mira um ponto que está à sua altura: não questiona, portanto, a nada e nem a ninguém que ocupe uma posição superior - nem divindade, nem instituição: trata-se de fitar alguém que está em uma condição de igualdade a ele – a outro(a) trabalhador(a), portanto. O que surpreende, também, é a intenção deste olhar: nem cólera, nem piedade – é um olhar quase indiferente, atônito. Na prática, por não estar representado por inteiro, e pelo menos metade do rosto estar oculto, fica-se difícil fazer uma interpretação mais detalhada desta expressão. Este detalhe enigmático parece também compor o quadro: serve, aparentemente, para provocar a dúvida e, com isto, não deixar o expectador concluir nada de maneira assertiva – por isso, o jogo nunca se encerra por completo, e o discurso produzido não se termina na própria bidimensionalidade da obra.

Este olhar, do rosto enigmático, parece inverter a direção do olhar que interpreta a obra: afinal, o ponto focado pelo trabalhador do quadro somos nós, os expectadores da obra. Por um instante, somos nós o objeto de observação daquele sujeito – fixamente, nos fita. É como se, momentaneamente, fizéssemos parte do quadro e estivéssemos amarrados à cena: estamos envolvidos, implicados. Desde quem somos, damos uma resposta aquele olhar, mesmo que no silêncio de nosso consciente: juntaríamos à multidão? Enfrentá-la-íamos? Ou só a ignoraríamos?

Enquanto um discurso, o quadro parece conter até mesmo um tempo verbal: se trata de um problema presente, fruto de um processo passado, também parece iluminar o futuro – ao

[98] Em Foucault (2011, p. 09), os discursos são interpretados como verdadeiros "jogos estratégicos, de ação e de reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquiva, como também de luta".

centro da imagem, nota-se a presença de uma criança. Nas mãos, de maneira ardilosa, com familiaridade, carrega uma pedra que, a qualquer momento, pode ser usada como arma – as novas gerações, assim, parecem anunciar que resistirão, e não aceitarão, sem lutar, viver em uma cidade sem trabalho ou comida.

Este capítulo inspira-se neste olhar indagador, que envolve aqueles que se colocam como espectadores passivos da cidade - a proposta, então, é provocar o leitor a refletir sobre as formas de se envolver academicamente com um movimento social, a fim de realizar algum tipo de pesquisa acadêmica. Trata-se de levantar elementos para se pensar, desde os sujeitos, sobre como criar respostas **com** os sujeitos (e não para ou a partir deles). Como em toda a tese, novamente parto das reflexões e vivências junto aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 para tentar ponderar teoricamente sobre as potencialidades e possibilidades de se fazer uma pesquisa acadêmica junto com os moradores do Bairro. Ainda neste prisma, visarei relacionar estas questões à prática do planejamento territorial parnanguara – em suma, a ideia é ponderar sobre a possibilidade de se criar um plano diretor "desde baixo", a partir da perspectiva popular. Mais que um preciosismo, este é um detalhe que pode fazer toda a diferença na interpretação da realidade da cidade, bem como nos planos que a gerirão no presente e no futuro. Nesta empreitada teórico-analítica de leitura da realidade, passarei pelas teorias da ação social e da autonomia para tentar construir um arcabouço que vise criar condições para que a participação popular possa disputar o controle dos efeitos da pesquisa: me parece que, somente assim, quando o saber intelectual/Estatal não se posicionar acima do saber popular nas questões relativas ao direito à cidade, a ponto do cidadão poder decidir sobre o uso e ocupação do território é que poderemos falar de uma prática democrática com "participação autêntica".

Elementos, enfim, para se pensar sobre a produção de uma ciência contra-hegemônica, "desde baixo", realizando uma pesquisa em que os sujeitos não aparecem como um objeto da pesquisa, mas como atores desta prática investigativa; esta prática, por sua vez, finda denunciar formas de opressão e exploração hegemônicas, ao mesmo tempo que anuncia possibilidades de transformação da própria realidade. Nesse processo, a pesquisa, por ser construída com os sujeitos, acaba podendo lhes ser útil às práticas diárias de resistência de um coletivo – logo, neste caso concreto, pode funcionar como uma arma em prol da luta pelo direito à cidade. Daí a necessidade de explicitar os caminhos metodológicos e teóricos utilizados para realizar a pesquisa junto com a Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 – estes meandros podem servir como elementos para futuros planejamentos urbanos da cidade de Paranaguá, cujos focos venham a ser o direito à cidade.

***

3.1. A cidade em disputa: a influência dos "novos movimentos sociais" e da ambientalização no processo de produção do território

Ainda que vivamos em um período político marcado pelos governos democráticos, vale a ressalva feita por Sader (1990), em tom de advertência: a história pode ser contada de várias maneiras. Em outras palavras, os fatos narrados e a linha de raciocínio adotados por cada discurso, variam de acordo com a intencionalidade de seu narrador. Há de se pluralizar, então, a história, a partir de seus múltiplos narradores. Nesta empreitada, o objetivo deste subitem é ponderar teoricamente sobre as ações coletivas desenvolvidas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, a fim de compreender melhor os efeitos que estas podem gerar na realidade territorial da cidade, e como poderiam ser utilizadas pelos planejadores na construção do plano diretor de Paranaguá.

O PDDI de Paranaguá apresenta, entre outras coisas, um discurso sobre a história da cidade, centrado em vasto levantamento bibliográfico, e em uma série de análises cartográficas que tratam sobre diversos aspectos do uso e da ocupação histórica do município. Desde um olhar clínico e técnico, esboçam, sobretudo, um viés histórico cujo objetivo fora o de explicitar o que a municipalidade passou a entender, com aquele documento, por "ordenamento territorial": instrumento que rege as ações tanto do Estado quanto de agentes privados.

Dentre os instrumentos que a prefeitura tem à disposição para tentar alcançar este "ordenamento", está o zoneamento urbano, que serve, entre outras coisas, para determinar quais áreas poderão ou não ser usadas/ocupadas na cidade. Neste liame, como comentado no primeiro capítulo desta tese, a prefeitura acabou por classificar o Bairro Jardim Jacarandá 2 como uma área irregular e, assim, passou a ponderar a des-territorialização daqueles moradores, realocando-os para uma área que sequer está prevista nos planejamentos municipais. Fora neste contexto que os moradores do Bairro tiveram que criar uma série de ações e discursos, desenvolvidos de forma autônoma a todos argumentos e poderios discursivos presentes no PDDI[99]. Em outras palavras, pode-se entender que estes sujeitos organizaram-se e

[99] Para Ribeiro (2014, p. 40), grande parte do pensamento crítico que se faz à cultura dominante foca na dominação, mas não analisa as resistências. Para lançar um olhar analítico neste sentido, a autora se mune das teorias da ação social, tentando criar subsídios teóricos para refletir sobre esta problemática, desde seu viés político, de forma a tentar compreender como se dão as construções de projetos políticos, mas, também, como pensar estrategicamente no jogo político, onde se apresentam forças opositoras e, por isso, deve-se levar em consideração a ação do Outro (idem, p. 44). Em suma, a ação social, diferente de uma atividade social qualquer, diz respeito às práticas que possuem um sentido, um desígnio próprio – ou seja, ação significa *práxis,* o processo pelo qual o ser humano se forma enquanto ser social, passando a se projetar e a se realizar de maneira objetiva em no mundo (em seus aspectos materiais e ideais). Segundo Netto e Braz (2006, p. 44), é assim, desde a *práxis*, que o ser humano constrói "um mundo de produtos, obras e valores - um mundo social, humano enfim, em que a espécie humana se converte inteiramente em gênero humano". Ainda segundo os autores, é por isso que a categoria de *práxis* aponta para a ideia de que o homem seja autoprodutivo – um "ser da *práxis*", cujo "produto e criação da sua auto-atividade é exatamente o que/como ele (se) fez e (se) faz (NETTO e BRAZ, 2006, p. 44).

desenvolveram uma série de ações que visavam possibilitar a produção e a reprodução de suas vidas, com um mínimo de qualidade; e, neste processo, tais ações sociais acabavam resistindo à implantação do ordenamento territorial municipal.

Desde o que foi levantado nesta tese, pode-se afirmar que o processo desenvolvido pelos moradores do Bairro os aproxima daquilo que a literatura convencionou tratar como sendo fundante no processo de formação dos "novos movimentos sociais". Esta constatação não serve apenas de cunho ilustrativo ou classificatório – mais que isso, esta categoria aponta para a possibilidade de se enxergar as ações coletivas desenvolvidas por estes grupos como geradoras de novos espaços e processos educativos, que podem funcionar como fonte de inovação social e de produção de novos saberes. Neste sentido, estamos falando, então, de formas pelas quais uma parcela da sociedade civil[100], objetivamente organizada em um movimento social, pode contribuir para que se encontre soluções aos problemas socioespaciais atuais – as palavras de GOHN (2011a, p. 336) auxiliam com esta reflexão:

> [...] [os movimentos sociais] Representam forças sociais organizadas, aglutinam as pessoas não como força-tarefa de ordem numérica, mas como campo de atividades e experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais. [...] Os movimentos realizam diagnósticos sobre a realidade social e constroem propostas (GOHN, 2011a, p. 336).

A citação acima convida a pensar, então, em possibilidades de se criar um plano diretor diferente daquele que foi desenvolvido pela prefeitura parnanguara, desde seus olhares

---

[100] Deve-se ressaltar que a própria ideia de "sociedade civil" teve seu significado constantemente alterado na história, diferenciando-se de acordo com a conjuntura política nacional/regional/global e/ou as lutas sociais vigentes. De *forma genérica*, segundo GOHN (2011a; 2004, p. 21) no Brasil três momentos da história condicionaram estas mudanças: durante a época dos governos ditatoriais (de 1970-85, quando a luta contra-hegemônica apresentava certa unidade, e que a autonomia a estes governos aparecia como uma categoria intrínseca); àquela relativa ao processo de redemocratização (a partir de 1985, momento em que a luta social se fragmentou, dado que não havia mais um antagonista em comum aos movimentos sociais e, ao mesmo tempo, se abandona a ideia de autonomia em relação ao Estado); e a época que vai da implantação das políticas neoliberais no país ao período atual, quando os movimentos sociais teriam entrado em crise (período que se inicia na década de 1990, quando a ideia de luta contra-hegemônica substituiu a noção de *autonomia* por *cidadania,* visando a incorporação ao Estado, a partir da concessão de direitos). Neste processo, a ideia de sociedade civil ampliou-se e entrelaçou-se com a ideia de *sociedade política*, voltada às parcerias e à criação de um "novo espaço público", considerado como "não estatal" (como os conselhos, os fóruns e demais redes e articulações que envolvem a sociedade civil e os representantes do poder público e que servem para se fazer a gestão de partes da coisa pública). Cabe a reflexão de Rolnik (2015, p. 34) sobre as generalizações: mais que uma classificação rigorosa da realidade, estas servem para criar "ideais abstraídos da especificidade das situações concretas" e, com isso, contribuem para que se compreenda processos sociais; concretamente, esta generalização ajuda a perceber que o bloco da hegemonia apropriou-se da ideia de "sociedade civil" para fazê-la funcionar como um instrumento de dominação, ressignificando este conceito não só em seus atributos simbólicos, mas no próprio uso deste conceito, em diferentes contextos. Ainda que seja uma contribuição importante, destaco que esta generalização exposta por Gohn acaba impedindo que se note como os novos movimentos sociais, emergidos no contexto dos anos 1990, principalmente na América Latina, têm enfrentado as mudanças decorrentes do neoliberalismo – a ideia de "crise dos movimentos sociais" pode dar cabo à interpretação de que todos movimentos sociais atuantes neste período foram/estão/são cooptados, manipulados ou coagidos. No próximo capítulo, espero trazer elementos latinoamericanos para pensar os movimentos sociais desde a resistência, e não da dominação, como o faz Gohn.

técnicos: e um bom início para esta modalidade de planejamento, de cunho mais democrático, seria atentar-se às práticas dos movimentos sociais. Isto porque suas ações apontam para aspectos da realidade social tornados obscuros ou invisíveis pelo saber hegemônico; e, ao mesmo tempo, estas mesmas ações podem funcionar como propostas ao próprio ordenamento territorial, enfrentando a desigualdade socioespacial presente na realidade parnanguara.

É claro que o PDDI previu e aplicou metodologias participativas, tanto na sua fase de produção quanto de gestão, mas estas não se basearam nos possíveis movimentos sociais existentes na cidade. Prova disto, fora a não participação dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá durante as rodadas de produção do plano e, posteriormente, em seus espaços de gestão, como o Conselho do Plano Diretor, o não atendimento ou apuramento das demandas sociais dos moradores em áreas irregulares. Logo, a postura que se coloca aqui é outra – pensar a cidade a partir destes sujeitos.

Em termos históricos, as ciências sociais passaram a considerar os movimentos sociais como um objeto importante de investigação apenas nas últimas décadas. Segundo Melucci (1989), até a década de 1970 os pesquisadores que se dedicavam a estudar a sociedade se concentravam mais nas relações sistêmicas, ignorando ou menosprezando a lógica utilizada pelos próprios atores sociais para formar um movimento social. Durante a luta da sociedade civil contra os governos ditatoriais no país, pós-1964, *novos atores*[101] entraram em cena, como, por exemplo, os movimentos sociais populares urbanos, que reivindicavam por bens e serviços públicos, assim como por terra e moradia. Com isto, colocaram na pauta das reinvindicações anti-ditatoriais, o reconhecimento do Estado a direitos sociais e culturais específicos, relativos à qualidade de vida, ao meio ambiente, à segurança, aos direitos humanos e outros. Logo, estes atores ampliaram o leque de sujeitos históricos presentes na cena política brasileira, e passaram a estar diretamente envolvidos com a luta contra-hegemônica - até então, esta era uma tarefa feita quase exclusivamente por partidos políticos e sindicatos.

De toda a forma, a mera constatação formal de um movimento social não se mostra, em si, uma tarefa tão simples - o reconhecimento identitário destes coletivos difere-se, afinal, de outros, como passeatas ou organizações não governamentais. Assim, o diferencial pode ser feito, de acordo com Melucci (1989), a partir do constatação dos "sistemas de ação" desenvolvidos por estes grupos. Destarte, não apenas as contradições estruturais devem ser levadas em conta, mas, também, as intenções que permeiam cada movimento social – tratando-

[101] Gohn (2011a, p. 338) denomina-os de "novíssimos atores", considerando tanto o ponto de vista de suas propostas (relativas a temas e problemas sociais atuais) quanto a forma de organização que se utilizam (visto que estão, hoje, munidos de meios de comunicação e informação modernos).

se de uma análise da ação, considera-se, também, a "interação de objetivos, recursos e obstáculos" que os diferente atores mobilizam na formação de um movimento (Melucci, 1989, p. 50). A "ação social", assim, aparece, aqui, como uma orientação intencional, executada dentro de uma gama de oportunidades e coerções, possibilidades e limites – ou seja, pode-se, desde o movimento social, perceber a "conexão concreta entre orientações e oportunidades e coerções sistêmicas" (idem). Nesta linha de pensamento, uma análise focada nos movimentos sociais permite compreender o "porquê" e o "como" estes se formam, agem e se organizam.

No caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, a formação de um movimento social neste território deu-se a partir da Associação de Moradores – esta, mesmo não sendo reconhecida aos olhos do Estado (visto que se tratava de uma organização informal), existia objetivamente na vida dos sujeitos que a animavam. Neste sentido, esta identidade coletiva permite perceber que o porquê de sua formação deveu-se a fatores imediatos (regularização fundiária e acesso a infraestruturas urbanas) – mas, desde uma análise mais profunda, pode-se dizer que enfrentavam problemas societários, relativos à construção de um direito à cidade enquanto encaravam a lógica de reprodução do tecido urbano do sistema capitalista. Afinal, mais que acesso à infraestruturas da cidade, os moradores passaram a questionar o próprio controle territorial, e dos efeitos gerados pela ação do poder público.

Ainda sobre a Associação de moradores, pode-se notar, também, como os moradores propuseram-se a organizá-la, desde as relações sociais que construíam internamente o próprio território, entre aqueles que viviam no Bairro. Os mutirões pela melhoria da qualidade de vida, implantando água e luz alternativos, por exemplo, são pilares desta mobilização. A própria cartografia social produzida pelos sujeitos e seus apoiadores, também pode ser entendida, então, como parte deste repertório de ação – ao mesmo tempo que permitiam pensar ou desenvolver algum tipo de transformação prática, também consolidavam a identidade coletiva e a formação de um senso comum entre os sujeitos.

A situação concreta do Bairro nos provoca a pensar em um processo de formação deste movimento social em momento histórico e perspectiva específicos, que é a vivência destes moradores: à medida que os moradores desenvolviam a pesquisa da cartografia social, com o auxílio de seus apoiadores externos, passaram a adotar um discurso que colocava em xeque os diagnósticos e zoneamentos ambientais propostos pelo PDDI. Em suma, o argumento pautava-se no fato de que os documentos técnicos da prefeitura e de alguns estudiosos levavam a uma interpretação distorcida da realidade, onde a área ocupada pelo Bairro acabava sendo apresentada como uma área desocupada (lida como uma área natural, coberta por Gamboas, ou

um “solo exposto”): e isto, por sua vez, servia de justificativa para classificar uma parte do Bairro como uma Zona de Restrita Ocupação – ZRO, e outra como Área Irregular.

A ênfase aos aspectos ambientais do território onde se localiza o Bairro passou a ser um importante objeto de disputa no conflito territorial em destaque nesta tese. Enquanto a prefeitura produziu um discurso sobre o impacto que os moradores provocavam à natureza, os moradores discursaram sobre como tiveram que se organizar e agir para conseguir, sem nenhum apoio público, minimamente fazer a conservação da natureza – pegue-se como exemplo a instalação da lixeira de lixo coletiva, ao final da rua principal do Bairro.

Em boa verdade, podemos dizer que, em termos teóricos, esta disputa conceitual pelo sentido dado às ações sociais frente à natureza (se representam ônus ou bônus à conservação dos recursos naturais) tem aparecido em diferentes conflitos envolvendo movimentos sociais. Em boa verdade, desde 1970, estes novos atores fizeram emergir, consigo, uma série de novas pautas – entre as quais, a questão ambiental, que passou a vigorar com grande ênfase nos discursos dos blocos hegemônicos como os contra-hegemônicos[102] do poder. Segundo Leite Lopes (2006) desde então

> [...] os grupos populares se apropriam criativamente de questões e categorias “ambientais” e “externas” ao seu universo habitual, como população pobre “atingida” ou vulnerável. Grupos como pescadores, trabalhadores rurais, “povos da floresta”, operários preocupados com a “saúde do trabalhador” apropriam-se das questões, da linguagem e da argumentação ambiental para engrandecerem-se em conflitos com seus eventuais oponentes (LEITE LOPES, 2006, p. 48).

Por estes motivos, Leite Lopes (2006, p. 34) sugere a utilização da categoria “ambientalização” para compreender este processo histórico. Para o autor este neologismo funciona de maneira semelhante a outras categorias das ciências sociais que servem para designar novos fenômenos ou novas formas de se perceber um fenômeno, a partir da perspectiva de processo, dado pelo sufixo “ação” (que indicaria a construção de novos fenômenos, bem

---

[102] Vale ressaltar que a partir desta década acontece a financeirização do sistema capitalista, onde atores financeiros passam a dominar a economia mundial, transformando-a estruturalmente outros agentes, como as empresas, o Estado e os grupos familiares (Rolnik, 2015, P. 27). Assim, neste contexto, o desenvolvimento do modo de produção capitalista territorializou-se de uma maneira inédita, alcançando espaços não explorados outrora: a dominação deixou de ser assegurada pelo simples controle da força de trabalho ou da mercantilização dos recursos naturais, passando a requerer “uma intervenção crescente nas relações sociais, nos sistemas simbólicos, na identidade individual e nas necessidades” (Melucci, 1989, p. 58). Assim, a década de 1970 marca, para o autor, o momento em que as sociedades passam a ser reconhecidas como “sociedades complexas contemporâneas” (p. 50), deixando de ter uma base "econômica" e passando a produzir, de maneira integrada, as estruturas econômicas, políticas e culturais. Por isso, Hobsbawm (2002, p. 277) teria afirmado que estes foram tempos extraordinariamente bem-vindos e desconcertantes, dado que as pautas de luta e os atores sociais emergentes rompiam os padrões militantes de tempos anteriores, apontando para uma ruptura histórica no repertório das lutas sociais: parecia que os militantes formados em diferentes momentos históricos usavam o mesmo vocabulário, mas não falavam a mesma língua.

como a interiorização destes pela sociedade). Enfim, a ambientalização vem a ser o processo no qual acontece a interiorização, em diferentes facetas, da questão do "meio ambiente", que passa a ser vista como uma questão pública: tratar-se-ia de uma verdadeira "ambientalização dos conflitos sociais", relacionada diretamente "à construção de uma nova questão social, uma nova questão pública" (LEITE LOPES, 2006, p. 34)[103].

Estas nuances peculiares da história moderna de Paranaguá, os aparatos da dominação utilizados por agentes heterônomos e o repertório de ação social utilizados no conflito social analisado nesta tese parecem confirmar o momento histórico defendido por Melucci (1989, p. 50) – o das sociedades complexas. Neste sentido, quero dizer que as novas formas de agregação social, como aquelas desenvolvidas no Bairro, são de natureza permanente, e não seguem somente questões conjunturais - mesmo que suas formas empíricas variem com o tempo, estes movimentos sociais que lutam pela construção de um direito à cidade frente ao ordenamento territorial da prefeitura apresentam-se como um componente estável e irreversível dos atuais sistemas sociais, coexistindo com outras organizações já formadas e consolidadas. São estes movimentos sociais que vêm abrindo novos canais de agrupamento e, por conseguinte, redefinindo os próprios meios de operação política – e, por isso, o controle social passou, cada vez mais, a utilizar a "participação" destas organizações em determinados espaços de decisão política e de instituições para adaptá-las às formas tradicionais de organização política.

No PDDI, o movimento social existente no Bairro não teve nenhum tipo de atuação direta durante a formulação deste documento e, como apontei anteriormente, durante a execução do Plano, a participação dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 se fez de maneira desmobilizada, desinformada e sem efeitos diretos e benéficos aos sujeitos: restringiu-se, em boa verdade, apenas à participação de uma das reuniões do Conselho do Plano Diretor, posto em funcionamento após a criação do ordenamento territorial do plano diretor.

É bem verdade que historicamente, os conselhos surgem como espaços de participação fruto da demanda de movimentos sociais e de grupos de pressão da sociedade civil que visavam a redemocratização do país[104], de forma que aparecem na Constituição Federal de 1988 como

---

[103] À título de comparação, cabe citar o movimento por Justiça Ambiental, tratado por Acselrad (2010), surgidos desde o enfrentamento às questões relativas aos impactos ambientais sofridos por moradores negros de bairros pobres dos Estados Unidos: a emergência deste movimento social, qual ao movimento do Bairro Jardim Jacarandá 2, está ligada ao processo de ambientalização dos conflitos sociais.

[104] Em outra obra (GOHN, 2011a, p. 335), a autora aponta que a multiplicação destes espaços dá-se mais por uma questão jurídica e econômica que por uma motivação democrática. Acontece que desde 1996 a legislação brasileira passou a preconizar que os municípios devem criar conselhos para poder receber recursos das áreas sociais: isso explicaria o porquê da maioria dos conselhos municipais ter sido fundada a partir dessa data - em 1998, dos 1.167 conselhos analisados pela autora, 488 haviam sido criados após esta data. O caso concreto de Paranaguá demonstra como o Conselho do Plano Diretor representava mais uma formalidade aos interesses econômicos e políticos que um mote à democratização da cidade – para mais, ver o segundo capítulo desta tese.

instrumentos "de expressão, representação e participação da população" (GOHN, 2011a, p. 354), estando inseridos, por força da lei, nos órgãos públicos. Tais espaços geram uma nova institucionalidade pública, criando uma esfera social-pública (ou pública não estatal) inédita, que **supõe** a criação de um novo padrão de relações entre Estado e a sociedade civil, visto que permitiria à população acesso aos espaços das decisões políticas.

Fiz questão de colocar a palavra "supõe", no parágrafo acima, de negrito, pois este novo padrão de relações não foi, em boa verdade, tão novo – ao menos é o que se pode perceber com a experiência do Bairro no Conselho do Plano Diretor de Paranaguá: a participação de um morador, representando todos os moradores da ocupação, apenas serviu para a manutenção do *status quo* da cidade, marcado pela fragmentação socioespacial e pela mercantilização da cidade. Assim, cabe a observação de Leite Lopes (2006), que mesmo sendo feita em relação às questões ambientais, serve de paralelo à realidade do Jardim Jacarandá 2

> [...] nem sempre as formas e os instrumentos participativos oferecidos por essas políticas encontram eco nas práticas da população ou na pequena política local. E nem sempre as propostas políticas democráticas sabem lidar com as demandas da população (Leite Lopes, 2006, p. 52).

Cabe ressaltar, então, que mesmo que o Estado reconheça a participação de uma pluralidade de sujeitos em seus espaços de decisão, como fez a Prefeitura de Paranaguá, ao criar o Conselho do Plano Diretor, composto por diferentes atores do interesse privado, público e comunitário, isto não significa que a população poderá decidir e construir a cidade mais democrática e popular. Por isso, como aponta GOHN (2004, p. 29), a qualificação do processo de decisão exige a criação e o reconhecimento de estruturas participativas organizadas autonomamente pela sociedade civil. Para além da criação, estas estruturas devem funcionar plenamente, no sentido de que as decisões tomadas nestas sejam respeitadas e operacionalizadas.

Até o lançamento da cartografia social, período temporal utilizado como recorte desta tese, a luta do movimento social permanecia em alta, tanto em mobilização e organização quanto em criação de estratégias de enfrentamento: naquele momento, canais jurídicos foram abertos, a partir da Defensoria Pública do Estado, mas até o momento em que (re)escrevo este subcapítulo (dezembro de 2017), ainda não foram fechadas – nada foi decidido. A luta destes sujeitos organizados, mesmo neste "marasmo jurídico", deve-se ressaltar, não se encerrou – permanece acesa, mesmo que os logros ainda não tenham sido alcançados no âmbito legal, concretizando-se no próprio processo de reprodução da vida, onde os moradores do Bairro se

organizam para construir aquele território. Enfim: recriam as táticas, mas mantém a estratégia final, que é conquistar e construir o direito à cidade.

O modelo bipolar de interpretação dos movimentos sociais, baseado na dicotomia latência-visibilidade[105], proposto por Melucci (1989, p. 62), pode ajudar a compreender este processo vivenciado pelos moradores do Bairro – se a luta não se encerrou, isto é dado porque experimentam um modelo de organização social e territorial autônomo ao plano diretor e suas ordens. Ainda que já tenha se mostrado "visível", desde a cartografia social e das notícias vinculadas à mídia, por exemplo, sua territorialidade ainda não fora juridicamente reconhecida – a visibilidade, assim, talvez possa ser considerada incompleta, visto que, em termos cognoscíveis (ou seja, no que diz respeito a pesquisas acadêmicas e ao conhecimento público quanto à existência do lugar), o Bairro é visível, mas no campo dos direitos, ainda apresenta-se invisibilizado, ignorado pelo poder público. Logo, enquanto ruma à visibilidade, o movimento permanece em um processo de latência: experimenta, vivencia, cria laços internos e externos, reinventa significados – enfim, amplia seu repertório de ação e, lentamente, abre as vias necessárias para conquistar seus direitos e reformular as práticas do Estado.

Fazer uma pesquisa acadêmica com movimentos sociais, como tentei apontar neste subcapítulo, exige uma série de observações, que apontam para a complexidade e pertinência da temática. Mais que algo de cunho exclusivamente pragmático, a ponto de se poder descuidar de questões mais teóricas e conceituais, a participação destes grupos em uma pesquisa mostra-se algo que exige extremo cuidado e responsabilidade: afinal, "participar", como a experiência do Conselho do Plano Diretor parnanguara mostrou, e a literatura reforçou, podem não servir necessariamente aos interesses destas organizações. É por isso que não há nas ciências sociais ou em qualquer outra, um consenso sobre o procedimento científico ou o categorial mais adequados para serem operacionalizados em uma pesquisa desta natureza. A participação, afinal, pode levar a ações que se exercem *sobre* ou *para* os sujeitos; mas, por uma via outra, também podem levar à construção de uma ação que seja realizada *com* os sujeitos. Isto dependerá, acima de tudo, de uma decisão política, implícita às pesquisas acadêmicas: para quem serve a produção de conhecimento? A que gesto este ato de conhecimento se prestará a operacionalizar? A produção de conhecimento sobre o território de uma cidade, enfim, terá

[105] Por latência, o autor compreende o processo pelo qual as pessoas têm a possibilidade direta de experimentar novos modelos culturais, alterando diferentes sistemas de significados de forma distinta à dominante: neste processo, criam-se novos códigos e práticas culturais; já a visibilidade, por sua vez, compreende o momento que o coletivo se mobiliza opostamente às formas de tomada de decisão de políticas públicas - e, com isto, indicam à sociedade determinados problemas decorrentes do sistema social, bem como apontam modelos culturais alternativos.

sempre uma intencionalidade implícita, que pode ou não ser condizente às ações coletivas e à autonomia do grupo: daí a importância de se pensar sobre o repertório concreto de ações sociais promovidas pelos movimentos sociais de luta por moradia em Paranaguá. É isto que abordarei no próximo item...

***

3.2. A formação de um movimento social: o repertório de ação social dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2

> Partir da óptica dos direitos de um povo ou agrupamento social é adotar um princípio ético, moral, baseado nas necessidades e experiência acumuladas historicamente dos seres humanos, e não nas necessidades do mercado. A óptica dos direitos possibilita-nos a construção de uma agenda de investigação que gera sinergia, não compaixão, que resulta em políticas emancipadoras, não compensatórias. Fora da óptica da universalidade dos direitos, caímos nas políticas focalizadas, meras justificativas para políticas que promovem uma modernização conservadora. A óptica dos direitos como ponto de partida poderá fazer-nos entender as mudanças sociais em curso (GOHN, 2011a, p. 347).

O processo de criação de uma associação de moradores, hoje, acaba sendo algo muito mais burocrático e formal que necessariamente mobilizatório aos partícipes destas organizações. Isto porque muitas vezes estas instituições não apresentam um repertório de ação delimitado, tampouco um projeto de mundo a orientar as ações coletivas e, assim, acabam facilmente sendo cooptadas ou manipuladas nos "espaços participativos" governamentais. Uma associação de moradores não pode, então, ser confundida com um movimento social: este último, afinal, é definido pelo conjunto de ações sociais que promove desde um coletivo, como apontei no subitem anterior.

No caso de Paranaguá, a construção do PDDI envolveu diretamente as associações de moradores da cidade, mas apenas para que abrigassem as "reuniões participativas" do plano diretor[106], sem servir necessariamente à mobilização social – literalmente, funcionaram como palco para as atividades de diagnóstico dos técnicos responsáveis. Segundo o PDDI, nestas reuniões "a cidade foi dividida por regiões" (Volume III, p. 10), definidas de acordo com "semelhanças" – ao final, foram definidos três "grupos territoriais" (população ribeirinha, colônias e bairros), aparentemente segregados segundo interesses técnicos: não há indícios no documento sobre como esta regionalização fora estabelecida. Ao agrupar moradores de diferentes bairros nestes "espaços participativos" sem respeitar as identidades espaciais, os técnicos do PDDI concluíram "quanto aos bairros de Paranaguá, [que] falta integração no conjunto de informações, bem como carecem de articulação entre eles, especialmente para fazer reivindicações de interesse das suas comunidades" (Volume III, p. 15). Ou seja, por este viés o PDDI acaba muito mais invisibilizando pautas específicas de cada lugar, a fim de tentar captar genericamente as pautas de todos os bairros, do que realmente apreendendo as reais demandas dos bairros – não se pode perder de vista que a situação dos residentes de Paranaguá é muito

[106] Isto fica explicito, por exemplo, no PDDI, desde o Volume III (Construção participativa do PDDI – Caderno de construção participativa do PDDI Paranaguá a partir da leitura técnico voluntária: caderno de reuniões e participação popular): neste documento, há uma lista de associações que serviram à utilidade destacada (p. 11).

diversa, sendo que cada ator interpreta e vive o território da cidade de acordo com suas premissas (individuais e/ou coletivas). Em suma, o "grupo territorial" denominado de "Bairros de Paranaguá" apresenta as demandas que são uma espécie de "média" entre todos os moradores: não de um ou outro bairro, mas todos ao mesmo tempo.

Para os moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, formalizar-se enquanto Associação não parecia ser o suficiente para enfrentar os problemas vividos coletivamente: primeiramente, porque sem um endereço fixo para a sede, esta não poderia ser registrada; em segundo lugar, porque o que move os moradores não são as demandas de outros bairros, mas, sim, aquelas que concretamente servem à reprodução socioespacial do coletivo. Deve-se ter em mente que os processos de resistência ao ordenamento territorial da prefeitura promovidos pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 não foram desencadeados por nenhuma lógica natural ou espontânea – foram, na verdade, conduzidos enquanto uma estratégia coletiva, criada a partir de diferentes instrumentos e práticas sociais que permitiam aos moradores controlar os meandros e as finalidades de cada uma destas ferramentas.

Neste subitem, tratarei de levantar e analisar alguns destes instrumentos de resistência, iluminando por outro prisma, a saber, o teórico, elementos já descritos em outros momentos nesta tese. Com estes fins, pretendo, aqui, tratar sobre as operacionalizações da *identidade socioespacial, das assembleias, da técnica e do Boletim Informativo* desde os moradores. Estas ações foram elencadas aqui por terem sido citadas diversas vezes nesta pesquisa (em especial no primeiro capítulo), e apontam para ações sociais desenvolvidas coletivamente pelos sujeitos, a fim de transformar a realidade de "exclusão territorial" que viviam. Mais que descrever tais ações, portanto, a ideia aqui é interpretá-las à luz de categorias teóricas, que permitam compreender como estas podem servir à construção do direito à cidade em Paranaguá e, conseguintemente, aos seus futuros planejamentos territoriais.

Antes de mais nada, vale ressaltar que, no conjunto, estes instrumentos de resistência, utilizados estrategicamente pelos moradores do Bairro, podem ser compreendidos como o próprio *repertório de ação coletiva* destes moradores. Neste sentido, TATAGIBA et al. (2012) apontam que a categoria sintetiza as diferentes respostas dadas por um movimento social para responder coletivamente a contextos e conjunturas variados – o repertório de ação, assim, trata do conjunto de ações coordenadas, fundadas por escolhas que são tomadas deliberadamente por coletivos. Por isso, o repertório não pode pertencer a algum ator, pois é criado e posto em funcionamento por um conjunto de atores envolvidos em um dado conflito; além disso, um repertório de ação não aparece como um monólito – fruto de relações sociais, tem na historicidade uma de suas características centrais e, por isso, está constantemente sendo

transformado. Tal transformação histórica do repertório, devo frisar, não acompanha uma vontade inata dos atores dos movimentos sociais – sendo criada em meio a conflitos, o repertório é criado a partir de uma situação relacional.

No sentido posto, a possibilidade de utilizar uma *identidade socioespacial* de maneira estratégica, de forma que funcionasse como um instrumento de resistência pelos moradores do Bairro, deu-se por diferentes motivações e fatores, não sendo, portanto, algo inato aos moradores – fora uma decisão política e coletiva, fruto de um processo histórico[107]. A princípio, a ideia fora de mobilizar uma organização interna, com fins de reivindicar direitos ao poder público – daí surgiu a necessidade de se identificarem como "moradores do Bairro". Neste sentido, não se trata de uma identidade psicológica, que, de acordo com NETO (2005) são criadas a partir das vontades (ego) dos indivíduos, não determinados pela sociedade – mais que uma vontade individual, ela nasce da organização coletiva: o sujeito, assim, deve identificar-se e ser identificado como participante desta coletividade. Em outras palavras, trata-se de encarar este mecanismo de identidade mais próximo àquilo que OLIVEIRA (2000) denominou identidade contrastiva, onde a identificação se faz pela diferenciação frente às classificações feitas por agentes heterônomos.

Ao mesmo tempo que se auto-identificam de forma específica, os moradores associam esta identidade coletiva a uma determinada região espacial, a qual passaram a defender de quaisquer agentes antagônicos. Concordo, então, com SOUZA (2006, p. 344), para quem o território de uma cidade comporta determinadas identidades socioespaciais, com seu modo de vida e sua "lugaridade" própria: por isso, impor territorialidades artificiais seria contraditório à ideia de participação, propriamente dita. Afinal, cabe tão somente ao poder público e aos técnicos definir os territórios que serão considerados ou não como passíveis à ocupação – estes atores detém, portanto, um poder de decisão sobre os rumos da cidade que escapa do controle (e até da possibilidade de negociação) da população que necessita de moradia na cidade[108].

Em boa verdade, a *identidade socioespacial de "morador do Bairro"* contrasta diretamente com a identificação feita pela prefeitura sobre os residentes do Jardim Jacarandá 2

---

[107] Como coloca GOHN (2011b), "Não há, portanto, nada intrínseco, pré-dado. As construções são relacionais, ainda que as estruturas maiores existam a priori, antes das ações. Mas elas vão se modificando com as ações. Um movimento social com certa permanência é aquele que *cria sua própria identidade a partir de suas necessidades e seus desejos*, tomando referentes com os quais se identifica. Ele não assume ou ―veste uma identidade pré-construída apenas porque tem uma etnia, um gênero ou uma idade. Este ato configura uma política de identidade e não uma identidade política. O reconhecimento da identidade política se faz no processo de luta, perante a sociedade civil e política (p. 09, grifos meus).

[108] Ressalto que, como apontei neste trabalho, existem espaços e cadeiras para a participação popular, dadas no Conselho do plano diretor, onde se poderiam fazer diálogos no sentido de aprimorar e efetivar a regularização fundiária da cidade. Esta, contudo, não tem sido a prática ou preocupação deste espaço, como fora demonstrado a partir da análise das atas.

– a classificação mais precisa talvez seja a de "invasor de terra", dado o PDDI[109]. A identidade coletiva de "morador do Bairro" funciona, então, como um fator político importantíssimo nesta disputa territorial: mais que uma mera classificação heterônoma, trata-se de identidade que reflete a autodefinição de um grupo, cujo autorreconhecimento serve não só para mobilizar, como também para objetivar as demandas de um coletivo. Em suma, trata-se de algo próximo àquilo que Oliveira (2000, p. 17) denominou de "manipulação de identidade" (2000, p. 17) ou de "subversão epistemológica", como prefere Ceceña (2006): havendo mais de uma identidade, os sujeitos politicamente organizados acabam por operacionalizar, de acordo com a situação, uma ou outra identidade – neste caso, os moradores atuam no sentido de negar as classificações heterônomas e, ao mesmo tempo, endossar a autoidentificação, promovida de maneira autônoma.

Endosso, aqui, a afirmação de que as ciências sociais aplicaram fortuitamente a ideia de promover a classificação identitária de outros, que não os próprios sujeitos – e isto se deu, aliás, inclusive nas literaturas críticas e da esquerda política que trataram sobre a classe operária a partir da ideia de perceber as condições físicas e morais de sua qualidade de vida[110] (LEITE LOPES, 1984, p. 24). Afirma o autor que mesmo os observadores diretos que se desdobraram sobre o surgimento da classe operaria, visaram definir o que viria a ser "qualidade de vida" a partir das ideias dominantes – o que levava, por sua vez, à reprodução do *modus operandi* de se **fazer** pesquisa da classe burguesa, onde os sujeitos participavam apenas como um objeto observável: captavam a realidade através de inquéritos médicos e sanitários, utilizando investigações que visavam meramente o cumprimento da legislação. Da mesma forma, pode-se fazer, aqui, um paralelo com o PDDI, visto que, para os moradores do Bairro, serve apenas

[109] Tal afirmação decorre de inferência feita a partir do PDDI, Volume V – o documento, afinal, identifica os moradores da área urbana da cidade a partir de duas categorias genéricas, observáveis desde os mapas 11 (das ocupações irregulares) e 14 (da vegetação primária): a primeira identidade social utilizada é a de morador urbano, aplicada àqueles reconhecidos pelo poder público municipal como moradores de áreas regularizadas ou potencialmente regularizáveis (que, então, pagam ou pagarão imposto territorial urbano à municipalidade e que terão acesso ao direito à cidade, mesmo que parco); a segunda é a de "moradores de ocupações irregulares", acionada, também pelo poder municipal, para classificar aqueles que ocupam áreas em que não se recolhe (e nem se pretende recolher) o mesmo imposto.

[110] Segundo o autor, a ideia de tratar os sujeitos a partir das "condições físicas e morais" insere-se "numa concepção física e biológica das relações sociais e da sociedade. O próprio termo condições sugere a influência preponderante do meio, o determinismo de ações que se exercem sobre a vida, de fora, externamente ao objeto" (LEITE LOPES, 1984, p. 28). Assim, a história aparece como um produto natural, de modo que a literatura médica e biológica do século XVIII, de cunho lamarckiano, passa a ser utilizada para fazer a interpretação das relações sociais, pelos analistas sociais da época, a partir desse "determinismo do meio físico, das condições físicas, prolonga-se tomando a forma de um determinismo psicofisiológico, atingindo também o comportamento e a prática da população trabalhadora, constituindo-se nas condições físicas e moras' da classe trabalhadora." (idem).

para reproduzir a lógica burguesa de tratar os trabalhadores como "coisas"[111], e, assim, impor-lhes categorias em prol da manutenção jurídica (neste caso, do ordenamento territorial).

O que há de inovador na criação e operacionalização da identidade coletiva de morador do Bairro talvez venha a ser justamente as relações sociais que permeiam o seu funcionamento – em outras palavras, são os atores que a mobilizam que a diferenciam daquelas identidades propostas pelo PDDI. Afinal, a Associação de moradores objetiva de forma sintética uma diversidade de práticas e intenções diversas em prol desta única identidade. Assim, esta abordagem identitária está voltada a uma proposta autônoma de classificação dos sujeitos, que independe das normas/ordens do PDDI e que se constrói a partir de projetos próprios de um grupo de sujeitos organizados: não que esta identidade esteja consolidada, mas, sim, que está em pleno processo de construção, sendo construída desde valores basilares que são assumidos pelo e para o próprio grupo.

Outra estratégia presente no repertório de ação social dos moradores foram/são as *Assembleias*. Mecanismo central na organização coletiva do Bairro, decidia, planejava e coordenava todas as ações que a identidade sócio-espacial promovia, a partir da forma objetiva da Associação de moradores. Nestes encontros, os moradores decidiam a partir do voto majoritário – mas, antes disso, utilizavam estes espaços para fazer formações técnicas e jurídicas, de maneira a equalizar, o máximo possível, as informações entre os moradores. Como já relatado, estes sujeitos organizaram-se e criaram uma Comissão, responsável por fazer articulações externas, as quais, entre outras funções, passaram a esclarecer determinadas legislações ou mapas do PDDI ao coletivo – assim, as estratégias podiam ser traçadas de maneira mais consciente, compreendendo-se os limites e os ganhos que se obteriam a cada passo. As datas, os horários, os convites, as pautas, coordenação e organização do espaço eram de responsabilidade completa, portanto, dos moradores.

As reuniões relativas à construção e operacionalização do PDDI funcionavam segundo os ditos dos responsáveis técnico ou político do espaço em questão: em um primeiro momento, as reuniões deram-se nos bairros oficiais – e, por ser classificado como invasão, o Jardim Jacarandá 2 não abrigou nenhuma etapa, tampouco os moradores foram informados. Além disso, mesmo que participassem, nada poderia garantir que suas demandas apareceriam, posteriormente, no documento final do PDDI, visto que o modelo de participação adotado para

[111] NETTO e BRAZ (2006, p 93) afirmam que, nas sociedades capitalistas, há a universalização da lógica mercantil, que leva, por sua vez, em sua máxima, ao fenômeno da reificação: do latim, *res* significa "coisa" – o conceito trata, então, do processo de "coisificação" das relações sociais. Neste liame, os sujeitos são valorizados não pelo que *são,* mas, sim, pelo que *têm*.

a construção e gestão do plano diretor tem um caráter consultivo: a deliberação não cabe, então, ao poder popular. Para SOUZA (2006), com o qual estou de acordo, um planejamento territorial que vise, de fato, fazer uma cogestão entre o Estado e a sociedade, deve escolher com estas múltiplas identidades socioespaciais da cidade tanto a divisão territorial que será adotada no planejamento da cidade, como, também, as localidades onde acontecerão as reuniões. Neste sentido, basta mencionar que ao adotar a divisão territorial oficial da cidade como elemento fundante da participação (ou seja, os bairros regularizados), as ocupações acabam sendo sucumbidas por este modelo interpretativo. Além disso, ao optar por reuniões que aconteciam em horários, locais e datas incondizentes com a rotina dos trabalhadores das ocupações urbanas, estes sequer poderiam participar da construção do PDDI – para se ter ideia, em uma região específica, a falta de diálogo eficaz entre técnicos e população levou ao cancelamento de uma das reuniões[112].

Por fim, vale citar que as reuniões promovidas pelos técnicos ligados à prefeitura, designados a construir ou operar o PDDI, acabaram por naturalizar a organização social, ao apontarem que diferentes identidades socioespaciais apresentavam "falta de integração". Neste sentido posto, parecem inferir que sujeitos que vivem sobre diferentes realidades socioespaciais (ambientais, jurídicas, econômicas, culturais e etc) deveriam, espontânea e democraticamente, possuir um consenso sobre o que demandam para os "bairros de Paranaguá".

A experiência com a construção da cartografia social junto ao Bairro Jardim Jacarandá 2 permite pensar sobre a produção territorial de uma ocupação urbana em Paranaguá. Desde este ponto de vista, pode-se compreender que não existia uma "integração" de demandas dos moradores anterior a uma reflexão coletiva, técnica e política dos moradores que visasse este fim: ou seja, o discurso desta identidade socioespacial não estava pronto, já formalizado. Ainda que os moradores possuíssem necessidades gerais semelhantes (ou seja, a regularização fundiária), a emergência de um discurso coletivo com esta característica, afinal, dependia de um processo organizativo e mobilizatório diferente daqueles utilizados pelos moradores em seu quotidiano – daí a importância dos processos formativos. Foram nestes espaços que a identidade socioespacial e o discurso coletivo formalizado foram produzidos, forjados no próprio processo de autorreconhecimento (espacial, identitário e político) do grupo – estas questões, portanto,

[112] O Volume III do PDDI menciona que "em algumas [regiões] não houve reunião por falta de participação da população. Podemos destacar a reunião do dia 26/11/2005, observando que a escola onde ocorreria a reunião estava fechada e, depois de algum tempo de espera sem conseguir localizar os responsáveis, a reunião foi cancelada" (p. 10) – em outras palavras, os moradores desta região não participaram do processo de construção do plano diretor, pois a reunião proposta pelos técnicos não se adequou à realidade do lugar onde esta aconteceria.

não nasceram nas almas e mentes dos sujeitos, mas, sim, foram resultado de relações sociais com intencionalidades políticas específicas.

Neste liame, sendo a consciência um produto social, pode-se afirmar que muitas vezes, por não se formar uma consciência crítica da realidade, a exploração (compreenderem-se como trabalhadores) e a espoliação urbanas (ou seja, das negligências e violências, materiais e imateriais, sofridas por serem, além de trabalhadores, os mais pobres), bem como os mecanismos de controle socioespacial utilizados para se fazer a ordem em um território, acabam sendo naturalizados na vida dos trabalhadores pobres. Por isso, a ausência de formações políticas e técnicas nos processos de planejamento territorial podem fazer com que a participação popular sirva apenas para domesticar os partícipes, no sentido de produzir um discurso que apenas obscurece os múltiplos conflitos existentes na cidade, a partir de suas particularidades. Diferente das *reuniões* promovidas pelos técnicos do PDDI, as *Assembleias,* organizadas pelos moradores do Jacarandá 2, contavam com momentos de formação anteriores aos momentos decisórios. Como mencionei nesta tese, os moradores do Bairro sequer conheciam a legislação relativa à aplicação do PDDI – sem saber quais são seus direitos e suas responsabilidades, como reinvindicações e pautas populares poderiam emergir em processos participativos?

Desde esta questão, pode-se pensar sobre o modelo participativo utilizado nas *reuniões* do PDDI: talvez a ausência de formações técnicas com os participes, em momentos anteriores à tomada de decisão, pudessem munir os partícipes de informações que não são comuns às práticas quotidianos dos sujeitos – o direito à cidade, objeto do plano diretor, por exemplo, não apresenta-se como um senso comum entre os moradores. Sem uma "formação" que balizasse o debate do planejamento territorial, o diálogo entre os técnicos do poder público e a comunidade pode ser prejudicado, uma vez que para além das diferentes linguagens utilizadas por estes atores, há, muitas vezes, ainda, o desconhecimento dos moradores sobre a utilidade deste instrumento[113].

Da mesma maneira que as *Assembleias* passaram a compor o leque de estratégias de resistência do grupo, *os mapas* também acabaram ganhando certo destaque neste processo. Esta estratégia nasce nas práticas dos moradores a partir das assembleias da Associação de moradores – neste espaço, discussões sobre o direito à cidade passaram a ser travadas e, neste liame, os zoneamentos municipais tornaram-se objeto de estudo para os moradores (em especial aquele relativo ao uso e ocupação do solo urbano). Neste processo de ensino-aprendizagem, os

[113] Isto fora diretamente mencionado pelos técnicos que formularam o PDDI (Volume III, p. 06).

moradores passaram a elaborar coletivamente uma cartografia do Bairro, retirando da invisibilidade elementos do território que o PDDI havia invisibilizado – tanto a forma (as fronteiras do Bairro, portanto) quanto o conteúdo (ações sociais que animam o espaço) foram produzidas ou confirmadas durante as assembleias. Logo, o processo contou com idas e vindas, no sentido de que a produção cartográfica atualizava-se cada vez que um morador era reconhecido e se reconhecia pela identidade coletiva de "morador do Bairro Jardim Jacarandá 2" – logo, o cronograma de encontros obedecia ao ritmo da organização dos moradores, e não dos técnicos que apoiavam o processo. Mais que "extrair informações" unilateralmente destes novos partícipes, no processo de construção da cartografia social estabelecia-se um diálogo – por um lado, debatia-se o direito à cidade (existente, negado ou buscado), por outro, captava-se a demanda de cada morador, visando encontrar pontos comuns. Em suma, constantemente construía-se e descontruía-se o mapa, visando democratizar, cada vez mais, sua produção e uso.

Segundo Anderson (2008, p. 228), os mapas, juntamente com os censos e os museus, apresentaram-se como elementos fundantes da dominação social, servindo diretamente à consolidação do Estado-nação nas sociedades coloniais – promoviam uma espécie de classificação totalizadora, que homogeneizava as diferenças do território, representando-o, portanto, apenas desde um sentido de unidade, invisibilizando, então, sua pluralidade. Tal prática do Estado colonial parece ainda ser utilizada pelo PDDI, mas de forma atualizada: os mapas apresentam o espaço a partir de um olhar técnico que acaba concebendo os moradores das ocupações genericamente como invasões – e, assim, ao invés de solucionar a questão da regularização fundiária, o documenta apenas a reproduz, à medida que propõe a remoção dos moradores, sem prever uma realocação. É a ordem, e não o direito, que os mapas do PDDI propagam, portanto.

Por outro lado, a ação social promovida pelos moradores do Bairro possibilitou ressignificar os discursos cartográficos que os mapas dos PDDI expressavam – assim, o mapa produzido por estes sujeitos e publicado no Boletim Informativo pode ser interpretado como um mapa contra-hegemônico. Em oposição, estes atores produzem uma verdadeira guerra dos mapas, onde não apenas os aspectos simbólicos estão em jogo, visto que o controle territorial é, em última instancia, o objeto em disputa. Por isso, Rocha (2015) afirma que

> **Os mapas são, desde sempre, objetos de disputa entre classes, grupos, indivíduos devido a sua aptidão nos processos de apropriação e controle territorial: produzir mapas é sinônimo de poder**. Assim, mapas "hegemônicos" e "contra-hegemônicos" sempre existiram, não são uma invenção hodierna. O que presenciamos hoje é uma emergência da visibilidade que a cartografia não hegemônica produz, movimento que pode estar associado a diversos fatores (Rocha, 2015, p. 12, grifo meu).

Nesta mesma toada, o *Boletim Informativo* pode ser visto como um último componente do repertório de ação social dos moradores do Bairro levantado nesta tese. Além do mapa, este documento sintetiza um contra-discurso que é produzido desde os moradores, colocando em xeque diversos discursos de veridicção assumidos pelas pelos enunciados técnicos dos PDDI (no capítulo um tratei dessa temática em mais de uma oportunidade – note, por exemplo, os tópicos 1.10 e 1.12) – tira da invisibilidade, portanto, sujeitos e cenários que aparecem no documento oficial, a partir de registros audiovisuais e, ainda, dá voz a sujeitos que não participaram de maneira autêntica nos processos de planejamento territorial do plano diretor.

Evidentemente, tanto a identidade, quanto as assembleias, os mapas e o Boletim Informativo, não se mostram como estratégias naturalmente funcionais à resistência; tampouco apresentam-se como instrumentos detentores de algum poder, capaz de solucionar o conflito territorial destes moradores – são os moradores, em suas práticas sociais, que tornam estes elementos como componentes de seu repertório de ação. Depende, então, das relações sociais fazerem-nos funcionar à favor da resistência, e não da reprodução da dominação sócio-espacial. Serão os efeitos que estes elementos ocasionarão à realidade dos moradores quem poderá demonstrar suas serventias.

Os elementos tratados neste subitem demonstram que a Associação de Moradores não se resumiu às formalidades burocráticas, tampouco serviu para representar as demandas dos moradores nos espaços participativos do PDDI – mais que um "CNPJ" (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, registro de pessoa jurídica e outros tipos de arranjos jurídicos junto à Receita Federal brasileira), o repertorio de ação aponta para a existência de um projeto social que não se resume ao alcance de direitos estabelecidos, mas que passa por toda uma mudança nas formas de pensar e produzir o território da cidade. Em outras palavras, **esta** Associação age como um movimento social - não se pode generalizar esta afirmação, então, a todas as associações de moradores existentes.

Enquanto um movimento social que se formou na luta diária, construindo e mantendo uma autonomia específica com os atores heterônomos, como, por exemplo, os pesquisadores e os técnicos e funcionários do Estado, pode-se dizer que este coletivo escapa daquela ideia de "crise dos movimentos sociais", implícito na argumentação de alguns autores (MELUCCI, 1984; GOHN, 2004, 2011a, 2011b, 2014). Mais que uma cooptação, esta identidade coletiva demonstra que a autonomia, neste sentido, pode ser garantida justamente pelo modelo de organização e mobilização que utilizam, onde o coletivo, mais que entrar um jogo de "tudo ou

nada" (SOUZA, 2006) com seus antagonista, busca avanços na conquista e construção do direito à cidade.

Pelo que expus acima, parece que fazer uma leitura crítica dos modelos participativos adotados para construir o PDDI e para realizar ações sociais pela Associação de Moradores do Bairro podem iluminar vieses possíveis de serem trilhados a partir da operacionalização da "democracia": acreditar apenas nas teses hegemônicas aparece, então, como uma ação ingênua ou parcial. Mais que um "conformismo generalizado", a resistência promovida a partir de experiências de "democracia radical" aponta para novas possibilidades de se lutar pela autonomia – como coloca Souza (2006, p. 130):

> É justamente nas bordas do sistema e em meio aos escombros que ele produz que devem ser procurados os germes e os maiores potenciais de superação do quadro por todos lamentados. É da luta por autonomia e do apoia a iniciativas que representem ganhos de autonomia que, enfim, se trata (SOUZA, 2006, p. 130).

É sobre esta luta pela construção de um processo participativo o próximo subitem tratará – e, para tanto, terá, necessariamente, que iluminar os discurso hegemônico e contra-hegemônico sobre a produção do território da cidade. Parece, então, que a "participação" enquanto prática, em suma, existe apenas neste limbo: entre a dominação e a autonomia...

***

3.3. Os sentidos da "participação" no planejamento territorial: entre dominação e a busca por autonomia

Afinal, o Bairro Jardim Jacarandá 2 existe. Esta afirmação, por mais que seja óbvia a qualquer um que conheça a ocupação, não pode ser considerado como uma "verdade" consensual entre aqueles que pensam e planejam a cidade de Paranaguá: para muitos, este lugar não existe. Nos mapas do PDDI, como mostrei no primeiro capítulo, o Bairro é interpretado e representado como uma "vegetação nativa", supostamente inabitada, ou, ainda, como uma "ocupação irregular". A produção da "não existência" do Bairro, enfim, deve ser entendida como resultado de ações sociais, como afirma o filósofo

> [...] quando digo que *o* **que não existe se torna uma coisa**, não quero dizer que se trata de mostrar como um erro pôde efetivamente ser construído, nem como a ilusão pôde nascer, mas o que gostaria de mostrar é que **foi certo regime de verdade** e, por conseguinte, não um erro, que fez que uma coisa que não existe possa ter se tornado uma coisa. Não uma ilusão, já que foi precisamente um conjunto de práticas, e de práticas reais, que estabeleceu isso e, por isso, o marca imperiosamente no real. [...] [a ideia] é mostrar como o par 'série práticas/regime de verdade' forma um dispositivo de **saber-poder que marca efetivamente no real o que não existe e submete-o legitimamente à demarcação do verdadeiro e do falso** (FOUCAULT, 2008, p. 27).

Analogamente, podemos pensar que o PDDI, então, insere o Bairro em um esquema interpretativo no qual os projetos dos moradores são silenciados pela voz do saber técnico que produziu o plano diretor. Ao instaurar um modelo de ordenamento territorial, este documento garante e fortalece o processo de reprodução da lógica estadocêntrica, onde o Estado aparece como um conjunto de instituições que controla as normas de (re)produção da vida social, material e imaterialmente falando. Vale notar que o Estado, enquanto uma prática social, histórica e dinamicamente produzida, torna-se real à medida que realiza ou tenta realizar ações para, objetivamente, construir, reproduzir e consolidar determinados princípios da economia política: sua operacionalização faz-se, então, segundo aquilo que o autor denomina de "razão de Estado":

> [...] [tratam-se das ações que possibilitam] de maneira refletida, ponderada, calculada, fazê-lo passar ao seu máximo de ser. O que é governar? Governar segundo o princípio da razão de Estado é fazer que o Estado possa se tornar sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa se tornar forte diante de tudo o que pode destrui-lo (FOUCAULT, 2008, p. 06).

A prática do Estado em uma sociedade burguesa, visaria, nesta linha de pensamento, em última instância, reproduzir as instâncias de poder que controlam a (re)produção de uma cidade – concretamente, o PDDI pode ser lido como um instrumento que possibilita esta serventia aos atores hegemônicos. Em outras palavras, pode-se falar que o Estado, ao realizar o ordenamento

de territorial, “territorializa o espaço” (Souza, 2006, p. 335), uma vez que estabelece relações de poder com os habitantes de cada região da cidade. Desde este documento, as instituições do Estado iluminam as relações socioespaciais consideradas inadequadas à ordem (instituída ou visada), bem como estabelecem procedimentos para se fazer a manutenção e a promoção de um projeto de (so)cidade. A cidade ordenada, por esta viés, nada mais é que um território cujos conflitos que o produzem estão momentânea ou idealmente controlados.

Pensar a cidade enquanto um território implica, entre outras coisas, em refletir a produção deste espaço segundo as relações sociais que estabelecem qual um “campo de forças”. Neste sentido, as ações sociais que produzem tal território não podem ser entendidas apenas a partir da ordem hegemônica – se, por um lado, são resultado direto de um tipo de poder de Estado, por outro, também refletem a resistência a este, algo notável a partir do mapeamento dos micro-poderes que tecem a escala do cotidiano e do lugar. Relacionadas, estas escalas (macro, dada ao nível da cidade, e micro, dada no cotidiano) demonstram que a cidade atual funciona como um multi-território, onde diferente atores interagem para tentar efetivar, material e imaterialmente, seus projetos sociais no espaço. Neste processo conflituoso, diferentes práticas sociais acabam também sendo objeto de disputa, podendo ser utilizados tanto para a manutenção da ordem, como para fazer a resistência a esta,

Neste liame, a própria “participação popular” existente nos processos institucionais de construção de planos diretores, tal qual o enunciado do Estatuto da Cidade preconiza, não pode ser pensada fora deste contexto: por um lado, a redemocratização do país em 1988 representou um marco importante às lutas sociais, com reflexos diretos nas formas de se pensar e operacionalizar o planejamento, a produção e a gestão das cidades, cujos planos diretores são efeito deste processo; por outro lado, deve-se ter em mente que este processo não significou a alteração do modo de produção vigente e, por isso, a cidade e as pessoas continuaram a ser tratadas pela classe dominante como meras mercadorias, servientes apenas à expansão da acumulação capitalista. Por isso, um olhar que se atente apenas à escala do Estado/cidade obscurece a realidade, afinal percebe apenas a linha da dominação - iluminar o que ocorre na escala do lugar mostra-se fundamental, uma vez que se pode encontrar alternativas ao modelo vigente de participação social.

Historicamente, distintos modelos de participação popular foram aplicados pelos planejamentos territoriais pelo Estado brasileiro, em suas diferentes esferas, aplicando-os aos mais diferentes fins e das mais diversas formas. No caso concreto do PDDI, a participação popular ocorreu tanto na fase de criação quanto de gestão deste planejamento e, como mostrado nesta tese, questões relativas à regularização fundiária não foram prioridades no espaço do

Conselho do plano diretor e a criação de uma ZEIS sobre o a área do Bairro Jardim Jacarandá 2 nos mapas de uso e ocupação do solo do plano diretor não ocorreu. Logo, a participação popular, neste caso, parece não ter levado ao direito à cidade, nem para um incentivo à autonomia desta identidade socioespacial.

Por outro lado, em outra escala geográfica, as ações sociais promovidas coletivamente pelos moradores do Bairro para (re)produzir o território ocupado, fizeram emergir outros discursos e práticas sobre a cidade que, produzidos a partir de outro referencial de participação, colocavam o direito à cidade em primeiro plano – isto pode ser notado, nos registros contidos no Boletim Informativo.

Estas divergências discursivas/práticas são resultados de modelos democráticos distintos, cujos meandros e finalidades, quando iluminados, ajudam a explicitar a função que possuem na produção do território de Paranaguá. Deve-se ter em mente que os efeitos de cada modelo de participação podem ser variados, a tal ponto que SOUZA (2003, p. 206) propõe que nem todas as modalidades possam ser classificadas como uma "participação autêntica": a maioria dos casos conforma-se enquanto uma "pseudoparticipação" ou "não-participação". A tabela abaixo visa sintetizar a ideia do autor:

Escala de participação	Efeitos da participação
Participação autêntica	Autogestão
	Delegação de poder
	Parceria
Pseudoparticipação	Cooptação
	Consulta
	Informação
Não-participação	Manipulação
	Coerção

Tabela 4: escalas e efeitos da participação no planejamento. Adaptado de SOUZA (2003)

A escala acima apresenta algumas tipologias de participação possíveis de serem incorporadas em um planejamento territorial – evidentemente, devem haver outras, mas com a classificação já se pode refletir sobre as consequências da participação popular e, com isto, evita-se defini-la prévia e inocentemente como benéfica à população participante. Mais que uma avaliação das metodologias aplicadas, pode-se refletir sobre os efeitos que esta prática gera aos sujeitos – responde, então, não exatamente ao "como", mas ao "para quem" serve a realização de um processo democrático.

A escala acima tem como premissa a autogestão como modelo de organização máximo de uma sociedade – em outras palavras, o autor acredita que o melhor modelo participativo tem como resultado ganhos de autonomia, mesmo dentro de uma sociedade heterônoma (SOUZA, 2006, p. 362). Neste sentido, a autonomia seria incentivada quando a população pudesse

participar de processos "sem a presença de uma instância superior pairando acima da sociedade (Estado), o qual decide quanto, quando e como o poder poderá ser transferido" (SOUZA, 2003, p. 205). Analogamente, este horizonte representaria a própria ideia do artigo 2º, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988: todo o poder emana do povo. Não se excluí, aqui, a existência ou a participação do Estado ou de agentes heterônomas: mas estes não podem aparecer em um nível hierárquico superior à população, a ponto de tolher desta a possibilidade de deliberação.

Na parte inferior desta escala, encontrar-se-iam as tipologias de participação que, em boa verdade, não servem para estabelecer nenhum tipo diálogo entre Estado e sociedade – por isso, o autor as denominou como tipologias **não-participativas**. A **coerção**, apresenta-se, assim, a forma mais violenta de ação governamental: em sua, trata-se da "extrema heteronomia e máxima restrição da autonomia individual e coletiva" (SOUZA, 2006, p. 415) – por isso ocupa a parte inferior desta escala. Estas práticas dizem respeito àquelas em que o poder público age sem nenhum consentimento ou ciência das comunidades, munindo-se do aparato policial do Estado para efetivar seu planos – são exemplos desta prática as ações de remoção de favelas para fins de um determinado planejamento territorial, enfatizadas nas décadas dos governos ditatoriais, mas ainda comuns nos tempos presentes[114].

Acima da coerção, encontra-se outra modalidade não-participativa, mas que não se mune da violência física para manter a situação controlada – tratam-se daquelas ações cujos efeitos levam à **manipulação** da população envolvida. Neste sentido, a participação popular serviria para ludibriar as pessoas, induzindo-as a determinadas escolhas a partir de propagandas e outros expedientes – o diálogo não é estabelecido de maneira concreta, visto que as informações utilizadas podem não ter vínculo direto com a realidade, servindo apenas de instrumento de sedução aos partícipes, iludindo-os quanto aos efeitos reais de tal ação.

Os processos **pseudo-participativos** incluem um grau maior de confiabilidade, mas, ainda assim, apresentam ganhos muito pequenos aos processos autogestionários que ainda são embrionários na sociedade. Em um nível inferior, o autor aponta para os processos

[114] Magalhães (2013, p. 93) aponta que o termo "remoção" atualmente encontra-se reincorporado e ressignificado: para esvaziar seu sentido "autoritário", a partir de 1980 o debate público passou a denominá-lo de maneira a enfatizar a ação estatal que "além de equalizar e equilibrar o espaço urbano considerado em fragmentação, permitiria oferecer melhores condições de vida aos moradores que estivessem habitando áreas classificadas [...] como impróprias, seja por estarem situadas em "áreas de risco", de proteção ambiental ou por serem 'não urbanizáveis'". As obras de infraestrutura da Copa do Mundo (2014) e das Olimpíadas (2016) marcam um ponto de inflexão importante: o termo é substituído, mormente, por "reassentamento", ganhando um cunho positivo à sociedade: justificando o "legado" que estes megaeventos deixariam à população, diversas ocupações foram reassentadas/removidas, com fins de dar espaço a ruas ou construções servientes aos eventos (como estádios e estacionamentos).

participativos de **informação**, onde a participação popular restringe-se a receber determinadas informações (mais ou menos confiáveis), sem garantias do diálogo – trata-se mais de um monólogo, onde o poder de fala restringe-se àqueles que controlam o processo participativo. Acima da "informação", encontra-se a **consulta** – o diálogo é estabelecido e, aqui, a população tem o poder de fala: isto, contudo, não significa que as demandas populares serão acolhidas ou solucionadas. A pseudo-participação apresenta, ainda, a modalidade da **cooptação**: a população pode até ter o poder deliberativo, mas os processos que levam à operacionalização de um planejamento territorial são obscuros, assim como as intencionalidades por detrás de cada processo. São formas comuns de cooptação, por exemplo, a "captura" de lideranças comunitárias ou de coletivos inteiros através de convites de emprego ou a ações que "amansem" os partícipes (como a realização de festas ou de benfeitorias pontuais).

Por fim, a escala superior, denominada pelo autor como **participação autêntica** – nestes processos, o poder deliberativo torna-se mais horizontal, e há maiores possibilidades de que a participação da população nestes espaços sirva, de fato, à realização de suas pautas e demandas. Nos modelos de **parceria**, a população participa de maneira ativa na criação de um planejamento territorial, podendo realizar modificações, aceitar ou embargar o processo. Acima disto, encontra-se a **delegação de poder**, onde, para além do poder de interferência no projeto, a população participa da própria execução deste, assumindo responsabilidades administrativas ou operacionais: não há, nestes processos, figura pairando acima da população em determinadas esferas do processo, seja Estado, seja um intelectual ou qualquer outra pessoa. A **autogestão**, como já comentado, apresenta-se apenas como horizonte: a sociedade capitalista possui forte característica heterônoma, marcada pelas democracias representativas e, por isso, não contemplam diretamente processos autogestionários – neste contexto, o Estado ou outro ator dominante acabam por tutelar, ao menos em parte, a participação popular.

Esta classificação conceitual mostra-se bastante perspicaz para se fazer qualquer tipo de análise sobre os modelos participativos tratados nesta tese, tanto aquele mobilizado pela Associação de Moradores quanto pelos técnicos ligados (direta ou indiretamente) ao PDDI.

Primeiramente, deve-se levar em conta que considero, aqui, o processo mobilizatório realizado pela Associação de moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 para construir sua cartografia social como uma proposta válida de planejamento territorial para a cidade, criada pelos próprios moradores, indiferente à opinião oficial perpetrada pelo Estado e pelos pesquisadores e técnicos que alimentam ou sustentam as verdades do PDDI acerca da ocupação. Deste ponto de vista, pode-se perceber que a luta coletiva dos moradores visa manter uma autonomia frente ao Estado. Mas a atuação do Estado neste conflito territorial precisa ser

relativizada. Afinal, à medida que pesquisadores externos (dentre eles, eu mesmo) apoiaram o processo de construção da cartografia social, pode-se dizer que o Estado acabou se fazendo presente (afinal, atuo diretamente dentro da Universidade Federal do Paraná) na construção da resistência: em outras palavras, o Estado acaba possibilitando que o direito à cidade seja operacionalizado tanto pelo sentido dado pela Reforma Urbana, quanto pela visão moderno/funcionalista do ordenamento territorial (ver capítulo 2).

Este dualidade percebida nas ações do Estado permite perceber que antes de ser um agente meramente repressor e reprodutor da lógica capitalista, esta instituição apresenta-se em altercação, de forma que as pautas dos(as) trabalhadores(as) são disputados em seu interior. Logo, deve-se entender que este não existe senão enquanto uma prática múltipla, que não pode ser entendida como um monólito – ainda que a sociedade seja burguesa, o Estado, na prática, como coloca Bourdieu (1998), apresenta uma mão direita (que representa burocratas das finanças, banqueiros, especuladores e etc...) e uma mão esquerda (que fomenta as lutas sociais).

Por isso, pode-se afirmar que as lutas dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 não são autogestionárias – a resistência que promovem parece alcançar ganhos de autonomia, no sentido de que mantém uma relação de diálogo com Estado e com outros agentes externos de maneira criteriosa e planejada. Na produção da cartografia social, por exemplo, quando puderam propor e operacionalizar um modelo de participação social mais condizente com suas demandas, efetivaram um processo que alcançou o grau de **delegação de poder** proposto por Souza (2006): em acordo com os pesquisadores externos convidados, as atividades de pesquisa foram partilhadas com os moradores, e, por isso, respeitaram seu tempos e possibilidades momentâneas. Neste sentido, os moradores foram responsáveis pelos planejamentos e execuções dos trabalhos de campo, onde coletaram informações junto aos demais ocupantes da área, bem como a partir do uso de aparelhos de GPS: o ritmo, os objetivos e as metodologias, então, dependiam das ações coletivas destes sujeitos organizados em torno da Associação de moradores. Ainda assim, a conclusão desta pesquisa exigia a presença dos pesquisadores convidados, visto que detinham conhecimentos técnicos imprescindíveis à publicação da cartografia social, os quais os moradores não dominavam plenamente.

Vale frisar que, mesmo não alcançando a autonomia, pode-se perceber nesta experiência que houve ganhos não desprezíveis em prol deste objetivo, uma vez que em diversos momentos deste processo de pesquisa controlado pelos moradores, a democracia direta fora estabelecida, sem que os pesquisadores e convidados externos tivessem qualquer poder decisório - exemplo claro disto são as reuniões promovidas pela Associação de moradores, que tomavam forma de assembleias. Neste momentos, pôde-se perceber que estes espaços mantinham uma lógica de

participação horizontal, de forma que um comentário promovido pelos moradores poderia modificar todo o encaminhamento do processo – foi assim que, por exemplo, as pesquisas de campo foram identificando territorialmente os limites do próprio Bairro: durante as assembleias, quando um morador não identificava sua casa mapeada, exigia da Comissão da cartografia social a inclusão de seu "ponto" no mapa; em alguns dias, a Comissão se reunia e ia até a moradia, marcando-a com o GPS e, já na ocasião, colhendo depoimentos julgados pertinentes.

Por estes motivos, a experiência desenvolvida pela Associação de moradores apresenta um importante caráter político-pedagógico à cidade de Paranaguá, podendo funcionar como inspiração de participação popular nos processos de planejamento territorial: afinal, ao partir dos modelos concretos já existentes, e que funcionam de forma autônoma ao poder público, a Associação criou e operacionalizou um processo coletivo de planejamento que conseguiu captar as demandas e territorialidades do Bairro que desmentiam, de modo direto, os conhecimentos que o PDDI levantava sobre aquele lugar. Este saber construído pelos moradores do Bairro não só não fora captado pelo plano diretor quando em sua produção, como, também, não fora incorporado depois, durante sua execução, conquanto que ordenamento territorial do município tenha passado por revisões constantes no Conselho do plano diretor. Com isto, a regularização fundiária da região permaneceu nas mesmas condições de outrora – estagnada, sem nenhum tipo de ação do poder público, dado que não há, nos documentos oficiais, nenhuma menção (regulamento ou algo que o valha) que obrigue o Estado a agir nesta direção.

Por esta lógica, o grau de abertura à participação popular apresentado pelo PDDI mostrou-se muito pequeno, alcançando no máximo, em momentos poucos, um nível de pseudo-participação. Durante a produção do plano diretor, os moradores relataram que não compareceram aos espaços participativos, tampouco foram informados sobre estes – ainda assim, a prefeitura considerou que as demandas levantadas por moradores de outros lugares que estavam presentes representaria, de alguma forma, àquelas dos moradores ausentes. O "silêncio" dos moradores do Bairro, somado às técnicas de geoprocessamento que serviram à produção do zoneamento municipal, serviu de engodo para transformar a ocupação em área irregular, passível ao reassentamento. Neste sentido, de um modo geral, a população parnanguara parece que fora *manipulada*, pois foi levada a endossar, ainda que indiretamente, a remoção deste Bairro – a participação destes sujeitos apenas serviu para outorgar o poder de polícia do Estado, impondo-o de maneira autoritária e heterônoma.

Por outro viés, mesmo que o processo de reintegração de posse ainda não tenha ocorrido, parece que a prática de participação do governo municipal em relação aos moradores do Bairro

é ainda mais preocupante, pois os efeitos da criação do plano diretor sobre estas pessoas fazem-se a partir de um processo **não-participação** e, mais especificamente, de uma prática de **coerção**. Deve-se levar em conta, pois, que a classificação das moradias no PDDI como uma ZRO fez-se sem nenhuma possibilidade de arguição por parte dos moradores atingidos por tal definição e, ao mesmo tempo, esta faculta ao poder público não investir em direitos básicos no Bairro, bem como justifica qualquer ação ou pretensão de remoção/reassentamento dos moradores – ambas práticas de governo assumem, neste contexto, uma conotação positiva.

A gestão do plano diretor, lida nesta tese a partir das atas do Conselho do plano diretor, igualmente não atingiu um patamar para além da pseudo-participação: neste espaço, parece que a prática governamental andou em torno da manipulação, da informação e da consulta. Neste sentido, este espaço não apresentou nenhuma demanda por regularização fundiária durante o período analisado, ao mesmo tempo em que a participação dos moradores apenas serviu ao pleito de empreendedores da cidade – eram, então, *manipulados* a debater as demandas heterônomas ou então *informados* sobre estas. As demandas da população não apareceram nas atas com fins resolutivo ou dinamizadores de discussões – quando foram mencionadas, aconteceram de maneira pontual, sem haver encaminhamentos concretos: tratava-se, então, de uma *consulta*.

O ano de 2017 representa um momento de inflexão ao plano diretor da cidade – o PDDI deve ser revisto e atualizado, atendendo às demandas do Estatuto da Cidade. Cabe, desde já, pensar sobre os aprendizados que a cidade obteve nestes dez anos de planejamento territorial em Paranaguá – sem avaliações prévias, pode-se tratar concretamente sobre o Jardim Jacarandá 2: nada mudou em relação ao acesso ao direito à cidade. Agora, novamente há uma possibilidade de se repensar a produção territorial parnanguara, de modo a aproximar o planejamento cada vez mais à população: e, neste processo, os moradores do Jardim Jacarandá 2 teriam muito a contribuir com as reflexões sobre a cidade. Mas, qual será o grau de abertura à participação popular apresentado por este novo plano diretor? E sua gestão? Quão participativa será? Quais demandas e instrumentos operacionalizará? São cenas para um futuro próximo, aos quais não se pode prever muita coisa.

A luta por moradia e pela apropriação da cidade pelos moradores é algo que não terminará com a participação popular, tão somente. Mais que garantir a presença da população, um processo de planejamento que queira uma participação autêntica, estabelecendo diálogos que visem acabar com a heteronomia e verticalização do poder decisório, exige uma reflexão séria sobre os canais, as metodologias e os efeitos de um processo participativo – esta pauta não pode ser entendida como mero desvio do foco das lutas das classes subalternas. A realidade

demonstra que os atores dominantes têm se apropriado da "participação" enquanto um instrumento de luta, operacionalizando-a em favor de projetos capitalistas ou que servem a sua sustentação, como a heteronomia. Neste sentido, valorizar as experiências e os saberes produzidos pelos próprios moradores pode ser um ponto de partida para se fazer um planejamento territorial mais democrático às cidades – assim, fortalecer-se-ia as organizações populares de base, ao mesmo tempo que se abriria a possibilidade de incorporar planejamentos locais ao plano diretor municipal. Mas isto, claro, dependerá de novas práticas de planejamento territorial, desta vez centradas em aproximar-se da realidade dos sujeitos, e não somente classificá-la e controlá-la.

O debate sobre os modelos participativos não se resume a uma questão terminológica ou conceitual – mais que isso, reflete sobre todo um esquema interpretativo adotado pelo planejador, influindo diretamente nas formas como o direito à cidade pode ser operacionalizado. Nesta linha, ao produzirem discursos diferentes, a partir de modelos participativos diferentes, PDDI e Boletim Informativo apresentam, direta ou indiretamente, diferentes leituras jurídicas sobre o conflito territorial vivenciado pelos moradores: quem se beneficiaria, afinal de contas, com a remoção ou permanência destes moradores na ocupação? O primeiro, remete aos direitos generalizados, espraiados de maneira difusa pelo território da cidade; já o segundo, por sua vez, ilumina direitos coletivos, cujos beneficiários apenas aqueles objetivamente localizáveis e nomeáveis. Para aprofundar este debate, mostrarei, no próximo item, os efeitos da participação na operacionalização jurídica do direito à cidade. É o que segue.

***

3.4. Alteridade e coletividade: os efeitos da "participação popular" na operacionalização jurídica do plano diretor

> Digamos que o que permite tornar inteligível o real é mostrar simplesmente que ele foi possível. Que o real é possível: é isso a sua inteligibilização" (FOUCAULT, 2008, p. 47).

Neste capítulo 3, tentei demonstrar, de um modo geral, que a autonomia dos movimentos sociais pode ou não aparecer nos processos de planejamento territorial, a depender da maneira como as ações sociais realizadas pelos sujeitos coletivamente organizados atravessa os espaços deliberativos deste procedimento. Desde o item anterior, pode-se pensar que a forma como os sujeitos e as identidades coletivas *participam* da construção e da gestão dos planos diretores é determinando para se compreender os efeitos do modelo de participação popular adotado. Logo, parece que as colocações de Souza (2003) e de Blodiaux (2013) sobre as práticas participação social são pertinentes para se pensar sobre os conflitos territoriais por habitação em Paranaguá - estas podem ser feitas tanto "de baixo para cima" (visando a participação autêntica) quanto "de cima para baixo" (efetivando uma pseudoparticipação ou uma não-participação).

O percurso levantado nesta tese permitiu distinguir as formas de pensar o território da cidade de Paranaguá defendidas tanto pela prefeitura, em seu PDDI, quanto pelos moradores do Bairro, desde a cartografia social. Para além de uma mera distinção ou classificação meticulosa, neste subitem mostrarei as consequências jurídicas que o PDDI acarreta na vida dos moradores do Bairro, a partir da forma como operacionalizou a "participação popular" para estes sujeitos, tanto na construção quanto na gestão do plano. Neste subitem, a intenção é apontar para os efeitos que este processo acarreta em termos geográficos e jurídicos, visando iluminar outro viés importante deste conflito: aquele relativo à aplicação deste instrumento, tido como lei, sobre o território do Bairro Jardim Jacarandá 2.

O PDDI e a cartografia social, como demonstrei, apresentam versões diferentes tanto no que diz respeito ao diagnóstico feito sobre a cidade, quanto a seus prognósticos – daí alguns dos motivos que explicam o porquê estas pesquisas levarem a concepções de planejamento territorial diferentes para o território do Bairro. De toda a forma, nesta disputa o planejamento territorial que será aplicado não tem a ver com a verdade enquanto produto neutro do saber, senão enquanto um mecanismo de poder: o PDDI realiza-se desde o poder de atores do Estado que, por sua vez, têm a capacidade e o dever de coibir a realização dos planos dos moradores do Bairro (ou seja, consolidar o Bairro formalmente perante o poder público, desde a regularização fundiária e, posteriormente, instalação de bem-feitorias públicas).

De fato, mesmo tendo sido considerada como uma invasão pelo PDDI, ainda hoje os moradores não sofreram nenhuma ação de realocação, tampouco fora apresentado algum plano de localização do assentamento onde as famílias serão levadas se a reintegração fundiária for decretada. Contudo, o plano diretor apresenta-se como uma utopia capitalista para os moradores do Bairro – e, portanto, utopias que frequentemente se realizam, visto que são criadas instituições que sustentam suas verdades e disciplinam os sujeitos a segui-las.

A geografia pode ajudar a compreender a verdade que o PDDI sustenta sobre o território do Bairro desde dois conceitos: escala[115] e o par dialético lugar/local. Estas categorias não usadas diretamente pelo plano diretor, contudo são essenciais para se fazer a operacionalização jurídica deste documento pela Prefeitura, com fim de realizar o zoneamento de cada fragmento da cidade – a "escala" adotada para o planejamento territorial fora a da cidade, ou seja, o que se pensou para o "macro" (referente a grandes extensões espaciais, neste caso, a cidade) é imposto, de cima para baixo, para escala "micro" (às pequenas porções do território, como o Bairro).

Como apontam RACINE et al. (1983) a escolha da escala em um estudo é determinante no caminhar de uma pesquisa: as escala "macro", afinal, generalizam suas respostas sobre toda a sua área, criando uma falsa impressão de homogeneidade, constância e estabilidade; as escalas "micro", por sua vez, multiplicam as interpretações, apresentando uma heterogeneidade dinâmica, em constante transformação. Por isso, os autores definem que a escolha de uma escala alavanca um "processo de esquecimento coerente" (RACINE et al., 1983, p. 127): afinal, ao se adotar uma escala geográfica, filtra-se da realidade apenas alguns aspectos que servem para orientar uma determinada ação - assim, recortar-se-ia

> [...] do conjunto dos elementos reais um subconjunto pertinente que nos é comunicado. Se o recorte é coerente e pertinente, a ação [...] será possível e bem empreendida [...] pode-se, pois, definir a escala como uma função do esquecimento coerente que permita uma ação bem sucedida. A escala aparece desde então como um filtro que empobrece a realidade mas que preserva aquilo que é pertinente em relação a uma dada intenção (RACINE et al., 1983, p. 128).

A intenção de tratar a cidade desde uma escala "macro" parece estar ligada ao poder dado/mantido pelas instituições que promoveram o PDDI, tanto em sua criação quanto durante sua gestão. Neste sentido, aparentemente a intencionalidade fora criar um modelo de "participação popular" que mantivesse a prefeitura como ator principal do planejamento territorial – consequentemente, afasta-se a possibilidade de se pensar a cidade a partir de

[115] Refiro-me, aqui, à ideia de escala geográfica, que visa compreender a relação entre a sociedade e o espaço, e não desde a cartografia, que visa mensurar o espaço. Para mais, consultar RACINE et al. (1983).

movimento sociais que visem a autogestão, ao passo que mantém a população refém de um olhar heterônomo para decidir sobre quem terá ou não acesso ao direito à cidade. Assim, esta forma de saber serve como instrumento à manutenção do poder governo estabelecido.

O Bairro Jardim Jacarandá 2, assim, vai tendo seu território produzido justamente nesta tensa relação que mantém com estes atores heterônomos – não se pode, em suma, afirmar que este território seja resultado de uma *ou* outra escala, pois, em boa verdade, é justamente a partir da *relação entre* "micro" e "macro" que o Bairro é produzido. Seu território é, portanto, o resultado da localização de seus objetos materiais, que estão fixados no solo, mas, também, dos fluxos, das movimentações e das interações sociais que o perpassam: poder-se-ia denomina-lo, por isso, de "multi-território" (HAESBAERT, 2014), ou, conforme prefere Escobar (2005, p. 140), "glocalidade", definida como as

> [...] configuraciones culturales que conectan lugares entre sí para crear espacios y mundos regionales. No sólo el capital sino también las luchas basadas-en-lugares, reorganizan el espacio a través de redes. Glocalidad significa que todo es local y global, con certeza, pero no global y local en el mismo sentido. Las redes de movimientos sociales se construyen a partir de la resistencia y las prácticas basadas-en-lugar, y contribuyen reconfigurar el mundo de acuerdo con diferentes parámetros e inquietudes (HAESBAERT, 2014, p. 14).

Enquanto multi-território, a cidade apresenta-se como resultado da relação das escalas "micro" e "macro". Neste sentido, o Bairro apresenta-se como um nó de uma rede que se espraia por toda a sociedade, fazendo operar diferentes formas de saber-poder: destarte, as ações empreendidas por atores externos, como a prefeitura ou a mídia, podem influenciar na produção interna do Bairro. Concretamente, a autogestão do Bairro não pode ser alcançada neste cenário (até porque não é este o projeto concreto que move o coletivo), uma vez que a prefeitura não permite ou possibilita nenhum canal de participação autêntica pelo PDDI, como mostrei no tópico anterior.

Conectado a outros territórios, em escalas macro e micro, as interpretações sobre a produção e reprodução dos diferentes espaços da cidade variam de acordo com os enunciados de cada ator, bem como a escala geográfica que este priorizará em sua leitura. Neste viés, o Bairro, ou qualquer outra "micro" escala do território, enfim, pode ser lido como um mero "local" (uma área ou um ponto qualquer no mapa, cuja localização é o define) ou como um "lugar" (espaço concreto, culturalmente delimitado pelas relações sociais quotidianas que o produzem), como aponta Ribeiro (2009). O Bairro Jardim Jacarandá 2, afinal, é produzido e interpretado por agentes externos e internos. As microrrelações sociais internas dos moradores, que animam o território do Bairro Jardim Jacarandá 2, interpretam este território enquanto um "lugar" – significa compreender esta espacialidade segundo sua "vida social, memória coletiva,

sociabilidade e ação espontânea" (RIBEIRO, 2009, p. 153). Contudo, esta mesma região pode ser lida por atores externos enquanto um "local", onde o espaço aparece algo "sobre-determinado por constituir o lócus de realização de projetos definidos por atores das outras escalas da realidade social" (RIBEIRO, 2009, p. 153). "Lugar" e "local" não se separam por barreiras rígidas ou simbólicas - do contrário, são conectados por agentes econômicos e atores políticos.

Enquanto a escala geográfica explicita o "esquecimento coerente", o par lugar/local permite distinguir os atores que produzem ou interpretam um determinado espaço, multiplicando ainda mais as interpretações. A categoria "lugar" visa expor a interpretação do espaço a partir da ação coletiva dos sujeitos, aproximando-se à interpretação que estes tem sobre o território em que vivem; a segunda, por sua vez, interpreta o espaço segundo lógicas de atores externos. Em suma, a cartografia social dos moradores visou representar o território do Bairro enquanto um "lugar"; já o PDDI, por sua vez, centrou-se na representação deste mesmo espaço enquanto um "local", sobrepondo sua interpretação a dos moradores.

Em termos mais práticos, reafirmamos que o PDDI possui um quê que o diferencia da cartografia social enquanto prática social – trata-se do fato de ser um dispositivo legal. Assim, as verdades que enuncia não são "descobertas" retiradas da realidade, mas, sim, criações sociais que visam controlá-la: e, para tanto, acionam determinados instrumentos jurídicos[116]. Assim, o PDDI representa a interpretação que a prefeitura tem sobre o "local" do Bairro – logo, compreende ser proprietária do território e, por isso, visa operacionalizar o dispositivo jurídico denominado de "reintegração de posse", regulado pelo artigo 926º do Código de Processo Civil. Neste sentido, a retirada dos moradores teria como objetivo beneficiar a "todos os moradores da cidade" – algo como sobrepor o coletivo maior sobre o menor - a questão é que este "coletivo maior" que mencionei, não pode ser objetivado ou localizado concretamente. Trata-se, então de conceder direitos a uma sociedade abstrata, genérica – o PDDI destaca, então, aquilo que se denominou de "direitos difusos", onde a sociedade é pensada de maneira homogênea, sem diferenças internas.

[116] Souza Filho (2003) afirma que desde que as normas jurídicas do século XX passaram a ter o meio ambiente como objeto de proteção no direito, pelo menos duas personalidades jurídicas passaram a operar - os direitos coletivos e os direitos difusos: o primeiro, não precisa a que grupo servem, e, assim, a natureza aparece como um objeto jurídico sem donos – "todos tem direito a tudo, mas ninguém tem direito a parte" (p. 27) e, conseguintemente, o "sujeito coletivo afasta e inibe a existência de um sujeito individual". Já o direito difuso, por sua vez, aponta para um sujeito de direito que não pode ser reduzido ao indivíduo ou a um coletivo concretamente identificado – trata-se, então, de um tipo de direito que só pode ser realizado "pelo objeto, independentemente do sujeito" (idem).

A cartografia social, por sua vez, permitiria à prefeitura incorporar em seus planejamentos territoriais a interpretação dos moradores do Bairro, levando-a a uma compreensão mais refinada sobre o "lugar" onde estes sujeitos vivem. Neste sentido, juridicamente poder-se-ia operacionalizar a "regularização fundiária", conforme o artigo 183º da Constituição Federal. Os sujeitos que receberiam este direito poderiam ser localizados de maneira objetiva e concreta – seriam os moradores do Bairro que se auto-identificam como tal a partir da Associação de moradores, que objetiva o movimento que estes sujeitos fazem. Assim, a cartografia social aponta para a possibilidade de se fazer um planejamento territorial que vise alcançar os "direitos coletivos".

Diante do exposto, acredito que Gohn (2004, p. 24) traz uma importante reflexão para complementar este debate: "não se muda a sociedade apenas com a participação no plano local, micro, mas é a partir do plano micro que se dá o processo de mudança e transformação na sociedade" (24). Para a autora, é na microescala, em um dado território que as energias e forças sociais de uma comunidade se concentram, fonte de um capital social que pode servir à superação das dificuldades vividas, bem como à mudança e transformação social. No lugar, enfim, as comunidades podem se organizar e, com isto, formar um poder local, verdadeiramente contra-hegemônico.

Por fim, a "participação popular" propiciada pelo PDDI, tanto na sua criação quanto na sua implantação, foi fundamental para se criar um discurso que enuncia os moradores do Bairro como "invasores", pautando-se na escala e na interpretação do espaço enquanto um local – em termos práticos, isto faz com que a prefeitura não operacionalize os direitos coletivos cabíveis aos moradores.

Mais que técnica, são questões políticas que parecem explicar as verdades levantadas pelo PDDI: mais que uma vontade dos pesquisadores, o plano diretor parece que, no fim, serviu, desde sua confecção, apenas para fazer a manutenção das relações sociais que sustentam o modo de produção capitalista, fundado na heteronomia. As ações sociais dos moradores parecem apontar um novo caminho, que levaria à operacionalização dos direitos coletivos – mas a pressão dos agentes externos ainda é determinante na vida dos moradores do Bairro, e, novamente, o PDDI demonstra isto.

Ante às questões políticas, aliás, nenhuma produção humana está totalmente livre – nem mesmo as pesquisas científicas, por mais que assim se proclamem ou a isto almejam. A neutralidade política inexiste nas relações sociais, e o posicionamento assumido pelo(s) pesquisador(es) determina diretamente as práticas de pesquisa que se adotarão em um planejamento territorial. Sem perder a cientificidade, diferentes caminhos de pesquisa foram

adotados nas construções do PDDI e do Boletim Informativo para abordar e problematizar o conflito territorial vivido pelos moradores do Bairro – é sobre estas práticas de pesquisas e seus efeitos sobre a realidade que o próximo subitem irá tratar.

***

3.5.Diagnósticos, prognósticos e planejamento: a construção social da "neutralidade" de uma pesquisa científica e seus efeitos sobre a participação

O erro está em absolutizar um ponto de vista
(FREIRE, 1996, p. 32).

As abordagens existentes para se realizar uma pesquisa científica são tantas e tão variadas que fazem com que uma mesma realidade possa ser lida por múltiplos ângulos, cada qual com seus vieses próprios. Em boa verdade, nem mesmo os conceitos utilizados entre distintos trabalhos devem ser problematizados dentro do regime de verdade que se propõem a discutir – não se pode, por exemplo, compreender que os sentidos dados à ideia de "participação popular" pelo PDDI e pela cartografia social construídas pelos moradores do Bairro sejam o mesmo: fora isto, à propósito, o que descrevi no subitem anterior. Por isso, parece que a assertiva de Almeida (2008) faz-se pertinente aqui: não se pode confundir um *conceito científico* com uma *noção operacional*. O primeiro, funda-se no próprio debate sobre uma ideia qualquer, de modo que nunca está acabado, ao passo que sempre é posto em dúvida, em contradição e atualização; a segunda, por sua vez, consiste na aplicação de um conceito tido como verdadeiro, replicando-o e reafirmando-o de maneira naturalizada.

Neste liame, este subitem visa complementar o anterior (que tentou tratar sobre as diferentes formas de operacionalização do conceito de "participação popular" no contexto aqui estudado), visando, acima de tudo, compreender o processo de construção desta ideia dentro de cada pesquisa científica. O que se quer expor é, então, o caminho metodológico e epistemológico adotado, visando levantar indícios que demonstrem as diferenças entre estas formas de realizar uma pesquisa participativa. Ao fundo, as diferenças acabam levando distintas formas de responder às questões: "o que é participação popular? Como ela deve ocorrer?".

Como já afirmei nesta tese, um pilar fundante de toda a pesquisa da cartografia social fora justamente construir um discurso técnico que pudesse contrapor-se àqueles que negavam, direta ou indiretamente, o direito à cidade aos moradores do Bairro – neste sentido, a ideia era construir uma pesquisa *com* os sujeitos, e não sobre ou para eles. O controle social sobre a pesquisa, neste sentido, estava diretamente associado às demandas da Associação de moradores: portanto, os objetivos e meandros da pesquisa estavam ligados aos sujeitos concretos, mobilizados de maneira objetiva a partir de uma identidade coletiva. Neste sentido, pode-se compreender que a cartografia social produzida por estes sujeitos aparece como uma resposta ao PDDI - e, tendo em vista que este documento muniu-se de argumentos técnicos para desenvolver um discurso sobre a cidade, os moradores do Bairro optaram por utilizar a mesma estratégia. Neste processo, percebe-se que, de fato, os saberes produzidos estão ligados a

determinadas estratégias de poder, onde, mais que uma propriedade, apresentam-se enquanto estratégia, disposições, manobras, táticas, técnicas e funcionamentos (FOUCAULT, 2010, p. 30) – é por isso que a operacionalização de um saber-poder faz-se sempre dentro de uma relação tensa e em atividade. Segundo o filósofo, o

> [...] poder mais se exerce que se possui, não é o 'privilégio' adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito *manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos dominados* (FOUCAULT, 2010, p. 29, grifo meu).

Neste sentido, o conflito territorial aqui analisado não pode ser interpretado a partir de uma concepção onde o poder esteja concentrado nas mãos de um ou outro(s) ator(es) social(ais) – afinal, enquanto uma relação social, este não pode ser apropriado. O poder não se concentra em um ponto do espaço, tampouco pulsa a partir de uma fonte soberana - trata-se de algo que pode ser investido em todos e por todos, não sendo exclusividade do Estado, ou das classes sociais, tampouco do indivíduo. Ainda que não seja tão objetivo, pode ser notado, concretamente, a partir das lutas sociais pelo controle de determinados aspectos da realidade, considerados, de alguma forma, importantes para um coletivo de pessoas.

Logo, os discursos sustentados no PDDI e na Cartografia Social podem ser compreendidos como formas de exercer poder de diferentes atores sociais: à medida que ambos discursos tentam ser operacionalizados, tais saberes colidem, e passam a disputar não somente os sentidos simbólicos atribuídos à cidade, mas, também, a própria possibilidade material de apropriação e reprodução do tecido socioespacial de Paranaguá: funcionam como estratégias de luta pelo controle de um dado território.

Analisando ambas as pesquisas, pode-se notar que possuem intencionalidades próprias, capazes de iluminar certos aspectos da realidade em detrimento de outros, criando linhas de pensamento coesas o suficiente para serem consideradas como verdadeiras, e, consequentemente, socialmente aceitas. Afinal, tanto o Boletim Informativo quanto o PDDI podem ser compreendidos como discursos que disputam, entre outras coisas, a verdade sobre como a "participação popular" deve ser operacionalizada em um processo de produção territorial de uma cidade.

Cabe frisar que o discurso sobre a realidade contido em cada uma das pesquisas, apresentava provas que servem para defender diferentes discursos sobre o território em um processo judicial que ainda hoje se desenrola no Bairro. Esta disputa permite refletir sobre a prática jurídica, interpretando-a não como um mero mecanismo da burguesia, cujas marcas e operações servem exclusivamente a esta classe – como afirma Pereira (1996, p. 14), penso que

o próprio direito pode ser interpretado como "um sistema de significados, valores e práticas", instituindo e legitimando um espaço de relações sociais conflituosas.

Este cenário de disputas pela legitimidade dos discursos lembra o que Foucault (2011, p. 25) apontava sobre o conhecimento: é algo sempre perspectivo, visto que, à medida que esquematiza a realidade, utiliza determinadas categorias para agregar e generalizar determinados aspectos, em detrimento de outros. Em suma, para o filósofo, o conhecimento é sempre um desconhecimento: ilumina determinados aspectos da realidade, mantendo outros na penumbra ou total escuridão. Neste ponto de vista, uma verdade não possui uma origem, mas, sim, um momento de invenção, de criação.

De um modo geral, ambos discursos que incidem sobre a localização do Jardim Jacarandá 2 podem ser resumidos segundo as seguintes linhas gerais: o discurso do movimento social sustenta que o lugar deve ser considerado como um Bairro (território vivido e apropriado, zona passível de uso e ocupação do solo), cuja regularização dependeria de uma classificação da área como uma Zona de Especial Interesse Social – ZEIS pelo poder municipal; mas, ao contrário desta intenção, o PDDI argumentou pela remoção dos moradores e pela criação de uma área de preservação ambiental (induzindo a produção de um espaço natural, sem presença humana), classificando a área, para tanto, como uma "ocupação irregular".

Logo, a criação destas verdades permite perceber que cada um dos discursos adotou estratégias diferentes para operacionalizar seus projetos sobre o futuro do controle territorial da cidade. De modo geral, estas estratégias apontam para uma disputa que é tanto material quanto imaterial – mas, ecoam nas pesquisas, ao fundo, argumentos que têm um fim relativo à questão material do espaço. Afinal, a simples classificação ou reconhecimento do território em disputa não basta para nenhum dos atores, dado que isto não permitiria o efetivo controle territorial - em pauta está, então, o processo de controle sobre a redistribuição material do espaço. Ainda assim, a base ontológica que adotam para ler a realidade parecem ser divergentes: enquanto a cartografia social toma como basilar a sua reflexão, o contato com a realidade, o PDDI parte de classificações idealizadas da realidade, contidas nos mapas que servem à produção do zoneamento de uso e ocupação do solo do município. Logo, adodanta o categorial proposto por Haesbaert (1990), pode-se dizer que[117]a cartografia social parece possuir uma base ontológica

[117] Haesbaert (1990) contrapõe, não de maneira excludente, o materialismo ao idealismo – em suas palavras: "[para os idealistas] deveríamos primeiro transformar o homem, suas ideias, para que a realidade concreta, objetiva, em consequência dessa modificação também se transformasse. Já o materialista, pelo menos na corrente majoritária em nossos dias (a marxista) reconhece que a efetiva transformação da realidade só se dá a partir e em primeiro lugar da modificação das condições materiais, concretas, de reprodução dos grupos sociais" (HAESBAERT, 1990, p. 63).

próxima materialismo, uma vez que este discurso aponta para uma pespectiva de transformação da realidade que passa pela discussão sobre a reprodução concreta da sociedade. Por outro lado, o PDDI aproximar-se-ia ao idealismo, tendo em vista que sustenta um enunciado que alimenta a manutenção da realidade socioespacialmente fragmentada da cidade – basta lembrar que, em nenhum momento, aponta-se para um mapa que sirva à resolução do problema acerca das ocupações irregulares existentes no município.

Com ontologias diferentes, ambas pesquisas utilizam instrumentos, em algum momento, em que a realidade é abordada desde um viés empírico – os diagnósticos, afinal, levaram as pesquisas a fazer incursões no território, com fins de levantar dados sobre "como está" a cidade: e é aqui que a "participação popular" aparece como fator indispensável à leitura do território, tanto no PDDI quanto na cartografia social. A partir daqui, este conceito passa a ser construído de forma diferente, de maneira que sua operacionalização obedece diferentes premissas.

A construção destas verdades contou com concepções epistemológicas diferentes, que apontaram para diferentes estratégias de execução das pesquisas - o "como" produziram seus discursos verdadeiros sobre a cidade, enfim, também fora diferente. Se ambas pesquisas partiram da realidade concreta, isto não significa que seus procedimentos, suas deduções e conclusões também o tenham sido: o PDDI produziu seus mapas, dentre eles o de zoneamento urbano, a partir da análise dos pixels imageados por um satélite. Logo, nesta pesquisa as técnicas e resultados laboratoriais (experimentados desde processos controlados) foram sobrepostos aos trabalhos de campo – é o que Haesbaert (1990, p. 163) denominou de *materialista mecanicista-metafísico*[118]. Neste sentido, a "participação popular" mostrou-se apenas como um adendo à pesquisa, dado que seus mapas são produtos de "gabinete", no sentido de serem produzidos à parte da "participação popular" – o mesmo vale para o sentido de "direito à cidade", que se define, neste discurso, de maneira esvaziada de participação popular.

Para os moradores do Bairro, a "participação popular" não poderia ser subestimada e posta como um apêndice – em boa verdade, este conceito foi sendo construído de maneira dinâmica, à medida que os próprios sujeitos se envolviam no processo de pesquisa. Enquanto instrumento basilar de constatação da realidade, a participação fora fundamental para produzir

[118] Para Haesbaert (1990), na geografia hodierna poder-se-ia notar ao menos duas posições preponderantes entre as teorias e metodologias racionalistas: o positivismo lógico (também denominado de neo-positivismo, baseado na lógica formal) e o materialismo histórico (baseado na lógica dialética). Em ambos os casos, a realidade em sua forma objetiva aparece como uma das grandes bandeiras: mas para o materialismo histórico-dialético, a produção do conhecimento sobre a realidade é compreendida a partir da apreensão do concreto (do mundo empírico), enquanto que o neopositivismo, desde suas teorias e métodos, pensa poder suprir esta etapa empírica da produção do conhecimento.

a cartografia social – logo, ao enfatizar a opinião dos moradores para fazer seu diagnóstico, optou por epistemologias subjetivas, onde o "gabinete" aparecia como o anexo da pesquisa; ao mesmo tempo, passou pela perspectiva dialética, uma vez que, partindo da realidade concreta, ressignificou o conceito de "direito à cidade", operacionalizando-o desde uma perspectiva de transformação da realidade.

De fato, a produção técnica do mapa fez-se à parte da "participação popular", visto que foram os pesquisadores, em um laboratório de informática, quem geraram o produto cartográfico. De toda a forma, este fora o resultado direto da "participação popular", de modo que após serem produzidos em "gabinete", os mapas eram submetidos às assembleias, para confirmação e validação dos dados; além disso, como apontei nesta pesquisa, toda informação inserida na cartografia social contou com o esforço dos próprio sujeitos, que produziam dados segundo seus anseios e objetivos próprios.

Ainda nesta discussão, faz-se importante destacar que estas diferentes abordagens epistemológicas foram sustentadas por abordagens teórico-metodológicas que também distinguiam entre si: no caso do PDDI, métodos ligados à geotecnologia permitiram construir uma verdade cujo contato com a realidade fez-se apenas de modo preliminar – as decisões sobre o zoneamento da cidade, por exemplo, foram construídas desde procedimentos técnicos controlados em laboratório. Logo, parece que está fora uma pesquisa próxima à abordagem do racionalismo: a razão levaria, então, à constatação da realidade e, por isso, a dedução lógica seria fundamental à compreensão da cidade. Alcançar-se-ia, aqui, uma verdade objetiva e universal, neutra em relação às opiniões pessoais, sejam dos pesquisadores, sejam dos pesquisados.

A cartografia social, em seu turno, construiu um argumento que visava alcançar a compreensão dos sujeitos sobre a produção do território e da cidade, e, por isso, muniu-se da experimentação desde o trabalho de campo e de entrevistas; ainda assim, iluminou aspectos do materialismo histórico, uma vez que apontava para uma perspectiva onde a cidade aparece como um produto dinâmico das relações sociais, em última instância resultado das lutas de classes. Em outras palavras, fora uma pesquisa de cunho empírico, cuja verdade dependeria de como os sujeitos participam ou não da construção deste discurso científico; mas, ao mesmo tempo, não ignorou as estruturas históricas e sociais existentes, servientes mormente à reprodução do sistema capitalista.

O quadro abaixo, bem como a discussão feita neste subitem, foi feita a partir das provocações feitas por Haesbaert (1990), ao refletir sobre as bases filosóficas[119] que sustentam discursos científicos. Mais que uma classificação hierárquica, que coloque alguma das abordagens listadas como superior a outras, o quadro visa mapear diferentes práticas do fazer/pensar científico. A partir deste panorama, poder-se-á refletir melhor sobre os efeitos das diferentes abordagens pesquisa aplicadas para interpretar o conflito territorial vivido pelos moradores do Bairro.

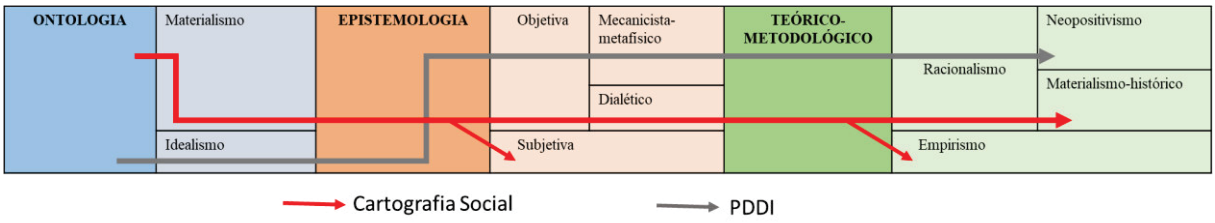

Tabela 5: Diferentes formas de construir uma pesquisa científica, segundo aspectos ontológicos, epistemológicos e teórico-metodológicos. Fonte: o autor

Como explicado anteriormente, e explicitado no quadro acima, a base filosófica das pesquisas que muniram PDDI assumiram uma postura ontológica idealista, no sentido de que suas reflexões fundamentam-se mormente nas análises sobre o espaço apresentadas por seus mapas de diagnósticos e prognósticos. Contudo, este documento diverge epistemologicamente do Boletim Informativo, pois prioriza uma forma de interpretar a realidade que enfatizou as experiências realizadas em laboratório, a partir de SIGs e softwares de geoprocessamentos, de cunho objetivo. Seguindo as categorias proposta por Haesbaert (1990), esta abordagem epistemológica do conhecimento pode ser interpretada como mecanicista (onde a realidade é lida segundo à lei da causalidade), pois acredita que a realidade pode ser simulada em um computador que, por sua vez, pode prever todas as possibilidades. Pode-se, ainda, de maneira complementar, denomina-la de racionalista, uma vez que faz leituras da realidade enfatizando os dados virtuais e reflexões produzidas em laboratório (a razão, em suma), em detrimento da realidade.

A abordagem científica com estas nuances (idealista, mecanicista e racionalista) permitiu a produção de um discurso de veridicção que basicamente independia da participação popular ativa e direta na construção do ordenamento territorial desde o PDDI. Neste sentido, o planejamento territorial de Paranaguá absolutiza a interpretação dos técnicos que, munidos de

[119] Como a ciência não é harmônica e nem consensual, parto de Haesbaert (1990) pra definir o que sejam estas bases: segundo o autor, tratar-se-iam dos aspectos ontológicos, epistemológicos e teórico-metodológicos que sustentam uma pesquisa.

argumentos produzidos em geoprocessamento, impõem ordens sobre a dos moradores, criando prognósticos e planejamentos sem que a "participação popular" possa, de fato, interferir em suas ações.

Já a cartografia social, partiu de uma base ontológica diferente à do PDDI, construindo um tipo de conhecimento epistemologicamente ao mesmo tempo subjetivo e dialético, partindo de nuances empíricas para iluminar outros aspectos da realidade, tornados invisíveis pelo conhecimento técnico do ordenamento territorial. Assim, sem esquecer as condicionantes materiais, apontou para uma tentativa de compreensão dos projetos sociais do grupo, pensados a partir de sujeitos concretos e mobilizados. Com isto, as ideias de "participação popular" e de "direito à cidade" puderam ser relativizadas: ao invés de produzir suas verdades a partir da razão, universal e objetiva, optou por caminhar próxima aos sujeitos, visando captar seus anseios e percepções – perspectiva está ligada às pesquisas subjetivas.

A empreitada teórica trazida à luz neste subcapitulo mostra que as pesquisas científicas não são consensuais nem em suas práticas, nem em seus resultados. Mais que uma espécie de explicação capaz de apontar qual discurso seria verdadeiro e qual seria falso, pretendi demonstrar, neste subitem, que a operacionalização de um conceito se constrói a partir de escolhas políticas, feitas pelos pesquisadores que controlam os meandros de funcionamento de uma pesquisa. A operacionalização da ideia de "participação popular", como visei iluminar aqui, desde a realidade de conflito territorial vivida pelos moradores do Bairro, representa bem esta realidade dissensual com a qual a ciência convive: difere muito o sentido de "direito à cidade" sustentado em uma pesquisa que é feita *com* o controle dos cidadãos, daquele que é definido a partir de uma pesquisa que trata *sobre* eles. A ciência, com todo seu aparato técnico e instrumental, parece ser, realmente, a ideologia do cientista (DEMO, 1982, p. 02).

Mesmo, que ainda que se autoproclame como democrático, o plano diretor de Paranaguá se pauta em princípios participativos parecidos com aqueles utilizados ainda nas épocas coloniais no Brasil que, em suma, acabaram sempre bloqueando a participação das camadas pobres da população do processo de decisão quanto aos rumos históricos da nação – segundo Sader (1990):

> A participação das camadas pobres – sempre amplamente majoritárias – da população como protagonista da definição dos destinos da nossa história foi sempre bloqueada por uma sucessão de pactos de elites [...] [que são] um acordo por meio do qual os grupos que detêm o poder político e econômico resolvem um problema gerado por próprios apenas mudando a forma de exercício de poder [...] em cada uma dessas viradas, as elites econômicas conseguiram manter e até mesmo consolidar seus privilégios (SADER, 1990, p. 09).

Neste sentido, para o autor, mesmo que historicamente os sujeitos que compõem as elites tenham sido alterados, todas assumiram a mesma postura: impedir e dificultar a ação e a participação popular organizada – em outras palavras, parece que tutelar a população sempre fora um objetivo implícito à hegemonia político-econômico brasileira. O PDDI, com suas reuniões e seu Conselho do plano diretor, pode ser compreendido como mais um eco desta história, renovando-a em técnica e discurso, mas perpetuando-a nos efeitos, visíveis no território fragmentado da cidade de Paranaguá, marcada por desigualdades sociais e espaciais típicas de uma sociedade capitalista (veja mais sobre isto no capítulo dois desta tese).

O conhecimento, enquanto um saber social historicamente construído, não funciona apenas como produto da história – atua, também, como produtor de história, determinando rumos e processos. Neste liame, o conhecimento produzido pela cartografia social resiste ao plano diretor, mas, ao mesmo tempo, aponta para a possibilidade de construir uma nova história – porém, desta vez, com mais "participação popular", com novos rumos científicos e novos protagonistas das pesquisas. Por isso, os pesquisadores das cidades têm um papel frente aos conflitos territoriais que se propõem a estudar e que não se resume a coletar informações dos participantes, mas, como em toda ciência, isto também não em um consenso entre as práticas de pesquisa. Desde a realidade aqui estudada, pretendo, no próximo subitem, iluminar o papel dos intelectuais em uma pesquisa cientifica que municie (ou que tenha este potencial) uma proposta de planejamento territorial, como o PDDI ou o Boletim Informativo. Que não se esqueça, como outros seres humanos que vivem em sociedade, o pesquisador é condicionado, mas não determinado pelo sistema cultural vigente (incluo, aqui, o modo de produção), e, por isso, sempre haverá diferentes formas de se realizar uma pesquisa – por isso, um pesquisador deve atentar-se às diferentes possibilidades de interpretação de um território. No próximo item, focarei não nos documentos, mas nas práticas de pesquisa, visando demostrar que existem escolhas metodológicas que norteiam diferentes formas de envolver os sujeitos em uma pesquisa participativa. A *neutralidade científica*, enfim, é socialmente produzida e, portanto, nunca é politicamente isenta...

***

3.6. Lacoste, Freire e os parnanguaras - anotações em torno do papel do intelectual na produção de um planejamento territorial

Seria não só pessimismo, mas também uma elucubração infundada, finalizar este capítulo dando a entender que o ordenamento territorial apresenta-se como uma ferramenta meramente serviente à dominação e manutenção do *status quo* das cidades hodiernas ou que vivamos em uma situação irreversível, natural ou inevitável. Acima de tudo, vivemos um momento do processo histórico, produzido pelos sujeitos sociais – destarte, trata-se de um fase transitória e mutável. A transformação social, contudo, não acontecerá do nada ou por acaso, mas, sim, da ação social de sujeitos coletivamente organizados. Trata-se, em suma, de emplacar um novo projeto societário. Como aponta Souza (1985), as conjunturas históricas são reflexos das relações de força que diferentes atores acionam em meio a diferentes espaços para fazer funcionar seus projetos de mundo. Assim, nesta leitura, não existe harmonia na sociedade, senão posta de maneira ideológica – é a luta, o confronto entre ideias, práticas e formas de produção social (material e imaterial) que funcionam como motor da história.

Neste sentido, uma história "efetiva" seria justamente aquela que conseguisse demonstrar acontecimentos únicos e agudos: não no sentido de registrar batalhas, mas demonstrar uma "relação de forças que se inverte, um poder confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e outra que faz sua entrada" (FOUCAULT, 2014a, p. 73). As descontinuidades, assim, aparecem como momentos de rupturas de determinadas formas de dominação, representando momentos em que a luta social é reinventada, atualizada.

No conflituoso cenário do quotidiano é que se formam e atuam atores que possuem cacife para produzir um "discurso de verdade" (FOUCAULT, 2014b, p. 05), capazes de influir diretamente, por esta razão, nas decisões políticas de uma sociedade e, portanto, na própria produção socioespacial de uma cidade. O que estes atores enunciam, neste sentido, pode servir como justificativa para orientar uma determinada ação ou pensamento coletivo não consensual na sociedade, como, por exemplo, a concretização de uma ocupação feita por cidadãos ou uma reintegração de posse promovida pelo Estado. Dentre estes atores, existem aqueles que podem ser considerados como "intelectuais"[120] – ou seja, "aqueles sujeitos detentores de alguma especialização acadêmica e ligados à produção científica usual (docência, pesquisa, planejamento, etc.) capazes de manipular ideologicamente ideias de conteúdo político"

[120] Poder-se-ia utilizar, aqui, Gohn (2011, p. 01), para quem "intelectual" são "os pesquisadores, produtores de pesquisas, análises e textos sobre a temática dos movimentos sociais, independente de sua filiação profissional" – como se vê, a definição é próxima àquela dada por Demo (1982) e Foucault (2014a).

(DEMO, 1982, p. 31) – o autor enfatiza, nesta acepção, o fator político e, por isto, inclui neste categorial sujeitos que não necessariamente atuam em instituições de ensino e pesquisa, como, por exemplo, artistas ou profetas religiosos.

Estes intelectuais, reforço, não são determinados a produzir uma ou outra verdade: ainda que existam condicionantes, há sempre a possibilidade inverter a lógica de um saber e o fazer funcionar ao inverso, voltando-o "contra aqueles que o tinham imposto" (FOUCAULT, 2014a, p. 69). Por isto, torna-se importante pensar sobre o papel do intelectual em uma sociedade cujo plano de fundo é justamente o conflito – pra que serve, afinal, uma pesquisa científica? O caso dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 traz indícios interessantes para se refletir sobre esta questão.

Deve-se ter em mente que, não sendo a academia um espaço consensual e com um discurso unívoco, o papel do intelectual sempre dar-se-á de maneira enviesada, visto que assume-se, sempre, uma posição política. Logo, não cabe, aqui, criar ou aplicar tipologias de análises que permitam definir "a" melhor pesquisa a ser feita na sociedade. Para fugir desta ideia, gostaria de fazer algumas analogias às práticas de pesquisa desenvolvidas no PDDI e no Boletim informativo, visando compreender *como agiram* e *quem eram* os intelectuais responsáveis pela produção destes materiais. Esta análise destas *práticas de pesquisa* pode iluminar, então, não só a posição assumida por estes atores como, também, os reflexos que estas causaram à própria pesquisa, visto que a condicionam diretamente.

Talvez as reflexões de Lacoste (2006) sobre as nuances políticas de uma pesquisa sirvam para pensar a prática adotada pelo PDDI, dado a semelhança possível de ser percebida entre as técnicas de pesquisa e o posicionamento assumido pelos intelectuais para se fazer uma investigação da realidade. Que se leve em conta que esta aproximação se faz a partir de um artigo produzido pelo autor durante a década de 1950, em plena Guerra do Vietnã: já nesta época, o autor pocisionava-se de maneira crítica às políticas e ações dos grupos hegemônicos, sendo um importante autor da "geografia crítica" moderna. Assim, tais reflexões serviam para contestar pesquisadores que ignoravam o contexto de conflitos sociais, fazendo da geografia uma mera ciência descritiva das paisagens: no artigo aqui abordado, o autor faz duras críticas a Pierre Gorou, que pesquisou rios do Vietnã, durante a guerra, e não a citou em seus relatos. Enfim, o autor escrevia em um contexto histórico e espacial totalmente diferente daquele vivido no conflito territorial aqui analisado, e aparece como um importante autor contemporâneo à geografia e às ciências sociais, de um modo geral.

Sem querer diminuir este autor, pretendo, aqui, ponderar sobre alguns aspectos do autor que, queira ou não, aproximam-se da perspectiva do PDDI. Tome-se como ponto de partida o que aponta Lacoste, quando coloca que um pesquisador deve

> [...] evitar necessariamente, de sua parte, efusões, agradecimentos e juras de reconhecimento eterno. [...] a tomada de consciência dos **resultados de uma pesquisa provoca, frequentemente, no seio do grupo estudado, uma espécie de crise e esta repercute nas relações** com aqueles que apresentam os resultados. Seria pueril imaginar que a população que é objeto da pesquisa é social e politicamente homogênea: os documentos apresentados na exposição não agradam a todo mundo, e mesmo aqueles que consideram com simpatia o projeto dos estudantes ficam um pouco embaraçados, de ver que estrangeiros exponham em esquemas, planos e gráficos a vida e o cotidiano desta coletividade (LACOSTE, 2006, p. 91, grifos meus).

A relação social de pesquisa descrita por Lacoste (2006) acima, pode ser compreendida como uma espécie de proposta: se o autor entra nestes meandros, é justamente para tentar demonstrar como se poderia fazer uma pesquisa de campo responsável (LACOSTE, 2006, p. 77) em uma sociedade. Neste sentido, tal proposição representa uma visão "lacosteana" de se construir uma relação social de pesquisa com os "homens e mulheres que ele [o intelectual] estuda e cujo território analisa" (idem), contrastando-se, acima de tudo, à perspectiva de Pierre Gorou – este último, segundo Lacoste, utilizou as belezas do Delta do Rio Tonkinois, no Vietnã, como um subterfúgio em suas investigações, de forma a não citar a guerra contra os EUA que os sujeitos daquele lugar enfrentavam no exato instante em que Gorou fazia seus trabalhos de campo.

De toda a forma, esta perspectiva lacosteana assemelha-se, nos pontos destacados da citação, muito com a prática dos técnicos do PDDI: após os resultados terem sido apresentados, estes intelectuais, indiferente aos impactos que suas verdades possam causar à população[121]. No caso do PDDI, isto justificar-se-ia pelo fato de que a pesquisa que realizam, afinal, fora resultado de uma relação comercial entre pesquisadores e Estado, através de um edital público que contratou intelectuais para realizar o estudo – assim, ao findá-lo, esta relação foi desfeita, bem como aquelas estabelecidas entre o grupo técnico e a população. Logo, qual os efeitos de uma pesquisa lacosteana, a responsabilidade frente aos sujeitos estudados é findada com o término da investigação – destarte, os impactos de suas "verdades" aparecem como algo naturalizado, mesmo que sejam incondizentes com a realidade experimentada pelos moradores. Acima de tudo, tais "verdades" apresentam-se como representações externas, produzidas por pesquisadores e impostas aos moradores em forma de um poder heterônomo. Mas Lacoste

[121] Por situações como estas que se pode concordar com Demo (1982, p. 31), para quem " a maior virtude do intelectual não é a de fazer ciência, mas de justificar, de manter seus privilégios, de legitimar suas posições vantajosas, de se tornar imprescindível, de se equilibrar de acordo com os favores do momento".

(2006) traz ainda mais elementos para ajudar a refletir sobre sua perspectiva de trabalho de campo responsável – continua esta definição advertindo que um pesquisador não deve

> **[...] envolver-se diretamente nas lutas políticas do grupo que estuda**, pois mesmo aqueles que ele acredita ajudar não deixarão de lhe dizer, no fim de algum tempo, que ele os embaraça, que ele pretende dirigi-los, e que, de toda maneira, enquanto estrangeiro não está diretamente envolvido por estas lutas. Eis porque é **preferível que o pesquisador individual ou coletivo se retire uma vez terminada a pesquisa para não ser tentado a transformar seu saber em poder** [...]. Se o pesquisador quer militar de outra forma, além do seu trabalho científico, ele pode fazê-lo onde mora. (LACOSTE, 2006, p. 92, grifos meus).

Ao fim de uma pesquisa, afirma o autor, haverá um embaraço da comunidade estudada frente aos resultados da investigação, que, por sentir-se exposta, irá resistir e colocar-se contra o pesquisador e a própria pesquisa: esta última, para o geógrafo, poderá revelar "verdades" que os moradores desconheciam ou que não queriam expor em público. Com esta desconfiança como premissa, assume, então, que não se deve misturar pesquisa com a luta política: ciência, aqui, aparece realmente como uma "propriedade do pesquisador", como afirma o próprio Lacoste (2006, p. 91).

Oras, talvez não seja porque se sentem expostos que os moradores entrem "em crise" com as investigações lacosteanas – mais que isso, talvez sintam seu conhecimento de vida rebaixado frente a um saber "estrangeiro", e descordem da "verdade" colocada pelo intelectual: e, como a relação de pesquisa se encerra com o fim da investigação, os sujeitos estudados acabam não tendo chance de alterar, contrapor ou anular os resultados da pesquisa.

Parece que o PDDI apresenta, novamente, um quê dessas pesquisas lacosteanas, aqui sucintamente representadas: o pesquisador é o proprietário do conhecimento gerado sobre um dado território, incluindo, consequentemente, sobre as pessoas que neste vivem. Estes sujeitos que moram no lugar que será analisado, assim, aparecem como um objeto para o intelectual, que se coloca à parte destes "homens e mulheres". O intelectual, assim, realiza uma investigação onde não precisa criar vínculos de confiança com estes sujeitos, pois estes serão sempre efêmeros, uma vez que os resultados da pesquisa desfarão qualquer laço construindo – a pesquisa, então, não serve a estas pessoas, mas, sim, à produção de uma verdade que explicita bem a diferença entre o "saber popular" e o "saber do intelectual".

Da mesma forma, pode-se ver estes reflexos no PDDI - como afirmado anteriormente nesta tese, este instrumento não facultou uma participação autêntica aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, e, por isso, suas análises e conclusões partem muito mais do saber intelectual que do o saber popular. Tais intelectuais atuam somente como técnicos, no sentido de agirem como sujeitos que possuem um "know how" específico e qualificado, mas que "não

tem noção satisfatória da função social e política deste saber" (DEMO, 1982, p. 31). Aqui, estamos diante de um tipo de intelectual formado nas academias modernas, que, para Oliveira (2004, p. 60), assumiu uma postura parecida com a de um comunicador: o intelectual passa a ser um trabalhador da indústria cultural, cuja função é transformar conhecimento (saber que serve para conhecer o mundo) em informação (saber com mero valor econômico).

Diante destes breves indícios, pode-se notar a diferente concepção sobre o papel dos intelectuais assumido na produção do Boletim Informativo. Primeiramente, deve-se ressaltar que quem atuou como intelectual neste processo de pesquisa foram os moradores e os técnicos, conjuntamente: logo, não há uma ruptura entre objeto a ser pesquisado e pesquisador, tampouco entre saber popular e saber intelectual – há mesmo é um entrelaçamento entre estes. Assim, mais que descobrir uma verdade que deveria ser revelada aos moradores, o papel do intelectual aqui foi outro – não o de estar à frente, guiando o povo e "dizendo a muda verdade de todos", mas, sim, o de "lutar contra as formas de poder exatamente onde ele é, ao mesmo tempo, o objeto e o instrumento: na ordem do saber, da verdade, da consciência, do discurso" (FOUCAULT, 2014a, p. 132). Em outras palavras, tratava-se de construir um discurso técnico que pudesse representar os direitos dos moradores e, ao mesmo tempo, contrapor as verdades levantadas pelo PDDI: a técnica, então, envolvia-se diretamente com os anseios dos sujeitos que eram os "objetos" da pesquisa. Justamente pelo fato de não haver interlocutores, ou seja, pelas pessoas falarem por si mesmas é que o Boletim conseguiu produzir uma verdade que se apresentou como um "contra-discurso" (FOUCAULT, 2014a, p. 133). Os moradores passaram a desenvolver uma teoria sobre a cidade, diferente daquela levantada pelos técnicos do PDDI.

A ideia dos moradores, neste sentido, não fora exatamente acabar com os planejamentos territoriais da cidade, por subentendê-los como instrumentos servientes tão-somente à dominação e exploração socioespacial – diferentemente disso, parece que agiram no sentido de "subvertê-lo epistemologicamente". Como aponta Ceceña (2006) as subversões epistemológicas não acontecem de maneira fácil ou simples, pois exigem a construção não apenas de novos conceitos e métodos de analisar a realidade, como também a invenção de novos nomes e metodologias – para a autora, é justamente "el reconocimiento, aunque fuera sólo implícito, de una situación de opresión" o ponto de partida para qualquer tipo de emancipação (CECEÑA, 2006, p. 14). Assim, se o planejamento territorial feito desde o olhar técnico do PDDI produziu um saber onde a cidade era interpretada desde a ordem, a fim de produzir um espaço disciplinar (daí a ideia de "ordenamento territorial"), como resposta, o Boletim Informativo explicitou um planejamento territorial a partir dos sujeitos, fazendo emergir um saber onde os direitos à cidade eram mais iluminados.

Vale ressaltar que ambas pesquisas analisadas arguiam a partir de conhecimentos jurídicos e científicos, não havendo um saber "falso" e outro "verdadeiro" – as teorias que manejaram, então, assemelham-se a "caixas de ferramentas", à medida que, mais que um significante, apresentaram funções e serventias distintas, condizentes os diferentes projeto de mundo passiveis de serem aplicados em uma cidade. Estes projetos, por sua vez, mediam as ações do Estado, no sentido de orientarem suas instituições a realizarem o "direito" ou a "ordem" na cidade, que não se apresentam como polos isolados ou hierarquizados, mas, do contrário, parecem funcionar mais como um par imbricado, em constante tensão. Logo, não há prevalência de um sobre o outro, se não momentânea, tampouco há uma divisão explícita que os separem – a ordem, por isso, é sempre tensionada pela resistência, que fita aproximá-la mais ao direito à cidade que a sua disciplinarização.

A cidade enquanto obra social estará constantemente sendo envolvida pelas malhas do poder que serve à reprodução do capital, condicionando os sujeitos e o espaço a funcionarem segundo à mercantilização da vida, mas, ao mesmo tempo, a fragmentação, espoliação e exploração socioespacial causadas por este modo de produção acabam por criar condições para emergir a resistência: sem conseguir acessar o direito à cidade, as pessoas se organizam para construir o território desde o valor de uso. Como dito no início desde subitem, a história avança a partir dos conflitos socioespaciais e, por isso, uma história efetiva da cidade deve mapear rupturas como esta, em que a subversão epistemológica da ordem pelo direito, do saber intelectual pelo saber popular, podem ser notadas.

Outra subversão epistemológica que o Boletim Informativo apresenta em relação ao PDDI diz respeito à pesquisa de campo em si: enquanto este último utilizou estes momentos para extrair informações, a um estilo lacosteano, o primeiro estava mais próximo a uma abordagem freireana, levando a cabo a ideia de que o ensino-aprendizagem estão imbricados nos processos de pesquisa. Na prática, as pesquisas promovidas pelos moradores contavam, muitas vezes, com oficinas de formação sobre o direito à cidade, onde a Associação de moradores convidava pesquisadores externos para debater um determinado aspecto deste tema – foi assim que se pôde refletir sobre o zoneamento municipal e a necessidade de criação de uma ZEIS para o Bairro.

Desde o sentido exposto, parece que se o trabalho de campo em uma pesquisa lacosteana extrai conhecimento das pessoas que são objetos de suas investigações, uma pesquisa próxima à educação popular, como a perspectiva freireana propõe, visa algo diferente – não um trabalho de campo, mas, sim, uma espécie de *trabalho de base*. Para Peloso (2012, p. 10), esta categoria está diretamente associada à luta popular, consistindo na própria ação transformadora, uma vez

que diz respeito aos processos de organização de sujeitos para enfrentar uma realidade concreta de opressão ou dominação. Em suma, a produção do Boletim Informativo fez-se de forma imbricada às ações da Associação de moradores, servindo diretamente como instrumento de organização entre os moradores: em prol da construção deste documento, os moradores debatiam e planejavam ações coletivas estratégicas às lutas que defendiam.

Sucintamente, pode-se dizer que a diferença entre as pesquisas explicita-se desde as diferentes conotações adotadas para se definir o sentido dado à participação dos moradores em cada um destes processos – utilizando a escala referente ao grau de abertura à participação popular, adaptada de Souza (2006), já utilizada neste capítulo 3, pode-se pensar que o Boletim Informativo foi produzido justamente sem manter uma figura superior, posicionada sobre os moradores, de onde impõe sua vontade, afinal, os moradores atuavam como pesquisadores, e não objetos da pesquisa. Logo, durante a produção deste instrumento, estes sujeitos puderam experimentar indícios de participação autêntica, onde a delegação de poder e a parceria mostraram-se como fundantes: logo, "participação", aqui, pode ser entendida não como "ausência, superação ou eliminação de poder, mas outra forma de poder" (DEMO, 2009, p. 20) - poder este que parte dos sujeitos, outrora tido como meros objetos, donde as informações devem ser extraídas.

O Boletim, no concerne aos seus resultados, estes não tentaram convencer ou apresentar à comunidade "verdades" cujos sujeitos desconheciam, mas, sim, tentou mobilizar conhecimentos populares, técnicos e científicos que permitissem produzir um saber mais próximo à realidade dos moradores. A "participação" nesta pesquisa, assim, partiu do interesse da comunidade, representando uma verdadeira conquista aos sujeitos, no sentido de que não representou uma dádiva ou uma doação, mas, do contrário, aparece como resultado de um processo de luta, de um desejo coletivo. A "participação" facultada pelo PDDI foi colocada de cima para baixo, e não se absteve, nem durante o planejamento nem durante sua gestão, de submeter os moradores às normas municipais, utilizando a participação dos moradores do Bairro para fazer funcionar o ordenamento territorial, indiferente ao direito à cidade.

A história de uma cidade nunca foi, e nem será, a descrição concatenada de eventos lineares e contínuo – daí a importância de se pensar o papel dos intelectuais em meio a esta atmosfera conflituosa, bem como de um documento como o Boletim Informativo, produzido pelos próprios moradores. Enquanto um contra-discurso, parece multiplicar as histórias da cidade, acabando com qualquer possibilidade de se interpretar a produção territorial a partir do consenso ou da harmonia, meramente. Logo, parece que esta produção técnica coloca os moradores na posição do intelectual, fazendo "agitar o que parecia imóvel" (FOUCAULT,

2014a, p. 63), mostrando a heterogeneidade existente nos territórios. A ordem, assim, estremece, e, neste balanço, o sistema perde sua estabilidade, deixando emergir o direito - não como um elemento da reprodução do *status quo*, mas sim da sua resistência. A história, então, não precisa ser relatada a partir somente da dominação, podendo alcançar o mérito de descrever a resistência, as rupturas, enfim, as descontinuidades das história – e estas só poderão ser decorrentes da própria luta dos moradores organizados, resistindo às explorações, espoliações e formas de dominação lançadas pela hegemonia sobre os moradores mais pobres das cidades...

***

CAPÍTULO IV – A AÇÃO SOCIAL E A SUBVERSÃO DA AMBIENTALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL EM PARANAGUÁ: APRENDIZADOS DESDE OS MOVIMENTOS SOCIAIS QUE LUTAM PELA RESSIGNIFICAÇÃO DO DIREITO À CIDADE

O percurso da reflexão levantada nesta tese traz a este último capítulo, que versa sobre a produção do território a partir da vida das pessoas e, portanto, de seus cotidianos – tenta, então, avançar nas reflexões sobre as possibilidades de se realizar um planejamento territorial outro, diferente daquele posto em prática pelo PDDI com relação às pessoas pobres que residem em áreas classificadas como "irregulares" pelo ordenamento territorial municipal. Trata-se, na prática, de pensar na capacidade deste instrumento ressignificar o sentido dado ao direito à cidade em Paranaguá até hoje, que apenas serviu para a (re)produção de uma cidade socioespacialmente fragmentada.

Para tanto, faz-se mister iluminar a multiplicidade de atores envolvidos na produção da irregularidade urbana, donde nasce o movimento social estudado nesta tese. Marcados por estratégias nascidas no seio dos lutas pelo território e pelo direito à cidade, estes movimentos realizam ações contra antagonistas que reforçam determinadas identidades coletivas – e justamente nestes movimentos pode-se ver nascer formas inovadoras de produção e gestão territorial, que podem servir de inspiração a um planejamento territorial subversivo, visando enfrentar determinados elementos de uma sociedade capitalista, a partir de ações que focam no quotidiano – logo, as ações sociais promovidas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 podem servir como elementos de reflexão para se fazer um planejamento territorial "outro" em Paranaguá. Neste liame, pode-se encarar as periferias urbanas não mais como um problema às cidades, mas como local onde vive o germe da mudança social...

Pensar "desde baixo", ou seja, um planejamento territorial a parti dos movimentos sociais, não significa interpretar que os sujeitos visam simplesmente reclamar direitos e soluções ao Estado, mas, sim, que exigem o *reconhecimento* de suas práticas sociais, ora criminalizadas ou impedidas. Iluminar ações sociais das identidades coletivas que lutam pelo direito à cidade em Paranaguá, mostra-se uma chave para pensar um planejamento territorial subversivo, e é, enfim, o objetivo deste tópico.

Se no capítulo anterior analisei o conflito territorial a partir do movimento social, neste a ideia é refletir e apontar caminhos para algumas questões que repercutem desde o primeiro capítulo, a saber: o uso da *técnica* para invisibilizar os moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 (como mostro no capítulo um e dois, estes são identificados nos mapas de diagnóstico do

PDDI como "Gamboas", espécie de árvore nativa); as *questões ambientais* como justificativa à negação do direito à cidade; e os processos de *participação popular*. Ao tentar apontar caminhos, pretendo indicar elementos que precisam ser enfrentados para se buscar a realização do direito à cidade a partir planejamentos territoriais, desde o que a experiência com os moradores do Bairro demonstrou.

Este capítulo está organizado em três subitens, para além desta apresentação e de uma introdução. No subitem 4.1 *Grileiros, especuladores e moradores – uma gramática sobre alguns atores que produzem a cidade de Paranaguá,* ilumino o processo de produção de uma "área irregular" a partir de múltiplos atores envolvidos, de maneira a poder diferenciar, desde a prática, o *morador* (sujeito que vive a cidade e a encara pelo seu valor de uso) de outros atores, com fins de refletir sobre as decisões acerca da realocação de pobres na cidade de Paranaguá.

No subitem *4.2. O meio ambiente e a moradia: problematizações em torno do direito à cidade e do direito ambiental,* partindo do que fora debatido no item anterior, demonstro que a questão ambiental pode ser reinterpretada, a partir de aspectos teóricos e jurídicos. A ideia do "dolo", da intenção em cometer um crime, enfim, aparece como importante para diferenciar o morador dos grileiros e especuladores. Esta ideia ganha sustentação não só em leis e jurisprudência, mas, também, aos olhos do que se pode interpretar com o conceito de des-re-territorialização.

Por fim, no subitem denominado de *4.3 Por um planejamento territorial subversivo: aprendizados desde o repertório de ação social da luta pelo direito à cidade,* ilumino desde a teoria e do caso estudado, possibilidades de se pensar um planejamento territorial "outro", do tipo subversivo, em Paranaguá, e das rupturas que este traria à lógica de planejamento atual posta em marcha pelo PDDI. Novamente olhando as práticas do movimento social na luta pelo direito à cidade, reflito sobre os processos de participação popular, pensando sobre os impactos que o uso das Assembleias poderiam trazer ao planejamento territorial. Mais que uma mudança de espaço ou de nome, a ideia é refletir sobre a autonomia e potencialidade que estes espaços têm em comparação com aqueles instituídos pelo PDDI. Subverter a participação popular, e direcionando-a para fomentar a autonomia dos movimentos sociais, mostra-se como um caminho para enfrentar os efeitos da ambientalização do planejamento territorial e de seus zoneamentos sobre a vida dos moradores pobres da cidade.

***

Introdução – uma cartografia da ação social: vivendo nos limites de uma cidade ordenada

Fonte: do autor

A cena é emblemática, e certamente poderia ser retratada em uma pintura de Antonio Berni (pintor cuja obra abre a introdução do capítulo 3 desta tese) caso estivesse ainda vivo, hoje: ao fundo, vê-se duas filas de automóveis, que formam um congestionamento a se perder de vista, sumindo no horizonte visível – estão vans, carros, ônibus, caminhões e motos, todos, afunilando-se para a pista mais à esquerda da imagem; a frente de todos estes veículos, vê-se uma fumaça espessa e escura, que sai de algum ponto do asfalto, e, como a vista é panorâmica, pode-se ver que tal fumaça é oriunda das chamas decorrentes da queima de galhos e pneus, que, por sua vez, estão enfileirados estrategicamente, de maneira a formar uma barricada intransponível; atrás desta proteção, salvaguardados dos automóveis, algumas pessoas se fixam, segurando faixas com frases de protesto, ou simplesmente impedindo os veículos a continuarem seu trajeto normal pela rodovia, caso tentassem desviar do entrincheiramento. Com mais atenção, entende-se melhor a estratégia daquelas pessoas: não estavam exatamente bloqueando o tráfego, mas, sim, conduzindo-o: à esquerda da imagem, pode-se ver bem um automóvel branco seguindo em direção às vias marginais da cidade.

Mas, claro, a imagem acima não tem como ser confundida com uma pintura, e o ícone localizado no canto inferior direito da figura não deixa margem para dúvidas quanto a isso: trata-se de uma cena retirada de um programa de televisão, da emissora privada local de Paranaguá, e não de uma obra de arte. A mesma emissora que, vale citar, fez a reportagem no

Bairro Jardim Jacarandá 2 no ano de 2014, tal qual descrevi no primeiro capítulo desta tese, novamente reporta um conflito territorial que decorre da relação tortuosa existente nesta cidade, onde poder público e moradores mais pobres colocam-se em polos opostos, qual antagonistas.

Enfim, a imagem que abre este subcapítulo fora retirada de uma reportagem realizada pela emissora TVCI, e fora posta ao ar no dia 13 de outubro de 2017. Um programa jornalístico exibiu, neste dia, o protesto feito pelos moradores do Bairro Jardim Paraná, que se localiza a pouco mais de um quilometro do Jardim Jacarandá 2. A manifestação fora realizada contra o poder público Estadual, e se fez através de uma ação social bastante criativa: para chamar atenção do Estado e da sociedade civil, os moradores bloquearam a PR 401, uma das principais vias de acesso às praias de Pontal do Paraná e de Matinhos, em pleno feriado (momento em que o fluxo de automóveis aumenta). O protesto, vale ressaltar novamente, ainda que tenha gerado um pequeno congestionamento, não impediu a passagem dos veículos, visto que apenas direcionou-os para outro caminho, fazendo-os transitar por dentro do território do Bairro Jardim Paraná – assim, de acordo com um dos moradores que concedeu uma entrevista, os turistas e transeuntes seriam obrigados a conhecer a realidade do lugar e, com isto, o caso ganharia maior notoriedade pública.

Que não se perca de vista que esta mobilização não se desdobrou sobre um espaço vazio – fez-se sobre um território, espaço herdado concreta e culturalmente de sociedades anteriores. Neste sentido, a cidade de Paranaguá pode ser compreendida como um resultado, instável, das relações socioespaciais que se desdobraram historicamente - ao mesmo tempo, pode-se encontrar elementos materiais e imateriais que representam continuidades (como, por exemplo, os objetos espaciais que ainda estão preservadas, indiferentemente às condição e função atual, ou, ainda, as comemorações cívicas) e rupturas (tais como as mudanças sociais decorrentes de reivindicações sociais ou imposições políticas). Assim, a cidade não aparece como um monolito, como um espaço homogeneamente preenchido por relações sociais unívocas – trata-se mais como um espaço formado por fissuras, pela instabilidade e diferenças.

Neste sentido, o Estado não pode ser considerado como o único ator existente na produção do território de uma cidade, visto que em cada lugar, diferentes sujeitos produzem, também, significados sociais e/ou obras estruturais no espaço. Por isso, enfatiza Haesbaert (2014, p. 90) que um território "não é apenas uma questão de Estado". Logo, a cidade de Paranaguá pode ser entendida como um multiterritório, onde as escalas micro e macro não se apresentam como estanques, mas, sim, como escalas conectadas – assim, uma ocupação urbana vê-se diretamente conectada a instâncias de poder econômico e simbólico que se dão à distância (como, por exemplo, a dominação estatal exercida via PDDI), apresentando-se, por isso, como

uma "lugar-rede". Ao mesmo tempo, os diferentes territorios existentes em uma cidade, que se cruzam ou não, que coexistem ou conflitam, apresentam uma certa mobilidade cultural e espacial tal que as pessoas podem ultrapassar diferentes *fronteiras* materiais e imateirias. Assim, os diferentes lugares de uma cidade apresentam-se conectados o que permite pensar que, em si, a cidade apresenta-se, também, como um "território-em-rede" (HAESBAERT, 2014, p. 94).

Assim, Paranaguá é um multiterritório em que a vida aparece no limite, fazendo, aqui, uma alusão à ideia de Haesbaert (2014, p. 274), quando refere-se que hoje vivemos "nas fronteiras" - não no sentido de definir divisões rígidas e bem definidas, que possam ser usadas para distinguir, por exemplo, os que estão dentro e os que estão fora de uma jurisdição estatal. Trata-se mais de pensar na dimensão global dos lugares, onde se relacionam, num mesmo território, multiplos atores, ligados a multiplas identidades e projetos de mundo. Assim, para o autor, "viver no limite" significaria:

> Em primeiro lugar, ser dotado de mobilidade, pois o limite-fronteira, nesse caso, não é estabelecido apenas para controlar, conter, deter, mas também (e às vezes sobretudo) para ser transposto, contornado, transgredido, enfim, usufruído, já que, de algum modo, muitas vezes pode tornar-se o próprio *locus* central da nossa vida, e ao propor diferenças, incita-nos mais diretamente a enfrentá-las e partilhá-las (HAESBAERT, 2014, p. 274).

Por isso, desde diferentes contextos, a cidade vai sendo produzida pelos sujeitos sociais que se enfrentam na arena política e no território, tentando fazer valer suas práticas e discursos na história. Em meio a diferentes objetivos e atores, como compreender o sentido promovido por ações como a retratada no inicio deste subcapítulo? Ou daquelas promovidas pelos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, que resistem, por outros meios, à ordem socioespacial vigente, utilizando a via jurídica? Estas últimas, alias, seriam apenas lutas pontuais, fragmentadas, repercursões diretas dos determinismos existentes no capitalismo atual[122]? O que repercute para os planejamentos territoriais futuros?

Ribeiro (2009, p. 148) aponta que estudar o sentido que as ações sociais possuem no contexto atual pode permitir que se compreenda os "vínculos entre sujeito social, conjuntura e

[122] Para Sorj (2004), a luta dos novos movimentos sociais para criar ou alcançar novos direitos, vinculados mormente à temática dos direitos humanos, teria fragmentado a luta social histórica contra o capitalismo, gerando um "distanciamento da visão da sociedade nacional" (SORJ, 2004, p. 15). Esta temática teria emergido, segundo o autor, nas décadas em que o ideal socialista e o movimento operário teriam entrado em refluxo, e, no caso da sociedade latino-americana, o Estado teria absorvido inovações institucionais dos países ricos, de maneira a substituir a "política partidária por novos atores e identidades coletivas fragmentadas e fragmentadoras de uma visão de conjunto de sociedade, e que deslocam o conflito para o judiciário" (SORJ, 2004, p. 16). Assim, por este viés, a via jurídica, tal qual utilizou o Bairro Jardim Jacarandá 2, é considerada, pelo autor, como uma ação reformista, que não tem potencial para enfrentar o capitalismo, mas, do contrário, endossa-o.

lugar" – em outras palavras, trata-se de partir das realidades existentes nas escalas micro para, então, vinculá-las ao contexto socioespacial onde acontecem. Neste sentido, ao se estudar uma conjuntura histórica, as leituras acerca da crise e da dominação não apresentam-se como únicas: sem negá-las, a autora propõe que se realize uma "pesquisa da ação social", onde se possa problematizar os "aprendizados, conquistas e projetos populares" (idem, p. 149).

Para tanto, a autora propõe que se parta do "âmago do lugar, do âmago do cotidiano, do âmago daquelas instituições que estavam preservadas como sendo algo da dominação" (idem, p. 50) - ou seja, deve-se partir da microescala para, então, tentar iluminar aquela pequena "margem de liberdade [que existe] aqui, neste momento" (RIBEIRO, 2014, p. 51). Logo, a ação social está relacionada à compreensão da totalidade de maneira aberta, de forma que a realidade não apareça completamente determinada pelas estruturas sociais e, portanto, imutável – para a socióloga, as estruturas condicionam nossas vidas cotidianas, mas sempre permitem certa possibilidade, de forma que se pode realizar manobras e experimentar certas estratégias. Por isso, a valorização das experiências urbanas atuais em uma pesquisa pode permitir

> [...] reconhecer, no presente, a germinação de diversos futuros e, assim, recusar análises que apenas reconhecem, na cidade, o lugar de satisfação das exigências da economia globalizada. Sem dúvida, a cidade viva, insurgente e experimental não morreu (RIBEIRO, 2009, p. 149).

Pela interpretação proposta pela autora, a história de uma cidade pode ser compreendida como um processo aberto, não estando fechada em si mesmo, de forma consolidada e imutável, antes que isso, por ser um espaço permeado por múltiplas relações socioespaciais, aparece mais condicionado que determinado por fatore econômicos. Pensar a partir da ação social, permite, então, ressignificar a experiência urbana, a partir de diferentes atores sociais. Acompanha-la exige, então, o estudo de processos socioespaciais que se dão em diferentes escalas, mas que, acima de tudo, deem conta de explicar o "aqui e agora".

Ribeiro (2009; 2014) destaca que a contextualização de uma ação social permite que se compreenda os valores culturais que são defendidos por determinados grupos da sociedade que assumem a responsabilidade sobre o próprio futuro, de maneira que passam a construir propostas que os colocam como protagonistas da mudança social. Segundo a autora "a densidade dessa vida de relações, que acontece à revelia do Estado, tem assumido crescente importância política na cena urbana da América Latina" (RIBEIRO, 2009, p. 152) – estes sujeitos tem ressignificado espaços públicos, ainda que de maneira provisória, de forma que têm instituído em ruas, estradas, e até mesmo, ousaria eu a dizer, em bairros inteiros, verdadeiros palcos onde se materializam enfrentamentos políticos que podem modificar

significativamente a vida diária, criando condições para se pensar a transformação socioespacial em escala mais ampla.

O foco na ação social em uma pesquisa aponta para a valorização do sujeito coletivo, dos movimentos sociais, e permite demonstrar quais são os sentidos que uma determinada ação manifestada no território adquire – trata-se, pois, de um estudo sobre as realizações, portanto, que são promovidas de maneira organizada por um coletivo e que dão sentido à ação "que apresenta uma estrutura simbólica à qual se pode aderir, por isso que é movimento, não é partido, é movimento que pode ser ampliado e interpretado, e isso está acontecendo" (RIBEIRO, 2014, p. 62). É por isso que, para a autora, a ação social está ligada às lutas das minorias sociais que reivindicam melhores condições de trabalho por igualdade de condições de vida, por exemplo. Conclui, então, a socióloga, afirmando que uma pesquisa da ação social pode ter, em suma, uma "percepção mais cuidadosa da produção social da desigualdade, como ela acontece e como formam realmente estigmas, estereótipos e preconceitos, e como, ao mesmo tempo, pode se trabalhar contra isso" (62),

Desde este ponto de vista, uma *pesquisa da ação social* realizada dentro de um planejamento territorial levaria as reflexões a tratarem sobre a autonomia dos sujeitos sociais (existente ou em disputa), incluindo os sentidos da ação e os projetos de mudança propostos (RIBEIRO, 2014, p. 154). Assim, esta modalidade de pesquisa/planejamento precisaria, mapear as ações sociais existentes em uma cidade, ou, em outras palavras, cartografar a ação em diferentes contextos e escalas, com fins de compreender alternativas às formas vigentes de controle territorial.

À medida que esta análise é feita, pretendo apontar para os enfrentamentos que a ação que os sujeitos que lutam pela construção do direito à cidade em Paranaguá geram sobre a própria construção das cidades – implicando não apenas em uma reconfiguração da compreensão que se tem sobre o processo histórico de formação territorial de Paranaguá como, também, indicando novas possibilidades de territorialização aos moradores O caso que será tratado, aqui, não apenas permite atualizar as reflexões tidas em torno do caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, como permite aprofundá-las, de maneira que se possa compreender melhor o processo de des-re-territorialização existente atualmente na cidade. Ao cabo desta empreitada, poder-se-á refletir sobre os aprendizados que os movimentos sociais deixam aos futuros planejamento territoriais de Paranaguá, bem como de outras cidades que possuam a questão da habitação como problemática central a ser enfrentada...

***

4.1. Grileiros, especuladores e moradores – uma gramática sobre alguns atores que produzem a cidade de Paranaguá

Como expus durante esta tese, o acesso ao direito à cidade por um morador está condicionado à classificação que o Estado lhe atribuí enquanto *proprietário* ou *posseiro.* Tal distinção, por sua vez, deriva do reconhecimento que o poder público aufere à relação socioespacial mantida entre as pessoas e um determinado lote da cidade - a primeira classificação, aponta para uma relação em que o direito à propriedade é garantido pelo poder público, visto que o lote em questão fora adquirido pela via mercadológica outorgada pelo Estado; o posseiro, por sua vez, vive sobre uma insegurança jurídica, uma vez que pode usufruir do lote, mas não tem o direito à propriedade, ficando refém da vontade do poder público, que pode impelir, sobre este sujeito, ações que vão da negação de direitos (como a prestação de serviços públicos, quais a energia elétrica e a água tratada) até ações mais enérgicas, como a reintegração de posse. Em boa medida, o direito à cidade só é garantido aos proprietários, ainda que de maneira precarizada.

Esta classificação binária entre "posseiro" e "proprietário" acaba não só tornando o processo que cria a cidade, desde seus diferentes atores, invisível, como, também, acaba mormente servindo de justificativa para punir os moradores pobres que não têm dinheiro para adquirir um lote pelas vias oficiais e mercadológicas. Mais que "uma livre escolha", como pressuporia uma visão liberal de mundo, adquirir um lote na forma de "posse" ao invés de "propriedade" só pode ser resultado de um processo social mais amplo, que condiciona um morador a adquirir geralmente lotes "grilados" (seja em área pública, seja em área privada).

Neste liame, a intenção deste subitem é mapear condições que tornam possível que uma parte da cidade seja classificada como "área irregular". Para tanto, demonstrarei, desde o caso concreto, a multiplicidades de atores envolvidos no processo de produção de um território classificado de tal forma, bem como a contribuição de suas ações neste processo. Com esta empreitada, pode-se perceber que cada um dos atores envolvidos possui uma intencionalidade própria, de modo que suas ações refletem em diferentes projetos para cidade. Esta linha de pensamento contribui para elucidar o processo de territorialização que produz o Bairro Jardim Jacarandá 2, bem como serve de base para se fazer uma leitura crítica da interpretação das legislações ambientais postas em prática pelo PDDI para tratar do conflito territorial vivido pelos moradores desta área. Além disso, espero apontar para uma leitura alternativa da hegemônica, de modo que se possa pensar na solução do conflito desde o direito à cidade, e não da punição aos moradores.

Desde as experiências de pesquisas junto ao movimento social que luta por moradia na cidade de Paranaguá, pude começar a refletir sobre este processo desde um olhar que interpreta o território desde a lógica do direito à cidade. As ações promovidas pelos moradores para alcançar e construir este direito, assim, mostraram-me que estes sujeitos buscam o diálogo com o poder público, à medida que visam ser reconhecidos como cidadãos, mas que não se dobram às suas ordens, impostas de cima para baixo. Como dito por vários moradores, e explicitado no capitulo primeiro desta tese, o poder público, desde o PDDI, aplicou a classificação de "área irregular" sem sequer considerar a história da ocupação da área: muniu-se mormente de análises de imagens de satélite e de cartas para fazer seus zoneamentos. A história do Bairro, ou seja, o *saber popular*, assim, *fora sucumbido frente aos discursos técnicos*, que preponderaram no PDDI.

Que não se perca de vista que proprietários e moradores que detém a posse não são os únicos atores envolvidos na trama que produz o território da cidade de Paranaguá. Em se tratando das "ocupações irregulares", estes sujeitos aparecem, geralmente, apenas na ponta final deste processo. Uma "área irregular" nasce das ações de outros atores, que não pensam apenas em viver na cidade, mas, sim e principalmente, pensam e agem em prol de sua comercialiação. Fora desde o diálogo com os sujeitos que pude perceber, então, que a produção social de uma ocupação considerada como irregular, tal qual é o caso do Jardim Jacarandá 2, depende e fomenta a ação de pelo menos dois atores distintos, que não podem ser confundidos, e que apresentam ações complementares: os especuladores imobiliários e os grileiros. Somente depois da ação destes atores, focados principalmente na valorização dos lotes enquanto um produto mercadológico, é que o "posseiro", morador de uma ocupação potencialmente considerada como irregular, se assenta[123]: ao menos assim o fora no conflito territorial estudado.

No caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, sua ocupação aconteceu sem que houvesse nenhum tipo de protesto envolvido. Destarte, pode-se dizer que a ocupação fora feita de modo pacífico, mediada por um agente privado. Os lotes foram vendidos, sem que fossem escriturados em cartório, por uma imobiliária de Paranaguá, cujo nome fantasia era "Roma", tal qual mostrei no primeiro capítulo desta tese. Em boa verdade, a escritura dos lotes não poderia ser entregue aos moradores, pois a imobiliária não possuía o direito de propriedade para comercializar tal área: a venda dos terrenos fora feita, então, de maneira irregular.

[123] É evidente que, em outros lugares, não necessariamente estes serão os atores envolvidos – como aponta Haesbaert (2014, p. 28), cada problemática deve ser pensada de acordo com sua localização geo-histórica específica.

Neste sentido, os primeiros agentes que atuaram na produção do Bairro Jardim Jacarandá 2 podem ser considerados como os *grileiros*. Estes podem ser descritos, de maneira genérica, como aqueles sujeitos que não possuem lotes regularizados na cidade, mas que encontram formas ilícitas para comercializar áreas não ocupadas. As ações promovidas por estes atores são variadas, podendo ir desde a comercialização direta de áreas não regularizadas, como o fez a imobiliária Roma, até a desmatamentos descomedidos, em processos de "limpezas" de áreas, visando viabilizar a construção civil: agir em prol do lucro com a venda de lotes irregulares, enfim, é o objetivo maior das ações destes atores.

A grilagem de terras promovidas pela imobiliária fora apenas o estopim do processo de ocupação do Bairro. Enquanto o poder público restringe suas ações à fiscalização e punição dos moradores da área, novas grilagens continuaram sendo feitas no Jacarandá 2, mas por outros atores. Neste sentido, agentes privados de diferentes ramos, bem como alguns moradores (muitos de outros áreas) também passaram a participar deste processo. Mesmo havendo uma inviabilidade jurídica instaurada sobre o Bairro, novos lotes são grilados: desta vez, diferente da ação da imobiliária, que apenas vendeu os lotes, os processos mais recentes dizem respeito ao corte de vegetação nativa ("limpezas), sem necessariamente servir para ocupar ou para construir. Vê-se, na área, atualmente, lotes cercados e desocupados, sendo postos à venda por diversas imobiliárias.

Enquanto o poder público não toma providências quanto ao conflito vigente neste território, regularizando as moradias ou realocando os moradores, o processo de ocupação da área é feito de maneira desenfreada: novas casas são construídas, bem como novos lotes são fragmentados e, assim, cada vez mais, a densidade ocupacional aumenta, retirando as características rurais, historicamente presentes no Jacarandá 2. Ainda que os moradores vinculados à Associação de Moradores projetassem manter o Bairro com esta característica, não podem fazer nada quanto à grilagem, uma vez que não têm poder para coibir a ação destes atores – o caso vivido por Magali, descrito no primeiro capítulo, endossa esta afirmação.

A grilagem das terras que deu origem ao Bairro Jardim Jacarandá 2 não pode ser desvinculada a outra ação, que acontece de maneira complementar a esta: trata-se da especulação imobiliária. Os especuladores agem em prol da valorização mercadológica da cidade, visando alcançar lucros maiores a cada transação comercial envolvendo imóveis – o fazem não apenas com as áreas griladas, devo ressaltar. Mas, tendo o lucro em vista acima de tudo, muitos vezes estes atores comercializam áreas griladas, indiferente às consequências ou possibilidades de regularização, como foi o caso do Bairro aqui estudado. A imobiliária Roma, neste sentido, grilou e, ao mesmo tempo, especulou os terrenos onde hoje se encontram os

moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, uma vez que gerou valor de troca em uma área que não poderia ser comercializada. Indiferente ao fato do terreno encontrar-se em meio a um embrolho jurídico envolvendo as três esferas do poder público (algo que mostrei no primeiro capítulo), a empresa lucrou com a venda dos lotes. Os ônus da "irregularidade", contudo, são sentidos exclusivamente pelos moradores, que têm seus direitos negados e, ainda, são acusados como invasores de áreas com florestas nativas.

De toda forma, no caso concreto do Bairro, a imobiliária não pode ser considerada como o único agente a atuar na especulação deste território. Moradores e agentes heterônomos diversos têm agido da mesma forma, visando alcançar somente o lucro com as áreas do Bairro. Uma breve caminhada pela área estudada permite perceber, como afirmei anteriormente, que existem muitas áreas recém griladas que se mantém inocupadas, apenas cercadas. Neste sentido, estes grileiros são também especuladores, pois ao invés de utilizarem as áreas do Bairro para fins de moradia, as mantém inocupadas, aguardando uma valorização maior de seus terrenos.

Em boa verdade, ao não fazer uma propriedade cumprir sua função social, estes especuladores demonstram que interpretam a cidade, qual os grileiros, mormente pelo seu viés mercadológico, visando, mais que dar um uso ao espaço urbanizável da cidade, obter lucros com a venda dos terrenos. Estes sujeitos, portanto, participam da produção de uma ocupação irregular justamente não agindo em seus lotes: assim, diminuem a oferta de solo urbano propícios à ocupação, ao mesmo tempo que acumulam valor de troca na área. No caso do Jardim Jacarandá 2, no momento em que a área passou a ser considerada como "urbana" pelo poder público municipal (com a criação do PDDI e a instauração do "perímetro urbano") e que em suas imediações investimentos públicos e privados foram feitos, a área imediatamente fora valorizada[124], gerando pressões para novas grilagens de terras. Destarte, a grilagem e a especulação imobiliária aparecem como facetas diferentes de um mesmo processo de mercantilização da cidade.

Logo, pode-se perceber que os grileiros agem de maneira semelhante aos especuladores no processo de produção territorial do Bairro, visto que ambos tratam o espaço da cidade majoritariamente pelo seu valor de troca, visando, acima de tudo, lucrar com os lotes que se apossaram. Ao mesmo tempo, não se perca de vista, o comércio de lotes grilados é peça fundante na produção de uma "área irregular", uma vez que os compradores serão considerados,

[124] O poder público, segundo Monteiro (2006) e Ferreira (2011), muitas vezes age como o principal ator a provocar a especulação imobiliária: um terreno torna-se mais caro à medida que, próximo a sua localização, existem mais investimentos, ou, como coloca Ferreira (2011, p. 37), onde há "mais cidade" há mais valorização.

na maior parte das vezes, como "posseiros" [125] pelo poder público – e isto, como já abordei nesta tese, serve como uma das premissas para a municipalidade aplicar esta classificação de zoneamento sobre o Bairro.

No caso do Jardim Jacarandá 2, as pessoas adquiriram os lotes na área pois não possuíam (e não possuem) condição financeira para comprar lotes regularizados em áreas de urbanização já consolidada. Ao mesmo tempo, as políticas habitacionais do município parecem não dar conta de atender ao grande *déficit* habitacional de Paranaguá: à título de exemplo, cito que, segundo o sítio da prefeitura, apenas três áreas foram transformadas em ZEIS desde 2005 (Jardim Esperança, Ponta do Caju, Parque Agari/Dona Aninha e Divinéia). Vale ressaltar, ainda, que depois da criação do PDDI, nenhuma nova área foi classificada desta forma. Destarte, os sujeitos acabam sendo basicamente obrigados a comprar moradia pelo comércio irregular, em áreas não serão atendidas com o direito à cidade pelo poder público.

Deve-se ter em mente que a medida jurídica que o poder público objetiva aplicar em uma "área irregular" é, acima de tudo, a realocação e, assim, os usos sociais dados a estas áreas, bem como os sujeitos que os realizam, por extensão, passam a ser interpretados como "criminosos". Significa, então, que a punição dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 pela municipalidade, negando-os o direito à cidade, multando-os ou realocando-os futuramente, aparece como uma estratégia do poder público para solucionar o conflito territorial instaurado, ocasionado, pela visão hegemônica, pelo "desmate" da floresta nativa por estes sujeitos. Como já afirmado nesta tese, a área em questão está ocupada desde a década de 1980, sem nenhum tipo de protesto de algum proprietário privado ou do poder público - isto, em si, já poderia servir de argumento para invalidar a classificação da área como "irregular".

Mas, mais que isso, o processo de produção territorial apresentado no Bairro permite que se pense sobre os desdobramentos da ação do poder público. Cabe notar que o jargão jurídico "realocar" esconde o processo inerente à produção do território, que, para ser produzido, envolve, ao mesmo tempo, a des-territorialização e a re-territorialização. Em outras palavras, a realocação expulsará os moradores de seu território, des-territorializando-os, e, ao mesmo tempo, os obrigará a se re-territorializarem em outra área. Logo, a ação estatal em nada servirá para coibir o desmate e/ou a produção de novas áreas irregulares na cidade, afinal estes

[125] A fim de agilizar o processo de mercantilização da cidade, os grileiros podem contar com serviços ilegais prestados por agentes privados, como aqueles ligados a imobiliárias e a cartórios de registro de imóveis. Associados, estes atores tem a possibilidade de "esquentar" documentos, produzindo, então, por vias ilícitas, materiais que sirvam para ludibriar o poder público e conferir status de "propriedade" a um lote grilado ou irregular. De toda a forma, os lotes do Bairro Jardim Jacarandá 2 não tiveram seus lotes "esquentados", uma vez que a imobiliária Roma vendeu-os apenas com recibos de compra/venda.

sujeitos necessariamente darão início a uma ocupação, em outra área, re-territorializando-se. Neste processo, se não houver possibilidade de adquirir um lote regularizado, então terão de ocupar, novamente, uma área irregular.

Em outras palavras, mesmo que os moradores posseiros sejam punidos com multas e realocações sucessivas, os processos de produção de solo irregular e de desmatamento de novas áreas não cessarão. E isto porquê o posseiro é apenas o produto de uma cidade pensada apenas enquanto valor de troca, e o lote enquanto espaço mercadológico. Note-se que por mais que possam envolver seus lotes em relações comerciais, os moradores os usam, em última instância e acima de tudo, para viver - ou seja, o morador classificado como posseiro acaba invariavelmente concebendo seu lote desde um valor de uso, imprescindível à reprodução social.

Como apontou Haesbaert (2006), para ordenar uma cidade, o poder público precisa, antes de tudo, determinar o que está "desordenado" no território: ordem-desordem, assim, mostram-se como um par indissociável. Ou seja, no caso de Paranaguá, o Estado precisa delimitar as ações sociais que devem ser coibidas na produção do território, de modo que possa realizar os planos traçados. Mas, ao definir as áreas irregulares do município sem recuperar o histórico de ocupação a partir de seus ocupantes, o PDDI impôs medidas que afetam justamente aqueles sujeitos que mais deveriam ser contemplados pelo direito à cidade (foco maior de todo plano diretor, segundo o Estatuto da Cidade), que são os moradores pobres da cidade.

As ações coletivos promovidas pelo movimento social criado no Bairro mostram-se como fundamentais, então, para se pensar em um planejamento territorial diferente do PDDI, capaz de realizar o direito à cidade – e, para tanto, partir de um discurso "desde baixo", capaz de recuperar a história de ocupação de uma área, parece ser fundamental. Vale relembrar o histórico de criação do Estatuto da Cidade desde o Movimento de Reforma Urbana: naquele momento, como apontei no capítulo dois, coibir a especulação imobiliária e efetivar o direito à cidade mostraram-se como elementos basilares para se pensar a produção de planos diretores.

Nos moldes atuais, esta ideia parece ter se perdido. O PDDI, na prática, desde o caso estudado, demonstra que os planos diretores acabaram escapando das mãos dos movimentos sociais, e sendo ressignificado pelo discurso hegemônico (Limonad, 2013) . Ao invés de coibir a especulação e a grilagem, estes planos parecem que têm servido à propagação destes processos, o que contribui, por sua vez, com a segregação socioespacial da cidade e, ainda, para negar direitos aos cidadãos pobres.

Se houve crime no processo de produção territorial do Bairro, então este fora praticado por sujeitos que especularam e grilaram as terras, munindo-se dos desmates, do déficit

habitacional e da pobreza como elementos para a produção de lucro. A intenção do morador, enfim, é morar, viver em um lote – e isto não pode ser interpretado, a meu ver e à luz de algumas literaturas e jurisprudências, como um crime. O que o PDDI criminaliza, em boa verdade, são as ações promovidas por outros atores (especuladores e grileiros), mas suas punições acabam recaindo, de maneira restrita, a todos os moradores, generalizados na ideia de "criminosos". Daí a importância de se compreender a cidade como um multi-território em constante formação, onde diferentes atores agindo, concomitantemente e de maneira nem sempre harmoniosa, na produção do espaço. Logo, enquanto processo nunca acabado, pode-se perceber que a realocação não se apresenta como uma solução para o conflito territorial vivido pelos moradores das áreas irregulares: mais que isto, realocar significa reinicializar todo o processo de especulação-grilagem-ocupação por pessoas pobres.

Um planejamento territorial "outro", em Paranaguá, carece, então, de processos participativos que partam de baixo, e que não restrinjam as decisões ao poder público e aos técnicos: a ordem colocada atualmente, que sobrepõe o saber técnico ao popular, precisa, então, ser subvertida. As ações sociais são, neste sentido, um objeto fundamental a ser considerado neste processo, visando iluminar alternativas às leituras que versam sobre o território apenas a partir de seu valor de troca. Nestas vias, o direito à cidade aparece não de maneira antagônica ao direito ambiental, mas complementar, à medida que tenta equacionar o direito à moradia e a qualidade ambiental do território dentro de uma mesma ideia. É sobre a equação destes direitos que pretendo tratar, de maneira mais aprofundada, no próximo subitem.

***

4.2. A "insustentável" leveza da moradia: por uma subversão do processo de ambientalização do planejamento territorial

A questão ambiental, como já foi tratado neste trabalho, não pode ser encarada como um tema consensual ou unívoco, visto que se desenrola no bojo de uma sociedade capitalista, onde a disputa pelo controle do território por diferentes atores mostra-se permanente. É por isso que a ideia da *ambientalização* faz-se necessária aqui, pois ajuda a compreender que o significado e a apropriação do "meio ambiente" de um dado território estão sendo disputados por atores que, muitas vezes, colocam-se em papeis antagônicos.

Como lembra Acselrad (2010, p. 105), até a década de 1980 o ambientalismo brasileiro fora marcado por ações protagonizadas por atores ligados às associações e às ONGs (terceiro setor da economia) que objetivavam tanto denunciar os impactos de empreendimentos industriais e agroindustriais que afetavam determinadas micro-realidades, como, também, influenciar "diretamente políticas governamentais e o debate legislativo". Em 1990, ainda segundo o autor, estes atores passaram por um processo de institucionalização, levando-os a uma divisão interna marcada por "um pragmatismo paraestatal ou paraempresarial" de um lado, e a "crítica ao modelo de desenvolvimento dominante" do outro (ACSELRAD, 2010, p. 105). Ou dito de outro modo, enquanto um conjunto enveredou-se para dar consultorias ao Estado (ocupando a cadeira da "sociedade civil" em espaços consultivos) ou para empresas, outro afirmou-se como agente do campo de forças políticas, passando a colocar em xeque

> [...] a distribuição de poder sobre os recursos territorializados a partir de embates diretos ou simbólicos na disputa pela definição legítima do que é ou não "sustentável", ambientalmente benigno etc., mas voltando-se notadamente para a sociedade, na perspectiva de sua organização e da consideração da questão ambiental como de natureza eminentemente política (ACSELRAD, 2010, p. 106).

Em outras palavras, os conflitos em torno do "meio ambiente" condizem com aqueles em que diferentes atores lutam pelo controle simbólico e material de uma determinada fração do espaço, mobilizando discursivamente, cada qual, noções operacionais para definir qual seria o melhor uso social para tal região, ou seja, aquele que gera os menores impactos sociais e ambientais. Neste sentido, a ideia deste subitem é problematizar a questão ambiental de Paranaguá *desde as possibilidades existentes de serem aplicadas no planejamento territorial para realizar o direito à cidade.* Neste sentido, viso iluminar alternativas à interpretação jurídica posta em prática para com os moradores do Bairro, tanto pelo PDDI quanto pelo governo do Estado. Em outras palavras, viso apontar *um possível caminho à subversão da ambientalização imposta pelo planejamento territorial*.

Cabe frisar que a questão ambiental também atravessou os instrumentos de planejamento territorial (LIMONAD, 2013), em especial a partir dos anos 2000, quando se pode notar mais facilmente este tema nos debates sobre o direito à cidade. À título de exemplificação, pode-se frisar que a temática perpassa pelo Estatuto da cidade, que a inclui como fundamento para a construção dos planos diretores municipais. Isto pode ser notado nos objetivos do Estatuto, em seu artigo 1º, parágrafo único, quando utiliza a noção de "equilíbrio ambiental", ou em seu artigo 2º, inciso primeiro[126], com o conceito de sustentabilidade: ambas colocam que a temática ambiental deve ser levada em consideração para regular o uso da propriedade urbana, em prol do bem coletivo, bem como da segurança e do bem-estar dos cidadãos.

Dentro dos planos diretores, a problematização entre a questão ambiental e o direito à cidade faz-se a partir do que o Estatuto da cidade definiu como a "*função social*" de uma propriedade/da cidade. Esta categoria define, para cada zona, os usos sociais permissíveis em cada fração do espaço. Em outras palavras, para o Estatuto da cidade, uma propriedade/cidade cumpre sua função social quando o uso/ocupação de seus lotes corresponde àquilo que fora planejado no ordenamento territorial, e que corresponderia ao uso "sustentável" do espaço. Ou seja, os planos diretores definem o uso "ambientalmente correto to espaço" estabelecendo, para cada região, uma função específica. O artigo 39º da citada lei trata disso de maneira específica:

> A propriedade urbana **cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor**, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas (art. 39º, Lei Federal 10.257/01, grifo meu).

Ainda que a "função social" possa ser considerada como um avanço na luta pelo direito à cidade, à medida que permite, entre outras coisas, identificar os "vazios urbanos" (lotes sem uso, que não cumprem a função social), cabe a observação de Carlos (2005, s.p.): desde a lei, o "derecho a la ciudad aparece a través de la realización de la "función social de la propiedad" y no de su negación como fundamento de la ciudad segregada". O caso estudado do Bairro ilustra exatamente esta situação: o PDDI, ao invés de enfrentar a segregação socioespacial das cidades, marcada pela violência urbana e a exploração e espoliação socioespaciais, utiliza a "função social" para justificar a negação de direitos a estes sujeitos desde 2007, quando o plano diretor da cidade entrou em vigor. Afinal, como mostrado no primeiro capítulo, o PDDI considerou que a "função social" da parte norte do Bairro, ocupada há mais 20 anos por algumas pessoas,

[126] Lê-se que a política urbana visa, dentre outros objetivos, garantir "o direito à cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações"

deveria ser considerada como uma Zona de Restrita Ocupação - ZRO. Tal zoneamento decorre dos diagnósticos elaborados pelos técnicos do PDDI, que identificaram a área como uma "floresta nativa", e não como uma ocupação de interesse social.

Ruim com ele, pior sem ele (?). Devo frisar que justamente o zoneamento dos planejamentos territoriais tem a capacidade de evitar interpretações ambientalizadas do espaço como esta, que serve para justificar a negação do direito à cidade aos moradores mais pobres. Afinal, sem este instrumento, *a letra fria* das leis ambientais, federais ou estaduais, teria de ser aplicada a todo o território, o que levaria, no caso do litoral do Paraná, à impossibilidade de se fazer qualquer tipo de gestão e planejamento territorial, visto que o mapa anexo à lei da Mata Atlântica classifica genericamente todos os municípios litorâneos como pertencentes ao bioma e, portanto, como área de proteção ambiental[127].

Para endossar a afirmação acima, cito um exemplo concreto: uma ocupação vizinha ao Bairro Jardim Jacarandá 2, que se autodenomina de Jardim Jacarandá 2 e que está localizada em terreno privado, recebeu três ações civis[128] propondo a reintegração de posse da área, ou seja, a des-territorialização dos moradores. Uma destas ações fora proposta pelo Ministério Público Estadual, que justificava o pedido, entre outros motivos, pelo fato de que a ocupação fazia-se em uma área de "Mata Atlântica". O mesmo Ministério Público Estadual aplicou esta interpretação sobre o Bairro Jardim Paraná, citado na introdução deste quarto capítulo da tese.

Estas situações ilustram bem o que a teoria tem apontado sobre a *ambientalização do discurso do planejamento territorial: esta "pode contribuir, em última análise para viabilizar a regulação e dominação do espaço pelo capital e pelo Estado*, ao garantir a alocação de recursos naturais necessária à acumulação, bem como para manter e ampliar os sistemas hegemônicos de poder" (LIMONAD, 2013, p. 138). Neste sentido, historicamente o processo de *ambientalização* deste instrumento aponta que

> [...] se por um lado as políticas urbanas parecem incorporar a questão ambiental, por outro, o **discurso ambiental vem sendo frequentemente utilizado** pelos governos, empresas, instituições e mesmo pela opinião pública para sustentar práticas e projetos que mais têm **acirrado os conflitos sociais e as injustiças ambientais do que enfrentado adequadamente a questão ambiental** (MARTINS, 2014, p.261, grifos meus).

[127] Como em outros municípios do Litoral paranaense, Paranaguá possui fatias consideráveis do território demarcadas como "áreas naturais protegidas" – segundo Denardin et al (2009, p. 190), o município possui mais de 56% de sua área classificada desta forma, variando entre Unidades de Conservação, Reservas Legais, Áreas de Proteção Permanente e Terras Indígenas (municípios como Guaraqueçaba e Guaratuba apresentam espantosos 98% do território coberto por legislações deste tipo). Diante deste quadro, pode-se concluir que se as leis ambientais federais e estaduais fossem aplicadas ipsis litteris em Paranaguá, não haveria espaço na cidade para a ocupação urbana: segundo a Lei da Mata Atlântica, toda área urbana da cidade estaria "invadindo" este bioma.

[128] Processo número nº0009430-05.2013.8.0129, que tramita na 1ª Vara Civil da Comarca de Paranaguá.

Mas, se o planejamento territorial passa por um processo de ambientalização, então isto significa que sua operacionalização está sendo disputada por diferentes atores. Nesta linha de pensamento, pode-se interpretar que os moradores do Bairro também apresentam propostas, desde suas ações sociais coletivas, sobre como se produzir "outro" planejamento territorial para o Jacarandá 2, que sirva à efetivação do direito à cidade. Para tanto, o atual processo de ambientalização precisa ser subevertido a favor dos moradores.

Acontece que a interpretação da questão ambiental provocada pelo PDDI acabou apagando as fronteiras que marcam a diferença entre uma área considerada pelo Estado como uma "ocupação" (espaço divido em lotes e utilizado para moradia, onde as pessoas tem apenas documentos de posse), e uma "área grilada" (espaços que são desmatados e/ou colocados no mercado ilegalmente) ou uma "área especulada" (um "vazio urbano"). Como mostrei no tópico 4.1, o diálogo com os moradores permite perceber a intenção das pessoas que se organizavam para regularizar a ocupação do Bairro, trazendo à luz a *multiplicidades de atores e intenções para com o espaço da cidade*, elementos basilares à resolução do conflito territorial em questão, e que não foram considerados no PDDI. Em suma, os *moradores não visam especular ou grilar um lote, mas, do contrário, ocupam visando viver naquele lugar.*

Assim, ao não perceber a intenção que move as ações dos diferentes atores que produzem uma ocupação como Jacarandá 2, o PDDI restringiu o crime de "cometer impactos ambientais" aos moradores, enviesando uma interpretação jurídica que assume o direito à cidade como subjacente à questão ambiental. Ao contrário desta interpretação, poder-se-ia justamente **partir da diferença entre as ações/intenções que estes atores promoveram no processo de formação territorial** da ocupação para se verificar a existência ou não de um crime ambiental pelos moradores. Deste modo, poder-se-ia separar os *grileiros* e *especuladores* dos *moradores*: foi partindo desta ótica que o relatório do Ministro Celso Limongi, da 6ª Turma do Supremo Tribunal de Justiça julgou caso similar de conflito territorial aqui estudado:

> Ora, **o depoimento[do morador, acusado de ser impactador do meio ambiente] mostra que o dolo era de construir moradia para si e sua família, mesmo ciente de que a área não lhe pertencia, mas isso não corresponde ao dolo necessário à subsunção da conduta ao tipo do art. 40 da Lei n. 9.605⁄98, pois uma coisa é invadir terra pública, e outra, bem distinta, é causar dolosamente dano ambiental**. Quando o preso causa dano com o intuito de fugir, temos reiteradamente dito que o delito de dano não se configura, e isto me parece óbvio, pois **no direito penal o que se incrimina é a intencionalidade dos fins**. O que se tem nos autos é que o paciente não tinha onde morar e, incapaz de pagar o preço exorbitante que é praticado no Distrito Federal, viu-se na contingência de, como tantos outros, invadir área pública para construir sua moradia. **É este um caso de política habitacional e não de política criminal.** Lembremos que a via estrutural foi invadida, autoridades públicas retiraram com violência os ocupantes da área [houve mortes] e, afinal, rendeu-se à realidade: regularizou a posse e construiu ali uma cidade

> satélite (STJ – Habeas Corpus 124820/DF – 6ª Turma – Relatório Desembargador Convocado, Ministro Celso Limongi – DJe de 22.8.11[129], grifo meu*)*

A interpretação jurídica acima traz à luz uma maneira de equacionar as leis ambientais e aquelas relativas ao direito à cidade, desde um caso muito próximo àquele vivido pelos moradores do Bairro, de modo que esta decisão pode funcionar como uma jurisprudência útil para se pensar sobre o conflito territorial da área. No caso acima, um morador do Distrito Federal, "incapaz de pagar o preço exorbitante que é praticado" na cidade, acabou vendo como única possibilidade de moradia, "como tantos outros" moradores pobres, ocupar uma área pública. **A intenção, então, não seria de impactar a natureza, mas, sim, de residir com sua família**: tratar-se-ia, portanto, **não de uma questão de política criminal/ambiental, mas, sim, habitacional**. Por fim, o Ministro afirma que a região em questão conviveu por muitos anos em um conflito territorial, que envolveu inclusive mortes, cuja a solução encontrada pelo poder público, anos mais tarde, fora a regularização da posse dos moradores: exatamente a mesma proposição que faz a Associação de moradores para o poder público parnanguara.

De toda a forma, partir desde este ponto de vista, significa fazer uma interpretação em que *o direito à moradia poderia ser entendido como superior ao direito ambiental*, subvertendo as atividades promovidas pela prefeitura, desde o PDDI, para com o Jardim Jacarandá 2. Em termos teórico, esta inversão me parece necessária, pois, como já apontei no subitem anterior, a criminalização das ocupações consideradas irregulares por questões ambientais leva à realocação dos moradores (ou seja, sua des-territorialização), obrigando-os a ocupar outra área (re-territorialização). Isto, por sua vez, acaba por pressionar a oferta/procura de lotes mais baratos: como a política habitacional do município não atende à demanda existente, realocar pode implicar diretamente na especulação e na grilagem de novas áreas.

Em suma, não atender o direito à moradia significa não atender o direito ambiental, visto que ao invés de evitar novos impactos ambientais, motiva-os. As condições socioespaciais apresentadas pela cidade hoje acabam, tal qual no caso citado ocorrido no Distrito Federal, na verdade, impulsionando a produção de área irregulares: sem condições para adquirir uma propriedade e sem uma política pública habitacional eficaz, a posse (lotes irregulares) acaba aparecendo como única possibilidade para os moradores pobres. A produção de uma ocupação irregular aparece, então, como condição aos moradores pobres para viver na cidade.

O mesmo fenômeno socioespacial tem sido recorrente em outras cidades brasileiras: a segregação socioespacial condiciona as possibilidades de moradia, principalmente dos

---

[129] Disponível em: http://www.tribunapr.com.br/blogs/decisoes-em-destaque/dever-de-preservacao-do-meio-ambiente-versus-direito-a-moradia (acessado em novembro de 2017).

moradores mais pobres, que acabam sendo basicamente obrigados a ocupar áreas de proteção ambiental, nas periferias do território, em áreas menos valorizadas pelo mercado formal de terras. Como exemplo, cito alguns casos tratados pela literatura mais recente: Ferreira (2011, p. 76), estudou a cidade de São Paulo, e tratou, entre outras temáticas, sobre a ocupação de morros instáveis, sujeitos a deslizamentos; Compans (2007, p. 85), ao tratar sobre a cidade do Rio de Janeiro, constata a mesma realidade da ocupação de morros pelos mais pobres, visto que, de um modo geral, estas áreas "foram deixadas de lado pelo mercado imobiliário" por serem protegidas pelo Código Florestal desde 1965; Sezerino (2015, p. 31), tratando sobre o litoral paranaense, afirma que fora o êxodo rural, aliado aos históricos problemas fundiários e aos processos excludentes de produção territorial das cidades nacionais os fatores que levaram a uma "intensificação da expansão urbana sobre áreas naturais nas últimas décadas, principalmente pela baixa valorização imobiliária destas áreas"; desde uma escala mais abrangente, tratando do Brasil, de um modo geral, Limonad (2013, p. 137) aponta que graças ao avanço da urbanização no espaço e da industrialização na agricultura, cada vez mais são ocupadas áreas de preservação e proteção ambiental, expressando "conflitos entre a função social e ambiental do espaço". Maricato (2003), tratando sobre as metrópoles brasileiras de um modo geral, vai afirmar contundentemente que

> [...] É nas áreas rejeitadas pelo mercado imobiliário privado e nas áreas públicas, situadas em regiões desvalorizadas, que a população trabalhadora pobre vai se instalar: beira de córregos, encostas dos morros, terrenos sujeitos a enchentes ou outros tipos de riscos, regiões poluídas, ou... áreas de proteção ambiental (onde a vigência de legislação de proteção e ausência de fiscalização definem a desvalorização) (MARICATO, 2003, p. 154).

Em suma, nos casos citados, justamente a forma como o território das cidades fora historicamente produzido o fator responsável pela ocupação de áreas naturais protegidas por lei: foram as mercantilizações do espaço e da vida os elementos chave do processo da segregação socioespacial. Por isso, os planejamentos territoriais que visem subverter os processos de ambientalização devem levar em conta a diferenciação entre os atores envolvidos em um conflito territorial, a partir da constatação da intenção de suas ações, para justificar (ou não) o "princípio da permanência" dos moradores na área, como aponta Frota (2015, p. 48).

Entre outras coisas, é por explicitar a multiplicidade de atores envolvidos na produção de um multi-território que o *Boletim Informativo* produzido pelo Bairro pode ser compreendido como um instrumento valioso para se pensar este "outro" planejamento territorial de Paranaguá. Ao iluminar a intenção que estes moradores pobres têm ao ocupar a área, este documento registra a situação social, espacial e de vida destas pessoas. Ainda que se muna *de técnicas científicas* para ser confeccionado, o Boletim visa *não sobrepô-las ao conhecimento popular*:

durante todo o processo, como narrei no capítulo um desta tese, os sujeitos controlaram os objetivos, as metodologias e os fins das pesquisas. Servir para *fomentar a autonomia* do coletivo, enfim, fora uma premissa levada à cabo pelos pesquisadores que apoiaram este processo. Por isto considero que esta ação social do movimento estudado *inverte, então, a lógica* posta pelo planejamento territorial de Paranaguá encarnado no *PDDI, onde o saber técnico e estadocêntrico sobrepôs-se ao da população*, apagando a diferença entre o grileiros-especuladores e moradores. Em boa medida, o Boletim acaba funcionando, então, como uma espécie de contrafogo que visou enfrentar posicionamentos hegemônicos sobre a produção, gestão e planejamento territorial da cidade de Paranaguá.

Cabe frisar, ainda, que a ambientalização instaurada no PDDI não só invisilizou o processo de produção territorial do Bairro e seus atores, como também transformou o direito à moradia em uma espécie de apêndice ao planejamento territorial, à medida que o interpretou como sendo subordinado às leis ambientais. Não se perca de vista, contudo, que a moradia é um direito social fundamental, incluído na Constituição Federal desde a Emenda Constitucional n° 26, de 14 de fevereiro de 2000, respondendo aos inúmeros documentos internacionais assinados pelo país, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – neste sentido, como outros tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelos Brasil, pode-se considerá-lo como um dispositivo supralegal, estando acima de outras leis.

Um planejamento territorial subversivo, tanto no Brasil quanto em Paranaguá, parece, então, que precisa enfrentar a questão da regularização fundiária de frente: segundo Rolnik (2006, p. 199), o país apresenta 40,5% do total de seus domicílios urbanos (ou seja, 16 milhões de famílias, das quais 75% apresenta renda mensal abaixo de cinco salários mínimos) em situação de ilegalidade; Paranaguá, por sua vez, apresenta um número de 50%. Pelo mostrado neste capítulo, para isto acontecer, o debate "direito ambiental" e "direito à cidade" precisa ser feito.

Que se frise que este não é um problema tão recente e que diversos instrumentos jurídicos têm sido criados para tentar solucionar esta realidade. Akaishi (2011) cita alguns exemplos de leis que poderiam ser aplicados nestas situações: a Resolução número 369 do CONAMA, de 2006, que versa sobre "casos excepcionais" em que a supressão de áreas de preservação permanente para fins de utilidade pública ou interesse social pode ser autorizada; a Concessão Especial para Fins de Moradia (CUEM), dada pela Medida Provisória n°

2.220/2001[130], bem como a Demarcação Urbanística[131] e a Legitimação de posse, instituídas pela Lei n° 13.465/2017[132]. Para a autora, estas e outras leis permitem que se pense na efetivação do direito à moradia em áreas consideradas como de proteção ambiental, para determinados casos. Afirma que

> [...] a omissão do Estado e o não cumprimento das prestações a ele devidas, ensejam no conflito desses direitos, pois **se fosse concretizado o direito à moradia não seria necessária a ocupação de áreas ambientalmente protegidas, afetando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.** Porém, na área onde há presença de vegetação preservada, apesar dos vestígios de desmatamento, deverá prevalecer o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (AKAISHI, 2011, p. 46, grifos meus).

A citação acima poderia ser estendida para o conflito territorial vivido pelos moradores do Bairro, pois foi a omissão do Estado quem tem levado os moradores mais pobres da cidade a ocuparem áreas economicamente menos valorizadas, que são, como dito anteriormente, desde a literatura, as áreas de proteção ambiental. Neste sentido, se a regularização fundiária em Paranaguá não acontece de maneira ampliada, isto não se dá exatamente por algum empecilho jurídico ou técnico: acima de tudo, se há (re)produção destas "áreas irregulares" no processo de produção territorial da cidade isto se dá por uma decisão política, que prioriza planejar a cidade para o mercado, e não para os cidadãos. Concretamente, basta lembrar que, como narrei no capítulo um desta tese, que enquanto o PDDI não alterou, desde sua criação, o zoneamento do Bairro Jardim Jacarandá 2, mudando de uma ZRO e de "área irregular" para uma ZEIS; por outro lado, desde o Conselho do plano diretor, o zoneamento de outra área demarcada como ZRO fora alterada, visando viabilizar empreendimento ligado às atividades portuárias.

---

[130] Ressalto que esta medida não poderia ser utilizada para o caso da Ocupação Jardim Jacarandá 2, uma vez que existem pessoas que se opõem a ocupação, por considerarem-se donas do terreno.

[131] Akaishi (2011, p. 46) aponta que este instrumento já existe desde 2001, e que este simplifica os processos de regularização fundiária: ainda que não altere o domínio do imóvel, apresenta-se como um passo importante para caracterização da área como de interesse social para fins de regularização fundiária, procedimento importante para que, posteriormente, possam ser concedidos o título de legitimação de posse.

[132] Segundo o artigo 11, inciso IV, a regularização fundiária urbana conta com "demarcação urbanística", definido como o "procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município". Desde este procedimento, o município pode emitir a Certidão de Regularização Fundiária para os moradores, dando-lhes maior segurança jurídica que a posse, sempre incerta diante as decisões heterônomas – mas, que se frise, este novo conceito, instituído por tal lei, restringe a ideia de regularização fundiária à mera titulação dos terrenos, indiferente às melhorias relativas à urbanização, a partir da realização de obras e serviços públicos. Além desta inovação, outros elementos da lei sancionada pelo presidente Michel Temer modificam diretamente o Estatuto da Cidade – e tudo isto, sublinhe-se, *provém de uma Medida Provisória* (ou seja, foi criada sem debate público). Para mais, veja o sitio: http://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/10-perguntas-e-respostas-sobre-a-nova-lei-de-regularizacao-fundiaria-urbana/22705 (acessado em dezembro de 2017).

Parece que Paranaguá vive aquilo que Rolnik (2006) denominou de urbanismo de risco: a cidade passa a concentrar oportunidades em fragmentos espaciais centrais, mantendo a ocupação das periferias precarizadas e com suas localizações afastadas, o que, por sua vez, leva a uma necessidade de circulação imensa. Conclui a autora que, neste contexto,

> **[...] parece "natural" o apartheid que separou nossas cidades em centros e em periferias**. O **"centro" é o ambiente dotado de infraestrutura completa**, onde estão concentrados o comércio, os serviços e os equipamentos culturais; e onde todas as **residências de nossa diminuta classe média têm escritura devidamente registrada** em cartório. **Já a "periferia"** é o lugar feito exclusivamente de **moradias de** pobres, precárias, eternamente inacabadas e **cujos habitantes raramente têm documentos de propriedade registrados** (ROLNIK, 2006, p. 201, grifo meu).

A segregação socioespacial, presente em muitas cidades brasileira, entre elas, Paranaguá, explicita esta nuance do território capitalista, onde as periferias acabam recebendo poucos investimentos, em detrimento de outras áreas, que passam a concentrá-los. Concretamente, desde o caso estudado, pode-se dizer que a má distribuição dos recursos públicos acaba sendo alimentada pelo PDDI, visto que, ao demarcar uma área periférica como "áreas irregulares", justificadas por uma questão ambiental, outorga-se a municipalidade a não efetivar o direito à cidade ou fazer investimentos quaisquer nestes lugares. O que se economiza nestas áreas acaba, então, sendo investido em outras localidades.

A questão ambiental, tal qual é tratada pelo PDDI, assim, serve apenas para reforçar a exclusão territorial do tipo "natureza sem sociedade", apontada por Haesbaert (2014) como aquele processo em que frações do território são demarcadas para não serem ocupadas ou utilizadas. Logo, esta modalidade de planejamento reproduz a segregação socioespacial já existente na cidade, dando-a uma nova roupagem: "sustentável" e "participativa". A ambientalização do PDDI, enfim, sucumbe o direito à moradia ao enfatizar os impactos ambientais em detrimento do direito à cidade.

Em boa verdade, quando se compara as "áreas irregulares" definidas pelo PDDI com a evolução da ocupação do município, parece que não foram considerados somente os impactos ambientais para se produzir tal zoneamento. Veja na imagem a baixo:

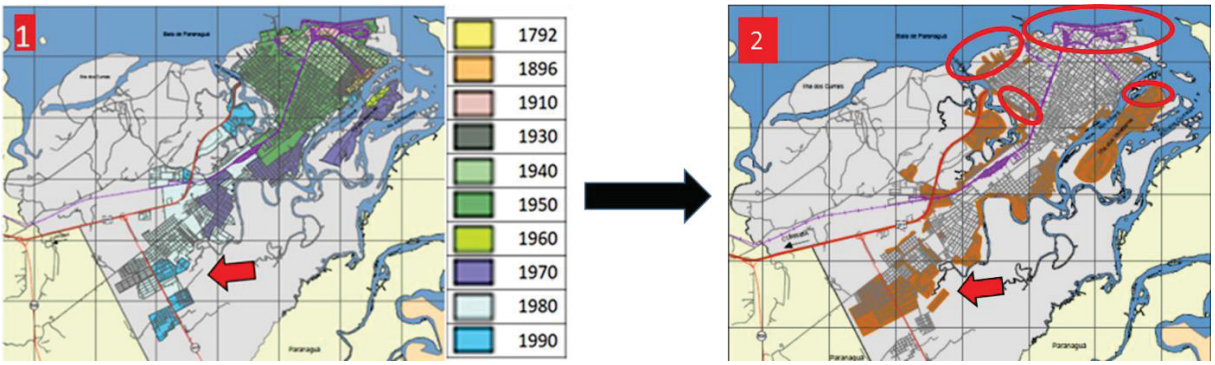

Figura 56 – Comparação entre a evolução da ocupação em Paranaguá (imagem 1) e suas áreas irregulares (imagem 2). A seta vermelha presente nas duas imagens aponta para a localização do Bairro Jardim Jacarandá 2. Os círculos vermelhos na imagem 2 representam, por sua vez, as áreas irregulares ocupadas antes da década de 1970. Adaptação do Mapa 3 – evolução do uso do solo (p. 15) e do Mapa 11 – áreas irregulares (p.23), PDDI, Caderno de Diagnósticos Volume V (Fonte: do autor)

Pode-se notar, desde a imagem acima, que a ocupação da cidade voltou-se, a partir da década de 1970, justamente para as áreas sul e sudeste do município – isto se deu, entre outros motivos, devido à falta de espaços em áreas mais centrais à ocupação historicamente consolidada por volta da década de 1960 (em torno da região onde a colonização incidira inicialmente), que estivessem postas no mercado legal de terras a um valor acessível aos moradores mais pobres. Destarte, a região onde se localiza atualmente o Jardim Jacarandá 2 pode ser considerada a frente de expansão urbana parnanguara, pelo menos desde 1970.

Ainda desde a montagem acima, pode-se notar *grande parte da área de expansão parnanguara acabou sendo considerada como "área irregular" pelo PDDI*, como se nota na imagem 2: apenas as "áreas irregulares" circuladas em vermelho foram ocupadas antes de 1970. Significa pensar que a partir desta década, a prefeitura não priorizou a qualificação urbana, e que o crescimento populacional e a expansão da ocupação não foram acompanhados por políticas habitacionais: por isso os lotes regularizados acabaram "ilhados", ou seja, rodeados por ocupações consideradas irregulares.

Pode-se, então, concluir que em meio à questão ambiental, há uma questão política que serve à definição de uma irregularidade urbana do município: as áreas irregulares definidas pelo PDDI incidem, em grande parte, justamente nas áreas onde moram os moradores mais pobres, desde a década de 1970. O mapa das áreas irregulares parece servir de ilustração perfeita ao artigo de Compans (2007), citado anteriormente nesta tese: "a cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental".

Neste cenário, se a proposta de realocação dos moradores das "áreas irregulares" fosse aplicada para toda a cidade, então se teria que *des-territorializar,* em média, 60.000 pessoas de suas casas. Após isto, estas mesmas pessoas acabariam invariavelmente tendo que se re-

territorializar em uma nova área (cujo PDDI estima ser equivalente a 7.000 m²) – mas não há, nem no planejamento territorial da cidade, nem em outro documento, nenhum espaço ou recurso previsto para se fazer tal ação. Assim, na prática, a demarcação de "áreas irregulares" serve, no dia a dia do poder municipal, para negar o direito à cidade aos moradores destes lugares.

Mesmo diante deste complexo cenário entre as questões ambientais e do direito à cidade, as ações mais atuais do Estado sobre o Bairro Jardim Jacarandá 2 reforçam ainda mais a ideia de haver uma ambientalização dos planejamentos territoriais, baseados em uma lógica estadocêntrica e tecnicista que se impõe sobre os moradores das áreas pobres. Sem participação popular, de maneira autoritária e tecnicista, ao melhor estilo *top down,* qual o utilizado pelo PDDI, o governo estadual acabou editando o decreto 7.097 em 06 de junho de 2017, ampliando e recategorizando a "*Floresta* Estadual" do Palmito, de modo a transformá-la em um "*Parque* Estadual". Na prática, significa enquadrá-la em uma tipologia de UC de proteção integral ainda mais restritiva, e de torna-la maior, a ponto de sobrepor-se ao Bairro. O mapa abaixo representa as novas configurações postas por este projeto:

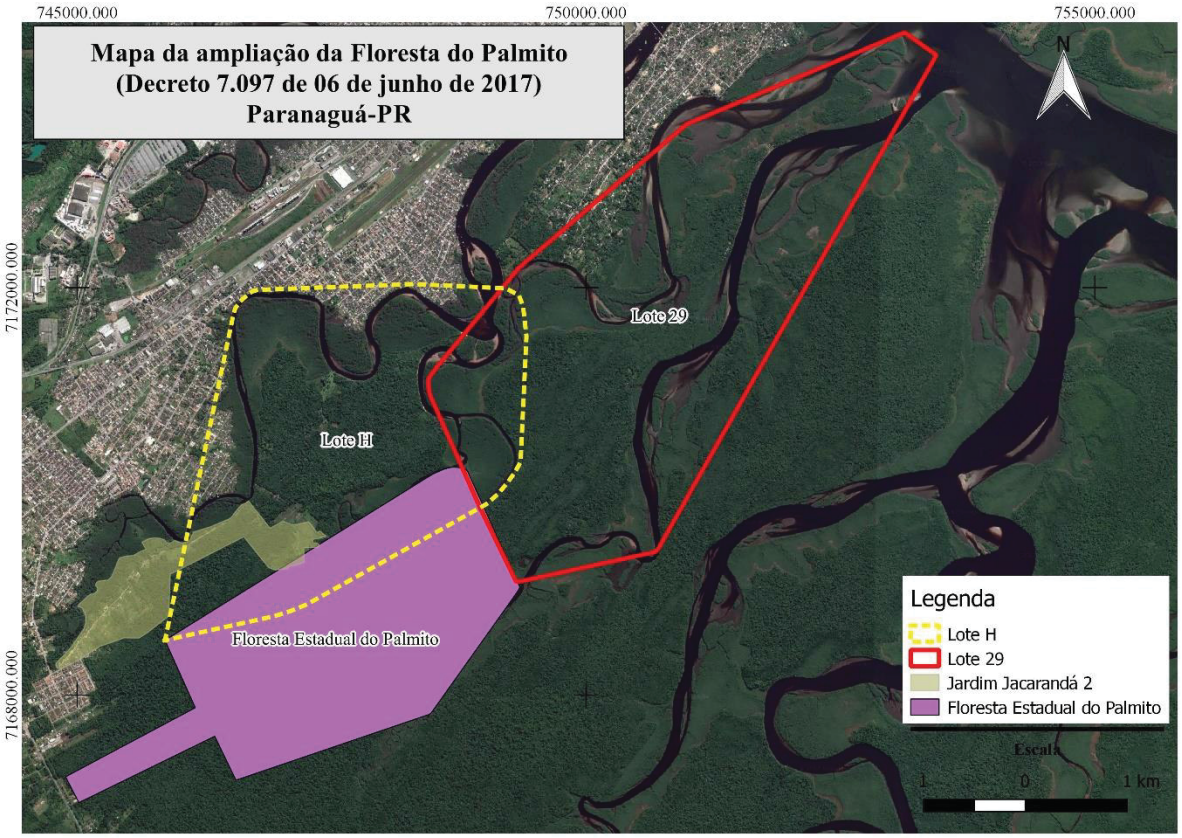

Figura 57 - Mapa da ampliação da Floresta Estadual do Palmito (Decreto 7.097 de 06 de junho de 2017) – Produzido pelo autor (Fonte: do autor)

O Decreto, além de recategorizar a UC, adicionou novos 1.264,36 hectares à Unidade: enquanto a Floresta Estadual do Palmito apresentava uma área de 530 hectares (valor estimado

pelo Decreto Estadual nº 4.493, de 17 de junho de 1998[133]), o novo Parque Estadual do Palmito contará com 1.782,44 hectares de área preservada (637,1976 hectares oriundo do Lote H e 627,1631 hectares provindos do lote 29); destes, 42 hectares sobrepõem-se ao Bairro Jardim Jacarandá 2.

A ambientalização dos planejamentos territoriais utilizados tanto no PDDI pela prefeitura, quanto no Decreto Estadual que recategorizou o Parque do Palmito, apresenta efeitos semelhantes aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2: trata-se, de novo, de promover uma espécie de "exclusão territorial", a partir de um discurso que supõe a existência de um espaço onde há uma "natureza sem sociedade" (HAESBAERT, 2014, p. 201). A prática "estadocêntrica" em Paranaguá, que serve concretamente à imposição de verdades e de ações sobre os sujeitos, fica ainda mais entrelaçada ao discurso da "sustentabilidade". Ao mesmo tempo, cada vez mais, os moradores veem o direito à moradia e à cidade serem colocados em segundo plano pelo poder público, que só amplia a "caça aos pobres" no território parnanguara, desde um discurso ambiental...

Quaisquer possibilidades de se pensar um "planejamento territorial sustentável", como a lei apregoa, deve ser considerado como invíavel neste cenário, mostrando-se meramente enquanto um artificio discursivo, produzido por uma prática bastante conhecida nas cidades brasileiras: o planejamento territorial como uma espécie de terror planejado por agentes heterônomos, sustentata por argumentos técnicos que são impostos ao saber popular. Terror, aliás, é o radical que se encontra na palavra "território", desde sua etimologia, segundo Haesbaert (2014).

Neste liame, a criação do Parque Estadual do Palmito representa mais um voto "ambientalmente favorável" à expulsão dos moradores que vivem na faceta norte do Bairro Jardim Jacarandá 2, ou ao menos à negação do direito à cidade a estes moradores, caso a realocação (des-territorialização) não seja feita. A área do Bairro que acaba sendo invadida pelo Parque criado coincide com a área onde concentram-se as práticas de cunho rural, como relatei no capítulo um: nesta região vive seô Rosina, um dos maiores produtores de maracujá da região (note-se, ainda no mapa acima, o intrusamento do Lote H sobre esta parte da ocupação do Jacarandá 2).

[133] Segundo a Nota Técnica n° 01/2017, emitida pelo ltcg desde o Departamento de geodésica, as técnicas utilizadas em 1998 para se traçar a poligonal da Floresta Estadual do Palmito acabaram por auferir um valor equivocado da área total desta UC: ao invés de 530 hectares como o Decreto apontou, a Floresta possuiria, concretamente, apenas 518 hectares.

Em suma, a ampliação e a recategorização podem ser enquadradas como ações impositivas, sem participação popular, dadas de maneira unilateral, onde o discurso ambiental apenas serviu para reforçar a exclusão social e espacial de vivida pelos moradores do Bairro, fazendo a manutenção da fragmentação socioespacial da cidade. Se não houve protestos dos moradores do Bairro, certamente isto se deu pelo fato de que esta notícia só chegou ao conhecimento destes sujeitos em dezembro de 2017, de maneira que a Associação de moradores retoma os debates sobre a regularização do Bairro, justamente pelo receio de serem realocados.

Em janeiro de 2018, os moradores do Jardim Jacarandá 2 tomam uma decisão nova: trazem os agentes do Estado para debater nas Assembleias do Bairro. Assim, estes atores (vereadores) foram convidados para *participar como ouvintes* dos debates dos moradores – controlada pelos sujeitos organizados, a Assembleia não permite que o momento sirva como palanque eleitoral. Assim, a aposta dos moradores é fazer com que estes *espaços possam funcionar como local de articulação entre os moradores e o poder público, sem que este último assuma as rédeas do processo*. Eis outra pista que o movimento social aqui estudado deixa aos futuros planejamentos territoriais: buscar *adequar seus tempos e espaços de participação àqueles já existentes no quotidiano das ocupações*. No caso do Bairro, as igrejas e os espaços utilizados para encontros de lazer mostram-se como lugares fundamentais para organizar e reunir a população nas Assembleias, em horários geralmente à noite e em dias próximos aos finais de semana.

Em suma, a ambientalização e a sobreposição do saber-poder técnico ao saber popular, dada pela lógica estadocêntrica de fazer o planejamento territorial, tem servido para manter esta lógica onde o cidadão pobre, cada vez mais, é socialmente produzido de forma alienada de seu território: sem dominar os meandros da produção do espaço de sua moradia quotidiana (dados pelo Estado, pela academia e pelos agentes privados), vivem sobre a ameaça da des-territorialização constante, sendo obrigados a conviver com a negação de seus direitos. Resta, aos moradores, mesmo, a organização popular para mudar esta situação.

Não tenho a pretensão de apontar, aqui, que as leis existentes ou os planejamentos territoriais possam apresentar-se, sozinhos, como uma solução definitiva para todos os problemas existentes nas cidades atuais, mas gostaria de evidenciar que estes instrumentos podem servir à luta social pela efetivação do direito à cidade. Neste sentido, penso ser possível produzir-se um planejamento territorial "outro" em Paranaguá, focado em efetivar este direito: para tanto, deve fomentar e reconhecer as ações sociais realizadas cotidianamente pelos movimentos sociais, sem tentar adequá-los aos sistemas de exploração e dominação. Esta é justamente a proposta dos "planejamentos subversivos" (RANDOLPH, 2007, 2009, 2014;

RANDOLPH e GOMES, 2010; BRANDÃO, 2011; LIMONAD, 2013), que está em plena construção. Segundo Limonad (2013, p. 135) a *subversão associada aos planejamentos territoriais* teria a pretensão de realizar

> [...] uma **transformação do instituído por meio das práticas socioespaciais**, como uma transgressão no campo da luta política, por se propor a **subverter o instituído** na perspectiva da mudança social. A subversão é entendida, assim, aqui como **expressão de atos políticos de movimentos anti-hegemônicos e expressão de desejos latentes de mudança e de construção de uma outra ordem social** (Limonad, 2013, p. 135, grifos meus).

Partindo do categorial utilizado nesta tese, poder-se-ia *afirmar que as ações sociais promovidas pelos moradores do Bairro em seu cotidiano para enfrentar os efeitos provocados pelo PDDI, e por sua ambientalização implícita, e que estão registradas no Boletim Informativo, podem ser consideradas como uma proposta para a aplicação concreta de um tipo de planejamento que pode subverter a ordem imposta sobre o Jacarandá 2.*

Destarte, as ações sociais dos moradores do Bairro colocam em xeque o modelo vigente de planejamento territorial, e apontam para a possibilidade de repensá-lo, subverte-lo, transformá-lo, enfim, a partir de baixo, havendo, inclusive, respaldo científico ou jurídico para tal ação. Acima de tudo, o repertório de ação destes sujeito expõe a vontade que têm de disputar o controle da cidade, a partir instâncias e projetos de vida até então ignorados ou reprimidos pelo poder público. Mas, desde o diálogo entre a experiência vivida junto aos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2 e a literatura, que outros elementos poderiam servir de condutores a um planejamento subversivo em Paranaguá? O que este instrumento poderia enfrentar, e que consequências poderia trazer à prática (ou seja, não somente ao nível simbólico) do planejamento territorial hegemônico? Tratarei sobre isto no próximo subcapítulo...

***

4.3. Por um planejamento territorial subversivo: aprendizados desde o repertório de ação social da luta pelo direito à cidade

> Os planos diretores fracassaram não só em São Paulo, mas em todo o Brasil e América Latina. Fracassaram não só porque eram falhos, mas porque tomaram os desejos pela realidade (Paul Singer)

Há na literatura, desde várias áreas do saber, uma série de trabalhos que ponderam, direta ou indiretamente, sobre prática dos planejamentos territoriais a partir dos planos diretores no Brasil (MARICATO, 2003, 2012, 2013, 2015; LIMONAD e BARBOSA, 2003; VILLAÇA, 2005; CARLOS, 2005, 2014; RANDOLPH, 2007, 2014; COMPANS, 2007; FERREIRA, 2011; LIMONAD, 2013, 2014), e que contribuem para pensar os limites da aplicação destes instrumentos, no que diz respeito ao enfrentamento da segregação socioespacial das cidades. Desde este panorama, pode-se apontar para alguns avanços que um planejamento territorial subversivo poderia trazer a esta realidade, e, mais especificamente, à cidade de Paranaguá, ao partir de elementos concretos trazidos da experiência com movimentos sociais que lutam pelo direito à cidade. Para tanto, pretendo enfatizar alguns aspectos teóricos já tratados nesta tese, e relacioná-los ao repertório de ação social dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, iluminando, assim, elementos que permitiriam, em tese, executar um planejamento subversivo, focado no direito à cidade aos moradores pobres das "áreas irregulares".

De um modo geral, como apontam Limonad e Barbosa (2003, p.89), ainda que o Estatuto da Cidade tenha trazido importantes inovações no que diz respeito à legislação e a gestão urbanos, "há, entre seus instrumentos, dispositivos que podem contribuir para um agravamento dos problemas a que se propõe sanar". O caso vivido pelos moradores do Bairro com o PDDI bem ilustra isto: *a participação popular (1), o discurso técnico (2) e os mapas de zoneamento do uso e ocupação do solo (3)*, ao invés de resolverem a questão fundiária do município, serviram para acirrá-la, diminuindo a capacidade subversiva deste planejamento. Tratarei sobre cada um destes elementos pormenorizadamente a seguir.

Uma das questões mais caras que o Estatuto da Cidade trouxe aos planejamentos territoriais diz respeito ao tema da *participação popular (1)*, que passou a ser operacionalizado pelos planos diretores de maneira diversa e desenfreada. Para Villaça (2005, p. 50), isto teria gerado uma espécie de "ilusão da participação", pelo fato de que, historicamente, "a classe dominante sempre participou seja dos planos diretores seja dos planos e leis de zoneamento. Quem nunca participou foram – e continuam sendo – as classes dominadas, ou seja, a maioria". Assim, os debates públicos tidos nos espaços participativos seriam apenas a "ponta do iceberg", uma vez que o espaço seria produzido, em boa verdade, a partir de "outras formas de pressão - como as matérias pagas na imprensa, as pressões diretas sobre os vereadores e sobre o próprio

chefe do Executivo" (VILLAÇA, 2005, p. 51). Além disso, o autor comenta que no caso analisado, na cidade de São Paulo, os espaços de participação popular foram ocupados mormente por moradores da classe média e alta, que não tratavam de maneira prioritária as pautas dos moradores mais pobres da cidade.

Na mesma toada, Randolph (2007, s.p.) questiona o conceito de "participação popular" utilizado "na maioria dos planos diretores", afirmando que há a necessidade de se questionar as racionalidades envolvidas nos espaços participativos destes processos de planejamento, a fim de avaliar seus efeitos. Isto porque, planejamentos territoriais parecem que têm contribuído com a "colonização das sociedades" no capitalismo, à medida que geraram uma "permanente ampliação de **relações abstratas em detrimentos de formas comunicativos e concretas** de convivência entre membros de uma sociedade" (RANDOLPH e GOMES, 2010, s.p., grifos meus).

Destarte, tanto Limonad e Barbosa (2003), quanto Carlos (2005) e Randolph (2007) apresentam uma opinião cética a respeito da capacidade da "participação popular" utilizada nos planos diretores em alterar os planejamentos territoriais e as políticas urbanos. Entre outras justificativas, Randolph (2007) e Carlos (2005) apontam que, mesmo passando por debates públicos em espaços participativos, os planos diretores são conseguem se liberar "da racionalidade do Estado capitalista" para com a participação popular.

Tal racionalidade citada acima pode ser aproximada à ideia de "lógica estadocêntrica", colocada algumas vezes nesta tese. Para Zibechi & Hardt (2013), esta lógica não se restringiria às ações dos agentes do Estado, uma vez que pode ser encontrada em outras organizações sociais. Segundo o autor, as organizações que possuem a lógica estadocêntrica são aquelas "**instituciones que generan burocracia, división jerárquica del trabajo y estructuras de poder dispuestas de modo piramidal**" (ZIBECHI & HARDT, 2013, p. 16, grifo meu). Neste sentido, seriam organizações autoritárias[134], justamente, de acordo com Zibechi & Hardt (2013), por exercerem um poder "masculino".

Esta lógica estadocêntrica pode ser muito bem percebida nos modelos participativos adotados pelo PDDI, amplamente debatido nesta tese, principalmente nos capítulos dois e três: o Estado implantou suas próprias lógicas nos espaços de participação, todos meramente consultivos, atentando-se exclusivamente a seus tempos e espaços, ignorando outras possibilidades de diálogo com os moradores parnanguaras. Assim, tal lógica, implícita nos

[134] Segundo Chauí (1981, p. 42), o autoritarismo "existe sempre e toda a vez que as representações e normas, pelas quais os sujeitos sociais e políticos interpretam suas relações, sejam representações e normas vindas de um polo ou um lugar exterior à sociedade e situado acima dela".

espaços participativos deste planejamento territorial, acabou gerando uma espécie de "contração do presente", no sentido de que desperdiçou as experiências concretas do presente, ao mesmo tempo que "expandiu o futuro", ao projetar ideias abstratas sobre a realidade – em outras palavras, debateu sobre o presente como se fosse um pequeno lapso temporal e, portanto imutável, ao passo que considerou o futuro como uma porta aberta de possibilidades. Randolph (2007, 2014), baseando-se em Santos (2007, p. 27), afirma que isto é o efeito da *"razão metonímica",* comum planos diretores de um modo geral, e que fazem com que seus canais de participação popular apresentem muitos limites no que diz respeito à "capacidade subversiva"

Neste liame, Randolph e Gomes colocam que um planejamento subversivo precisaria enfrentar tal razão metonímica, justamente promovendo um processo inverso: expandindo o presente, e contraindo o futuro. Para tanto, deveria ter como "origem e objeto [de ação e reflexão] a vida cotidiana de todos" (RANDOLPH e GOMES, 2010, s.p.). Afinal, estão ali, na micro-escala, condensados no quotidiano de cada lugar, os conhecimentos e as práticas que não são totalmente determinadas pelo sistema, e, por isso, como já enfatizado nesta tese, principalmente desde Ribeiro (2007, 2009, 2014), onde as ações sociais que lutam para realizar a transformação da realidade podem ser encontradas.

Isto significa, enfim, que um planejamento territorial subversivo deveria buscar identificar aquilo que Zibechi denomina de lógicas de poder não-estadocêntricas, presentes em alguns movimentos sociais da América Latina que "adoptaram *estructuras y características similares as que viven en la cotidianidad*" (ZIBECHI & HARDT, 2013, p. 19, grifos meus) para realizar suas (organiz)ações, exercendo, segundo o autor, uma espécie de "poder *"feminino"* [135]. Neste sentido, para "ampliar o presente" os planejamento territoriais subversivos poderiam basear-se "nas experiências sociais das populações exploradas e oprimidas" (LIMONAD, 2013, p.136), de forma a

> [...] **reconhecer as contradições** entre a cidadania formal e a cidadania substantiva, bem como trabalhar em nome da **expansão de direitos** de cidadania. Não se trata, portanto, de propor meramente um planejamento insurgente no nível da transgressão, da revolta contra a ordem instituída, mas, sim, **um planejamento que se proponha a criar um espaço diferencial. Um planejamento que permita abrir perspectiva de transformação social, de construção de uma outra ordem, mediante a subversão da ordem vigente**, que não se traduz pelo incentivo à violência, à destruição. **Trata-se de superar a visão do planejamento como monopólio do Estado** e passar da identificação de necessidades e prioridades pelo Estado, para a **identificação de necessidade e prioridades por parte da população**. Não no âmbito dos espaços de poder, mas **no âmbito dos espaços cotidianos das práticas sociais e espaciais que podem dar origem a formas substantivas de exercício de cidadania**, **bem como do aproveitamento de**

[135] Não se fala, aqui, da separação entre os sexos masculino-feminino, mas, sim, tanto do papel assumido pelas mulheres, como, também, da forma de exercer poder, indiferente ao sexo/gênero, em que não se produz nem o autoritarismo, nem a hierarquia, priorizando formas horizontais de participação.

> **outras formas de apropriação dos recursos naturais e das fontes de informação** e de uma orientação nova para práticas de planejamento. A construção das mediações necessárias **prescindiria, assim, da autorização e concessão de espaços de participação por parte do Estado**, o que **abriria nesse sentido uma outra perspectiva para a discussão da sustentabilidade do desenvolvimento, mais próxima do caráter da luta social** que lhe deu origem" (LIMONAD, 2013, p.136, grifos meus).

Assim, para a autora, consoante com as literaturas aqui utilizadas, um planejamento subversivo não pode ser uma ação exclusiva do Estado, em seus meios e fins – do contrário, precisaria identificar e transformar as demandas da sociedade, alterando seu cotidiano através da expansão de direitos, potencializando a autonomia dos coletivos e denunciando as contradições existentes na realidade concreta dos moradores pobres.

Articulando as literaturas que tratam sobre os espaços participativos no processo de planejamento territorial levantadas até aqui, parece que se pode constatar uma falência dos modelos até então instaurados pelos planos diretores municipais, gerada, entre outras coisas, pela lógica estadocêntrica que move as ações deste instrumento, e que desperdiça as experiências do presente. A subversão desta ordem, assim, parece poder ser enfrentada a partir das *Assembleias, criadas, mantidas e executadas de maneira autônomas ao Estado pelos movimentos sociais parecem ser uma saída para enfrentar os modelos "não-participativos" e "pseudo-participativos" postos pelo PDDI.* **Ao invés de institucionalizar as Assembleias** (o que poderia levar a uma adequação destas às estruturas governamentais), **o poder público poderia, então, reconhecê-las** como válidas, de maneira a considerar as decisões produzidas nestes lugares tão ou mais importantes ao planejamento territorial que aquelas oriundas de outros espaços participativos oficiais.

Concretamente, um planejamento subversivo que considerasse as Assembleias das ocupações como espaços participativos oficiais, poderia servir para fomentar a autonomia de movimentos sociais que se organizam na luta pelo direito à cidade, como é o caso dos moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Para estes sujeitos, as Assembleias funcionavam para produzir informações e planejar ações coletivas servientes à luta pelo direito à cidade e à regularização fundiária: temas que não foram tratados pelo PDDI de maneira enfática, em nenhum de seus espaços participativos (vide capítulo dois e três), ainda hoje.

Propor a abertura de canais de diálogo junto ao Estado, como o faz o planejamento insurgente ao pressupor do reconhecimento estatal, é algo sempre muito perigoso, como apontam Randolph e Gomes (2010, s.p.): "o maior perigo", comentam, "parece ser do sistema acionar seus mecanismos de colonização ao tentar absorver essas experiências dentro de sua lógica instrumental e abstrata" (RANDOLPH e GOMES, 2010) - algo comum na América Latina, segundo Zibechi (2015, p. 127), desde a eleição dos governos progressistas de

esquerda[136], que criaram uma verdadeira "arte de governar os movimentos sociais". Neste sentido, para o pensador uruguaio, mais que coibir a participação destes grupos na produção de políticas públicas, o Estado teria incentivando-a para, no fim, desviá-los de seus projetos e objetivos centrais. Complementa, o autor, afirmando que apenas se os movimentos sociais tiverem "suficiente autonomia material e política" é que poderão escapar destas armadilhas.

De toda a sorte, o próprio Zibechi (2015) aponta que existem, sim, experiências concretas que escaparam desta arapuca montada pelo Estado, e que não se renderam às "ilusões da participação" nem ao poder "masculino". Neste sentido, ao estudar diversos movimentos sociais da América Latina, o pensador conseguiu mapear processos de organização social que mantiveram-se autônomos, mesmo mantendo dialogias tensas com o Estado. Assim, o autor aponta para o caso dos Comitês de Terras Urbanas da Venezuela, que servem para *tratar das questões fundiária e do direito à moradia no país a partir das organizações sociais*. Segundo o autor, o próprio

> [...] **processo de reconhecimento e de inclusão dos bairros é feito através da organização, participação e mobilização dos mesmos moradores dos bairros**, interpelando às próprias comunidades como agentes dos processos de transformação delineado. Assim, tanto os aspectos técnicos, políticos e, inclusive, judiciais, são levados a cabo por uma forma de organização social [...]. Antecipa-se, dessa maneira, uma modalidade que será comum em outras políticas sociais deste governo: **a inclusão social através da mobilização dos excluídos** (ANTILLANO, 2005 apud ZIBECHI, 2015, p. 74)

Segundo Scartezini (2017, p. 133), estes Comitês surgiram da luta pelos direitos à moradia e à cidade na Venezuela, promovida por diferentes movimentos sociais que pressionavam o governo para tratar da situação fundiária nacional. Assim, em fevereiro de 2002, desde o decreto nº 1.666, estes *sujeitos coletivos foram reconhecidos como agentes do processo de regularização fundiária e de melhoria urbana* pelo poder público. Neste sentido, a autora destaca que estas organizações acabaram integrando-se "às políticas de elaboração, planejamento, execução e fiscalização de projetos concernentes ao desenvolvimento do espaço urbano e da melhoria dos padrões de habitação do país" (SCARTEZINI, 2017, p. 134) – ou seja, passaram a influenciar diretamente o planejamento territorial de suas realidades.

Agregando até 400 famílias, estas organizações só podem ser criadas a partir da mobilização, organização e interesse popular, e são reconhecidas, pela Ley *Especial de Regularización Integral de la Tenencia de la Tierra de los Asentamientos Urbanos o*

[136] O autor refere-se para os governos que aconteceram na virada da década de 1990 para 2000: Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010, Brasil), Hugo Chávez (1999-2013, Venezuela), Evo Morales (2006 até o presente, Bolívia) e do Kirchners (Néstor, que governou de 2003 a 2007, e sua esposa, Cristina, que atuou entre 2007-2015).

Periurbanos, de 2011, como instâncias participativas, deliberantes e autogestionárias, onde não é permitida a participação de "personas externas a la comunidade". Este exemplo, segundo Zibechi, demostraria que, "tal como em outras partes do continente, **não se trata de inventar algo novo, mas de depurar ou melhorar o que já existe**, ainda que em relação sempre complexa com o mercado ou o Estado" (ZIBECHI, 2015, p. 74).

Ainda que se tratem de ações sociais e processos distantes e distintos, geográfica e historicamente, pode-se notar que há semelhanças entre os Comitê de Terras Urbanas da Venezuela e as Assembleias promovidas pela Associação de moradores do Bairro, perceptíveis justamente pelo fato de que ambas as experiências nutrem-se de processos fundados em uma "participação autêntica" (ver capítulo três), como apontaria Santos (2003, 2006). Cito algumas semelhanças, à título de exemplo: ambas são organizações funcionam de maneira autônoma ao Estado, no sentido que atendem às suas próprias demandas; seus membros são eleitos pelos próprios participantes, sendo as vagas flexíveis, ou seja, tanto as funções e quanto os representantes podem ser alterados a qualquer momento, desde uma decisão coletiva; não existe um formato organizativo prévio ou um agente externo, do Estado ou da academia, agindo como mediador das decisões: as soluções e propostas são construídas a partir de um amplo debate coletivo, onde todos moradores têm vez e voz.

No sentido exposto, penso que as Assembleias podem ser potencializadas por políticas públicas, incluindo, aqui, o planejamento territorial, desde que consiga enfrentar e romper com as barreiras impostas pela lógica estadocêntrica. O desperdício de experiência que a participação popular traz, explícito nos efeitos do PDDI em Paranaguá para com os moradores do Bairro, demonstra que, de fato, novas vias devem ser buscadas, a fim de não se repetir os modelos pouco efetivos já implementados.

Justamente por não reconhecer e fomentar estas formas autônomas de organização social como válidas, é que Randolph (2014, p. 50) afirma que a colonização da vida é, muitas vezes, gerada pelo planejamento, à medida que transfere "uma lógica de Estado e do mercado de um 'lugar' [...] para 'outro lugar'", de maneira impositiva. É por isso que atentar-se às Assembleias, bem como a outros espaços e processos de participação popular, que já são realizados por movimentos sociais de luta pelo direito à cidade, apresenta-se como um caminho para subverter os modelos participativos colocados em prática pelo PDDI, em Paranaguá. Como coloca Randolph (2007), "alterar as relações tempo-espaciais do processo de planejamento, [é] uma das principais condições para ele se tornar subversivo." (RANDOLPH, 2007, s.p.).

O enfrentamento à lógica estadocêntrica acabaria gerando um efeito sobre todo o processo de planejamento territorial, no sentido de que o reconhecimento das Assembleias

como espaços válidos, poderia permitir que o conhecimento popular produzido nestas instâncias subvertesse o saber técnico, invertendo a lógica imposta pelo PDDI. Assim, o *discurso técnico (2)* sobre a classificação do Bairro enquanto uma ZRO, alimentado pelo geoprocessamento e por outras áreas do conhecimento (ver capítulo dois e três), poderia ser questionado desde baixo: a partir dos argumentos e do projeto de vida coletivo dos moradores.

Neste sentido, os conhecimentos produzidos e registrados no Boletim Informativo do Bairro apresentar-se-iam como fonte de informações valiosas ao planejamento territorial subversivo da cidade, e, como tal, apresentar-se-iam como um contraponto (contra-saber) aos discursos do PDDI que impedem os moradores de acessarem o direito à cidade. Desde este documento, pode-se ter acesso a narrativas e imagens que explicitam o processo de produção do espaço a partir das relações sociais quotidianas, permitindo compreender a multiplicidade de atores envolvidos na produção de um multi-território como o Bairro (algo abordado nos capítulos três e quatro).

Nesta toada, *a diferença* entre um "morador do Bairro Jardim Jacarandá 2" (sujeito que reside no lugar e que assume esta *identidade coletiva*, e que precisa do espaço para viver, encarando a cidade principalmente desde seu valor de uso) de "grileiros" e "especuladores" (que podem ou não viver na cidade, e que agem majoritariamente visando o valor de troca do espaço, ao venderem e comprarem lotes, muitas vezes desde o mercado ilegal de terras) quando é traçada "desde baixo", apresenta-se como chave para se evitar punir os cidadãos pobres (com multas, ameaças de des-territorialização ou com a negação de direitos) que residem em áreas consideras como irregulares.

No sentido colocado, o discurso produzido pelos moradores do Bairro sobre o direito à cidade, a um só tempo, conseguiria desmistificar os discursos oficiais e apontar para "outra" forma de pensar a produção da cidade. Quero dizer com isto que a luta por moradia não se encerraria com a prestação de serviços e obras públicas (que são importantes, evidente), uma vez que se trata de uma

> [...] **lucha por la vida y contra las formas de apropiación privada** fundamentadas en las necesidades de la realización económica. En este sentido, se trata de pensar transformaciones que permitan la existencia humana, que camina **en la dirección contraria al mercado y a los intereses de los segmentos que sustentan el Estado** (CARLOS, 2005, s.p.).

Lutar por moradia significa, então, lutar contra a submissão das práticas sociais (e, consequentemente, de seus sujeitos) que priorizam a cidade desde seu valor de uso (espaço de vida, lazer e trabalho) àquelas realizadas por agentes privados, que enfatizam o espaço enquanto mercadoria. Em boa medida, a citação acima ajuda a pensar que estes movimentos sociais que

buscam o direito à cidade nas cidades capitalistas atuais, expõe a contradição fundamental do processo de produção do território, "que es la producción social de la ciudad en contraposición a su apropiación privada" (CARLOS, 2005, s.p.). Em outras palavras, que as ações estatais que realizam **investimentos públicos**, como com a construção de obras e prestação de serviços, são financiados **com recursos públicos, mas valorizam imóveis (de agentes) privados.**

Um planejamento subversivo, afirmam Randolph e Gomes (2010, s.p.), ao apontar como projeto de mundo "onde a inclinação *revolucionária é o projeto de construir a vida diária*, o cotidiano, dentro e através da luta contra a forma mercadoria", demonstra que suas ações devem voltar-se contra esta mercantilização da cidade, que impõe o valor de troca sobre o valor de uso. Contudo, frisam os autores, não há um modelo pré-estabelecido a ser seguido, tampouco um projeto de mundo imutável ou um receituário pronto – nem se espera isto! Como notam os autores, esta modalidade de planejamento não apresenta um "programa máximo, nem mínimo, nem de transição: o que se precisa é uma estratégia completa baseada nas características essenciais do sistemas que se quer desmantelar." (RANDOLPH e GOMES, 2010). Concretamente, em Paranaguá poder-se-ia iniciar por enfrentar os modelos de "participação popular" e o "discurso técnico", como toquei neste subitem até aqui – tratam-se, afinal, de elementos identificados com os moradores do Bairro, a partir das Assembleias.

Um terceiro elemento do sistema atual que o movimento social estudado parece enfrentar diz respeito aos *zoneamentos de uso e ocupação do solo (3)*. Em boa verdade, a crítica dos moradores não se resumiu à técnica de zoneamento em si, mas sim a todo o processo cartográfico, ou seja, à forma como os sujeitos participaram e decidiram sobre as representações espaciais que comporiam os mapas do PDDI.

Como apontam Randolph e Gomes (2010, s.p.), os mapas não são apenas representações, visto que formam argumentos. O conflito territorial estudado nesta tese explicita bem isto: por um lado, o PDDI produziu seus mapas de diagnóstico e de zoneamento a partir de uma lógica estadocêntrica que, mesmo apresentando espaços participativos, manteve-se autoritária e incapaz de captar as demandas dos moradores mais pobres da cidade; de outra parte, os moradores do Bairro produziram o Boletim Informativo, que contém uma cartografia social, produzida pelos próprios sujeitos, a partir de suas intenções e motivações. Cada um destes mapas sustenta um argumento sobre a área em conflito: o PDDI, ao classifica-la como uma ZRO, aponta para uma realocação dos moradores (des-territorialização); os moradores, por sua vez, buscam permanecer no lugar, onde possuem suas casas e vivem com suas famílias.

Esta diferenciação entre os processos cartográficos pode ser explicada à luz das categorias lefebvrianas, qual propõem a literatura sobre planejamento insurgente levantada nesta tese (RANDOLPH 2007, 2009, 2014; RANDOLPH e GOMES 2010; LIMONAD, 2013, 2014). Neste sentido, a distinção entre tais práticas explicitaria diferentes formas de representar o espaço: de um lado, apresentar-se-ia a "cartografia tradicional", focada na "representação do espaço", refletindo a perspectiva dominante do espaço numa sociedade, promovida especialmente pelo saber técnico e em favor da mercantilização do espaço. Por outro lado, haveriam os "espaços de representação", construídos pelos próprios sujeitos e que dizem respeito aos espaços da vida social destas pessoas, iluminando, por isso, o valor de uso da cidade.

Neste sentido, um planejamento territorial subversivo precisaria captar em seus mapas os "espaços de representação" – o que novamente me remete a tratar da cartografia social. Concretamente, o uso desta cartografia no planejamento territorial traria à tona o debate sobre a questão ambiental do Bairro, apontando para uma perspectiva desde um movimento social que luta pelo direito à cidade, e não apenas do técnico ligado ao Estado. Destarte, poder-se-ia pensar na *subversão do zoneamento de uso e ocupação do solo do PDDI e, ao mesmo tempo, do próprio processo de ambientalização atualmente em voga no município.* E isto porque, como mostrei nesta tese, este mapa questiona as fronteiras das áreas de proteção ambiental impostas pelo Estado, desde o plano diretor.

Neste liame, abrir-se-iam novas possibilidades para se pensar a regularização fundiária das ocupações consideradas como "irregulares" pelo PDDI e/ou que se localizam em áreas de proteção ambiental. A experiência com o Bairro, desde este ponto de vista, pode ser compreendida como uma "cartografia subversiva", justamente por se posicionar contra o processo tradicional de mapeamento, neste caso, colocado pelo PDDI, e por provocar novas interpretações sobre a realidade (RANDOLPH e GOMES, 2010).

A construção de um planejamento subversivo para Paranaguá, ressalto, não pode ocorrer apenas de maneira formal ou simbólica. Não basta, portanto, confrontar os mapas elaborados pelos técnicos que iluminam a "representação do espaço" com aqueles produzidos pelos sujeitos para delinear os "espaços de representação" – mais que produzir enunciados que "competem num tipo de luta simbólica com aquelas representações elaboradas pelos planejadores e seus auxiliares", uma cartografia e um planejamento subversivos devem gerar rupturas na produção do conhecimento (RANDOLPH e GOMES, 2010, s.p.).

Logo, como lembra Randolph (2007, s.p.), um planejamento territorial subversivo deve radicalizar as "ações comunicativas cotidianas de diálogos para a construção de consensos e

consentimentos" até que ela se torne "práxis", e possa "**superar a lógica comunicativa por uma lógica da produção social do espaço**". Neste liame, a situação atual do conflito territorial vivido pelos moradores do Bairro permite dizer que tanto a Assembleia quanto as informações produzidas através desta instância (Boletim Informativo e a cartografia social) podem ser considerados uma proposta subversiva, mas não um exemplo concreto de planejamento subversivo, visto que comunicam simbolicamente a transformação do espaço, mas não o produzem efetivamente: a regularização fundiária, um modelo de participação autêntica e o direito à cidade, assim, ainda são horizontes a serem buscados. Neste sentido, um planejamento subversivo, enquanto práxis, dependeria do reconhecimento e do diálogo com o Estado para ser executado, sem, com isto, tolher a autonomia do grupo.

Por isto, é que os planejamentos territoriais subversivos devem fortalecer uma "práxis concreta (subversiva)", ou seja, fortificar a "vivência concreta contra concepções abstratas dominantes; os espaços de representação contra a representação do espaço dos arquitetos, urbanistas e planejadores" (RANDOLPH e GOMES, 2010, s.p.) – daí a importância das cartografias subversivas, qual a cartografia social.

De toda a sorte, qualquer utilização e produção de uma cartografia subversiva por parte dos moradores pobres de uma cidade como Paranaguá não surgirá de maneira natural ou espontânea. Como apontei nesta tese, em especial no capítulo I, o processo de discussão sobre o direito à cidade com os moradores do Bairro exigiu um processo de formação sobre a cartografia social, onde foram feitas oficinas e rodas de conversa para tratar especificamente deste assunto. Tanto a leitura quanto a produção de mapas, enquanto um saber técnico, apresentam-se como um desafio aos movimentos sociais, de modo geral. Logo, um planejador subversivo não pode ir a campo apenas colher os dados e fazer uma representação do espaço a partir de categorias universais e abstratas (como a ideia lacosteana de pesquisa, que levantei no capítulo três): é durante o processo de investigação que surge a possibilidade, desde o diálogo, de se construir um conhecimento contra-hegemônico e, da mesma forma, uma cartografia subversiva. Mas, novamente, o processo não pode ser autoritário (estadocêntrico) e nem tecnicista, de maneira que a educação popular aparece como uma parática pedagógica importante ao planejador.

Pelo exposto, as reflexões de Harley (2009, s.p.) parecem ter grande valor para esta tese: em se tratando de mapas, o contexto social ajuda a compreender "as circunstâncias nas quais os mapas foram elaborados e utilizados". Assim, o autor propõe que sempre se pense sobre o contexto espacial e societário em que um mapa é produzido, a fim de tentar captar os acontecimentos importantes que conduziram à produção e ao uso deste instrumento. Desta

forma, poder-se-ia compreender não somente os motivos que sustentam um ato cartográfico como, também, seus efeitos na sociedade.

Por fim, concretamente, um planejamento territorial subversivo em Paranaguá poderia ser utilizado para contrapor as verdades alimentadas pelo PDDI quanto ao Bairro, e o repertório de ação do movimento social aqui estudado, registrado no Boletim Informativo, parece apresentar instrumentos e táticas que poderiam ser utilizadas em um planejamento territorial subversivo: *o estadocentrismo* posto em prática pelo plano diretor parnanguara desde seus *espaços participativos (1)* (sejam aqueles anteriores ao PDDI, ou aqueles que fizeram sua gestão, como o Conselho do plano diretor) *poderia ser enfrentado com o fomento e aperfeiçoamento o das Assembleias*; o Boletim Informativo, por sua vez, poderia desmascarar as interpretações oficiais travadas pelo *discurso técnico (2)* presente no plano diretor; e a cartografia social, por fim, questionaria o *zoneamento de uso e ocupação do solo (3)*, bem como o discurso sobre a irregularidade da área por uma questão ambiental. Em tese, estas ações, interligadas entre si, parecem permitir "expandir o presente".

Como se nota, e como citei neste subitem, o reconhecimento estatal das práticas sociais subversivas realizadas pelos movimentos sociais que se organizam para alcançar direito à cidade pode ser um mote para os próximos planejamentos territoriais - mas isto, em si, representa apenas uma parte da luta destes grupos. Concretamente, pode-se notar que, **associada à luta por reconhecimento,** existem elementos de uma agenda que visava "uma maior **'redistribuição material'** dos recursos, ou seja, na luta por maior igualdade (luta contra exploração, privação e marginalização socioeconômica)" (CRUZ, 2013, p.127) – ou seja, reconhecer as ações sociais dos moradores do Bairro significa, também, redistribuir materialmente o território da cidade (incluindo, aqui, os mecanismos de controle, planejamento e gestão do espaço).

É por isso que a luta que se desenrola em uma microescala (do Bairro) mostra-se inseparável das lutas estruturais, que ocorrem em uma macro-escala (a nível de cidade, país, continente, mundo e, também, da sociedade), pois o território apresenta-se como o resultado de processos multiescalares, de forma que a luta política dos movimentos sociais atuais deve passar, necessariamente, pela transformação democráticas das instituições antidemocráticas que existem atualmente (BOURDIEU, 2011).

A transformação destas instituições e, principalmente, da realidade das cidades socioespacialmente fragmentadas pela expansão do capitalismo dependerá, enfim, de um olhar renovado sobre os movimentos sociais, e, aqui, o planejamento territorial subversivo mostra suas potencialidades, enfrentando "os processos permanentes de colonização das lógicas do

cotidiano", bem como ampliando as esferas de vida não dominadas pelas lógicas abstratas (mercadológicas ou estatais) que servem à acumulação do capital e ao domínio do Estado e "que, progressivamente, substituem o valor de uso dos suportes para a vida por seu valor de troca" (RANDOLPH, 2014, p. 51). A luta pelo direito à cidade continua seu rumo por autonomia, tendo a frente a possibilidade de trilhar e subverter novos caminhos, outrora pertencentes apenas à dominação...

***

À GUISA DE (IN)CONCLUSÕES

Mesmo depois de mais de dez anos de sua criação, o PDDI não conseguiu solucionar o maior problema por ele diagnosticado já em 2007, que fora a questão fundiária do município. As estratégias de ação deste planejamento territorial mostraram-se, portanto, insuficientes para solucionar este problema. Mas isto é só parte da história. Se, por um lado, este plano diretor não serviu para diminuir os problemas dos moradores pobres que vivem em áreas classificadas como "irregulares", por outro lado funcionou como instrumento para acirrar o conflito territorial nestes lugares, como foi o caso do Bairro Jardim Jacarandá 2, pesquisado nesta tese.

Estes indícios, levantados e acompanhados de perto por esta pesquisa desde o ano de 2013, apontam para a necessidade de subverter radicalmente o processo de planejamento territorial de Paranaguá desde os planos diretores. Neste sentido, o ano de 2018 é marcante para a cidade, tendo em vista que iniciarão os processos de produção de um novo plano diretor municipal.

Trata-se, então, de uma oportunidade dos movimentos sociais que lutam pelo direito à cidade em Paranaguá, de disputarem a modalidade de planejamento territorial que será posta em operacionalização. Desde a pressão destes sujeitos organizados, pode-se pensar na construção de um planejamento territorial subversivo, capaz de enfrentar as contradições implantadas pelo PDDI sobre os moradores pobres que moram em áreas classificadas como "irregulares".

Subverter um plano diretor significa que não se quer insurgi-lo, mas, sim, transformá-lo. Esta tarefa, seja em Paranaguá ou em qualquer outro lugar do Brasil, não se apresenta nem como simples, tampouco fácil. Enquanto uma proposta em construção (LIMONAD, 2013), um planejamento subversivo mostra-se como um processo aberto, não havendo receitas ou fórmulas prontas para se seguir. Contudo, a experiência vivida junto aos moradores do Bairro, desde a produção do Boletim Informativo, aponta para algumas nuances que precisam ser enfrentadas para se problematizar, a partir de baixo, o conflito territorial vivido pelas ocupações classificadas como irregulares pelo PDDI.

Em primeiro lugar, a questão da "participação popular" mostrou-se como importante e central desde o início desta pesquisa. Durante todo o capítulo primeiro, relatei o processo de durou três anos, e que resultou na produção de um Boletim Informativo sobre a situação de vida, as lutas e o processo de territorialização do Bairro Jardim Jacarandá 2. Ao estilo de um relato etnográfico, pretendi mostrar os desafios e os meandros de se fazer uma pesquisa-ação junto com os moradores desta área. A história de vida destas pessoas ilumina, então, o processo

de organização, as dificuldades, as conquistas, os aprendizados e, principalmente, a luta pelo direito à cidade que protagonizavam. Fica explicito, aqui, quem eram os sujeitos que partilhavam da *identidade coletiva de morador do Bairro Jardim Jacarandá 2* – informação importante, retomada no quarto capítulo.

Pude acompanhar, durante a pesquisa, a formulação e execução de táticas coletivas dos sujeitos, que visavam tanto viver na cidade, quanto, também, disputar sua apropriação. A luta por moradia, então, mostrou-se, desde este momento, que não se resumia à regularização fundiária do Bairro, uma vez que os argumentos hegemônicos contrários a este processo precisavam, antes, ser subvertidos. Por isto, durante as *Assembleias* (principal canal de participação popular dos moradores do Bairro, organizadas e executadas pelos próprios sujeitos) decidiram enfrentar os discursos do PDDI que impediam os moradores de terem acesso à regularização fundiária, mas, também, ao direito à cidade: serviços e obras públicos eram necessários tão quanto uma renovação das práticas de planejamento territorial utilizadas pelo Estado.

Não quero dizer, com isto, que reconhecer as Assembleias feitas por moradores pobres que vivem em áreas consideradas como "irregular" pelo poder público enquanto espaços válidos de participação popular na produção de um planejamento territorial, seja uma medida capaz de realizar, *per si*, a transformação da realidade socioespacial fragmentada da cidade. Em boa verdade, estes espaços mostram limites consideráveis no que diz respeito ao próprio funcionamento, apontados ao longo desta tese, desde o caso do Bairro Jardim Jacarandá 2: a especulação imboliária e a urbanização precária existente na área levava moradores a venderem suas casas e mudarem-se com muita frequência; isto, por sua vez, dificultava a organização social interna, visto que as relações de confiança e de vizinhança alteravam-se na mesma velocidade em que ocorriam as mudanças de moradores; sem organização e ação do Estado, e com a especulação fundiária apenas avançando, muitas pessoas acabam agindo nestas áreas como "grileiros" – além de fomentarem a valorização dos lotes (valor de troca do espaço), agem contrários ao coletivo que se organiza pelo direito à moradia (valor de uso dos lotes). Assim, as próprias Assembleias mostravam-se "fluídas": lideranças, participantes, coordenadores e pautas variavam constantemente, a ponto de haver momentos de maior e menor atuação coletiva. Neste cenário instável, as próprias Assembleias podem ser cooptadas por agentes heterônomos, esvaziando o espaço enquanto uma construção autônoma e coletiva em prol do direito à cidade aos moradores.

Neste plano diretor, *os discursos ambientais mostraram-se contrários ao direito à moradia para os moradores do Bairro*, classificando-o em duas zonas distintas (ZRO e "área

irregular"), que servem de justificativa para o Estado não reconhecer os "moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2" no planejamento territorial. Pelo fato destes sujeitos não terem participado das audiências públicas anteriores à instauração do zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, acabaram arcando apenas com os ônus do processo de "*participação popular*" do PDDI: com esta classificação, os moradores passaram a viver com uma constante ameaça de realocação, ou seja, de sofrerem um processo de des-territorialização imposto pelo Estado.

Foi nesta empreitada de luta pela ressiginificação do direito à cidade, então, que o planejamento territorial mostrou-se importante para o projeto coletivo dos moradores, e, por isso, passou a compor o repertório de ação destes sujeitos. Durante a pesquisa, então, fui convidado pela Associação de moradores para participar de algumas Assembleias não só como pesquisador, mas também como agente de formação, visando debater a ideia do "direito à cidade" com os moradores. Deste processo, fora produzido, além do Boletim Informativo, a cartografia social do Bairro, onde cada informação mapeada e representada (do mapa base à escolha e desenho das legendas, passando pelo título e pelas questões estéticas) teve um sentido específico para a luta coletiva daquele movimento social – considero o processo e o produto, então, uma modalidade de *cartografia subversiva.*

A aproximação da luta diária dos moradores mostrou-se essencial, então, para compreender melhor as intenções destes sujeitos em mobilizar-se, bem como os objetivos que os moviam e o histórico de territorialização daquele lugar. Assim, pude entender que a Associação de moradores, mesmo que não tenha sido oficializada pelos meandros legais e burocráticos do Estado (digo, trata-se de uma organização informal), representa, concretamente, uma *identidade coletiva* que objetiva aquele *movimento social* que luta pelo direito à cidade.

Deste capítulo, ficam questões sobre os planos *diretores* e os *planejamentos territoriais (*SOUZA*, 2003, 2005, 2006*; VILLAÇA, 2004, 2005; ROLNIK, 2006; ALMEIDA e PEREIRA, 2009; RIBEIRO, 2014; VALLEJO, 2014*)* visando compreender os processos históricos em que foram inventados e utilizados, bem como os desafios que estes instrumentos apresentam na atualidade. Estas questões aparecem, então, no segundo capítulo da tese, onde o *processo de urbanização* (OLIVEN, 1982, 1984, 1985; SINGER 1990; GODOY, 1998; DAVIS, 2001; SOUZA, 2005; CAMARGO, 2009; MARICATO, 2012; SANTOS, 2013; HAESBAERT, 2014) é tratado desde um olhar das ciências sociais, visando iluminar a relação entre a *fragmentação socioespacial* (SOUZA, 2003, 2005, 2006, 2008) das cidades com os processos de exploração e espoliação urbanas (KOWARICK 1982, 1985). Os movimentos sociais ligados

ao tema da Reforma Urbana aparecem, então, como atores importantes na construção do "direito à cidade" no Brasil.

Ao mesmo tempo que levanto este processo histórico, a partir de um levantamento teórico e temático sobre as cidade, focando ora em processo mais gerais, ora em processos mais localizados em Paranaguá, viso iluminar, também, o plano diretor e planejamento territorial não como meros enunciados, mas como discursos que engendram práticas sociais – qual um saber-poder, estes instrumentos exercem estratégias de controle da cidade, ou melhor, de seu *ordenamento territorial.* Neste segundo capítulo trato, então, também das questões mais relativas ao arcabouço jurídico sobre os temas da planejamento territorial, plano diretor e direito à cidade, bem como das ações do Estado para efetivar o PDDI. Trato, concretamente, sobre as reuniões participativas do Conselho do plano diretor (a qual analisei as atas registradas entre os anos de 2014 e 2016), bem como do uso do geoprocessamento no planejamento territorial (para produzir os mapas de diagnóstico socioambiental e de zoneamento de uso e ocupação do solo urbano).

Importante salientar duas coisas, que ficam abertas neste capítulo: 1) que *a abertura de canais de participação* pelo plano diretor, como, por exemplo, via o Conselho, como esta tese mostrou, não significa necessariamente uma solução para a questão fundiária municipal. Na prática, tem perdurado a "ilusão da participação popular" no PDDI; 2) que a *questão ambiental* mostra-se chave para se entender o processo de negação de direitos aos moradores do Bairro, tendo em vista que invisibilizava (desde os mapas, principalmente) o processo de territorialização dos sujeitos, ao trata-los de maneira genérica, como criminosos, impactadores do meio ambiente; 3) a *técnica*, presente na produção e interpretação dos mapas e das leis, precisa, tanto quanto o planejamento territorial, ser subvertida, tendo em vista que condiciona diretamente o conflito territorial do Bairro, uma vez que serve, entre outras coisas, para apagar a identidade coletiva dos moradores, ao classificá-los como "posseiros" (sujeito que tem uma insegurança jurídica, pois não tem o direito à propriedade).

O contra-discurso ao PDDI produzido pelos moradores do Bairro, registrado no Boletim Informativo (anexo único), apresentou elementos que são valiosos para se pensar um "outro" tipo de planejamento territorial em Paranaguá – com novos horizontes e perspectivas, de modo a pensar e agir na cidade em prol de seu valor de uso, e não só do valor de troca. Desde este panorama, o capítulo três focou nos elementos que os *movimentos sociais* (GOHN, 2004, 2011a, 2011b, 2014; MELUCCI, 1989; RIBEIRO, 2014) que lutam pelo direito à moradia em Paranaguá podem servir para se pensar um planejamento territorial "outro".

O *repertório de ação social* mostrou-se, aqui, um fator essencial: primeiro, porque contribui para objetivar um movimento social, desde uma identidade coletiva, um projeto de mundo e uma territorialidade; segundo, porque estabelece limites com outras formas de resistência e insurgência que existem, promovidas por outras formas de organização social; e, por fim, porque denunciam os limites do presente, ao passo que anunciam caminhos de mudança para um futuro, ao iluminar as ações que são realizadas no *quotidiano* das pessoas, na escala do *lugar*. Em suma, é no dia a dia da luta pelo direito à cidade, realizada pelos movimentos sociais, que se pode encontrar os elementos para se pensar um planejamento territorial que não sirva à mera reprodução da fragmentação socioespacial, e sua consequente mercantilização do território (do espaço, da cidade e da vida).

Nesta perspectiva "outra" de planejamento territorial, que poderia subverter o PDDI, a *participação popular* precisa ser totalmente repensada, como mostrei ainda neste terceiro capítulo. O que o plano diretor de Paranaguá conseguiu com suas audiências públicas e com o Conselho do plano diretor foram, no máximo, modelos pseudo-participativos, onde o controle das ações sobre a produção territorial não estavam necessariamente em jogo. Assim, este instrumento acirrou os conflitos territoriais do Bairro, uma vez que apenas iludiu o cidadão participante e serviu para fazer a manutenção do *status quo* (à medida que não "não agir" por parte do Estado significa negar o direito à cidade para os moradores).

A *questão ambiental*, também trazida dos debates anteriores, reaparece, neste momento, para ser problematizada à luz dos efeitos que o discurso ambiental do PDDI traz aos sujeitos do Bairro, desde um olhar jurídico. Percebe-se, então, que o zoneamento estabelecido pelo plano diretor sobre o Jardim Jacarandá 2 foca na realização de "direitos difusos" com a aplicação da lei ambiental, em detrimento dos "direitos coletivos" dos moradores – em outras palavras, subjuga o direito à cidade ao direito ambiental. Esta questão não se encerra, então, neste momento, para ser tratada com mais fôlego no último capítulo.

A *técnica*, então, também é alvo de debates, e encerra as análises deste capítulo três. Mergulho, neste sentido, em um debate sobre a produção de um discurso considerado como válido na sociedade, bem como sobre o papel do pesquisador neste processo. Viso, com isto, iluminar que tanto este ator quanto um planejador têm responsabilidades sobre os efeitos de seu trabalho: por isto, pensar sobre o uso do conhecimento produzido mostra-se essencial. Estes atores, os "técnicos", outorgados socialmente a "falar a verdade", podem, então, desde sua prática, tentar alterar as imposições implícitas a um processo participativo.

Nesta trama, pistas de um planejamento territorial "outro" foram iluminadas, de forma que no quarto e último capítulo, as teorias, em diálogo com a realidade estudada, permitiram

pensar sobre os elementos concretos que poderiam ser adotados para realizar esta nova modalidade. A subversão do planejamento territorial, então, mostra-se um norte importante para enfrentar os efeitos da *"participação popular" pseudo-participativa, da ambientalização do plano diretor e da sobreposição do discurso técnico sobre o popular*, gerados pelo PDDI e constantemente debatido entre os moradores e os pesquisadores apoiadores.

Trato, neste sentido, a princípio do debate em torno da produção de um *discurso técnico* que vise compreender o território desde baixo, ou seja, a partir da micro-escala do lugar, refletindo acerca das relações socioespaciais que tecem a vida quotidiano dos sujeitos. Esta ideia baseia-se não só na intenção de subverter a ordem imposta pelo PDDI (onde as análises e conhecimentos gerados sobre a cidade foram feitos majoritariamente de um laboratório de geoprocessamento, sem contato com os moradores pobres da cidade), mas, também, no debate acerca dos multi-territórios e, conseguintemente, dos múltiplos atores/projetos que estão envolvidos na produção espacial. À luz do histórico do Bairro, enfatizo a diferença entre um "morador" (que vivem na cidade principalmente desde o valor de uso desta) e os "grileiros" e "especuladores" (que priorizam a mercantilização, o valor de troca, da cidade).

Esta gramática sobre os atores socioespaciais mostra-se o elo para o debate sobre a *questão ambiental* no Bairro, também retomada neste capítulo. Desta vez, de maneira mais propositiva, ilumino teórica e juridicamente a possibilidade de se fazer a regularização fundiária do Jardim Jacarandá 2 e de outras áreas ocupadas por "moradores" pobres da cidade, em áreas classificadas (ou não) como "proteção ambiental". Justamente o dolo, ou seja, a intenção que move a ação, pode ser considerada para definir a existência ou não de um crime ambiental. Ainda nesta toada, aponto para o fato de que o direito à cidade possui caráter de supralegalidade, estando, por isso, acima do direito ambiental. Desde a teoria sobre o processo de des-re-territorialização, esta consideração sobre as hierarquias das leis parece sensata, uma vez que a realocação dos moradores (des-territorialização) levá-los-ia a ocupar uma nova área (re-territorialização), engendrando novos processos de especulação e grilagem de terra, com a reprodução dos impactos ambientais atualmente criminalizados.

O elemento central da subversão do planejamento territorial parnanguara, em prol do direito à cidade, é, então, tratado de maneira mais objetiva no último subcapítulo desta tese, quando as questões sobre a *participação popular* são trazidas – este elemento é basilar na construção de uma proposta diferenciada de planejamento, uma vez que é na escala micro, ou seja, no "lugar" (espaço cotidiano vivido), que se pode encontrar o catalisador deste direito.

Assim, deve-se inverter o ordenamento territorial posto em marcha pelo PDDI, que mais faz funcionar o Código Civil que o Estatuto da Cidade, a iniciar por enfrentar a lógica

estadocêntrica presente no processo de planejamento territorial. Esta lógica, baseada na razão metonímica implícita às suas ações no planejamento territorial, como aponta a literatura, tem levado este e outros planos diretores a fazer um desperdício da experiência presente – e as *Assembleias,* centro de debates e deliberações sobre as ações sociais coletivas do movimento social que luta por moradia aqui estudado, podem apresentar-se como uma estratégia para enfrentar este desperdício.

Mais que institucionalizar, um planejamento subversivo poderia *reconhecer as ações desta instância como válidas e necessárias aos planejamentos territoriais municipais*, visando fortalece-la e fomentar a autonomia do movimento social. À medida que isto fosse realizado, a própria *agenda da redistribuição* seria acionada: o território e as instâncias de poder, assim, poderiam ser subvertidas, servindo para impulsionar a transformação social.

Ao mesmo tempo, as Assembleias, se mantiverem-se relativamente autônomas às condicionantes de agentes heterônomos contrários ao movimento de luta pelo direito à cidade, colocaram em pauta o debate sobre a questão ambiental desde outro olhar, a partir de baixo. Isto permitiria uma subversão do próprio processo de ambientalização existente no PDDI, bem como do próprio saber técnico, desde que este não se sobrepusesse ao saber popular.

Se o planejamento territorial não é, hoje, um instrumento serviente à transformação socioespacial das cidades brasileiras, por outro lado parece estar em disputa justamente para servir a isto. A realidade sugere que somente uma "participação popular" autêntica, que fomente a autonomia de identidades coletivas territorializadas pode, efetivamente, criar as condições necessárias para que se consiga uma verdadeira subversão deste instrumento.

Não há um sistema de dominação, mas, sim, múltiplos – enfrentá-los exige manter o olhar atento à realidade concreta, fazendo relações entre o "lugar" (micro) e as diferentes escalas onde o poder de decisão acerca do território é feito: mais que conflitos e problemas, neste cenário podem emergir propostas de renovação capaz de criar as condições que tornarão, no futuro, possível a transformação social – os moradores pobres das cidades, que lutam pelo direito à cidade organizados em movimentos sociais, parecem ser anunciadores da mudança porvindoura. Cabe ao intelectual e à sociedade reconhece-los como "possibilidade" e não como um "problema", como apontam Zibechi & Hardt (2013).

Por fim, esta tese não encerra os debates, mas identifica possibilidades de pesquisa-ação que podem contribuir com as compreensões da realidade urbana e do papel do intelectual no estudos sobre a produção territorial da cidade:

a) *Para além dos movimentos de luta por moradia, que outros atores/coletivos têm lutado pelo direito à cidade?* Se o território é produto de múltiplos atores, não se pode imaginar que o movimento de luta por moradia seja o único ator a lidar com esta questão – mas, quem são estes "outros movimentos" em Paranaguá? Iluminar outras identidades coletivas poderá ampliar o leque de ações sociais possíveis de serem realizadas pelos movimentos sociais para tentar alcançar o direito à cidade.

b) *Que outros formatos participativos/ações sociais os movimentos sociais utilizam para se organizar na luta pelo direito à cidade?* Como demonstrei na tese, o formato das "reuniões" de grande porte utilizadas durante a construção do PDDI, bem como as reuniões com representantes no Conselho do plano diretor, ambos consultivos, não são reproduzidos nos movimentos sociais – as "assembleias" costumam ser mais utilizadas pelos sujeitos coletivos. Mas haveriam outras práticas? Esta agenda, complementar a anterior, apontaria para novas possibilidades de se pensar a "participação popular" nos planejamentos territoriais de Paranaguá.

c) *Como as ações decorrentes dos macroatores econômicos de escalas regional/nacional/supranacional condicionam os planejamentos territoriais e a luta pelo direito à cidade?* A ambientalização, neste tese, mostrou-se como uma estratégia de controle efetiva utilizada pelo Estado sobre os moradores pobres de áreas consideradas como irregulares pelo plano diretor. Tal processo é oriundo de uma "modernização" do capitalismo, que passa a pautar-se no discurso da "sustentabilidade" para gerar processos de exclusão territorial. Mas, que outros discursos, oriundos de lugares que não o Bairro ou a cidade de Paranaguá, mas, sim, de escalas maiores, são utilizados para se fazer controle territorial? Quem são os atores envolvidos? Este levantamento poderia servir de alerta aos movimentos sociais, servindo como uma espécie de conjuntura histórica, capaz de contribuir com a explicação dos conflitos territoriais existentes no município.

Esta agenda de pesquisa, interligada entre si, não pretende resumir o debate sobre os planejamentos territoriais subversivos, tampouco imagina encerrar as discussões sobre o processo de produção e gestão do espaço em Paranaguá apenas a estas linhas. Não se trata disso. Até porque esta tese, em si, não foi produzida para ser uma verdade fria e eterna. Antes disso, gostaria que instigasse debates em torno da cidade. Trata-se, então, de tentar provocar os leitores a questionarem "verdades" hegemônicas sobre o futuro da cidade, mas, principalmente, incentivá-los a agir, pela transformação da realidade, no presente. O "agora" pode ser tempo de

mudança, mas só virá a partir do trabalho coletivo. A transformação socioespacial das cidades, depende, enfim, ao menos em parte, também de nossas ações. A partir do planejamento territorial ou de outros espaços e saberes, não importa: a luta está acontecendo agora**,** basta buscar ver. A história, enfim, mantém-se aberta para aqueles que se aventurarem a escrevê-la...

REFERÊNCIAS

AKAISHI, Ana Gabriela. Desafios do planejamento urbano-habitacional em pequenos municípios brasileiros. **Revista Risco**, v. 14, n. 2, p. 41-50. 2011.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados,** São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119. 2010.

ACSELRAD, Henri.; COLI, Luís Régis. Disputas territoriais e disputas cartográficas. In: _____. **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. p. 13 – 44.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2008.

ALMEIDA, Flavio Gomes de.; SOARES, Luiz Antônio Alves. Apresentação. In: _____. (Orgs). **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 11-14.

ALMEIDA, Flávio Gomes.; PEREIRA, Luiz Fernando Martins. O papel da distribuição e da gestão dos recursos hídricos no ordenamento territorial brasileiro. In: ALMEIDA, Flavio Gomes de.; SOARES, Luiz Antônio Alves. (Orgs). **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 85-114.

ALMEIDA, Márcio Fortes de. Apresentação. In: CUNHA, Eglaisa Micheline Pontes. et al. **Manual de Apoio – CTM:** Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério das Cidades, 2010. p. 4.

ANTUNES, Ricardo.; RIDENTI, Marcelo. 1968 no Brasil. In: _____. **O Continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 111-118.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas:** reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BAITZ, Ricardo. A implicação: um novo sedimento a se explorar na geografia? Boletim Paulista de Geografia, n.84, 2006. Pp. 25-50

BLONDIAUX, Loïc. **El nuevo espíritu de la democracia:** actualidad de la democracia participativa. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BOURDIEU, Pierre. A mão direita e a mão esquerda do Estado. In: _____. **Contrafogo: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. 1 ed. São Paulo: Jorge Zahar, 1998. p. 9-20.

_____. **Contrafogos 2:** por um movimento social europeu. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 2011.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues.; BORGES, Maristela Correa. A Pesquisa Participante: um momento da educação popular. **Revista. Educ. Popular,** Uberlândia, v. 6, p. 51-62, jan./dez. 2007.

BRANDÃO, Carlos. A busca da utopia do planejamento regional. **Revista Paranaense de Desenvolvimento,** Curitiba, n. 120, p. 17-37, jan./jun. 2011.

_____. Desafios técnicos e analíticos: notas sobre o Brasil para retomar as articulações entre espaço, capital, trabalho, classes sociais e Estado hoje. In: LIMONAD, Ester.; CASTRO, Edna (Orgs.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014, p. 58-79.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo:** Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades, 2004.

BRITO JÚNIOR, Antonio Barros de. Signo, Metáfora e Verdade, a partir de "Sobre Verdade e Mentira no Sentido Extra-Moral" de Nietzsche. **Revista Virtual de Letras,** v. 1, n.1, p. 174-186. 2009.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. La utopía de la "gestión democrática de la ciudad". **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales.** v. IX, n. 194 (01), s.p. ago. 2005.

_____. A lógica do planejamento versus a dialética do mundo. In: LIMONAD, Ester.; CASTRO, Edna. (Orgs.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 25-39.

CANDIOTTO, César. **Foucault e a crítica da verdade**. Curitiba: Champagnat, 2010.

CANEPARO, Sony.; PASSOS, Everton. **Zoneamento ecológico-econômico do município de Paranaguá (Paraná – Brasil) a partir de um Sistema de Informação Geográfico**. Não Publicado, 200?.

CAMARGO, Luiz Henrique Ramos de. Ordenamento territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social. In: ALMEIDA, Flavio Gomes de.; SOARES, Luiz Antônio Alves. (Orgs). **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 21-53.

CAVALLET, Luiz Ermindo.; CARVALHO, Sebastião Garcia de.; FORTES NETO, Paulo. Metais pesados no rejeito e na água em área de descarte de resíduos sólidos urbanos. **Rev. Ambient. Água**, Taubaté, v. 8, n. 3, pp.229-238, set/dez. 2013.

CECEÑA, Ana Esther. Sujetivando el objeto de estúdio, o de la subversión epistemológica como emancipación. In: _____. **Los desafios de las emancipaciones en un contexto militarizado.** Buenos Aires: Clacso, 2006. p. 13-43.

CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia:** o discurso competente e outras falas. 2. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Moderna, 1981.

COMPANS, Rose. A cidade contra a favela: a nova ameaça ambiental. **Revista Brasileira de estudos urbanos e regionais**, v. 9, n. 1, p. 83-99, mai. 2007.

CRUZ, Carla Bernadete Madureira.; MENEZES, Paulo Márcio Leal de. A cartografia no ordenamento territorial do espaço geográfico brasileiro. In: ALMEIDA, Flavio Gomes de.; SOARES, Luiz Antônio Alves. (Orgs.). **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 85-114

CRUZ, Valter do Carmo. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? In: Henri Acselrad. (Org.). **Cartografia social, terra e território.** Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013. p. 119-176.

DAVIS, Mike. **Ecologia do Medo:** Los Angeles e a fabricação de um desastre. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. **Planeta Favela.** São Paulo: Boitempo, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

DEMO, Pedro. **Intelectuais e vivaldinos:** da crítica acrítica. São Paulo: ALMED, 1982.

DENARDIN, Valdir et al. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184 - 198, mai/ago. 2008.

DUARTE, Fábio. **Planejamento Urbano**. 2. ed. Curitiba: Ibpex, 2011.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Itinerário de uma Crise:** a modernidade. 2. ed. Curitiba: editora da UFPR, 2002.

ESCOBAR, Arturo. Una ecología de la diferencia: Igualdad y conflicto en un mundo glocalizado. In: **Mas allá del Tercer Mundo.** Globalización y Diferencia. Bogotá: Universidade de Cauca, 2005. p. 123-144.

FERREIRA, João Sette Whitaker. São Paulo: cidade da intolerância, ou o urbanismo "à brasileira". **Rev. Estudos Avançados,** v. 25, n. 71, p. . 2011.

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. 38. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora NAU, 2011.

_____. **El poder, una bestia magnífica:** sobre el poder, la prisión y la vida. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2012.

_____. **A microfísica do poder**. São Paulo: Vozes, 2014a

_____. **A coragem da verdade:** o governo de si e dos outros II. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014b.

_____. **Las redes del poder**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2014c.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FROTA, Henrique Botelho. A função social da posse como parâmetro para tratamento dos conflitos fundiários urbanos. **FIDES**, Natal, v.6 , n. 1, jan./jun. 2015. Pp. 37-52.

GEISEL, Ernesto. **Mensagem ao Congresso Nacional:** Abetura da sessão legislativa de 1975. Departamento de Imprensa Nacional: Brasília, 1975.

GODOY, Amalia Maria Goldberg. **Um olhar sobre a cidade de Paranaguá:** os impactos sócio-ambientais das mudanças portuárias. 245 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), UFPR, Curitiba, 1998.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade,** v. 13, n. 2, p. 20-31, mai/ago. 2004.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação,** v. 16, n. 47, mai/ago. 2011ª.

_____. Teorias Sobre os Movimentos Sociais: o debate contemporâneo. In: XV Congresso Brasileiro de Sociologia, 2011b. Acessado em agosto de 2013 desde o sítio http://www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2356&Itemid=170.

_____. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

HAESBAERT, Rogério. Filosofia, Geografia e Crise da Modernidade. In: FERNANDES, Bernardo Mançano (org). **Geografia: pesquisa e prática social**. São Paulo: Marco Zero, 1990. Pp. 63-92.

_____. Ordenamento Territorial. **Boletim Goiano de Geografia**, v.1, n. 1, Goiânia, p. 117-124. 2006.

_____. **Viver no limite:** território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2011.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. **Rev. Confins,** n. 5, s.p., 2009.

HARVEY, David. **Ciudades rebeldes:** del derecho de la ciudad a la revolución urbana. Madrid: Akal, 2013.

HENRIQUE, Wendel. **O direito à natureza na cidade**. Salvador: EDUFBA, 2009.

HOBSBAWN, Eric. **Tempos interessantes: uma vida no século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KOWARICK, Lúcio.; ANT, Clara. Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo. In: BOSCHI, Renato Raul. (Org.). **Violência e Cidade**. v. 2 Rio de Janeiro: Zahar, 1982. p. 29-74.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

_____. O preço do progresso: crescimento econômico, pauperização e espoliação urbana. In: **Cidade, povo e poder**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1985, p. 30-48.

_____. O preço do progresso: crescimento econômico, pauperização e espoliação urbana. In: MOISES, José Alvaro. **Cidade, povo e poder.** 2 ed. v.5. São Paulo: Paz e terra, 1985. p. 31-49.

LACOSTE, Yves. A pesquisa e o trabalho de campo: um problema político para os pesquisadores, estudantes e cidadãos. **Boletim Paulista de Geografia**, número 84, São Paulo, jul. 2006. Pp.77-92.

LEITE LOPES, José Sérgio. Anotações em torno do tema "condiões de vida" na literatura sobre a Classe operária. In: SILVA, Luiz Antonio Machado. **Condições de vida das camadas populares**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1984.pp.21-58.

_____. Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan/jun. 2006

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. Prefácio: a produção do espaço. **Estudos avançados [online]**, v. 27, n. 79, p. 123-132. 2013.

LEYVA, Xochitl. Academia versus activismo? Repensarmos desde y para la práctica-teórico-política. In: LEYVA, Xochitl. et al. **Conocimientos y prácticas políticas:** reflexiones desde nuestras prácticas de conocimiento situado. Chiapas/Lima/Ciudad de Guatemala: CIESAS/PDTG-USM/ UNICACH, 2010.

LIMONAD, Ester. A insustentável natureza da sustentabilidade. Da ambientalização do planejamento às cidades sustentáveis. **Cad. Metrop.,** São Paulo, v. 15, n. 29, p. 123-142, jan/jun. 2013.

_____**.**Um novo planejamento ou um novo Estado para um novo Brasil? In: LIMONAD, Ester.; CASTRO, Edna. (Orgs.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 80-99.

LIMONAD, Ester e BARBOSA, Jorge Luiz. Entre o ideal e o real rumo a sociedade urbana: algumas considerações sobre o "Estatuto da Cidade". **Revista Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 13, p. 87-105, 2003.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação de aprendizagem escolar: apontamentos sobre a pedagogia do exame. In: **Avaliação da aprendizagem escolar: estudo e proposições**. São Paulo: Editora Cortez, 2013.

MAGALHÃES, Alexandre. O "legado" dos megaeventos esportivos: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. **Horizontes Antropológicos,** Porto Alegre, ano 19, n. 40, p. 89-118, jul/dez. 2013.

MALINOWSKI, Bronislaw. Tema, método e objetivo desta pesquisa. In: _____. **Argonautas do Pacífico Ocidental.** São Paulo: 1976. p. 21 -38.

MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 48, p.151-167, mai/ago. 2003.

_____. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília.; VAINER, Carlos.; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 121-192.

_____. **Brasil, cidades:** alternativas para a crise urbana. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

_____. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão popular, 2015.

MARTINS, Maria Lucia Refinetti. Elementos para pensar a questão ambiental urbana. In: LIMONAD, Ester.; CASTRO, Edna .(Orgs.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 257-272.

MELUCCI Alberto. Um objetivo para os movimentos sociais? **Rev. Lua Nova,** São Paulo, n. 17, p. 50-64, jun. 1989.

Ministério da Integração Nacional – MIN. **Documentos Temáticos Elaborados como Subsídios da Proposta – Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT)**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2006.

MONTEIRO, Ricardo. **Habitação e integração urbana: um estudo de caso em programas habitacionais no município de Chapecó-sc**. 182 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil). Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.

MONTENEGRO, Jorge. Desenvolvimento territorial rural. 1º Encontro da Rede de Estudos Rurais. N**ão publicado,** Niterói (RJ), UFF, 2006.

NEGRI, Antonio. **De Volta:** Abecedário Biopolítico. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2006.

NETO, Jamil Zugueib. Prefácio. In: _____. (Org.). Identidades e crises sociais na contemporaneidade. Curitiba: Ed UFPR, 2005. p. 7-19.

NETTO, José Paulo.; BRAZ, Marcelo. **Economia política:** uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista:** o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. Intelectuais, conhecimento e espaço público. In: MORAES, Denis. **Combates e utopias:** os intelectuais no mundo de hoje. São Paulo: Record, 2004. p. 55-68.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. Os (des)caminhos da identidade. **RBCS**, v. 15, n. 42, p. fev. 2000.

OLIVEIRA, Francisco Henrique. Do cadastro multifinalitário. In: CUNHA, Eglaisa Micheline Pontes.; ERBA, Diego Alfonso. **Manual de Apoio – CTM:** Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério das Cidades, 2010a. p. 31-48.

_____. Da multifinalidade do cadastro. In: CUNHA, Eglaisa Micheline Pontes.; ERBA, Diego Alfonso. **Manual de Apoio – CTM:** Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério das Cidades, 2010b. p. 87-106.

OLIVEN, Ruben George. **Violência e cultura no Brasil.** 3ª Ed. Editora Vozes: Rio de Janeiro, 1982.

_____. **Urbanização e mudança social no Brasil**. 3. ed. Editora Vozes: Rio de Janeiro, 1984.

_____. **A antropologia de grupos urbanos**. Editora Vozes: Rio de Janeiro, 1985.

PELOSO, Ranulfo. (Org.). **Trabalho de base (seleção de roteiros organizados pelo Cepis)**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso (ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889).** Editora UFPR: Curitiba, 1996.

PDDI 2007

PHILIPS, Jürgen. Das disposições gerais. In: CUNHA, Eglaisa Micheline Pontes.; ERBA, Diego Alfonso. **Manual de Apoio – CTM:** Diretrizes para a criação, instituição e atualização do cadastro territorial multifinalitário nos municípios brasileiros. Brasília: Ministério das Cidades, 2010. p. 15-31.

RACINE, Jean-Bernard et al. Escala e ação: contribuições para compreensão do mecanismo de escalas na prática da geografia. **Revista Brasileira de Geografia,** Rio de Janeiro:IBGE, v. I, n. 45, p. 123-135. 1983.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. Editora Ática: São Paulo, 1993.

RANDOLPH, Rainer. Do planejamento colaborativo ao planejamento "subversivo": reflexões sobre limitações e potencialidades de planos diretores no Brasil. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales,** v. XI, n. 245 (17), s.p. ago. 2007.

_____. **Formação de "planejadores subversivos" no Brasil?** Um pequeno confronto entre uma nova proposta de planejamento e a prática da formação de planejadores urbanos nos cursos de pós-graduação no Brasil. XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Florianópolis : ANPUR, 2009. v. 1. p. 154-168, 2009.

_____. Subversão e planejamento como práxis: uma reflexão sobre uma aparente impossibilidade. In: LIMONAD, Ester.; CASTRO, Edna. (Orgs.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 40-57.

RANDOLPH, Rainer.; GOMES, Pedro Henrique. A contribuição da cartografia subversiva para o planejamento do espaço social. Caminhos para uma reflexão a respeito de "subversões" concretas. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales,** Universidad de Barcelona, v. XIV, n. 331 (29), s.p. ago. 2010.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. O fato metropolitano – enigma e poder. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas**, n. 1, v. 5, pp. 53-63.set. 2007.

_____. Cartografia da ação social - região latino-americana e novo desenvolvimento urbano. In: **Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social y gestión democrática**. Buenos Aires: CLACSO, 2009. p. 147-156.

_____. **Teorias da ação**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

RICHTER, Denis.; GARCIA, Gislaine. Conhecimento geográfico e cartografia: produção e análise de mapas mentais. **Rev. Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 5, n. 13, p. 250-268. 2011.

RICOBOM, Arnaldo Eugênio. **Metodologia auxiliar para revisão de planos diretores municipais através da aplicação da cartografia prospectiva estudo de caso – perímetro urbano de Paranaguá.** 511 f. Tese (Doutorado em Geografia), Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

ROCHA, Otávio Gomes. **Narrativas cartográficas contemporâneas nos enredos da colonialidade do poder**. 207 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país – avanços e desafios. **Revista Políticas sociais − acompanhamento e análise,** v. 12, p. 199-210, fev. 2006.

_____. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SADER, Emir. **A transição no Brasil:** da ditadura à democracia? São Paulo: Atual, 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A sociologia das Ausências e a Sociologia das Emergências: para uma ecologia dos saberes. In: _____. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007. p. 17 – 49.

_____. **Um discurso sobre as ciências**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. 3. ed, São Paulo: HUCITEC, 1999.

_____. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: USP, 2004.

_____. **Por uma Outra Globalização:** do pensamento único à consciência universal. 13 ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

_____. Teorias do desenvolvimento e da pobreza: consumo ou igualitarismo?. In: _____. **Pobreza urbana**. 3. ed. São Paulo: Editora da USP, 2013. p. 77-87.

SCARTEZINI, Natalia. Movimentos sociais urbanos na Venezuela: o desenvolvimento do poder popular como alternativa ao Estado burguês. **Revista Espaço Acadêmico,** n. 195, p. 128-140, ago. 2017.

SEZERINO, Fernanda. Entre a floresta e a periferia: vulnerabilização humana e projeção de cenários para o entorno de unidades de conservação da mata atlântica de Paranaguá. Dissertação, PPGDTS-UFPR-Litoral, 2016, 231 f.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. 12. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

SORJ, Bernardo. **A democracia inesperada, direitos humanos e desigualdade social**. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 2004.

SOUZA, Hebert José de. **Como se faz análise de conjuntura**. 3. ed., São Paulo: Editora Vozes, 1984.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Milton Santos, um revolucionário. **OSAL,** ano 6, n. 16, p. 261 – 261, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social. **Revista TERRITÓRIO**, ano 2, n. 3, p. 13-35, jul/dez. 1997a.

_____. **A crescente fragmentação do tecido sociopolitíco-espacial nas metrópoles do Rio de Janeiro e de São Paulo:** Um desafio para a agenda do desenvolvimento urbano sustentável. 6 ENCUENTRO DE GEOGRAFOS DE AMERICA LATINA, Buenos Aires, 1997b.

_____. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2003.

_____. **ABC do desenvolvimento urbano**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. **A prisão e a ágora:** reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. **Fobópole:** o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

_____. **O lugar das pessoas nas agendas "verde", "marrom" e "azul": Sobre a dimensão geopolítica da política ambiental urbana**. Artigo publicado no sítio: http://passapalavra.info/2014/12/101245 (acessado em 2015).

SOUZA, Herbert. **Como se faz análise de conjuntura?** Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

SOUZA, Roberto Martins. **Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil.** Manaus: UEA Edições, 2014.

SOUZA, José Gilberto.; KATUTA, Angela Massumi. **Geografia e conhecimentos cartográficos:** a cartografia no movimento da renovação da geografia brasileira e a importância do uso de mapas. São Paulo: UNESP, 2001.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. "A transformação da terra em Propriedade". In: MARÉS, Carlos Frederico. A Função Social da Terra. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003, p. 17-79.

TATAGIBA, Luciana et al. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 18, nº 2, novembro, 2012, p. 399 – 426.

TELLES, Vera. Debates: a cidade como questão. In: TELLES, Vera; CABANES, Roberto. (Orgs.). **Nas tramas da cidade:** trajetórias urbanas e seus territórios, 2006. p. 35-64.

TUCCI, Carlos. Urban Waters. **Revista Estudos Avançados**, n. 22, v. 63, 2008, pp. 97-112.

VALLEJO, Luiz Renato. Os parques e reservas como instrumento do ordenamento territorial. In: ALMEIDA, Flavio Gomes de.; SOARES, Luiz Antônio Alves. (Orgs.). **Ordenamento territorial:** coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. p. 157-194.

VARELLA Marcelo. **Da solidariedade à economia solidária:** um estudo sobre os processos socioespaciais ocorridos no Conjunto Palmeiras (Fortaleza - CE). 200 fls. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócioambiental), Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

VARELLA, Marcelo.; DUARTE, Letícia.; MARTINS, Pedro. Cartografias Sociais e a Representação de Territorialidades Específicas: uma discussão espacial. **Rev. Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 2, n. 1, p. 13-29. 2013.

VARGAS, Ramos Montalvo. **Sistemas de Información Territorial (SIT)**. México: Fomix-Puebla, 2011.

VELHO, Gilberto. O antropólogo pesquisando em sua cidade: sobre conhecimento e heresia. In: _____. **O desafio da cidade: novas perspectivas da antropologia brasileira**. Editora Campus: Rio de Janeiro, 1980. p. 13-23.

VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba.; SCHIFFER, Sueli Ramos. (Orgs.). **O processo de urbanização no Brasil**. São Paulo: USP, 2004. p.

_____. As ilusões do Plano Diretor. São Paulo, agosto de 2005. Disponível em **https://www.passeidireto.com/arquivo/21031500/livro-as-ilusoes-do-plano-diretor---flavio-villaca** (acessado em agosto de 2016)

ZALUAR, Alba. O Antropólogo e os pobres: introdução metodológica e afetiva. In: _____. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985, pp. 09-32.

ZIBECHI, Raul e HARDT, Michael.La sociedad outra en América Latina. In:_____. **Preservar y compartir**: Bienes comunes y movimientos sociales. Buenos Aires: Mardulce, 2013, pp. 15 – 66.

ZIBECHI, Raul. **Territórios em resistência**: cartografias políticas das periferias latino-americanas. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

BOLETIM INFORMATIVO DO BAIRRO JARDIM JACARANDÁ 2 (ANEXO ÚNICO)

Edição Especial | Setembro de 2015

Boletim Informativo 3

Identidades Coletivas e Conflitos Territoriais no Sul do Brasil

Associação dos Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2, Paranaguá.

Na luta pelo direito à moradia e a cidade.

"Na frente dos olhos das autoridade nós não somo dono de nada aqui. Mas só na frente deles. Mas enquanto eu estiver vivo aqui eu provo que eu comprei e paguei com meu suor isso aqui. Não tem nada aqui grilado. Tudo o que tem aqui me custou o meu suor. Eu digo que o sofrimento nosso é muito grande. Mas a gente se uniu pra trazer as melhoria pra comunidade. Hoje muito gente tem investido por que viu que a Associação tá fazendo. O que nós queremo é nosso direito, porque nós somo cidadão brasileiro." ((Sr. Sebastião Feliciano Otes, 53 anos)

Casa Sr. Antonio, 66 anos

Placa indicativa do Bairro

Oficina Cartografia 22 de outubro de 2013.

Em agosto de 2012, a coordenação da Associação dos Moradores do Bairro Jacarandá II solicitou através de carta a representante do Projeto Cartografia Social a realização de uma edição do Boletim com foco nos conflitos urbanos presentes naquele bairro da cidade de Paranaguá. Os problemas eram diversos dentre os quais a falta de regularização fundiária, a inexistência de serviços de água, esgoto e luz, e a sobreposição de uma Zona Restrita de Ocupação – ZRO conforme mapas do Plano Diretor do Município de Paranaguá.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM JACARANDÁ II

Presidente: Adriane Magali Cachoeira
Vice-Presidente: Joacir Soares Mendes
1 Secretária: Daniela Daitschamn
2 Secretária: Elisangela do Nascimento
1 Tesoureiro: Gonçalo Silva Filho
2 Tesoureiro: Laudiney de Paula Cordeiro

Associação de Moradores Jardim Jacarandá II

Paranaguá, PR. 02 /agosto /2013

Prezado senhor,

A associação dos moradores do jardim jacarandá II, vem por meio desta, solicitar a esta instituição federal do estado do Paraná-PR (IFRP) Campus Paranaguá, a elaboração da cartografia social do nosso bairro.

Conforme reunião realizada no dia 01/08/2013, na (IFRP) Campus Paranaguá.

Sem mais os agradecimento dos moradores da associação.

ALICE DOMINGUES DA SILVA
Presidenta

Oficina de Mapas 08/04/2014 - Roberto Martins de Souza, Alice Domingues da Silva, Aosmar da Silva Alvares, Luiza Pereira. Benjamin Pereira, Celso Poleti Moreira, Cleiton da Cruz, Joacir Soares Mendes, João dos Santos Filho, Juscemar Dotino Pereira, Laudiney de Paula Cordeiro, Luiz Olegário, Pedro Manoel Oliveira, Tatiane Mendes, Nei da Silva, Gonçalo da Silva, Francisco (Chico das Verduras).

Catalogação na Fonte

Boletim Informativo identidades e conflitos Territoriais no Sul do Brasil - Associação dos Moradores do Bairro Jardim Jacarandá 2. Projeto de Extensão Cartografia Social do Bairro Jacarandá 2. Coordenação: Prof. Roberto Martins de Souza - Paranaguá/IFPR, 2015. 16p. il
Anual - ISSN 2318 7506
1. Conflitos Territoriais - Sul do Brasil - Periódicos. I. Projeto de Extensão Cartografia Social do Bairro Jardim Jacarandá 2. II Souza, Roberto Martins de Souza ...

Expediente

Coordenação da Cartografia: Associação dos Moradores do Bairro Jacarandá II
Coordenação Técnica do Projeto: Roberto Martins de Souza - IFPR, Leticia Ayumi Duarte e Marcelo Varella.
Colaboração Técnica: Gislaine Garcia de Faria.
Apoio em Pesquisa: Alice Domingues da Silva, Nei da Silva, Celso Poleti Moreira, Cleiton da Cruz, Evanilde Carta Francisco (Chico das Verduras), Gonçalo da Silva, Joacir Soares Mendes, João dos Santos Filho, Juscemar Dotino Pereira, Laudiney de Paula Cordeiro, Luiz Olegário, Pedro Manoel Oliveira, Sebastião do Nascimento Hotes, Tatiane Mendes, Zaida Letícia, Vilmar Brasil; Moacir dos Santos; Juarez Osmar dos Santos; Marcos Augusto Vendana; Daniela Daitaschaman; Osmar Fernandes Filho; Antonio do Rocio Pereira; Edison Pereira; Josil Silva; José João Luis; Geraldo Otis Filho; Cosmo Alves de Moura; Adriane Magali Cachoeira; Vitor Mendes; Elisangela do Nascimento; Luis Alves de Lima; André Xavier, Oniz, Aosmar da Silva Alvares, Azuil Pereira, Benjamin Lima Pereira, Rosi Mari de Oliveira, Birajara José Salgueiro dos Santos, Everton da Rosa de Moraes, Luzia do Rocio do Nascimento, Ana Francisca, Lourdes Gamarra, Cleusa de Oliveira, Clayton de Oliveira, Emerson de Andrade, Ismail Rosina, Jeová Henrique Costa, Claudiana Schurmam, Keila Mari Cruz de Cristo e Sebastião Feliciano Otes.
Fotografia: Roberto Martins de Souza, Jusciomar Dotino Ferreira (Gil) e Alice Domingues da Silva; Nei da Silva, Daniela Daitaschaman, Marcelo Varella, Letícia Ayumi Duarte e André Xavier..
Cartografia: Leticia Ayumi Duarte e Marcelo Varella
Diagramação: Murilo Canário

Pela Democratização da Cidade de Paranaguá:

O direito à cidade se apresenta desde o período colonial como uma luta dos grupos sociais do litoral do Paraná, ainda que essa não seja uma demanda visível, a evidência dos conflitos socioambientais constituem antigo assunto na pauta dos moradores dessa região, sobretudo, os empurrados nas últimas décadas, pela especulação imobiliária, em direção as fronteiras da cidade. Paranaguá, como referência portuária, é um das cidades que ao longo de mais de 50 anos, mais cresceu no litoral paranaense devido aos investimentos no Porto. Costumamos ouvir essa associação – desenvolvimento/Porto/cidade – contudo, nunca nos perguntamos sobre o custo social e cultural dessa empreitada. Como regra, em nosso país, as decisões sobre quê modelo de desenvolvimento implantar e a análise dos impactos à população supostamente beneficiada são sempre uma preocupação menor.

Ainda que seja historicamente "normal" aos paranguaras conviverem com atividades portuárias, devido ao lugar estratégico para essa finalidade – baia – a expansão estimulada do Porto no último quinquênio aliado a posição geográfica – limitada pelas águas -, ao descontrole público sobre o domínio das terras públicas e a frágil condição ecológica, trouxe evidências claras ao desordenamento urbano como uma construção social a serviço do capital especulativo. Não é preciso ser especialista no assunto para perceber as mazelas urbanas – expansão desordenada, regularização fundiária, necessidade de saneamento básico, conflitos com áreas protegidas, moradias precárias, falta de moradia, dentre outras... Nesse cenário o processo de transformação da cidade pelo capital, vem produzindo uma urbanização predatória, e socialmente desigual. O ritmo dessas mudanças vem se expandindo para o litoral do Paraná formando núcleos com extensas periferias ocupadas por população pobre expulsa das áreas consideradas estratégicas para expansão portuária, bem como pescadores e agricultores das ilhas e comunidades afetadas por unidades de conservação. Tais moradores situados nas periferias continuam desprovidos de infraestrutura básica, a cada dia mais distantes do centro da cidade e ainda têm que enfrentar, em seus obrigatórios deslocamentos para as áreas centrais, o insuficiente e caro sistema de transporte e a ausência de equipamentos públicos essenciais.

"Nesse cenário o processo de transformação da cidade pelo capital, vem produzindo uma urbanização predatória, e socialmente desigual."

No contexto da produção deste Boletim pela comunidade do Jardim Jacarandá 2, fomos acionados através de uma carta da Associação de Moradores da comunidade para auxiliar na demanda pela regularização dos terrenos, tendo em vista essa condição para serem providos pelos serviços públicos básicos: água e luz. Questões que já contavam mais de 20 anos de conflitos com os órgãos públicos travados pelos moradores que principiaram a ocupação do local. Ao longo de mais de 12 oficinas realizadas no período da noite nas casas de moradores da comunidade, somados ao curso destinado a aprendizagem de tecnologias básicas no uso de GPS, Máquina Fotográfica digital, uso de softwares de visualização e elaboração de imagens e mapas, apoiamos a organização do mapa situacional do bairro, contendo inclusive seus limites para fins de reconhecimento, luta que mobilizou os moradores, tendo em vista a revisão do Plano Diretor.

No decorrer das ações, revelaram-se interesses que evidenciam obstáculos a justiça social e a democratização da cidade, ao divergir da legislação específica que pressupõe a função social da cidade como centro da norma, a participação da população nos espaços de planejamento e decisão. Em oposição ao Estatuto das Cidades e o próprio Plano Diretor da Cidade, na prática, que controla o planejamento da cidade são grupos historicamente vinculados a herança do poder dominante em Paranaguá, e por extensão, pode-se supor que do mesmo modo esse processo ocorre em todo litoral do Paraná. Por outro lado, um grande contingente de trabalhadores e migrantes já vítimas de processos anteriores de exclusão – na escola, na moradia, no trabalho encontram em Paranaguá uma cidade que se desenvolve de modo desigual, criando a periferia enquanto sua característica mais visível. Na região onde produzimos essa cartografia, ela tem um modus operandi, que envolve em etapas distintas, diferentes agentes especulativos: imobiliárias, cartórios, grileiros e o próprio poder público municipal que opta pela reforma urbana de mercado, ou seja, planeja e classifica o crescimento da cidade a partir dos interesses das imobiliárias e especuladores. A população desabrigada e desorganizada, motivada pela incapacidade de pagar aluguéis, superlotar casas de parentes ou morar nas ruas, resta aguardar lotes em áreas abertas por grileiros, que a vista de todos acrescenta ao mercado de terras novas áreas de "moradia", local onde vão construir na clandestinidade seus barracos, a rua, o gato de luz e da água, a partir de uma "modelo" que apropria e produz socialmente a periferia, cuja marca principal é a ausência do Estado.

A luta pelo direito à cidade significa para essas pessoas, restaurar o sentido de cidade, que pode ser construída com base na ideia de cidade como produto cultural, coletivo e, por consequência, político. Entender a cidade como um espaço político, onde é possível a expressão de vontades coletivas amparadas por direitos fundamentais, manifestadas nesta cartografia, expõe inevitavelmente sua face conflitiva. Porém, esse é o caminho e a possibilidade de construir uma cidade na qual se possa viver dignamente, reconhecer-se como parte dela e onde se possibilite a distribuição equitativa de diferentes tipos de recursos: trabalho, saúde, educação, moradia, etc.

A História de ocupação do Bairro

"A comunidade é que construiu esse bairro, o apoio foi da comunidade, a comunidade se uniu e a gente foi fazendo as melhorias. A prefeitura até agora não colaborou com nós em nada. Muito pelo contrário, nós que colaboramos com a Prefeitura, nós que cuidamo do bairro, cuidamo do meio ambiente, nós fazemo os serviços que a Prefeitura devia fazer, limpamo a rua, nós que zelamo pelo bairro. Nós tamo cuidando [meio ambiente], a partir da hora que a gente fez as nossas casas, não existia mais mato, já era urbanizado, de que forma que foi a gente não sabe. Porque a gente conhece os lugares que há muito tempo já morou gente. O pessoal só ocupou essas áreas. Mas as matas, ninguém tá mexendo. Onde o Estado junto com a Prefeitura fizeram os conjunto deles [casas populares] eles desmataram tudo e, desmataram uma área que esqueceram de fazer uma praça, uma área de lazer pras crianças." (Joacir Soares Mendes, Pelé, 58 anos)

"Eu vim pra cá em 1997. Quando eu cheguei aqui já estava dividido entre vários sítios. Eu tinha um dinheirinho que eu tinha juntado e comprei um sítio pra mim e comecei a zelar dele."

"Eu vim pra cá em 1997. Quando eu cheguei aqui já estava dividido entre vários sítios. Eu tinha um dinheirinho que eu tinha juntado e comprei um sítio pra mim e comecei a zelar dele. Tanto é que até hoje o lugar em que eu moro é o lugar onde tem natureza. Do jeito que eu comprei eu só fiz plantação, comecei a produzir queijo, criação de galinha,..." (Pastor Silvano, 50 anos)

"Eu lembro que quando eu cheguei aqui em 2004 era muito precário, a rua era muito complicado, cheio de buraco, era difícil passar automóvel aqui. Depois em vim pra cá em 2011 pra morar, ai fiz minha casa, a gente foi arrumando com dificuldade a rua, também a parte elétrica e outros moradores da região que também vieram pra ter uma moradia, fugi do aluguel, e ter sua moradia mesmo simples, mas lutando. Eu gosto daqui por causa da natureza, ainda tem um ar, um ar que você pode respirar que se senti bem. Um lugar que é simples, o pessoal é humilde, mas é um lugar bom de se morar. Nos somos um bairro porque temos igreja, nós temos moradores, temos criança que estudam e frequentam colégio, várias famílias que moram aqui e vão pra escola, temos animais, tem gente que tem sua plantação, tem sua horta familiar. As pessoas vivem daqui, o seu subsídio é daqui. E tem animais, tem galinha, tem cavalo. Tem uma vida aqui." (Joacir Soares Mendes, Pelé, 58 anos)

"Aqui é uma comunidade porque cresceu, abriu as ruas e essas laterais tá abrindo, e porque o povo tá unido e tá conseguindo. O povo que vem mora aqui, a maioria não tem condições de comprar pra lá, por que pra lá é caro. Já tem uma família, vai mora na casa dos pais, os pais tem muitos irmãos, ai não tem como morar tudo no mesmo terreno. Vem pra cá, compra de outro que vai vender mais barato, compra o terreno passa pro outro. Pra não ficar na rua. Pra lá não tem mais como compra terreno, 100 mil, o mais barato é 30 ou 40 mil, daí não tem condições de comprar. Daí tem que vir nessa área aqui. Povoa aqui, por necessidade, também que cria família, não pagar aluguel." (Luis Olegário, 48 anos)

"O nascimento do bairro quando eu cheguei aqui, tinha poucos moradores, foi mais ou menos uns dez anos [2003]. Aqui no começo já tava feito. O pessoal veio vindo eu vim como era minha necessidade. Eu nasci e me criei aqui em Paranaguá. E vi uma coisa que não tem residência. Que o governo faça algo, em prol do povo, o povo tem que se virá sozinho. Eu cheguei aqui também necessitando, falei moro aqui em Paranaguá. A Prefeitura não faz benefício nenhum, parou de fazer loteamento para colocar o pessoal que moram aqui, que se criam aqui e se desenvolvem, as famílias crescem. Ai vim pra cá e vi que vou ter que morar no sítio precariamente no mato, e vamo desenvolver, desbravar, fazer alguma coisa. Eu vim pra cá porque necessitei. Peguei uma área

Sr. João dos Santos Filho, Luiza e Juraci, 1998 - Caso do Sr. Juscemar Dotino Pereira.

lá e fiz um barraco de madeira. Ai fui começando. Outras pessoas foram vindo. Começamo a conversar, dialogar, como é que nós podemo fazer. Não tinha estrada naquela época, era só um carreirinho de 2 metros, ai fomo aumentando a rua, fazendo benfeitorias. E depois começaram vir mais pessoas, também morar ali, fazendo casa. Nós começamo, no quinto dia ajudar as pessoas que eram mais necessitadas, por exemplo, tinha pessoas que vinham morar aqui com uma barraca de lona preta de plástico, então nos ajudava e levar uma tábua, uma telha. Tinha casal de idosos que moravam aqui e tinham problema de diabetes, que precisava de insulina. Não tinha água, não tinha luz também, tudo precário. Depois que começou a vir mais moradores que nós assumimos e nos fomo falar com o diretor da Copel. Naquela época tinha já aqui o posteamento de rede, Copel colocou. Ai teve um problema de politica, não sei como é que foi que aconteceu e tiraram todo posteamento. E como a gente não entendia muito de política nós fiquemo quase meio perdido, daí nos se organizemos e fomo atrás de ter a energia elétrica. E da água também, só que a água não tinha condição de colocar a água até aqui, o último morador que era muito longe, essa estrada tem mais de 12 km ou mais. E foi sobre luta que nós temo conseguido até agora, pois não tem favorecimento de órgãos do governo, de político, de nada." (Celso Poleti Moreira, 49 anos).

"Quando começou, chegou um, o Celso. Começou a me incentivar eu já morava no mato, eu comecei a roça, aquele incentivo de trazer material. Eu tenho esse incentivo pro sítio, minha esposa também. E nós sair daqui pra trabalha até a cidade. Nos vamos porque nós gostemo daqui. Ai vendemos lá o que nós tinha. E só eu ela, 36 anos quase casado. Tudo o que nós temos é fruto do nosso trabalho, do o interesse de trazer as coisa pra morar aqui. Aqui não tinha essa rua não, pra gente passa tinha que puxá essas terra pra gente pode passa. E quando acabava essa luz a noite, geladeira, chuveiro, esquenta, na bacia e toma banho, tem lenha. E se quiser o ônibus você pega aqui, dá uns 10 a 15 minutos de a pé, depois vai até o centro. E pra mim isso aqui, tem pessoas que fala que isso aqui é ruim, mas tem pessoas que moram melhor que a gente, mas não tem a felicidade que eu tenho aqui. A felicidade de acordar todo dia em paz, respiro ar puro, tenho a convivência com vizinhos. Nós aqui no momento não existe aquele ganho sabe, de um furta a casa dos outro, aqui um cuida dos outros. Ai começaram a dizer que vai vir a turma da Becker, que vão vim pra cá, isso aqui vai virá uma boca de lixo. Mas quem conveve aqui, sabe que um corresponde ao outro, um dedica ao outro." (Juscemar Dotino Pereira, 50 anos)

"Isso aqui não foi adquirido com invasão. Nós adquirimo da Imobiliária (Roma). Se invadiu outras pessoas, foi a 53 anos atrás. Eu provo por A mais B que eu não sou invasor."

"Isso aqui não foi adquirido com invasão. Nós adquirimo da Imobiliária (Roma). Se invadiu outras pessoas, foi a 53 anos atrás. Eu provo por A mais B que eu não sou invasor. Que são pessoas que não tem vergonha na cara de falar que nós somo invasor sem primeiro chegar e conversar com nós. Sabe da realidade, como é que aconteceu, como é que nos

Rua das Chácaras, 2013.

entramo nessa área? O próprio IAP sabe como é que nós tamo aqui. Ele sabe que nós não tamo aqui por que nós invadimo. Ele sabe quem foi os requerente dessa área. Os primeiro que requereu essa área não requereu a toa. Porque ele (IAP) ajudou a requerer pra cuidar da área dele que tem aqui atrás. Isso é só um esclarecimento, por que eles jogam isso pro lado. Na frente dos olho das autoridade nós não somo dono de nada aqui. Mas só na frente deles. Mas enquanto eu estiver vivo aqui eu provo que eu comprei e paguei com meu suor isso aqui. Não tem nada aqui grilado. Tudo o que tem aqui me custou o meu suor. Eu digo que o sofrimento nosso é muito grande. Mas a gente se uniu pra trazer as melhoria pra comunidade. Hoje muito gente tem investido por que viu que a Associação tá fazendo. O que nós queremo é nosso direito, porque nós somo cidadão brasileiro." (Sr. Sebastião Feliciano Otis)

"Naquele tempo (até 2012), eu tinha meu liquinho a gás. O Bastião, a filha do Sebastião, a preta. Ela estudava na vela, não era todo mundo que podia ter liquinho. Na época era lampião e vela. Hoje, a gente olha e vê que são conquista que gente teve." (Franscisco das Verduras, 54 anos)

"Eu conheci essa área a 25 anos atrás (1989). Foi quando eu negociei o primeiro pedaço de terra lá onde é a chácara do Jeová. Na época que eu comprei esse terreno lá, ficava muito difícil pra puxar a luz, daí eu negociei aquele terreno, daí eu comprei aqui (...) Eu pensei, tá mais perto da BR, tá perto pra puxar a luz, não vai sair tão caro. Ai ficava bem mais fácil de puxar. Ai já tinha um morador ali na frente. Ai eu peguei e construí. Mas quando foi pra construí, fui no IAP pra pedir licença pra construí, pois tudo era mato. Daí eu conversei com o Darci que era um dos fiscal do IAP da época. Ele não me deu licença pra desmatar. Ele falô: isso demora. Mas se você tem pressa pra construí, você limpa o canteiro que você vai construí tua casa, coloca a caxaria que o pessoal vai passar lá, não vai te multar. Dai eu fiz de acordo como ele ordenou. Eu fiz o alicerce de minha casa. Dai eu fiz minha meia água, que onde eu entrei morá, que é de madeira ali atrás. Daí nós começamo a mexe com rua, aí entrou mais morador, e fizemos a solicitação de rede da Copel de novo. Mas já tinha mudado os esquema da Copel de novo, 3 anos depois mudou tudo, era diferente do que eu tinha solicitado antes. Aí a burocracia já tinha crescido. Aí já tinha que ir lá no IAP e, o IAP tinha que autorizar. Eu sei que acabamo não conseguindo trazer a luz pra cá de novo. Eu passei 8 anos usando liquinho. Era vela e liquinho a gás, durante 8 anos." (Sebastião Feliciano Otis)

Os Conflitos Sociais e a Resistência dos Moradores

"As dificuldades é falta de estrutura, falta de água, falta de luz, falta de saneamento básico. A gente precisa de melhor rua, pra entrar uma ambulância caso precisa entrar aqui, buscar as pessoas mais idosas, pessoas doentes. A gente tem casa de recuperação, pessoas humildes que precisam apoio da prefeitura." (Joacir Soares Mendes, Pelé, 58 anos)

"A dificuldade nossa é o rabicho de luz, que queima tudo as nossas coisas, que queima televisão, queima geladeira, queima tudo... tudo que liga queima. E água nós temos artesiano." (Pastor Silvano, 50 anos)

"A maior dificuldade é a saúde, ter energia elétrica, ter agua tratada. Tem órgãos do governo que não permitem que nos tenhamos aqui. Nós temos filhos, pequeninos, ainda criança e nós não temos estrutura pra criar um filho saudável ainda pequeno aqui." (Celso Poleti Moreira, 49 anos)

"A gente não vai estraga a natureza, é uma mentira. Ta aí pra prova, nos vamos mostrar fotos de tudo até da estrada. Preservada a estrada. Tá organizado por nós mesmo. Não tem muito que fala, porque cada lugar... como na estrada tem árvore desde a beira da estrada. Nós tamos preservando o rio. Nós pescamo o peixe ali. Então cada um de nós defende, não faça isso, não faça aquilo no rio. Vamos preservá. Sempre falemo, vamos reserva isso, dá pra nós pesca aqui, tem peixe. O rio morto não vale nada pra nós. O rio vivo não, você pesca come o peixe fresquinho aqui, peixe de água doce. Depois ela desemboca da água doce pra água salgada, que muita gente não sabe. Então se vê um rio emborca no mar. Bem aqui perto. E é bonito isso. De um lado se pode pesca o peixe de água doce e

Alagamento de rua, 2013.

mais adiante lá pros fundo você pega o peixe de água salgada. E é um rio vivo, um rio vivo. Quem começa a mata o rio é aquele que não preserva, aquele que não dá atenção, aquele que não ajuda a ser fiscal. Tem gente, mas não daqui, só se tá matando o rio de cima, de lá pra cá. Mas aqui nós tamo preservando. Não joga animais mortos no rio, enterra, não joga plástico no rio, e nem o esgotamento da residência no rio. Já tamo falando de faze uma fossa, pra nós conservá o que nós temos. E pra ninguém dize depois mais tarde que veio aqui, e que nós tamo fazendo isso ou aquilo. Venha olhá. Então prova, venha com prova. Não venha coloca caneta e arrebentá com o povo e se não mostra que é verdade." (Celso Poleti Moreira, 49 anos)

"A gente não vai estraga a natureza, é uma mentira. Ta aí pra prova, nos vamos mostrar fotos de tudo até da estrada. Preservada a estrada. Tá organizado por nós mesmo."

"A dificuldade é a água. Essa água não é nutrida. Ela não tem um tratamento. Pra eu e minha esposa se alimenta e tudo, a gente vem com água de fora. Então com o esforço da luz, a gente usa a água para lavar roupa. A rua e a luz é tudo ajuda da comunidade." (Juscemar Dotino Pereira, 50 anos)

Comprei (1999) como chácara pela Imobiliária

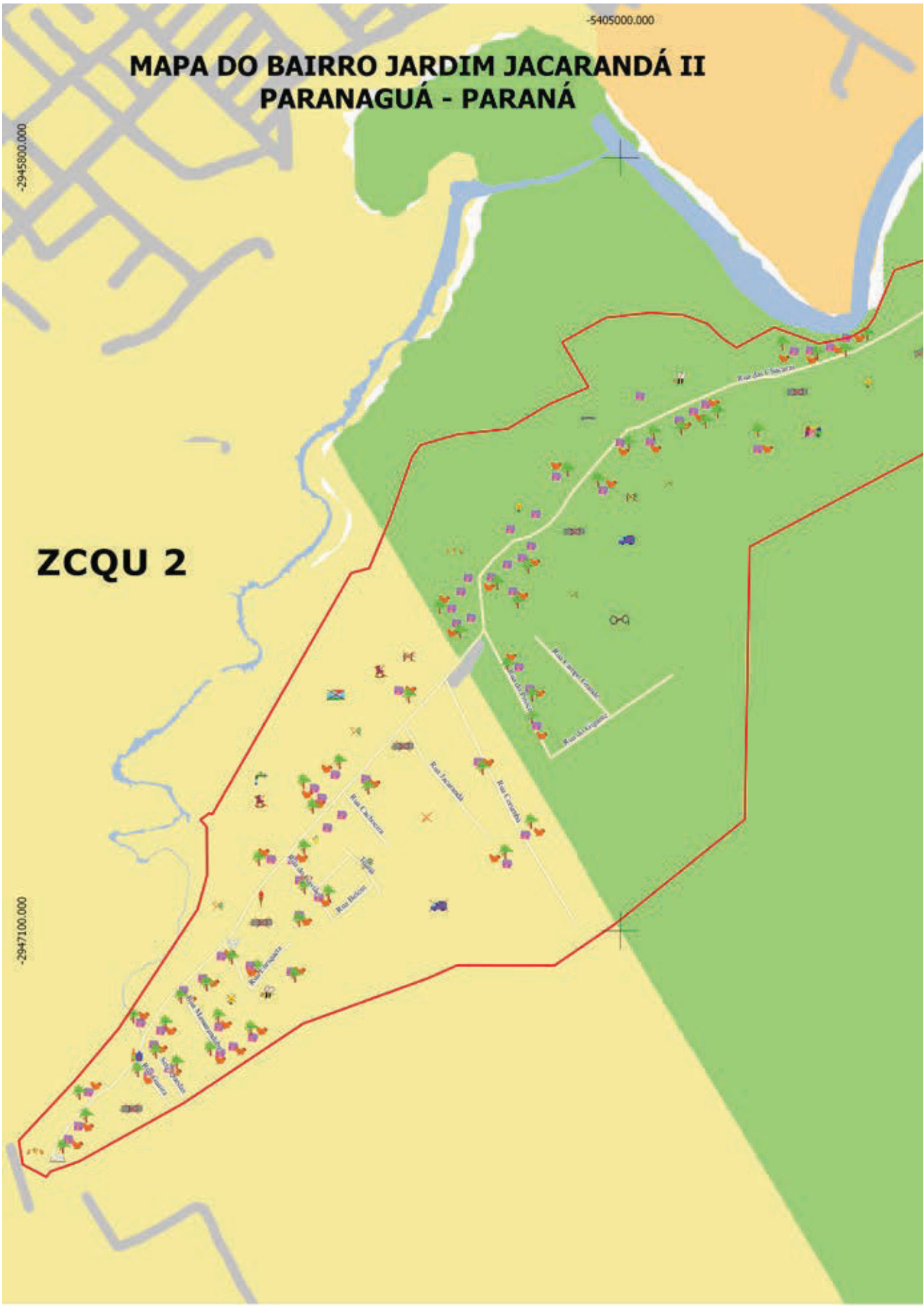
MAPA DO BAIRRO JARDIM JACARANDÁ II
PARANAGUÁ - PARANÁ
ZCQU 2
-5405000.000
-2945800.000
-2947100.000

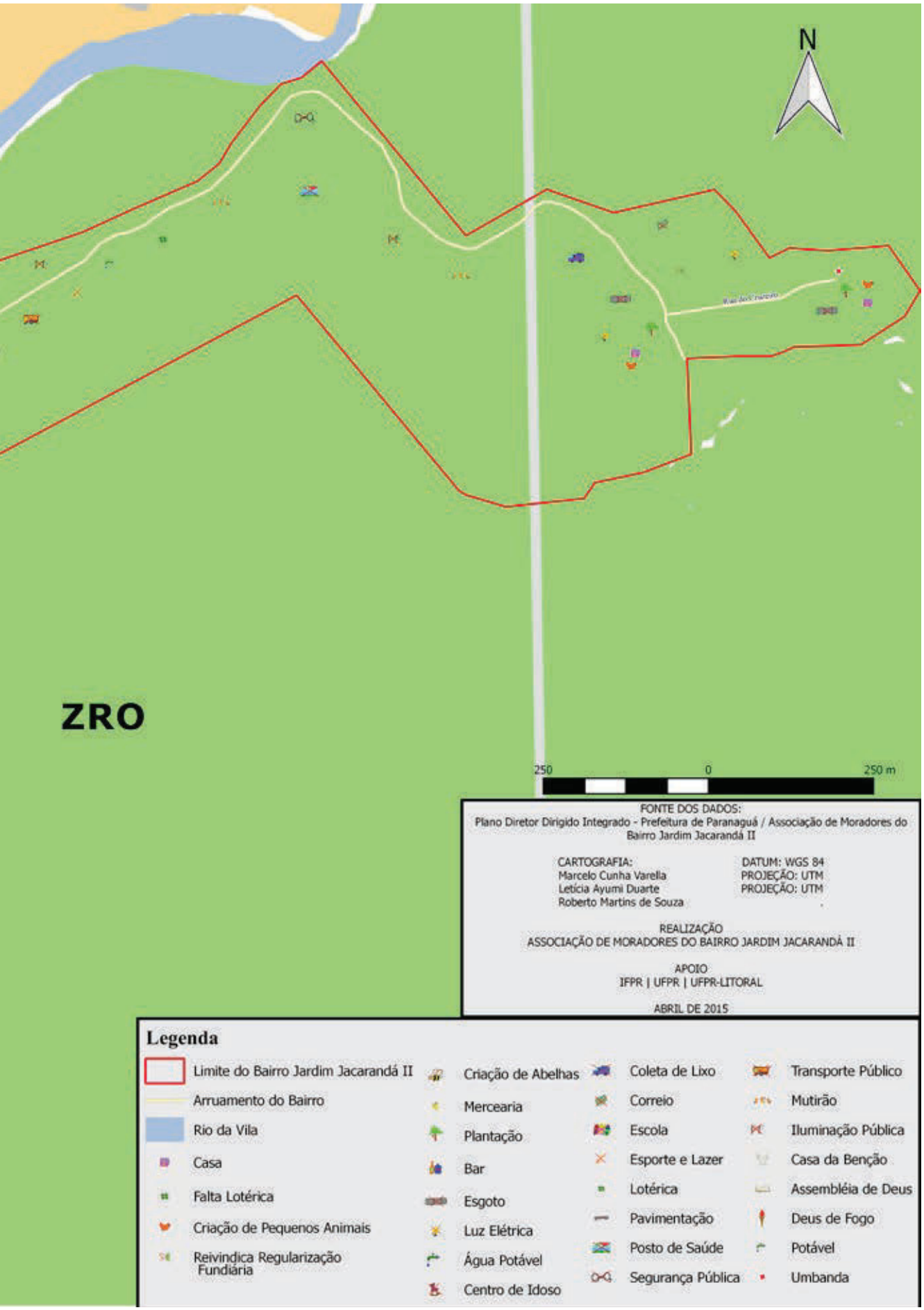
N
ZRO
250
0
250 m
FONTE DOS DADOS:
Plano Diretor Dirigido Integrado - Prefeitura de Paranaguá / Associação de Moradores do Bairro Jardim Jacarandá II
CARTOGRAFIA:
Marcelo Cunha Varella
Letícia Ayumi Duarte
Roberto Martins de Souza
DATUM: WGS 84
PROJEÇÃO: UTM
PROJEÇÃO: UTM
REALIZAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM JACARANDÁ II
APOIO
IFPR | UFPR | UFPR-LITORAL
ABRIL DE 2015
Legenda
Limite do Bairro Jardim Jacarandá II
Arruamento do Bairro
Rio da Vila
Casa
Falta Lotérica
Criação de Pequenos Animais
Reivindica Regularização Fundiária
Criação de Abelhas
Mercearia
Plantação
Bar
Esgoto
Luz Elétrica
Água Potável
Centro de Idoso
Coleta de Lixo
Correio
Escola
Esporte e Lazer
Lotérica
Pavimentação
Posto de Saúde
Segurança Pública
Transporte Público
Mutirão
Iluminação Pública
Casa da Benção
Assembléia de Deus
Deus de Fogo
Potável
Umbanda

Placa indicativa do Bairro feita pelos moradores, 2013.

Roma. Ai que nós fomos descobrir que a obra (luz) estava embargada pelo IAP, isso depois de quase um ano que havia começado a obra do posteamento de luz. A COPEL disse que iam ter que arrancar os postes porque o IAP ia multar eles. Ai que eu chamei o jornal pra bater foto. Eu liguei para o Sebastião Garcia, que era chefe do IAP. Ele nem quis vim aqui. Disse que tinha família invasora, que nós tava em local de preservação permanente. Isso em 2006, daí foi tirado os poste (...). O IAP alegou que a nós estava em área de preservação, como se é área de preservação, se ela, a área de preservação tá lá na área Floresta do Palmito? Como se foi liberado pelo governo estadual essas novas casas (Conjunto da COHAPAR) que foi derrubado várias matas? Eu fui eu vi que eles derrubaram cada Guanandi para construí essas casas (COHAPAR).” (Franscisco das Verduras, 54 anos)

Todo brasileiro tem direito a moradia, a saúde, educação, a segurança. Nós vamos realizar por conta própria, porque assim eles não têm como multá. Daí eles não tem autoridade pra chegar e nos proibi de fazer essa obra aí. Então não é má vontade do povo. Porque eles estão passando por cima da lei federal, que foi aprovado na segunda gestão do Lula. Ele (Lula) falo que por mais que tenha um morador na piolinha do morro a energia elétrica tem que chegar lá. Aconteceu que nós abrimo a estrada em conjunto, depois que eles embargaram, se unimo, compremo a rede, fizemo. Fraco ou não todo mundo tem ciência, todos são responsável, pois fazem uso da energia. Ai ficou estipulado que cada morador teria que pagar uma colaboração mensal, para custear a manutenção da rua e da rede elétrica.” (Franscisco das Verduras, 54 anos)

“Eu achando que com esse desenvolvimento ia facilitá. Que rapaz... facilitou porcaria nenhuma. Eu fui enganado. Achando que com a vinda desse pessoal (conjunto habitacional - COHAPAR) pra cá. Com esse desenvolvimento, asfalto, casa, moradia, faculdade, colégio estadual, colégio municipal, creche, achando que nós entrasse lá, na Copel, ou seja onde for, nós ia ser bem atendido, e nós ia ser bem recebido, e nós demo com o burro na água.” (Franscisco das Verduras, 54 anos)

“Quando chegou morar aqui o Sr. X, ele chamou nós pra colocar o rabicho, ele falô: nós damo uma jeito de comprar uns cabo aí, vamo ponha luz. Depois da luz colocamo uma mangueira com água, também. Só que a mangueira com água não permaneceu. Ela começou a estourar, nós tivemo que eliminar ela. Aí a luz ficou, e nós fizemo melhoria nela. Tem bastante morador, mas ela tá segurando. A gente pode usar uma geladeira que antes não podia. Eu sei que com a briga na Copel, nós tamo até hoje, brigando pra colocar a luz, e com a Águas de Paranaguá (CAB) pra colocar a água. Já fizeram vários levantamento, mas não conseguimo ter a nossa água ainda. Nós tamo colocando por conta. A luz, a briga na Copel é grande e o IAP não dá direito a colocar nossa luz. Então nós continuamo a ser prejudicado. E nós sabemo que nós temo nosso direito. Perante a Lei nós temo nosso direito. Foi colocado posteamento tudo aqui, mas o IAP embargou a obra não

Mutirão para colocação de rede de encanamento de água, 2014.

Situação precária de moradias, 2014.

podemos permanecer com a obra da Copel, ele tiveram que retirar, porque não podia conclui a obra. Nós fomo obrigado de abri mão. Nós tinha proibido de tirar o posteamento. Nas duas vezes que eles vieram, até uma segunda vez eles vieram com a policia militar junto, nós não deixemo eles tirarem os poste. A Advogada do Baka, que era Prefeito na época fizeram uma proposta. Daí fizeram uma proposta pra nós, que nós deixasse tirar aqueles poste, porque a Copel não podia pagar a empreiteira uma obra que não foi concluída. Se nós embargasse a Copel ia ser obrigada a pagar a obra sem terminar. E se nós abrisse mão, com 3 meses eles vinha colocar a luz pra nós. Que nós podia ficar ciente disso (...). Nós acabamo concordando. Mas eu discordando sempre. Eu acreditava assim comigo. Depois que eles tirarem os poste, eles nem pra cá não olha mais. Foi o que aconteceu. Tiraram os poste esqueceram que nós existe." (Sr. Sebastião Feliciano Otis)

"Não é nada, mas 22 anos de sofrimento por causa deles. Isso ai tem que ter um fim. Não pode continuar. Onde fica o direito do cidadão brasileiro. O quê que adianta o presidente ou a presidenta, dizer lá que nos temo nosso direito, se a lei não é cumprida aqui no Brasil. Isso não é aqui só não, é no Brasil." (Sr. Sebastião Feliciano Otis)

"Nós temo a rua, quando chove é um problema, é terrível pra sair de a pé ou de bicicleta. É muita água empoçada. E uma coisa que tem que sair de nosso bolso pra arrumá. Se tiver que passar uma patrola aí, patrola a rua tem que sair tudo da associação, aí o dinheiro tem que ser do nosso bolso. Não tem nada da prefeitura, do estado, ninguém ajuda nós em nada aqui. É como se nós não existisse aqui, dentro desse lugar. Entrou do Colégio Estadual pra cá, é a mesma coisa que a gente não existisse aqui. É uma briga sem tamanho, com tudo. É pra unir o pessoal, pra ficar tudo numa boa, prá consegui a melhoria, tem que ser unido. Tem que ser do bolso" (Sr. Sebastião Feliciano Otis)

"Não tem nada da Prefeitura, do Estado, ninguém ajuda nós em nada aqui. É como se nós não existisse aqui, dentro desse lugar."

O Mundo do Trabalho no Jardim Jacarandá 2.

"Hoje nós temo reciclável, a gente fez tipo uma firma, a gente tá junto, vende e reparte em parte igual pra pode compra a comida, mas tem criação de galinha, tem cavalo,... Mas tem bastante reciclável." (Pastor Silvano, 50 anos)

"Eu gosto daqui por causa da natureza, ainda tem um ar, um ar que você pode respirar que se senti bem. Um lugar que é simples, o pessoal é humilde, mas é um lugar bom de se morar. Nos somos um bairro porque temos igreja, nós temo moradores, temos criança que estudam e frequentam colégio, várias famílias que moram aqui e vão pra escola, temos animais, tem gente que tem sua plantação, tem sua horta familiar. As pessoas vivem daqui, o seu subsídio é daqui. E tem animais, tem galinha, tem cavalo. Tem uma vida aqui." (Joacir Soares Mendes, Pelé, 58 anos)

"O bom é que tem mata preservado aqui, eu mexo com cipó. Eu sempre quis ter um espaço pra plantá, fazer uma chacrinha. Tô plantando uns palmito ao redor, plantar as folhagens que eu gosto..." (Luis Olegário, 48 anos)

"Esse conjunto [habitações do governo] favoreceu, fez muita casa, mas eu não vejo uma árvore, nem desenhado no mapa. Não tem

Bicicletaria do Bira, 2014.

árvore, nem um capão de mato, até na nossa roça tem [ávore]. O pássaro não consegue criá. Aqui não. O senhor vê como é de manhã. É uma beleza. De manha é uma benção. Levanta de manhã e vê o beija-flor e a sairinha, vem na tua mão. Se você dá uma banana, ele vem na tua mão. A maldade não existe." (Juscemar Dotino Pereira, 50 anos)

"Tem criação de galinha, produção de verdura. A maioria dos morador daqui, pra quem não sabe, todos trabalha. Trabalha na cidade. Até as mulher trabalha, são doméstica lá na cidade. Quem entra aqui as vezes pensa que são uns desocupado, que não fazem nada na vida, mas todo aqui trabalha. Pra aqueles que não conhecem era bom eles entrá e te conhecimento com os que trabalha pra ver como é que é levado a vida aqui. Pra quem não vê, tem muitas pessoa humilde. Não para. A luta é grande não para. Se não tá trabalhando lá fora na cidade, tá trabalhando dentro de seu quintal. Tem mercadinho pequeno, tem barzinho, tem igreja, nós já temos 3 igreja." (Sr. Sebastião Feliciano Otis)

Quintal da casa do Sr. Juscemar e Sra. Luiza, 2014.

Carroça de reciclador, 2014.

Criação de Galinhas, 2013.

A importância do Mapeamento Social

Oficina de Croqui, 10/12/2013.

"Depois que apareceu a cartografia aqui todo mundo tá se sentindo com a auto-estima, porque nós tava morrendo. Igual a uma luz, dá uma esperança, todo mundo tá com uma esperança." (Pastor Silvano, 50 anos)

"O urbanismo reconhecer que nessa área tem gente, tem criança, famílias, tem idosos. Acho que eles têm que reconhecer. É importante que a Prefeitura reconheça. Porque nós aqui hoje tamo em mais de 70 famílias, 70 casa não tenha reconhecimento nenhum. Não é possível que não tenha reconhecimento nenhum. Falta a Prefeitura colocar no mapa deles que não termina ali, continua pra frente." (Joacir Soares Mendes, Pelé, 58 anos)

"A cartografia é pra ser reconhecido na Prefeitura, no município. Pra reconhecer nós e trazer as benfeitoria pra nós. Nós existimos né." (Luis Olegário, 48 anos)

"O mapeamento é importante porque dá reconhecimento pra cidade inteira, pro estado, nós mostrarmos que nós existimos, que somos brasileiros, somos trabalhadores, nós queremos melhorar nosso país." (Celso Poleti Moreira, 49 anos)

"A importância do mapeamento é pra nós é pra gente fica mais ciente. Como aqui a gente tá no fim do mundo, sem recurso, querem dize tudo vagabundo, pessoas indigente." (Juscemar Dotino Pereira, 50 anos)

Oficina de Mapas, 10/12/2013

Croquis do bairro, 22/10/2013

Lutas, conquistas e reivindicações

Mutirão do posteamento para luz elétrica, 2013.

Oficina de Mapas, 12/04/2015

"A falta de luz e água. E depois quando vir o esgoto fazer de forma correta, não jogar direto no rio. Já tem até placa [na entrada do bairro com o nome do lugar], tem bairro que não tem essa placa." (Luis Olegário, 48 anos)

"Aqui é um bairro porque tamo se formando uma família praticamente. Pessoas que vieram pra cá só casado hoje tem filhos, os filhos já tão crescidos. Tão vivendo e participando daqui também, e tão se desenvolvendo aqui. Tem pessoas que tem crianças que o filho dele tá com 18 anos já. Então daqui a pouco ele tá casando, desenvolvendo a família. Acredito que é o desenvolvimento do povo que faz um bairro. Nós queremos desenvolver e fazer uma coisa melhor pela nossa cidade. [...] Aqueles que nasceram e aqueles que vieram de lá pra cá pra desenvolver, pra progredi, na nossa cidade." (Celso Poleti Moreira, 49 anos)

"Tem que ter o território. O governo que tem poder pra isso, que é presidente do IAP, como liberou ali, porque que não libera os resto dessa cidade bonita. O porto num canto o povo do outro. Acho que dá pra coliga tudo." (Celso Poleti Moreira, 49 anos)

"A rua. Eles (IAP) jogaram a Força Verde pra cima de nós. Eles alegaram que podia colocar só cascalho, material limpo na rua. Não podia colocar entulho, como pasto, madeira papel, mas sim poderia colocar cascalho. A rua foi uma conquista." (Sr. Francisco)

"Tudo que foi feito aqui: a rua, a pavimentação da rua, a energia elétrica, a água, foi tudo com a conquista do povo." ((Franscisco das Verduras, 54 anos)

"Depois que nos formamos a Associação e que foi elaborado o estatuto o povo tá um pouco mais consciente. Eles tão vendo... Eu cansei de bater na mesma tecla... Não dá pra depender do governo municipal, estadual e federal. Ninguém quer abrir as portas pra nós." (Sr. Francisco das verduras, 54 anos)

O direito à cidade e o Ordenamento Territorial: notas para ampliar a democracia do Plano Diretor de Paranaguá.

Os Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano são instrumentos básicos da Política Urbana definido constitucionalmente. O Estatuto da Cidade (2001) reiterou a importância dos Planos Diretores com destaque a sua concepção de propriedade não apenas como um imóvel no qual incidem impostos, mas destinada à concretização do direito à moradia assegurando a dignidade da pessoa humana. O processo de construção do Plano Diretor deve ser participativo, garantindo a inclusão e assegurando que o planejamento atenda as necessidades das maiorias historicamente excluídas do processo de decisão.

Ainda que Paranaguá tenha aprovado seu Plano Diretor (PD) em 2007, o planejamento territorial da cidade, segundo muitos moradores e lideranças da periferia, não se realiza de forma participativa que alegam desconhecer as instâncias e espaços – conferências – de realização do planejamento, conforme observamos na produção da cartografia, o que leva a crer que o poder publico tem nas ocupações "informais" ou "ilegais" a forma prioritária de expansão da cidade

Essas práticas sociais 'ilegais' permitem o acesso

aos serviços urbanos pela população de baixo poder aquisitivo assim como a urbanização de bairros 'ilegais' sem investimento público. Essas tolerâncias possibilitam a venda e a rentabilidade econômica de terrenos cuja regulamentação urbanística não permite a urbanização. Sobretudo, elas propiciam agentes políticos apoiar-se nas reivindicações populares por infraestrutura, por serviços urbanos e pela legalização da posse da terra, e, assim, legitimarem sua representação política nessas áreas. Eles estabelecem assim, um controle sobre os terrenos ocupados ilegalmente e instauram relações de clientelismo.

Dessa forma, qual é a possibilidade de fazermos com que o Plano Diretor possa viabilizar o processo de planejamento democrático? Antes de se responder a isto, contudo, deveria se perguntar: quem faz o Plano? Quem fica com o prejuízo desse ordenamento? O artigo 35 do Plano Diretor de Paranaguá - Lei Complementar nº 60, de 23 de agosto de 2007, diz que ordenamento territorial é o instrumento que deve "orientar o poder municipal na gestão do território". Assim, o Plano Diretor contempla dois mecanismos: os de participação popular e os de zoneamento territorial.

Mesmo considerando estes mecanismos e, por mais que exista ainda (art.104) a possibilidade de serem realizadas sessões públicas de debate periodicamente "sobre temas relevantes de interesse público", convocadas, inclusive, por instituições e entidades de representação da sociedade (art. 105), nenhum destes mecanismos pode assegurar a democratização da cidade. Nem mesmo as conferências públicas (art. 109), que servem para elaborar e avaliar as políticas públicas vigentes, além de definir alterações na legislação do Plano Diretor (art.111), garantem isto. A questão da democracia, ainda que toque no assunto dos mecanismos de participação, não se resume a uma técnica em si, trata-se de uma questão que contempla as relações sociais envolvidas em um processo de tomada de decisão.

É por isso que os outros espaços destinados à participação da população na gestão municipal também estão fadados a não democratizarem a cidade, pois ignoram as possibilidades de decisão dos sujeitos dentro destes mecanismos de participação. É o caso do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (art. 112), de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo (art.113) e que aprova os zoneamentos (art. 121). As perguntas que permanecem são: como se dá a participação dos cidadãos que são considerados por este Conselho como sujeitos sem direito à cidade? Para que e para quem serve?

Mesmo que a gestão democrática seja definida como sendo a "participação da população e de associações representativas" (art. 11 e 12) nos processos de "planejamento, tomada de decisão e controle das ações públicas" passível a todos que tiverem interesse, e que afirme que vise, com isto, "garantir o controle direto das atividades [públicas] e o pleno exercício da cidadania", como isto se efetiva na prática? Afinal, o Plano Diretor de Paranaguá contou com apenas cinco audiências públicas, realizadas entre outubro de 2005 e dezembro de 2006. O problema, no entanto, não pode se resumir as listas de presença, mas sim, a intenção de incluir a população no debate via preparação das comunidades localmente, trazendo para o cenário de discussão, seus conflitos sociais relacionados ao direito à cidade.

Os artigos 16 e 20, é verdade, chega a afirmar que a participação no Plano Diretor é "um processo contínuo, descentralizado e democrático de gestão" e que "o bairro" deve ser considerado como o "local de expressão cultural e de cidadania" a ser valorizado e regularizado. A função social da cidade (os arts. 7 e 8) definem-na como sendo o pleno exercício do direito à terra, ao trabalho, à educação, à saúde e a outros direitos que a cidade propicia) não depende apenas da existência de mecanismos em si, exige articulação e vontade política. Já se está quase no fim do prazo de validade deste Plano Diretor (visto que de acordo com o artigo 5º, a cada dez anos, no máximo, deve ser atualizado e revisado) e estes instrumentos, princípios, espaços e práticas nem de perto puderam conduzir os moradores do Jardim Jacarandá II à "cidade sustentável" (artigo 25).

Para o Direito à cidade se efetivar aos moradores do Jardim Jacarandá II e outras ocupações "ilegais" adjacentes, isto já poderia ter sido efetivado via instrumentos previstos no PD, como, por exemplo, aqueles citados no artigo 90 (sobre as Zonas Especiais de Interesse Social), no artigo 93 (sobre o Usucapião Especial de Imóvel Urbano), no artigo 94 (sobre a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia), no artigo 27 (sobre a política municipal de habitação), no artigo 30 (sobre a Política de Saneamento Ambiental) e no artigo 38 (sobre os objetivos da Macrozona Urbana e a inclusão da popu-

lação marginalizada mediante acesso a espaços de expressão cultural, política e lazer).

Mas não. Não são estes os instrumentos citados acima aqueles utilizados pelo Poder Público para tratar sobre o direito à cidade dos moradores do Jardim Jacarandá II. O bairro encontra-se, além de tudo, arbitrariamente dividido, no PD, pelo Zoneamento Urbano, em duas zonas distintas, cuja linha divisória em nada reflete ou se inspira com a realidade: não segue a lógica da ocupação do bairro, tampouco limites naturais. Sem preocupar-se com a participação dos moradores nesta decisão, o bairro vê-se dividido arbitrariamente entre uma Zona de Consolidação e Expansão Urbana Dois (ZCEU 2) e uma Zona de Restrita de Ocupação (ZRO). Isto colabora ainda mais para uma não regularização do bairro e, assim, perpetua a negação de direitos a estes cidadãos parnanguaras.

Assim, em suma, os mecanismos do Direito à Cidade podem, de fato, existir – mas isto não significa uma democracia territorial na prática. A "participação" e a criação de instrumentos democráticos, como os zoneamentos, tornam-se apenas instrumentos justificadores das mazelas socioambientais decorrentes. do Ordenamento Territorial. Estas consequências sequer seguem à risca a própria lei: a efetivação do PD só poderia se dar sob os princípios já citados e depois de publicar uma edição popular da lei às escolas, faculdades e demais órgãos, entidades públicas e da sociedade civil (art.130) em até um ano após a publicação da lei (artigo 131). Mais que mecanismos, enfim, precisa-se de vontade política.

Depoimentos de apoio

"A cidade não pára, a cidade só cresce; O de cima sobe e o de baixo desce; A cidade se encontra prostituída; Por aqueles que a usaram em busca de saída. Ilusora de pessoas e outros lugares; A cidade e sua fama vai além dos mares." (Chico Science e Nação Zumbi, A cidade)

Evidenciar coletivos invisibilizados que demandam por direitos básicos é um dos papéis fundamentais da cartografia social. Por isso, constitui-se em instrumento fundamental de construção de cidadania participativa, portanto, de ampliação da democracia e da justiça social em uma sociedade desigual, onde a terra é mercadoria e não direito de quem trabalha. Nas cidades verifica-se a existência de uma massa de trabalhadores explorados sem "direito à cidade", dado que os lugares que ocupam não são reconhecidos pelo poder público municipal, o que os interdita do acesso a um conjunto de direitos e serviços. Oxalá que este Boletim seja instrumento de luta, coesão e organização comunitária e de reivindicação de direitos junto ao poder público municipal.

Profa. Dra. Ângela Massumi Katuta - Universidade Federal do Paraná/Setor Litoral.

"O litoral paranaense apresenta um dos mais indesejados índices no que se refere à moradia digna e de qualidade: a ausência de diálogos acerca da regularização fundiária. Essa lacuna promove à carência de serviços públicos e equipamentos urbanos necessários a qualidade de vida e essenciais para o cumprimento do direito a cidade. As discussões e o trabalho realizado com as famílias moradoras do Bairro Jacarandá II, que culminou com a organização desse Boletim, revelam não apenas uma possibilidade fortalecida para o diálogo com poder público no sentido da reversão dos problemas socioambientais e urbanos históricos, mas, sobretudo, reafirma a importância do universo vivido na prática metodológica como indispensável para participação comunitária e social na luta pelos seus direitos."

Profª Dra. Gislaine Garcia de Faria – IFPR – Campus Paranaguá

REALIZAÇÃO:
INSTITUTO FEDERAL PARANÁ
APOIO:
UFPR
PEST UDESC
OBSERVATÓRIO